DOCUMENTO DE REFERÊNCIA
E RELATÓRIO FINANCEIRO ANUAL
2008

1 APRESENTAÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS 3

1.1 Apresentação do Grupo 4
1.2 Números chave 4
1.3 Histórico 5
1.4 Apresentação dos pólos e das actividades 6
1.5 BNP Paribas e os seus accionistas 16

2 GOVERNO DA SOCIEDADE 27

2.1 O Conselho de administração 28
2.2 Relatório do Presidente sobre as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho assim como sobre os procedimentos de controlo interno implementados pela sociedade 40
2.3 Relatório dos Revisores Oficiais de contas estabelecido por aplicação do artigo L. 225-235 do Código Comercial, sobre o relatório do Presidente do Conselho de administração 64
2.4 A Comissão Executiva 66

3 ACTIVIDADE E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS 67

3.1 Resultados consolidados do BNP Paribas 68
3.2 Resultados por pólo de actividade 69
3.3 Exposições sensíveis de acordo com as recomendações do Fórum de Estabilidade Financeira 77
3.4 Balanço 85
3.5 Demonstração de resultados 88
3.6 Eventos recentes 92
3.7 Perspectivas 93

4 SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 97

4.1 Demonstração de resultados do exercício 2008 100
4.2 Balanço em 31 de Dezembro de 2008 101
4.3 Quadro de passagem dos capitais próprios de 1 de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2008 102
4.4 Quadro dos fluxos de tesouraria relativos ao exercício 2008 104
4.5 Notas anexas às Situações Financeiras estabelecidas de acordo com as normas contabilísticas IFRS adoptadas pela União europeia 105
4.6 Relatório dos Revisores Oficiais de contas sobre as contas consolidadas 244

5 PILAR 3 247

5.1 Campo de aplicação 248
5.2 Gestão dos riscos 251
5.3 Gestão do capital e adequação dos fundos próprios 251
5.4 Risco de crédito e de contrapartida 255
5.5 Risco de mercado 264
5.6 Risco operacional 266
5.7 Anexo: informações relativas às exigências em fundos próprios para as filiais «significativas» 269

6 INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS 273

6.1 Situações Financeiras BNP Paribas SA 274
6.2 A afectação do resultado do exercício fechado em 31 de Dezembro de 2008 e a distribuição do dividendo 302
6.3 Quadro dos 5 últimos exercícios do BNP Paribas SA 303
6.4 Principais filiais e participações do BNP Paribas SA 304
6.5 Informações relativas às tomadas de participações do BNP Paribas SA em 2008 incidindo sobre pelo menos 5 % do capital de empresas francesas 307
6.6 Relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas anuais 308

7 INFORMAÇÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS 311

7.1 O desenvolvimento dos recursos humanos 312
7.2 Anexos NRE – Social 327
7.3 Anexos NRE – Ambiental 333

8 INFORMAÇÕES GERAIS 339

8.1 Documentos acessíveis ao público 340
8.2 Contratos importantes 340
8.3 Situação de dependência 340
8.4 Mudanças significativas 340
8.5 Investimentos 341
8.6 Actos constitutivos e estatutos 341
8.7 Relatório especial dos Revisores Oficiais de contas sobre as convenções e compromissos regulamentados 346

9 RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS 349

9.1 Revisores Oficiais de Contas 350

10 RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE REFERÊNCIA 351

10.1 Pessoa responsável pelo Documento de referência e o relatório financeiro anual 352
10.2 Declaração do responsável 352

11 TABELA DE CONCORDÂNCIA 353

BNP PARIBAS

Documento de referência
e relatório financeiro anual **2008**

AMF Autoridade dos Mercados Financeiros

O presente documento de referência foi depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros a 11 de Março de 2009 em conformidade com o artigo 212-13 do Regulamento Geral da Autoridade dos Mercados Financeiros. Este poderá ser utilizado para apoio de uma operação financeira se for completado por uma nota de operação visada pela AMF.

O presente documento de referência integra todos os elementos do relatório financeiro anual mencionado no ponto I do artigo L.451-1-2 do Código monetário e financeiro assim como no artigo 222-3 do Regulamento Geral da AMF. Uma tabela de concordância entre os documentos mencionados no artigo 222-3 do Regulamento Geral da AMF e as rubricas correspondentes do presente documento de referência é apresentada na página 355.

1 APRESENTAÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS

1.1 Apresentação do Grupo **4**

1.2 Números chave **4**
Resultados 4
Capitalização bolsista 4
Notações a longo prazo 5

1.3 Histórico **5**

1.4 Apresentação dos pólos e das actividades **6**
Retail Banking 6
Banca de Retalho em França 6
BNL banca commerciale 7
BancWest 8
Redes Mercados Emergentes 8
Personal Finance 8
Equipment Solutions 9
Asset Management & Services 10
Corporate and Investment Banking 12
BNP Paribas «Principal Investments» 15
Klépierre 15

1.5 BNP Paribas e os seus accionistas **16**
O capital social 16
Evolução do accionariado 16
O mercado da acção 17
O *tableau de bord* do accionista 19
A criação de valor bolsista 20
Comunicação com os accionistas 21
O Comité de Ligação dos Accionistas 22
O dividendo 23
O nominativo no BNP Paribas 24
A Assembleia-geral dos accionistas 24
Declarações das transposições de limite estatutário 26

1.1 Apresentação do Grupo

O BNP Paribas é um líder europeu dos serviços bancários. O Grupo possui uma das maiores redes internacionais, com presença em mais de 85 países e mais de 170 000 colaboradores, 130 000 dos quais na Europa. O BNP Paribas detém posições chave nas suas três áreas de actividade:

- a banca de retalho, que reúne os seguintes conjuntos operacionais:
  - Banca de Retalho em França (BDDF),
  - BNL banca commerciale (BNL bc), banca de retalho na Itália
  - Personal Finance,
  - Equipment Solutions,
  - BancWest,
  - Redes Mercados Emergentes;
- o pólo Asset Management & Services (AMS);
- o pólo Corporate and Investment Banking (CIB).

O BNP Paribas SA é a casa mãe do grupo BNP Paribas.

1.2 Números chave

RESULTADOS

	2004 (*)	**2005 (**)**	**2006 (**)**	**2007 (**)**	**2008 (**)**
Resultado líquido bancário *(M€)*	18 823	21 854	27 943	31 037	27 376
Resultado bruto de exploração *(M€)*	7 231	8 485	10 878	12 273	8 976
Resultado líquido, parte do Grupo *(M€)*	4 668	5 852	7 308	7 822	3 021
Lucro líquido par acção *(€)* (***)	5,51	6,96	8,03	8,49	3,07
Rentabilidade dos capitais próprios (****)	16,8 %	20,2 %	21,2 %	19,6 %	6,6%

(*) De acordo com as normas contabilísticas francesas.
(**) De acordo com as normas contabilísticas internacionais (IFRS) adoptadas pela União Europeia.
(***) Tratado de novo segundo os efeitos do aumento de capital de 2006 para os anos 2003 a 2005.
(****) A rentabilidade dos capitais próprios é calculada levando o resultado líquido parte do Grupo (ajustado da remuneração dos títulos super subordinados com duração indeterminada assimilados a acções de preferência emitidas pelo BNP Paribas SA, tratada contabilisticamente como um dividendo) à média dos capitais próprios parte do Grupo no início e no fim do período considerado (após distribuição e fora títulos super subordinados com duração indeterminada assimilados a acções de preferência emitidos pelo BNP Paribas SA).

CAPITALIZAÇÃO BOLSISTA

	31/12/03	**31/12/04**	**31/12/05**	**31/12/06**	**31/12/07**	**31/12/08**
Capitalização bolsista *(Md€)*	45,1	47,2	57,3	76,9	67,2	**27,6**

Fonte: Bloomberg.

NOTAÇÕES A LONGO PRAZO

Standard and Poors: AA, perspectiva negativa – notação revista a 28 de Janeiro de 2009

Moody's: Aa1, perspectiva negativa – perspectiva revista a 16 de Janeiro de 2009

Fitch: AA, perspectiva negativa – perspectiva revista a 3 de Fevereiro de 2009

1.3 Histórico

1966: Criação do BNP

A fusão do BNCI e do CNEP é a maior operação de reestruturação bancária em França desde o fim da Segunda Guerra Mundial.

1968: Criação da Compagnie Financière de Paris et des Pays-Bas

1982: Nacionalização do BNP e da Compagnie Financière de Paris et des Pays-Bas por ocasião da nacionalização do conjunto dos bancos franceses

O « big-bang » financeiro, a desregulamentação do sector bancário e a desintermediação do crédito modificam ao longo dos anos 1980 a profissão bancária e as suas condições de actividade, em França e no mundo.

1987: Privatização da Compagnie Financière de Paribas

Com 3,8 milhões de accionistas individuais, a Compagnie Financière de Paribas é nessa época a empresa com mais accionistas no mundo. A Compagnie Financière de Paribas é accionista a 48 % da Compagnie Bancaire.

1993: Privatização do BNP

O BNP, privatizado, toma um novo rumo. Os anos 1990 são marcados por uma mudança do nível da rentabilidade da banca, que apresenta o retorno sobre fundos próprios mais elevado dos grandes estabelecimentos franceses em 1998. Este período é marcado pelo lançamento de novos produtos e serviços bancários, o desenvolvimento das actividades nos mercados financeiros, a expansão em França e a nível internacional e a preparação da ascensão do euro.

1998: Criação do Paribas

A 12 de Maio é ratificada a fusão da Compagnie Financière de Paribas, da Banque Paribas e da Compagnie Bancaire.

1999: Ano histórico para o Grupo

No seguimento de uma dupla oferta pública de troca sem precedente e de uma batalha bolsista de seis meses, o BNP e o Paribas realizam uma fusão de iguais. Para cada um dos dois grupos, este evento é o mais importante desde a sua privatização. Esta cria um novo Grupo beneficiando de largas perspectivas. Na era da globalização da economia, esta permite a constituição de um líder europeu da indústria bancária, armado para a competição à escala mundial.

2000: Criação do BNP Paribas

A fusão do BNP e do Paribas é realizada a 23 de Maio de 2000.

O novo Grupo tira a sua força das duas grandes linhagens bancárias e financeiras das quais procede. Este estabelece uma dupla ambição: desenvolver-se ao serviço dos seus accionistas, dos seus clientes e dos seus colaboradores e construir o banco de amanhã tornando-se um actor de referência à escala mundial.

2006: Aquisição do BNL na Itália

O BNP Paribas adquire o BNL, o 6º banco italiano. Esta aquisição transforma o BNP Paribas dando-lhe um segundo mercado doméstico na Europa: tanto na Itália como em França, todas as actividades do Grupo podem apoiar-se numa rede bancária nacional para desenvolver as suas actividades.

1.4 Apresentação dos pólos e das actividades

RETAIL BANKING

O BNP Paribas realizou 60 % dos seus rendimentos de 2008 na sua actividade de banca de retalho, actividade na qual dispõe de uma forte presença internacional, com nomeadamente 4 000 agências fora de França - sobre um total de 6 000 - e 250 000 pontos de contacto com a clientela das actividades especializadas no crédito aos particulares e o financiamento de equipamento das empresas. No total, as actividades de banca de retalho do BNP Paribas empregam mais de 120 000 pessoas, ou seja mais de 70 % dos efectivos do Grupo, em 52 países.

A banca de retalho reúne tanto redes de agências (em França e na Itália, nos Estados Unidos e nos mercados emergentes) como serviços extra-bancários. Esta articula-se em torno de 6 Conjuntos Operacionais:

■ Banca de Retalho em França, o banco de rede em França;
■ BNL bc, o banco de rede na Itália;
■ BancWest, o banco de rede nos Estados Unidos;
■ Rede Mercados Emergentes, o banco de rede nos países emergentes;
■ Personal Finance reúne as actividades especializadas de crédito ao consumo e de crédito imobiliário;
■ Equipment Solutions, dedicado ao financiamento de equipamentos para as empresas (Arval, BNP Paribas Lease Group).

No início do ano de 2009, o Grupo reuniu estas actividades num dispositivo global, o BNP Paribas Retail Banking, cujos objectivos são nomeadamente os seguintes:
■ trazer aos clientes das actividades de banca de retalho as vantagens de um verdadeiro dispositivo mundial;
■ favorecer a industrialização das actividades, a mutualização dos grandes investimentos, assim como as transferências de know-how e de inovação entre as redes bancárias e as actividades especializadas no crédito aos particulares e o financiamento de equipamento das empresas;
■ desenvolver as vendas cruzadas entre redes e actividades especializadas do retalho, e com os pólos do CIB e do AMS do BNP Paribas;
■ favorecer o desenvolvimento do Grupo nestas actividades, por crescimento externo como por crescimento orgânico.

Para acompanhar o desenvolvimento do Retail Banking, são criadas 6 missões centrais, de modo a fornecerem a sua perícia às actividades assumindo a responsabilidade de actividades e de projectos transversais:

■ Distribuição, Mercados & Soluções para acelerar o desenvolvimento comercial dos Conjuntos Operacionais;
■ Desenvolvimento Retail Banking para pilotar o crescimento externo do Grupo nas actividades Retail Banking e coordenar o benchmarking e a vigilância estratégica para o Retail Banking;
■ Marca & Comunicação Retail Banking para coordenar a comunicação interna e assegurar a coerência da política de marca no conjunto Retail Banking;
■ Pilotagem US para facilitar as relações entre o BancWest e as outras entidades do Grupo;
■ Banca Privada para acelerar o desenvolvimento da actividade Banca Privada nas redes de Retail Banking;
■ Missão RH Retail Banking para implementar o modelo RH do Grupo nos Conjuntos Operacionais e nas empresas adaptando-se às especificidades locais.

Este dispositivo é completado pela criação do «Retail Banking Information Systems» no seio da BDDF, que intervém de maneira diferenciada enquanto suporte dos seis Conjuntos Operacionais. A linha de actividade Cash Management foi igualmente reorganizada numa base internacional.

BANCA DE RETALHO EM FRANÇA

A Banca de Retalho em França (BDDF) oferece a mais de 6,1 milhões de clientes particulares e Banca Privada, 500 000 clientes profissionais e empresariais e 22 000 clientes empresas e instituições uma ampla gama de produtos e serviços, desde a gestão da conta corrente às montagens mais complexas em matéria de financiamento das empresas ou de gestão patrimonial.

Para melhorar a proximidade com os seus clientes, a rede de banca de retalho em França reforçou a sua malhagem. No final do ano de 2008, esta inclui 2 200 agências, mais de 1 100 das quais equipadas com o novo conceito «Acolhimento & Serviços» e 5 200 autómatos bancários. Este dispositivo tende a integrar-se doravante mais extensamente numa organização multicanal. A BDDF está concentrada em regiões que dispõem de um forte potencial económico e detém, nomeadamente, uma parte de mercado de 15 % na região parisiense(1). A BDDF caracteriza-se por uma presença forte nos segmentos mais atractivos entre a clientela de particulares (taxa de penetração de 22 % junto das famílias com rendimentos anuais líquidos declarados superiores a 82 000 euros(2) e por uma posição de primeiro plano no mercado das empresas.

Os seus 31 000 colaboradores estão repartidos principalmente pela rede de agências sob a insígnia BNP Paribas, mas também a Banque de Bretagne, a empresa de factoring BNP Paribas Factor, uma empresa de acompanhamento de capital, o BNP Paribas Desenvolvimento e uma empresa de televigilância Protection 24.

Para melhor responder à expectativa dos seus clientes, a BDDF reorganizou o seu dispositivo comercial segmentando a sua rede. Esta é composta por agências dedicadas aos particulares e empresários, por centros de Banca Privada, por Centros de Negócios Empresas, apoiados por um Centro de Relações Clientes (CRC) e por back-offices responsáveis pelo tratamento das operações.

(1) *Estudos marketing 2007 BNP Paribas BDDF, parte de mercado em número de balcões.*
(2) *Fonte: Ipsos 2006.*

Paralelamente, a BDDF prossegue o seu desenvolvimento na área da banca dos particulares graças ao dispositivo multicanal (agência, telefone, Internet) implementado a partir de 2002. Esta mutação visa assegurar uma melhor qualidade de serviço e reforçar o papel de aconselhamento dos comerciais presentes nas agências. A partir de três plataformas situadas em Paris, Orléans e Lille, o CRC centraliza as chamadas destinadas às agências e assegura o tratamento centralizado do correio electrónico enviado pelos clientes.

Em 2008, um espaço dedicado à poupança foi criado em BNP Paribas.net (NetÉpargne) permitindo obter informações e subscrever produtos de poupança patrimonial e de seguro de vida. Um centro de contacto foi igualmente criado (Net Crédit Immo) tratando em menos de 48h os pedidos de crédito imobiliário.

Verdadeiro coração do sistema, o novo posto de trabalho informático dos conselheiros de clientes assegura a gestão da relação com o cliente na dimensão multicanal. Após vários anos de utilização, este posto demonstra toda a sua eficácia.

Em complemento, a BDDF dispõe da mais importante rede de Centros de Banca Privada(1) com 218 implantações em todo o território, próximas da clientela.

A nova abordagem da clientela das empresas traduziu-se pela implementação, acabada durante o ano de 2005, de um dispositivo único na paisagem bancária francesa, composto por 26 Centros de Negócios repartidos em todo o território, por um Serviço de Assistência Empresa (SAE) e por um Cash Customer Services (CCS).

Enfim, no que diz respeito aos back-offices, o processo de integração do conjunto dos sistemas de informação é acompanhado pela implementação, em todo o território, de agências de produção e de apoio comercial, especializadas por sector. No final do ano de 2008, 76 centros especializados têm a seu cargo o tratamento das operações.

BNL BANCA COMMERCIALE

O BNL banca commerciale (BNL bc), 6º banco italiano pelo total do seu balanço(2), é um dos principais actores do sistema bancário e financeiro italiano. Este último está hoje em dia plenamente integrado no mercado europeu e é constituído por intermediários financeiros de envergadura internacional devido ao movimento de concentração entre os bancos italianos ocorrido estes últimos anos.

O BNL bc oferece uma ampla e completa gama de produtos e serviços bancários, financeiros e de seguros, que vão dos mais tradicionais aos mais inovadores. A sua oferta está estruturada para responder, no âmbito de uma abordagem fortemente segmentada a todas as necessidades da sua extensa base de clientes, que é considerável. Esta inclui:

- aproximadamente 2,5 milhões de particulares e 12 000 clientes da Banca Privada (contados por família);
- mais de 119 000 pequenas empresas (volume de negócios < 5 M€);
- cerca de 30 000 médias e grandes empresas; e
- 16 000 colectividades públicas territoriais e entidades sem fins lucrativos.

A implementação em 2008 de uma segmentação da clientela fundada em critérios revistos provocou duas mudanças notáveis: (i) os clientes com um volume de negócios compreendido entre 1,5 e 5 M€, anteriormente geridos como empresas de média dimensão, foram transferidos para o grupo das pequenas empresas; (ii) os clientes da banca privada já não são contados individualmente, mas por família.

Na banca de retalho e na banca privada, o BNL bc atinge um posicionamento significativo na actividade de empréstimos à clientela (nomeadamente nos empréstimos imobiliários, com mais de 6 % de parte de mercado (3)), consolidando em simultâneo o segmento dos depósitos (cerca de 3,5 % (3)) que é amplamente superior à sua parte do mercado italiano em termos de número de agências (2,3 % (3)).

As relações do BNL bc com as empresas e as colectividades locais constituem outro trunfo para o banco, que reivindica nestes segmentos uma parte de mercado média de aproximadamente 5 % (3) e 7 % (3) respectivamente, com um *know-how* reconhecido nos pagamentos transfronteiriços, no financiamento de projectos, nos financiamentos estruturados e no factoring (a sua filial especializada, Ifitalia, classifica-se em 3º lugar (4) em Itália por activo de crédito).

Para desenvolver ao máximo a sua franquia comercial, o BNL bc implementou um modelo de distribuição por forma a aumentar o contacto directo com os seus clientes, reforçar o papel central e a flexibilidade da rede de vendas e melhorar a comunicação no que diz respeito às políticas comerciais tanto em termos de produtos inovadores como clássicos. Dentro de uma política de distribuição multicanal, a rede foi reorganizada em cinco regiões (direzioni territoriali) com uma estrutura diferenciada para a banca de retalho e a banca das empresas:

- 125 grupos de banca de retalho, com mais de 750 agências;
- 27 centros de banca privada;
- 21 centros de negócios com 51 agências gerindo carteiras de PME, de grandes empresas e de colectividades locais.

Além disso, a Itália conta 5 Trade Centers plenamente operacionais. Estes propõem às empresas uma plataforma de produtos, de serviços e de soluções para as suas actividades transfronteiriças, em complemento da rede internacional do BNP Paribas, que opera em 55 países com mais 85 centros. Por outro lado, a rede de «Italian Desks» permitindo acompanhar as empresas italianas nas suas operações no estrangeiro e os grupos multinacionais nos seus investimentos directos em Itália, foi reforçada para assegurar a cobertura de 12 países, principalmente na região mediterrânica.

A oferta multicanal é completada por balcões em self-service (mais de 1 450 balcões automáticos e 20 000 terminais pontos de venda nos lojistas) assim como serviços bancários por telefone e Internet, tanto para os particulares como para as empresas.

(1) *Fonte interna*
(2) *Fonte: estimações internas fundadas nas informações financeiras publicadas em 30 de Setembro de 2008.*
(3) *Fonte: Estatísticas do Banco de Itália em 30 de Setembro de 2008.*
(4) *Fonte: Assifact em 30 de Setembro de 2008.*

O banco apoia-se por outro lado nos serviços administrativos especializados a nível regional, que estão em estreita ligação com a rede de distribuição. Estes implementam um modelo centrado na melhoria da satisfação dos clientes, tanto internos e como externos, assegurando serviços de qualidade e eficazes e contribuindo para a melhoria da gestão dos riscos operacionais.

BANCWEST

A actividade da banca de retalho nos Estados Unidos é exercida através do BancWest Corporation, empresa oriunda da fusão ocorrida em 1998 entre o Bank of the West e o First Hawaiian Bank e do qual o BNP Paribas detém a totalidade do capital desde finais de 2001. O BancWest procedeu deste então a diversas aquisições, a última das quais é a Commercial Federal Corporation, adquirida em Dezembro de 2005.

O Bank of the West propõe uma larguíssima gama de produtos e serviços de banca de retalho a uma clientela de particulares, de profissionais e de empresas em 19 Estados das zonas Oeste e MidWest americanas.
Este detém igualmente posições fortes em certas actividades de financiamentos especializados (financiamentos de barcos, de veículos de lazer, das comunidades religiosas, financiamentos bonificados às PME, empréstimos à agricultura), que ele exerce no conjunto do território dos Estados Unidos.

Com uma parte de mercado de cerca de 40 % em termos de depósitos (1), o First Hawaiian Bank é o mais importante banco do Estado do Havai onde exerce a sua actividade de banco de proximidade junto de uma clientela de particulares e de empresas.

No total, com cerca de 11 800 colaboradores, graças a uma rede de 742 agências e um total de balanço de 80 biliões de dólares em 31 de Dezembro de 2008, o BancWest serve hoje algo como 5 milhões de contas de clientes. Este coloca-se doravante, pelos depósitos, no 6º lugar do ranking dos bancos da zona oeste dos Estados Unidos.

REDES MERCADOS EMERGENTES

A banca de retalho nos mercados emergentes está hoje presente em 38 países, na bacia mediterrânica (com mais de 795 agências), no Próximo e Médio Oriente (62 agências), em África (81 agências), na Europa extremo oriental (950 agências), assim como nos Departamentos e Territórios Franceses Ultramarinos (60 agências). Na totalidade destas geografias, a Actividade opera através de uma rede de 1 948 agências e está ao serviço de mais de 4,7 milhões de clientes particulares, profissionais e empresas, servidos por 30 000 colaboradores.

Além disso, a entidade operacional está igualmente presente na Ásia através de duas parcerias com bancos locais: 64 agências na China e 65 no Vietname.

A actividade conheceu profundas mutações desde 2004: em termos de expansão da rede com um parque de agências multiplicado por 6, e em termos de conquista de clientela com uma quadruplicação da sua base de clientes em 4 anos. Também se implantou em 10 novos países desde finais de 2004, quer por crescimento externo (Turquia e China em 2005, Ucrânia em 2006, Vietname e Líbia em 2007), quer por desenvolvimento interno (Arábia Saudita, Kuwait, Mauritânia, Israel, Rússia).

Esta importante mudança de dimensão foi acompanhada por uma adaptação contínua da organização, nomeadamente com a criação de plataformas regionais e uma nova dinâmica comercial essencialmente virada para os particulares e as pequenas e médias empresas.

Estas redes, graças ao forte crescimento da sua base de clientes, constituem uma plataforma de distribuição única para o conjunto das entidades operacionais do Grupo: parcerias com o Personal Finance na Turquia, Ucrânia, Argélia, Marrocos, e China; distribuição de produtos estruturados pelo CIB no conjunto das redes, integração na rede de Trade Centers do CIB, criação de uma joint-venture com a banca privada.

PERSONAL FINANCE

BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE, A NOVA DIMENSÃO DO CRÉDITO AOS PARTICULARES

O dia 1 de Julho de 2008 marca o nascimento jurídico do BNP Paribas Personal Finance que reúne as actividades, em França e fora de França, de crédito ao consumo, crédito imobiliário e reagrupamento de créditos. Com 29 000 colaboradores, em 30 países e 4 continentes, o BNP Paribas Personal Finance, n° 1 em França e na Europa do crédito aos particulares (2), tem por objectivo ajudar os seus clientes a realizarem os seus projectos, do mais pequeno até ao investimento imobiliário, respeitando o seu compromisso em matéria de «crédito responsável».

(1) *Fonte: SNL Financial, 30 de Junho de 2008.*
(2) *Fonte: Relatórios anuais dos actores do crédito aos particulares.*

NÚMERO UM EUROPEU E ACTOR MUNDIAL (1)

O BNP Paribas Personal Finance tem por vocação permitir que os seus clientes realizem os seus projectos dentro do respeito da sua capacidade de endividamento. Primeiro multi-especialista europeu, o BNP Paribas Personal Finance oferece uma gama completa de créditos aos particulares acessíveis quer no local de venda (lojas, concessões automóveis) quer pelos seus angariadores de negócios referenciados (corretores, agentes imobiliários, promotores) quer em directo, via Internet ou junto dos seus centros de relação cliente. Enquanto «global player», o BNP Paribas Personal Finance tem por ambição aceder ao Top 5 da classificação mundial dos actores do crédito aos particulares.

UM «GLOBAL PLAYER» RESPONSÁVEL SOCIALMENTE

No contexto económico degradado do fim do ano 2008, o compromisso em matéria de responsabilidade empresarial reveste, para o BNP Paribas Personal Finance e a sua marca comercial Cetelem, uma dimensão ainda mais importante.

A sua posição apoia-se em quatro pilares prioritários:

Agir a favor de um crédito responsável
Trata-se de favorecer o acesso ao crédito ao maior número e lutar ao mesmo tempo contra o sobreendividamento. Em França, o BNP Paribas Personal Finance comunica todos os anos, sob a marca Cetelem, os seus quatro indicadores do crédito responsável: taxa de recusa, percentagem de dossiers sem incidente de pagamento, percentagem de dossiers saldados integralmente, taxa de risco em percentagem dos capitais em dívida.

Em 2008, foram alargados à actividade crédito imobiliário.

Preservar o ambiente
Através do programa «Oxygène» implementado em Outubro de 2007, o BNP Paribas Personal Finance desejou mobilizar os seus assalariados e os seus clientes. Desde então, cinco acções foram desenvolvidas a nível interno sendo a mais representativa a realização do balanço carbono em França. Para os seus clientes e potenciais clientes, o BNP Paribas Personal Finance lançou, sob a marca Cetelem, uma oferta destinada ao financiamento de painéis fotovoltaicos em parceria com a EDF ENR.

Ajudar aqueles que ajudam
Através da **Fundação Cetelem**, o BNP Paribas Personal Finance desenvolve o microcrédito e oferece apoio às associações de carácter humanitário e social, *ATD Quart Monde, Secours Populaire Français, Secours Catholique, FACE (Fondation Agir Contre L'Exclusion), SNC (Solidarités Nouvelles face au Chômage), Adie (Association pour le droit à l'initiative économique), AGIRabcd, Cash de Nanterre, Réussir Aujourd'hui.*

Favorecer a diversidade
Para que cada colaborador continue a partilhar a ambição de uma empresa que sabe evoluir e fazer evoluir, o BNP Paribas Personal Finance faz da sua política de recursos humanos uma das suas principais prioridades.

EQUIPMENT SOLUTIONS

O Equipment Solutions propõe às empresas e aos profissionais, através vários canais – vendas directas, por prescrição ou via parcerias – uma gama de soluções locativas específicas a cada mercado de activos, desde o financiamento à externalização de parque.

Aos seus clientes utilizadores e aos seus clientes investidores, a actividade propõe externalizar os riscos ligados aos seus activos profissionais, quer se trate de riscos de crédito, de mercado ou técnicos.

O Equipment Solutions é composto por três linhas de actividade internacionais (IBL (2)) organizadas em torno dos activos e das soluções locativas desenvolvidos especificamente:

- a IBL incidindo sobre os veículos particulares e os veículos utilitários ligeiros, é gerida pela empresa Arval, dedicada ao aluguer com serviços de longa duração;
- a IBL «Technology Solutions» reunindo os activos ligados à informática, as telecomunicações e copiadores é animada conjuntamente pelas equipas do BNP Paribas Lease Group, especializadas no financiamento das vendas de equipamentos, e da Arius, especialista do aluguer e da gestão de parques informáticos;
- a IBL «Equipment & Logistics Solutions» reunindo os materiais ligados à construção, à agricultura e ao transporte é conduzida pelos especialistas do BNP Paribas Lease Group e os da Artegy, dedicada ao aluguer com serviços de longa duração de veículos industriais.

O imobiliário de empresa e os outros activos são, por sua vez, geridos em cada entidade local do BNP Paribas Lease Group.

Apesar da degradação do ambiente económico e financeiro, a actividade Equipment Solutions continuou a desenvolver uma boa dinâmica comercial. Exceptuando o imobiliário, a actividade Equipment Solutions é a 1ª entre os actores europeus tanto em termos de capitais como de nova produção (3).

Em 2008, a actividade comercial da Arval permaneceu muito constante, com 210 000 veículos colocados na estrada (+ 17 %/ 2007).

No fim do ano 2008, a Arval alugava um parque total de 602 000 veículos, em crescimento de 12 % durante o ano, para um parque total gerido de 688 000 veículos. Em termos de parque alugado, a Arval é n° 1 em França (4) e n° 2 na Europa (5).

Por seu lado, o BNP Paribas Lease Group implementou mais de 248000 operações de financiamento aumentando os seus activos para 21 biliões de euros.

(1) *Fonte: relatórios anuais dos actores do crédito aos particulares.*
(2) *IBL = International Business Lines.*
(3) *Fonte: Leaseurope 2007.*
(4) *Fonte: SNLVLD 2007.*
(5) *Fonte interna.*

ASSET MANAGEMENT & SERVICES

O Asset Management & Services reúne uma gama única de soluções respondendo ao conjunto das necessidades dos investidores institucionais, empresas ou particulares.

O AMS integra as especialidades do BNP Paribas nos mercados em grande ascensão da colecta, a gestão, a protecção e a administração dos activos, a poupança e o património dos seus clientes:

- a gestão de activos (BNP Paribas Investment Partners);
- os Seguros (BNP Paribas Assurance);
- a banca privada (BNP Paribas Wealth Management Networks e BNP Paribas Wealth Management International);
- a poupança e a corretagem em linha (BNP Paribas Personal Investors);
- a actividade títulos (BNP Paribas Securities Services);
- os serviços imobiliários (BNP Paribas Real Estate).

Em 2008, as actividades do AMS ocupam todas posições de líder no seu mercado.

As actividades estão presentes em 64 países e empregam no total mais de 25 000 colaboradores de mais de 70 nacionalidades diferentes. O desenvolvimento internacional do AMS prossegue – principalmente na Europa, na Ásia e no Médio Oriente – sob a forma nomeadamente de novas implantações, de aquisições, de joint-ventures ou de acordos de parceria.

Centrados nos seus clientes e virados para o futuro, os especialistas do AMS inovam em permanência para oferecer os melhores produtos e serviços, situando-se em simultâneo ao mais alto nível em matéria de desenvolvimento duradouro.

BNP PARIBAS INVESTMENT PARTNERS

O BNP Paribas Investment Partners reúne o conjunto das especialidades da actividade Gestão de Activos do BNP Paribas.

Plataforma única permitindo um acesso simplificado e imediato a um amplo leque de parceiros especializados, o BNP Paribas Investment Partners consta entre os maiores actores da gestão de activos na Europa(1). Em 31 de Dezembro de 2008, o montante dos activos geridos pelo BNP Paribas Investment Partners ascende a 305 biliões de euros (2), cerca de metade dos quais por conta de clientes institucionais.

Com 2 200 profissionais dedicados ao serviço de uma clientela repartida em mais de 70 países, o BNP Paribas Investment Partners beneficia de mais de meio século de experiência em matéria de gestão de activos e conheceu estes dez últimos anos um crescimento constante, pontuado por aquisições específicas e a criação de joint-ventures. Este forte desenvolvimento foi fundado numa estratégia clara de multi-especialização e numa filosofia de parceria permitindo ao BNP Paribas Investment Partners enriquecer constantemente a sua oferta de produtos e serviços com o apoio de sociedades de gestão especialistas nas suas áreas.

O BNP Paribas Investment Partners está presente nos principais centros financeiros, entre os quais Paris, Londres, Nova Iorque, Tóquio e Hong Kong. Este dispõe também de um know-how de primeiríssima ordem nos novos mercados graças a equipas implantadas no Brasil, na Coreia do Sul, na China, na Índia, em Marrocos, na Turquia e na Arábia Saudita. Com 360 responsáveis de relação com a clientela em 32 países, o BNP Paribas Investment Partners dispõe de presenças locais oferecendo uma real proximidade com os seus clientes.

SEGUROS

O BNP Paribas Assurance concebe e comercializa os seus produtos e serviços sob duas marcas: BNP Paribas para os produtos distribuídos pela rede das agências BNP Paribas em França, e Cardif para as outras redes e parceiros distribuidores, em França como a nível internacional.

Este está presente em 41 países, 25 dos quais na Europa, 7 na Ásia, 6 na América latina, 2 na América do Norte e 1 em África.

Em poupança, o BNP Paribas Assurance comercializa contratos de seguros de vida a particulares numa dezena de países. Em França, propõe às empresas contratos colectivos de reforma, de indemnizações de fim de carreira ou de pré-reforma.

- Em previdência, propõe uma ampla gama de produtos em inúmeros países: seguro para mutuários, seguro das facturas, protecção dos meios de pagamento, extensão de garantias, garantias complementares permitindo voltar a comprar um veículo novo em caso de voo ou de incêndio, previdência individual. Em França, o BNP Paribas Assurance propõe contratos colectivos standards e personalizados tanto às grandes empresas como às PME.
- Em seguros de danos, o BNP Paribas Assurance oferece em França produtos multiriscos habitação, seguro automóvel, seguro escolar, assistência em viagem, protecção jurídica através da Natio Assurance, companhia detida em paridade com a Axa.

O BNP Paribas Assurance conta entre os seus parceiros 35 dos 100 primeiros bancos mundiais, numerosas instituições financeiras entre as quais sociedades de crédito ao consumo, filiais de crédito de construtores automóveis e empresas de distribuição. O BNP Paribas Assurance é a 4ª seguradora de vida em França(3) e líder mundial em seguros para mutuários(4).

WEALTH MANAGEMENT

O BNP Paribas adoptou em 2008 a marca BNP Paribas Wealth Management para a sua actividade de banca privada que permite traduzir mais precisamente a dimensão universal da relação com o cliente proposta pela banca privada. Esta transmite igualmente a dupla promessa de segurança, ligada à sua pertença a um grupo bancário sólido com dimensão mundial, e à capacidade de inovação e de sofisticação das técnicas e dos produtos.

O BNP Paribas Wealth Management propõe produtos e serviços com forte valor acrescentado, concebidos para responder às expectativas de uma clientela exigente. A oferta inclui:

- serviços de engenharia patrimonial: organização do património, aconselhamento sobre o modo de detenção dos activos, nomeadamente;
- serviços financeiros: conselhos em atribuição de activos, em produtos de investimento, em títulos, gestão sob mandato, nomeadamente;

(1) *Fonte: classificação Watson Wyatt no fim do ano 2007, "World's 500 largest Asset Managers".*
(2) *Activos aconselhados incluídos.*
(3) *Fonte: FFSA.*
(4) *Fonte: estudo interno fundado nas informações publicadas pelos concorrentes.*

■ conselhos de peritos em áreas específicas tais como a arte ou o imobiliário.

A actividade Wealth Management (WM) reorganiza-se em duas linhas de actividade, Wealth Management Networks (WMN) e Wealth Management International (WMI). A WMN tem por vocação acompanhar o desenvolvimento da actividade de banca privada nos países em que o Grupo possui bases de clientelas de retalho. A WMI tem por objectivo prosseguir o desenvolvimento da actividade nos outros mercados em que o Grupo mostra vontade de tomar ou reforçar as suas posições via uma estreita cooperação com o CIB e através das parcerias ou aquisições.

Os dois conjuntos apoiam-se na perícia das equipas transversais do WM, tanto para a oferta financeira e patrimonial como em termos de diversificação, nomeadamente a filantropia. O Wealth Management propõe igualmente uma arquitectura aberta em termos de oferta. Este recorre para isso às outras actividades do Grupo (Asset Management, Securities Services, Seguros, Corporate Finance, Fixed Income, Equity Derivatives, etc.) assim como a prestadores externos.

Por outro lado, a fim de reforçar a sua capacidade para conquistar e aconselhar as maiores fortunas mundiais, a WMI e a WMN apoiam-se numa equipa «Key Clients» encarregue do coverage mundial deste segmento.

Com cerca de 141 biliões de euros de activos geridos no fim do ano 2008 e mais de 4 400 profissionais implantados em 30 países, o BNP Paribas Wealth Management é n° 6 mundial e n° 4 na Europa Ocidental (1). É n° 1 em França (1) com 56 biliões de euros de activos geridos. O seu dispositivo enriquecido compreende 219 instalações de Banca Privada cobrindo o conjunto do território assim como um departamento de gestão de fortuna para os clientes dispondo de 5 milhões de euros de activos ou mais.

PERSONAL INVESTORS

O BNP Paribas Personal Investors tem por missão propor a particulares uma consultoria financeira independente e um amplo leque de serviços de investimento. Esta linha de actividade conjuga as forças de três grandes actores:

- **Cortal Consors**, n°1 da poupança e da corretagem em linha para os particulares na Europa(2), oferece conselhos personalizados em investimento e serviços de trading em linha em cinco países europeus – a Alemanha, a França, a Espanha, a Bélgica e o Luxemburgo. A Cortal Consors traz aos seus clientes a sua experiência em aconselhamento financeiro através de diferentes canais (Internet, telefone e frente a frente). A sua larga gama de produtos e serviços independentes inclui soluções de investimento a curto prazo, OPCVM e produtos de seguros de vida. Esta apoia-se numa tecnologia de ponta em matéria de corretagem em linha;
- **B*capital**, sociedade de Bolsa, é especializada no aconselhamento personalizado em títulos e produtos derivados, a gestão aconselhada e a gestão sob mandato para uma clientela abastada. Esta oferece aos seus clientes um acesso directo ao conjunto dos mercados, análises financeiras e serviços de aconselhamento e de gestão de carteira no âmbito de um acompanhamento privilegiado;

Geojit é um dos principais corretores para os particulares na Índia. Este propõe serviços de corretagem sobre acções e derivados assim como produtos de poupança financeira (fundos e seguros de vida). O Geojit está igualmente presente nos Emirados Árabes Unidos, em Oman, no Bahrein e no Kuwait onde visa principalmente a clientela indiana não residente. O BNP Paribas é o seu principal accionista.

Em 31 de Dezembro de 2008, o BNP Paribas Personal Investors conta 1,64 milhão de clientes para um activo gerido de 25,4 biliões de euros, repartidos entre 34 % de activos bolsistas, 35 % de produtos de poupança ou de OPCVM e 31 % de liquidez. O BNP Paribas Personal Investors emprega 4 100 pessoas.

A ambição do BNP Paribas Personal Investors é oferecer um aconselhamento personalizado e independente em matéria de investimento, e reforçar a sua posição de líder na Europa e nos mercados emergentes com forte potencial de poupança.

BNP PARIBAS SECURITIES SERVICES

1º fornecedor de serviços de títulos na Europa(4), o BNP Paribas Securities Services propõe a todos os actores do ciclo de investimento, *buy ide*, *sell side* e emissores, soluções integradas e inovadoras:

- os intermediários financeiros (bancos, broker-dealers, bancos de investimento, infra-estruturas de mercado) beneficiam de serviços personalizados de compensação, de pagamento-entrega e de conservação para todas as classes de activos onshore e offshore em todo o mundo. São igualmente propostas soluções de subcontratação para as actividades de middle e de back-office;
- os investidores institucionais (gestores de activos, de fundos alternativos, de fundos soberanos, companhias de seguros, fundos de pensão, distribuidores e promotores de fundos) dispõem de uma extensa gama de serviços de administração de fundos: apoio à distribuição de fundos, agente de transferência, banco de depósito e fiduciário, contabilidade de fundos, subcontratação de middle-office, medição do desempenho e do risco;
- os corporate e emissores (originadores, organizadores e empresas) têm acesso a uma extensa oferta de serviços incluindo os serviços administrativos, a titularização e a gestão dos planos de stock-options e de accionariado assalariado.

BNP PARIBAS REAL ESTATE

Com 3 400 colaboradores, o BNP Paribas Real Estate é líder dos serviços imobiliários às empresas(3) na Europa continental e um dos principais actores do imobiliário residencial em França(3).

A oferta de multi-perícias proposta é única na Europa, tanto pela extensão da cobertura geográfica como pela diversidade das actividades propostas.

Os clientes são empresas, investidores, colectividades locais, promotores e particulares.

Rede internacional
Em Imobiliário de Empresa, o BNP Paribas Real Estate pode acompanhar os seus clientes em 25 países em todo o mundo:

- 13 países com 80 implantações directas na Alemanha, Bélgica, Espanha, França, Irlanda, Itália, Jersey, Luxemburgo, Reino Unido, Roménia, Bahrein, Dubai e Índia assim como um escritório em Nova Iorque.
- outros 12 países graças às suas alianças com parceiros locais.

Em Habitação, o BNP Paribas Real Estate está principalmente presente em França.

(1) *Fonte: classificação Euromoney 2009.*
(2) *Fonte: estudo interno fundado nas informações publicadas pelos concorrentes.*
(4) *Fonte: estudo interno fundado nas informações publicadas pelos concorrentes.*
(3) *Fonte interna.*

Oferta de multi-perícias de seis actividades imobiliárias complementares

Transacções
Em Imobiliário de Empresa, o BNP Paribas Real Estate comercializa escritórios, locais de actividade, comércios… (n° 1 em França, Alemanha e Luxemburgo (1)).

Em habitação, a sua rede francesa de 27 pontos de venda constitui uma das grandes centrais de venda de casas novas e antigas.

Consultoria
Em imobiliário de empresa, o BNP Paribas Real Estate aconselha os seus clientes para elaborar os seus projectos imobiliários, conceber e realizar os espaços de trabalho, optimizar o seu património, etc.

Avaliação
O BNP Paribas Real Estate avalia todos os tipos de bens imobiliários (escritórios, comércios, hotéis, armazéns, terrenos…) de acordo com as normas internacionais definidas no International Valuation & Accounting Standards ou no RICS Red Book.

Promoção Imobiliária em França e na Itália
O BNP Paribas Immobilier faz parte dos primeiros promotores franceses e é n° 2 em imobiliário de empresa (2).

Investment Management
O BNP Paribas REIM, o BNP Paribas REIS e o BNL Fondi Immobiliari gerem 8 biliões de euros de activos imobiliários, em França, onde a empresa é um dos primeiros gestores de SCPI, em Itália e no Reino Unido.

Property Management
Em imobiliário de empresa, o BNP Paribas Real Estate Property Management gere 24 milhões de m2 de imobiliário de empresa, entre os quais cerca de 12 milhões de m2 em França onde a empresa é líder do mercado (4).

Em habitação, o BNP Paribas Immobilier gere mais de 29 000 habitações em França, entre as quais mais de 5 500 lotes em Résidences Services.

CORPORATE AND INVESTMENT BANKING

O BNP Paribas Corporate & Investment Banking (CIB) conta 17 000 pessoas, repartidas em mais de 53 países do mundo. O CIB opera particularmente nas actividades de financiamento assim como no aconselhamento e nas actividades de mercado de capitais, representando 18 % dos rendimentos do Grupo.

O BNP Paribas CIB é um líder reconhecido mundialmente em duas áreas de especialização: as actividades de derivados em todas as classes de activos e as actividades de financiamento estruturado. O BNP Paribas CIB, possui igualmente um dispositivo sólido de aconselhamento de empresas na Europa e na Ásia e investe há inúmeros anos nos países emergentes.

Os 14 000 clientes do BNP Paribas CIB, compostos por empresas, instituições financeiras, fundos de investimentos e hedge funds, estão no coração da estratégia e do «business model» do BNP Paribas CIB. As equipas têm por principal objectivo desenvolver e manter relações a longo prazo com os seus clientes, acompanhá-los na sua estratégia de investimento e responder às suas necessidades de financiamento e de gestão dos seus riscos. Mais de 9 000 responsáveis de relação com a clientela oferecem a estes 14 000 clientes uma larga gama de serviços para acompanhamento da sua estratégia, fazendo apelo aos especialistas das diferentes actividades do BNP Paribas CIB.

Presente em todos os continentes, o BNP Paribas CIB fornece aos seus clientes em todo mundo, uma perspectiva global e um espírito pioneiro para soluções adaptadas localmente.

Tirando proveito da dimensão do balanço do Grupo, assim como da diversidade do seu «business model», o BNP Paribas CIB mostrou uma relativa resistência face à crise económica e financeira com a qual o sector bancário se confronta há um ano e meio.

Tocada mais particularmente pela crise dos mercados no final do ano 2008 no seguimento da falência do Lehman Brothers, o BNP Paribas CIB permanece o segundo banco de financiamento e de investimento do mundo em termos de rentabilidade (3) desde o início da crise dos subprimes. O BNP Paribas CIB recebeu numerosas recompensas da indústria, e testemunhos de reconhecimento dos actores do mercado, tanto clientes como concorrentes, pelo seu profissionalismo e a enorme qualidade das suas franchises.
Nomeadamente:

■ Best Investment Bank in France - *Euromoney* –Julho de 2008;
■ Most Innovative in Islamic Finance - *The Banke*r – Outubro de 2008;
■ Global Loan House, *IFR* – Dezembro de 2008;
■ Structured Products House of the Year - *Risk magazine* – Janeiro de 2009;
■ Equity Derivatives House of the Year 2009 - *Risk Magazine* – Janeiro de 2009 e *IFR* – Dezembro de 2008;
■ Euro Bond House - *IFR* – Dezembro de 2008;
■ Inflation Derivatives House of the Year - *Risk magazine* – Janeiro de 2009;
■ Best commodity and energy finance bank - *Trade Finance Magazine* – Junho de 2008;
■ World's Best Global Bank in Trade Finance - *Global Finance* – Agosto de 2008.

I – AS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO CONFIRMAM A SUA LIDERANÇA EM 2008

Structured Finance
Na confluência das actividades de créditos e de mercado de capitais, o Structured Finance (SF) concebe produtos de financiamento personalizados e

(1) *Fonte interna.*
(2) *Fonte: classificação dos promotores publicada pela agência Innovapresse em Junho de 2008.*
(3) *Fonte: BNPP CIB resultado antes de imposto acumulado desde de Julho de 2007.*
(4) *Fonte interna*

adaptados para uma clientela mundial. Presente em mais de 30 países, e com mais de 1 600 peritos em todo o mundo, o SF gere todo o espectro do financiamento, desde a originação à estruturação e à execução do débito estruturado até à sindicação. Apesar das condições de mercado desfavoráveis, 2008 foi um ano excepcional com resultados muito bons.

O SF é um actor de primeiro plano nas actividades seguintes:

■ os **financiamentos de energia e matérias-primas**: uma actividade especializada no financiamento dos actores do mundo da energia e das matérias-primas (petróleo, gás, metais, produtos agrícolas), com produtos a curto prazo adaptados a cada etapa desde a produção até ao comprador final, e soluções a mais longo prazo de financiamentos estruturados em torno dos recursos naturais produzidos;

■ os **financiamentos de activos** propõem uma ampla gama de produtos destinados ao financiamento de activos imobilizados (financiamento do imobiliário, do transporte – aviação & marítimo – e da exportação), e igualmente ao desenvolvimento das estruturas inovadoras em matéria de leasing;

■ os **financiamentos por efeito de alavanca e os financiamentos de projectos** oferecem uma fonte de financiamento a longo prazo para projectos cujos rendimentos são baseados nos cash-flows futuros destes projectos. Estas actividades cobrem igualmente o refinanciamento e a reestruturação, ou ainda a recompra de créditos com efeito de alavanca. Estão igualmente incluídos nesta actividade, o financiamento nos sectores dos media e da telecomunicação;

■ as equipas de **financiamento de aquisição corporate** coordenam e subscrevem facilidades a médio e longo prazo, destinadas a financiar operações de aquisições estratégicas das empresas, de natureza privada ou de tipo Oferta Pública de Compra (OPA);

■ enfim as equipas de **Sindicação e Trading** cobrem mundialmente o conjunto das actividades de empréstimos sindicados do Grupo. Estas fixam os preços e distribuem, junto dos bancos e investidores institucionais, os débitos dos clientes do BNP Paribas quando estes são sindicados. Estão igualmente incluídas nesta actividade as operações de seguros, cobrindo os riscos de escolhas estratégicas e de crédito das empresas de financiamento, com recurso ao mercado dos seguros privados.

O Structured Finance recebeu, este ano ainda, múltiplas distinções que constituem elementos de reconhecimento da excelência das suas equipas e da qualidade das suas realizações:
■ Global Loan House – *IFR* –Dezembro de 2008;
■ EMEA, Asia Pacific & Latam Loan House - *IFR* –Dezembro de 2008;
■ Syndicated Loan House of the Year – *Financial News* – Dezembro de 2008;
■ Best energy & commodity finance bank – *Trade Finance Magazine* – Junho de 2008;
■ Energy finance house of the year – *Energy Risk* – Junho de 2008;
■ Global adviser of the year – *Project Finance International* (uma publicação Thomson Reuters) – Janeiro de 2009;
■ Aircraft leasing Innovator of the Year – *Jane's Transport Finance* – Dezembro de 2008;
■ Ship Financier of the year – *Lloyd's List* – Abril de 2008;
■ n° 1 Bookrunner of EMEA Syndicated Loans - *Bloomberg* – Full year 2008 publicado em Janeiro de 2009;
■ n° 1 MLA of all Export Credit Agencies backed transactions - *Dealogic* – Full year 2008 publicado em Janeiro de 2009;
■ n° 2 MLA of global project finance loans - *Project Finance International* (Thomson Reuters) – Full year 2008 publicado em Janeiro de 2009;
■ n° 1 Bookrunner of EMEA acquisition/demerger finance by number of deals and no 2 by volume - *Thomson Reuters* – Full Year 2008 publicado em Janeiro de 2009.

Corporate & Transaction Group
O Corporate & Transaction Group (CTG) reúne no seio de uma única unidade todas as actividades de produtos de fluxo do BNP Paribas CIB. Os clientes beneficiam assim de uma oferta global e integrada combinando experiência no produto e equipas comerciais dedicadas.

A força de vendas CTG, reunindo cerca de 220 profissionais presentes em todo o mundo, tem por missão responder ao conjunto das necessidades dos seus clientes, propondo-lhes uma ampla gama de produtos que vão desde as soluções de Trade Finance e de Cash management, passando pelos warrants vanilla de Fixed Income.

Em matéria de Trade Finance, o CTG coloca à disposição dos seus clientes uma rede de 90 Trade Centers reunindo 250 especialistas reconhecidos: o BNP Paribas foi eleito este ano ainda «melhor banco mundial em Trade Finance» pela *Global Finance* (Agosto de 2008) e classificado n° 2 Mandated Arranger of Global Trade Finance loans (*Dealogic* – Full Year 2008 publicado em Janeiro de 2009).

Enfim, presente em 59 territórios com 120 peritos, a nossa actividade Cash management oferece às empresas internacionais serviços de gestão de fluxos financeiros e de tesouraria. Estes serviços apoiam-se nas tecnologias mais recentes e oferecem uma ampla cobertura geográfica. A nossa oferta internacional está posicionada no top 10 das classificações *Euromoney* 2008.

II – CONSULTORIA E MERCADOS DE CAPITAIS: UM ANO MARCADO PELA CRISE DOS MERCADOS DE CAPITAIS

Corporate Finance
A actividade Corporate Finance é responsável pelas operações de consultoria em fusões e aquisições (mandatos de consultoria para compra ou venda, consultoria financeira estratégica, consultoria em privatização, etc.) e actividades de mercado primário de acções (introdução em Bolsa, aumento de capital, investimento secundário, emissão de obrigações convertíveis, trocáveis, etc.). A Corporate Finance reúne cerca de 400 profissionais, uma rede mundial, combinando as competências dos seus diversos especialistas sectoriais, geográficos e de produtos, com uma abordagem focalizada prioritariamente na Europa e na Ásia. O BNP Paribas CIB desenvolveu igualmente durante os últimos dois anos a sua presença na Rússia, no Médio Oriente e na América Latina. Pelo 4º ano consecutivo, o BNP Paribas é n° 1 em França no mercado da consultoria em fusões e aquisições (M&A) em 2008 (1) e, de acordo com a classificação, situa-se pela primeira vez entre os dez primeiros bancos mundiais, e no nono lugar do ranking europeu (M&A – deals anunciados), confirmando assim o seu desenvolvimento internacional, ao mesmo tempo que conserva a sua liderança em França. No que diz respeito às operações de mercados primários de acções, o BNP Paribas CIB ocupa o 10º lugar do ranking europeu na classificação Thomson Reuters (Full Year 2008 publicado em Janeiro de 2009).

(1) *Fonte: Thomson Reuters , full year 2008, publicado em Janeiro de 2009.*

As distinções atribuídas à Corporate Finance demonstram igualmente a excelência das suas duas principais plataformas, a Europa e a Ásia:
■ «France M&A adviser of the year» e «Iberia M&A adviser of the year » pela *Acquisitions Monthly* – Dezembro de 2008;
■ «Financial Advisor of the year for France» pela *FT Mergermarket* Dezembro de 2008;
■ «Rising Star M&A House» e «Best Mid Cap Equity Issue» na Ásia pela revista *The Asset* de Dezembro de 2008.

Global Equity & Commodity Derivatives (GECD)

A divisão Global Equities & Commodity Derivatives (GECD) do BNP Paribas CIB reúne 3 actividades complementares: derivados de matérias-primas, BNP Paribas Securities Asia e derivados de acções.

As **equipas de derivados sobre matérias-primas** oferecem soluções completas de gestão do risco sobre matérias-primas. Com cerca de 180 pessoas em 6 plataformas de «trading» internacionais, as equipas estão presentes tanto nos mercados organizados como nos mercados à vista. A equipa *Futures* oferece aos seus clientes um papel de intermediário, fornecendo a execução, o clearing e o financiamento das margens para os contratos trocados nas principais praças europeias, americanas e asiáticas de matérias-primas. A equipa OTC (operações à vista) assegura o «market making» adaptado às necessidades dos clientes, agindo enquanto contrapartida de swaps e de opções no âmbito de acordos bilaterais. A equipa cobre todas as matérias-primas industriais (metais, energia, matérias primas agrícolas), assim como novos mercados como os dos direitos de emissões de carbono e do frete.

O BNP Paribas Securities Asia oferece à sua clientela institucional uma gama completa em pesquisa, execução, e distribuição de serviços sobre acções asiáticas e derivados de acções na Ásia. Baseadas principalmente em Hong Kong, as equipas do BNP Paribas Securities Asia cobrem o conjunto da zona Ásia, e em particular a China, o Japão, a Índia, a Coreia, Taiwan e a Ásia do Sudeste (Singapura, Indonésia, Malásia e Tailândia). No total, mais de 250 pessoas actuam nos mercados secundários e fornecem uma plataforma de distribuição para os mercados primários e os derivados.

Enfim, a actividade **derivados de acções** do BNP Paribas CIB cobre as actividades de pesquisa, estruturação, trading e venda sobre derivados de acções, de índices e de fundos. A actividade está activa tanto nos mercados primários como nos secundários e apoia-se em equipas de front office com 1 500 profissionais repartidos em cinco grandes plataformas: Paris, Londres, Tóquio, Hong Kong e Nova Iorque. Os produtos derivados de acções são destinados aos estabelecimentos financeiros, hedge funds, empresas e particulares estabelecidos em mais de 60 países. Líder em matéria de produtos estruturados (1), o GECD desenvolveu igualmente durante os últimos anos uma oferta completa de produtos de fluxo respondendo às necessidades de financiamento, de indexação, de empréstimo contraído com efeito de alavanca, de cobertura e de acesso ao mercado dos seus clientes. Graças às suas competências internas em matéria de concepção de produtos e aos importantes recursos dedicados ao desenvolvimento de produtos incorporando novas estratégias, a actividade de derivados de acções propõe soluções inovadoras adaptadas às necessidades dos seus clientes em todos os ambientes de mercado.

As distinções atribuídas pela profissão demonstram o know-how do BNP Paribas na área dos derivados de acções:
■ Structured Products House of the Year - *Risk magazine* – Janeiro de 2009;
■ Equity Derivatives House of the Year - *Risk Magazine* – Janeiro de 2009;
■ Most Innovative in Equity Derivatives - *The Banker* – Outubro de 2008;
■ Equity Derivatives House - *IFR* – Dezembro de 2008.

Mais recentemente, o GECD foi reforçado nos Estados Unidos onde adquiriu as actividades de «prime brokerage» de acções de Bank of America, permitindo-lhe fornecer uma ampla gama de serviços aos hedge funds e aos «mutual funds» americanos. Esta operação angaria 500 clientes e reforça as equipas do GECD com 300 colaboradores suplementares.

Actividades de taxa, de câmbio e de crédito

A actividade de taxa, câmbio e crédito do BNP Paribas CIB é um actor chave em matéria de soluções globais de crédito, de câmbio e de taxa de juro. O talento das suas equipas permitiu à actividade angariar uma ampla clientela mundial. Cobrindo um largo espectro de produtos e de serviços que vão desde a originação à sindicação, ao trading e à venda passando pela estruturação e a pesquisa, a actividade adquiriu uma reputação de excelência em todas estas classes de activos.

O «business model» da actividade é orientado para o cliente: equipas de peritos dedicados respondem às necessidades dos clientes (fundos de pensão, fundos de investimento, bancos centrais, corporates, companhias de seguros, governos e organismos supranacionais) desde a emissão obrigacionista aos derivados de taxa, de câmbio e de crédito assim como os produtos estruturados. Em 2008, o BNP Paribas CIB consta do Top 10 dos bookrunners no sector das emissões obrigacionistas mundiais (2) e é n° 2 bookrunner das emissões obrigacionistas em Euro (2).

Os especialistas da actividade de taxa, câmbio e crédito propõem também uma gama completa de produtos e serviços de investigação, que inclui apresentações individuais e personalizadas aos clientes e uma grande variedade de notas e relatórios difundidos por diferentes canais, e nomeadamente o seu portal Internet Global Markets. A metodologia em matéria de investigação é fundada em técnicas quantitativas inovadoras desenvolvidas por um grupo de especialistas internacionais de primeiríssimo plano.

As classificações reflectem a força do BNP Paribas nesta matéria: "n°3 for overall Investment grade research" e "n°1 for utilities" pela *Euromoney Fixed income research poll 2008* assim como "n°3 globally for issuer research" pela *Euromoney Primary debt poll 2008*.

Esta rede permite propor à escala mundial uma gama completa de serviços personalizados num grande número de mercados e de moedas. Com a sua sede em Londres, outros cinco escritórios principais em Hong Kong, Nova Iorque, Paris, Singapura e Tóquio, assim como escritórios regionais em toda a Europa, as Américas, o Médio Oriente e a região Ásia-Pacífico, a actividade taxa, câmbio e crédito emprega cerca de 1 900 pessoas tem todo o mundo.

(1) *Fonte: Risk Magazine, Janeiro de 2009*
(2) *Fonte: Thomson Reuters , full year 2008, publicado em Janeiro de 2009*

Em 2008, a actividade taxa e câmbio não só confirmou e melhorou as suas classificações no conjunto das suas actividades e regiões, mas esta também se impôs em novas áreas, como testemunham as diversas distinções prestigiosas que lhe foram atribuídas pelas maiores publicações profissionais:

- em matéria de bond bookrunner em todas as divisas e segmentos (full year 2008 publicado em Janeiro de 2009):
  - n° 2 for all Euro –denominated (5 em 2007) – *IFR*,
  - n° 3 for all Swiss-franc-denominated (3 em 2007) – *IFR*,
  - n° 6 for all Sterling-denominated (8 em 2007) – *IFR*,
  - n° 4 for all Covered bonds, all currencies (4 em 2007) – *IFR*,
  - n° 4 for all Global and Euromarket yen (8 em 2007) – *IFR*;
- em matéria de derivados e produtos estruturados:
  - Inflation Derivatives House of the Year – *Risk 2009* - Janeiro de 2009,
  - Structured Products House of the Year – *Risk 2008* - Janeiro de 2009,
  - Best Credit Derivatives House – *Euromoney 2008* - Julho de 2008,
  - Interest Rates House of the Year – *Structured Products Europe 2008* - Novembro de 2008.

BNP PARIBAS «PRINCIPAL INVESTMENTS»

O BNP Paribas Principal Investments reúne as actividades do BNP Paribas Capital e de Gestão das Participações Cotadas e dos Créditos Soberanos.

BNP PARIBAS CAPITAL

O BNP Paribas Capital assegura a gestão da carteira (em conta própria) de participações não cotadas e não bancárias do grupo BNP Paribas.

Esta carteira tem um valor estimativo de 3,3 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008.

Esta reparte-se em quatro segmentos:

- participações directas estratégicas;
- participações directas minoritárias;
- participações em fundos;
- co-investimentos realizados conjuntamente com fundos ou investidores institucionais.

GESTÃO DAS PARTICIPAÇÕES COTADAS E DOS CRÉDITOS SOBERANOS

A Gestão das Participações Cotadas e dos Créditos Soberanos exerce duas actividades. O objectivo da GPCCS consiste em valorizar os activos numa óptica a médio prazo. Esta diferencia-se portanto nitidamente de uma actividade de trading.

A Gestão das Participações Cotadas gere as participações minoritárias que o BNP Paribas detém nas empresas cotadas em Bolsa.

A Gestão dos Créditos Soberanos tem por missão reestruturar os créditos soberanos no âmbito do Clube de Londres e de gerir uma carteira constituída por instrumentos de dívida soberana emergente (títulos Brady, eurobonds, créditos reestruturados).

KLÉPIERRE

Fundada em 1990, Klépierre é uma Sociedade de Investimentos Imobiliários Cotada (SIIC) cujos títulos são admitidos nas negociações no compartimento A da Euronext Paris™. Com uma capitalização bolsista de 2 909 M€(1), a Klépierre coloca-se no 2º lugar das prediais de centros comerciais na Europa.

Especializada no segmento dos centros comerciais, Klépierre é um actor de peso (13 075 milhões de euros de património) implantado em 13 países da Europa continental, principalmente em França, na Noruega, na Itália e em Espanha.

Graças à sua filial Ségécé, Klépierre é o primeiro gestionário de centros comerciais na Europa continental onde acompanha as insígnias em 322 centros – 246 dos quais detidos pela Klépierre – fazendo-os beneficiar de um know-how e de um profissionalismo construído sobre uma experiência de mais de 50 anos. Em 2008, Klépierre aumentou a sua presença europeia pela aquisição da Steen & Strøm, proprietária de centros comerciais líder na Escandinávia com 56 centros comerciais geridos, 30 dos quais por conta própria.

A Klémurs, SIIC filial da Klépierre a 84,1 % e introduzida em Bolsa em Dezembro de 2006, é especializada essencialmente no imobiliário de comércios proveniente da externalização dos muros de lojas exploradas pelas insígnias líderes da distribuição. A combinação da Klépierre e da Klémurs traz uma resposta global às necessidades imobiliárias destes actores. O património da Klémurs, valorizado em 642,1 milhões de euros, está repartido sobre o conjunto das regiões francesas.

A actividade de aluguer e de gestão de escritórios da Klépierre permanece concentrada em Paris e no primeiro anel da cidade com um património constituído principalmente por imóveis topo de gama valorizado em 1 068,9 milhões de euros.

No total, o património atinge 14,8 biliões de euros.

O Grupo emprega mais de 1 100 pessoas.

(1) *Valor em 31/12/2008.*

1.5 O BNP Paribas e os seus accionistas

O CAPITAL SOCIAL

O capital do BNP Paribas SA ascendia em 31 de Dezembro de 2007 a 1 810 520 616 euros composto por 905 260 308 acções (as mudanças ocorridas durante os exercícios anteriores são lembradas na parte «Evolução do capital» do Relatório de Actividade).

Em 2008, o número de acções compondo o capital social foi afectado pelas duas séries de operações seguintes:

- criação de 1 149 570 acções no seguimento de subscrições no âmbito dos planos de opções;
- criação de 5 360 439 títulos no âmbito do aumento de capital reservado aos assalariados;

Assim, em 31 de Dezembro de 2008, o capital do BNP Paribas ascendia a 1 823 540 634 euros compostos por 911 770 317 acções com valor nominal de dois euros cada uma(1).

Estas acções, inteiramente libertas, são de forma nominativa ou ao portador, à escolha do titular, sob reserva das disposições legais em vigor. **Não existe qualquer direito de voto duplo nem qualquer limitação ao exercício dos direitos de voto, nem qualquer direito a dividendo aumentado, ligado a estes valores mobiliários.**

EVOLUÇÃO DO ACCIONARIADO

Durante os três últimos anos, a detenção do capital do Banco evoluiu da seguinte forma:

	31/12/06		**31/12/07**		**31/12/08**	
ACCIONISTAS	**Número de acções** *(em milhões)*	**% do capital e dos direitos de voto (1)**	**Número de acções** *(em milhões)*	**% do capital e dos direitos de voto (1)**	**Número de acções** *(em milhões)*	**% do capital e dos direitos de voto (1)**
AXA	**52,65**	**5,70 %**	**53,56**	**5,9 %**	**53,08**	**5,8%**
Assalariados	**49,36**	**5,3 %**	**52,64**	**5,8 %**	**57,69**	**6,3%**
- dos quais FCPE Grupo	35,86	3,9 %	38,53	4,2 %	42,75	4,7%
- dos quais detenção directa	13,50	1,4 %	14,11	1,6 %	14,94	1,6%
Mandatários sociais	**0,26**	**NC**	**0,36**	**NC**	**0,43**	**NC**
Títulos detidos pelo Grupo (*)	**19,25**	**2,10 %**	**9,14**	**1,0 %**	**5,46**	**0,6%**
Accionistas Individuais	**59,55**	**6,40 %**	**57,00**	**6,3 %**	**64,36**	**7,1%**
Inv. Institucionais	**693,47**	**74,5 %**	**717,40**	**79,3 %**	**717,75**	**78,8%**
(dos quais «Investidores Socialmente Responsáveis»)	(7,5)	(0,8 %)	(9,52)	(1,1 %)	(3,92)	(0,4%)
- Europeus	480,61	51,6 %	516,54	57,1 %	484,10	53,1%
- Não Europ.	212,86	22,9 %	200,86	22,2 %	233,65	25,7%
Outros e não identificados	**55,93**	**6,0 %**	**15,16**	**1,7 %**	**13,00**	**1,4%**
TOTAL	**930,47**	**100 %**	**905,26**	**100 %**	**911,77**	**100%**

(*) Fora posições de trabalho das tabelas de trading.
(1) Em conformidade com o artigo 223-11 do Regulamento Geral da AMF, o número de direitos de voto deve ser calculado com base no conjunto das acções às quais estão ligados direitos de voto, incluindo aquelas que são privadas dos mesmos tais como as acções de auto-controlo e de auto-detenção;
o BNP Paribas aplicando estritamente o princípio «1 acção = 1 voto», os dados expressos em % do capital confundem-se portanto com aqueles expressos em % dos direitos de voto.

(1) Desde o fim do exercício social, foi registada a criação de 325 790 acções no seguimento de subscrições no âmbito dos planos de opções. Assim, em 23 de Janeiro de 2009, o capital do BNP Paribas ascendia a 1 824 192 214 euros composto por 912 096 107 acções com valor nominal de dois euros cada uma.

COMPOSIÇÃO DO ACCIONARIADO
DO BNP PARIBAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

25,7 %
Inv. Institucionais
fora da Europa

53,1 %
Inv. Institucionais
europeus

2,0 %
Outros e
não identificados

5,8 %
Axa

6,3 %
Assalariados
-dos quais FCPE 4,7%
-dos quais detenção
directa 1,6%

7,1 %
Accionistas
Individuais

Que a empresa tenha conhecimento, não existe qualquer accionista, a não ser a empresa AXA, que detenha mais de 5 % do capital ou dos direitos de voto. Não existe, que o BNP Paribas tenha conhecimento, nenhum acordo cuja realização poderia numa data ulterior, levar a uma alteração do seu modo de controlo.

O MERCADO DA ACÇÃO

Desde a Assembleia-geral Mista de 23 de Maio de 2000 durante a qual os accionistas decidiram a fusão entre o BNP e o Paribas, o título BNP tornou-se BNP Paribas; o código Euroclear-France permaneceu então invariável (13110). A contar de 30 de Junho de 2003, a acção BNP Paribas é designada pelo seu código ISIN (FR0000131104).

As acções BNP foram admitidas à cotação oficial da Bolsa de Paris no âmbito do Regulamento Imediato, a 18 de Outubro de 1993, primeira data de cotação após a privatização, depois a 25 de Outubro no âmbito do Regulamento Mensal; depois da generalização do mercado à vista a 25 de Setembro de 2000, a acção BNP Paribas é elegível ao SRD (Serviço de Regulamento Diferido). O título é negociado em Londres no âmbito do SEAQ Internacional, na Bolsa de Frankfurt, assim como em Milão no MTA Internacional desde 24 de Julho de 2006. Desde 13 de Março de 2000, a acção BNP Paribas está igualmente cotada na Bolsa de Tóquio (onde integrou a «First Section» a 7 de Fevereiro de 2005). Além disso, um programa ADR (American Depositary Receipt) 144A «Level 1» está activo nos Estados Unidos desde a privatização, o JP Morgan Chase agindo enquanto banco de depósito (1 acção BNP Paribas é representada por 2 ADR).

Para manter uma grande acessibilidade aos accionistas individuais, o valor nominal da acção do Banco foi dividido por dois a 20 de Fevereiro de 2002, e fixado em dois euros.

O BNP fez parte das empresas que constituem o índice CAC40 desde 17 de Novembro de 1993; integrou além disso o EuroStoxx50 a 1 de Novembro de 1999, e o título do Banco entra na composição do Dow Jones Stoxx50 desde 18 de Setembro de 2000; em 2007, o BNP Paribas integrou o índice «Global Titans 50», que reúne as 50 maiores empresas mundiais. Finalmente, a acção BNP Paribas consta dos principais índices de referência do Desenvolvimento Duradouro: Aspi Eurozone, FTSE4Good (Global e Europa 50), DJ SI World e DJ SI Stoxx. Estes diferentes factores são favoráveis à liquidez e à apreciação do título visto que este é então uma das necessárias componentes de todas as carteiras e fundos indexados a estes índices.

1 APRESENTAÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS

O BNP Paribas e os seus accionistas

COTAÇÃO DA ACÇÃO BNP PARIBAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2005 A 31 DE DEZEMBRO DE 2008

Comparação com os índices DJ EUROSTOXX BANK, DJ STOXX BANK e CAC40 (índices rebaseados na cotação da acção)

Source : Datastream

Fonte: Datastream

MÉDIAS MENSAIS E COTAÇÃO DE FECHO MENSAIS EXTREMAS DA ACÇÃO BNP PARIBAS DESDE JANEIRO DE 2007

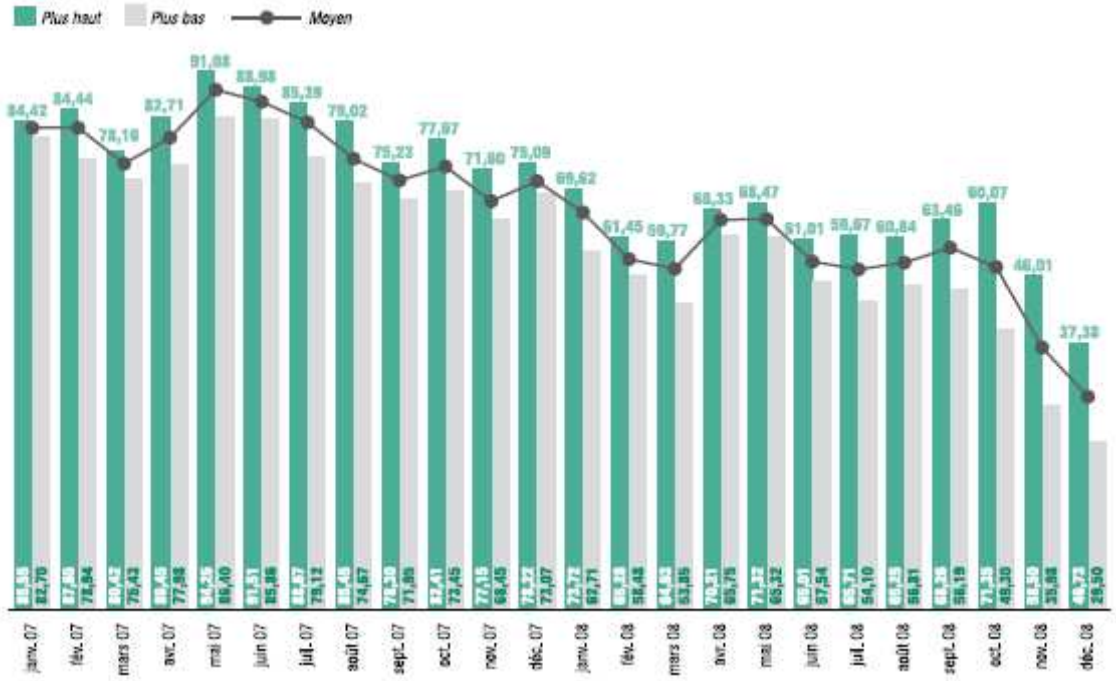

Trad. Legenda: *Mais haut*: Mais alta – *Plus bas*: Mais baixa – *Moyen*: Média – Meses de Jan 07 a Dez 08

- Em 31 de Dezembro de 2008, **a acção cotava a 30,25 euros**, caindo 59,24 % em relação a 31 de Dezembro de 2007 (74,22 euros); em comparação, o CAC40 regrediu 42,68 % durante o exercício 2008, enquanto o DJEuroStoxxBank recuava 63,74 % e o JStoxxBank 64,38 %.

- Durante um período mais longo, de 30 de Dezembro de 2005 a 31 Dezembro de 2008, **a cotação da acção diminuiu 55,40 %, a comparar com uma descida de 31,75 % para o CAC40, mas de 59,51 % para o DJEuroStoxxBank e de 64,85 % para o DJStoxxBank**. Após ter atingido o seu mais alto nível histórico com 94,25 euros em Maio de 2007, a acção BNP

Paribas foi vítima da desconfiança generalizada em relação aos estabelecimentos financeiros provocada pela crise dos créditos «subprime» nos Estados Unidos. Contudo, o BNP Paribas estando menos exposto a esta crise do que muitos dos seus concorrentes, o desempenho da acção foi comparável muito favoravelmente à dos índices bancários até Outubro de 2008. A deslocação dos mercados consecutiva à falência do Lehman pesou sobre as actividades do Grupo e, consequentemente, sobre a sua cotação em Bolsa no fim do ano, apagando em grande parte o desempenho superior do título em relação aos índices bancários observado até então.

- **A capitalização bolsista do BNP Paribas ascendia a 27,6 biliões de euros** em 31 de Dezembro de 2008, colocando a empresa no 8º lugar do índice CAC40 (em recuo de duas posições em relação a finais de 2007); em termos de flutuante, o BNP Paribas é o 7º valor de mercado do índice parisiense (3º fim 2007). No mesmo período, o BNP Paribas ocupava a 19ª posição do DJ EuroStoxx50 em termos de flutuante (11º um ano antes).

- **Os volumes de transacções** estabeleceram-se numa média de 6 936 205 títulos trocados diariamente na Euronext Paris, em crescimento de 19,2 % relativamente ao ano anterior (5 821 304 títulos por sessão em 2007). Esta progressão traduz uma liquidez ainda acrescida.

VOLUMES TROCADOS EM 2008 NA EURONEXT PARIS (MÉDIA DIÁRIA)

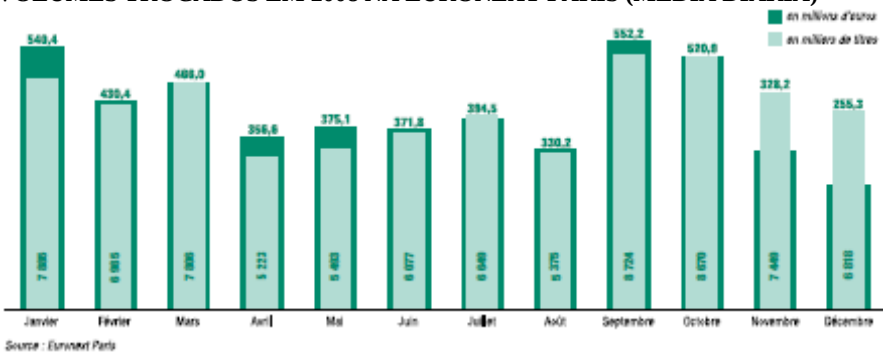

Trad. Legenda: Fonte: *Euronext Paris – em million d'euros*: em milhões de euros – *en milliers de titres*: em milhares de titulos – Meses de Janeiro a Dezembro

O *TABLEAU DE BORD* DO ACCIONISTA

	Normas francesas	IFRS			
Em euros	**2004**	**2005**	**2006**	**2007**	**2008**
Resultado líquido parte do Grupo por acção (1) (*)	5,5	7,0	8,0	8,5	3,1
Activo líquido por acção (2) (*)	35,9	45,8	49,8	52,4	47,0
Dividendo líquido por acção	2,00	2,60	3,10	3,35(3)	1,00 (3)
Taxa de distribuição (em %) (4)	37,9	37,4	40,3	39,8(3)	33,0 (3)
Cotação					
mais alta (5) (*)	54,57	68,71	88,50	95,07	75,41
mais baixa (5) (*)	45,71	50,31	66,65	67,54	28,50
fim de período (*)	52,89	67,82	82,65	74,22	30,25
Índice CAC40 em 31 de Dezembro	3 821,16	4 715,23	5 541,76	5 614,08	3 217,97

(1) Com base no número médio de acções em circulação do exercício.
(2) Antes da distribuição. Activo líquido contabilístico sobre número de acções em circulação em fim de período.
(3) Sob reserva da aprovação pela Assembleia-geral de 13 de Maio de 2009.
(4) Distribuição proposta à Assembleia-geral levada a resultado líquido parte do Grupo corrigido da remuneração dos TSSDI.
(5) Registados em sessão.
(*) Os elementos do quadro acima foram ajustados para ter em conta o aumento de capital com manutenção do direito preferencial de subscrição em Março de 2006 (coeficiente de ajustamento = 0,992235740050131).

A CRIAÇÃO DO VALOR BOLSITA

RENTABILIDADE TOTAL PARA O ACCIONISTA (TOTAL SHAREHOLDER RETURN -TSR-)

Convenções de cálculo

- O dividendo é reinvestido em acções BNP depois BNP Paribas; o activo fiscal à taxa de 50 % está incluído, até à supressão deste dispositivo no início do exercício 2005;
- Os rendimentos são brutos, antes de qualquer imposição e comissão de corretagem.

Resultados do cálculo

O quadro abaixo indica, para os diferentes períodos mencionados acabando em 31 de Dezembro de 2008, a rentabilidade total da detenção de uma acção BNP, depois BNP Paribas, assim como a taxa de rendimento actuarial anual.

Período de detenção	Data investimento (cotação de abertura)	Cotação histórica de abertura na data do investimento *(euros)*	Nº de acções em fim de período de cálculo (31/12/2008)	Investimento inicial multiplicado por	Taxa de rendimento anual actuarial
Desde a privatização	18/10/1993	36,59	3,5722	x 2,95	+ 7,38 %
15 anos	03/01/1994	43,31	3,2514	x 2,27	+ 5,62%
14 anos	03/01/1995	37,20	3,193	x 2,60	+ 7,05 %
13 anos	02/01/1996	33,57	3,126	x 2,82	+ 8,29 %
12 anos	02/01/1997	30,40	3,0353	x 3,02	+ 9,65 %
11 anos	02/01/1998	48,86	2,9402	x 1,82	+ 5,60 %
10 anos	04/01/1999	73,05	2,88	x 1,19	+ 1,78 %
Desde a criação do BNP Paribas	01/09/1999	72,70	2,802	x 1,17	+ 1,66 %
9 anos	03/01/2000	92,00	2,802	x 0,92	- 0,91 %
8 anos	02/01/2001	94,50	2,7257	x 0,87	- 1,69 %
7 anos	02/01/2002	100,40	2,637	x 0,795	- 3,23 %
6 anos	02/01/2003	39,41	1,276	x 0,98	- 0,34 %
5 anos	02/01/2004	49,70	1,2274	x 0,75	- 5,66 %
4 anos	03/01/2005	53,40	1,1766	x 0,67	- 9,66 %
3 anos	02/01/2006	68,45	1,135	x 0,50	- 20,57 %
2 anos	02/01/2007	83,50	1,0876	x 0,39	- 37,27 %
1 ano	02/01/2008	74,06	1,051	x 0,43	- 57,17 %

O BNP Paribas propõe a seguir duas medidas da criação de valor accionarial, durante um período correspondente a um horizonte de investimento a longo/médio prazo que é o da maior parte dos seus accionistas individuais.

RENTABILIDADE COMPARATIVA A 5 ANOS DE UM INVESTIMENTO EM ACÇÕES BNP PARIBAS PELA COTAÇÃO DE ABERTURA DE 2 DE JANEIRO DE 2004 OU SEJA 49,70 EUROS, COM O *LIVRET A* DA *CAISSE D'ÉPARGNE* E AS OBRIGAÇÕES A MÉDIO PRAZO DO TESOURO

A criação de valor para o accionista é aqui apreciada comparando o investimento em acções BNP depois BNP Paribas durante o período, com dois investimentos «sem risco», o *livret A* da Caisse d'Épargne e as obrigações a médio prazo do Tesouro (OAT).

Rentabilidade Total de um investimento em acções BNP Paribas

Investimento inicial = 1 acção à cotação de abertura de 2 de Janeiro de 2004 = 49,70 euros.

Reinvestimento dos dividendos.

Exercício dos direitos preferenciais de subscrição aquando do aumento de capital de Março de 2006.

Valorização em 31 de Dezembro de 2008: 1,2274 acções a 30,25 euros, ou seja 37,13 euros.

Investimento a 1/1/2004 de uma quantia de 49,70 euros num *livret A* da *Caísse d'Épargne*

A taxa servida na data do investimento é de 2,25 %, descendo para 2% a 1/8/2005. Esta foi a seguir modificada por duas vezes durante o exercício 2006: a 1 de Fevereiro (2,25 %) e a 1 de Agosto (2,75 %), e ainda uma vez a 1 de Agosto de 2007 (3 %). O exercício 2008 conheceu igualmente duas modificações da taxa do *livret A*, a 1 de Fevereiro (3,50 %) e a 1 de Agosto (4 %). Em 31/12/2008, esta quantia representa **56,69 euros**, tendo portanto registado uma progressão de 6,99 euros (ou seja + 14,1 %), contra uma depreciação de 12,57 euros para o título BNP Paribas durante o mesmo período (ou seja - 25,30 %).

VALOR EM 31/12/2008 DE UM INVESTIMENTO EM 02/01/2004 DE 49,70 EUROS

Livret A: 56,69 Euros

Empréstimo de Estado: 59,13 Euros

Acção BNP Paribas: 37,13 Euros

Investimento de 49,70 euros a 1/1/2004 em empréstimo de Estado a 5 anos

A taxa obtida é então de 3,553 % para 5 anos (BTAN); no fim de cada ano, os juros recebidos são reinvestidos noutro empréstimo de natureza idêntica e isto nas condições seguintes:

- 2,8986 % (BTAN) em Janeiro de 2005 por 4 anos;
- 2,94696 % (BTAN) em Janeiro de 2006 por 3 anos;
- 3,88011 % (BTAN) em Janeiro de 2007 por 2 anos;
- 4,745 % em Janeiro de 2008 por 1 ano (Euribor).

Ao fim de 5 anos, este investimento valorizou **59,13** euros, e registou portanto uma progressão de 9,43 euros, ou seja + 18,97 % (contra uma descida de 12,57 euros para o título BNP Paribas).

VARIAÇÃO COMPARADA DURANTE 5 ANOS DE UM INVESTIMENTO DE 49,80 EUROS

Livret A: 6,99 Euros

Empréstimo de Estado: 9,43 Euros

Acção BNP Paribas: - 12,57 Euros

COMUNICAÇÃO COM OS ACCIONISTAS

O BNP Paribas tem o cuidado de fornecer a todos os seus accionistas uma informação rigorosa, regular, homogénea e de qualidade, em conformidade com as melhores práticas dos mercados e as recomendações das autoridades bolsistas.

Uma equipa «Relações Investidores» informa os investidores institucionais e os analistas financeiros, franceses e estrangeiros, sobre a estratégia do Grupo, os desenvolvimentos significativos e como é óbvio os resultados, publicados trimestralmente; em 2009 por exemplo, o calendário estabelece-se da seguinte forma (1):

- 19 de Fevereiro de 2009: publicação dos resultados anuais 2008;
- 6 de Maio de 2009: publicação dos resultados do 1º trimestre de 2009;
- 4 de Agosto de 2009: publicação dos resultados do 1º semestre de 2009;
- 5 de Novembro de 2009: publicação dos resultados do 3º trimestre de 2009.

São organizadas várias vezes por ano reuniões de informação destinadas ao conjunto dos actores do mercado, mais especificamente no momento do anúncio dos resultados anuais e semestrais, mas também por ocasião de reuniões temáticas durante as quais a Direcção Geral apresenta o grupo BNP Paribas e a sua estratégia.
Mais especificamente, é dedicado um colaborador às relações com os gestores de fundos éticos e socialmente responsáveis.

Uma equipa «Relações Accionistas» está à disposição e à escuta dos cerca de 670 000 accionistas individuais do Banco (fonte: estudo TPI em 31 de Dezembro de 2008). Tanto os accionistas, como os membros do ***«Círculo BNP Paribas»***, recebem semestralmente uma newsletter financeira retomando os principais desenvolvimentos do Grupo, e uma acta da Assembleia-geral é distribuída em Julho. Durante o ano, os accionistas são convidados em diferentes cidades francesas, a assistir a encontros onde a política da empresa é exposta pela Direcção Geral (por exemplo em Versailles a 17 de Junho de 2008, em Nice a 24 de Junho e em Rennes a 30 de Outubro de 2008). Por fim, os representantes do BNP Paribas puderam dialogar directamente com mais de 1 000 pessoas durante o Salão ACTIONARIA que teve lugar em Paris nos dias 21 e 22 Novembro de 2008.

O *Guide de l'Actionnaire BNP Paribas*

Destinado a perfazer a informação dos investidores individuais sobre as realizações do Banco e o percurso da acção, tem por principal objectivo contribuir para que os nossos accionistas particulares tenham um melhor conhecimento e uma compreensão mais aprofundada do contexto económico e dos mercados nos quais opera o BNP Paribas. Este Guia está disponível por simples pedido junto da equipa «Relações Accionistas».

(1) Sob reserva de modificação ulterior.

Os membros do «***Círculo BNP Paribas***», criado em 1995, são os 55 000 accionistas individuais que possuem pelo menos 200 títulos da empresa. São os destinatários três vezes por ano, em alternância com a newsletter financeira, de outra correspondência ***«La Vie du Cercle»*** convidando-os para manifestações de natureza artística ou cultural às quais o Banco está associado, assim como a sessões de formação: estas dizem respeito às operações em Bolsa (análises técnica e financeira, etc.), à gestão patrimonial, aos *warrants*, mas também à actualidade económica e à Internet financeira, em parceria com as equipas competentes da empresa. Por fim, são frequentemente organizadas conferências científicas ou visitas a indústrias. Estas sessões têm lugar tanto na província como na região parisiense, e isto quer durante a semana ou em fins-de-semana, no intuito de permitir a sua frequentação por todos os públicos. No total, em 2008 foram feitas 409 propostas (389 em 2007) a 16 230 participantes (16 351 há um ano), ilustrando a variedade crescente da oferta. Para facilitar o acesso a estes serviços, um ***N° Verde (chamada gratuita)*** foi implementado, o ***0800 666 777***, que compreende igualmente um jornal telefonado «*BNP Paribas em acções*» rico em numerosas funcionalidades (cotação de Bolsa, caderno do accionista, actualidades e entrevistas). Enfim, 2008 foi o ano durante o qual foi criado o site Internet específico ao *Cercle des Actionnaires* e às suas ofertas.

O site ***Internet BNP Paribas*** (**http://invest.bnpparibas.com**), em francês, em inglês e agora também em italiano, permite obter informações sobre o grupo BNP Paribas tais como os comunicados de imprensa, os números chave, os principais eventos e apresentações; também é possível consultar e telecarregar todos os documentos financeiros, como os relatórios anuais e os documentos de referência. Todas as publicações do Departamento de «Estudos Económicos» do BNP Paribas são também consultáveis no site. A cotação da acção e a comparação da sua evolução com as de alguns grandes índices encontram-se naturalmente disponíveis em permanência; um software de cálculo do rendimento foi incluído entre as ferramentas já colocadas à disposição dos cibernautas.

Com o mesmo intitulado «Accionistas & Investidores» estão também disponíveis todos os estudos e apresentações relativos à actividade e à estratégia do BNP Paribas, destinados ao conjunto dos intervenientes de mercado, quer sejam accionistas individuais, investidores institucionais, gerentes de activos ou analistas financeiros. Como é óbvio, um espaço «ser accionista», foi especialmente realizado para apresentar os desenvolvimentos mais especificamente concebidos para investidores individuais, em particular em matéria de acessibilidade da informação como de propostas de manifestações. Finalmente, um espaço específico é dedicado à Assembleia-geral do banco (condições de acesso, modalidades de exercício do direito de voto, aspectos práticos mas também apresentação das resoluções e das intervenções dos mandatários sociais): a retransmissão vídeo integral destas manifestações é obviamente acessível a partir do site de informação financeira do Banco. Em resposta às expectativas dos accionistas individuais e dos investidores, e para satisfazer as exigências crescentes de transparência e de informação regulamentada, o BNP Paribas colocou em linha no final do ano 2008 uma nova versão deste site Internet «*Actionnaires & Investisseurs*». Um conteúdo enriquecido (nomeadamente a nível do léxico) e novas funcionalidades podem ser descobertas neste novo site dotado de uma ergonomia e de uma navegação mais intuitivas. A agenda financeira permite encontrar as próximas datas importantes (AG, publicação dos resultados, encontros accionistas…).

BNP Paribas em destaque no palmarés Boursoscan 2008

Boursorama e o seu parceiro o gabinete OpinionWay, gabinete de estudos especialista em accionariado individual, conduzem há oito anos um inquérito nacional que visa estabelecer o palmarés qualitativo dos sites Internet das empresas cotadas: BoursoScan. Durante a edição de 2008, mais de 7 340 cibernautas puderam visitar e avaliar em Setembro e em Outubro os sites das empresas cotadas em Paris. 250 sites foram assim pontuados pelos participantes que avaliaram em particular a actualidade da informação fornecida, a transparência da comunicação financeira e a facilidade de navegação.

O site «Actionnaires & Investisseurs» do BNP Paribas «http://invest.bnpparibas.com», que em 2007 já recebera o «*Prix Coup de Coeur*», recompensando o site Internet mais apreciado pelos cibernautas que o visitam pela primeira vez, foi eleito este ano para o 2º lugar do Grande Prémio Boursoscan, reconhecendo assim o carácter acessível e pedagógico da informação fornecida pelo BNP Paribas aos investidores «pessoas singulares», critérios particularmente pertinentes em período de crise financeira.

O serviço ***Minitel 3614 BNPPACTION*** (0,057 euro por minuto) também permite por sua vez obter informações recentes sobre o Grupo e o título, assim como, colocar questões, deixar uma mensagem ou encomendar documentos.

O COMITÉ DE LIGAÇÃO DOS ACCIONISTAS

O BNP Paribas desejou, logo a partir da sua criação no ano 2000, dotar-se de um Comité de Ligação dos Accionistas, cuja missão é acompanhar o Banco na sua comunicação destinada ao accionariado individual; foi aliás aquando da Assembleia-geral de fusão que o Presidente do BNP Paribas iniciou o processo de apelo a candidaturas que deu lugar à constituição desta instância no fim do ano 2000.

Presidido por Michel Pébereau, este compreende 10 accionistas escolhidos em função da sua representatividade tanto geográfica como socioprofissional, assim como dois assalariados ou antigos assalariados; cada membro é nomeado por 3 anos. Por ocasião dos períodos de renovação que são comunicados através da imprensa e/ou nos documentos financeiros publicados pelo banco, qualquer accionista pode apresentar a sua candidatura.

Em 1 de Janeiro de 2009, o Comité de Ligação era composto por:

- Sr. Michel Pébereau, Presidente;
- Sr. Franck Deleau, residente no departamento do Lot;
- Sr. Nicolas Derely, residente na região parisiense;
- Sr. Jean-Louis Dervin, residente em Caen;
- Sr. Jacques de Juvigny, residente na Alsácia;
- Sr. André Laplanche, residente em Cavaillon;

- Sr. Jean-Marie Laurent, residente no departamento do Oise;
- Sra. D. Dyna Peter-Ott, residente em Estrasburgo;
- Sr. Jean-Luc Robaux, residente em Nancy;
- Sra. D. Chantal Thiebaut, residente em Meurthe-et-Moselle;
- Sr. Thierry de Vignet, residente no departamento do Dordogne;
- Sra. D. Odile Uzan-Fernandes, membro do pessoal do BNP Paribas;
- Sr. Bernard Coupez, Presidente da Associação dos Accionistas Assalariados, Reformados, Antigos Empregados do grupo BNP Paribas.

Em conformidade com as disposições da Carta, à qual aderiram todos os participantes e que tem valor de Regulamento Interno, os membros do Comité reuniram-se duas vezes em 2008, a 21 de Março e a 3 de Outubro, além da sua participação na Assembleia-geral e da sua presença no salão Actionaria. Os principais temas abordados diziam respeito, entre outros:

- à estrutura do capital do BNP Paribas e à sua evolução, mais especificamente na sua componente «investidores particulares»;
- aos suportes periódicos de informação sobre as realizações e a estratégia da Empresa;
- ao projecto de Documento de referência e de Relatório Anual 2007;
- às apresentações dos resultados trimestrais;
- à nova versão do site Internet dedicado às relações com os intervenientes dos mercados financeiros, assim como com os membros do *Cercle des Actionnaires*;
- às iniciativas tomadas no âmbito da preparação da Assembleia-geral;
- à participação do Banco no Salão Actionaria, manifestação por ocasião da qual alguns membros, pela sua presença no nosso stand, quiseram dar a conhecer melhor aos visitantes o papel do Comité.

O DIVIDENDO

O Conselho de administração proporá à Assembleia-geral de 13 de Maio de 2009 um dividendo de 1,00 euros por acção. O destacamento e a colocação a pagamento do cupão teriam então lugar a 20 de Maio de 2009 em caso de voto positivo da Assembleia.

O montante total da distribuição proposta ascende a 912,1 milhões de euros, contra 3 034,1 milhões de euros em 2008. A taxa de distribuição é de 33,0 % (1).

EVOLUÇÃO DO DIVIDENDO (EM EUROS POR ACÇÃO)

1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
0,54	**0,75**	**0,88**	**1,13**	**1,20**	**1,20**	**1,45**	**2,00**	**2,60**	**3,10**	**3,35***	**1,00***

** Sob reserva da aprovação da Assembleia-geral de 13 de Maio de 2009.*
Os dividendos dos exercícios 1997 a 2000 foram ajustados para terem em conta a divisão por 2 do valor nominal da acção ocorrida a 20 de Fevereiro de 2002.

O objectivo do Grupo é fazer evoluir o dividendo em função da variação dos resultados e da optimização da gestão do capital disponível.

Prazo de prescrição dos dividendos: qualquer dividendo não reclamado nos cinco anos posteriores à sua exigibilidade é considerado como prescrito nas condições previstas pela lei. Os dividendos cujo pagamento não foi pedido são pagos ao Tesouro.

(1) Distribuição proposta à Assembleia-geral de 13 de Maio de 2009 levada a resultado líquido parte do Grupo.

O NOMINATIVO NO BNP PARIBAS

O número de accionistas do BNP Paribas inscrito sob a forma nominativa em 31 de Dezembro de 2008 é de 26 437.

O NOMINATIVO PURO

Os accionistas inscritos sob a forma nominativa pura beneficiam:

- do envio sistemático de todos os documentos de informação da empresa destinada aos seus accionistas;
- de um **n° Verde (chamada gratuita): 0 800 600 700** para os registos de ordens e para qualquer informação;
- de tarifas de corretagem preferenciais;
- de um servidor Internet específico «GIS Nomi» (http://gisnomi.bnpparibas.com), inteiramente seguro, para consultar os seus activos em acções BNP Paribas no nominativo puro e o histórico dos movimentos da sua conta, assim como para transmitir e acompanhar as suas ordens de Bolsa;
- e sempre obviamente da gratuitidade dos direitos de guarda e do convite sistemático às Assembleias-gerais, sem necessidade de estabelecimento de uma declaração de participação.

O NOMINATIVO ADMINISTRADO

O BNP Paribas desenvolve igualmente a sua oferta de detenção das acções no nominativo administrado para os seus accionistas institucionais. Para esta categoria de investidores de facto, o nominativo administrado acumula as principais vantagens do portador e do nominativo puro:

- manutenção de uma total liberdade das transacções e conservação dos corretores habituais;
- possibilidade de deter uma conta em títulos única, acoplada à conta em numerário;
- convite directo sistemático para exercer o direito de voto e para participar nas Assembleias, sem interposição de intermediários;
- possibilidade de transmissão dos votos via Internet.

A ASSEMBLEIA-GERAL DOS ACCIONISTAS

A última Assembleia-geral teve lugar a 21 de Maio de 2008 à primeira convocação. O texto das resoluções e o vídeo da manifestação estão disponíveis no site Internet do BNP Paribas, no qual esta reunião foi integralmente transmitida em directo. A composição do quórum e o resultado do voto das resoluções foram colocados em linha no dia seguinte à manifestação. Esta reunião foi além disso alvo de publicações na imprensa especializada assim como de uma carta específica, que apresentavam a acta aos accionistas.

O quórum estava constituído da seguinte forma:

CONSTITUIÇÃO DO QUÓRUM

	Número de accionistas	*(%)*	**Número de acções**	*(%)*
Presentes	1 927	17,90 %	106 600 567	22,94 %
Representados	36	0,33 %	12 504	NC
Poderes ao Presidente	5 410	50,25 %	38 505 103	8,29 %
Votos por correspondência	3 393	31,52 %	319 503 686	68,77 %
TOTAL	**10 766**	**100 %**	**464 621 860**	**100 %**
				Quórum
Capital fora auto-controlo			900 040 571	51,62 %

Todas as resoluções propostas aos accionistas foram adoptadas.

	Resultados	Taxa de aprovação *(%)*
ASSEMBLEIA ORDINÁRIA		
Resolução 1:	*Aprovação do balanço e da demonstração de resultados consolidados do exercício fechado em 31 de Dezembro de 2007*	98,27 %
Resolução 2:	*Aprovação do balanço e da demonstração de resultados sociais do exercício fechado em 31 de Dezembro de 2007*	98,26 %
Resolução 3:	*Afectação do resultado e colocação em distribuição do dividendo*	99,82 %
Resolução 4:	*Convenções e compromissos visados pelos artigos L. 225-38 e seguintes do Código comercial*	96,49 %
Resolução 5:	*Compra de acções da sociedade*	99,66 %
Resolução 6:	*Nomeação da Sra. D. Daniela Weber-Rey na qualidade de Administradora*	99,13 %
Resolução 7:	*Renovação do mandato do Sr. François Grappotte na qualidade de Administrador*	99,09 %
Resolução 8:	*Renovação do mandato do Sr. Jean-François Lepetit na qualidade de Administrador*	97,43 %
Resolução 9:	*Renovação do mandato da Sra. D. Suzanne Berger Keniston na qualidade de Administradora*	99,03 %
Resolução 10:	*Renovação do mandato da Sra. D. Hélène Ploix na qualidade de Administradora*	99,15 %
Resolução 11:	*Renovação do mandato do Sr. Baudouin Prot na qualidade de Administrador*	97,11 %
Resolução 12:	*Poderes para formalidades*	99,81 %
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA		
Resolução 13:	*Emissão, com manutenção do direito preferencial de subscrição, de acções ordinárias e de valores mobiliários dando acesso ao capital*	94,58 %
Resolução 14:	*Emissão, com supressão do direito preferencial de subscrição e outorga de um prazo de prioridade, de acções ordinárias e de valores mobiliários dando acesso ao capital*	87,99 %
Resolução 15:	*Emissão de valores mobiliários destinados a remunerar contribuições de títulos no âmbito de ofertas públicas de troca*	87,46 %
Resolução 16:	*Emissão de valores mobiliários destinados a remunerar contribuições de títulos não cotados dentro do limite de 10 % do capital*	91,42 %
Resolução 17:	*Limitação global das autorizações de emissão com supressão do direito preferencial de subscrição*	91,37 %
Resolução 18:	*Aumento de capital por incorporação de reservas ou de lucros, de prémios de emissão ou de contribuição*	96,76 %
Resolução 19:	*Limitação global das autorizações de emissão com manutenção ou supressão do direito preferencial de subscrição*	94,45 %
Resolução 20:	*Operações reservadas aos aderentes do Plano poupança empresa*	93,12 %
Resolução 21:	*Atribuição de acções gratuitas aos assalariados da empresa e aos assalariados e mandatários sociais das empresas ligadas*	92,84 %
Resolução 22:	*Opções de subscrição ou de compra de acções*	94,12 %
Resolução 23:	*Redução de capital por anulação de acções*	99,32 %
Resolução 24:	*Modificação dos estatutos relativa às modalidades de participação nas Assembleias-gerais*	97,25 %
Resolução 25:	*Poderes para formalidades*	99,41 %

A Assembleia-geral de 2008 foi para o BNP Paribas uma ocasião suplementar de reafirmar a sua implicação no processo do Desenvolvimento Duradouro; o Banco está de facto desejoso de assegurar uma criação de valor que seja sólida e recorrente, a saber marcada pela qualidade e respeitosa não só dos seus parceiros «tradicionais» como dos seus accionistas, clientes e colaboradores, mas que tome também em consideração o ambiente e a sociedade civil no seu conjunto. Pareceu portanto pertinente que a realização das nossas Assembleias-gerais, também, fosse representativa destes princípios e valores. Razão pela qual foi decidido, em concertação com o Comité de Ligação dos Accionistas, que um valor de 10 euros seria afectado, para cada investidor presente, ao programa «*Coups de pouce aux projets du personnel*» especificamente desenvolvido pela Fundação BNP Paribas para encorajar as iniciativas de solidariedade de interesse geral, nas quais os colaboradores do Banco estão implicados benevolamente a título pessoal; os valores assim recolhidos, ou seja 19 920 euros em 2008, constituem um complemento para a dotação já afectada a este programa pela Empresa via a Fundação BNP Paribas, ela própria colocada sob a égide da *Fondation de France*. O total destas contribuições 2008 foi repartido entre 34 projectos, todos iniciados por membros do pessoal do Banco, entre os quais apenas 6 obtiveram a subvenção máxima de 4 000. Os valores concedidos variam consoante a importância dos projectos, a qualidade dos dossiers e obviamente o grau de compromisso dos colaboradores. Assim, na primeira linha destacam-se as acções de

carácter humanitário, principalmente conduzidas na Ásia do sudeste e na África subsariana, seguidas dos projectos associados à deficiência e ao acompanhamento de pessoas desfavorecidas.

A utilização dos fundos é além disso sistematicamente alvo de uma acta na convocatória para a Assembleia-geral seguinte.

As modalidades de realização da Assembleia-geral do BNP Paribas são definidas no artigo 18 dos estatutos da sociedade.

A Assembleia-geral Ordinária (AGO) reúne todos os accionistas pelo menos uma vez por ano a pedido do Conselho de administração para votar uma ordem de trabalhos fixada por este.

A Assembleia-geral Extraordinária (AGE) é convocada sempre que decisões que têm por objecto uma modificação dos estatutos e nomeadamente um aumento de capital devem ser tomadas. As decisões devem ser aprovadas por maioria de dois terços dos accionistas presentes ou representados.

A Assembleia-geral Mista (AGM) reúne as duas anteriores (AGO e AGE) na mesma data e na mesma convocatória. O BNP Paribas realizará a sua próxima AGM no dia 13 de Maio de 2009.

DE QUE FORMA SÃO AVISADOS OS ACCIONISTAS?

Para as Assembleias-gerais Mistas do Banco:

- os accionistas que têm os seus títulos sob a forma nominativa recebem de forma automática, independentemente do seu número de acções, um dossier de convite completo (incluindo nomeadamente a ordem de trabalhos e os projectos de resoluções) e um formulário de voto;

- os accionistas que têm os seus títulos sob a forma «ao portador» são avisados por inserções na imprensa, nomeadamente a imprensa patrimonial e financeira; além disso, para além das disposições legais e com o objectivo de favorecer uma larga participação, o BNP Paribas envia:
    - convocatórias e o formulário de voto a partir da detenção de um certo número de acções (fixado em 250 títulos em 2008); estes mesmos documentos estão obviamente também acessíveis a todos no site Internet;
    - newsletters sobre a realização da Assembleia-geral e as modalidades de participação, aos possuidores de 150 títulos pelo menos (para 2008).

No total, são portanto cerca de 70 000 accionistas do Banco que receberam assim pessoalmente este ano a informação necessária à sua participação efectiva.

No que diz respeito à rede BNP Paribas, os colaboradores de todos os nossos pontos de venda são especificamente formados relativamente ao comportamento a ter e às formalidades a cumprir.

DE QUE FORMA PODEM ASSISTIR ÀS ASSEMBLEIAS-GERAIS?

Qualquer accionista que tenha os seus títulos inscritos em conta 3 dias de Bolsa antes da Assembleia pode assistir a esta com a condição expressa, para os accionistas que têm os seus títulos «ao portador», de apresentarem um cartão de admissão ou uma declaração de participação.

DE QUE FORMA PODEM VOTAR?

Se não assistem à Assembleia, os accionistas devolvem ao BNP Paribas o formulário junto à convocatória. Este documento permite-lhes:

- ou votar por correspondência;
- ou fazerem-se representar pelo seu cônjuge ou outro accionista, pessoa singular ou colectiva;
- ou dar poder ao Presidente de sessão ou não indicar qualquer nome de mandatário.

Se assistem à Assembleia, os accionistas ou os seus representantes são dotados do material de voto necessário. O BNP Paribas tem de facto recurso ao voto electrónico desde a Assembleia-geral de 13 de Maio de 1998.

Desde a reunião de 28 de Maio de 2004, é igualmente oferecida a possibilidade aos accionistas de transmitir, previamente à realização da Assembleia-geral, todos os documentos necessários à sua participação graças a um servidor Internet especifico e seguro «http://gisproxy.bnpparibas.com».

DECLARAÇÕES DAS TRANSPOSIÇÕES DE LIMITE ESTATUÁRIO

Em complemento dos limites previstos pela lei, e em virtude do artigo 5 dos estatutos, qualquer accionista agindo sozinho ou em concertação, que venha a deter directa ou indirectamente 0,5 % pelo menos do capital ou dos direitos de voto da sociedade ou um múltiplo desta percentagem inferior a 5 %, deve informar a Sociedade, por carta registada com aviso de recepção.

Além dos 5 %, a obrigação de declaração prevista na alínea anterior incide sobre fracções de 1 % do capital ou dos direitos de voto.

As declarações mencionadas nas duas alíneas anteriores são igualmente feitas quando a participação no capital se torna inferior aos limites acima mencionados.

O não respeito de declaração dos limites, tanto legais como estatutários, dá lugar à privação dos direitos de voto a pedido de um ou vários accionistas que detenham em conjunto pelo menos 2 % do capital ou dos direitos de voto da sociedade.

(1) *Sob reserva de modificação ulterior.*

2 GOVERNO DA SOCIEDADE

2.1 O Conselho de administração **28**
Composição do Conselho de administração 28
Outros mandatários sociais 37
Remunerações 38
Situação recapitulativa das operações declaradas sobre o título BNP Paribas 39

2.2 Relatório do Presidente sobre as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho assim como sobre os procedimentos de controlo interno implementados pela empresa **40**
O governo da sociedade do BNP Paribas 40
Controlo Interno 55
Limitação dos poderes do Director Geral 59
Procedimentos de Controlo Interno relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira 60

2.3 Relatório dos Revisores oficiais de contas estabelecido por aplicação do artigo L. 225-235 do Código Comercial, sobre o relatório do Presidente do Conselho de administração **64**

2.4 A Comissão Executiva **66**

2.1 O Conselho de administração

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Michel PEBEREAU
Função principal (1): Presidente do Conselho de administração do BNP Paribas

Nascido a 23 de Janeiro de 1942 *Datas de início e de fim de mandato:* 23 de Maio de 2006 – AG 2009 *Data do 1º mandato:* 14 de Maio de 1993 *Número de acções BNP Paribas detidas (2):* 123 120 *Morada profissional:* 3, rue d'Antin 75002 PARIS, FRANÇA	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2008 (1)** **Administrador:** Lafarge, Compagnie de Saint-Gobain, Total, *BNP Paribas SA (Suisse), Eads N.V. (Paises-Baixos), Pargesa Holding SA (Suiça)* **Membro do Conselho fiscal:** *AXA, Banque Marocaine pour le Commerce et l'Industrie (Marrocos)* **Censor:** Société Anonyme des Galeries Lafayette **Presidente:** *Commission Banque d'Investissement et de Marchés de la Fédération Bancaire Française, Conselho Directivo do Institut d'Études Politiques de Paris, Conselho fiscal do Institut Aspen France, Institut de l'Entreprise* **Membro:** *Académie des sciences morales et politiques, Conselho Executivo do Mouvement des Entreprises de France, Haut Conseil de l'Éducation, European Financial Round Table, Institut International d'Études Bancaires, International Advisory Panel do Monetary Authority of Singapore, International Capital Markets Advisory Committee do Federal Reserve Bank of New York, International Business Leaders'Advisory Council for the Mayor of Shanghaï (IBLAC)*

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2007:	**2006:**	**2005:**	**2004:**
Presidente do Conselho de administração do BNP Paribas **Administrador:** Lafarge, Compagnie de Saint-Gobain, Total, *Eads N.V.(Países-Baixos)*, Pargesa Holding SA (Suiça) **Membro do Conselho fiscal:** AXA, Banque Marocaine pour le Commerce et l'Industrie (Marrocos) **Censor:** Société Anonyme des Galeries Lafayette **Presidente:** Fédération Bancaire Européenne, Commission Banque d'Investissement et de Marchés de la Fédération Bancaire Française, Conselho Directivo do Institut d'Études Politiques de Paris, Conselho fiscal do Institut Aspen France, Institut de l'Entreprise **Membro:** Académie des sciences morales et politiques, Conselho Executivo do Mouvement des Entreprises de France, Haut Conseil de l'Éducation, European Financial Round Table, Institut International d'Études Bancaires, International Advisory Panel do Monetary Authority of Singapore, International Capital Markets Advisory Committee do Federal Reserve Bank of New York, International Monetary Conference, International Business Leaders'Advisory Council for the Mayor of Shanghaï (IBLAC)	**Presidente do Conselho de administração** do BNP Paribas **Administrador:** Lafarge, Compagnie de Saint-Gobain, Total, Pargesa Holding SA (Suiça) **Membro do Conselho fiscal:** Axa, Banque Marocaine pour le Commerce et l'Industrie (Marrocos) **Censor:** Société Anonyme des Galeries Lafayette **Presidente:** Fédération Bancaire Européenne, Commission Banque d'Investissement et de Marchés de la Fédération Bancaire Française, Conselho Directivo do Institut d'Études Politiques de Paris, Conselho fiscal do Institut Aspen France, Institut de l'Entreprise **Membro:** Conselho Executivo do Mouvement des Entreprises de France, Haut Conseil de l'Éducation, European Institut International d'Études Bancaires, International Advisory Panel do Monetary Authority of Singapore, International Capital Markets Advisory Committee do Federal Reserve Bank of New York, International Monetary Conference, International Business Leaders'Advisory Council for the Mayor of Shanghaï (IBLAC)	**Presidente do Conselho de administração** do BNP Paribas **Administrador:** Lafarge, Compagnie de Saint-Gobain, Total, Pargesa Holding SA (Suiça) **Membro do Conselho fiscal:** Axa **Censor:** Société Anonyme des Galeries Lafayette **Presidente:** Fédération Bancaire Européenne, Commission Banque d'Investissement et de Marchés de la Fédération Bancaire Française, Conselho Directivo do Institut d'Études Politiques de Paris, Conselho de Orientação do Institut Aspen France, Institut de l'Entreprise **Membro:** Haut Conseil de l'Éducation, Institut International d'Études Bancaires, International Advisory Panel do Monetary Authority of Singapore, International Capital Markets Advisory Committee de Federal Reserve Bank of New York, International Monetary Conference, International Business Leaders'Advisory Council for the Mayor of Shanghaï (IBLAC)	**Presidente do Conselho de administração** do BNP Paribas **Administrador:** Lafarge, Compagnie de Saint-Gobain, Total **Membro do Conselho fiscal:** Axa **Censor:** Société Anonyme des Galeries Lafayette **Presidente:** Fédération Bancaire Européenne, Commission Banque d'Investissement et de Marchés de la Fédération Bancaire Française, Conselho Directivo do Institut d'Études Politiques de Paris, Conselho de Orientação do Institut Aspen France **Membro:** International Advisory Panel do Monetary Authority of Singapore, International Capital Markets Advisory Committee do Federal Reserve Bank of New York, International Monetary Conference, International Business Leaders'Advisory Council for the Mayor of Shanghaï (IBLAC)

(1) Os mandatos em itálico não entram nas disposições da lei nº 2001-401 de 15 de Maio de 2001 relativas à acumulação de mandatos.
(2) Em 31 de Dezembro de 2008.

Patrick AUGUSTE
Função principal (1): Chefe de projectos imobiliários

Nascido a 18 de Junho de 1951 *Datas de início e de fim de mandato:* eleito pelos assalariados quadros do BNP Paribas por 3 anos a 7 de Março de 2006 *Data do 1º mandato:* 14 de Dezembro de 1993	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2008 (1)** NC
Número de acções BNP Paribas detidas (2): 33 *Morada profissional:* 20, avenue Georges- Pompidou 92300 LEVALLOIS- PERRET, FRANÇA	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2007:	**2006:**	**2005:**	**2004:**
NC	NC	NC	NC

Claude BEBEAR
Função principal (1): Presidente do Conselho fiscal da AXA

Nascido a 29 de Julho de 1935 *Datas de início e de fim de mandato:* 23 de Maio de 2006 – AG 2009 *Data do 1º mandato:* 23 de Maio de 2000	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2008 (1)** **Administrador:** *AXA Assurances Iard Mutuelle, AXA Assurances Vie Mutuelle* **Membro do Conselho fiscal:** Vivendi **Censor:** *Schneider Electric* **Presidente:** *IMS-Entreprendre pour la Cité, Institut Montaigne* **Membro:** *International Advisory Panel do Monetary Authority of Singapore,*
Número de acções BNP Paribas detidas (2): 3 074 *Morada profissional:* 25, avenue Matignon, 75008 PARIS, FRANÇA	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2007:	**2006:**	**2005:**	**2004:**
Presidente do Conselho fiscal da AXA **Administrador:** AXA Assurances Iard Mutuelle, AXA Assurances Vie Mutuelle **Membro do Conselho fiscal:** Vivendi **Censor:** Schneider Electric **Presidente:** IMS-Entreprendre pour la Cité, Institut Montaigne **Membro:** International Advisory Panel do Monetary Authority of Singapore, International Advisory Board do Tsinghua's School of Economics and Management (Pequim)	**Presidente do Conselho fiscal** da Axa **Presidente Director Geral** da Finaxa (fusão-absorção da Finaxa pela Axa a 16/12/2005) **Administrador:** Axa Assurances Iard Mutuelle, Axa Assurances Vie Mutuelle **Membro do Conselho fiscal:** Vivendi **Censor:** Schneider Electric **Presidente:** Institut du Mécénat de Solidarité, Institut Montaigne **Membro:** International Advisory Panel do Monetary Authority of Singapore, International Advisory Board do Tsinghua's School of Economics and Management, Pequim	**Presidente do Conselho fiscal** da Axa **Presidente Director Geral** da Finaxa (fusão-absorção da Finaxa pela Axa a 16/12/2005) **Membro do Conselho fiscal:** Vivendi Universal **Censor:** Schneider Electric **Presidente:** Institut du Mécénat de Solidarité, Institut Montaigne **Membro:** International Advisory Panel do Monetary Authority of Singapour, International Advisory Board do Tsinghua's School of Economics and Management (Pequim)	**Presidente do Conselho fiscal** da Axa **Presidente Director Geral** da Finaxa **Administrador:** Vivendi Universal **Censor:** Schneider Electric **Presidente:** Institut du Mécénat de Solidarité, Institut Montaigne **Membro:** International Advisory Panel do Monetary Authority of Singapore, International Advisory Board do Tsinghua's School of Economics and Management (Pequim)

(1) Os mandatos em itálico não entram nas disposições da lei nº 2001-401 de 15 de Maio de 2001 relativas à acumulação de mandatos.
(2) Em 31 de Dezembro de 2008.

Jean Louis BEFFA
Função principal (1): Presidente do Conselho de administração da Compagnie de Saint-Gobain

Nascido a 11 de Agosto de 1941 *Datas de início e de fim de mandato:* 23 de Maio de 2006 – AG 2009 *Data do 1º mandato:* 22 de Outubro de 1986	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2008 (1)** **Vice-presidente do Conselho de administração** do BNP Paribas **Presidente** da *Claude Bernard Participations* **Administrador:** GDF SUEZ, *Groupe Bruxelles Lambert (Bélgica), Saint-Gobain Corporation (Estados Unidos)* **Membro do Conselho fiscal:** *Siemens AG (Alemanha),* Le Monde SA, *Le Monde & Partenaires Associés (SAS), Société Éditrice du Monde*
*Número de acções BNP Paribas detidas (2):*13 986 *Morada profissional:* «Les Miroirs» 18, avenue d'Alsace 92096 LA DÉFENSE CEDEX; FRANÇA	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2007:	**2006:**	**2005:**	**2004:**
Presidente do Conselho de administração da Compagnie de Saint-Gobain **Vice-presidente do Conselho de administração** do BNP Paribas **Presidente** da Claude Bernard Participations **Administrador:** Gaz de France, Groupe Bruxelles Lambert (Bélgica), Saint-Gobain Cristaleria SA (Espanha), Saint-Gobain Corporation (EUA) **Membro do Conselho fiscal:** Le Monde SA, Le Monde Partenaires AS (SAS), Société Éditrice du Monde	**Vice-presidente** do BNP Paribas **Presidente Director Geral** da Compagnie de Saint-Gobain **Presidente** da Claude Bernard Participations **Administrador:** Gaz de France, Groupe Bruxelles Lambert (Bélgica), Saint-Gobain Cristaleria SA (Espanha), Saint-Gobain Corporation (EUA) **Representante permanente:** Saint-Gobain PAM **Presidente do Conselho fiscal:** A.I.I (Agence de l'Innovation Industrielle) **Membro do Conselho fiscal:** Le Monde SA, Le Monde Partenaire AS (SAS), Société Éditrice du Monde (SAS)	**Vice-presidente do Conselho de administração** do BNP Paribas **Presidente Director Geral** da Compagnie de Saint-Gobain **Presidente** da Claude Bernard Participations **Administrador:** Gaz de France, Groupe Bruxelles Lambert (Bélgica) **Presidente do Conselho fiscal** da A.I.I. (Agence de l'Innovation Industrielle) **Membro do Conselho fiscal:** Le Monde SA, Le Monde Partenaire AS (SAS), Société Éditrice du Monde (SAS)	**Vice-presidente do Conselho de administração** do BNP Paribas **Presidente Director Geral** da Compagnie de Saint-Gobain **Presidente** da Claude Bernard Participations **Administrador:** Gaz de France, Groupe Bruxelles Lambert (Bélgica) **Membro do Conselho fiscal:** Le Monde SA, Le Monde Partenaire AS (SAS), Société Éditrice du Monde (SAS)

Suzanne BERGER
Função principal (1): Professora de ciências políticas no Massachusetts Institute of Technology, Cambridge, Massachusetts (Estados Unidos) – Directora do MIT International Science Technology initiative (MISTI)

Nascida a 11 de Março de 1939 *Datas de início e de fim de mandato:* 21 de Maio de 2008 – AG 2011 *Data do 1º mandato:* 8 de Março de 2007	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2008 (1)** **Membro** da *Académie américaine des arts et des sciences* **Investigadora associada e membro** *da Comissão Executiva* do *Center for European Studies* na Universidade de Harvard
Número de acções BNP Paribas detidas (2): 250 *Morada profissional:* 30, Wadsworth Street, E53-451 CAMBRIDGE, MA 02139-4307 ESTADOS UNIDOS	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2007:			
Membro da Académie américaine des arts et des sciences **Investigadora associada** e **membro** *da Comissão Executiva* do Center for European Studies na Université de Harvard			

(1) Os mandatos em itálico não entram nas disposições da lei nº 2001-401 de 15 de Maio de 2001 relativas à acumulação de mandatos.
(2) Em 31 de Dezembro de 2008.

Jean-Marie GIANNO
Função principal (1): Assistente comercial

Nascido a 7 de Setembro de 1952 *Datas de início e de fim de mandato:* eleito pelos assalariados do BNP Paribas por 3 anos a 7 de Março de 2006 *Data do 1º mandato:* 15 de Março de 2004 (O Sr. Jean-Marie Gianno exerceu um mandato de Administrador assalariado na Banque Nationale de Paris, de 1993 a 1999)	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2008 (1)** **Membro:** *Comité des établissements de Crédit et des Entreprises d'Investissements (CECEI), «Think tank» européen «Confrontation»*
Número de acções BNP Paribas detidas (2): 10 *Morada profissional:* 21, avenue Jean Medecin 06000 NICE, FRANÇA	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2007:	**2006:**	**2005:**	**2004:**
Membro: Comité des établissements de crédit et des entreprises d'investissement (CECEI), «Think tank» européen «Confrontation»	**Membro:** Comité des établissements de crédit et des entreprises d'investissement (CECEI), «Think tank» européen «Confrontation»	**Membro:** Comité des établissements de crédit et des entreprises d'investissement (CECEI), «Think tank» européen «Confrontation»	NC

François GRAPPOTTE
Função principal (1): Presidente de Honra da Legrand, Administrador de empresas

Nascido a 21 de Abril de 1936 *Datas de início e de fim de mandato:* 21 de Maio de 2008 – AG 2011 *Data do 1º mandato:* 4 de Maio de 1999	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2008 (1)** **Administrador:** Legrand, Legrand France **Membro do Conselho fiscal:** Michelin
Número de acções BNP Paribas detidas (2): 2 537 *Morada profissional:* 128, avenue de-Lattre-de-Tassigny 87045 LIMOGES, FRANÇA	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2007:	**2006:**	**2005:**	**2004:**
Presidente de Honra da Legrand **Administrador:** Legrand, Legrand France **Membro do Conselho fiscal:** Michelin **Membro:** Conseil Consultatif de la Banque de France	**Presidente de Honra** da Legrand **Administrador:** Legrand, Legrand France, Valeo **Membro do Conselho fiscal:** Michelin **Membro:** Conseil Consultatif de la Banque de France	**Presidente do Conselho de administração** da Legrand **Membro do Conselho fiscal:** Michelin **Administrador:** Valeo **Membro:** Conselho Consultivo da Banque de France, Conselho da Promotelec (Promotion de l'installation électrique dans les bâtiments neufs et anciens), Bureau de la F.I.E.E.C. (Fédération des Industries Électriques, Électroniques et de Communication), Bureau du Gimélec (Groupement des Industries de l'équipement électrique, du contrôle commande et des services associés)	**Presidente do Conselho de administração** da Legrand **Membro do Conselho fiscal:** Galeries Lafayette, Michelin **Administrador:** Valeo **Membro:** Conselho Consultivo da Banque de France, Conselho da Promotelec (Promotion de l'installation électrique dans les bâtiments neufs et anciens), Bureau de la F.I.E.E.C. (Fédération des Industries Électriques, Électroniques et de Communication), Bureau du Gimélec (Groupement des Industries de l'équipement électrique, du contrôle commande et des services associés)

(1) Os mandatos em itálico não entram nas disposições da lei nº 2001-401 de 15 de Maio de 2001 relativas à acumulação dos mandatos.
(2) Em 31 de Dezembro de 2008.

Alain JOLY
Função principal (1): Administrador da Air Liquide

Nascido a 18 de Abril de 1938 *Datas de início e de fim de mandato:* 23 de Maio de 2006 – AG 2009 *Data do 1º mandato:* 28 de Junho de 1995	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2008 (1)**
Número de acções BNP Paribas detidas (2): 5 227 *Morada profissional:* 75, quai d'Orsay 75007 PARIS, FRANÇA	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2007: **Administrador** da Air Liquide **Administrador:** Lafarge	**2006:** **Administrador** da Air Liquide **Administrador:** Lafarge	**2005:** **Presidente do Conselho fiscal** da Air Liquide **Administrador:** Lafarge	**2004:** **Presidente do Conselho fiscal** da Air Liquide **Administrador:** Lafarge

(1) Os mandatos em itálico não entram nas disposições da lei nº 2001-401 de 15 de Maio de 2001 relativas à acumulação de mandatos.
(2) Em 31 de Dezembro de 2008.

Denis KESSLER
Função principal (1): Presidente Director Geral da Scor SE

Nascido a 25 de Março de 1952
Datas de início e de fim de mandato:
23 de Maio de 2006 – AG 2009
Data do 1º mandato: 23 de Maio de 2000

Número de acções BNP Paribas detidas (2): 2 000
Morada profissional:
1, avenue du Général-de-Gaulle
92074 PARIS LA DÉFENSE CEDEX
FRANÇA

Mandatos em 31 de Dezembro de 2008 (1)
Grupo SCOR
Presidente: *SCOR Global P&C SE, SCOR Global Life US Re Insurance Company (Estados Unidos), SCOR Reinsurance Company of Texas (Estados Unidos), SCOR Reinsurance Company (Estados Unidos), SCOR US Corporation (Estados Unidos), SCOR Holding (Switzerland) AG (Suiça)*
Presidente do Conselho fiscal: *SCOR Global Investments SE*
Administrador: *SCOR Global Life SE, Scor Canada Reinsurance Company (Canadá)*

Outros mandatos
Administrador: Bolloré, Dassault Aviation, *Dexia SA (Bélgica)*, Fonds Stratégique d'Investissement, *Invesco Ltd (Estados Unidos)*
Membro do Conselho fiscal: *Yam Invest NV (Países-Baixos)*
Responsável permanente da Fergascor na SA Communication & Participation
Censor: *Financière Acofi SA, Gimar Finance & Cie SCA*
Membro: *Commission Économique de la Nation, Conseil Économique et Social, Conselho de administração da Association de Genève, Conselho da Fondation pour la Recherche Médicale, Comité des entreprises d'assurance*
Presidente: *Conseil d'administration du Siècle, Cercle de l'Orchestre de Paris*
Vice-Presidente: *Reinsurance Advisory Board*
Conseiller général do *Conference Board*

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2007:	2006:	2005:	2004:
Presidente Director Geral da SCOR **Presidente:** Scor Global Life SE, Scor Global P &C SE, Scor Reinsurance Company (Estados Unidos), Scor Holding (Switzerland) AG. (Suiça), Scor Life US Re Insurance Company (Estados Unidos), Scor US Corporation (Estados Unidos) **Administrador:** Bolloré Cogedim SAS, Dassault Aviation, Dexia SA (Bélgica), Invesco Plc (Grã Bretanha), Scor Canada Reinsurance Company (Estados Unidos) **Membro do Conselho fiscal:** Fondation du Risque **Representante permanente:** Fergascor na SA Communication & Participation **Censor:** Financière Acofi (ex FDC SA), Gimar Finance & Cie SCA **Membro:** Commission Économique de la Nation, Conseil Économique et Social, Conselho de administração do Siècle, Association de Genève, Comité des entreprises d'assurance, Conseil de la Fondation pour la Recherche Médicale Conseiller général de Conference Board	**Presidente Director Geral** da SCOR **Presidente:** Scor Global Life, Scor Italia Riassicurazioni S.p.a (Itália), Scor Life US Re Insurance (Estados Unidos), Scor Reinsurance Company (Estados Unidos), Scor US Corporation (Estados Unidos) **Administrador:** Bolloré Investissement SA, Dassault Aviation, Amvescap Plc (Grã Bretanha), Cogedim SAS, Dexia SA (Bélgica), Scor Canada Reinsurance Company (Estados Unidos) **Membro do Conselho fiscal:** Scor Deutschland (Alemanha) **Representante permanente:** Fergascor na SA Communication & Participation **Censor:** FDC SA, Gimar Finance & Cie SCA **Membro:** Commission Économique de la Nation, Conseil Économique et Social, Conselho de administração do Siècle, Association de Genève, Comité des entreprises d'assurance, Conseiller général de Conference Board	**Presidente Director Geral** da SCOR **Presidente:** Scor Vie **Administrador:** Bolloré Investissement SA, Dassault Aviation, Amvescap Plc (Grã Bretanha), Cogedim SAS, Dexia SA (Bélgica) **Representante permanente:** Fergascor na SA Communication & Participation **Censor:** FDC SA, Gimar Finance & Cie **Membro:** Commission Économique de la Nation, Conselho Économique et Social, Conselho de administração du Siècle, Association de Genève, Comité des entreprises d'assurance	**Presidente Director Geral** da SCOR **Presidente:** Scor Vie **Administrador:** Bolloré Investissement SA, Dassault Aviation, Amvescap Plc (Grã Bretanha), Cogedim SAS, Dexia (Bélgica) **Representante permanente:** Fergascor na SA Communication & Participation **Censor:** FDC SA, Gimar Finance & Cie **Membro:** Commission Économique de la Nation, Conselho Économique et social, Conselho de administração do Siècle, Association de Genève

(1) Os mandatos em itálico não entram nas disposições da lei nº 2001-401 de 15 de Maio de 2001 relativas à acumulação de mandatos.
(2) Em 31 de Dezembro de 2008.

Jean-François LEPETIT
Função principal (1): Presidente do Conselho nacional da contabilidade

Nascido a 21 de Junho de 1942 *Datas de início e de fim de mandato:* 21 de Maio de 2008 – AG 2011 *Data do 1º mandato:* 5 de Maio de 2004	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2008 (1)** **Administrador:** Smart Trade Technologies S.A., Shan S.A. **Membro:** *Board da QFCRA – Qatar Financial Center Regulatory Authority – (Doha)* *Collège de l'Autorité des Marchés Financiers*
Número de acções BNP Paribas detidas (2): 7 500 *Morada profissional:* 30, boulevard Diderot 75572 PARIS CEDEX 12 FRANÇA	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2007:	**2006:**	**2005:**	**2004:**
Administrador: Smart Trade Technologies S.A., Shan S.A. **Membro:** Board da QFCRA – Qatar Financial Center Regulatory Authority – (Doha), Collège de l'Autorité des Marchés Financiers	**Administrador:** Smart Trade Technologies S.A., Shan S.A. **Presidente** do Advisory Board da EDHEC Desk and Asset Management Research Center **Professor associado** à EDHEC **Membro** do Board da QFCRA – Qatar Financial Center Regulatory Authority – (Doha)	**Administrador** da Smart Trade Technologies SA	NC

Laurence PARISOT
Função principal (1): Presidente do Conselho de administração da IFOP S.A.

Nascida a 31 de Agosto de 1959 *Datas de início e de fim de mandato:* 23 de Maio de 2006 – AG 2009 *Data do 1º mandato:* 23 de Maio de 2006	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2008 (1)** **Presidente:** *Mouvement des Entreprises de France (MEDEF)* **Administrador:** Coface S.A. **Membro do Conselho fiscal:** Michelin
Número de acções BNP Paribas detidas (2): 360 *Morada profissional:* 6/8 rue Eugène- Oudiné 75013 PARIS, FRANÇA	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2007:	**2006:**	**2005:**	**2004:**
Presidente do Conselho de administração: IFOP S.A. **Presidente:** Mouvement des Entreprises de France (MEDEF) **Membro do Conselho fiscal:** Michelin	**Presidente:** Mouvement des Entreprises de France (MEDEF) **Presidente do Conselho de administração:** IFOP S.A. **Membro do Conselho fiscal:** Michelin	NC	NC

(1) Os mandatos em itálico não entram nas disposições da lei nº 2001-401 de 15 de Maio de 2001 relativas à acumulação de mandatos.
(2) Em 31 de Dezembro de 2008.

Hélène PLOIX
Função principal (1): Presidente da Pechel Industries SÃS e da Pechel Industries Partenaires SAS

Nascida a 25 de Setembro de 1944 *Datas de início e de fim de mandato:* 21 de Maio de 2008 – AG 2011 *Data do 1º mandato:* 21 de Março de 2003	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2008 (1)** **Administrador:** *Lafarge, Ferring S.A. (Suiça), Completel NV (Países Baixos)* **Representant permanent**e: Pechel Industries Partenaires na *Ypso Holding (Luxemburgo)* **Membro do Conselho fiscal:** Publicis Groupe **Gerente:** *Hélène Ploix SARL, Hélène Marie Joseph SARL, Sorepe Société Civile* **Membro do *Comité d'investissement*** *du Fonds de Pension des personnels des Nations Unies*
Número de acções BNP Paribas detidas (2): 1 371 *Morada profissional:* 162, rue du Faubourg Saint Honoré 75008 PARIS, FRANÇA	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2007:	2006:	2005:	2004:
Presidente da Pechel Industries SÃS, da Pechel Industries Partenaires SÃS e da Pechel **Administrador:** Lafarge, Ferring S.A. (Suiça), Completel NV (Países Baixos) **Membro do Conselho fiscal:** Publicis **Gerente**: Hélène Ploix SARL, Hélène Marie Joseph SARL, Sorepe Société Civile **Membro do Comité de investimento** do Fonds de Pension des personnels des Nations Unies	**Presidente** da Pechel Industries SAS e da Pechel Industries Partenaires SAS **Administrador:** Lafarge, Boots Group plc (Grã Bretanha), Ferring S.A. (Suiça) **Membro do Conselho fiscal:** Publicis **Representante** da Pechel Industries e da Pechel Industries Partenaires SAS nas diversas empresas **Gerente:** Hélène Ploix SARL, Hélène Marie Joseph SARL, Sorepe Société Civile **Membro do Comité de investimento** do Fonds de Pension des personnels des Nations Unies	**Presidente** da Pechel Industries SAS e da Pechel Industries Partenaires SAS **Administrador:** Lafarge, Boots Group plc (Grande Bretanha), Ferring S.A. (Suiça) **Membro do Conselho fiscal:** Publicis **Representante** da Pechel Industries nas diversas empresas **Gerente** da Hélène Ploix SARL, Hélène Marie Josèph SARL, Sorepe Société Civile **Membro do Comité de investimento** do Fonds de Pension des personnels des Nations Unies	**Presidente** da Pechel Industries SAS e da Pechel Industries Partenaires SAS **Administrador:** Lafarge, Boots Group plc (Grande Bretanha), Ferring S.A. (Suiça) **Membro do Conselho fiscal:** Publicis **Representante** da Pechel Industries nas diversas empresas **Gerente** de Hélène Ploix SARL **Membro do Comité de investimento** do Fonds de Pension des personnels des Nations Unies

Baudouin PROT
Função principal (1): Administrador Director Geral do BNP Paribas

Nascido a 24 de Maio de 1951 *Datas de início e de fim de mandato:* 21 de Maio de 2008 – AG 2011 *Data do 1º mandato:* 7 de Março de 2000	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2008 (1)** **Administrador:** Accor, Pinault-Printemps-Redoute, Veolia Environnement, *Erbé SA (Bélgica), Pargesa Holding SA (Suiça)* **Membro:** *Comissão Executiva da Fédération Bancaire Française*
Número de acções BNP Paribas detidas(2): 118 311 *Morada profissional:* 3 rue d'Antin 75002 PARIS, FRANÇA	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2007:	2006:	2005:	2004:
Administrador Director Geral do BNP Paribas **Administrador:** Accor, Pinault-Printemps-Redoute, Veolia Environnement, Banca Nazionale del Lavoro (Itália), Erbé SA (Bélgica), Pargesa Holding SA (Suiça) **Membro:** Comissão Executiva da Fédération Bancaire Française	**Administrador Director Geral** do BNP Paribas **Administrador:** Accor, Pinault-Printemps-Redoute, Veolia Environnement, Banca Nazionale del Lavoro (Itália), Erbé SA (Bélgica), Pargesa Holding SA (Suiça) **Presidente:** Association Française des Banques	**Administrador Director Geral** do BNP Paribas **Administrador:** Pinault-Printemps-Redoute, Veolia Environnement, Erbé SA (Bélgica), Pargesa Holding SA (Suiça) **Representante permanente** do BNP Paribas no Conselho fiscal: Accor **Presidente:** Fédération Bancaire Française	**Administrador Director Geral** do BNP Paribas **Administrador:** Veolia Environnement, Erbé (Bélgica), Pargesa (Bélgica) **Membro do Conselho fiscal:** Pinault-Printemps-Redoute **Representante permanente** do BNP Paribas no Conselho fiscal: Accor

(1) Os mandatos em itálico não entram nas disposições da lei nº 2001-401 de 15 de Maio de 2001 relativas à acumulação de mandatos.
(2) Em 31 de Dezembro de 2008.

Louis SCHWEITZER
Função principal (1): Presidente do Conselho de administração da Renault

Nascido a 8 de Julho de 1942 *Datas de início e de fim de mandato:* 15 de Maio de 2007 – AG 2010 *Data do 1º mandato:* 14 de Dezembro de 1993	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2008 (1)** **Presidente do Conselho de administração:** *AstraZeneca Plc (Grã Bretanha)* **Presidente do Conselho fiscal:** *Le Monde & Partenaires Associés (SAS)*, Le Monde SA, *Société Éditrice du Monde* **Administrador:** L'Oréal, Veolia Environnement, *AB Volvo (Suécia)* **Presidente:** *Haute Autorité de lutte contre les discriminations et pour l'égalité (HALDE)* **Membro do Conselho Consultivo:** *Banque de France, Allianz (Alemanha)* **Membro do Conselho:** *Fondation Nationale des Sciences Politiques, Institut Français des Relations Internationales, Musée du Quai Branly*
Número de acções BNP Paribas detidas(2): 6 255 *Morada profissional:* 860, quai de Stralingrad 92109 BOULOGNE-BILLANCOURT CEDEX FRANÇA	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2007:	2006:	2005:	2004:
Presidente do Conselho de administração da Renault **Presidente do Conselho de administração:** AstraZeneca Plc (Grã Bretanha) **Vice-presidente do Conselho fiscal:** Philips (Países Baixos) **Administrador:** Électricité de France, L'Oréal, Veolia Environnement, AB Volvo (Suécia) **Presidente:** Haute Autorité de lutte contre les discriminations et pour l'égalité (HALDE) **Membro do Conselho Consultivo:** Banque de France, Allianz (Alemanha) **Membro do Conselho:** Fondation Nationale des Sciences Politiques, Institut Français des Relations Internationales, Musée du Louvre, Musée du Quai Branly	**Presidente do Conselho de administração** da Renault **Presidente do Conselho de administração:** AstraZeneca Plc (Grã Bretanha) **Vice-presidente do Conselho fiscal:** Philips (Países Baixos) **Administrador:** Électricité de France, L'Oréal, Veolia Environnement, AB Volvo (Suécia) **Presidente:** Haute Autorité de lutte contre les discriminations et pour l'égalité (HALDE) **Membro do Conselho Consultivo:** Banque de France, Allianz (Alemanha) **Membro do Conselho:** Fondation Nationale des Sciences Politiques, Institut Français des Relations Internationales, Musée du Louvre, Musée du Quai Branly	**Presidente do Conselho de administração** da Renault **Presidente do Conselho de administração:** AstraZeneca Plc (Grande Bretanha) **Vice-presidente do Conselho fiscal:** Philips (Países Baixos) **Administrador:** Électricité de France, L'Oréal, Veolia Environnement, AB VOLVO (Suécia) **Presidente:** Haute Autorité de lutte contre les discriminations et pour l'égalité (HALDE) **Membro do Conselho Consultivo:** Banque de France, Allianz (Alemanha) **Membro do Conselho:** Fondation Nationale des Sciences Politiques, Institut Français des Relations Internationales, Musée du Louvre, Musée du Quai Branly	**Presidente Director Geral** da Renault **Presidente do Conselho de administração:** Renault-Nissan BV (Países Baixos) **Administrador:** Électricité de France, Veolia Environnement, AB VOLVO (Suécia), AstraZeneca (Grã Bretanha) **Membro do Conselho fiscal:** Philips (Países Baixos) **Membro do Conselho Consultivo:** Banque de France, Allianz (Alemanha) **Membro do Conselho:** Fondation Nationale des Sciences Politiques, Institut Français des Relations Internationales, Musée du Louvre, Musée du Quai Branly

Daniela WEBER-REY
Função principal (1): *Associada na* Clifford Chance, Frankfurt

Nascida a 18 de Novembro de 1957 *Datas de início e de fim de mandato:* 21 de Maio de 2008 – AG 2011 *Data do 1º mandato:* 21 de Março de 2008	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2008 (1)** **Membro:** *Grupo consultivo sobre o governo da sociedade e o direito das sociedades da Comissão Europeia, Grupo de peritos « Removing obstacles to cross-border investments» da Comissão Europeia, Comissão governamental do Código alemão de Governo da Sociedade*
Número de acções BNP Paribas detidas (2): 850 *Morada profissional:* Mainzer Landstrasse 46 D 60325 - Frankfurt am Main Alemanha	

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

(1) Os mandatos em itálico não entram nas disposições da lei nº 2001-401 de 15 de Maio de 2001 relativas à acumulação de mandatos.
(2) Em 31 de Dezembro de 2008.

OUTROS MANDATÁRIOS SOCIAIS

Jean-Laurent BONNAFE
Função principal (1): Director Geral delegado do BNP Paribas

Nascido a 14 de Julho de 1961	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2008 (1)**
Número de acções BNP Paribas detidas(2): 12 853 *Morada profissional:* 3, rue d'Antin 75002 PARIS, FRANÇA	**Administrador:** *Carrefour, BNP Paribas Personal Finance, Banca Nazionale del Lavoro (Itália)*

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

Georges CHODRON DE COURCEL
Função principal (1): Director Geral delegado do BNP Paribas

Nascido a 20 de Maio de 1950	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2008 (1)**
Número de acções BNP Paribas detidas(2): 70 050 *Morada profissional:* 3, rue d'Antin 75002 PARIS, FRANÇA	**Presidente:** *Compagnie d'Investissement de Paris SAS, Financière BNP Paribas SAS, BNP Paribas (Suisse) SA (Suiça)* **Administrador:** Alstom, Bouygues, Société Foncière, Financière et de Participations SA, Nexans, *BNP Paribas ZAO (Rússia), Erbé SA (Bélgica), Scor Holding (Switzerland) AG (Suiça), Verner Investissements SAS* **Membro do Conselho fiscal:** *Lagardère SCA* **Censor:** *Exane, Safran, Scor SA*

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2007:	**2006:**	**2005:**	**2004:**
Director Geral delegado do BNP Paribas **Presidente:** Compagnie d'Investissement de Paris SAS, Financière BNP Paribas SAS, BNP Paribas (Suisse) SA (Suiça), **Administrador:** Alstom, Bouygues, Société Foncière, Financière et de Participations SA, Nexans, Banca Nazionale del Lavoro (Itália), BNP Paribas ZAO (Rússia), Erbé SA Bélgica), *Scor Holding (Switzerland) AG (Suiça),* Verner Investissement SAS **Membro do Conselho fiscal:** Lagardère SCA **Censor:** Exane, Safran, Scor SA	**Director Geral delegado** do BNP Paribas **Presidente:** BNP Paribas Énergis SAS, Compagnie d'Investissement de Paris SAS, Financière BNP Paribas SAS, BNP Paribas (Suiça) SA (Suiça), BNP Paribas UK Holdings Limited (Reino Unido) **Administrador:** Alstom, Banca Nazionale del Lavoro (Itália), BNP Paribas ZAO (Rússia), Verner Investissement SAS, Bouygues, Société Foncière, Financière et de Participations SA, Nexans, Erbé SA (Bélgica) **Membro do Conselho fiscal:** Lagardère SCA **Censor:** Exane, Safran, Scor SA	**Director Geral delegado** do BNP Paribas **Administrador:** Alstom, Bouygues, Société Foncière, Financière et de Participations SA, Nexans, Erbé SA (Bélgica) **Membro do Conselho fiscal:** Lagardère SCA **Censor:** Safran, Scor SA, Scor Vie	**Director Geral delegado** do BNP Paribas **Administrador:** Alstom, Bouygues, Nexans, Erbé SA (Bélgica) **Membro do Conselho fiscal:** Lagardère SCA, Sagem SA **Censor:** Scor SA, Scor Vie

(1) Os mandatos em itálico não entram nas disposições da lei nº 2001-401 de 15 de Maio de 2001 relativas à acumulação de mandatos.
(2) Em 31 de Dezembro de 2008.

Jean CLAMON
Função principal (1): Director Geral delegado do BNP Paribas até 31.08.2008
Delegado Geral a contar de 01.09.2008

Nascido a 10 de Setembro de 1952 *Número de acções BNP Paribas detidas(2):* 51 729 *Morada profissional:* 3, rue d'Antin 75002 PARIS, FRANÇA	**Mandatos em 31 de Dezembro de 2008 (1)** **Administrador:** Arval Service Lease, BNP Paribas Lease Group, *Banca Nazionale del Lavoro (Itália), Cetelem, Compagnie Nationale à Portefeuille (Bélgica), Erbé SA (Bélgica), Partecis* **Vice-Presidente do Conselho fiscal**: *Fonds de Garantie des Dépôts* **Membro do Conselho fiscal:** Galeries Lafayette, *Euro Securities Partners SAS* **Representante do BNP Paribas:** UCB

Mandatos exercidos em 31 de Dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as cabeças dos grupos nos quais as funções são exercidas)

2007:	**2006:**	**2005:**	**2004:**
Director Geral delegado do BNP Paribas **Administrador:** Arval Service Lease, BNP Paribas Lease Group, Banca Nazionale del Lavoro (Itália), Cassa di Risparmio di Firenze (Itália), Cetelem, Compagnie Nationale à Portefeuille (Bélgica), Erbé SA (Bélgica), Partecis **Membro do Conselho fiscal:** Galeries Lafayette, Euro Securities Partners SÃS **Representante do BNP Paribas:** UCB	**Director Geral delegado** do BNP Paribas **Administrador:** Arval Service Lease, BNP Paribas Lease Group, Banca Nazionale del Lavoro (Itália), Cassa di Risparmio di Firenze (Itália), Cetelem, Compagnie Nationale à Portefeuille (Bélgica), Erbé SA (Bélgica), Partecis **Membro do Conselho fiscal:** Galeries Lafayette, Euro Securities Partners SAS	**Director Geral delegado** do BNP Paribas **Administrador:** Cassa di Risparmio di Firenze (Itália), Compagnie Nationale à Portefeuille (Bélgica), Erbé SA (Bélgica), **Membro do Conselho fiscal:** Galeries Lafayette, Euro securities Partners SAS	**Director Geral delegado** do BNP Paribas **Administrador:** Euro Securities Partners, Cassa di Risparmio di Firenze (Itália), Compagnie Nationale à Portefeuille (Bélgica), Erbé (Bélgica), **Membro do Conselho fiscal:** Fonds de Garantie des Dépôts

(1) Os mandatos em itálico não entram nas disposições da lei nº 2001-401 de 15 de Maio de 2001 relativas à acumulação de mandatos.
(2) Em 31 de Dezembro de 2008.

REMUNERAÇÕES

REMUNERAÇÕES E VANTAGENS SOCIAIS PAGAS AOS MANDATÁRIOS SOCIAIS DURANTE O EXERCÍCIO 2008

Ver parte 4.5 Situações financeiras consolidadas - Nota 8.d. - Remunerações e vantagens sociais beneficiando os mandatários sociais.

AS FICHAS DE PRESENÇA

Ver Relatório do Presidente.

INFORMAÇÕES SOBRE AS OPÇÕES DE SUBSCRIÇÃO OU DE COMPRA DE ACÇÕES

Opções de subscrição de acções concedidas aos assalariados não mandatários sociais beneficiando do número de opções mais elevado/Opções levantadas pelos assalariados não mandatários sociais que procederam aos levantamentos mais importantes:

	Número de opções atribuídas / de acções subscritas ou compradas	**Preço médio ponderado (em euros)**	**Data de atribuição**	
Opções concedidas em 2008 *(10 maiores montantes atribuídos)*	436 400	66,10	18/04/2008	
Opções levantadas em 2008 *(10 assalariados)*	163 563	43,2	13/05/1998	*41 413*
			22/12/1999	*32 281*
			15/05/2001	*32 466*
			31/05/2002	*11 500*
			21/03/2003	*35 813*
			24/03/2004	*10 090*

SITUAÇÃO RECAPITULATIVA DAS OPERAÇÕES DECLARADAS SOBRE O TÍTULO BNP PARIBAS

Operações dos dirigentes e das pessoas mencionadas no artigo L. 621-8-2 do Código monetário e financeiro sobre os títulos da sociedade, visadas nos artigos 223-22 a 223-26 do Regulamento geral da AMF, realizadas durante o exercício 2008 e declaráveis no sentido da regulamentação da AMF.

Apelido e Nome **Qualidade**	**Operações realizadas**	**Descrição do instrumento financeiro**	**Natureza da operação**	**Número de operações**	**Montante das operações (em euros)**
PEBEREAU Michel (*) Presidente do Conselho de administração do BNP Paribas	Por uma pessoa ligada	Acções BNP Paribas	Cedência de 7 500 acções	1	480 000,0
PROT Baudouin (*) Administrador – Director Geral do BNP Paribas	Por uma pessoa ligada	Acções BNP Paribas	Cedência de 10 450 acções	4	718 926,0
LEPETIT Jean-Francois (**) Administrador do BNP Paribas	A título pessoal	Acções BNP Paribas	Aquisição de 6 675 acções	1	246 641,3
WEBER-REY Daniela Administrador do BNP Paribas	A título pessoal	Acções BNP Paribas	Aquisição de 850 acções	1	55 165,0

(*) Fora exercícios de stock-options, que são detalhados nos anexos das situações financeiras 8.d.
(**) Aquisição por exercício de opções consentidas pelo Banque Nationale de Paris a 13 de Maio de 1998 a Jean-François LEPETIT, antes da sua nomeação como administrador do BNP Paribas.

2.2 Relatório do Presidente sobre as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho assim como sobre os procedimentos de controlo interno implementados pela sociedade

O GOVERNO DA SOCIEDADE DO BNP PARIBAS

As informações que seguem são estabelecidas por aplicação do artigo L. 225-37 modificado (1) do Código comercial e do artigo L.621-18-3 do Código monetário e financeiro.

Estas referem-se ao Regulamento geral da Autoridade dos Mercados Financeiros (AMF), nomeadamente no seu artigo 222-9-11 e, se apropriado, ao anexo 1 do Regulamento europeu n° 809/2004 de 29 de Abril de 2004 e ao guia de elaboração do Documento de referência publicado a 27 de Janeiro de 2006 pela AMF, à lei de 3 de Julho de 2008 incidindo sobre diversas disposições de adaptação do direito das sociedades ao direito comunitário e ao relatório da AMF de 27 de Novembro de 2008 sobre o governo da sociedade e o controlo interno.

Para a elaboração do presente relatório do Presidente, o Conselho de administração do BNP Paribas decidiu referir-se voluntariamente ao Código de governo da sociedade das empresas cotadas de Dezembro de 2008 resultando da consolidação do relatório da *Association Française des Entreprises Privées (AFEP)* e do *Mouvement des Entreprises de France (MEDEF)* de Outubro de 2003 e das suas recomendações de Janeiro de 2007 e de Outubro de 2008 sobre a remuneração dos dirigentes mandatários sociais. Esta decisão foi tornada pública a 6 Novembro 2008.

O presente relatório faz igualmente referência, se tal for o caso e a título indicativo, ao documento intitulado «*Enhancing Corporate Governance for Banking Organisations*» publicado em Fevereiro de 2006 pelo Comité de Basileia para a supervisão bancária.

1. CONDIÇÕES DE PREPARAÇÃO E DE ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS DO CONSELHO

O Regulamento Interno do Conselho de administração

- O regulamento interno define e determina as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho (2). Adoptado em 1997 pelo Conselho de administração do ex-BNP, é desde então periodicamente actualizado por forma a estar em conformidade com as leis, regulamentos e recomendações vigentes, e a ser adaptado em função das melhores práticas em matéria de governo de sociedade, escolhidas para servir o interesse dos accionistas da sociedade e compatíveis com as leis e regulamentos aplicáveis em França.

- O regulamento interno indica as missões do Conselho de administração; este define a organização das sessões, os objectivos e as modalidades da informação dos administradores e da avaliação periódica do Conselho. Determina as missões dos Comités especializados do Conselho, a sua composição, o seu modo de funcionamento, assim como as condições e modalidades de atribuição das fichas de presença. Enuncia as regras de comportamento esperadas do administrador. Os extractos significativos do regulamento interno são apresentados no texto do presente relatório.

- De acordo com o regulamento, o Conselho de administração é uma instância colegial (3) que representa colectivamente o conjunto dos accionistas e que age em quaisquer circunstâncias no interesse social da empresa. Zela pelo equilíbrio da sua composição e pela pertinência do seu funcionamento para agir pelo melhor deste interesse e exercer as suas missões.

- Por proposta do Director Geral, o Conselho determina a estratégia e as orientações da actividade do BNP Paribas e garante a sua aplicação. Trata qualquer questão interessando o bom funcionamento da empresa e regula pelas suas deliberações os assuntos que lhe dizem respeito.

- Decide da acumulação ou da dissociação das funções de Presidente e de Director Geral (4). Designa os mandatários sociais. Propõe as candidaturas de administradores, para mandatos com uma duração de três anos. Fixa as eventuais limitações aos poderes do Director Geral. Aprova o projecto de relatório do Presidente.

- Procede, ou manda proceder por um ou vários administradores, ou por um Comité especializado existente ou constituído *ad hoc*, aos controlos e verificações que julga oportunos, ao controlo da gestão da empresa e da sinceridade das suas contas, ao exame e ao fecho das contas, à comunicação aos accionistas e ao mercado de uma informação financeira de qualidade (5).

A dissociação das funções de Presidente e de Director Geral

- Ao apresentar aos accionistas reunidos em Assembleia-geral a 14 de Maio de 2003 o princípio da separação das funções de Presidente e de Director Geral, o Presidente afirmou a vontade do BNP Paribas de se conformar às melhores práticas de governo da sociedade, aplicando simultaneamente, com transparência e continuidade, o processo de sucessão da Direcção Geral.

(1) Modificado pelo artigo 26 da lei n° 2008-649 de 3 de Julho de 2008 incidindo sobre diversas disposições de adaptação do direito das sociedades ao direito comunitário.
(2) AMF: guia de elaboração do Documento de referência: interpretação n° 3.
(3) Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF (ponto 1).
(4) Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF (ponto 3).
(5) Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF (ponto 2).

- O Presidente organiza e dirige os trabalhos do Conselho. Zela pelo bom funcionamento dos órgãos sociais do BNP Paribas. Em estreita colaboração com a Direcção Geral, pode representar o Grupo nas suas relações de alto nível, nomeadamente os grandes clientes e os poderes públicos a nível nacional e internacional. Não exerce qualquer responsabilidade executiva.

- O Director Geral está investido de poderes mais extensos para agir em quaisquer circunstâncias em nome da empresa (ver Limitação dos poderes do Director Geral p. 59). Tem autoridade sobre o conjunto do Grupo, os responsáveis de pólos, de actividades, de territórios e de funções. É responsável pela organização e pelos procedimentos de Controlo Interno implementados e pelo conjunto das informações requisitadas a esses títulos pela lei.

O Conselho de administração e a Assembleia-geral dos accionistas

- A organização e o desenrolar da Assembleia-geral são apresentados na parte «BNP Paribas e os seus accionistas» do Documento de referência.

- Por proposta do Conselho de administração, a Assembleia-geral Mista de 21 de Maio de 2008 renovou os mandatos da Sra. D. Suzanne Berger Keniston, dos Srs. François Grappotte e Jean-François Lepetit, da Sra. D. Hélène Ploix e do Sr. Baudouin Prot. Por proposta do Conselho de administração, a Assembleia-geral nomeou igualmente a Sra. D. Daniela Weber-Rey na qualidade de administradora. Todos os administradores estavam presentes durante esta Assembleia dos accionistas.

A composição do Conselho

- No fim da Assembleia-geral dos accionistas de 21 de Maio de 2008, o Conselho de administração é composto por quinze membros, treze dos quais eleitos pelos accionistas e dois pelos assalariados. A composição detalhada do Conselho é apresentada na parte 2.1 do Documento de referência.

A independência dos administradores

- O Conselho, após exame da sua situação pessoal pelo Comité de governo da sociedade e das nomeações, considerou que respondiam aos critérios de independência segundo as recomendações vigentes: Sras. e Srs. Claude Bébéar, Suzanne Berger Keniston, François Grappotte, Alain Joly, Denis Kessler, Jean-François Lepetit, Laurence Parisot, Hélène Ploix e Daniela Weber-Rey, ou seja nove administradores. Após ter procedido à sua avaliação, o Conselho de administração considerou, ao propor a renovação do mandato do Sr. Louis Schweitzer, que o critério de perda de independência ligada ao exercício de um mandato de administrador há mais de doze anos não se aplicava à sua pessoa.

- Três administradores nomeados pelos accionistas, Srs. Michel Pébereau, Presidente não executivo do Conselho, Baudouin Prot, Administrador Director Geral e Jean-Louis Beffa, foram considerados como não respondendo aos critérios vigentes definindo o administrador independente.

- Os dois administradores eleitos pelos assalariados, Srs. Patrick Auguste e Jean-Marie Gianno, não são reconhecidos como independentes pelos critérios vigentes, apesar do seu estatuto e do seu modo de eleição que constituem uma garantia de independência.

- A apreciação da independência dos administradores refere-se à definição que é dada pelo *Code de gouvernement d'entreprise AFEP-MEDEF*: «um administrador é independente quando não mantém qualquer relação de qualquer natureza que seja com a empresa, o seu grupo ou a sua Direcção, que possa comprometer o exercício da sua liberdade de julgamento.»

- À excepção dos que são seus assalariados, os administradores do BNP Paribas declararam – a título das diligências de aplicação da norma contabilística International Accounting Standards IAS 24 – não manter qualquer relação financeira com o BNP Paribas SA ou uma sociedade do Grupo.

- O regulamento interno do Conselho define um certo número de regras de conduta dos administradores citadas de seguida no ponto 5 «Governo da sociedade», que visam favorecer o exercício independente e responsável do seu mandato.

2 GOVERNO DA SOCIEDADE
Relatório do Presidente sobre as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho assim como sobre os procedimentos de controlo interno implementados pela sociedade

O quadro seguinte apresenta a situação de cada administrador em relação aos critérios de independência propostos pelo Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF:

	Critério 1	**Critério 2**	**Critério 3**	**Critério 4**	**Critério 5**	**Critério 6**	**Critério 7**
M. PEBEREAU	x	o	o	o	o	x	o
P. AUGUSTE	x	o	o	o	o	x	o
C. BEBEAR	o	o	o	o	o	o	o
J.L. BEFFA	o	x	o	o	o	x	o
S. BERGER	o	o	o	o	o	o	o
J.M. GIANNO	x	o	o	o	o	o	o
F. GRAPPOTTE	o	o	o	o	o	o	o
A. JOLY	o	o	o	o	o	o(*)	o
D. KESSLER	o	o	o	o	o	o	o
J.F. LEPETIT	o	o	o	o	o	o	o
L. PARISOT	o	o	o	o	o	o	o
H. PLOIX	o	o	o	o	o	o	o
B. PROT	x	o	o	o	o	o	o
L. SCHWEITZER	o	o	o	o	o	x(**)	o

Legenda:
«o» representa um critério respeitado de independência segundo a AFEP-MEDEF
«x» representa um critério não satisfeito de independência segundo a AFEP-MEDEF
Critério 1 Estatuto de assalariado ou de mandatário social durante os cinco anos anteriores.
Critério 2 Existência ou não de participações cruzadas.
Critério 3 Existência ou não de relações de negócios significativas.
Critério 4 Existência de ligação familiar próxima com um mandatário social.
Critério 5 Não ter sido auditor da empresa durante os cinco anos anteriores.
Critério 6 Não ser administrador da empresa há mais de doze anos.
Critério 7 Estatuto do accionista importante.
(*) Este critério aplica-se à expiração do mandato durante o qual o administrador terá ultrapassado o período de 12 anos – Código AFEP-MEDEF.
(**) Cf. comentário acima parágrafo «A composição do Conselho».

A actividade do Conselho e dos Comités em 2008

- O Conselho de administração reuniu-se treze vezes em 2008, 6 das quais por convocação excepcional (resultados estimados em 31 de Dezembro de 2007, Plano Global de Interesse em acções em 2008, evolução da Direcção Geral, projecto de aquisição da Fortis). A participação média nas sessões do Conselho foi de 90 %.

- A Comissão revisora de contas reuniu-se cinco vezes com uma participação de 100 %.

- O Comité de Controlo Interno, dos riscos e da conformidade reuniu-se cinco vezes com uma participação de 93 %.

- A Comissão revisora de contas e o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade realizaram uma sessão comum; todos os membros estavam presentes.

- O Comité de governo da sociedade e das nomeações reuniu-se três vezes com uma participação de 78 %.

- O Comité das remunerações reuniu-se cinco vezes com uma participação de 87 %.

2 GOVERNO DA SOCIEDADE

Relatório do Presidente sobre as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho assim como sobre os procedimentos de controlo interno implementados pela sociedade

ASSIDUIDADE NAS SESSÕES DO CONSELHO E DOS COMITÉS EM 2008

	Sessões do Conselho		Sessões dos Comités		Conjunto das sessões		
Administrador	**1**	**2**	**1**	**2**	**1**	**2**	**3**
M. PEBEREAU	13	13			13	13	100 %
P. AUGUSTE	12	13	5	5	17	18	94 %
C. BEBEAR	12	13	1	3	13	16	81 %
J.L. BEFFA	10	13	3	5	13	18	72 %
S. BERGER	9	13			9	13	69 %
J.M. GIANNO	12	13	4	5	16	18	89 %
F. GRAPPOTTE	13	13	10	10	23	23	100 %
A. JOLY	12	13	5	5	17	18	94 %
D. KESSLER	12	13	5	5	17	18	94 %
J.F. LEPETIT	13	13	5	5	18	18	100 %
L. PARISOT	8	13	3	3	11	16	68 %
H. PLOIX	13	13	5	5	18	18	100 %
B. PROT	13	13			13	13	100 %
L. SCHWEITZER	13	13	5	5	18	18	100 %
D. WEBER-REY (*)	6	7			6	7	85 %
Média		**90 %**		**91 %**			

A coluna 1 recenseia as presenças nas sessões.
A coluna 2 recenseia o número de sessões.
A coluna 3 indica a taxa de assiduidade individual.
(*) A Sra. Daniela Weber-Rey foi nomeada pela Assembleia-geral de 21 de Maio de 2008.

Extracto do regulamento interno do Conselho de administração: missões do Conselho de administração

«O Conselho de administração é uma instância colegial que representa colectivamente o conjunto dos accionistas e que age em todas as circunstâncias no interesse social da empresa.

Zela pelo equilíbrio da sua composição e pela pertinência do seu funcionamento procurando agir no seu interesse e exercer as suas missões.

Nesse sentido:

Determina, por proposta do Director Geral, a estratégia e as orientações da actividade do BNP Paribas e garante a sua aplicação.

Trata de todas as questões que interessem o bom funcionamento da empresa e regula pelas suas deliberações os negócios que lhe dizem respeito.

Decide da acumulação ou da dissociação das funções de Presidente e de Director Geral.

Designa os mandatários sociais, para mandatos com uma duração de três anos.

Fixa as eventuais limitações aos poderes do Director Geral.

Aprova o projecto de relatório do Presidente anexado ao relatório de gestão.

Procede, ou manda proceder por um ou vários administradores, ou por um Comité especializado existente ou constituído ad hoc: *aos controlos e verificações que julga oportunos, ao controlo da gestão da empresa e da sinceridade das suas contas, ao exame e ao fecho das contas, à comunicação aos accionistas e aos mercados de uma informação financeira de qualidade.*

O Presidente, ou o Director Geral em caso de dissociação das funções, submete-lhe, pelo menos uma vez por ano, os projectos de orçamento, de relatório de gestão, assim como os projectos dos diversos relatórios legais e regulamentares.

Apresenta-lhe para acordo prévio todas as decisões de investimento ou de desinvestimento (excepto operações de carteira) de um montante superior a 250 milhões de euros, assim como qualquer projecto de tomada ou de cedência de participação (excepto operações de carteira) superior a esse limite. Reporta-lhe periodicamente as operações significativas cujo montante é inferior a esse limite.

Qualquer operação estratégica significativa situando-se fora das orientações aprovadas é alvo de uma aprovação prévia pelo Conselho.

Na medida em que o Conselho de administração lhe delegou os poderes necessários para proceder à emissão de obrigações assim como à emissão de títulos que dão acesso imediatamente ou a prazo ao capital do BNP Paribas, o Presidente, ou o Director Geral em caso de dissociação das funções, reporta, respeitando a mesma periodicidade, a emissão dos ditos empréstimos contraídos ou títulos.»

Extracto do regulamento interno do Conselho de administração: o Presidente do Conselho de administração

«Nas relações com os outros órgãos da Sociedade e em relação ao exterior, o Presidente é o único a poder agir em nome do Conselho e a exprimir-se em seu nome, salvo circunstâncias excepcionais, e excepto alguma missão particular ou mandato específico confiado a outro administrador.

Em estreita coordenação com a Direcção Geral, pode representar o Grupo nas suas relações de alto nível, nomeadamente os grandes clientes e os poderes públicos, a nível nacional e internacional.

Zela pela manutenção da qualidade das relações com os accionistas em estreita coordenação com as acções conduzidas nesta área pela Direcção Geral.

Garante o estabelecimento e a aplicação, aos melhores níveis, dos princípios de governo da sociedade.

Zela pelo bom funcionamento dos órgãos do BNP Paribas.

Com a participação do Comité de governo da sociedade e das nomeações, e sob benefício da aprovação do Conselho e da Assembleia-geral dos accionistas, esforça-se por construir um Conselho eficaz e equilibrado, e por gerir os processos de substituição e de sucessão relativos ao Conselho e às nomeações que este vier a conhecer.

Organiza os trabalhos do Conselho de administração. Fixa o calendário e a ordem de trabalhos das reuniões do Conselho e convoca-o.

Zela pela boa organização dos trabalhos do Conselho de modo a promover o seu carácter decisório e construtivo. Anima os trabalhos do Conselho e coordena os seus trabalhos com os dos Comités especializados.

Certifica-se de que o Conselho dedica o tempo necessário às questões que interessam o futuro da Sociedade e nomeadamente a sua estratégia.

Certifica-se de que os administradores exteriores à Sociedade tenham um bom conhecimento da equipa de Direcção.

Trata de manter uma relação estreita e confiante com o Director Geral. Contribui com a sua ajuda e os seus conselhos embora respeitando as suas responsabilidades executivas.

O Presidente dirige os trabalhos do Conselho por forma a permitir-lhe cumprir todas as missões que lhe cabem.

Certifica-se de que as informações necessárias ao exercício das suas missões sejam fornecidas ao Conselho atempadamente e sob uma forma clara e apropriada.

O Presidente é mantido regularmente informado pelo Director Geral e os outros membros da Direcção Geral quanto aos eventos e situações significativos relativos à vida do Grupo, nomeadamente: estratégia, organização, projectos de investimento e de desinvestimento, operações financeiras, riscos, situações financeiras.

Recebe do Director Geral todas as informações exigidas pela lei a título do relatório sobre o controlo interno.

Pode pedir ao Director Geral qualquer informação destinada a esclarecer o Conselho e os seus Comités no cumprimento da sua missão.

Pode ouvir os Revisores oficiais de contas com vista à preparação dos trabalhos do Conselho e da Comissão revisora de contas.

Certifica-se de que os administradores estão em medida de cumprir a sua missão e, nomeadamente, de que dispõem da informação requerida para a sua participação nos trabalhos do Conselho, e de que dispõem da colaboração adequada dos responsáveis da Sociedade ao funcionamento dos Comités especializados.

Certifica-se além disso de que os administradores participam efectivamente nos trabalhos do Conselho, com assiduidade, competência e lealdade.

Reporta num relatório anexado ao relatório de gestão as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho, os procedimentos de controlo interno implementados pela Sociedade e as eventuais limitações que o Conselho traz aos poderes do Director Geral.»

2. ESTRATÉGIA

Por proposta da Direcção Geral, que apresenta os seus elementos essenciais no término de um processo interno formalizado, o Conselho de administração determina a estratégia e as orientações da actividade do BNP Paribas(1). Examina e decide as operações de importância estratégica em conformidade com as disposições do seu regulamento interno(2); certifica-se da realização dos objectivos que aprovou, nomeadamente durante as deliberações sobre as contas e os orçamentos. O Conselho é regularmente informado da situação de liquidez assim como dos compromissos do Grupo(3).

Em 2008, o Conselho dedicou uma parte muito importante da sua actividade à reflexão sobre as consequências da crise e à definição das acções e das adaptações necessárias quer em termos de actividades quer em matéria de gestão de capital, de liquidez, de controlo dos riscos e de controlo dos custos. Reuniu-se, como nos anos anteriores, para um seminário estratégico durante o qual aprofundou cada um destes assuntos e aprovou as orientações propostas para o conjunto do Grupo e para cada um dos seus pólos de actividades.

Durante essas sessões, o Conselho examinou vários projectos de investimentos(4) que se inserem na estratégia do Grupo, nomeadamente o projecto de tomada de controlo das actividades da Fortis na Bélgica e no

(1) A vocação estratégica do Grupo é alvo do 1º princípio formulado em Fevereiro de 2006 pelo Comité de Bale. Esta entra igualmente no Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF 2008 (ponto 4).
(2) Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF (ponto (4).
(3) Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF (ponto (4).
(4) Em conformidade com os regulamentos internos do Conselho de administração, todos os projectos de investimento ou de desinvestimento superiores a 250 milhões de euros requerem a autorização prévia do Conselho.

Luxemburgo assim como das suas actividades bancárias internacionais. O Conselho não recebeu qualquer projecto estratégico que estaria situado fora das orientações definidas e que deveria, por esse motivo, ter sido alvo de uma aprovação prévia, em conformidade com o seu regulamento interno(1). Fez regularmente o ponto da situação sobre a reorganização de certas actividades do Grupo, nomeadamente na área do crédito ao consumo na Europa.

O Conselho fez regularmente o ponto da situação sobre as negociações ou a realização dos projectos de investimento que tinha anteriormente evocado ou aprovado. Foi nomeadamente, a este título, informado sobre o projecto de tomada de controlo das actividades da Fortis sobre as quais deliberou durante cinco sessões sucessivas duas das quais convocadas de maneira extraordinária.

- Tomou, várias vezes, conhecimento dos resultados incidindo sobre a comparação dos desempenhos dos pólos com os dos seus principais concorrentes.
- O Conselho aprovou, a 1 de Julho de 2008, uma importante evolução da Direcção Geral destinada a reunir, a contar de 1 de Setembro de 2008, todas as actividades de banca de retalho sob uma responsabilidade única. Aprovou igualmente a 16 de Dezembro de 2008 as medidas implementadas nas actividades de Corporate and Investment Banking devido às condições de mercado extremamente desfavoráveis e ao contexto tornado duradouramente difícil.

3. CONTROLO INTERNO, RISCOS E CONFORMIDADE

A partir de 1994, o Conselho de administração tirou as consequências da importância da gestão dos riscos e do controlo interno(2) nas actividades bancárias criando um Comité de Controlo Interno e dos riscos, desacoplando assim entre este Comité e a Comissão revisora de contas as atribuições habitualmente atribuídas ao Comité de auditoria. Em 2007, o Conselho alargou a missão do Comité de Controlo Interno e dos riscos a todas as questões relativas à política de conformidade inerente, nomeadamente, ao risco de reputação ou à ética profissional. O Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade realiza as suas missões de maneira independente e complementar da Comissão revisora de contas que assegura o acompanhamento das questões relativas à elaboração e ao controlo das informações contabilísticas e financeiras. O Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade e a Comissão revisora de contas reúnem-se pelo menos uma vez por ano para tratar de assuntos inerentes à política dos riscos e de provisionamento do BNP Paribas. A composição destes dois Comités e os trabalhos que eles realizam, respectivamente, na área do controlo interno, dos riscos e da conformidade por um lado, do controlo interno relativo à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira por outro lado, visam responder às fortes exigências das disciplinas bancárias e prudenciais, quer estas procedam de disposições definidas pelos reguladores ou das regras que o BNP Paribas impõe a si próprio para a qualidade do seu controlo interno e da sua política de risco(3).

Em 2008, no relatório do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade agindo com base nas informações entregues pela Direcção Geral, o Conselho tratou os assuntos seguintes:

- foi regularmente informado e debateu os desenvolvimentos da crise que se declarou durante o Verão 2007, amplificada ao longo do ano 2008, e agravada após a falência do Lehman Brothers;
- o Conselho tomou conhecimento da política geral do Grupo em matéria de risco de crédito, de risco de mercado e de risco de incumprimento. Por proposta da Direcção Geral, decidiu adaptar às condições de mercado o limite do *Value at Risk* (VaR) que tinha anteriormente autorizado. Foi informado do resultado das medições de riscos assim como dos métodos de simulação das situações de crise;
- foi informado da repartição dos compromissos por sector de actividade e zona geográfica, assim como da concentração dos grandes riscos de acordo com as normas prudenciais. Tomou regularmente conhecimento da exposição do banco nas áreas aferentes à crise. Ouviu, durante o Verão, a Direcção Geral apresentar uma comparação dos ajustamentos específicos à crise relativos a vários bancos internacionais;
- o Conselho foi regularmente informado da situação que prevalecia nos mercados da liquidez e das medidas tomadas pelo BNP Paribas para aumentar a base e a segurança do seu financiamento;
- tomou conhecimento dos resultados do controlo interno e dos meios afectos a este. Recebeu comunicação do projecto de relatório para o exercício 2007 sobre a medição e a fiscalização dos riscos assim como dos projectos de relatório sobre a conformidade, o controlo permanente e o controle periódico. Foi informado do estado de adiantamento das acções conduzidas pela Direcção Geral para passar em revista os processos destinados a assegurar o controlo e a segurança das operações de mercado;
- o Conselho aprovou, por ocasião da evolução da Direcção Geral, as medidas destinadas a reforçar a coordenação do controlo interno;
- ouviu o Presidente do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade sobre o resultado dos controlos periódicos relatados pela Inspecção-geral do banco e o acompanhamento da aplicação das preconizações formuladas por esta assim como sobre o reporting do controlo permanente. Adoptou um projecto, conforme ao regulamento CRBF n° 97-02 e à Carta de auditoria interna, conduzindo a centralizar o controlo periódico de várias filiais no seio do dispositivo de controlo periódico do Grupo;
- o Conselho foi informado dos trabalhos comuns da Comissão revisora de contas e do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade sobre a gestão e a cobertura contabilística do risco de incumprimento sobre instrumentos financeiros, sobre os principais riscos oriundos da crise financeira e sobre os princípios de funcionamento das entidades;
- ouviu o relatório, apresentado pelo Presidente do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade, das audições, sem a presença da Direcção Geral, do Inspector-geral, responsável pelo controlo periódico, do responsável pelo controlo permanente e a conformidade, do responsável pelo Asset and Liabilities Management e do responsável pelo Group Risk Management cuja competência cobre o conjunto da política de risco do Grupo;
- o Conselho tomou regularmente conhecimento dos relatórios apresentados pelo Presidente do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade, das relações e das trocas de correspondências com os reguladores, em França e no estrangeiro, tais como foram relatadas pela Direcção Geral;
- as actas das reuniões do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade são comunicadas aos administradores durante a primeira sessão do Conselho seguindo a sua aprovação pelo Comité.

(1) Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF (ponto 4).
(2) «Board of directors approve (…) the overall risk policy and risk management procedures (…), meet regularly with senior management and internal audit to review policies…" – "Enhancing Corporate Governance for banking organisations" – 1º princípio – Fevereiro de 2006.
(3) Regulamento CRBF 97.02 – AFEP-MEDEF 2003 (2.3).

4. ORÇAMENTO, CONTAS E RESULTADOS, GESTÃO E INFORMAÇÃO FINANCEIRAS

- **Orçamento**: Em conformidade com a sua prática usual, o Conselho examinou e aprovou durante a última sessão ordinária do ano, o orçamento para 2009 apresentado pela Direcção Geral para o conjunto do Grupo e para os seus pólos e principais actividades. Debateu, por essa ocasião, o ambiente económico e financeiro no qual este orçamento seria implementado.
- **Contas e resultados:** As Situações Financeiras do Grupo e do BNP Paribas SA, contas e resultados do 4º trimestre de 2007, dos três primeiros trimestres de 2008, do primeiro semestre e dos nove primeiros meses do exercício 2008, apresentados pela Direcção Geral, foram examinados e aprovados quando necessário pelo Conselho cujos trabalhos incidem sobre o conjunto do Grupo consolidado assim como sobre cada um dos seus pólos e das suas principais actividades.

  O Conselho tomou conhecimento das conclusões, sobre os resultados do período, da Comissão revisora de contas e do colégio dos três Revisores oficiais de contas(1) que assistem de pleno direito às sessões que tratam dos resultados e das contas.

  No relatório conjunto dos Revisores oficiais de contas e da Direcção Geral, examinou e aprovou as escolhas significativas ligadas à aplicação dos princípios contabilísticos que lhe foram apresentados. Foi, neste âmbito, informado da aplicação feita pelo banco, para o estabelecimento das suas contas em 30 de Setembro de 2008, das medidas de clarificação das regras contabilísticas comunicadas pela Securities and Exchange Comission (SEC) e o Financial Accounting Standards Board (FASB), assim como da sua decisão de não aplicar no 3º trimestre de 2008 a emenda da norma IAS 39.

  O Conselho foi regularmente informado do impacto directo e indirecto da crise financeira sobre os rendimentos e sobre o custo do risco do BNP Paribas.

  Foi igualmente informado pela Comissão revisora de contas, agindo com base nas informações apresentadas pela Direcção Geral, da síntese dos pontos de controlo interno contabilístico levantados no âmbito do processo de certificação destinado a assegurar a fiabilidade dos dados do documento de consolidação.

  O Conselho ouviu a acta, apresentada pelo Presidente da Comissão revisora de contas, das audições, sem a presença da Direcção Geral, dos Revisores oficiais de contas e do responsável Finanças-Desenvolvimento Grupo.

- **Gestão financeira**: O Conselho foi informado dos princípios metodológicos que conduziram à determinação do rácio Tier 1 de acordo com as normas Basileia II. Recebeu regularmente comunicação das emissões de títulos de crédito, das recompras de acções eventuais e da rentabilidade da produção nova dos créditos. Pronunciou-se sobre a afectação dos resultados do exercício fechado em 31 de Dezembro de 2007 e aprovou o projecto de resolução relativo aos dividendos.

  O Conselho foi informado do teor da convenção relativa ao dispositivo de subscrição de títulos subordinados pelo Estado. Aprovou o compromisso assumido pelo banco de não proceder à recompras de acções durante o período de detenção de títulos subscritos pelo Estado, à excepção das compras permitindo honrar o programa de accionariado assalariado e as operações de gestão corrente.

Informação financeira(2). O Conselho debateu, durante cada sessão dedicada aos resultados, projectos de comunicado. Tomou nota da aplicação das recomendações do Financial Stability Fórum (FSF) sobre a comunicação das exposições sensíveis. O Conselho aprovou o projecto de relatório do Conselho de administração para o ano 2007 integrando as recomendações em vigor sobre os compromissos extra patrimoniais e os riscos da empresa assim como o relatório do Presidente sobre os procedimentos de controlo interno relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira.

5. GOVERNO DA SOCIEDADE

Avaliação do Conselho de administração a título de 2008

- O funcionamento do Conselho de administração e dos seus Comités especializados foi alvo de uma avaliação pelo sexto ano consecutivo(3).
- O método utilizado, como nos anos anteriores, é o da autoavaliação com base num questionário anónimo incidindo sobre o funcionamento de conjunto e sobre as áreas de actividades do Conselho (estratégia, controlo interno e riscos, gestão financeira, remuneração) e dos seus quatro Comités (Comissão revisora de contas, Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade, Comité de governo da sociedade e das nomeações, Comité das remunerações). Os administradores foram convidados a formular as suas propostas de melhoria sobre cada um destes temas. Este questionário foi acompanhado de uma síntese do estudo realizado pela AFEP em Novembro de 2008 sobre os relatórios anuais de 2007, a fim de permitir aos administradores apreciarem de maneira comparativa a forma como o BNP Paribas presta contas da aplicação dos princípios de governo da sociedade AFEP-MEDEF.
- Os administradores formularam uma apreciação positiva sobre funcionamento do Conselho. Sublinharam nomeadamente a pertinência dos assuntos tratados, a qualidade da informação recebida, a clareza das apresentações estratégicas e a liberdade dos debates. Os administradores salientaram igualmente a competência dos membros dos Comités do Conselho assim como a qualidade dos relatórios sobre os seus trabalhos. Os desejos de melhoria expressos incidiram essencialmente sobre o aprofundamento dos trabalhos do Conselho sobre os riscos de mercado e de liquidez e sobre os riscos operacionais, assim como sobre a integração na sua reflexão estratégica dos conhecimentos que se retirarão progressivamente das transformações provocadas pela crise em termos de riscos e de oportunidades para o Grupo.

Consequências da avaliação do Conselho de administração a título de 2007

Os desejos de melhoria expressos pelos administradores, nomeadamente sobre o alargamento dos dados comparativos fornecidos por ocasião das reflexões estratégicas e sobre o aprofundamento das análises já efectuadas pelo Conselho na área dos riscos, foram implementados.

(1) Os gabinetes Deloitte e Associés, Mazars et Guérard, e PricewatherhouseCoopers Audit foram designados pela Assembleia-geral por proposta do Conselho de administração para o período 2006-2011.
(2) Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF (ponto 2). A notação da empresa pelas agências de notação financeira é apresentada no início do Documento de referência.
(3) AMF: guia de elaboração dos documentos de referência (Janeiro de 2006). Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF *(ponto 9).*

2 GOVERNO DA SOCIEDADE

Relatório do Presidente sobre as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho assim como sobre os procedimentos de controlo interno implementados pela sociedade

O Conselho tomou conhecimento várias vezes durante o ano de 2008 da comparação dos desempenhos dos pólos do BNP Paribas com os dos seus principais concorrentes. Dedicou uma parte muito importante dos seus debates às questões inerentes aos riscos, nomeadamente os riscos de mercado, os riscos de liquidez e os riscos operacionais. O Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade reuniu-se cinco vezes para esclarecer o Conselho sobre a evolução da crise e as suas consequências sobre as actividades do BNP Paribas. Os relatórios apresentados pelo Presidente do Comité incluíam sistematicamente uma parte dedicada às exposições do Grupo e uma parte dedicada à liquidez dos mercados e à situação do BNP Paribas. O controlo dos riscos e da liquidez constituiu um capítulo do dossier examinado pelo Conselho durante o seminário estratégico que teve lugar em 2008.

Avaliação dos administradores – Evolução da composição do Conselho de administração

No relatório do Comité de governo da sociedade e das nomeações, que passou em revista a situação de cada administrador relativamente à sua independência de espírito, liberdade de expressão e sentido das responsabilidades para com os accionistas e as outras partes envolvidas do Grupo (1), o Conselho verificou que dispunha, devido à sua composição e à personalidade dos administradores, das competências, das experiências e da diversidade dos pontos de vista necessários ao cumprimento da sua missão. Após ter deliberado sobre a implicação e a contribuição nos trabalhos assim como nos debates do Conselho das Sras. Suzanne Berger e Hélène Ploix e dos Srs. François Grappotte e Jean-François Lepetit, e analisado a independência destes quatro administradores relativamente aos critérios escolhidos pelas recomendações AFEP-MEDEF, o Conselho propôs à Assembleia-geral que adoptasse de uma resolução estabelecendo a renovação dos seus mandatos por um período de três anos. Propôs igualmente a renovação do mandato do Sr. Baudouin Prot após ter procedido à avaliação do Administrador-Director Geral. Enfim, o Conselho propôs à Assembleia-geral uma resolução nomeando a Sra. Daniela Weber-Rey administradora do BNP Paribas a contar de 21 de Maio de 2008.

Processo de selecção dos administradores(2)

O processo de recrutamento dos administradores associa as informações e as apreciações dos membros do Comité de governo da sociedade e das nomeações e do Presidente do Conselho de administração com vista a seleccionar as candidaturas susceptíveis de reunir as qualidades pessoais e profissionais que parecem desejáveis para exercer as funções de administrador do BNP Paribas.

Avaliação do Presidente – Avaliação do Director Geral e dos Directores Gerais delegados(3) - Evolução da Direcção Geral (3)

Em conformidade com a decisão que havia tomado no fim do ano 2007, o Conselho dedicou uma parte de uma das suas sessões à avaliação do Presidente, do Director Geral e dos Directores Gerais delegados (4). O Conselho ouviu os comentários do Presidente sobre a acção conduzida pelo Director Geral e os Directores Gerais delegados para o desenvolvimento do banco e a melhoria da sua eficácia operacional em 2007. Sem a presença do Sr. Michel Pébereau, o Conselho procedeu à avaliação do Presidente do Conselho de administração. A pedido do Sr. Baudouin Prot e por proposta do Comité de governo da sociedade e das nomeações, este nomeou o Sr. Jean-Laurent Bonnafé, Director Geral delegado, em substituição do Sr. Jean Clamon, a contar de 1 de Setembro de 2008; aprovou igualmente diferentes nomeações e a composição da Comissão Executiva que daí resultou.

Conformidade com o regulamento europeu RE 809/2004

- Que o Conselho tenha conhecimento, os administradores não se encontram numa situação de conflitos de interesse; o regulamento interno do Conselho impõe-lhes em todo o caso que comuniquem «*qualquer situação de conflito de interesse mesmo potencial*» e se abstenham de «*participar no voto da deliberação correspondente*». Que o Conselho tenha conhecimento, não existe qualquer ligação familiar entre os membros do Conselho.
- Que o Conselho tenha conhecimento, nenhum dos seus membros foi condenado por fraude «*durante os cinco últimos anos pelo menos*», nem associado enquanto membro dos órgãos de administração, de Direcção ou de fiscalização ou enquanto Director Geral a qualquer falência, sequestro ou liquidação, «*durante os cinco últimos anos pelo menos*».
- Que o Conselho tenha conhecimento, não há «*incriminação e/ou sanção pública oficial pronunciada*» nem contra membros do Conselho de administração nem contra o Director Geral, nenhum dos mesmos tendo sido alvo de uma interdição de exercer as suas qualidades «*durante os cinco últimos anos pelo menos*».
- Independentemente das convenções regulamentadas, não existe entendimento ou acordo concluído com os principais accionistas, dos clientes, dos fornecedores ou outros, em virtude do qual um membro do Conselho de administração foi seleccionado.

Implementação do Código de governo da sociedade das empresas cotadas AFEP-MEDEF

O Conselho de administração decidiu implementar as recomendações da AFEP e do MEDEF de 6 de Outubro de 2008 sobre a remuneração dos dirigentes mandatários sociais das empresas cotadas e, mais geralmente, confirmar que o conjunto das recomendações da AFEP e do MEDEF constitui o Código de governo da sociedade ao qual o BNP Paribas se refere.

As conclusões da aplicação destas recomendações em matéria de remuneração dos dirigentes mandatários sociais são apresentadas na nota anexa às Situações Financeiras consolidadas n° 8d. O Conselho expressou a sua intenção de fazer aplicação das recomendações relativas às atribuições de opções por ocasião do programa que este poderia eventualmente decidir implementar em 2009. No que diz respeito às disposições relativas à cessação do contrato de trabalho, o Conselho verificou que o Presidente não beneficiava de um contrato de trabalho; decidiu que seria posto fim ao contrato de trabalho do Director Geral antes da renovação do mandato que lhe foi confiado anteriormente a 6 de Outubro de 2008, em conformidade com as recomendações AFEP-MEDEF publicadas nesta data.

(1) *Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF (ponto 6 e 8).*
(2) *Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF (ponto 12).*
(3) *Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF (ponto 6).*
(4) *Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF (ponto 9).*

2 GOVERNO DA SOCIEDADE

Relatório do Presidente sobre as condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho assim como sobre os procedimentos de controlo interno implementados pela sociedade

O Conselho aprovou o presente relatório do Presidente sobre as condições de preparação e de organização do Conselho assim como sobre os procedimentos de controlo interno implementados pela empresa.

Informação e formação dos administradores(1)

- Por aplicação do regulamento interno do Conselho, cada administrador pode pedir que lhe sejam comunicados pelo Presidente ou pelo Director Geral todos os documentos e informações necessários ao cumprimento da sua missão, por forma a participar utilmente nas reuniões do Conselho de administração e tomar uma decisão esclarecida, desde que se trate de documentos úteis para a tomada de decisão e ligados aos poderes do Conselho.
- Os administradores têm livremente acesso às actas das reuniões dos Comités do Conselho.
- Recorre-se às sessões dos Comités para actualizar, relativamente a dossiers temáticos correspondentes à ordem de trabalhos, a informação dos administradores. Além disso, o Conselho é mantido informado da evolução dos textos de referência em matéria de governança, nomeadamente nas actividades bancárias. Durante a última sessão anual ordinária do Conselho, os administradores foram informados dos períodos durante os quais poderão, salvo circunstâncias particulares, efectuar eventuais transacções sobre o título BNP Paribas em 2009.
- No momento da sua entrada em funções, o novo administrador recebe uma documentação escrita sintética sobre o Grupo, as suas características, a sua organização, as suas Situações Financeiras recentes e um conjunto de referências sobre as informações disponíveis nos sites Internet do Grupo. O Secretariado do Conselho entrega-lhe o regulamento interno e organiza-lhe um programa de encontros de trabalho com os responsáveis operacionais e funcionais do Grupo, correspondentes às necessidades do seu mandato e às suas prioridades pessoais.

Deontologia do administrador(5)

- De acordo com o Regulamento Interno: «o administrador aceita as disciplinas do trabalho em comum dentro do respeito mútuo das opiniões e expressa livremente as suas posições, eventualmente minoritárias, sobre os assuntos debatidos em sessão.»
- «Exerce o seu sentido de responsabilidade para com os accionistas e as outras partes interessadas do Grupo.»
- «Tem a preocupação de fazer prevalecer o princípio da integridade pessoal no exercício do seu mandato e de respeitar as suas regras.»
- «Compromete-se em colocar o seu mandato à disposição do Conselho de administração em caso de mudança significativa nas suas próprias funções e mandatos.»
- «O administrador respeita as obrigações legais, as recomendações e os regulamentos em vigor relativos às informações que dizem pessoalmente respeito aos administradores.»
- «O administrador de nacionalidade americana deve, por sua iniciativa, não tomar parte em certas deliberações do Conselho tendo em conta as obrigações regulamentares que lhe são impostas devido à sua nacionalidade.»
- «Estando particularmente visado pela legislação relativa às operações de iniciados tanto a título pessoal como a título de funções exercidas no seio de empresas accionistas do BNP Paribas, é-lhe recomendado efectuar operações sobre o título BNP Paribas a título pessoal apenas nas seis semanas que seguem as publicações das contas trimestrais e anuais, ou a publicação de um comunicado sobre o mercado da empresa, excepto se ele dispuser durante esse período de informações colocando-o em situação de iniciado do ponto de vista da regulamentação bolsista.»
- «É-lhe proibido comunicar informações que não sejam públicas seja a quem for, inclusive aos gestores dos títulos da sua empresa.»
- «Para qualquer questão de ordem deontológica, um administrador pode consultar o responsável da função Conformidade Grupo e Controlo Permanente Grupo.»
- «Um administrador que já não se estimaria capaz de desempenhar a sua função no seio do Conselho ou dos Comités dos quais é membro, deve demissionar.»
- «Qualquer administrador, assim como qualquer pessoa chamada a assistir a todas ou parte das reuniões do Conselho de administração e dos seus Comités especializados, tem uma obrigação de discrição sobre o decorrer e o conteúdo das deliberações do Conselho. Deve em particular manter segredo em relação às informações respondendo à definição das informações financeiras e bolsistas privilegiadas ou susceptíveis de interessar concorrentes ou terceiros a título da "inteligência económica" ou apresentando um carácter confidencial e dadas como tal pelo Presidente. A inobservância desta obrigação pode dar lugar a uma acção de indemnização por perdas e danos contra o ou os administradores que violarem esta regra.»
- «Os administradores esforçam-se por participar activamente e com assiduidade nas reuniões do Conselho de administração e dos Comités, e por assistirem às Assembleias-gerais de accionistas» (cf. parágrafo acima «O Conselho de administração e a Assembleia Geral dos accionistas»).
- «Além do número de acções de administrador exigido pelos estatutos, é recomendado aos administradores eleitos pela Assembleia-geral dos accionistas deterem a título pessoal um número de acções significativo, permitindo-lhes dispor de uma participação de um montante pelo menos equivalente a um ano de fichas de presença» (o número de acções detidas é indicado na ficha de informação individual dos administradores).

Remuneração dos administradores(1)

- Os administradores exteriores ao Grupo não recebem qualquer outra remuneração além das fichas de presença(4).
- O montante individual das fichas de presença atribuídas aos membros do Conselho permaneceu fixado no seu nível de 2005, ou seja 29 728 euros, dos quais 14 864 euros, ou seja 50 %, a título da parte fixa e 1 238,67 euros por sessão. O Presidente do Conselho de administração não recebe, nesta qualidade, qualquer ficha suplementar. Para ter em conta as suas sujeições particulares, os administradores residentes no estrangeiro beneficiam de uma meia ficha suplementar sobre a parte fixa.
- O montante das fichas de presença atribuídas aos membros dos Comités ficou igualmente fixado no seu nível de 2005, ou seja 5 946 euros dos quais 2 973 euros para a parte fixa e 594,60 euros por sessão. O Presidente da Comissão revisora de contas e o do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade recebem uma parte fixa de 15 000 euros e

(1) Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF (ponto 11).
(2) Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF (ponto 12).
(3) Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF (ponto 18).
(4) Administradores membros do Grupo: Srs. Patrick Auguste, Jean-Marie Gianno, Michel Pébereau, Baudouin Prot.

uma parte variável de 1 239 euros por sessão. Por proposta do Sr. Alain Joly, as fichas de presença que lhe foram atribuídas enquanto Presidente do Comité das remunerações e de Presidente do Comité de governo da sociedade e das nomeações foram de 1 000 euros e de 2 973.

- Em virtude das disposições anteriores, o Conselho decidiu atribuir aos administradores uma quantia de 523 724 euros em vez de 498 178 em 2007, a atribuição global fixada pela Assembleia-geral a 18 de Maio de 2005 sendo de 780 000 euros.

6. REMUNERAÇÕES

- No relatório do Comité das remunerações, o Conselho deliberou sobre as remunerações dos Srs. Michel Pébereau, Baudouin Prot, Georges Chodron de Courcel e Jean Clamon, mandatários sociais(1). Em conformidade com a política de determinação da remuneração dos mandatários sociais descrita na nota anexa às Situações Financeiras consolidadas n° 8d, este verificou os resultados da aplicação dos critérios quantitativos, ligados ao desempenho do Grupo, sobre a parte correspondente das remunerações variáveis a título de 2007. Apreciou igualmente de que forma os objectivos pessoais tinham sido atingidos durante o mesmo exercício, após ter tomado conhecimento da avaliação dos desempenhos efectuada, para cada mandatário social, pelo Comité de governo da sociedade e das nomeações.
- O Conselho determinou o salário fixo e o bónus de base do Sr. Jean-Laurent Bonnafé, assim como a sua obrigação, a contar de 1 de Setembro de 2008, de detenção de acções e de conservação de acções provenientes de levantamentos de opções. Esta decisão do Conselho foi tornada pública a 6 de Novembro de 2008 em conformidade com o Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF. O Conselho autorizou igualmente os elementos de remuneração e vantagens dos quais o Sr. Jean Clamon beneficiará a título do seu contrato de trabalho no término das suas funções de mandatário social.
- O Conselho definiu a parte fixa das remunerações assim como as modalidades de determinação da parte variável para 2008 tendo em conta os resultados de um inquérito realizado sobre a remuneração dos dirigentes de vários bancos europeus comparáveis.
- Nem o Presidente, nem o Director Geral participaram na preparação das decisões que dizem respeito à sua remuneração e não tomaram parte no voto do Conselho das decisões que as implementam.
- Os montantes individuais da remuneração do Presidente, do Director Geral e dos Directores Gerais delegados foram apresentados de maneira detalhada durante a Assembleia-geral dos accionistas de 21 de Maio de 2008.
- No relatório do Comité das remunerações, o Conselho tomou nota da parte fixa das remunerações dos membros da Comissão Executiva, excepto mandatários sociais, assim como da parte variável determinada a título de 2007.

Plano Global de Participação em Acções

- Por proposta do Comité das remunerações, o Conselho adoptou o programa 2008 do Plano Global de Participação em Acções do Grupo. Este plano incidiu sobre 3 985 590 opções de subscrição (ou seja 0,45 % do capital) e sobre 820 890 acções gratuitas (ou seja 0,09 % do capital) em benefício de 3 731 assalariados cujo nível de responsabilidade, contribuição para os resultados ou potencial profissional constituem elementos chave da implementação da estratégia do Grupo, do seu desenvolvimento e da sua rentabilidade. O Conselho aprovou o regulamento e as características deste programa.
- O Conselho determinou o número de opções atribuídas aos mandatários sociais em conformidade com a política de atribuição que este definiu.
- O Conselho registou, no relatório do Comité das remunerações, a conformidade com a lei e as recomendações AFEP-MEDEF que prevaleciam até 6 de Outubro de 2008, das práticas seguidas pelo BNP Paribas em matéria de atribuição de opções aos dirigentes mandatários sociais.

Aumento de capital reservado aos assalariados

O Conselho aprovou os termos e condições de um novo aumento de capital reservado aos assalariados.

A nota anexa às Situações Financeiras consolidadas n° 8d descreve a política de remuneração dos mandatários sociais assim como a política de atribuição das opções de subscrição ou de compra de acções. Esta nota inclui igualmente informações sobre os regimes de reforma dos quais beneficiam os mandatários sociais assim como os compromissos provisionados correspondentes. Esta apresenta de maneira estandardizada o conjunto das informações relativas às remunerações devidas a título de 2008 e pagas em 2008, e às opções atribuídas e levantadas em 2008. Esta nota foi estabelecida em conformidade com as disposições do Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF de Dezembro de 2008.

7. COMISSÃO REVISORA DE CONTAS

- Criada em 1994, a Comissão revisora de contas manteve-se composta, em 2008, pelos Srs. Louis Schweitzer, Presidente, Patrick Auguste, Denis Kessler e pela Sra. Hélène Ploix. Esta compreende uma maioria de membros dispondo de uma experiência e de uma competência na área da gestão financeira de empresas, das disciplinas contabilísticas e da informação financeira.
- A composição da Comissão é conforme ao *«Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF»* que preconiza pelo menos dois terços de administradores independentes. Não compreende nenhum membro da Direcção Geral. As suas missões e modos de trabalho são fixados pelo regulamento interno do Conselho. Este pode, como todos os Comités do Conselho, recorrer a peritos externos tanto quanto necessário.
- A actualização dos conhecimentos dos membros da Comissão é facilitada pela apresentação, em sessão, de assuntos de importância significativa que são comentados e discutidos na presença dos Revisores oficiais de contas e completados por entrevistas organizadas pelo secretariado do Conselho, para os membros da Comissão que exprimirem essa necessidade, com os responsáveis operacionais e funcionais do Grupo.
- A Comissão reuniu-se 5 vezes em 2008, uma das quais em sessão excepcional, com uma taxa de assiduidade dos seus membros igual a 100 %.

(1) *Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF (ponto 20-1).*

Além disso, reuniu-se uma vez com o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade. Os documentos relativos à ordem dos trabalhos respondendo a formatos estandardizados de apresentação foram distribuídos em média três dias antes das reuniões.

Exame das contas e da informação financeira(1)

- A Comissão procedeu em 2008 ao exame das contas com base nos documentos e informações comunicados pela Direcção Geral e nas diligências efectuadas pelos Revisores oficiais de contas. Esta certificou-se, nas mesmas condições, da pertinência e da permanência dos métodos contabilísticos adoptados para o estabelecimento das contas consolidadas e sociais da empresa. Procedeu ao exame analítico dos resultados por pólo de actividade e passou em revista o impacto das variações de perímetro de consolidação. Tomou conhecimento da análise do balanço consolidado e da sua evolução entre 31 de Dezembro de 2006 e 31 de Dezembro de 2007, apresentada pelo responsável do Finanças-Desenvolvimento Grupo. O Comité reuniu-se em sessão excepcional no início do ano de 2008 para proceder ao exame dos quadros de síntese dos resultados estimados do 4º trimestre e do exercício de 2007.
- Examinou os projectos de comunicado sobre os resultados antes da sua apresentação ao Conselho.
- No decorrer dos seus trabalhos, o Comité prestou uma atenção particular aos elementos relativos aos efeitos da crise sobre as contas do Grupo e os resultados dos pólos de actividade. Ouviu, a este propósito, os comentários do responsável do Finanças - Desenvolvimento Grupo e dos Revisores oficiais de contas sobre as consequências das depreciações operadas, sobre os métodos de valorização das exposições e sobre as provisões constituídas. Passou em revista as exposições sensíveis apresentadas de acordo com as recomendações do FSF.
- O Comité foi informado dos princípios metodológicos escolhidos para determinar os fundos próprios prudenciais e os activos ponderados; deliberou sobre o rácio de solvabilidade Tier 1.
- Durante a reunião comum, os membros da Comissão revisora de contas e do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade deliberaram, com base numa nota estabelecida pelo Finanças - Desenvolvimento Grupo, sobre a gestão e a cobertura contabilística do risco de incumprimento sobre instrumentos financeiros. Os Comités foram informados pelo responsável do Group Risk Management das modalidades de compromisso do banco em relação ao financiamento das entidades assim como ao aumento do *Value at Risk* (VaR) a partir do fim do 3º trimestre de 2008.
- A Comissão ouviu as apresentações conjuntas do Finanças-Desenvolvimento Grupo e dos Revisores oficiais de contas sobre as escolhas significativas ligadas à aplicação dos princípios contabilísticos. Tomou conhecimento por esta ocasião das medidas de clarificação das regras contabilísticas comunicadas a 30 de Setembro de 2008 pela SEC e o FASB que o banco teve em conta para o estabelecimento das suas contas no 3º trimestre de 2008.
- Por ocasião do exame dos resultados de cada trimestre ou durante as suas discussões temáticas, a Comissão ouviu o responsável Finanças-Desenvolvimento Grupo. Após ter examinado as contas do exercício 2007, procedeu à audição deste responsável sem a presença da Direcção Geral.
- A Comissão ouviu os comentários e as conclusões dos Revisores oficiais de contas, sobre os resultados de cada trimestre e colocou-lhes as perguntas que julgou úteis, sem a presença dos responsáveis Finanças-Desenvolvimento Grupo, do Presidente e do Director Geral.
- A Comissão passou em revista, na presença dos Revisores oficiais de contas, a síntese dos pontos de controlo interno contabilístico assinalados pelas entidades do Grupo por aplicação do processo de certificação trimestral das suas Situações Financeiras.
- Examinou o projecto de relatório do Presidente sobre os procedimentos de controlo interno relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira, e recomendou a sua aprovação pelo Conselho de administração.
- A Comissão revisora de contas transmitiu as conclusões dos seus trabalhos ao Conselho de administração após cada uma das suas sessões.

(1) *Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF (ponto 14-2-1).*

Extracto do regulamento interno do Conselho de administração: a Comissão revisora de contas

«A Comissão reúne-se pelo menos quatro vezes por ano.

Composição
Pelo menos dois terços dos membros da Comissão revisora de contas respondem à qualificação de independência tal como escolhida pelo Conselho em conformidade com as recomendações vigentes.

Não inclui nenhum membro da Direcção Geral do banco.

Missões
As missões do Comité consistem em analisar as Situações financeiras trimestrais, semestrais e anuais difundidas pela Sociedade aquando do fecho das contas e em aprofundar alguns dos seus elementos antes da sua apresentação ao Conselho de administração.

A Comissão examina todas as questões relativas a estas contas e documentos financeiros: escolha dos referenciais contabilísticos, provisões, resultados analíticos, normas prudenciais, cálculo de rentabilidade e qualquer questão contabilística apresentando um interesse metodológico ou susceptível de gerar riscos potenciais.

Relações com os Revisores oficiais de contas
A Comissão pilota o processo de selecção dos Revisores oficiais de contas, formula um parecer sobre o montante dos honorários para a execução das missões de controlo legal e submete ao Conselho o resultado desta selecção.

Examina o programa de intervenção dos Revisores oficiais de contas, as suas recomendações e o seu acompanhamento.

São-lhe comunicados anualmente o montante e a repartição dos honorários pagos pelo grupo BNP Paribas aos Revisores oficiais de contas e às redes às quais pertencem, recenseados segundo um modelo aprovado pela Comissão. Certifica-se de que o montante ou a parte que o BNP Paribas representa no volume de negócios do Revisor oficial de contas ou da rede não são de natureza a prejudicar a independência dos Revisores oficiais de contas.

Dá o seu acordo prévio para qualquer missão cujo montante de honorários (sem IVA) excede um milhão de euros. A Comissão ratifica a posteriori as outras missões sob apresentação do Finanças-Desenvolvimento Grupo. A Comissão ratifica o processo de aprovação e de controlo rápido do Finanças-Desenvolvimento Grupo sobre qualquer missão «que não de auditoria» cujo montante seria superior a 50 000 euros. A Comissão recebe todos os anos uma acta do Finanças-Desenvolvimento Grupo sobre o conjunto das missões «que não de auditoria» realizadas pelas redes dos Revisores oficiais de contas do Grupo.

Cada Revisor oficial de contas apresenta anualmente à Comissão o funcionamento do seu dispositivo de Controlo Interno de garantia de independência e certifica anualmente por escrito a sua independência no decorrer da sua missão de auditor.

Pelo menos duas vezes por ano, a Comissão dedica uma parte da sessão a um encontro com o colégio dos Revisores oficiais de contas, sem a presença da Direcção Geral do banco.

A Comissão reúne-se na presença do colégio dos Revisores oficiais de contas, para o exame das contas trimestrais, semestrais e anuais.

Contudo, os Revisores oficiais de contas não assistem a toda ou a parte da sessão tratando dos seus honorários e da renovação do seu mandato.

Os Revisores oficiais não assistem a todo ou a parte da sessão quando a Comissão trata de casos particulares interessando um dos seus.

Salvo circunstâncias excepcionais, os dossiers de resultados e contas trimestrais, semestrais e anuais são enviados aos membros da Comissão o mais tardar na Sexta-feira ou no Sábado de manhã anterior às sessões da Comissão programadas para as Segunda ou Terças-feiras seguintes.

Sobre as questões de interpretação contabilística apelando a uma escolha por ocasião dos resultados trimestrais, semestrais e anuais, e com um impacto significativo, os Revisores oficiais de contas e o Finanças-Desenvolvimento Grupo apresentam trimestralmente à Comissão uma nota analisando a natureza e a importância da questão, expondo os argumentos advogando a favor ou contra as diferentes soluções possíveis e justificando a escolha efectuada.

Relatório do Presidente
A Comissão examine o projecto de relatório do Presidente sobre os procedimentos de controlo interno relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira.

Audições
Sobre todos os assuntos da sua competência, a Comissão pode decidir ouvir, e sem a presença dos outros membros da Direcção Geral se estimar oportuno, os Responsáveis financeiro e contabilístico do Grupo, assim como o Responsável da Gestão activo-passivo.

A Comissão pode pedir para ouvir o responsável Finanças-Desenvolvimento Grupo sobre qualquer questão da sua competência susceptível de envolver a sua responsabilidade e a do management do banco ou de por em causa a qualidade da informação financeira e contabilística fornecida pelo banco.

Disposições comuns
A Comissão revisora de contas e o Comité de controlo interno e dos riscos reúnem-se pelo menos uma vez por ano para tratar os assuntos comuns inerentes à política dos riscos e de provisionamento do BNP Paribas. A presidência desta sessão é assegurada pelo Presidente da Comissão revisora de contas.

Relações com os Revisores oficiais de contas(1)

- A Comissão recebeu de cada um dos gabinetes de Revisores oficiais de contas a declaração escrita da sua independência no decorrer da sua missão.
- Foi informado, pelos Revisores oficiais de contas, do plano de auditoria do grupo BNP Paribas estabelecido, em conformidade com a norma de exercício profissional.
- Recebeu comunicação, sem a presença dos Revisores oficiais de contas, do recenseamento dos honorários que lhes foram pagos a título de 2007 assim como do resultado do um estudo comparativo. Certificou-se, com base nas informações recolhidas pela Direcção Geral, de que o montante ou a parte que o BNP Paribas representa no volume de negócios dos Revisores oficiais de contas ou da sua rede não são de natureza a prejudicar a sua independência.
- A Comissão propôs ao Conselho de administração que emendasse o procedimento interno relativo às missões não directamente ligadas à auditoria de modo a ter em conta as novas normas de exercício profissional publicadas em 2008. Tomou conhecimento e aprovou tanto quanto necessário as missões ou prestações não directamente ligadas à auditoria.

8. O COMITÉ DE CONTROLO INTERNO, DOS RISCOS E DA CONFORMIDADE

O Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade, criado em 1994 para responder especificamente às características da actividade bancária, permaneceu composto em 2008 pelos Srs. François Grappotte, Presidente, Jean-Marie Gianno e Jean-François Lepetit, ou seja uma maioria de dois terços de administradores independentes, de acordo com «*Código de governo da sociedade* AFEP-MEDEF». É constituído por uma maioria de membros apresentando competências particulares em matéria financeira ou contabilística. Não inclui nenhum membro da Direcção Geral do banco.

- O Comité reuniu-se 5 vezes em 2008, uma das quais em sessão excepcional, com uma taxa de assiduidade dos seus membros igual a 93 %. Reuniu-se, além disso, uma vez com a Comissão revisora de contas.
- A documentação relativa à ordem de trabalhos estabelecida segundo um formato estandardizado foi enviada aos membros do Comité em média três dias antes das sessões.

Controlo Interno, conformidade e relações com os reguladores

- O Comité recebeu comunicação dos projectos de relatórios anuais sobre a conformidade e o controlo permanente para 2008 e deliberou sobre os principais assuntos evocados nestes projectos de relatórios. Tomou nota igualmente da comunicação que lhe foi dirigida sobre o projecto de relatório de controlo periódico estabelecido pela Inspecção-geral para 2007 assim como do acompanhamento das recomendações formuladas por esta.

- Procedeu ao exame do documento de reporting permanente contendo elementos quantificados relativos aos riscos operacionais, aos dispositivos de controlo permanente implementados nos pólos de actividades e nos departamentos funcionais, aos objectivos e ao estado de adiantamento dos planos de controlo assim como ao acompanhamento dos planos de acção. Procedeu ao exame de um documento de síntese estabelecido ao seu cuidado pelo responsável da Conformidade sobre os factos marcantes do 1º semestre de 2008, tanto em matéria regulamentar como nas áreas da conformidade e do controlo permanente operacional. Tomou igualmente conhecimento do balanço de actividade da Inspecção-geral para o 1º semestre de 2008. Fez um ponto de situação sobre a política do Grupo na luta contra a fraude.
- O Comité foi informado várias vezes do estado de adiantamento do projecto lançado no início do ano pela Direcção Geral para passar em revista os processos operacionais e os dispositivos destinados a assegurar o controlo e a segurança das operações de mercado.
- O Comité examinou e propôs ao Conselho de administração um projecto de deliberação destinado a centralizar o controlo periódico de várias filiais no seio do dispositivo de controlo periódico do Grupo.
- Examinou as trocas de correspondências entre a Direcção Geral, a Comissão Bancária e a AMF e reportou-o ao Conselho.
- O Comité procedeu à audição, sem a presença da Direcção Geral, do responsável do controlo permanente e da conformidade e do Inspector-geral, responsável pelo controlo periódico.
- O Comité examinou a parte do projecto de relatório do Presidente relativa ao controlo interno e recomendou a sua aprovação pelo Conselho de administração.

Riscos de crédito, riscos de mercado, liquidez

- O Comité passou regularmente em revista, no relatório do Group Risk Management, o conjunto das áreas afectadas pela crise. Procedeu à análise da repartição sectorial e geográfica das empresas. Os adjuntos do responsável do Group Risk Management, especializados nos riscos de crédito, de contrapartida e de mercado responderam, em sessão, às questões do Comité inerentes à sua área de responsabilidade respectiva.
- Dedicou uma sessão excepcional e uma parte importante de cada uma das suas sessões ordinárias ao exame das exposições sensíveis tanto sobre as actividades de mercado como sobre os riscos Corporate. Passou igualmente em revista várias vezes durante o ano de 2008, a carteira de créditos ao consumo e os empréstimos imobiliários concedidos pelo Grupo.
- O Comité foi informado do impacto das evoluções de mercado sobre o «*Value at Risk*» (VaR); esta informação foi regularmente actualizada. Tomou conhecimento dos resultados dos stress tests efectuados pelo Group Risk Management sobre o perfil de risco das carteiras assim como das conclusões dos Risk Policy Committees regularmente estabelecidas pela Direcção Geral aquando das revisões temáticas.
- Durante cada uma das suas sessões, o Comité fez um ponto de situação sobre o relatório do responsável pelo Asset and Liabilities Management, a evolução dos mercados da liquidez e a situação do BNP Paribas.
- O Comité procedeu, sem a presença da Direcção Geral, à audição do responsável do *Group Risk Management* e às do responsável do Asset and Liabilities Management.

(1) *Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF (ponto 14-2-2).*

Extracto do regulamento interno do Conselho de administração: o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade

«O Comité reúne-se pelo menos quatro vezes por ano.

Composição
O Comité de controlo interno e dos riscos inclui uma maioria de membros que respondem à qualificação de independência tal como escolhida pelo Conselho de acordo com as recomendações vigentes.

Não compreende nenhum membro da Direcção Geral do banco.

Missões
O Comité analisa os relatórios sobre o controlo interno e sobre a medição e a vigilância dos riscos, os relatórios de actividade da Inspecção-geral e as suas principais conclusões, as correspondências com o Secretariado-geral da Comissão bancária.

Examina as grandes orientações da política de riscos do Grupo apoiando-se nas medições de riscos e de rentabilidade das operações que lhe são comunicadas por aplicação da regulamentação em vigor, assim como de eventuais questões específicas ligadas a estes assuntos e a estes métodos.

O Comité examina igualmente todas as questões relativas à política de conformidade inerentes, nomeadamente, ao risco de reputação ou à ética profissional.

Audições
Procede à audição, sem a presença de outros membros da Direcção Geral se estimar oportuno, do responsável da Inspecção-geral e do Controlo Periódico, do responsável da função Conformidade Grupo e Controlo Permanente Grupo e do responsável do «Group Risk Management».

Apresenta ao Conselho de administração a sua apreciação sobre os métodos e procedimentos utilizados.

Dá a sua opinião sobre a organização destas Funções no seio do Grupo e é mantido informado do seu programa de trabalho.

Recebe semestralmente uma síntese da actividade e dos relatórios da auditoria interna.

Disposições comuns
A Comissão revisora de contas e o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade reúnem-se pelo menos uma vez por ano para tratar os assuntos comuns inerentes à política dos riscos e de provisionamento do BNP Paribas. A presidência desta sessão é assegurada pelo Presidente da Comissão revisora de contas.

9. O COMITÉ DE GOVERNO DA SOCIEDADE E DAS NOMEAÇÕES

O Comité de governo de sociedade e das nomeações foi composto em 2008 pelos Srs. Alain Joly, Presidente, Claude Bébéar e pela Sra. Laurence Parisot. É constituído na sua totalidade por administradores independentes. Os seus membros possuem uma grande experiência das problemáticas de governo da sociedade e de configuração das equipas dirigentes nas empresas internacionais.

- O Comité não inclui nenhum membro da Direcção Geral. Associa o Presidente do Conselho de administração aos seus trabalhos para a selecção de novos administradores e a sucessão dos dirigentes mandatários sociais(1).

O regulamento interno do Conselho de administração define assim as missões do Comité:

Extracto do regulamento interno do Conselho de administração: o Comité de governo da sociedade e das nomeações

- *incumbe ao Comité acompanhar as questões relativas ao governo da sociedade. Tem por missão de assistir o Conselho de administração na adaptação do governo da sociedade do BNP Paribas e na avaliação do seu funcionamento,*
- *procede ao acompanhamento regular da evolução das disciplinas de governança a nível mundial e nacional. Selecciona as medidas adaptadas ao Grupo e susceptíveis de alinhar os seus procedimentos, organizações e comportamentos com as melhores práticas,*
- *procede regularmente à avaliação do funcionamento do Conselho por ele próprio ou por qualquer outro procedimento, interno ou externo, apropriado,*
- *examina o projecto de relatório do Presidente sobre o governo da sociedade e qualquer outro documento exigido pela lei e os regulamentos,*
- *incumbe ao Comité propor ao Conselho de administração a escolha do Presidente,*
- *em concertação com o Presidente, cabe-lhe propor ao Conselho a escolha do Director Geral, e por proposta do Director Geral a escolha dos Directores Gerais delegados,*
- *o Comité procede, na ausência do interessado, à avaliação dos desempenhos do Presidente. Procede, na ausência dos interessados, à avaliação dos desempenhos do Director Geral e dos Directores Gerais delegados,*
- *cabe-lhe além disso estudar as disposições permitindo preparar a sucessão dos mandatários sociais,*
- *propõe ao Conselho de administração a nomeação dos membros e dos Presidentes de Comité no momento da sua renovação,*
- *incumbe-lhe avaliar a independência dos administradores e reportá-lo ao Conselho de administração. O Comité examina, se tal for necessário, as situações resultantes de ausências repetidas de administradores.*

(1) *«Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF» (ponto 15-1).*

- Em 2008, o Comité de governo da sociedade e das nomeações reuniu-se três vezes com uma taxa de presença de 78 %.

Funcionamento do Conselho – Avaliação dos administradores

O Comité preparou a avaliação para o Conselho de administração do seu funcionamento e daquele dos seus Comités especializados em 2008. A síntese das apreciações formuladas pelos administradores é-lhes enviada para que tomem conhecimento destas antes de ouvir o relatório do Presidente do Comité.

- O Comité tomou nota da realização em 2008 das melhorias desejadas pelo Conselho na avaliação efectuada a título de 2007.
- O Comité procedeu a uma avaliação individual da contribuição dos administradores para os trabalhos do Conselho e dos Comités. Avaliou, neste âmbito, as condições nas quais o Sr. François Grappotte tinha exercido as suas funções de Presidente do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade, nomeadamente em relação à exigência de implicação de competência e de independência que estas funções exigem. Este propôs ao Conselho a renovação do mandato do Sr. François Grappotte assim como os da Sra. Suzanne Berger Keniston, do Sr. Jean-François Lepetit e da Sra. Hélène Ploix.
- Após ter examinado a sua candidatura em relação aos critérios que havia anteriormente definido e submetido à aprovação do Conselho, o Comité propôs ao Conselho a escolha da Sra. Daniela Weber-Rey para a substituição do Sr. Gerhard Comme que tinha demissionado do seu mandato. Procedeu a um primeiro exame dos mandatos que vencem em 2009.
- O Comité não verificou qualquer caso de não conformidade da situação pessoal dos administradores com o regulamento europeu nº 809/2004 e não recebeu qualquer declaração nesse sentido por parte dos interessados. Não verificou qualquer incumprimento das regras deontológicas por parte destes.

Plano de sucessão (2)

- O Comité conduziu com o Presidente uma reflexão aprofundada sobre a sucessão e a continuidade da Direcção Geral do Grupo.

- Examinou um projecto de evolução da Direcção Geral e a proposta do Presidente, em acordo com o Director Geral, de nomear o Sr. Jean-Laurent Bonnafé na qualidade de Director Geral delegado, em substituição do Sr. Jean Clamon. Recomendou a adopção destas propostas pelo Conselho de administração.

Avaliação dos mandatários sociais

- O Comité procedeu, sem a sua presença, à avaliação do Presidente.
- Procedeu à avaliação do Director Geral e dos Directores Gerais delegados sem a presença dos interessados.
- As avaliações dos mandatários sociais foram realizadas tendo em consideração as capacidades de antecipação, de decisão e de animação desenvolvidas ao serviço da estratégia do Grupo e da preparação do seu futuro. Esta avaliação permitiu determinar a parte variável da remuneração não ligada aos critérios pessoais.

Relatório do Presidente

- O Comité examinou a parte do projecto de relatório do Presidente sobre o governo da sociedade e recomendou a sua aprovação pelo Conselho de administração.

10. O COMITÉ DAS REMUNERAÇÕES

- O Comité das remunerações foi composto em 2008 pelos Srs. Alain Joly, Presidente, Jean-Louis Beffa e François Grappotte. É constituído por uma proporção de dois terços de administradores independentes. Os seus membros possuem uma grande experiência dos sistemas de remuneração, de participação em acções e de regime de reformas das empresas internacionais.
- O Comité não inclui nenhum membro da Direcção Geral. O Presidente do Conselho de administração não faz parte deste mas é convidado a participar nas suas deliberações, excepto nas que lhe dizem respeito pessoalmente(3). Ouve o responsável pelos Recursos Humanos Grupo.
- De acordo com o regulamento interno do Conselho, o Comité das remunerações é incumbido de estudar todas as questões relativas ao estatuto pessoal dos mandatários sociais, nomeadamente as remunerações, as reformas e as atribuições de opções de subscrição ou de compra de acções da Sociedade, assim como as disposições de saída dos membros dos órgãos de Direcção ou de representação da Sociedade.
- O Comité propõe as modalidades de cálculo e os montantes individuais das fichas de presença anuais respeitando a verba global fixada pela Assembleia-geral dos accionistas.

Em 2008, o Comité reuniu-se cinco vezes com uma taxa de presença de 87 %.

- O Comité deliberou sobre as remunerações do Presidente, do Director Geral e dos Directores Gerais delegados. Determinou e propôs ao Conselho as remunerações variáveis a título de 2007. Após ter tomado conhecimento dos resultados de um inquérito realizado sobre as remunerações dos dirigentes de vários bancos europeus, determinou e propôs ao Conselho as remunerações fixas assim como as modalidades de determinação das remunerações variáveis para 2008.
- Foi informado da remuneração dos membros da Comissão Executiva.
- Aprovou as características de um novo programa de participação em acções, combinando atribuição de opções de subscrição e atribuições gratuitas. Certificou-se de que o programa de interesse em acções 2008 estava implementado em condições conformes às disposições legais. Aprovou a lista dos beneficiários deste programa, determinou e propôs ao Conselho o número de opções atribuídas aos mandatários sociais. Indicou as modalidades de cálculo do preço de exercício das opções após ter verificado que o dispositivo de ajuste aplicado desde o dia 21 de Março de 2003 tinha conduzido, em cada programa anual, a um ou vários aumentos deste preço.
- O Comité definiu e propôs ao Conselho a remuneração fixa do Sr. Jean-Laurent Bonnafé, nomeado Director Geral delegado a contar do dia 1 de Setembro de 2008, assim como as modalidades de determinação da sua remuneração variável a título de 2008. Este aprovou e propôs ao Conselho os elementos de remuneração dos quais o Sr. Jean Clamon poderia beneficiar posteriormente às suas funções de Director Geral delegado.
- O Comité examinou as recomendações AFEP-MEDEF de 6 de Outubro de 2008 sobre a remuneração dos dirigentes mandatários sociais. Propôs ao Conselho que implementasse estas recomendações.

(1) *Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF (ponto 15-2).*
(2) *Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF (ponto 15-2-2).*
(3) *Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF (ponto 16-2).*

- O Comité procedeu a um primeiro exame das características do programa para 2009 do Plano Global de Interesse em Acções à luz das recomendações AFEP-MEDEF supracitadas.

Remuneração dos administradores

O montante individual das fichas de presença não foi modificado desde 2005. O Comité examinou e apresentou ao Conselho de administração o projecto de repartição das fichas de presença de 2008.

CONTROLO INTERNO

As informações a seguir apresentadas relativas ao controlo interno foram fornecidas pela Direcção Geral do Grupo. De facto, o Director Geral é responsável pela organização e os procedimentos de controlo interno e pelo conjunto das informações exigidas pela lei a título do relatório sobre o controlo interno. Este documento assenta nas informações fornecidas pelas funções Conformidade, Riscos, Finanças e Desenvolvimento, Assuntos jurídicos e Inspecção-geral. É validado pelo órgão deliberante.

ENVOLVENTE DO CONTROLO INTERNO DO BNP PARIBAS

Os princípios e as modalidades do controlo das actividades bancárias em França e no estrangeiro estão no centro das regulamentações bancárias e financeiras e são alvo de numerosas disposições legislativas e regulamentares.

O principal texto aplicável ao BNP Paribas nesta matéria é o regulamento nº 97-02(1) modificado, do Comité Consultivo da Legislação e da Regulamentação Financeiras (CCLRF) que define as condições de implementação e de acompanhamento do controlo interno nos estabelecimentos de crédito e nas empresas de investimento. Indica nomeadamente os princípios relativos aos sistemas de controlo das operações e dos procedimentos internos, à organização contabilística e ao tratamento da informação, aos sistemas de medição dos riscos e dos resultados, aos sistemas de vigilância e de controlo dos riscos, ao sistema de documentação e de informação sobre o controlo interno. O artigo 42 deste regulamento prevê a redacção ao cuidado do Conselho de administração de um relatório regulamentar anual sobre as condições nas quais o controlo interno é assegurado.

Este regulamento relativo ao controlo interno dos estabelecimentos de crédito e das empresas de investimento impõe que o BNP Paribas esteja dotado de um dispositivo de controlo interno (doravante o controlo interno) incluindo organizações e responsáveis específicos para o Controlo Permanente e o Controlo Periódico. Este dispositivo deve também ter em conta, consoante os casos, o regulamento geral da Autoridade dos Mercados Financeiros, as regulamentações aplicáveis às sucursais e filiais no estrangeiro e às actividades especializadas como a gestão de carteira e os seguros, as normas profissionais mais reconhecidas na matéria e as recomendações de organismos internacionais tratando dos problemas de regulação prudencial dos bancos internacionais, encontrando-se entre os primeiros o Comité de Basileia e o «Sénior Supervisory Group».

DEFINIÇÃO, OBJECTIVOS E NORMAS DO CONTROLO INTERNO

A Direcção Geral do grupo BNP Paribas implementou um dispositivo de controlo interno cujo objectivo principal é assegurar o controlo global dos riscos e dar uma segurança razoável de que os objectivos que a empresa estabeleceu nesta matéria sejam bem atingidos. A Carta de controlo interno do BNP Paribas fixa o âmbito deste dispositivo e constitui o referencial interno de base do controlo interno do BNP Paribas. Amplamente difundida no seio do Grupo e acessível a todos os seus colaboradores, esta Carta lembra em primeiro lugar os objectivos do controlo interno, que visa assegurar:

- o desenvolvimento de uma cultura do risco de alto nível dos colaboradores;
- a eficácia e a qualidade do funcionamento interno da empresa;
- a fiabilidade da informação interna e externa (nomeadamente contabilística e financeira);
- a segurança das operações;
- a conformidade com as leis, os regulamentos e as políticas internas.

A Carta fixa a seguir as regras em matéria de organização, de responsabilidade e de perímetro de intervenção dos diferentes actores do controlo interno e decreta o princípio segundo o qual as funções de Controlo (Conformidade, Inspecção Geral e Riscos) operam controlos de forma independente.

PERÍMETRO DO CONTROLO INTERNO

Um dos princípios fundamentais do controlo interno incide sobre a exaustividade do seu perímetro: este aplica-se aos riscos de qualquer natureza e a todas as entidades do grupo BNP Paribas, quer se trate de entidades operacionais (pólos de actividade, sectores, funções e territórios) ou de entidades jurídicas (sucursais e filiais consolidadas por integração). Estende-se às prestações de serviços ou tarefas operacionais essenciais ou importantes que foram externalizadas, nas condições previstas pela regulamentação assim como às empresas das quais o BNP Paribas assegura a gestão operacional mesmo se estas não entram no perímetro de consolidação contabilística por integração.

A implementação deste princípio necessita de uma visibilidade precisa sobre o perímetro de responsabilidade e deve ter em conta o crescimento regular das actividades do Grupo.

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO CONTROLO INTERNO

O controlo interno do BNP Paribas apoia-se nas seguintes regras:

- a **responsabilidade dos operacionais**: o dispositivo de Controlo Permanente deve ser integrado na organização operacional das entidades. De facto, cada operacional tem o dever de exercer um controlo

(1) *Este texto é objecto de modificações frequentes a fim de, nomeadamente, melhorar a eficácia dos dispositivos de controlo interno.*

eficaz sobre as actividades colocadas sob a sua responsabilidade mas igualmente cada colaborador tem um dever de alerta sobre qualquer disfunção ou carência da qual tem conhecimento;

- a **exaustividade** do Controlo Interno: (cf. acima o seu perímetro);

- a **separação das tarefas**: exerce-se particularmente entre a originação e a execução das operações, a sua contabilização, o seu regulamento e o seu controlo; traduz-se também pela implementação de funções especializadas independentes assim como por uma separação clara entre o Controlo Permanente e o Controlo Periódico;

- a **proporcionalidade em relação aos riscos**: a amplitude e o número de controlos devem ser proporcionais à intensidade dos riscos a cobrir. Estes controlos, se tal for o caso, compreendem um ou vários controlos exercidos pelos operacionais e se necessário uma ou várias funções de Controlo Permanente;

- a **rastreabilidade** do controlo interno: esta apoia-se nos procedimentos escritos e nas pistas de auditoria. Assim, os controlos, os seus resultados, a sua exploração e as subidas de informações das entidades para os níveis superiores da governança do Grupo são rastreáveis.

O respeito destes princípios é regularmente verificado, nomeadamente através das investigações conduzidas pelas equipas do Controlo Periódico (Inspecção-geral).

ORGANIZAÇÃO DO CONTROLO INTERNO

O controlo interno do BNP Paribas é constituído pelo Controlo Permanente e pelo Controlo Periódico, distintos e independentes um do outro, mas todavia complementares:

- o **Controlo Permanente** é o dispositivo de conjunto que implementa em contínuo as acções de controlo dos riscos e de acompanhamento das acções estratégicas. Este é assegurado em primeiro lugar pelos operacionais, incluindo a hierarquia, e em segundo lugar por funções de Controlo Permanente integradas nas entidades operacionais ou independentes destas;

- o **Controlo Periódico** é o dispositivo de conjunto pelo qual é assegurada a verificação «ex post» do bom funcionamento da empresa, por meio de inquéritos, conduzidos pela Inspecção-geral que exerce as suas funções de forma independente.

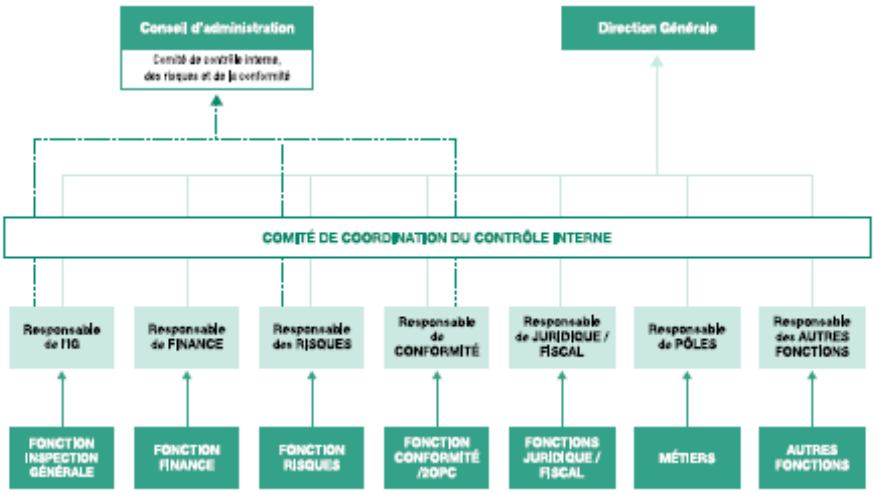

Legenda (por linha):
Conselho de administração, Direcção Geral,
Comité de Controlo Interno, dos riscos e da conformidade,
Comité de Coordenação do Controlo Interno,
Responsável Inspecção-geral, R. Finanças, R. Riscos, R. Conformidade, R. Jurídico / Fiscal, R. Pólos, R. Outras Funções
Função Inspecção-geral, F. Finanças, F. Riscos, F. Conformidade /20PC, F. Jurídico / Fiscal, Actividades, Outras Funções

PRINCIPAIS ACTORES DO CONTROLO INTERNO

- A Direcção Geral, sob a direcção do Conselho de administração, é responsável pelo dispositivo de conjunto de controlo interno do Grupo.

- Os operacionais, qualquer que seja a sua situação (front/middle/ back-office, função suporte…), e em particular os que têm responsabilidades hierárquicas são os primeiros responsáveis pelo controlo dos seus riscos e os primeiros actores do Controlo Permanente. Estes exercem controlos ditos de primeiro nível: controlos sobre as operações que tratam e das quais são responsáveis, controlos sobre operações ou transacções tratadas por outros operacionais ou ainda os controlos hierárquicos.

- As funções de Controlo Permanente. Estas funções exercem controlos ditos de segundo nível:
  - A Conformidade contribui para o controlo permanente do risco de não conformidade, ou seja para o respeito das disposições legislativas e regulamentares, das normas profissionais e deontológicas, assim como das orientações do Conselho de administração e das instruções da Direcção Geral. Esta dispõe de uma independência de acção que é exercida nomeadamente através de uma tutela partilhada com os responsáveis operacionais sobre os responsáveis das equipas responsáveis pela Conformidade nos pólos de actividades e nas funções de apoio. O seu responsável reporta ao Director Geral e representa o Banco junto da Comissão Bancária a título do Controlo Permanente,

Esta assegura também, no âmbito de equipas dedicadas, a supervisão do dispositivo de Controlo Operacional Permanente das linhas de actividade (pólos de actividade e actividades) assim como funções tanto de suporte como de controlo.

Enfim, assegura um papel de coordenação do conjunto do dispositivo de controlo interno do Grupo, animando o Comité de coordenação do controlo interno e coordenando grandes projectos transversais, em particular aqueles destinados a reforçar o dispositivo de controlo interno, que revestiram uma grande importância em 2008 e prosseguiram em 2009,

- a função Riscos contribui, em particular ao ter um «segundo olhar» sobre as transacções e actividades novas, para que os riscos de crédito e de mercado tomados pelo BNP Paribas sejam conformes e compatíveis com as suas politicas, o seu nível desejado de notação no mercado e os seus objectivos de rentabilidade. As missões da função na sua dimensão Group Risk Management são exercidas de maneira independente dos pólos de actividade e funções suportes, o que contribui para a objectividade do seu controlo permanente. O seu responsável, membro da Comissão Executiva, reporta directamente ao Director Geral,

- a função Finanças e Desenvolvimento assegura a produção de situações contabilísticas e de gestão de qualidade, a fiscalização dos sistemas de informação contabilística do Grupo e a conformidade da estrutura financeira do Grupo. O seu responsável, membro da Comissão Executiva, reporta directamente ao Director Geral,

- outras funções são actores importantes do Controlo Permanente nas suas áreas de responsabilidades específicas: Assuntos Jurídicos, Assuntos Fiscais, Informação Tecnologia e Processos, Recursos Humanos.

- O Controlo Periódico: o controlo periódico (dito de 3º nível) é exercido de forma independente pela Inspecção-geral para o conjunto das entidades do Grupo. Esta reúne:
  - os inspectores baseados a nível central e que têm por vocação intervir em todo o Grupo,
  - os auditores repartidos em plataformas geográficas ou actividades (chamadas Hubs).

O Inspector-geral, responsável pelo controlo periódico, está hierarquicamente ligado ao Director Geral. Reporta-lhe a sua missão assim como ao Conselho de administração, ou directamente ou via o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade;

- O Conselho de administração exerce missões em matéria de controlo interno. Em particular, foi constituído um Comité de controlo interno, dos Riscos e da Conformidade (CCIRC) que:
  - analisa os relatórios sobre o controlo interno e sobre a medição e a vigilância dos riscos, os relatórios de actividade da Inspecção-geral, as correspondências com os principais reguladores,
  - examina as grandes orientações da política de riscos.

COORDENAÇÃO DO CONTROLO INTERNO

Um Comité de coordenação do Controlo Interno (CCCI) reúne mensalmente os principais actores do controlo Permanente (cf. acima), os responsáveis dos cinco pólos de actividades, ou os seus mandatários, e o responsável do controlo periódico.

Este Comité:

- é presidido pelo responsável da Conformidade, membro da Comissão Executiva, que pilota a coordenação do controlo interno do Grupo;
- não se substitui aos diferentes Comités de gestão do risco do Grupo, mas garante a sua boa articulação com o conjunto do dispositivo;
- garante a coerência do dispositivo de controlo interno e a sua conformidade com as regulamentações;
- assegura a promoção das ferramentas do controlo interno para uso comum;
- contribui para a coerência dos relatórios anuais sobre o controlo interno e sobre o Controlo dos Serviços de Investimento, estabelecidos pelas funções responsáveis pelo controlo permanente e o controle periódico, nos termos das suas «Cartas de responsabilidades», e do relatório do Presidente do Conselho de administração sobre os procedimentos de controlo interno.

O Presidente do CCCI reporta o exercício das suas missões ao Director Geral. Quando este último ou o Conselho de administração estimam necessário, presta igualmente contas ao Conselho de administração ou ao seu Comité competente (em regra geral o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade).

Durante o ano de 2008, o CCCI tratou nomeadamente os assuntos seguintes:

- revisão da Carta de controlo interno do Grupo;
- políticas e procedimentos relativos à prevenção da fraude;
- projectos transversais de melhoria do dispositivo de controlo permanente;
- relatórios semestrais sobre o controlo permanente.

PROCEDIMENTOS

Os procedimentos são um dos elementos chave do dispositivo de controlo permanente ao lado da identificação e da avaliação dos riscos, dos controlos, do reporting e da pilotagem do dispositivo de controlo.

O referencial de instruções formaliza e dá a conhecer no conjunto do Grupo as organizações e os procedimentos a aplicar assim como os controlos a exercer. Estes procedimentos constituem o referencial interno de base do controlo interno. A função Conformidade, a nível central e no âmbito da supervisão do controlo operacional permanente, assegura um acompanhamento regular da exaustividade dos referenciais de procedimentos apoiando-se numa rede de correspondentes procedimentos e controlo permanente. O esforço de racionalização da arquitectura do dispositivo dos procedimentos prossegue, nomeadamente nas áreas das normas aplicáveis, da sua planificação e da sua difusão, da sua acessibilidade e das ferramentas de pesquisa e de armazenagem, tanto a nível dos procedimentos transversais como dos procedimentos das entidades operacionais (procedimentos de nível 3).

O referencial de procedimentos transversais do Grupo (níveis 1 e 2) é doravante objecto de actualizações regulares para as quais todos os pólos e funções contribuem activamente. Em termos de organização do controlo, os inquéritos bianuais sobre o estado do dispositivo são integrados no relatório semestral do controlo permanente.

Entre os procedimentos transversais do Grupo, aplicáveis a todas as entidades, revestem uma importância relevante em matéria de controlo dos riscos aqueles que enquadram o processo de validação das transacções excepcionais, dos produtos novos e das actividades novas, por um lado, da aprovação das operações de crédito e de mercado correntes,

por outro lado. Estes processos assentam essencialmente nos Comités (Comités de transacções excepcionais, Comités de crédito, etc.) reunindo principalmente por um lado os operacionais, por outro lado as funções de controlo permanente (Riscos e Conformidade, mas também Finanças, Jurídico e outras funções visadas) que exercem um «duplo olhar» sobre as operações. Em caso de conflito, este está submetido a um nível superior da organização. No topo deste processo encontram-se Comités (Comités de crédito, de riscos de mercados, de política de riscos) nos quais participam os membros da Direcção Geral. No fim do ano 2008, para permitir que a Direcção Geral efectue um ponto periódico sobre a evolução dos riscos do Grupo, além da participação dos seus membros nestes comités, foi criado um Comité mensal dos riscos.

FEITOS MARCANTES DO ANO DE 2008

Conformidade Grupo

O ano de 2008 foi marcado de maneira muito forte, em termos de dispositivo de controlo interno, por um lado pelas problemáticas de prevenção da fraude, por outro lado pelas consequências da crise financeira.

No que diz respeito à fraude, uma política de prevenção, de detecção e de gestão da fraude, em preparação desde 2007, foi publicada no início do ano de 2008. Esta destaca o lugar essencial que ocupam a sua prevenção e a sua detecção no dispositivo de controlo permanente e organiza a intervenção nesta área da supervisão do controlo operacional permanente. Uma segunda acção essencial, que prossegue hoje em dia, foi a revisão do dispositivo de prevenção da fraude nas actividades de mercado ao abrigo de um relatório ministerial publicado no início do ano, e a implementação das melhorias necessárias.

No que diz respeito à crise financeira, além da implementação do Comité dos riscos acima mencionado, o BNP Paribas decidiu fazer a síntese das principais relatórios feitos por organismos internacionais tais como o Senior Supervisory Group e organismos privados tais como o Institute of International Finance sobre as falhas dos dispositivos de controlo interno nos estabelecimentos financeiros, avaliar o seu dispositivo em relação aos relatórios e implementar as melhorias que se tornassem desejáveis.

O peso muito importante da conjuntura sobre o dispositivo de controlo interno não impediu que prosseguissem as acções de implementação de novas normas e padrões de organização iniciadas anteriormente.

Controlo operacional permanente

O dispositivo de controlo permanente do Grupo ganhou ainda mais maturidade em 2008 numa dupla direcção, a implicação dos operacionais na gestão dos seus riscos e a sistematização da abordagem.

O papel dos operacionais foi reafirmado e as responsabilidades das equipas encarregues da animação e da supervisão do dispositivo de controlo permanente foram esclarecidas. Estas equipas foram reagrupadas sob a tutela da função Conformidade Grupo, hierarquicamente a nível central e funcionalmente a nível dos pólos e funções, a fim de as tornar mais independentes e capazes de desempenhar um papel de alerta e de controlo sobre o dispositivo.

O controlo operacional permanente do grupo BNP Paribas é estruturado em torno de cinco grandes componentes que se reforçaram em 2008:

- a identificação e a avaliação dos riscos, com destaque específico para o risco de fraude e os incidentes significativos;
- a medição dos riscos, com a aplicação, desde o dia 1 de Janeiro de 2008, dos métodos avançados em termos de exigência de fundos próprios a nível do risco operacional (dispositivo Basileia2);
- a formalização de planos de controlos genéricos por grande processo, a declinar por cada entidade em relação à criticidade dos seus riscos;
- a produção de reportings de gestão sobre a situação em termos de riscos operacionais e de controlos, a nível local e central, sobre um perímetro mais alargado;
- uma pilotagem reforçada do dispositivo via, em particular, a extensão dos Comités de controlo interno a novas entidades e a retoma do acompanhamento das recomendações pelo controlo permanente.

O ano de 2009 será marcado por um aprofundamento destas acções, em particular em matéria de cartografias dos riscos e de industrialização da abordagem, para assim permitir fazer beneficiar o grupo BNP Paribas de um dispositivo em matéria de controlo operacional permanente conforme aos seus objectivos e aos seus valores.

Controlo periódico

A organização alvo dos meios da Inspecção-geral foi completamente desenvolvida em 2008. As forças de auditoria interna estão doravante reagrupadas em plataformas geográficas ou actividades (chamadas hubs). Esta organização permitiu definir responsabilidades claras, implementar circuitos de comunicação curtos e reforçar o profissionalismo da auditoria interna no seio do grupo BNP Paribas, em condições de gestão, ou de exploração, óptimas.

Em 2008, a função reviu igualmente o seu processo de «Recomendações» cujo acompanhamento incumbe doravante ao controlo operacional permanente. Uma ferramenta de *workflow* partilhada com os auditores e o Controlo Operacional Permanente foi implementada para suportar este processo.

A metodologia de avaliação dos riscos da função foi finalizada e difundida sob forma de ferramenta no primeiro semestre de 2008. Esta metodologia de «*risk assessment*» comum aos auditores da função, a fim de assegurar a homogeneidade da apreciação do risco, é o pivot da elaboração do plano de missões.

Além disso, o controlo periódico continuou a enriquecer as competências dos seus auditores. A oferta de formação proposta foi alargada, a utilização do *e-learning* foi desenvolvida e um catálogo retomando as «*guidelines*» sobre a formação e permitindo uma melhor gestão das competências foi colocado à disposição dos auditores.

Enfim, com base nos trabalhos e nas conclusões do programa de qualidade, a Inspecção-geral lançou um programa dito «Knowledge» visando normalizar e enriquecer a base de conhecimentos ligada ao processo de auditoria. Neste âmbito, os referenciais existentes relativos ao processo de auditoria interna foram revistos e outros foram criados de acordo nomeadamente com as normas profissionais.

EFECTIVOS DO CONTROLO INTERNO

No final do ano de 2008, as diferentes componentes do controlo interno apoiam-se nomeadamente nos efectivos seguintes (em ETI = Equivalentes Tempo Inteiro):

	2005	2006	2007	2008	Variação 2007/2008
Conformidade	465	614	740	928	+ 24 %
Coordenação Controlo Permanente (1)	50	70	439	492(2)	+ 12 %
Group Risk Management	834	869	881	954	+ 8 %
Controlo Periódico	746	902	854	829	- 3 %
TOTAL	**2095**	**2455**	**2839**	**3203**	**+ 13 %**

(1) A Fusão controlo permanente/Risco Operacional tendo sido efectiva em 2008, o novo perímetro do conjunto «controlo operacional permanente» foi reconstituído para o ano de 2007. Este inclui as equipas de coordenação do controlo permanente, do Risco Operacional e da coordenação dos Planos de Continuidade da actividade.
(2) Recenseamento a meio do ano 2008.

Controlo permanente de segundo nível

- Com 928 ETI no fim do ano 2008, os efectivos da Conformidade aumentaram 24 %. A sua evolução rápida de 2005 tem origem na conjunção de dois factores:
  - o crescimento constante das actividades do Grupo, quer seja orgânico ou ligado a aquisições,
  - o enriquecimento do contexto regulamentar, com a entrada em vigor de vários textos com consequências estruturantes (directiva MIF, directiva Abuso de Mercado, 3ª Directiva, medidas de embargos, transparência…).

Esta testemunha de uma vontade de acompanhar o desenvolvimento do BNP Paribas garantindo, no conjunto das suas actividades, um nível adequado de controlo dos riscos de não conformidade.

- O novo conjunto controlo operacional permanente oriundo da fusão das equipas de controlo permanente e de Risco Operacional, operada em 2007, anima a implementação da política nas diferentes entidades do Grupo. Assim este novo conjunto reúne 492 ETI em meados de 2008. Este recenseamento corresponde às equipas de cabeça dos pólos e das funções. Não integra os recursos dedicados ao controlo interno contabilístico nem as equipas especializadas de controladores, aliás numerosas no seio do Grupo.

No fim do ano 2008, os efectivos de Group Risk Management eram de 954 ETI. O GRM continuou a reforçar os seus meios permitindo melhor fazer face à crise financeira actual no perímetro do GRM R CM (Risk Capital Market) e com a criação de 2 novos departamentos (GRM R AMS e GRM R IRS) agindo respectivamente sobre os riscos dos pólos AMS e Banca de Retalho Internacional/Serviços financeiros especializados.

Controlo periódico

O efectivo médio da Inspecção-geral ascende a 829 ETI no fim do ano 2008 contra 854 ETI no final de 2007. Esta diminuição explica-se principalmente pela reorganização do BNL que procedeu a transferências de actividades e de efectivos correspondentes do controlo periódico para o controlo permanente e encontrou dificuldades nos recrutamentos. Dificuldades de mesma natureza foram igualmente encontradas pelo pólo IRS nalguns dos seus centros. Os efectivos do controlo periódico dos outros pólos estão em ligeiro aumento. O rácio auditores/auditados ascende nestas condições a 0,6 % no fim do ano 2008, estável em relação a 2007.

LIMITAÇÃO DOS PODERES DO DIRECTOR GERAL

O Director Geral está investido dos poderes mais extensos para agir em quaisquer circunstâncias em nome do BNP Paribas e para representar o banco nas suas relações com terceiros.

Exerce os seus poderes dentro do limite do objecto social e sob reserva dos que a lei atribui expressamente às Assembleias de accionistas e ao Conselho de administração.

A título interno, o Regulamento do Conselho de administração dispõe que o Director Geral lhe apresente para acordo prévio todas as decisões de investimento ou de desinvestimento (excepto operações de carteira) de um montante superior a 250 milhões de euros, assim como qualquer projecto de tomada ou de cedência de participações (excepto operações de carteira) superiores a esse limite. O Director Geral deve apresentar para acordo prévio à Comissão revisora de contas do Conselho qualquer missão de auditoria cujo montante de honorários (sem IVA) exceda 1 milhão de euros.

PROCEDIMENTOS DE CONTROLO INTERNO RELATIVOS À ELABORAÇÃO E AO TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA E FINANCEIRA

PAPÉIS E RESPONSABILIDADES NA ELABORAÇÃO E NO TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA E FINANCEIRA

Sob a autoridade do Director Geral, a responsabilidade da elaboração e do tratamento da informação contabilística e financeira é assegurada pela função Finanças–Desenvolvimento Grupo cujas missões são definidas por uma Carta específica. Estas consistem em particular em:

- assegurar a produção e a difusão de situações contabilísticas de qualidade;
- assegurar a produção e a qualidade das situações de gestão e fornecer os elementos previsionais calculados e as análises necessárias à pilotagem do Grupo;
- assegurar a fiscalização dos sistemas de informação Finanças do Grupo;
- assegurar a pilotagem da optimização financeira do Grupo;
- assegurar a qualidade da percepção financeira do Grupo pelo mercado;
- animar o desenvolvimento estratégico do Grupo e pilotar o seu crescimento externo do Grupo;
- desempenhar um papel de alerta em relação à Direcção Geral.

A responsabilidade da função Finanças exerce-se a diferentes níveis do grupo BNP Paribas: no seio de cada entidade contabilística(1) pela função Finanças local, a nível de cada pólo pela função Finanças do pólo e a nível do Grupo pela função Finanças–Desenvolvimento Grupo.

A produção das informações contabilísticas e financeiras e os controlos visando assegurar a sua fiabilidade são assegurados em primeiro lugar pela Direcção financeira da entidade contabilística que transmite as informações assim produzidas ao pólo depois ao Grupo e atesta a sua fiabilidade, de acordo com o procedimento de certificação interna (descrita a seguir).

Os pólos/actividades/territórios exercem por sua vez um controlo sobre os dados produzidos e contribuem para a qualidade das contas estabelecidas pelas entidades contabilísticas procedendo nomeadamente, ao seu nível, às reconciliações adequadas entre os dados contabilísticos e os dados de gestão.

A função Finanças – Desenvolvimento Grupo recolhe o conjunto das informações contabilísticas e de gestão produzidas pelas entidades contabilísticas mediante restituições formalizadas e validadas pelos pólos/actividades/territórios. Esta assegura a consolidação destes dados para permitir a sua utilização tanto pela Direcção Geral como no âmbito da comunicação em relação a terceiros.

PRODUÇÃO DOS DADOS CONTABILÍSTICOS E FINANCEIROS

Dispositivo normativo

As contas locais de cada entidade são estabelecidas de acordo com as normas contabilísticas que prevalecem no país onde a entidade exerce as suas actividades enquanto que, as contas consolidadas são estabelecidas segundo as normas contabilísticas internacionais (International Financial Reporting Standards – IFRS) tais como adoptadas pela União Europeia.

O departamento central «Normas contabilísticas» no seio da Contabilidade geral do Grupo define, segundo o referencial IFRS, as normas contabilísticas aplicáveis ao conjunto do Grupo. Este assegura a vigilância regulamentar e decreta em consequência novas normas e interpretações internas. Um manual das normas contabilísticas IFRS foi assim elaborado e colocado à disposição dos pólos/actividades e entidades contabilísticas nas ferramentas internas de comunicação em rede («intranet») do BNP Paribas. Este é regularmente actualizado em função das evoluções normativas. Além disso, este departamento central realiza regularmente análises específicas para as necessidades das entidades contabilísticas.

Enfim, o departamento central «Orçamento e controlo de gestão estratégica – OCGS» estabelece as regras de controlo de gestão aplicáveis pelo conjunto das actividades do Grupo. Estas normas são igualmente acessíveis nas ferramentas internas de comunicação.

Sistemas utilizados

No seio do Finanças–Desenvolvimento Grupo, equipas dedicadas têm nomeadamente por papel definir a arquitectura alvo dos sistemas de informação da função Finanças (sistemas contabilísticos, sistemas de contabilidade analítica, sistemas de reporting consolidado contabilísticos e regulamentares e sistemas de reporting de gestão consolidado). Estas favorecem a partilha de informações e facilitam a realização de projectos transversais num contexto de convergência crescente das diferentes plataformas contabilísticas existentes, tanto a nível do Grupo como das actividades.

As informações servindo para a elaboração das contas consolidadas do grupo BNP Paribas são oriundas dos diferentes sistemas que tratam operações do banco, desde o front office à contabilidade. São assegurados controlos de encaminhamento a cada nível da cadeia de transmissão da informação de modo a garantir a alimentação adequada destes sistemas. Além disso, o Grupo procede a evoluções regulares destes sistemas de modo a adaptá-los ao desenvolvimento e à complexidade crescente da actividade.

Enfim, equipas dedicadas são incumbidas de definir nos sistemas back-offices e contabilísticos os esquemas contabilísticos permitindo apresentar a nível operacional os princípios contabilísticos estabelecidos pelo Finanças–Desenvolvimento Grupo.

Processos de recolha e dispositivo de elaboração dos dados contabilísticos e financeiros consolidados

O dispositivo de recolha das informações contabilísticas e financeiras está organizado em duas áreas distintas, uma relativa à contabilidade, a outra ao controlo de gestão. Esta recolha é feita nomeadamente por intermédio de um software de consolidação chamado MATISSE («Management & Accounting Informação System»), tanto para as informações contabilísticas como para as de gestão. Estas ferramentas de consolidação, interconectadas, são alimentadas localmente pelas equipas das Finanças com dados financeiros e contabilísticos controlados de acordo com os princípios decretados pelo Grupo.

(1) A «entidade contabilística» designa a casa mãe assim como cada uma das filiais e sucursais entrando no perímetro de consolidação.

O recenseamento destas informações é definido no âmbito de um processo cobrindo tanto a área contabilística como a área de gestão:

- **Área contabilística:** A elaboração das Situações Financeiras do Grupo é alvo de um processo documentado por instruções difundidas ao conjunto das entidades contabilísticas consolidadas, o que favorece a homogeneização dos dados contabilísticos e financeiros e a sua conformidade com as normas contabilísticas do Grupo. Cada entidade do Grupo efectua um fecho contabilístico numa base mensal ou trimestral e produz um documento de consolidação acompanhado de uma revisão analítica nos prazos fixados pelo Grupo. Os procedimentos de validação, que se aplicam a cada etapa do processo de recolha e de tratamento das informações, têm por objectivo verificar nomeadamente:
  - a boa aplicação das normas do Grupo;
  - o correcto ajustamento e a eliminação das operações recíprocas;
  - os novos tratamentos de consolidação.

A função Finanças de cada pólo controla os documentos de consolidação provenientes das entidades contabilísticas que dependem do seu perímetro antes da sua transmissão no seio do Finanças–Desenvolvimento Grupo ao departamento encarregue do estabelecimento das contas consolidadas.

- **Área de gestão:** A função Finanças de cada pólo recenseia e valida mensalmente as informações de gestão de cada entidade e de cada actividade, depois transmite os dados de gestão consolidados ao seu nível à função Finanças–Desenvolvimento Grupo – OCGS.

No seio de cada entidade e de cada pólo, os principais agregados do resultado de gestão são reconciliados com os saldos intermediários de gestão do resultado contabilístico antes da transmissão a nível superior. Além disso, uma reconciliação global é efectuada a nível da função Finanças–Desenvolvimento Grupo a fim de assegurar a coerência do resultado contabilístico com o resultado de gestão consolidado. Estas duas etapas de reconciliação contribuem para a fiabilização tanto das informações contabilísticas como das informações de gestão.

DISPOSITIVO DE CONTROLO DA INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA E FINANCEIRA

Controlo interno contabilístico no seio da função Finanças–Desenvolvimento Grupo

Para poder assegurar o acompanhamento do controlo do risco contabilístico de forma centralizada, a função Finanças–Desenvolvimento Grupo dispõe nomeadamente de um departamento «Controlo e Certificação» no seio do qual estão reunidas as equipas «Controlo e Certificação Grupo» e «Controlo e Certificação Metrópole».

O «Controlo e Certificação Grupo» assegura as principais missões seguintes:

- definir a política do Grupo em matéria de dispositivo de controlo interno contabilístico. Este dispositivo prevê a aplicação pelas entidades contabilísticas de um certo número de princípios organizando o ambiente de controlo interno contabilístico e de controlos chave destinados a garantir a fiabilidade das informações que constam do documento de consolidação. A este propósito, o Grupo emitiu normas de controlo interno contabilístico destinadas às entidades consolidadas e difundiu em 2008 um plano de controlos contabilísticos padrão recenseando os principais controlos destinados a cobrir o risco contabilístico;
- certificar-se do correcto funcionamento da envolvente de Controlo Interno contabilístico no seio do Grupo, nomeadamente pelo procedimento de certificação interna descrita seguidamente;
- reportar trimestralmente à Direcção Geral e à Comissão revisora de contas do Conselho de administração a qualidade das situações contabilísticas do Grupo;
- certificar-se da implementação das recomendações dos Revisores oficiais de contas pelas entidades, com o apoio dos pólos/actividades. Este acompanhamento é facilitado pela utilização de uma ferramenta dedicada (FACT) que permite a cada entidade contabilística acompanhar as recomendações que lhe são dirigidas e indicar regularmente o estado de adiantamento dos diferentes planos de acção. O acompanhamento centralizado destas recomendações permite ao Finanças–Desenvolvimento Grupo conhecer os pontos de melhoria do dispositivo de controlo interno contabilístico no seio das entidades consolidadas e fornecer, se tal for o caso, soluções às problemáticas transversais que poderiam assim ser identificadas.

A equipa «Controlo e Certificação Metrópole» é por sua vez responsável pelo controlo da qualidade da informação contabilística proveniente da rede da Banca de Retalho em França (BDDF) e das actividades da Banca de Financiamento e de Investimento (CIB) que dependem do BNP Paribas SA (Metrópole) e das entidades cuja contabilidade é realizada pela função Finanças–Desenvolvimento Grupo. As suas principais missões são as seguintes:

- assegurar a ligação entre os principais back-offices que alimentam a contabilidade e a Direcção da contabilidade do Grupo;
- assegurar a formação das equipas de back-offices em termos de controlos contabilísticos e de ferramentas contabilísticas colocadas à sua disposição;
- animar o processo da «certificação elementar» (tal como descrito seguidamente) no qual os back-offices reportam a realização dos seus controlos;
- implementar os controlos contabilísticos de segundo nível no conjunto das entidades ligadas ao seu perímetro. Estes controlos completam aqueles realizados pelos back-offices que asseguram os controlos de primeiro nível.

O controlo contabilístico do BNP Paribas SA (Metrópole) apoia-se nomeadamente nas ferramentas de controlo contabilístico que permitem em particular:

- identificar para cada conta, o sector responsável pela sua justificação e o seu controlo;
- comparar os saldos registados no sistema contabilístico com os saldos nos sistemas de operações de cada actividade;
- evidenciar os pendentes nas contas de fluxo a fim de acompanhar o seu apuramento.

Processo de Certificação Interna

A nível do Grupo

A função Finanças–Desenvolvimento Grupo anima, mediante uma ferramenta Intranet/Internet FACT («Finance Accounting Control Tool») um processo de certificação interna dos dados produzidos trimestralmente por cada entidade contabilística assim como controlos realizados no seio dos departamentos de Finanças dos pólos/actividades e pelo departamento de Consolidação no seio da função Finanças–Desenvolvimento Grupo.

O responsável pelas Finanças de cada entidade visada certifica directamente ao Finanças–Desenvolvimento Grupo:

- a fiabilidade e a conformidade com as normas do Grupo dos dados contabilísticos transmitidos ao Finanças–Desenvolvimento Grupo;
- o bom funcionamento do sistema de controlo interno contabilístico permitindo garantir a qualidade dos dados contabilísticos.

Este processo de certificação interna faz parte integrante do dispositivo de vigilância global do controlo interno contabilístico no seio do Grupo e permite ao Finanças–Desenvolvimento Grupo, enquanto responsável pelo estabelecimento e pela qualidade das contas consolidadas do Grupo, apreender as incidências de eventuais disfunções nas contas e acompanhar a implementação, pelas entidades contabilísticas, das medidas correctivas apropriadas e, se tal for necessário, a constituição de provisões adequadas. Um balanço deste procedimento é apresentado à Direcção Geral e à Comissão revisora de contas do Conselho de administração a cada fecho trimestral das contas consolidadas do Grupo.

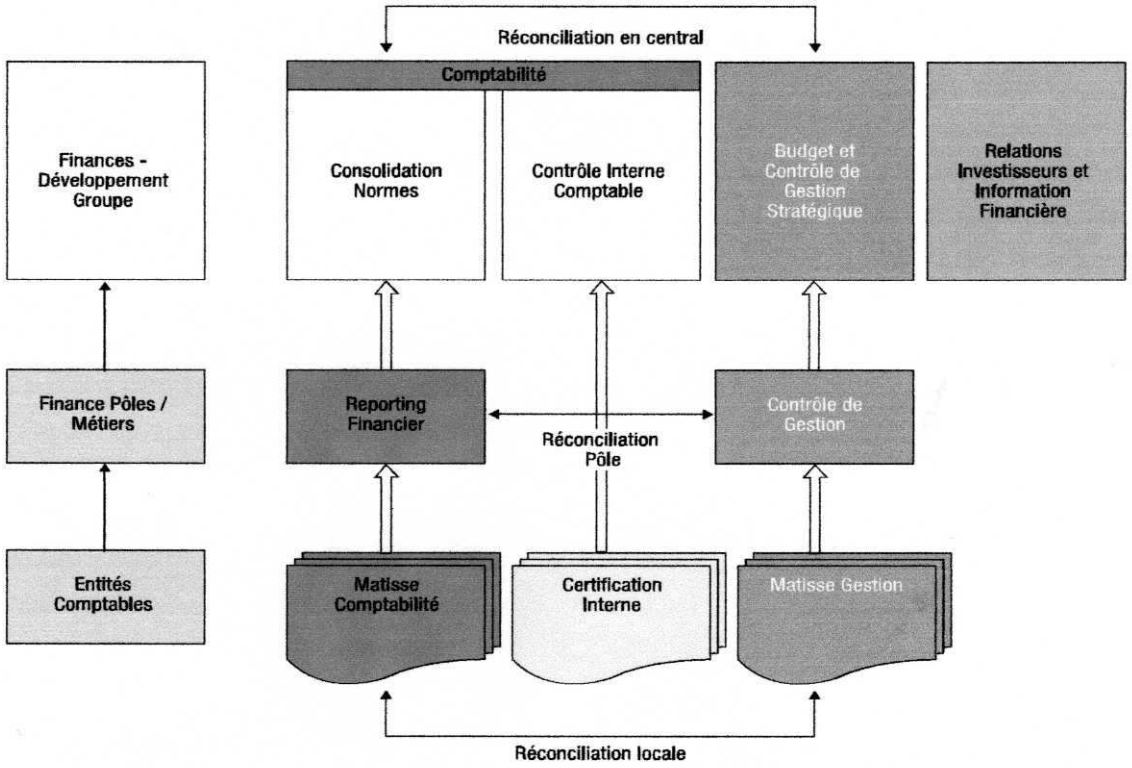

Legenda (por linha):
Reconciliação central
Finanças-Desenvolvimento Grupo, Consolidação Normas, Controlo Interno Contabilístico, Orçamento e Controlo de Gestão Estratégico, Relações Investidores e Informação Financeira
Finanças Pólos / Actividades, Reporting Financeiro, Reconciliação Pólo, Controlo de Gestão
Entidades Contabilísticas, Matisse Contabilidade, Certificação Interna, Matisse Gestão
Reconciliação local

A nível das entidades
O procedimento de certificação em relação ao Grupo requer a implementação de um sistema de Controlo Interno contabilístico adaptado a cada entidade contabilística, conferindo à função Finanças local uma visibilidade sobre o processo contabilístico no seu conjunto. Para atingir este objectivo, o «Controlo e Certificação Grupo» preconiza a implementação de um procedimento de «certificação elementar» (ou «sub-certificação») dos dados contabilísticos desde que a organização do tratamento das operações e da elaboração dos dados contabilísticos e financeiros o tornem necessário.

Trata-se de um processo pelo qual os fornecedores de informação implicados na execução dos controlos contabilísticos e a confecção dos dados contabilísticos e financeiros (por exemplo: Middle-Office, Back-Office, Recursos Humanos, Riscos, Departamento Fiscal, Controlo de Gestão/Planificação, Contabilidade Fornecedores, Tesouraria, Serviço Informático, Encargos Gerais,…) certificam formalmente a fiabilidade dos dados fornecidos e o bom funcionamento dos controlos fundamentais visando assegurar a fiabilidade dos dados contabilísticos e financeiros sob a sua responsabilidade. Os certificados elementares são transmitidos ao departamento de Finanças local que os explora, estabelece uma síntese dos mesmos e assegura um acompanhamento em ligação com os outros intervenientes.

A ferramenta FACT permite igualmente automatizar a sub-certificação pela disponibilização de um ambiente específico às entidades, permitindo-lhes gerir directamente o processo implementado ao seu nível.

Supervisão do controlo das valorizações dos instrumentos financeiros e da determinação dos resultados das actividades de mercado

A função Finanças–Desenvolvimento Grupo, responsável pela produção e pela qualidade das situações contabilísticas e de gestão do Grupo, delega a produção e o controlo do valor de mercado ou de modelo dos instrumentos financeiros aos diferentes actores da cadeia que contribuem para

a valorização dos instrumentos financeiros no âmbito do acompanhamento dos riscos de mercado e do resultado de gestão.

A área de controlo destas operações, que implica o conjunto dos actores, está colocada sob a supervisão da função Finanças.

Os objectivos desta área são garantir:

- a fiel representação das operações e dos instrumentos financeiros utilizados nas contas do Grupo, em conformidade com os princípios contabilísticos e de gestão do Grupo;
- a qualidade das avaliações dos instrumentos financeiros utilizados tanto para o estabelecimento dos resultados contabilísticos e de gestão, como para a gestão e o controlo dos riscos de mercado e de liquidez;
- a correcta determinação, compreensão e análise dos resultados das operações de mercado;
- o controlo dos riscos operacionais associados.

Este dispositivo de controlo permanente apoia-se em controlos de primeiro e de segundo níveis em conformidade com os princípios de organização definidos na Carta de controlo interno do Grupo e declina-se a todos os níveis da organização, ou seja, a nível do Grupo, a nível do pólo CIB e dos principais territórios que contabilizam operações de mercado.

A função Finanças, graças a equipas dedicadas («CIB Financial Control»), dispõe de uma visão do conjunto do dispositivo sobre o qual exerce um controlo de segundo nível. Para tal, esta define os reportings a produzir pelos diferentes actores que incluem em simultâneo os elementos quantitativos e qualitativos permitindo dar conta da evolução das actividades assim como dos resultados e da qualidade dos controlos realizados a montante.

Comités mensais reunindo o conjunto dos actores são progressivamente implementados a fim de examinar o conjunto das problemáticas ligadas ao processo de valorização e de representação das operações. Enfim, no âmbito dos fechos das contas trimestrais, o CIB Finanças reporta a uma Comissão Executiva presidida pelo Director Financeiro do Grupo a acção do «CIB Financial Control» sobre a eficácia dos controlos e a fiabilidade do processo de valorização e de determinação dos resultados. Este Comité trimestral reúne os Directores da FDG-Contabilidade, do CIB e da GRM.

CONTROLO PERIÓDICO – EQUIPA CENTRAL DE INSPECÇÃO CONTABILÍSTICA («ECIC»)

A Inspecção-geral (IG) dispõe de uma equipa de inspectores (Equipa Central de Inspecção Contabilística – ECIC) especializados na auditoria contabilística e financeira, respondendo assim à vontade da IG de reforçar o dispositivo de auditoria em matéria contabilística, tanto do ponto de vista da tecnicidade das suas intervenções como do perímetro de cobertura do risco contabilístico.

O seu plano de acção é determinado nomeadamente graças às ferramentas de controlo contabilístico à distância de que dispõe o Finanças–Desenvolvimento Grupo assim como ao observatório dos riscos implementado pela Inspecção-geral.

Os principais objectivos prosseguidos por esta equipa são os seguintes:

- constituir no seio da Inspecção-geral um pólo de especialidade contabilística e financeira para reforçar as competências da Inspecção-geral durante as missões realizadas sobre estes temas;
- difundir no seio do Grupo as melhores práticas em matéria de auditoria interna contabilística e harmonizar a qualidade dos trabalhos de auditoria contabilística no Grupo;
- identificar e inspeccionar as zonas de risco contabilístico à escala do Grupo.

EVOLUÇÕES DO DISPOSITIVO DE CONTROLO INTERNO CONTABILÍSTICO

O dispositivo de controlo interno contabilístico está em constante adaptação, os procedimentos descritos inserindo-se num âmbito evolutivo visando garantir um nível de controlo adequado no seio do Grupo.

RELAÇÕES COM OS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Todos os anos, no âmbito da sua missão legal, os Revisores oficiais de contas são chamados a emitir um relatório no qual fornecem uma opinião sobre a regularidade e a sinceridade das contas consolidadas do grupo BNP Paribas e das contas anuais das empresas do Grupo.

Além disso, os Revisores oficiais de contas realizam trabalhos de exame limitado no âmbito dos fechos trimestrais. Assim, no âmbito da sua missão legal:

- examinam qualquer evolução significativa das normas contabilísticas e apresentam à Comissão revisora de contas os seus pareceres sobre as escolhas contabilísticas significativas;
- apresentam à função Finanças das entidades/actividades/pólos e do Grupo as suas conclusões e nomeadamente as suas observações e recomendações eventuais visando a melhoria de certos aspectos do dispositivo de controlo interno que contribui para a elaboração da informação financeira e contabilística e que estes examinaram no âmbito da sua auditoria.

As escolhas contabilísticas significativas são alvo, tal como indicado acima no capítulo 2.2.1 «Governo da sociedade», de uma exposição à Comissão revisora de contas do Conselho de administração.

COMUNICAÇÃO FINANCEIRA (COMUNICADOS DE IMPRENSA, APRESENTAÇÕES TEMÁTICAS...)

Os suportes de comunicação financeira publicados são realizados e redigidos pelo departamento «Relações investidores e informação financeira» no seio do Finanças–Desenvolvimento Grupo. Têm por objectivo apresentar aos accionistas, investidores institucionais, analistas e agências de notação as diferentes actividades do Grupo, explicar os seus resultados e detalhar a sua estratégia de desenvolvimento.

A equipa propõe e define, sob o controlo da Direcção Geral e do Director financeiro, o formato de comunicação das informações financeiras publicadas pelo grupo BNP Paribas. Com o apoio dos pólos e das funções, a equipa concebe as apresentações dos resultados, dos projectos estratégicos e das apresentações temáticas. Esta assegura a sua difusão junto da comunidade financeira.

As exigências crescentes dos investidores e a vontade de estarem ao melhor nível europeu conduziram o Grupo a adoptar um formato de comunicação detalhado destinado a apresentar nas praças financeiras os seus resultados numa base trimestral. Os Revisores oficiais de contas estão associados à fase de validação e de revisão dos comunicados relativos aos fechos das contas trimestrais, semestrais ou anuais, antes da sua apresentação à Comissão revisora de contas e ao Conselho de administração.

2.3 Relatório dos Revisores oficiais de contas, estabelecido por aplicação do artigo L. 225-235 do Código comercial, sobre o Relatório do Presidente do Conselho de administração

Deloitte & Associés	**PricewaterhouseCoopers Audit**	**Mazars**
185, avenue Charles- de- Gaulle	63, rue de Villiers	61, rue Henri- Regnault
92524 Neuilly-sur-Seine Cedex	92208 Neuilly-sur-Seine Cedex	92400 Courbevoie

Aos accionistas
BNP Paribas
16, boulevard des Italiens
75009 Paris

Exmas. Senhoras e Senhores,

Na nossa qualidade de Revisores oficiais de contas do BNP Paribas e por aplicação das disposições do artigo L. 225-235 do Código comercial, apresentamos o nosso relatório sobre o relatório estabelecido pelo Presidente do Conselho de administração da vossa sociedade em conformidade com as disposições do artigo L. 225-37 do Código comercial relativo ao exercício fechado em 31 de Dezembro de 2008.

Cabe ao Presidente estabelecer e submeter ao Conselho de administração para aprovação um relatório expondo os procedimentos de controlo interno e de gestão dos riscos implementados no seio da sociedade e fornecendo as outras informações exigidas pelo artigo L.225-37 relativas nomeadamente ao dispositivo em matéria de governo da sociedade.

Cabe-nos:

- comunicar-vos as observações que tirámos das informações contidas no relatório do Presidente, no que diz respeito aos procedimentos de controlo interno relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira, e

- certificar que o relatório compreende as outras informações exigidas pelo artigo L.225-37 do Código comercial, ficando desde já esclarecido que não nos pertence verificar a sinceridade dessas mesmas informações.

Efectuámos os nossos trabalhos em conformidade com as normas de exercício profissional aplicável em França.

Informações que dizem respeito aos procedimentos de controlo interno relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira

As normas de exercício profissional requerem a implementação de diligências destinadas a apreciar a sinceridade das informações que dizem respeito aos procedimentos de controlo interno relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira contida no relatório do Presidente.
Estas diligências consistem nomeadamente em:

- tomar conhecimento dos procedimentos de controlo interno relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira que subentendem as informações apresentadas no relatório do Presidente assim como na documentação existente;

- tomar conhecimento dos trabalhos que permitiram elaborar estas informações e da documentação existente;

- determinar se as principais deficiências do controlo interno relativo à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira que teríamos levantado no âmbito da nossa missão são alvo de uma informação apropriada no relatório do Presidente.

Com base nestes trabalhos, não temos qualquer observação a formular sobre as informações fornecidas no que diz respeito aos procedimentos de controlo interno da sociedade relativas à elaboração e ao tratamento da informação contabilística e financeira, contidas no relatório do Presidente do Conselho de administração, estabelecido por aplicação das disposições do artigo L.225-37 do Código comercial.

Outras informações

Certificamos que o relatório do Presidente compreende as outras informações exigidas pelo artigo L.225-37 do Código comercial.

Neuilly-sur-Seine e Courbevoie, 11 de Março de 2009

Os Revisores oficiais de contas

Deloitte & Associés	**PricewaterhouseCoopers Audit**	**Mazars**
Pascal Colin	Étienne Boris	Hervé Hélias

2.4 A Comissão Executiva

A Comissão Executiva do BNP Paribas era composta em 31 de Dezembro de 2008 pelos seguintes membros:

- **Baudouin Prot**, Administrador Director Geral;
- **Georges Chodron de Courcel**, Director Geral delegado;
- **Jean-Laurent Bonnafé**, Director Geral delegado;
- **Jean Clamon**, Director Geral delegado, responsável pela função Conformidade e a coordenação do controlo interno;
- **Philippe Bordenave,** Director Geral adjunto, Director Financeiro;
- **Fabio Gallia,** responsável pelo pólo BNL b.c.;
- **Michel Konczaty,** responsável pela função Riscos;
- **Frédéric Lavenir**, responsável pela função Recursos Humanos Grupo;
- **Alain Marbach,** responsável pela função Tecnologias e Processos;
- **Alain Papiasse**, responsável pelo pólo Asset Management and Services;
- **François Villeroy de Galhau,** responsável pelo pólo Banca de Retalho em França.

Desde Novembro de 2007, a Comissão Executiva do BNP Paribas dotou-se de um secretariado permanente.

Jacques d'Estais, actual responsável pelo pólo CIB, é nomeado responsável pelo pólo AMS. **Alain Papiasse**, actual responsável pelo pólo AMS, é nomeado responsável pelo pólo CIB. As duas nomeações entram em vigor a partir de 31 de Março.

3 ACTIVIDADE E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS

3.1 Resultados consolidados do BNP Paribas **68**

Uma capacidade lucrativa mantida em 2008 apesar da crise 68

3.2 Resultados por pólo de actividade **69**

Corporate and Investment Banking (CIB) 69

Asset Management & Services (AMS) 71

Banca de Retalho 73

3.3 Exposições sensíveis de acordo com as recomendações do Fórum de Estabilidade Financeira **77**

Exposições sobre entidades e SIVs 77

Entidades de ABCP patrocinadas 78

Financiamento por titularização por conta própria 79

Carteira de créditos sensíveis 80

Exposição aos ABS e CDOs imobiliários 81

Exposição às seguradoras monolines 83

LBO 84

3.3 Balanço **85**

Activo 85

Passivo (fora capitais próprios) 86

Capitais próprios consolidados parte do Grupo 87

Compromissos extra patrimoniais 87

3.5 Demonstração de resultados **88**

Resultado líquido bancário 88

Encargos gerais de exploração e dotações às amortizações e às provisões 90

Resultado bruto de exploração 91

Custo do risco 91

Resultado líquido, parte do Grupo 91

3.4 Eventos recentes **92**

Produtos e serviços 92

Crescimento externo e parcerias 92

3.5 Perspectivas **93**

Perspectivas dos pólos operacionais 93

Perspectivas de gestão do capital 94

3.1 Resultados consolidados do BNP Paribas

Em milhões de euros	**2008**	**2007**	**2008/2007**
Resultado líquido bancário	**27 376**	**31 037**	**-.11,8 %**
Encargos de gestão	(18 400)	(18 764)	- 1,9 %
Resultado bruto de exploração	**8 976**	**12 273**	**-.26,9 %**
Custo do risco	(5 752)	(1 725)	NC
Resultado de exploração	**3 224**	**10 548**	**-.69,4 %**
Empresas equiparadas	217	358	- 39,4 %
Outros elementos fora exploração	483	152	NC
Total dos elementos fora exploração	**700**	**510**	**+ 37,3 %**
Resultado antes de imposto	**3 924**	**11 058**	**-.64,5 %**
Imposto	(472)	(2 747)	- 82,8 %
Interesses minoritários	(431)	(489)	- 11,9 %
Resultado líquido parte do Grupo	**3 021**	**7 822**	**-.61,4 %**
Coeficiente de exploração	**67,2 %**	**60,5 %**	**+ 6,7 pts**

UMA CAPACIDADE LUCRATIVA MANTIDA EM 2008 APESAR DA CRISE

Em 2008, num contexto de crise financeira sem precedente, os rendimentos do Grupo ascendem a 27 376 milhões de euros, em descida limitada (- 11,8 % em relação a 2007) devido à boa resistência da banca de retalho e do AMS.

Graças às medidas de adaptação dos custos em todos os pólos e à forte redução dos bónus, os encargos de gestão foram contidos com 18 400 milhões de euros (- 1,9 % em relação a 2007).

A degradação do ambiente económico, nomeadamente nos Estados Unidos e em Espanha depois na Ucrânia, aliada aos numerosos incumprimentos de contrapartidas em mercados financeiros desmembrados (impacto de mais de 2 biliões de euros ao longo do ano), pesou fortemente sobre o custo do risco que ascende no total a 5 752 milhões de euros, ou seja mais de três vezes o nível de 2007. Contudo, a carteira de créditos às empresas permanece de boa qualidade, sem degradação substancial em 2008, e as taxas de endividamento das famílias em França e na Itália, os dois mercados domésticos do Grupo, são as mais fracas da Europa.

O ano de 2008 foi marcado por uma forte descida dos mercados de acções: - 44,3 % no Eurostoxx 50. Esta queda da Bolsa levou a depreciações na carteira de participações cotadas do Grupo e nas contas da actividade Seguros no valor de 544 milhões de euros e 215 milhões de euros respectivamente.

O resultado antes de imposto ascende a 3 924 milhões de euros (contra 11 058 milhões de euros em 2007). Este lucro é devido à boa resistência da banca de retalho e do AMS que apresentam uma rentabilidade dos fundos próprios atribuídos antes de imposto de respectivamente 25 % e 28 %. O CIB regista uma perda líquida de 1 189 milhões de euros devido às condições de mercado extremamente violentas do fim do ano. Esta perda traduz contudo uma boa resistência relativa em relação às actividades comparáveis dos outros bancos.

O lucro líquido, parte do Grupo, é igual a 3 021 milhões de euros (contra 7 822 milhões de euros em 2007).

O Conselho de administração proporá à Assembleia-geral dos accionistas o pagamento de um dividendo de um euro por acção, com a opção de um pagamento em acções.

Atribuição de capital

Os pólos beneficiam do rendimento dos capitais que lhes são concedidos. A atribuição de capital responde em primeiro lugar às exigências e métodos de cálculo do rácio europeu de solvabilidade segundo a nova regulamentação dita «Basileia2» e efectua-se na base de 6 % dos activos ponderados. Os activos ponderados são a soma:

- do montante das exposições ponderadas em termos de risco de crédito e de contrapartida calculado utilizando a abordagem standard ou a abordagem avançada de notações internas consoante a entidade ou a actividade do Grupo visada;
- das exigências de fundos próprios em termos de supervisão prudencial dos riscos de mercado e do risco operacional, multiplicadas por um factor de 12,5. A exigência de fundos próprios a nível do risco operacional é calculada em conformidade com a abordagem de base, a abordagem standard ou as abordagens de medição avançada (AMA), consoante a entidade do Grupo visada.

Por outro lado é concedido a cada pólo a quota-parte deduzida prudencialmente dos fundos próprios de base, nomeadamente 50 % do valor líquido contabilístico dos títulos detidos em estabelecimentos financeiros ou de crédito e, se tal for o caso, 50 % das tranches equity de titularização quando estas últimas são objecto de uma dedução dos fundos próprios prudenciais.

Enfim, o capital concedido a título das filiais de seguros é igual à necessidade em margem de solvabilidade calculada em conformidade com a regulamentação dos seguros.

3.2 Resultados por pólo de actividade

CORPORATE AND INVESTMENT BANKING (CIB)

Em milhões de euros	**2008**	**2007**	**2008/2007**
RLB	**4 973**	**8 171**	**-.39,1 %**
Encargos de gestão	(3 711)	(4 785)	- 22,4 %
RBE	**1 262**	**3 386**	**-.62,7 %**
Custo do risco	(2 477)	(28)	nc
Resultado de exploração	**(1 215)**	**3 358**	**nc**
SME	1	8	- 87,5 %
Outros elementos fora exploração	25	89	- 71,9 %
Resultado antes de imposto	**(1 189)**	**3 455**	**nc**
Coeficiente de exploração	74,6 %	58,6 %	+ 16,0 pts
Fundos próprios concedidos *(Md€)*	10,3	9,5	+ 9,0 %

Durante todo o ano, os rendimentos do CIB, muito fortemente impactados pelo desmembramento dos mercados de uma violência sem precedente que seguiu a falência do Lehman, ascendem a 4 973 milhões de euros, em descida de 39,1 % em relação a 2007. Os ajustamentos de valor atingiram 2 Md€ contra 819 M€ em 2007. O desaparecimento da liquidez após a falência do Lehman acentuou a queda brutal dos mercados, a subida extremamente forte da volatilidade e das correlações entre acções e entre índices assim como o desregulamento das relações usuais de cobertura. Esta acumulação de eventos de uma violência sem precedente em todos os mercados conduziu a rendimentos negativos de 1 149 milhões de euros nas actividades de mercado do CIB no quarto trimestre.

A actividade clientela manteve-se constante graças, nomeadamente, ao reforço da atractividade da franchise.

Os desempenhos das actividades são muito contrastados: a actividade Acções e Conselho é muito afectada (rendimentos: - 341 milhões de euros), enquanto que o Fixed Income manifesta uma boa resistência (rendimentos: 2 407 milhões de euros) e que as Actividades de financiamento apresentam bons rendimentos (2 907 milhões de euros) num contexto de reintermediação.

As reclassificações contabilísticas do trading book para o banking book a título da emenda à norma IAS 39, que foram efectuadas no quarto trimestre sem efeito retroactivo, incidiram sobre 7,8 biliões de euros de activos, principalmente do Fixed Income. Após a data da reclassificação, estes activos contribuíram para o resultado antes de imposto no valor de 78 milhões de euros. Se não tivessem sido reclassificados, a evolução do seu justo valor após a data da reclassificação teria conduzido a registar rendimentos negativos de 424 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008.

Os encargos de gestão do pólo, adaptados nomeadamente por uma forte redução dos bónus, ascendem a 3 711 milhões de euros, em queda de 22,4 % relativamente a 2007.

O custo do risco, fortemente afectado pelos riscos sobre as contrapartidas de mercado (monolines com 974 milhões de euros, Lehman com 326 milhões de euros, Madoff com 345 milhões de euros…) ascende a 2 477 milhões de euros, em fortíssima alta relativamente a 2007.

No total, o pólo realizou uma perda antes de imposto de 1 189 milhões de euros contra um lucro líquido de 3 455 milhões de euros em 2007.

3 ACTIVIDADE E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2008

Resultados por pólo de actividade

CONSULTORIA E MERCADOS DE CAPITAIS

Em milhões de euros	**2008**	**2007**	**2008/2007**
RLB	**2 066**	**5 567**	**-.62,9 %**
do qual Acções e Consultoria	*(341)*	*2 772*	nc
do qual *Fixed Income*	*2 407*	*2 796*	*- 13,9 %*
Encargos de gestão	(2 607)	(3 588)	- 27,3 %
RBE	**(541)**	**1 979**	**nc**
Custo do risco	(2 122)	(65)	nc
Resultado de exploração	**(2 663)**	**1 914**	**nc**
SME	1	8	- 87,5 %
Outros elementos fora exploração	25	38	- 34,2 %
Resultado antes de imposto	**(2 637)**	**1 960**	**nc**
Coeficiente de exploração	126,2 %	64,5 %	+ 61,7 pts
Fundos próprios concedidos *(Md€)*	3,8	3,3	+ 15,4 %

A actividade **Acções e Consultoria**, após ter realizado um bom desempenho durante os 9 primeiros meses, foi afectada por uma ruptura brutal dos parâmetros de mercado (volatilidade, dividendo, correlação) no 4º trimestre.

As exposições dos derivados de acções, principalmente oriundas da actividade de clientela, já haviam sido progressivamente reduzidas desde o início da crise, tal como atesta a estabilidade do VaR durante os nove primeiros meses de 2008 apesar do aumento da volatilidade. A sua gestão revelou-se no entanto muito onerosa no contexto das rupturas brutais observadas em diferentes parâmetros de mercado no quarto trimestre:

- subida da volatilidade para níveis sem precedentes;
- descida brusca das taxas de distribuição de dividendos antecipados pelo mercado;
- subida violenta das correlações entre acções e entre índices.

Num contexto de iliquidez crescente, estas exposições foram amplificadas por choques de volatilidade sem precedente e situações de stress numerosas gerando perdas diárias repetidas.

Fortes medidas de redução dos riscos de mercado foram então tomadas consistindo em reforçar as coberturas apesar de um custo elevado, em reduzir as posições tornadas ilíquidas assim como a sensibilidade aos stress tests.

O **Fixed Income** mostrou uma boa resistência relativa com rendimentos de 2 407 milhões de euros. A procura da clientela manteve-se muito constante apesar dos mercados difíceis, nomeadamente nas actividades de taxa e câmbio. Contudo, a violência dos movimentos de mercado provocou perdas de rendimentos sobre as posições ligadas ao risco de base assim como uma subida significativa dos ajustamentos de crédito sobre as contrapartidas de derivados (- 1 635 milhões de euros), nomeadamente as seguradoras monolines (- 914 milhões de euros).

Os encargos de gestão de 2 607 milhões de euros estão em queda de 27,3 % em relação a 2007.

O custo do risco, fortemente afectado pelos incumprimentos de contrapartidas de mercado (Monolines, Lehman, Madoff, outras contrapartidas de mercado…), ascende a 2 122 milhões de euros contra 65 milhões de euros em 2007.

ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Em milhões de euros	**2008**	**2007**	**2008/2007**
RLB	**2 907**	**2 604**	**+ 11,6 %**
Encargos de gestão	(1 104)	(1 197)	- 7,8 %
RBE	1 803	**1 407**	+ 28,1 %
Custo do risco	(355)	37	nc
Resultado de exploração	**1 448**	**1 444**	**+ 0,3 %**
Elementos fora exploração	0	51	nc
Resultado antes de imposto	**1 448**	**1 495**	**-.3,1 %**
Coeficiente de exploração	38,0 %	46,0 %	- 8,0 pts
Fundos próprios concedidos *(Md€)*	6,6	6,2	+ 5,6 %

As Actividades de financiamento realizaram um excelente ano e confirmam que asseguram uma base de rendimentos estáveis. Os rendimentos, de 2 907 milhões de euros, estão em forte crescimento em todas as actividades devido à procura constante de crédito num contexto de reintermediação. As margens têm em consideração o nível acrescido do custo do capital e da liquidez.

Este desempenho confirma a liderança do BNP Paribas no financiamento da economia real, nomeadamente nos sectores da energia e das matérias-primas, dos financiamentos de activos assim como das aquisições de empresas.

Os encargos de gestão de 1 104 milhões de euros descem 7,8 % em relação a 2007.

O custo do risco limita-se a 355 milhões de euros graças à boa qualidade e à granularidade da carteira de crédito, contra uma recuperação de 37 milhões de euros em 2007.

A rentabilidade dos fundos próprios concedidos antes de imposto ascende a 22 % graças a este bom desempenho operacional aliado ao bom controlo dos activos ponderados.

ASSET MANAGEMENT & SERVICES (AMS)

Em milhões de euros	**2008**	**2007**	**2008/2007**
RLB	**4 935**	**5 264**	**-.6,3 %**
Encargos de gestão	(3 423)	(3 369)	+ 1,6 %
RBE	**1 512**	**1 895**	**-.20,2 %**
Custo do risco	(207)	(7)	nc
Resultado de exploração	**1 305**	**1 888**	**-.30,9 %**
SME	8	17	- 52,9 %
Outros elementos fora exploração	(3)	10	nc
Resultado antes de imposto	**1 310**	**1 915**	**-.31,6 %**
Coeficiente de exploração	69,4 %	64,0 %	+ 5,4 pts
Fundos próprios concedidos *(Md€)*	4,7	4,1	+ 12,5 %

A forte atractividade da franchise do AMS é confirmada pelo seu bom desempenho em matéria de recolha que ascende a 11 biliões de euros sobre o conjunto do ano 2008 permitindo ao BNP Paribas ser um dos raríssimos bancos a ter registado uma colecta positiva.

As actividades do pólo continuam a ganhar partes de mercado; nomeadamente a banca privada, classificada sexta mundial pela Euromoney (subida de três lugares) e a gestão de activos que ganha 1,7 pt de parte de mercado em França com 9,9 % (fonte Europerformance Dez. 2008).

O resultado líquido bancário, de 4 935 milhões de euros, está contudo em recuo de 6,3 % em relação a 2007 devido à descida da valorização dos activos sob gestão (-13,8 %/31.12.07), da concentração da colecta sobre produtos a curto prazo com mais fraco valor acrescentado assim como 215 milhões de euros de ajustamentos de valor da carteira de acções nos seguros. Exceptuando este último efeito, a descida do resultado líquido bancário é limitada a 1,7 %. Os rendimentos da Actividade títulos, em alta de 12,2 % em relação ao ano de 2007, continuaram a beneficiar de um nível elevado de transacções.

A subida dos encargos de gestão, de apenas 1,6 % em relação a 2007, reflecte a adaptação rápida das actividades mais tocadas pela queda dos mercados.

O pólo conseguiu preservar a sua rentabilidade; apesar da crise, o seu resultado antes de imposto ascende a 1 310 milhões de euros.

3 ACTIVIDADE E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2008

Resultados por pólo de actividade

GESTÃO INSTITUCIONAL E PRIVADA

Em milhões de euros	**2008**	**2007**	**2008/2007**
RLB	**2 373**	**2 719**	**-.12,7 %**
Encargos de gestão	(1 755)	(1 828)	- 4,0 %
RBE	**618**	**891**	**-.30,6 %**
Custo do risco	(24)	(4)	nc
Resultado de exploração	**594**	**887**	**-.33,0 %**
SME	4	1	nc
Outros elementos fora exploração	1	6	- 83,3 %
Resultado antes de imposto	**599**	**894**	**-.33,0 %**
Coeficiente de exploração	74,0 %	67,2 %	+ 6,8 pts
Fundos próprios concedidos *(Md€)*	1,0	0,8	+ 28,6 %

SEGUROS

Em milhões de euros	**2008**	**2007**	**2008/2007**
RLB	**1 318**	**1 436**	**-.8,2 %**
Encargos de gestão	(711)	(664)	+ 7,1 %
RBE	**607**	**772**	**-.21,4 %**
Custo do risco	(45)	(3)	nc
Resultado de exploração	**562**	**769**	**-.26,9 %**
SME	3	15	- 80,0 %
Outros elementos fora exploração	(3)	4	nc
Resultado antes de imposto	**562**	**788**	**-.28,7 %**
Coeficiente de exploração	53,9 %	46,2 %	+ 7,7 pts
Fundos próprios concedidos *(Md€)*	3,3	3,1	+ 8,7 %

ACTIVIDADE TÍTULOS

Em milhões de euros	**2008**	**2007**	**2008/2007**
RLB	**1 244**	**1 109**	**+ 12,2 %**
Encargos de gestão	(957)	(877)	+ 9,1 %
RBE	**287**	**232**	**+ 23,7 %**
Custo do risco	(138)	0	nc
Resultado de exploração	**149**	**232**	**-.35,8 %**
Elementos fora exploração	0	1	nc
Resultado antes de imposto	**149**	**233**	**-.36,1 %**
Coeficiente de exploração	76,9 %	79,1 %	- 2,2 pts
Fundos próprios concedidos *(Md€)*	0,3	0,3	+ 11,4 %

BANCA DE RETALHO

BANCA DE RETALHO EM FRANÇA (BDDF)

Em milhões de euros	**2008**	**2007**	**2008/2007**
RLB	**5 943**	**5 814**	**+ 2,2 %**
do qual rendimentos de juro	*3 292*	*3 126*	*+ 5,3 %*
do qual comissões	*2 651*	*2 688*	*- 1,4 %*
Encargos de gestão	(3 983)	(3 950)	+ 0,8 %
RBE	**1 960**	**1 864**	**+ 5,2 %**
Custo do risco	(203)	(158)	+ 28,5 %
Resultado de exploração	**1 757**	**1 706**	**+ 3,0 %**
Elementos fora exploração	1	0	nc
Resultado antes de imposto	**1 758**	**1 706**	**+ 3,0 %**
Resultado atribuível ao AMS	(117)	(138)	- 15,2 %
Resultado antes de imposto da BDDF	**1 641**	**1 568**	**+ 4,7 %**
Coeficiente de exploração	67,0 %	67,9 %	- 0,9 pt
Fundos próprios concedidos *(Md€)*	3,9	3,8	+ 4,6 %

Incluindo 100 % da banca privada França para as linhas RLB a Resultado antes de imposto.

Em 2008, o crescimento dos créditos tanto aos particulares (+ 7,2 %/2007) como às empresas (+ 16,6 %/2007) ilustra o compromisso da BDDF no apoio à economia real. O crescimento dos depósitos (+ 10,9 %/2007) marca uma aceleração.

A BDDF prossegue a sua conquista de clientela de particulares com a abertura líquida de 200 000 contas à vista.

A BDDF continua também a ganhar partes de mercado junto das empresas, nomeadamente em termos de depósitos, de fluxo e de colecta em OPCVM. As numerosas entradas em relação com a banca privada testemunham da eficácia das vendas cruzadas.

O resultado líquido bancário ascende a 5 943 milhões de euros, em alta de 2,2 % (1) em relação a 2007. O seu crescimento é limitado essencialmente pela forte descida das comissões financeiras (- 14,2 % em relação a 2007) num contexto muito desfavorável para a poupança financeira, enquanto que as comissões bancárias progridem 6,8 %. Os rendimentos de juros estão em alta de 5,3 % graças a uma boa actividade de intermediação tanto em termos de depósitos como de créditos.

Apesar da continuação do programa de modernização das agências, os encargos de gestão apenas apresentam uma subida muito ligeira(1) em relação a 2007 (+ 0,8 %) e permitem ao pólo atingir um efeito de tesoura positivo de 1,4 ponto, superior aos objectivos anunciados. O custo do risco continua moderado com 20 pb dos activos ponderados em 2008 contra uma base fraca de 17 pb em 2007.

Após atribuição ao pólo AMS de um terço do resultado da banca privada em França, o resultado anual antes de imposto da BDDF, de 1 641 milhões de euros, está em alta de 4,7 % (2), em relação a 2007.

BNL BANCA COMMERCIALE (BNL bc)

Em milhões de euros	**2008**	**2007**	**2008/2007**
RLB	**2 800**	**2 641**	**+ 6,0 %**
Encargos de gestão	(1 757)	(1 744)	+ 0,7 %
RBE	**1 043**	**897**	**+ 16,3 %**
Custo do risco	(411)	(318)	+ 29,2 %
Resultado de exploração	**632**	**579**	**+ 9,2 %**
Elementos fora exploração	1	(1)	nc
Resultado antes de imposto	**633**	**578**	**+ 9,5 %**
Resultado atribuível ao AMS	(5)	(6)	- 16,7 %
Resultado antes de imposto do BNL bc	**628**	**572**	**+ 9,8 %**
Coeficiente de exploração	62,8 %	66,0 %	- 3,2 pts
Fundos próprios concedidos *(Md€)*	3,6	3,1	+ 13,2 %

Incluindo 100 % da banca privada em Itália para as linhas RLB a Resultado antes de imposto.

(1) *Excepto efeitos PPH/CPH, com 100 % da banca privada em França.*
(2) *Excepto efeitos PPH/CPH.*

A integração do BNL realizou-se de maneira muito satisfatória. O conjunto das sinergias, revistas em alta de 15 % no início do ano em relação ao plano inicial, é integralmente liberto em 31 de Dezembro de 2008. O know-how do Grupo em matéria de integração é assim confirmado.

O BNL bc prossegue o seu desenvolvimento num ambiente menos favorável. A dinâmica de reconquista da clientela permitiu a abertura líquida de + 47 000 contas à vista durante o ano (contra + 6 100 em 2007 e - 86 000 em 2006 no momento da integração do BNL no grupo BNP Paribas). As relações com as empresas continuam a desenvolver-se rapidamente, não só pelo crédito, cujos capitais estão em alta de 17,9 % em relação a 2007, mas também pelos rendimentos do Cash management e do trade finance, em alta de 6,5 % em relação ao ano anterior.

O resultado líquido bancário, de 2 800 milhões de euros, progride de 6,0 % (1) em relação a 2007 graças, às sinergias de rendimentos realizadas, ao crescimento dos volumes (capitais de crédito: + 14,6 % em relação a 2007) assim como à subida das comissões devido nomeadamente às vendas cruzadas junto das empresas.

Não obstante o programa de renovação de agências (realizado a 40 % em 31 de Dezembro de 2008) e a abertura de 50 novas agências em 2008, os encargos de gestão progridem de apenas 0,7 % (1) graças às sinergias de custo. Daí resulta um efeito de tesoura positivo de 5,3 pts, superior ao objectivo fixado para 2008. Este bom desempenho operacional traduz-se por uma subida notável do resultado bruto de exploração de 16,3 % (1) em relação a 2007 e por uma nova melhoria do coeficiente de exploração de 3,2 pts durante o período.

O custo do risco, de 411 milhões de euros, traduz o início de uma degradação devida à conjuntura económica italiana no fim do ano: +93 milhões de euros em relação ao ano de 2007 ou seja 73 pb dos activos ponderados contra 65 pb durante o ano anterior.

O resultado antes de imposto do BNL bc, após atribuição de um terço do resultado da banca privada em Itália ao pólo AMS, ascende a 628 milhões de euros, em alta de 9,8 % relativamente a 2007.

BANCWEST

Em milhões de euros	**2008**	**2007**	**2008/2007**
RLB	**2 027**	**1 991**	**+ 1,8 %**
Encargos de gestão	(1 070)	(1 052)	+ 1,7 %
RBE	**957**	**939**	**+ 1,9 %**
Custo do risco	(628)	(335)	+ 87,5 %
Resultado de exploração	**329**	**604**	**-.45,5 %**
SME	0	0	nc
Outros elementos fora exploração	4	15	- 73,3 %
Resultado antes de imposto	**333**	**619**	**-.46,2 %**
Coeficiente de exploração	52,8 %	52,8 %	+ 0,0 pt
Fundos próprios concedidos *(Md€)*	2,3	2,4	- 1,9 %

O BancWest confirma a sua dinâmica comercial apesar da degradação da conjuntura nos Estados Unidos.

Os rendimentos de 2008, de 2 027 milhões de euros estão em alta de 8,5 % com câmbio constante apesar do impacto negativo de 92 milhões de euros ligado à depreciação das acções de preferência Freddie Mac e Fannie Mae. Este desempenho é devido à boa progressão dos capitais de crédito (+ 11,6 %) assim como ao aumento da margem de juro (+ 8 pb/2007 com 3,17 %) devido à recuperação da curva das taxas e à subida das condições.

A progressão dos encargos de gestão (1 070 milhões de euros) desacelera e ascende a + 8,4 % com câmbio constante.

O custo do risco, de 628 milhões de euros, contra 335 milhões de euros em 2007, continua a degradar-se. A carteira de investimento é objecto de uma dotação de 181 milhões de euros. Em 31 de Dezembro de 2008, a exposição líquida aos títulos subprime, Alt-A, CMBS e CDOs correspondentes desta carteira é muito fraca, de menos de 200 milhões de euros. O saldo do custo do risco está ligado a uma degradação da carteira de créditos no conjunto dos segmentos, devido à recessão económica. Esta degradação é contudo menos marcada do que para a maior parte dos concorrentes do BancWest.

O resultado antes de imposto ascende a 333 milhões de euros contra 619 milhões de euros em 2007. O BancWest é assim um dos raros bancos de retalho nos Estados Unidos amplamente lucrativo em 2008.

(1) *Com 100 % da banca privada em Itália.*

3 ACTIVIDADE E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2008

Resultados por pólo de actividade

REDES MERCADOS EMERGENTES

Em milhões de euros	**2008**	**2007**	**2008/2007**
RLB	**1 896**	**1 371**	**+ 38,3 %**
Encargos de gestão	(1 146)	(897)	+ 27,8 %
RBE	**750**	**474**	**+ 58,2 %**
Custo do risco	(377)	(81)	nc
Resultado de exploração	**373**	**393**	**-.5,1 %**
SME	14	16	- 12,5 %
Outros elementos fora exploração	147	70	+ 110,0 %
Resultado antes de imposto	**534**	**479**	**+ 11,5 %**
Coeficiente de exploração	60,4 %	65,4 %	- 5,0 pts
Fundos próprios concedidos *(Md€)*	2,2	1,4	+ 54,0 %

As redes nos mercados emergentes prosseguem o seu crescimento em 2008. Estas continuam a realizar um bom desempenho comercial tal como atestam a conquista de 250 000 novos clientes e a abertura de 167 agências suplementares, essencialmente na bacia mediterrânica. Os créditos estão em forte crescimento relativamente a 2007 (+ 32,6 %). No fim do ano 2008, mais de 60 % dos créditos das redes emergentes situam-se na bacia mediterrânica (21 % dos quais no TEB) e menos de 20 % na Ucrânia.

Os rendimentos, de 1 896 milhões de euros, beneficiam da boa diversificação geográfica das redes e progridem 38,3 % em relação a 2007 (+ 35,1 % com perímetro e câmbio constantes).

A progressão dos encargos de gestão a um ritmo menos sustentado que os rendimentos + 27,8 % (+ 28,8 % com perímetro e câmbio constantes), apesar da prossecução dos investimentos, permite uma nova melhoria do coeficiente de exploração de 5,0 pts durante o período, com 60,4 %.

O custo do risco, de 377 milhões de euros, marca uma fortíssima subida em relação ao ano anterior (81 milhões de euros). É essencialmente ligado a uma dotação de 318 milhões de euros na Ucrânia, 244 milhões dos quais a título das provisões de carteira devido à degradação económica deste país no fim do ano. O custo do risco permanece moderado nos outros países.

A cedência das actividades de seguros do TEB e da actividades no Líbano gerou rendimentos fora exploração de 145 milhões de euros em 2008 contra 70 milhões de euros em 2007.

Assim, o resultado antes de imposto ascende a 534 milhões de euros este ano contra 479 milhões de euros no ano anterior, traduzindo o desempenho muito bom destas redes nos países emergentes.

PERSONAL FINANCE

Em milhões de euros	**2008**	**2007**	**2008/2007**
RLB	**3 792**	**3 411**	**+ 11,2 %**
Encargos de gestão	(2 101)	(1 949)	+ 7,8 %
RBE	**1 691**	**1 462**	**+ 15,7 %**
Custo do risco	(1 218)	(730)	+ 66,8 %
Resultado de exploração	**473**	**732**	**-.35,4 %**
SME	84	76	+ 10,5 %
Outros elementos fora exploração	109	0	nc
Resultado antes de imposto	**666**	**808**	**-.17,6 %**
Coeficiente de exploração	55,4 %	57,1 %	- 1,7 pt
Fundos próprios concedidos *(Md€)*	2,7	2,4	+ 11,3 %

Os rendimentos, de 3 792 milhões de euros, estão em alta de 11,2 % em relação a 2007 devido, nomeadamente, à continuação do crescimento dos activos (+ 14,8 %) assim como à integração de novas actividades nomeadamente no Brasil.

O crescimento dos encargos de gestão, limitado a 7,8 % graças ao reforço das medidas de redução de custos, permite ao Personal Finance obter um crescimento forte do seu resultado bruto de exploração (+ 15,7 % em relação ao ano anterior) assim como um efeito de tesoura positivo de 3,4 pts.

O custo do risco, de 1 218 milhões de euros, ou seja 222 pb contra 156 pb em 2007, continua a degradar-se devido à deterioração da conjuntura, nomeadamente na Europa do Sul e na Europa Central.

Após o registo de uma mais-valia de cedência sobre a participação do Grupo na Cofidis, o resultado antes de imposto ascende a 666 milhões de euros (808 milhões de euros em 2007).

EQUIPMENT SOLUTIONS

Em milhões de euros	**2008**	**2007**	**2008/2007**
RLB	**1 067**	**1 170**	**-.8,8 %**
Encargos de gestão	(716)	(727)	- 1,5 %
RBE	**351**	**443**	**-.20,8 %**
Custo do risco	(155)	(82)	+ 89,0 %
Resultado de exploração	**196**	**361**	**-.45,7 %**
SME	(15)	(9)	+ 66,7 %
Outros elementos fora exploração	(1)	9	nc
Resultado antes de imposto	**180**	**361**	**-.50,1 %**
Coeficiente de exploração	67,1 %	62,1 %	+ 5,0 pts
Fundos próprios concedidos *(Md€)*	1,6	1,5	+ 2,2 %

A actividade permaneceu constante em 2008 graças ao bom crescimento dos activos (+ 5,2 % em relação a 2007) assim como do parque de veículos geridos (+ 6,5 % em relação a 2007).

Afectados pela descida do preço dos veículos usados, os rendimentos do Equipment Solutions, de 1 067 milhões de euros, estão em queda de 8,8 % em relação a 2007. Os encargos de gestão, bem controlados, baixam 1,5 %. Tendo em conta a degradação do custo do risco, devido nomeadamente aos provisionamentos excepcionais sobre alguns dossiers, o resultado antes de imposto ascende a 180 milhões de euros contra 361 milhões de euros em 2007.

3.3 Exposições sensíveis de acordo com as recomendações do Fórum de Estabilidade Financeira

EXPOSIÇÕES SOBRE ENTIDADES E SIVS

Em 31 de Dezembro de 2008 *Em biliões de euros*	Entity data		BNP Paribas exposure				
			Liquidity lines		Credit enhancement (1)	ABCP held and others	Maximum commitment (2)
	Assets funded	Securities issued	Line outstanding	o/w cash drawn			
BNP Paribas sponsored entities							
ABCP entidades	12,8	12,9	12,9	-	0,7	1,3	15,3
Structured Investment Vehicles	-	-	-	-	-	-	-
Third party sponsored entities (BNP Paribas share)							
ABCP entidades	nc	1,3	1,3	-	-	-	1,3
Structured Investment Vehicles	nc	-	-	-	-	0,0	-

(1) *Provided by BNP Paribas. In addition, each programme benefits from other types of credit enhancement.*
(2) *Represent the cumulative exposure accross all types of commitments in a worst case scenario.*

Em 31 de Dezembro de 2008, 10 % dos ABCP emitidos pelas entidades patrocinadas (ou seja 1,3 bilião de euros) eram detidos em carteira de trading contra 30 % em 30 de Setembro de 2008.

O Grupo não tem exposição aos SIVs.

ENTIDADES DE ABCP PATROCINADAS

DETALHE POR MATURIDADE E ZONA GEOGRÁFICA

Entidades de ABCP patrocinadas em 31 de Dezembro de 2008 ***Em biliões de euros***	**Starbird United States**	**Matchpoint Europe**	**Eliopee Europe**	**Thesee Europe**	**J Bird 1 & 2 Japan**	**TOTAL**
Ratings	A1/P1	A1+/P1	P1	A1/P1/F1	A1/P1	
BNP Paribas commitments	7,1	5,4	1,3	0,6	0,8	15,3
Assets funded	**5,8**	**4,6**	**1,1**	**0,6**	**0,8**	**12,8**
Breakdown by maturity						
0 - 1 year	25 %	25 %	49 %	98 %	43 %	31 %
1 year - 3 years	32 %	42 %	9 %	2 %	44 %	33 %
3 year - 5 years	17 %	19 %	42 %	0 %	9 %	19 %
> 5 years	26 %	14 %	0 %	0 %	4 %	17 %
TOTAL	**100 %**	**100 %**	**100 %**	**100 %**	**100 %**	**100 %**
Breakdown by geography (*)						
USA	97 %	1 %	-	-	-	46 %
France	-	7 %	81 %	81 %	-	13 %
Spain	-	21 %	-	-	-	8 %
UK	-	7 %	-	19 %	-	3 %
Asia	-	12 %	-	-	100 %	9 %
Diversified and Others	3 %	51 %	19 %	-	-	21 %
TOTAL	**100 %**	**100 %**	**100 %**	**100 %**	**100 %**	**100 %**

(*) *Convention used is : when a pool contains more than 50 % country exposure, this country is considered to be the one of the entire pool. Any pool where one country does not reach this level is considered as diversified.*

3 ACTIVIDADE E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2008

Exposições sensíveis segundo as recomendações do Fórum de Estabilidade Financeira

DETALHE POR CLASSE DE ACTIVOS

Entidades de ABCP patrocinadas em 31 de Dezembro de 2008	Starbird United States	Matchpoint Europe	Eliopee Europe	Thesee Europe	J Bird 1&2 Japan	Total	
						by asset type	o/w AAA
Breakdown by asset type							
Auto Loans, Leases & Dealer Floorplans	36 %	34 %	-	-	-	29 %	
Trade Receivables	12 %	24 %	81 %	81 %	-	24 %	
Consumer Loans & Credit Cards	10 %	8 %	-	-	100 %	13 %	
Equipment Finance	13 %	4 %	-	-	-	7 %	
Student Loans	12 %	-	-	-	-	6 %	
RMBS	-	4 %	-	-	-	1 %	100%
o/w US (0 % subprime)	-	*1 %*	-	-	-	*0 %*	
o/w UK	-	-	-	-	-	-	
o/w Spain	-	*2 %*	-	-	-	*1 %*	
CMBS	-	11 %	-	-	-	4 %	100 %
o/w US, UK, Spain	-	-	-	-	-	-	
CDOs of RMBS (non US)	-	5 %	-	-	-	2 %	100 %
CLOs	11 %	6 %	-	-	-	7 %	100 %
CDOs of corporate bonds	-	5 %	-	-	-	2 %	79 %
Insurance	-	-	19 %	19 %	-	2 %	31 %
Others	6 %	1 %	-	-	-	3 %	37 %
TOTAL	**100 %**	**100 %**	**100 %**	**100 %**	**100 %**	**100 %**	**100 %**

FINANCIAMENTO POR TITULARIZAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA

Titularização em 31 de Dezembro de 2008 *Em biliões de euros*	Amount of securitised assets (Group share)	Amount of securities issued (Group share)	Securitised positions held	Securitised positions held
			First losses	Others
IRS	**5,1**	**5,8**	**0,2**	**0,3**
o/w Residential loans	3,7	4,5	0,1	0,1
o/w Consumer loans	0,4	0,4	0,0	0,1
o/w Lease receivables	1,0	1,0	0,1	0,1
BNL	**4,6**	**4,7**	**0,1**	**0,2**
o/w Residential loans	4,6	4,7	0,1	0,2
o/w Consumer loans	-	-	-	-
o/w Lease receivables	-	-	-	-
o/w Public sector	-	-	-	-
TOTAL	**9,7**	**10,5**	**0,3**	**0,5**

Em 31 de Dezembro de 2008, os créditos refinanciados por titularização ascendiam apenas a 9,7 biliões de euros contra 13,3 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007.

Desde a passagem às IFRS (2005), os SPVs são consolidados no balanço do BNP Paribas na medida em que o Banco conserva a maioria dos riscos e dos rendimentos.

CARTEIRA DE CRÉDITOS SENSÍVEIS

CRÉDITOS AOS PARTICULARES

Créditos aos particulares em 31 de Dezembro de 2008 *Em biliões de euros*		**Gross outstanding**					**Provisions**		**Net exposure**
		Consumer	**First Mortgage**		**Home Equity Loans**	**TOTAL**	**Portfolio**	**Specific**	
			Full Doc	**Alt A**					
US (BancWest)		**8,5**	**8,1**	**0,3**	**2,9**	**19,8**	**(0,2)**	**-**	**19,6**
Super Prime	*FICO > 730*	5,2	4,5	0,2	1,8	11,7	-	-	11,7
Prime	*600 < FICO < 730*	3,1	3,6	0,1	1,1	7,9	-	-	7,9
Subprime	*FICO < 600*	0,1	0,1	0,0	0,0	0,3	-	-	0,3
UK (Personal Finance)		**0,4**	**-**	**-**	**-**	**0,4**	**-**	**-**	**0,4**
Spain (Personal Finance)		**4,2**	**6,1**	**-**	**-**	**10,3**	**(0,1)**	**(0,4)**	**9,8**

Em 31 de Dezembro de 2008, a carteira de créditos aos particulares qualificada de sensível é caracterizada por:

■ a boa qualidade da carteira US, incluindo unicamente 300 milhões de euros de créditos «subprime»;

■ uma exposição insignificante no Reino Unido onde o Grupo não tem exposição ao crédito imobiliário residencial;

■ uma exposição ao risco espanhol afectada pela conjuntura mais bem assegurada por garantias hipotecárias sobre a carteira imobiliária por um lado assim como uma parte significativa de créditos «auto» na carteira de créditos ao consumo por outro lado.

IMOBILIÁRIO COMERCIAL

Imobiliário comercial em 31 de Dezembro de 2008 *Em biliões de euros*	**Gross exposure**				**Provisions**		**Net exposure**
	Home Builders	**Property companies**	**Others** (1)	**TOTAL**	**Portfolio**	**Specific**	
US	**2,2**	**0,1**	**5,2**	**7,5**	**(0,1)**	**(0,1)**	**7,3**
BancWest	1,8	-	5,2	7,0	(0,1)	(0,1)	6,8
CIB	0,4	0,1	-	0,5	-	-	0,5
UK (CIB)	**0,1**	**1,0**	**0,1**	**1,2**	**-**	**-**	**1,2**
Spain (CIB)	**-**	**0,1**	**0,7**	**0,8**	**-**	**-**	**0,8**

(1) *Excluding owner-occupied and real estate backed loans to corporates.*

Em 31 de Dezembro de 2008, a carteira de crédito imobiliário comercial qualificada de sensível é caracterizada por:

■ uma exposição ao sector da construção residencial nos Estados Unidos ascendendo a 1,8 bilião de euros dos quais 1,3 bilião de euros tirados no BancWest e 400 milhões de euros para o CIB;

■ uma exposição ao Reino Unido concentrada nas grandes proprietárias;

■ uma exposição fraca em Espanha onde o Grupo não tem exposição no sector da construção residencial.

EXPOSIÇÃO AOS ABS E CDOS IMOBILIÁRIOS

CARTEIRA DE TRANSACÇÃO

Exposição líquida *Em biliões de euros*	**31/12/2007**	**30/09/2008**	**31/12/2008**
TOTAL RMBS	**4,2**	**2,7**	**1,2**
US	**2,1**	**0,8**	**0,2**
Subprime	0,1	0,0	0,0
Mid-prime	0,5	0,1	0,1
Alt-A	0,5	0,1	0,0
Prime (*)	1,0	0,6	0,1
UK	**0,5**	**0,8**	**0,3**
Conforming	0,0	0,1	(0,0)
Non conforming	0,5	0,7	0,3
Spain	**0,9**	**0,8**	**0,5**
Other countries	**0,7**	**0,3**	**0,2**
TOTAL CMBS	**1,0**	**1,6**	**1,8**
US	(0,1)	0,7	1,1
Non US	1,1	0,9	0,7
TOTAL CDOS (CASH AND SYNTHETIC)	**0,1**	**0,0**	**(0,2)**
RMBS	**0,1**	**0,2**	**(0,1)**
US	(0,2)	(0,1)	(0,1)
Non US	0,3	0,3	-
CMBS	-	(0,2)	(0,0)
TOTAL SUBPRIME, ALT-A, US CMBS AND RELATED CDOS	**0,4**	**0,7**	**1,0**

(*) Excluding Government Sponsored Entities (€ 3.3bn as at 31.12.08)

Em 31 de Dezembro de 2008, a exposição aos ABS e CDO imobiliários do «trading book» foi reduzida de 1,6 bilião de euros devido às reclassificações contabilísticas que foram efectuadas para o «banking book» ao abrigo da emenda à norma IAS 39. A exposição europeia desta carteira é predominante e de boa qualidade (89 % notados AAA). Os activos são contabilizados ao seu justo valor pelo resultado e valorizados prioritariamente com base no preço ou em parâmetros observáveis quando são pertinentes.

Apesar do aumento da exposição aos US CMBS ligada à redução de coberturas, a exposição da carteira de transacção ao Alt-A, US CMBS e CDOs correspondentes é fraca.

3 ACTIVIDADE E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2008

Exposições sensíveis segundo as recomendações do Fórum de Estabilidade Financeira

CARTEIRA BANCÁRIA

	31/12/2007	30/09/2008			31/12/2008
Exposição líquida *Em biliões de euros*	**Net exposure** (2)	**Net exposure** (2)	**Gross exposure** (1)	**Impairment**	**Net exposure** (2)
TOTAL RMBS	**1,7**	**2,9**	**4,3**	**(0,1)**	
US	**1,3**	**1,7**	**2,3**	**(0,1)**	**2,2**
Subprime (1)	0,1	0,2	0,2	(0,0)	0,2
Mid-prime	-	0,1	0,1	(0,0)	0,1
Alt-A	0,1	0,2	0,2	(0,0)	0,2
Prime (3)	1,1	1,2	1,7	(0,0)	1,7
UK	**0,0**	**0,1**	**0,8**	**(0,0)**	**0,8**
Conforming	0,0	0,1	0,1	-	0,1
Non conforming	0,0	0,0	0,6	(0,0)	0,6
Spain	**0,2**	**0,8**	**0,9**	-	**0,9**
Other countries	**0,1**	**0,3**	**0,4**	-	**0,4**
TOTAL CMBS	**0,2**	**0,4**	**0,5**	**(0,0)**	**0,5**
US	0,1	0,1	0,1	-	0,1
Non US	0,2	0,3	0,4	(0,0)	0,4
TOTAL CDOS (CASH AND SYNTHETIC)	**0,5**	**0,6**	**1,1**	**(0,6)**	**0,9**
RMBS	**0,2**	**0,3**	**0,8**	**(0,1)**	**0,6**
US	0,0	0,0	0,2	(0,1)	0,0
Non US	0,1		0,6	(0,0)	0,6
CMBS	-	-	0,0	(0,1)	0,0
CDO of TRUPs	**0,3**	**0,4**	**0,4**	**(0,4)**	**0,3**
TOTAL SUBPRIME, ALT-A, US CMBS AND RELATED CDOS	**0,3**	**0,5**	**0,7**	**(0,2)**	**0,5**

(1) *Entry price.*
(2) *Exposure net of impairment.*
(3) *Excluding Government Sponsored Entity backed securities (€2.8bn as at 31/12/2008).*

Em 31 de Dezembro de 2008, a exposição aos ABS e CDO imobiliários do «banking book» foi aumentada de 1,6 bilião de euros devido às reclassificações contabilísticas que foram efectuadas a partir do «trading book» ao abrigo da emenda à norma IAS 39. Esta exposição é de boa qualidade (63 % dos activos são notados AAA). Os activos são contabilizados em juros corridos, as provisões necessárias sendo efectuadas em caso de depreciação duradoura.

A exposição desta carteira ao «subprime», Alt-A, US CMBS e CDO correspondentes é insignificante.

EXPOSIÇÃO ÀS SEGURADORAS MONOLINES

Em biliões de euros	31/12/2007		30/09/2008		31/12/2008	
	Notional	**Gross counterparty exposure**	**Notional**	**Gross counterparty exposure**	**Notional**	**Gross counterparty exposure**
CDOs of US RMBS subprime	2,97	1,34	3,01	2,60	2,04	1,74
CDOs of european RMBS	0,28	0,01	0,28	0,02	0,28	0,02
CDOs of CMBS	1,35	0,12	1,33	0,37	1,07	0,24
CDOs of corporate bonds	7,19	0,23	7,46	0,64	7,51	1,18
CLOs	5,47	0,17	5,34	0,17	5,36	0,27
Non credit related	nc	0,02	nc	0,02	nc	0,00
TOTAL GROSS COUNTERPARTY EXPOSURE	**NC**	**1,88**	**NC**	**3,81**	**NC**	**3,44**

Em 31 de Dezembro de 2008, a exposição bruta ao risco de contrapartida sobre as seguradoras monolines ascendia a 3,44 biliões de euros, em descida relativamente a 30 de Setembro de 2008 devido a comutações realizadas com Ambac e CIFG, apesar do efeito destas últimas ter sido parcialmente compensado pelo afastamento dos spreads sobre os activos subjacentes.

Em biliões de euros	31/12/2007	30/09/2008	31/12/2008
Total gross counterparty exposure	**1,88**	**3,81**	**3,44**
Credit derivatives bought from banks or other collateralized third parties	(0,77)	(0,61)	(0,73)
Total unhedged gross counterparty exposure	**1,11**	**3,20**	**2,72**
Credit adjustments and allowances (1)	(0,42)	(1,85)	(1,83)
NET COUNTERPARTY EXPOSURE	**0,69**	**1,36**	**0,89**

(1) *Including specific allowance as at 31 December 2008 of e 0.5bn related to monolines classified as doubtful.*

Em 31 de Dezembro de 2008, a exposição líquida ao risco de contrapartida sobre as seguradoras monolines ascendia a 0,89 bilião de euros, em queda relativamente a 30 Setembro de 2008 devido às comutações assim como aos ajustamentos complementares passados no quarto trimestre 2008.

DETALHE POR NOTAÇÃO

Com base na nota mais baixa entre Moody's e Standard & Poor's *Em biliões de euros*	31/12/2008	
	Exposição bruta	**Exposição líquida**
AAA/AA	0,36	0,13
A/BB	2,20	0,63
B and below	0,89	0,13
TOTAL GROSS COUNTERPARTY EXPOSURE	**3,44**	**0,89**

Em 31 de Dezembro de 2008, a exposição bruta como a exposição líquida do Grupo sobre as contrapartidas mais degradadas é fraca.

LBO

	Partes finais por zona geográfica
Asia	3 %
USA	15 %
Other Europe	15 %
Germany	9 %
Italy	11 %
France	46 %
TOTAL	**100 %**

	Partes finais par sector
Business Services	22 %
Media & Cultural Services	13 %
Materials & Ores	10 %
Communications Services	8 %
Retail Trade	7 %
Hotels, Tourism, Leisure	6 %
Agriculture, Food, Tobacco	6 %
Total Others	29 %
TOTAL	**100 %**

Em 31 de Dezembro de 2008, a carteira de partes finais do LBO ascende a 8,8 biliões de euros. Esta é muito diversificada (cerca de 400 transacções) e constituída por uma dívida sénior de 95 %. É contabilizada nos empréstimos concedidos em juros corridos.

A carteira de trading do LBO ascende a 100 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008, em queda de 1,7 bilião de euros em relação a 30 Setembro de 2008 devido à transferência deste montante para o «banking book» ao abrigo da emenda à norma IAS 39.

3.4 Balanço

ACTIVO

GERAL

Em 31 de Dezembro de 2008, o total do balanço consolidado do grupo BNP Paribas ascende a 2 075,6 biliões de euros, em aumento de 22,5 % relativamente a 31 de Dezembro de 2007 (1 694,5 biliões de euros). Os principais elementos de activos do Grupo reúnem os instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado, os empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela, os activos disponíveis para venda, os empréstimos concedidos e créditos sobre estabelecimentos de crédito e as contas de regularização e activos diversos, que, tomados no seu conjunto, representam 94,9 % do total dos activos em 31 de Dezembro de 2008 (95,7 % em 31 de Dezembro de 2007). O aumento de 22,5 % do activo resulta de um aumento da maior parte dos elementos de activos do Grupo e particularmente de uma subida de 28,0 % dos instrumentos financeiros em valor de mercado, de 11,1 % dos empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela e de 111,5 % das contas de caixa, bancos centrais e CCP, e de 36,1 % das contas de regularização e activos diversos.

ACTIVOS FINANCEIROS REGISTADOS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO

Os activos financeiros registados em valor de mercado ou de modelo por resultado são constituídos pelas operações negociadas para fins de transacção – incluindo os instrumentos financeiros derivados - por certos activos que o Grupo optou por valorizar sobre opção em valor de mercado ou de modelo por resultado a contar da data da sua aquisição. Os activos financeiros da carteira de transacção incluem nomeadamente títulos, pensões assim como os instrumentos financeiros derivados. Os activos valorizados sobre opção pelo valor de mercado ou de modelo por resultado incluem em particular os activos financeiros representativos dos contratos em unidades de conta das actividades de seguros e em menor escala activos com derivados incorporados para os quais o princípio de extracção destes derivados não foi escolhido. Mais particularmente, os activos financeiros registados em valor de mercado são repartidos em: títulos de créditos negociáveis, obrigações, acções e outros títulos de rendimento variável, operações com acordo de recompra, empréstimos concedidos aos estabelecimentos de crédito, clientes particulares e empresas assim como em instrumentos financeiros derivados de transacção. Estes activos são avaliados pelo seu justo valor aquando do estabelecimento de cada balanço.

O total dos instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado ascende a 1 192,3 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008, em alta de 28,0 % relativamente a 31 de Dezembro de 2007 (931,7 biliões de euros). Esta subida provém de um aumento de 139,3 % dos instrumentos financeiros derivados de transacção (566,9 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008).

Este aumento é parcialmente compensado por uma descida de 40,0 % das acções e outros títulos de rendimentos variáveis (86,8 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008), e uma descida de 21,5 % dos títulos de créditos negociáveis (65,1 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008).

Esta subida dos instrumentos financeiros derivados de transacção provém essencialmente do aumento dos instrumentos derivados de cotação de taxa de juro (297,6 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008, em alta de 200 %) e dos instrumentos derivados de crédito (85,5 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008, em alta de 182 %); por aplicação das regras IFRS, esta forte subida não pode ser compensada com a que é observada no passivo para produtos similares contabilizados no seio dos instrumentos derivados de transacção.

Os instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado representam assim 57,4 % do total do activo do BNP Paribas em 31 de Dezembro de 2008 (55,0 % em 31 de Dezembro de 2007).

EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS SOBRE OS ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO

Os empréstimos concedidos e créditos sobre os estabelecimentos de crédito são repartidos em contas à ordem, empréstimos concedidos aos estabelecimentos de crédito e operações com acordo de recompra.

Os empréstimos concedidos e créditos sobre os estabelecimentos de crédito (líquidos de provisões) ascendem a 69,2 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008, em diminuição de 2,8 % relativamente a 31 de Dezembro de 2007 (71,1 biliões de euros). As contas à ordem justificam o essencial da descida dos empréstimos concedidos e créditos sobre os estabelecimentos de crédito (- 12,8 % para um total de 13,5 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008). As provisões para depreciação permaneceram estáveis (0,1 bilião de euros em 31 de Dezembro de 2008 e em 31 de Dezembro de 2007).

EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS SOBRE A CLIENTELA

Os empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela são repartidos em contas à vista devedoras, empréstimos concedidos à clientela, operações com acordo de recompra e operações de locação financeira.

Os empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela (líquidos de provisões) ascendem a 494,4 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008, em aumento de 11,1 % em relação a 31 de Dezembro de 2007 (445,1 biliões de euros). Os empréstimos concedidos à clientela justificam o essencial da subida dos empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela (+ 12,6 % com 454,2 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008); as contas à vista devedoras aumentam 4,3 % (28,5 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008). As operações de locação financeira ascendem a 25,1 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008, em alta de 3,3 % relativamente a 31 de Dezembro de 2007. As provisões para depreciação aumentaram 14,4 % (14,3 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008 contra 12,5 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007).

ACTIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Os activos disponíveis para venda são activos financeiros de rendimento fixo ou variável que não podem nem ser registados em valor de mercado por resultado nem detidos até ao vencimento. Estes activos são avaliados pelo seu justo valor aquando do estabelecimento de cada balanço.

Os activos disponíveis para venda (líquidos de provisões) ascendem a 130,7 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008, em aumento de 16,1 % em relação a 31 de Dezembro de 2007 (112,6 biliões de euros). Esta evolução deve-se principalmente ao aumento de 29,3 % das obrigações (94,9 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008), 11,4 % dos

títulos de crédito negociáveis (19,5 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008), compensado pela descida de 16,9 % das acções e outros títulos de rendimento variável (18,8 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008).

As provisões dos activos financeiros disponíveis aumentaram 1,5 bilião de euros (2,6 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008 contra 1,0 bilião de euros em 31 de Dezembro de 2007). O Grupo calcula as provisões para depreciação dos activos disponíveis para venda aquando do estabelecimento de cada balanço. Os activos financeiros disponíveis para venda apresentam uma menos-valia latente de 1,7 % bilião de euros em 31 de Dezembro de 2008, contra uma mais-valia latente de 5,0 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007. Esta evolução explica-se para os - 5,6 biliões de euros pela redução das mais-valias latentes relativas às acções e outros títulos de rendimento variável, essencialmente por causa da forte descida das cotações de bolsa em 2008.

ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS ATÉ AO VENCIMENTO

Os activos financeiros detidos até ao vencimento correspondem aos títulos de rendimento fixo ou determinável, com vencimento fixo, que o Grupo tem a intenção e a capacidade de deter até ao seu vencimento. Estes são contabilizados pelo custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efectiva. São apresentados em duas subcategorias: títulos de créditos negociáveis e obrigações.

Os activos financeiros detidos até ao vencimento permanecem relativamente estáveis, estes ascendem a 14,1 biliões em 31 de Dezembro de 2008 para 14,8 biliões em 31 de Dezembro de 2007.

CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E ACTIVOS DIVERSOS

As contas de regularização e activos diversos são repartidos entre: depósitos de garantia pagos e caucionamento constituídos, contas de pagamento relativas às operações sobre títulos, contas de recebimento, parte dos resseguradores nas provisões técnicas, proveitos a receber e encargos contabilizados com antecedência assim como outros devedores e activos diversos.

As contas de regularização e activos diversos ascendem a 82,5 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008, em aumento de 36,1 % relativamente a 31 de Dezembro de 2007 (60,6 biliões de euros). Esta evolução assenta essencialmente sobre o aumento dos depósitos de garantia pagos e caucionamento constituídos (em aumento de 7,9 biliões de euros, ou seja 48,2 %), e das contas de pagamento relativas às operações sobre títulos (em aumento de 9,6 biliões de euros, ou seja + 59,8 %).

CAIXA, BANCOS CENTRAIS, CCP

As contas de caixa, bancos centrais, CCP ascendem a 39,2 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008, em aumento de 111,5 % em relação a 31 de Dezembro de 2007 (18,5 biliões de euros). Este aumento significativo explica-se pelo dos empréstimos concedidos aos bancos centrais, no valor 20,8 biliões de euros.

PASSIVO (FORA CAPITAIS PRÓPRIOS)

GERAL

O passivo consolidado (fora capitais próprios) do grupo BNP Paribas ascende a 2 016,6 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008 (1 635,1 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007), em aumento de 23,3 % relativamente a 31 de Dezembro de 2007. Os principais elementos de passivos do Grupo reúnem os instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado, os débitos com estabelecimentos de crédito, os débitos com a clientela, os débitos representados par um título, as contas de regularização e passivos diversos e as provisões técnicas das companhias de seguros, que, tomados no seu conjunto, representam 98,3 % do total do passivo (fora capitais próprios). O aumento de 23,3 % em relação a 31 de Dezembro de 2007 resulta particularmente de uma subida de 32,5 % dos instrumentos financeiros em valor de mercado, de 19,4 % dos débitos com a clientela, de 41,9 % das contas de regularização e passivos diversos.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO

A carteira de transacção é composta por empréstimos de títulos e operações de venda a descoberto, operações com acordo de recompra e instrumentos financeiros derivados. Os passivos financeiros valorizados sobre opção em valor de mercado ou de modelo por resultado registam principalmente emissões estruturadas cujos riscos e respectiva cobertura são gerados em conjunto. Estas emissões incluem derivados incorporados significativos cujas variações de valor são neutralizadas pelas dos instrumentos derivados de cobertura.

O total dos passivos financeiros pelo seu justo valor por resultado aumenta 32,5 % de 796,1 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007 para 1 054,8 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008. Esta evolução provém de um aumento de 122,9 % dos instrumentos financeiros derivados de transacção (545,0 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008). Este aumento é parcialmente compensado por uma descida de 27,8 % das contracções de empréstimos de títulos e vendas a descoberto (83,7 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008) e de 27,1 % dos débitos representados por um título (53,9 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008).

A evolução constatada sobre os instrumentos financeiros derivados de transacção é devida principalmente ao aumento dos instrumentos derivados de taxa de juro (291,5 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008, em alta de 199 %) e dos instrumentos derivados de crédito (82,4 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008, em alta de 173 %) por aplicação das regras IFRS, esta forte subida não pode ser compensada com a que é observada no activo para produtos similares contabilizados no seio dos instrumentos derivados de transacção.

DÉBITOS COM OS ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO

Os débitos com os estabelecimentos de crédito correspondem principalmente a empréstimos contraídos e em menor escala a contas à ordem e operações com acordo de recompra.

Os débitos com os estabelecimentos de crédito aumentaram 9,4 % em relação a 31 de Dezembro de 2007 e ascendem a 186,2 biliões de euros

em 31 de Dezembro de 2008. Esta evolução deve-se principalmente ao aumento de 18,4 % dos empréstimos contraídos (154,3 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008).

DÉBITOS COM A CLIENTELA

Os débitos com a clientela correspondem principalmente às contas à vista credoras, às contas a prazo e às contas poupança com taxa administrada e em menor escala a operações com acordo de recompra.

Os débitos com a clientela ascendem a 414,0 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008 (+ 19,4 % em relação a 31 de Dezembro de 2007, com 346,7 biliões de euros). Esta evolução resulta do aumento conjugado das contas a prazo e obrigações de caixa (+ 15,3 % com 161,7 biliões em 31 de Dezembro de 2008) e das contas à vista credoras (+ 24,4 % com 198,9 biliões em 31 de Dezembro de 2008).

DÉBITOS REPRESENTADOS POR UM TÍTULO

Esta categoria reúne títulos de crédito negociáveis e empréstimos contraídos obrigacionistas mas não inclui os débitos representados por um título em valor de mercado por resultado (ver nota 5.a das Situações Financeiras consolidadas).

Os débitos representados por um título aumentaram 11,7 %, de 141,1 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007 para 157,5 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008. Os títulos de créditos negociáveis são os principais contribuidores para esta subida (+ 21,7 % com 129,6 biliões em 31 de Dezembro de 2008), parcialmente compensada pela diminuição dos empréstimos contraídos obrigacionistas (- 19,2 % com 28,0 biliões em 31 de Dezembro de 2008).

DÍVIDAS SUBORDINADAS

As dívidas subordinadas permaneceram relativamente estáveis nos 18,3 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008 contra 18,6 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007.

PROVISÕES TÉCNICAS DAS COMPANHIAS DE SEGUROS

As provisões técnicas das companhias de seguros diminuíram 7,3 % em relação a 31 de Dezembro de 2007, com 86,5 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008 contra 93,3 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007. Esta diminuição explica-se principalmente pela descida das provisões técnicas ligadas à actividade de seguros de vida.

CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E PASSIVOS DIVERSOS

As contas de regularização e passivos diversos abrangem: os depósitos de garantia recebidos, as contas de pagamento relativas às operações sobre títulos, as contas de recebimento, os encargos a pagar e proveitos verificados com antecedência assim como os outros credores e passivos diversos.

As contas de regularização e passivos diversos aumentaram 41,9 %, passando de 58,8 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007 para 83,4 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008. Esta evolução deve-se essencialmente do aumento conjugado dos depósitos de garantia recebidos (+ 86,8 % com 31,4 biliões em 31 de Dezembro de 2008) e outros credores e passivos diversos (+ 53,6 % com 19,9 biliões em 31 de Dezembro de 2008).

INTERESSES MINORITÁRIOS

Os interesses minoritários permanecem estáveis com 5,7 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008 contra 5,6 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007, a contribuição do resultado (0,4 bilião de euros em 31 de Dezembro de 2008) sendo compensada em parte pela distribuição de dividendos e de adiantamentos sobre dividendos que ascendem a 0,3 bilião de euros e a remuneração das acções de preferência emitidas por filiais estrangeiras do Grupo (para 0,2 bilião de euros).

CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS PARTE DO GRUPO

Os capitais próprios consolidados parte do grupo do BNP Paribas antes da distribuição do dividendo ascendem a 53,2 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008, contra 53,8 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007.

O total Capital, reservas consolidadas e resultado do período, parte do Grupo antes da distribuição está em ligeira subida com 44,2 biliões de euros contra 43,8 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007. O aumento dos Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada de 3,8 biliões de euros (10,5 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008 contra 6,7 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007) é compensado pela descida dos proveitos líquidos latentes de 4,8 biliões de euros (menos valia líquida latente de 1,5 bilião de euros em 31 de Dezembro de 2008 contra uma mais valia líquida de 3,3 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007).

COMPROMISSOS EXTRA PATRIMONIAIS

COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO

Os compromissos de financiamento dados à clientela consistem essencialmente em aberturas de créditos documentários e de créditos confirmados de outra natureza e em compromissos relativos às operações com acordo de recompra. Estes diminuíram 5,5 % com 194,1 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008.

Os compromissos atribuídos aos estabelecimentos de crédito aumentaram 6,7 % com 27,7 biliões em 31 de Dezembro de 2008.

Os compromissos de financiamentos recebidos são essencialmente letras de crédito *on first demand* (ditas «StandBy») e compromissos relativos às operações com acordo de recompra. Os compromissos de financiamentos recebidos progridem 24,8 % com 134,2 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008 contra 107,5 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007. Este aumento resulta do aumento conjugado dos compromissos recebidos de estabelecimentos de crédito (+ 23,7 % com 124,4 biliões em 31 de Dezembro de 2008) e dos compromissos de financiamentos recebidos da clientela (+ 41,6 % com 9,8 biliões em 31 de Dezembro de 2008).

COMPROMISSOS DE GARANTIA

Os compromissos dados por assinatura diminuíram 7,4 % (84,4 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008 contra 91,1 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007); a descida provem dos compromissos atribuídos à clientela (- 4,9 % com 76,7 biliões de euros) e dos compromissos atribuídos aos estabelecimentos de crédito (- 26,5 %, com 7,7 biliões de euros).

Para mais informações sobre os compromissos de financiamento e de garantia, consultar a nota 6 das Situações Financeiras consolidadas.

3.5 Demonstração de resultados

RESULTADO LÍQUIDO BANCÁRIO

Em milhões de euros	**2008**	**2007**	**Variação (2008/2007)**
Margem de juros	13 498	9 708	+ 39 %
Proveitos líquidos de comissões	5 859	6 322	- 7 %
Proveitos líquidos sobres instrumentos financeiros pelo valor de mercado por resultado	2 693	7 843	- 66 %
Proveitos líquidos sobre activos financeiros disponíveis para venda	464	2 507	- 81 %
Proveitos e encargos das outras actividades	4 862	4 657	+ 4 %
RESULTADO LÍQUIDO BANCÁRIO	**27 376**	**31 037**	**- 12 %**

GENERALIDADES

A descida de 12 % do resultado líquido bancário do Grupo entre 2008 e 2007 resulta principalmente de uma descida de 81 % dos proveitos líquidos sobre activos financeiros disponíveis para venda, assim como de uma descida de 66 % dos proveitos líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado e de uma descida de 7 % dos proveitos líquidos de comissões, compensados em parte por um aumento de 39 % da margem de juros, assim como por um aumento de 4 % dos proveitos e encargos das outras actividades.

MARGEM DE JUROS

O posto «Margem de juros» contém os proveitos (encargos) líquidos ligados às operações com a clientela, às operações interbancárias, aos títulos de crédito emitidos pelo Grupo, aos instrumentos de cobertura de resultados futuros, aos instrumentos de cobertura das carteiras cobertas em taxa, à carteira de negociação (títulos de rendimento fixo, operações com acordo de recompra, operações de empréstimos concedidos/empréstimos contraídos e débitos representados por um título), aos activos disponíveis para venda e aos activos detidos até ao vencimento.

Mais precisamente, segundo as normas IFRS, o posto «Margem de juros» inclui:

■ os proveitos líquidos de juros relativos aos empréstimos concedidos e créditos do Grupo, incluindo os juros assim como os custos de transacção e os encargos e comissões incluídos no valor inicial do empréstimo concedido, que são calculados segundo o método da taxa de juro efectiva e que são contabilizados em demonstração de resultado sobre a duração do empréstimo concedido;

■ os proveitos líquidos de juro relativos aos títulos de rendimento fixo detidos pelo Grupo que são classificados nas categorias «activos financeiros pelo valor de mercado por resultado» e «activos financeiros disponíveis para venda» (neste último caso, calculados segundo o método da taxa de juro efectiva);

■ os proveitos líquidos de juro (por oposição às variações de valor de mercado, que são contabilizadas em «Proveitos ou perdas líquidos sobre os instrumentos financeiros pelo valor de mercado por resultado», como explicado de maneira mais detalhada seguidamente) relativos aos activos financeiros do Grupo pelo valor de mercado por resultado que não respondem à definição de um instrumento derivado, calculados segundo o método da taxa de juro efectiva (incluindo os juros, encargos, comissões e custos de transacção);

■ os proveitos de juro relativos aos activos detidos até ao vencimento, que são títulos de rendimento fixo ou determinável e com vencimento fixo, que o Grupo tem a intenção e a capacidade de deter até ao seu vencimento;

e

■ os proveitos líquidos de juros relativos às coberturas de resultados futuros, que são utilizados nomeadamente para cobrir o risco de taxa de juro dos activos e passivos com taxa variável. As variações de valor das coberturas de resultados futuros são registadas em capitais próprios. Os montantes inscritos em capitais próprios durante o período de vida da cobertura são transferidos para a demonstração de resultados sob a rubrica «Proveitos e encargos de juros e assimilados» à medida do registo na demonstração de resultado dos proveitos e encargos relativos aos subjacentes.

Os proveitos e encargos de juros sobre os derivados de cobertura de valor de mercado são apresentados com os rendimentos dos elementos para os quais contribuem à cobertura dos riscos. Da mesma forma, os proveitos e encargos de juros sobre os derivados de cobertura económica das operações designadas em valor de mercado por resultado estão ligados às rubricas que registam os juros destas operações.

Em 2008, a margem de juro aumentou 39 % em relação a 2007 e ascende a 13 498 milhões de euros. Este aumento resulta principalmente de um aumento de 21 % da margem de juro sobre as operações com a clientela, que passa de 14 299 milhões de euros em 2007 para 17 232 milhões de euros em 2008, este aumento explicando-se principalmente por um aumento de 3 025 milhões de euros dos proveitos líquidos relativos às contas de empréstimos concedidos/empréstimos contraídos. Este aumento resulta ele próprio de um aumento de 11 % dos empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela, que ascendem a 494 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008.

Além disso, os proveitos de juro relativos aos activos financeiros disponíveis para venda aumentaram 28 % para atingir 4 954 milhões de euros, principalmente devido a um aumento de 25 % do volume destes activos. Enfim, a margem de juro sobre a carteira de negociação apresenta um proveito líquido de 1 708 milhões de euros em 2008, contra uma perda líquida de 331 milhões de euros em 2007. Isto resulta de um aumento de 8 % dos proveitos de juros relativos aos títulos de rendimento fixo, que ascendem a 4 631 milhões de euros, e de uma descida dos encargos líquidos de juros relativos às operações com acordo de recompra e aos débitos representados por um título, de - 41 % e de - 35 %, respectivamente, que ascendem a 947 milhões de euros e 1 870 milhões de euros, respectivamente.

Estes aumentos foram parcialmente compensados por:
■ um aumento de 11 % dos encargos líquidos de juros relativos às operações interbancárias, que passam de 2 854 milhões de euros em 2007 para 3 163 milhões de euros em 2008, devido a um aumento de 61 % dos encargos líquidos de juros relativos às operações com acordo de recompra;
■ um aumento de 12 % dos encargos relativos aos débitos emitidos representados por um título, que passam de 7 091 milhões de euros em 2007 para 7 935 milhões em 2008, devido a um aumento de 12 % em volume dos débitos representados por um título;
■ uma diminuição de 420 milhões de euros do resultado líquido dos instrumentos de cobertura das carteiras cobertas por operações de taxa, que passa de um proveito líquido de 343 milhões de euros em 2007 para uma perda líquida de 77 milhões de euros em 2008;
■ uma diminuição de 94 % do resultado líquido dos instrumentos de cobertura de resultados futuros, que passa de 729 milhões de euros em 2007 para 49 milhões de euros em 2008.

Mais geralmente, os principais factores com um impacto sobre o nível da margem de juro são os volumes relativos dos activos portadores de juro e da dívida assim como a diferença entre a taxa de empréstimo contraído e a taxa de financiamento. A margem de juro é igualmente afectada pelas operações de cobertura, e em menor escala pelas flutuações das taxas de câmbio.

Os activos portadores de juros compreendem principalmente empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela, os empréstimos concedidos e créditos sobre os estabelecimentos de crédito, assim como os títulos de rendimento fixo classificados nas categorias «activos financeiros pelo valor de mercado por resultado» e «activos financeiros disponíveis para venda». A evolução destes activos entre 31 de Dezembro de 2007 e 31 de Dezembro de 2008 é resumida na análise de balanço apresentada seguidamente no ponto 3.4.

Os volumes de activos portadores de juros e de débitos submetidos a juros variam em função de vários factores, além das condições gerais de mercado e do crescimento interno ou externo das actividades de crédito do Grupo. Um desses factores é a combinação de actividades do Grupo e em particular as proporções relativas de capital concedido às actividades geradoras de juro por oposição às actividades geradoras de comissões. Além disso, o rácio dos activos portadores de juros em relação aos débitos submetidos a juros é afectado pelo financiamento de rendimentos que não os dos juros por via de empréstimos concedidos submetidos a juros (por exemplo, o custo de financiamento da carteira de negociação do Grupo), levando a um aumento dos débitos submetidos a juros sem aumento correlativo dos activos incluindo juros.

O outro factor principal a ter um impacto sobre a margem de juro é a diferença entre a taxa de empréstimo contraído e a taxa de financiamento, sendo ela própria influenciada por vários factores. Estes compreendem as taxas de financiamento do banco central (que influenciam tanto o rendimento dos activos portadores de juro como as taxas pagas sobre as fontes de financiamento, mas não necessariamente de maneira linear e simultânea), a proporção das fontes de financiamento que representam os depósitos não remunerados dos clientes, as decisões tomadas pelo governo de aumentar ou reduzir as taxas das contas poupança regulamentadas, o ambiente concorrencial, os pesos relativos dos diferentes produtos portadores de juro do Grupo, cujas margens tipo diferem devido a diferenças de ambiente concorrencial, e a estratégia de cobertura do Banco assim como o tratamento contabilístico das operações de cobertura.

Para uma exposição mais detalhada dos factores com impacto sobre a evolução dos capitais de créditos à clientela e sobre o montante total dos depósitos da clientela durante o período, consultar as secções, «3.2 Resultados por pólo de actividade – banca de retalho» e «3.2 Resultados por pólo de actividade – Corporate and Investment Banking». Para mais informações sobre as variações das diferenças de taxa de juros no pólo banca de retalho durante o período, consultar as secções «3.2 Resultados por pólo de actividade – banca de retalho – Banca de Retalho em França», «3.2 Resultados por pólo de actividade – BancWest», «3.2 Resultados por pólo de actividade – Redes Mercados Emergentes» e «3.2 Resultados por pólo de actividade – Personal Finance».

RESULTADOS LÍQUIDOS DE COMISSÕES

Os resultados líquidos de comissões cobrem as comissões sobre as operações no mercado interbancário e no mercado monetário, as operações com a clientela, as operações sobre títulos, as operações de câmbio e de arbitragem, os compromissos sobre títulos, os instrumentos financeiros a prazo e os serviços financeiros. Os resultados líquidos de comissões diminuíram 7 %, passando de 6 322 milhões de euros em 2007 para 5 859 milhões de euros em 2008. Isto resulta nomeadamente de uma descida de 16 % dos resultados líquidos de comissões relativos às actividades de fidúcia (*trust*) e assimiladas, que passaram de 2 125 milhões de euros em 2007 para 1 777 milhões de euros em 2008, assim como de uma descida do volume das operações com a clientela relativas nomeadamente aos resultados financeiros.

PROVEITOS LÍQUIDOS SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS AVALIADOS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO

Este posto reúne todos os elementos de resultado (à excepção dos proveitos e encargos de juros, que aparecem na rubrica «Margem de juros», tal como descrito acima) aferentes aos instrumentos

financeiros geridos no seio da carteira de negociação e aos instrumentos financeiros que o Grupo designou como avaliáveis em valor de mercado por resultado em conformidade com a opção oferecida pela norma IAS 39. Isto cobre as mais-valias e menos-valias de cedências, as mais-valias e menos-valias ligadas à avaliação pelo valor de mercado, assim como os dividendos dos títulos de rendimento variável. Os proveitos líquidos sobre a carteira de negociação compreendem igualmente os proveitos ou perdas resultantes da ineficácia das coberturas de valor, das coberturas de resultados futuros ou das coberturas dos investimentos líquidos em divisas.

Os proveitos líquidos sobre os instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado diminuíram 66 %, passando de 7 843 milhões de euros em 2007 para 2 693 milhões de euros em 2008. As mais-valias e menos-valias resultantes dos fluxos de compras e de venda e das reavaliações de instrumentos financeiros, monetários ou derivados, devem ser avaliadas no seu conjunto de modo a reflectir correctamente as mais-valias e menos-valias resultantes das actividades de mercado. Os elementos de resultado aferentes às operações sobre títulos de rendimento variável e de rendimento fixo assim como aos instrumentos derivados que associados a estes ascendem globalmente em 2008 a - 128 milhões de euros (7 221 milhões de euros em 2007), dos quais 2 449 milhões de euros relativos às operações de transacções e de arbitragem (7 659 milhões de euros em 2007), e - 2 577 milhões de euros de resultado sobre instrumentos financeiros derivados utilizados em cobertura de valor (- 438 milhões de euros em 2007) em particular das carteiras macro cobertas por operações de taxa de juro, cuja reavaliação apresentou um proveito de 2 559 milhões de euros (399 milhões de euros em 2007).

PROVEITOS LÍQUIDOS SOBRE ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em conformidade com as normas IFRS, este posto reúne os activos financeiros (diferentes dos instrumentos derivados) que não são classificados nem nos empréstimos concedidos e créditos, nem nos investimentos detidos até ao seu vencimento. As variações do valor de mercado (excepto juros vencidos) dos activos classificados nesta categoria são contabilizadas inicialmente sob a rubrica «Proveitos ou perdas latentes ou diferidos» dos capitais próprios. Aquando da cedência destes activos ou em caso de detecção de uma depreciação, estes proveitos ou perdas latentes são verificados na demonstração de resultados sob a rubrica «Proveitos ou perdas líquidos sobre activos financeiros disponíveis para venda».

Os proveitos líquidos sobre activos financeiros disponíveis para venda diminuíram, de 2 507 milhões de euros em 2007 para 464 milhões de euros em 2008. Esta descida provém principalmente de uma subida significativa das depreciações dos títulos de rendimento variável disponíveis para venda, que passaram de 55 milhões de euros para 1 634 milhões de euros, e de uma descida das mais-valias líquidas de cedência das acções e outros títulos de rendimento variável, que passaram de 1 898 milhões de euros para 1 478 milhões de euros.

PROVEITOS E ENCARGOS DAS OUTRAS ACTIVIDADES

Este posto compreende, entre outros, os resultados líquidos da actividade de seguros, dos imóveis de investimento, das imobilizações em aluguer simples, das actividades de promoção imobiliária e dos outros proveitos. Os proveitos e encargos das outras actividades aumentaram 4 %, passando de 4 567 milhões em 2007 para 4 862 milhões de euros em 2008. Este aumento resulta de uma subida de 8 % dos resultados líquidos das actividades de seguros e de uma subida de 8 % dos resultados líquidos dos imóveis de investimento, estas subidas sendo em parte compensadas por uma descida de 10 % dos resultados brutos dos outros proveitos, assim como por uma descida de 8 % dos resultados líquidos das imobilizações em aluguer simples.

No que diz respeito à actividade de seguros, as principais componentes dos resultados líquidos da actividade de seguros são: os prémios adquiridos brutos, as variações das provisões técnicas, os encargos das prestações dos contratos e as variações de valor dos activos suportes de contratos em unidades de conta. Os encargos das prestações dos contratos compreendem os encargos ligados às recompras, vencimentos e sinistros sobre os contratos de seguros, e a variação de valor dos contratos financeiros (nomeadamente os fundos em unidades em conta). Os juros pagos sobre estes contratos são contabilizados na rubrica «Juros e encargos assimilados».

O aumento dos proveitos líquidos da actividade de seguros provém principalmente do facto que as provisões técnicas apresentam uma recuperação líquida de 5 284 milhões de euros em 2008 contra uma dotação líquida de 6 247 milhões de euros em 2007, o que é principalmente devido a uma diminuição do valor dos activos suportes de contrato em unidades de conta, que passaram de um proveito líquido de 916 milhões de euros em 2007 para uma perda líquida de 7 996 milhões de euros em 2008. Os prémios adquiridos brutos diminuíram ligeiramente, passando de 14 914 milhões de euros em 2007 para 13 473 milhões de euros em 2008.

ENCARGOS GERAIS DE EXPLORAÇÃO E DOTAÇÕES ÀS AMORTIZAÇÕES E ÀS PROVISÕES

Em milhões de euros	**2008**	**2007**	**Variação (2008/2007)**
Encargos gerais de exploração	(17 324)	(17 773)	- 3 %
Dotações às amortizações e às provisões para depreciações das imobilizações	(1 076)	(991)	+ 9 %
ENCARGOS GERAIS DE EXPLORAÇÃO E DOTAÇÕES ÀS AMORTIZAÇÕES E ÀS PROVISÕES	**(18 400)**	**(18 764)**	**- 2 %**

Os encargos gerais de exploração e as dotações às amortizações e às provisões conheceram uma ligeira descida de 2 %, passando de 18 764 milhões de euros em 2007 para 18 400 milhões de euros em 2008. Apesar da descida geral, os encargos gerais de exploração e as dotações às amortizações e às provisões aumentaram em percentagem do resultado líquido bancário, passando de 60,5 % em 2007 para 67,2 % em 2008, reflectindo assim uma taxa de descida mais rápida do resultado líquido bancário (11,8 %).

RESULTADO BRUTO DE EXPLORAÇÃO

O resultado bruto de exploração do Grupo desceu 27 %, passando de 12 273 milhões de euros em 2007 para 8 976 milhões de euros em 2008, devido à descida do resultado líquido bancário e à descida comparativamente menos rápida dos encargos gerais de exploração.

CUSTO DO RISCO

Em milhões de euros	**2008**	**2007**	**Variação (2008/2007)**
Dotações líquidas às depreciações	(5 786)	(1 762)	x 3,3
Recuperações sobre créditos amortizados	348	329	+ 6 %
Créditos incobráveis não convertidos por depreciações	(314)	(292)	+ 8 %
DOTAÇÕES LÍQUIDAS TOTAIS ÀS PROVISÕES	**(5 752)**	**(1 725)**	**x 3,3**

Este posto cobre o encargo das depreciações constituídas a título do risco de crédito inerente à actividade de intermediação do Grupo assim como das depreciações eventualmente constituídas em caso de risco de incumprimento confirmado de contrapartidas de instrumentos financeiros derivados negociados à vista.

O aumento do custo do risco em 2008 relativamente a 2007 é devido nomeadamente a uma subida significativa das dotações líquidas às provisões para depreciações em 2008 em relação a 2007. Esta subida é ela própria principalmente devida a um aumento de 93,6 % das provisões, entre as quais 2 378 milhões de euros para o pólo International Retail Services, incluindo nomeadamente um aumento de 87,5 % das suas provisões (que ascendem portanto a 628 milhões de euros) pelo BancWest e um aumento de 66,8 % das suas provisões (que ascendem portanto a 1 218 milhões de euros pelo Personal Finance). Além disso, as provisões do pólo Corporate and Investment Banking aumentaram 2 477 milhões de euros, dos quais 1 997 milhões de euros correspondem aos riscos sobre as contrapartidas de mercado. Estes aumentos de provisões resultaram principalmente das crises dos «subprimes» e do crédito e da deterioração das condições económicas e de mercado. Consultar as secções, «3.2 Resultados por pólo de actividade – BancWest» e «3.2 Resultados por pólo de actividade – Corporate and Investment Banking». Para uma exposição mais detalhada da exposição do Banco a activos afectados pelas crises dos «subprimes» e do crédito assim como do impacto da crise sobre os resultados do Banco em 2008, consultar a secção «Prolongamento sobre o exercício de 2008 da crise financeira iniciada no segundo semestre de 2007» das Situações Financeiras consolidadas.

Em 31 de Dezembro de 2008, o montante total dos empréstimos concedidos e compromissos duvidosos ascendia a 16,4 biliões de euros (contra um montante de 14,2 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007), e as provisões atingiam um total de 15 biliões de euros (contra 12,8 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007). O rácio de cobertura permanecia de 91 % na mesma data. O montante das provisões em percentagem dos activos ponderados médios aumentou, passando de 0,4 % em 31 de Dezembro de 2007 para 1 % em 31 de Dezembro de 2008.

Para uma exposição mais detalhada das dotações líquidas às provisões por divisão, consultar a secção «3.2 Resultados por pólo de actividade».

RESULTADO LÍQUIDO, PARTE DO GRUPO

Em milhões de euros	**2008**	**2007**	**Variação (2008/2007)**
RESULTADO DE EXPLORAÇÃO	**3 224**	**10 548**	**- 69 %**
Quota-parte do resultado líquido das empresas equiparadas	217	358	- 39 %
Proveitos líquidos sobre outros activos imobilizados	481	153	x 3,1
Variação de valor das diferenças de aquisição	2	(1)	nc
Impostos sobre os lucros	(472)	(2 747)	- 83 %
Interesses minoritários	431	489	- 12 %
RESULTADO LÍQUIDO	**3 021**	**7 822**	**- 61 %**

GENERALIDADES

A descida de 61 % do resultado líquido, parte do Grupo, é devida principalmente a uma descida do resultado bruto de exploração líquido das provisões.

QUOTA-PARTE DO RESULTADO LÍQUIDO DAS EMPRESAS EQUIPARADAS

A quota-parte do resultado líquido das empresas do Grupo equiparadas baixou, passando de 358 milhões de euros em 2007 para 217 milhões de euros em 2008, devido ao resultado líquido globalmente mais fraco das empresas.

PROVEITOS LÍQUIDOS SOBRE OUTROS ACTIVOS IMOBILIZADOS

Este posto cobre os resultados líquidos das cedências realizadas sobre as imobilizações corpóreas e incorpóreas utilizadas para a actividade, e das cedências realizadas sobre os títulos consolidados ainda incluídos no perímetro de consolidação no momento da cedência. Os proveitos líquidos sobre outros activos imobilizados aumentaram, passando de 153 milhões de euros em 2007 para 481 milhões de euros em 2008.

VARIAÇÃO DE VALOR DAS DIFERENÇAS DE AQUISIÇÃO

As depreciações de diferenças de aquisições permaneceram mínimas, passando de um montante negativo de 1 milhão de euros em 2007 para um montante positivo de 2 milhões de euros em 2008.

IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

O Grupo registou uma despesa de impostos sobre os lucros para 2008 de 472 milhões de euros, significativamente inferior ao montante de 2 747 milhões de euros registados em 2007. Esta descida substancial resulta de uma descida do resultado líquido antes de imposto.

INTERESSES MINORITÁRIOS

A quota-parte dos interesses minoritários no resultado líquido das empresas consolidadas do Grupo baixou em 2008, ascendendo a 431 milhões de euros em 2008 contra 489 milhões de euros em 2007.

3.6 Eventos recentes

PRODUTOS E SERVIÇOS

Novos produtos e serviços são regularmente propostos aos clientes do BNP Paribas. Estão disponíveis informações nos sites Internet do Grupo, nomeadamente através de comunicados de imprensa acessíveis via o site Internet www.invest.bnpparibas.com.

CRESCIMENTO EXTERNO E PARCERIAS

ACORDOS SOBRE OS TERMOS DA AQUISIÇÃO DAS ACTIVIDADES DO FORTIS NA BÉLGICA E NO LUXEMBURGO

1. A 10 de Outubro de 2008, o BNP Paribas assinou com o Estado belga e as holdings do grupo Fortis («Fortis») um protocolo segundo o qual o BNP Paribas devia adquirir, por um lado, 75 % do Fortis Bank junto do Estado belga e, por outro lado, 100 % do Fortis Insurance Belgium junto do Fortis. Um protocolo foi igualmente concluído com o Estado luxemburguês segundo o qual o BNP Paribas devia adquirir junto do Estado luxemburguês 16 % do Fortis Banque Luxembourg (agora BGL SA), filial a 50,1 % do Fortis Bank. O BNP Paribas devia tomar uma participação nas actividades bancárias do Fortis na Bélgica e no Luxemburgo de aproximativamente 9 biliões de euros, pagos em acções novas BNP Paribas emitidas a 68 euros. A aquisição do Fortis Insurance Bélgica devia ser feita em numerário por um montante de 5,5 biliões de euros. No seguimento destas operações, os Estados belga e luxemburguês deviam tornar-se accionistas do BNP Paribas, com participações respectivas de 11,6 % e 1,1 %, e dois novos membros do Conselho de administração deviam ser designados pelo Estado belga. O Estado belga comprometia-se a conservar até 10 % da sua participação no BNP Paribas durante 2 anos enquanto que o Estado luxemburguês comprometia-se a conservar 50 % da sua participação durante 1 ano.

Após ter passado em revista a carteira de créditos estruturados do Fortis Bank, 10,4 biliões de euros de activos estruturados complexos tinham sido identificados e deviam ser colocados numa estrutura específica, na qual o BNP Paribas devia deter 10 % do capital. A 12 de Dezembro de 2008, o tribunal da relação de Bruxelas, ao qual recorreram os accionistas minoritários do Fortis, proferiu um acórdão dispondo que algumas decisões dos Conselhos de administração das empresas do grupo Fortis e as convenções concluídas por execução destas, cujo protocolo concluído com o BNP Paribas e o Estado belga, deviam ser submetidas à aprovação dos accionistas do Fortis reunidos em Assembleia-geral.

A 11 de Fevereiro de 2009, os accionistas do Fortis habilitados a tomar parte no voto votaram com 50,3 % dos votos contra a cedência do Fortis Bank ao Estado belga (agindo através da SFPI). Devido ao voto negativo sobre a cedência ao Estado belga (agindo através da SFPI), a assembleia não deliberou sobre o protocolo com o BNP Paribas.

2. A 7 de Março de 2009, o Estado belga, o Fortis e o BNP Paribas assinaram um acordo de princípio para emendar o protocolo de 10 de Outubro de 2008, modificando os termos da aquisição pelo BNP Paribas das actividades do Fortis na Bélgica e no Luxemburgo.

Para o BNP Paribas, as principais diferenças em relação ao protocolo de Outubro de 2008 são as seguintes:

■ Parceria estratégica com o Fortis Assurance Belgique

Aquisição de uma participação reduzida a 25 % no Fortis Insurance Belgium pelo Fortis Bank com base numa valorização de 5,5 biliões de euros para 100 %, ou seja 1,375 bilião de euros. O contrato de distribuição de produtos de seguros existente entre o Fortis Bank e o Fortis Insurance Belgium será confirmado até 2020.

■ Segregação dos activos de créditos estruturados mais arriscados

Os activos destinados a serem transferidos pelo Fortis Bank para uma empresa ad hoc serão completados, em relação à selecção operada no fim do ano de 2008 no âmbito do protocolo inicial, por linhas suplementares escolhidas no seio da carteira de activos estruturados do Fortis Bank por um montante de cerca de 2 biliões de euros (com base nos valores em 31 de Agosto de 2008). Assim, como cerca de 1 bilião de euros dos activos destinados à empresa ad hoc foram já reembolsados desde o primeiro protocolo, o total dos activos da empresa ad hoc será aumentado de 10,4 biliões de euros para 11,4 biliões de euros aproximadamente.

A parte do BNP Paribas na empresa ad hoc assim redefinida, será limitada a 200 milhões de euros em capital sobre um montante total de 1,7 bilião de euros (12 %), e a 480 milhões de euros para a dívida sénior de um montante total de 4,85 biliões de euros (10 %). O financiamento da dívida do veículo será assegurado pelo Fortis Bank, com 4,36 biliões de euros sob forma de dívida sénior garantida pelo Estado belga, e 4,85 biliões de euros sob forma de dívida super sénior. Além disso, o Fortis Bank concederá à Fortis um empréstimo de 1 bilião de euros permitindo-lhe nomeadamente financiar a sua participação no veículo, empréstimo concedido integralmente garantido pelo Estado belga.

■ Garantia parcial do Estado belga sobre a carteira de activos estruturados que restam no balanço do Fortis Bank

Devido à modificação efectuada no perímetro da empresa ad hoc, a parte da carteira de créditos estruturados que restam no balanço do Fortis Bank será reduzida de 2 biliões de euros e representará um valor nominal de aproximadamente 21,2 biliões de euros. Esta carteira será objecto de uma garantia pelo Estado belga sobre o segundo nível de perda. Além de uma primeira tranche de perdas realizadas de 3,5 biliões de euros, calculadas em relação ao valor em 31 de Agosto de 2008 (esta tranche sendo contudo largamente provisionada no balanço de abertura do Fortis Bank), o Estado belga garantirá a segunda tranche de perda no valor de 1,5 bilião de euros.

■ Mecanismo de manutenção do rácio Tier 1 do Fortis Bank a 9,2 %

O Fortis Bank terá a possibilidade durante um período de três anos de emitir, se o seu rácio Tier 1 descesse abaixo dos 9,2 %, títulos elegíveis ao Tier 1 junto do Estado belga, que se compromete a subscrever até um máximo de 2 biliões de euros sob forma de instrumentos híbridos não inovadores ou sob forma de acções desde que a participação do Estado fique abaixo de 50 % do Fortis Bank.

■ Manutenção do dispositivo existente sobre os CASHES

O mecanismo dos CASHES não dará lugar ao pagamento pelo Fortis de um adiantamento de 2,35 biliões de euros como previsto no protocolo inicial, mas será acompanhado de um mecanismo de garantia pelo Estado belga sobre os pagamentos eventuais a receber pelo Fortis Bank do Fortis.

O acordo é submetido a um certo número de condições suspensivas cuja aprovação pela Assembleia-geral dos accionistas do Fortis, que deveria ter lugar em meados do mês de Abril de 2009, e à aprovação pela Comissão Europeia e pelas respectivas autoridades de controlo.

3.7 Perspectivas

PERSPECTIVAS DOS PÓLOS OPERACIONAIS

Em 2009, o pólo **CIB** prosseguirá a redução dos riscos de mercado já largamente iniciada, garantindo a diminuição do VaR, a sensibilidade aos movimentos extremos de mercado, os riscos estruturais ilíquidos e o risco de base. Esta redução, junta a um objectivo de estabilização dos activos ponderados das Actividades de financiamento, permitirá fazer baixar os riscos ponderados do pólo.

O CIB adaptará de forma dinâmica a sua oferta à evolução das necessidades dos seus clientes continuando a reduzir fortemente a actividade sobre os produtos estruturados mais complexos em benefício das actividades de fluxo desenvolvendo em simultâneo os produtos de cobertura por medida.

Enfim, o dispositivo do pólo será racionalizado. A prioridade será dada à liderança europeia. Esta adaptação permitirá reduzir de 5 %, num ano inteiro, a base de custos fora remunerações variáveis.

O BNP Paribas confirma a sua ambição de ser um actor chave e competitivo na nova paisagem da Banca de Financiamento e de Investimento, com um modelo orientado para a clientela, um business mix equilibrado deixando uma parte significativa às Actividades de financiamento que asseguram uma base de rendimentos recorrentes, e uma das melhores plataformas mundiais de derivados e de Capital markets.

Em 2009, o pólo **AMS** prosseguirá a sua estratégia de desenvolvimento integrada, nomeadamente em matéria de oferta e de vendas cruzadas. A fim de adaptar a oferta à conjuntura, os produtos propostos serão mais simples, mais diversificados e mais líquidos.

O AMS prevê igualmente de ajustar os dispositivos das actividades na crise nomeadamente com:
■ a continuação do desenvolvimento a nível internacional do modelo Wealth Management Networks em vigor em França, após o sucesso da sua implementação na Itália;
■ o desenvolvimento de novos produtos nos seguros;
■ a exploração das oportunidades ligadas à externalização de serviços de títulos por parte de actores financeiros.

Enfim, o pólo encarregar-se-á de procurar proveitos de produtividade em todas as actividades, nomeadamente alargando a distribuição a um maior número de redes terceiras e optimizando a sua presença internacional.

BANCA DE RETALHO

A partir de 2009, uma entidade «**Retail Banking**» reúne doravante o conjunto das actividades de banca de retalho do Grupo a fim de acelerar o seu desenvolvimento e a sua coerência geral. Esta entidade conta 6 000 agências e 16 milhões de clientes gerou 17 525 (1) milhões de euros de rendimentos em 2008.

Este reagrupamento acompanha-se:
- da responsabilização pelas actividades e projectos transversais por 6 novas missões centrais «Retail banking»;
- a criação do «Retail banking information system»;
- a transformação das redes emergentes num conjunto operacional integrado.

Esta nova entidade vai prosseguir quatro objectivos:
- pilotar o desenvolvimento do Grupo na banca de retalho;
- mutualizar os know-how;
- favorecer a industrialização e a repartição dos grandes investimentos;
- desenvolver as vendas cruzadas.

A fim de fazer face às condicionantes chaves da crise, a **BDDF** definiu quatro prioridades:
- adaptar a oferta de produtos à descida das taxas curtas com vista a prolongar o super desempenho em colecta de depósitos e de poupança;
- optimizar a gestão do capital certificando-se do rendimento dos activos ponderados e desenvolvendo os rendimentos pouco consumidores de capital: serviços bancários, venda de produtos de seguros…;
- manter a vantagem em matéria de gestão dos riscos;
- estabilizar os custos e prosseguir em simultâneo os recrutamentos e os investimentos.

A fim de continuar a acompanhar as empresas e as famílias nos seus projectos, o pólo compromete-se a fazer crescer os seus activos de crédito de 4 % em 2009.

Além disso, a BDDF mobiliza-se sobre projectos aceleradores de crescimento tais como a Internet e o modelo multicanal assim como o desenvolvimento das sinergias tanto com as outras redes de retalho do Grupo como com as actividades especializadas.

Em 2009, o objectivo do pólo continua a ser a manutenção de um efeito de tesoura positivo de 1 ponto.

Em 2009, a fim de prosseguir a sua dinâmica comercial, o **BNL bc** prevê abrir 50 novas agências, aumentando o total das aberturas para 100 desde a sua integração no seio do Grupo. O banco desenvolverá prioritariamente os produtos de fluxo e as vendas cruzadas.

A fim de estabilizar os custos, o BNL bc definiu por objectivo de prosseguir a optimização dos efectivos e de mutualizar as suas plataformas informáticas com as do Grupo em França.

Estas medidas devem permitir realizar de novo um efeito de tesoura positivo de 5 pts em 2009.

Face à degradação do ambiente económico, o BNL bc prevê beneficiar das acções de gestão iniciadas para reforçar a gestão do risco tornando mais selectivos os critérios de concessão de crédito e implementando agências de negociação amigáveis para os particulares.

Em 2009, a fim de se adaptar ao novo contexto americano, o **BancWest** vai dedicar-se a:
- optimizar os canais de distribuição, nomeadamente prosseguindo o alargamento da oferta de produtos na totalidade da rede;
- manter a disciplina em matéria de gestão dos custos, nomeadamente desmaterializando os processos entre os «middle» e «back offices»;
- preservar a qualidade da carteira de crédito, estabilizando os capitais e mantendo critérios de concessão disciplinados.

Em 2009, as **Redes Mercados Emergentes** prevêem adaptar o seu ritmo de crescimento ao novo contexto de risco e de liquidez:
- na Ucrânia, enquanto que a produção de novos créditos está desde já parada, as carteiras «retail» e «corporate» serão reestruturadas e as equipas de cobrança reforçadas. Os custos serão reduzidos (fecho de 100 agências e redução de efectivos);
- nos outros mercados emergentes, a conquista da clientela será prosseguida de maneira selectiva. Será dado destaque à melhoria da eficácia operacional com, nomeadamente, o congelamento dos recrutamentos em certos países, a aceleração da integração do Banque du Sahara assim como novas medidas de optimização dos back offices.

Em 2009, o **Personal Finance** prevê:
- reforçar as sinergias com as redes bancárias do Grupo;
- amplificar o seu programa de redução de custos: estas medidas devem permitir ao Personal Finance realizar um efeito de tesoura positivo de 2 pts em 2009;
- prosseguir as acções iniciadas em 2009 com vista a atenuar os impactos da crise sobre o risco e nomeadamente, reorientar a produção nova assim como adaptar e reforçar as equipas de cobrança.

PERSPECTIVAS DE SOLIDEZ FINANCEIRA

Em 31 de Dezembro de 2008, o capital «Tier 1» ascende a 41,8 biliões de euros, em aumento de 5,3 biliões de euros relativamente a 31 de Dezembro de 2007 graças à manutenção da capacidade beneficiária do Grupo e à participação, no quarto trimestre, no valor de 2,55 biliões de euros, na primeira tranche do plano francês de apoio ao crescimento.

(1) *Integrando 100 % da banca privada em França e fora efeitos PPH/CPH e 100 % da banca privada em Itália.*

Os activos ponderados registaram um crescimento constante de 11,5 % em 2008, testemunhando do compromisso do Grupo ao serviço da economia real.

O rácio de solvabilidade ascende assim a 7,8 % em 31 de Dezembro de 2008, contra 7,3 % em 31 de Dezembro de 2007, sem diluição dos accionistas e após integração do pagamento de um dividendo de 1 euro. Este rácio está adaptado ao perfil de risco do BNP Paribas.

A curto prazo, o BNP Paribas prosseguirá o levantamento do seu rácio «Tier 1»: o capital será aumentado pela geração de resultado e a participação no plano francês de apoio ao crescimento, enquanto que os activos ponderados serão reduzidos em 2009 a nível dos 20 biliões de euros com perímetro e câmbio constantes combinando uma descida forte no CIB, uma estabilização nos países emergentes e no BancWest e uma continuação do crescimento em França e na Itália.

Após integração dos efeitos de abaixamento do floor a 1 de Janeiro de 2009 e da participação na segunda tranche do plano francês, o rácio «Tier 1» do Grupo ascende a 8,4 % pró-forma.

A médio prazo, o Grupo tem por objectivo manter um rácio «Tier 1» sempre superior a 7,5 %.

A estrutura do balanço é sólida. Devido à política de aquisição prudente do Grupo, o montante dos sobrevalores é apenas de 11,3 biliões de euros, essencialmente ligado a aquisições anteriores em meados de 2006 nas actividades de banca de retalho (8,6 biliões de euros dos quais 3,6 biliões de euros para o BancWest e 1,7 bilião de euros para o BNL bc) e muito pouco expostas às zonas de risco (764 milhões de euros nos países emergentes, dos quais apenas 119 milhões de euros para o UkrSibbank).

Em matéria de liquidez, o Grupo apoia-se numa importante vantagem competitiva que constitui o nível do seu spread de CDS, o mais baixo dos bancos comparáveis. Este adopta uma abordagem muito proactiva a fim de integrar o custo acrescido da liquidez adaptando a oferta de produtos e as condições. O rácio créditos/depósitos foi reduzido de 129 % para 119 % durante o ano de 2008 devido a um crescimento dos depósitos (+ 19 %) superior ao dos créditos (+ 11 %). O programa de emissão a médio e longo prazo do Grupo para 2009 é estimado em 30 biliões de euros, dos quais 9,2 biliões de euros já estão realizados ou aplicados.

O BNP Paribas está bem posicionado no ambiente ainda muito incerto de 2009, para beneficiar plenamente dos seus trunfos estruturais:

- o reforço da sua atractividade;
- a diversificação das suas actividades, enraizadas nas actividades de retalho que geram 60 % dos rendimentos;
- a concentração da sua presença geográfica na Europa Ocidental (75 % dos rendimentos);
- o bom controlo e a reatividade na gestão dos custos;
- a atenção dada à dupla rendimento/risco através dos ciclos económicas.

4 SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

4.1 Demonstração de resultados do exercício 2008 **100**

4.2 Balanço em 31 de Dezembro de 2008 **101**

4.3 Quadro de passagem dos capitais próprios de 1 de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2008 **102**

4.4 Quadro dos fluxos de tesouraria relativos ao exercício 2008 **104**

4.5 Notas anexas às Situações Financeiras estabelecidas segundo as normas contabilísticas IFRS adoptadas pela União europeia **105**

Nota 1. Resume dos princípios contabilísticos aplicados pelo Grupo 105
1.a Normas contabilísticas aplicáveis 105
1.b Princípios de consolidação 105
1.b.1 Perímetro de consolidação 105
1.b.2 Métodos de consolidação 105
1.b.3 Regras de consolidação 106
1.b.4 Reagrupamentos de empresas e avaliação das diferenças de aquisição 106
1.c Activos e passivos financeiros 107
1.c.1 Créditos 107
1.c.2 Contratos de poupança e de empréstimo concedido regulamentados 107
1.c.3 Títulos 108
1.c.4 Operações em divisas 108
1.c.5 Depreciação dos activos financeiros 109
1.c.6 Reclassificações de activos financeiros 110
1.c.7 Débitos emitidos representados por um título 110
1.c.8 Acções próprias e derivados sobre acções próprias 110
1.c.9 Instrumentos derivados e contabilidade de cobertura 110
1.c.10 Determinação do valor de mercado 111
1.c.11 Activos e passivos financeiros contabilizados em valor de mercado por resultado sobre opção 112
1.c.12 Rendimentos e encargos relativos aos activos e passivos financeiros 113
1.c.13 Custo do risco 113

1.c.14 Descontabilização de activos ou de passivos financeiros 113
1.c.15 Compensação dos activos e passivos financeiros 113
1.d Normas contabilísticas próprias às actividades de seguros 113
1.d.1 Activos 113
1.d.2 Passivos 113
1.d.3 Demonstração de resultados 114
1.e Imobilizações 114
1.f Contratos de aluguer 115
1.f.1 A empresa do grupo é o arrendatário do contrato de aluguer 115
1.f.2 A empresa do grupo é o tomador do contrato de aluguer 115
1.g Activos não correntes detidos para venda e actividades abandonadas 115
1.h Vantagens beneficiando o pessoal 116
1.h.1 Vantagens a curto prazo 116
1.h.2 Vantagens a longo prazo 116
1.h.3 Indemnizações de fim de contrato de trabalho 116
1.h.4 Vantagens posteriores ao emprego 116
1.i Pagamento à base de acções 117
1.i.1 Planos de atribuição de opções de subscrição de acções (stock opções) 117
1.i.2 Oferta de subscrição ou de compra de acções proposta aos assalariados no âmbito do Plano Poupança Empresa 117
1.j Provisões de passivo 117
1.k Imposto corrente e diferido 117
1.l Quadro dos fluxos de tesouraria 118
1.m Utilização de estimações na preparação das Situações Financeiras 118

Nota 2. Notas relativas à demonstração de resultados do exercício 2008 118
2.a Margem de juros 118
2.b Comissões 119
2.c Proveitos líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado 119
2.d Proveitos líquidos sobre activos financeiros disponíveis para venda 120
2.e Proveitos e encargos das outras actividades 121
2.f Custo do risco 122
2.g Imposto sobre os lucros 123

Nota 3. Informações sectoriais 123
3.a Informações por pólo de actividade 124
3.b Informações por sector geográfico 126

Nota 4. Gestão dos riscos e adequação dos fundos próprios 126
4.a Organização da gestão dos riscos 126
4.b Tipologia dos riscos 127
4.c Gestão do capital e adequação dos fundos próprios 134
4.d Risco de crédito e risco de contrapartida 135
4.e Risco de mercado 150
4.f Risco operacional 158
4.g Risco de não conformidade e de reputação 161
4.h Risco de liquidez e de refinanciamento 161
4.i Riscos de seguros 163
4.j Prolongamento sobre o exercício de 2008 da crise financeira iniciada no segundo semestre de 2007 164

Nota 5. Notas relativas ao balanço em 31 de Dezembro de 2008 166
5.a Activos, passivos e instrumentos financeiros derivados em valor de mercado por resultado 166
5.b Instrumentos financeiros derivados para uso de cobertura 170
5.c Activos financeiros disponíveis para venda 171
5.d Operações interbancárias, créditos e débitos sobre estabelecimentos de crédito 171
5.e Empréstimos concedidos, créditos e débitos sobre a clientela 172
5.f Débitos representados por um título e dívidas subordinadas 172
5.g Activos financeiros detidos até ao vencimento 174
5.h Impostos correntes e diferidos 175
5.i Contas de regularização, activos e passivos diversos 175
5.j Participações nas empresas equiparadas 176
5.k Imobilizações de investimento e de exploração 177
5.l Diferenças de aquisição 177
5.m Provisões técnicas das companhias de seguros 178
5.n Provisões para riscos e encargos 179

Nota 6. Compromissos de financiamento e de garantia 180
6.a Compromissos de financiamento 180
6.b Compromissos de garantia 180

Nota 7. Remunerações e vantagens concedidas ao pessoal 181
7.a Encargos com o pessoal 181
7.b Compromissos sociais 181
7.c Pagamentos à base de acções 184

Nota 8. Informações complementares 189
8.a Evolução do capital e resultado por acção 189
8.b Perímetro de consolidação 195
8.c Reagrupamento de empresas 229
8.d Remunerações e vantagens sociais beneficiando os mandatários sociais 231
8.e Relações com as outras partes ligadas 239
8.f Repartição do balanço por vencimento 240
8.g Valor de mercado dos instrumentos financeiros contabilizados pelo custo amortizado 241
8.h Passivo eventual: processos judiciais e de arbitragem 242
8.i Honorários dos Revisores oficiais de contas 243

4.6 Relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas consolidadas 244

As Situações Financeiras consolidadas do grupo BNP Paribas são apresentadas a título dos dois exercícios 2008 e 2007. Em conformidade com o artigo 20.1 do anexo I do regulamento europeu Prospecto (regulamento EU 809/2004), esclarece-se que o exercício 2006 é consultável no documento de referência depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros a 13 de Março de 2008 sob o número D.08-0108.

4.1 Demonstração de resultados do exercício 2008

Em milhões de euros	**Notas**	**Exercício 2008**	**Exercício 2007**
Juros e proveitos assimilados	2.a	58 839	59 141
Juros e encargos assimilados	2.a	(45 341)	(49 433)
Comissões (proveitos)	2.b	10 713	10 721
Comissões (encargos)	2.b	(4 854)	(4 399)
Proveitos ou perdas líquidos sobres instrumentos financeiros pelo valor de mercado por resultado	2.c	2 693	7 843
Proveitos ou perdas líquidos sobres activos financeiros disponíveis para venda	2.d	464	2 507
Proveitos das outras actividades	2.e	20 273	22 601
Encargos das outras actividades	2.e	(15 411)	(17 944)
RESULTADO LÍQUIDO BANCÁRIO		**27 376**	**31 037**
Encargos gerais de exploração		(17 324)	(17 773)
Dotações para amortizações e provisões para depreciação das imobilizações corpóreas e incorpóreas	5.k	(1 076)	(991)
RESULTADO BRUTO DE EXPLORAÇÃO		**8 976**	**12 273**
Custo do risco	2.f	(5 752)	(1 725)
RESULTADO DE EXPLORAÇÃO		**3 224**	**10 548**
Quota-parte no resultado líquido de empresas em equivalência		217	358
Proveitos líquidos sobre activos imobilizados		481	153
Variação de valor das diferenças de aquisição		2	(1)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTO		**3 924**	**11 058**
Imposto sobre lucros	2.g	(472)	(2 747)
RESULTADO LIQUIDO		**3 452**	**8 311**
dos quais interesses minoritários		431	489
RESULTADO LÍQUIDO, PARTE DO GRUPO		**3 021**	**7 822**
Resultado por acção	8.a	3,07	8,49
Resultado diluído por acção	8.a	3,06	8,42

4.2 Balanço em 31 de Dezembro de 2008

Em milhões de euros	Notas	31 Dezembro 2008	31 Dezembro 2007
ACTIVO			
Caixa, bancos centrais, CCP		39 219	18 542
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	5.a	1 192 271	931 706
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	5.b	4 555	2 154
Activos financeiros disponíveis para venda	5.c	130 725	112 594
Empréstimos concedidos e créditos sobre os estabelecimentos de crédito	5.d	69 153	71 116
Empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela	5.e	494 401	445 103
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas		2 541	(264)
Activos financeiros detidos até ao vencimento	5.g	14 076	14 808
Activos de impostos correntes e diferidos	5.h	6 055	2 965
Contas de regularização e activos diversos	5.i	82 457	60 608
Participações nas empresas equiparadas	5.j	2 643	3 333
Imóveis de investimento	5.k	9 920	6 693
Imobilizações corpóreas	5.k	14 807	13 165
Imobilizações incorpóreas	5.k	1 810	1 687
Diferenças de aquisição	5.l	10 918	10 244
TOTAL DO ACTIVO		**2 075 551**	**1 694 454**
DÉBITOS			
Bancos centrais, CCP		1 047	1 724
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	5.a	1 054 802	796 125
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	5.b	6 172	1 261
Débitos com estabelecimentos de crédito	5.d	186 187	170 182
Débitos com a clientela	5.e	413 955	346 704
Débitos representados por um título	5.f	157 508	141 056
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas		282	20
Passivos de impostos correntes e diferidos	5.h	3 971	2 475
Contas de regularização e passivos diversos	5.i	83 434	58 815
Provisões técnicas das empresas de seguros	5.m	86 514	93 320
Provisões para riscos e encargos	5.n	4 388	4 738
Dívidas subordinados	5.f	18 323	18 641
TOTAL DAS DÍVIDAS		**2 016 583**	**1 635 061**
CAPITAIS PRÓPRIOS			
Capital e reservas ligadas		*13 828*	*13 472*
Reservas consolidadas		*37 909*	*29 233*
Resultado do exercício, parte do Grupo		*3 021*	*7 822*
Total capital, reservas consolidadas e resultado do período, parte do Grupo		**54 758**	**50 527**
Perdas e proveitos latentes ou diferidos		(1 530)	3 272
Total parte do Grupo		**53 228**	**53 799**
Reservas e resultado dos minoritários		6 179	5 712
Perdas e proveitos latentes ou diferidos		(439)	(118)
Total interesses minoritários		**5 740**	**5 594**
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS		**58 968**	**59 393**
TOTAL DO PASSIVO		**2 075 551**	**1 694 454**

4.3 Quadro de passagem dos capitais próprios de 1 de Janeiro de 2007 para 31 de Dezembro de 2008

CAPITAL E RESERVAS

Em milhões de euros	Parte do Grupo					Interesses minoritários
	Capital e reservas ligadas	Eliminação das acções auto-detidas	Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada	Reservas e resultado do período	Total parte do Grupo	
Capital e reservas em 31 Dezembro 2006	**15 589**	**(1 786)**	**4 447**	**26 237**	**44 487**	**5 351**
Distribuição do resultado do exercício 2006				**(2 801)**	**(2 801)**	**(164)**
Aumentos de capital e emissões	281		2 296		2 577	
Reduções de capital e reembolsos	(2 428)	2 428			-	(891)
Movimentos sobre títulos próprios		(1 236)		(1)	(1 237)	
Operações resultantes de planos de pagamento em acções		(25)		51	26	
Remuneração das preferred shares e dos Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada				(176)	(176)	(150)
Adiantamentos distribuídos sobre o resultado do exercício					-	(42)
Incidência complementar sobre a aquisição do Banca Nazionale del Lavoro				(134)	(134)	
Outras operações afectando os accionistas minoritários	18			(21)	(3)	1 112
Outras variações	12			(46)	(34)	7
Resultado do exercício 2007				**7 822**	**7 822**	**489**
Capital e reservas em 31 Dezembro 2007	**13 472**	**(619)**	**6 743**	**30 931**	**50 527**	**5 712**
Distribuição do resultado do exercício 2007				**(3 016)**	**(3 016)**	**(193)**
Aumentos de capital e emissões	356		3 800		4 156	
Movimentos sobre títulos próprios		270	(22)	(37)	211	
Operações resultantes de planos de pagamento em acções		48		74	122	
Remuneração das preferred shares e dos Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada				(232)	(232)	(185)
Adiantamentos distribuídos sobre o resultado do exercício				-	-	(80)
Outras operações afectando os accionistas minoritários				(23)	(23)	496
Outras variações				(8)	(8)	(2)
Resultado do exercício 2008				**3 021**	**3 021**	**431**
Capitais próprios em 31 Dezembro 2008	**13 828**	**(301)**	**10 521**	**30 710**	**54 758**	**6 179**

PROVEITOS OU PERDAS LATENTES OU DIFERIDOS

Em milhões de euros	Parte do Grupo				
	Sobre diferenças de conversão	Sobre activos disponíveis para venda	Sobre instrumentos de cobertura	**Total parte do Grupo**	**Interesses minoritários**
Proveitos ou perdas latentes ou diferidos em 31 Dezembro 2006	(298)	5 431	(108)	5 025	(39)
Variações de valor dos instrumentos financeiros afectando os capitais próprios		252	173	425	16
Variações de valor dos instrumentos financeiros transitados para o resultado		(1 330)	(27)	(1 357)	-
Efeito da variação das paridades monetárias	(924)			(924)	(95)
Quota-parte nas variações de capitais próprios das empresas em equivalência	(10)	69		59	
Outras variações		44		44	
Proveitos ou perdas latentes ou diferidos em 31 Dezembro 2007	(1 232)	4 466	38	3 272	(118)
Variações de valor dos instrumentos financeiros afectando os capitais próprios		(4 686)	723	(3 963)	(118)
Variações de valor dos instrumentos financeiros transitados para o resultado		(11)	(28)	(39)	-
Efeito da variação das paridades monetárias	(434)			(434)	(203)
Quota-parte nas variações de capitais próprios das empresas em equivalência	(14)	(337)	(15)	(366)	
Proveitos ou perdas latentes ou diferidos em 31 Dezembro 2008	**(1 680)**	**(568)**	**718**	**(1 530)**	**(439)**

4.4 Quadro dos fluxos de tesouraria relativos ao exercício 2008

Em milhões de euros	Nota	Exercício 2008	Exercício 2007
Resultado antes de impostos		**3 924**	**11 058**
Elementos não monetários incluídos no resultado líquido antes de impostos e outros ajustamentos fora resultado		**18 849**	**4 478**
Dotações líquidas às amortizações das imobilizações corpóreas e incorpóreas		3 074	2 685
Depreciação das diferenças de aquisição e das outras imobilizações		12	1
Dotações líquidas às provisões		8 225	8 385
Quota-parte de resultado ligada às empresas em equivalência		(217)	(358)
Proveitos líquidos das actividades de investimento		(436)	(141)
Proveitos líquidos das actividades de financiamento		(114)	(750)
Outros movimentos		8 305	(5 344)
Aumento (diminuição) líquida ligada aos activos e passivos provenientes das actividades operacionais		**7 301**	**(2 459)**
Aumento líquido ligado às operações com os estabelecimentos de crédito		8 204	32 022
Aumento líquido ligado às operações com a clientela		34 362	19 670
Diminuição líquida ligada às operações afectando os outros activos ou passivos financeiros		(30 127)	(49 782)
Diminuição líquida ligada às operações afectando os activos ou passivos não financeiros		(3 452)	(2 475)
Impostos pagos		(1 686)	(1 894)
AUMENTO LÍQUIDO DA TESOURARIA GERADA PELA ACTIVIDADE OPERACIONAL		**30 074**	**13 077**
Aumento (diminuição) líquida ligada aos activos financeiros e às participações	8.c	2 760	(1 210)
Diminuição líquida ligada às imobilizações corpóreas e incorpóreas		(1 413)	(1 383)
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDA DA TESOURARIA LIGADA ÀS OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO		**1 347**	**(2 593)**
Diminuição de tesouraria ligada às operações realizadas com os accionistas		(3 046)	(2 938)
(Diminuição) aumento de tesouraria proveniente das outras actividades de financiamento		(9 709)	1 066
DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DA TESOURARIA LIGADA ÀS OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO		**(12 755)**	**(1 872)**
EFEITO DA VARIAÇÃO DAS TAXAS DE CÂMBIO SOBRE A TESOURARIA E ASSIMILADA		**257**	**(648)**
AUMENTO LÍQUIDO DA TESOURARIA		**18 923**	**7 964**
Saldo das contas de tesouraria e assimilada à abertura do período		**24 038**	**16 074**
Contas de caixa, bancos centrais e CCP		18 542	9 642
Contas passivas de bancos centrais e CCP		(1 724)	(939)
Empréstimos concedidos à vista aos estabelecimentos de crédito	5.d	15 497	15 230
Empréstimos contraídos à vista junto dos estabelecimentos de crédito	5.d	(8 165)	(7 892)
Dedução dos créditos e débitos ligados sobre as contas de tesouraria e assimilada		(112)	33
Saldo das contas de tesouraria e assimilada ao fecho do período		**42 961**	**24 038**
Contas de caixa, bancos centrais e CCP		39 219	18 542
Contas passivas de bancos centrais e CCP		(1 047)	(1 724)
Empréstimos concedidos à vista aos estabelecimentos de crédito	5.d	13 514	15 497
Empréstimos contraídos à vista junto dos estabelecimentos de crédito	5.d	(8 673)	(8 165)
Dedução dos créditos e débitos ligados sobre as contas de tesouraria e assimilada		(52)	(112)
AUMENTO DOS SALDOS DAS CONTAS DE TESOURARIA E ASSIMILADA		**18 923**	**7 964**

4.5 Notas anexas às Situações Financeiras estabelecidas segundo as normas contabilísticas IFRS adoptadas pela União Europeia

Nota 1. RESUME DOS PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS APLICADOS PELO GRUPO

1.a NORMAS CONTABILÍSTICAS APLICÁVEIS

As normas contabilísticas internacionais (International Financial Reporting Standards – IFRS) foram aplicadas às contas consolidadas a contar de 1 de Janeiro de 2005 (data da primeira aplicação) em conformidade com as prescrições enunciadas pela norma IFRS 1, «Primeira aplicação das normas de informação financeira internacionais», e pelas outras normas do referencial IFRS tendo em conta a versão e as interpretações das normas tais como foram adoptadas no seio da União Europeia(1), excluindo portanto certas disposições da norma IAS 39 relativa à contabilidade de cobertura.

O Grupo aplicou ao quarto trimestre de 2008, a emenda do IAS 39 e IFRS 7 adoptada pela União Europeia a 15 de Outubro de 2008 relativa às reclassificações de activos financeiros. Os efeitos desta são detalhados na nota 5.a «Activos, passivos e instrumentos financeiros derivados em valor de mercado por resultado».

O Grupo não antecipou a aplicação das novas normas, emendas e interpretações adoptadas pela União Europeia quando a aplicação em 2008 é apenas opcional e nomeadamente a IFRS 8 «Sectores Operacionais» da qual não é esperada um efeito significativo sobre as informações sectoriais fornecidas nos anexos às Situações Financeiras.

1.b PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

1.b.1 Perímetro de consolidação

As contas consolidadas do BNP Paribas reúnem o conjunto das empresas sob controlo exclusivo, controlo conjunto ou sob influência notável excepto aquelas cuja consolidação apresenta um carácter negligenciável para o estabelecimento das contas consolidadas do Grupo. Uma empresa é presumida apresentar um carácter negligenciável para o estabelecimento das contas consolidadas do Grupo desde que não ultrapasse em contribuição nas contas consolidadas um dos limiares seguintes: 8 milhões de euros para o resultado líquido bancário, 1 milhão de euros para o resultado bruto de exploração ou o resultado líquido antes de imposto, e 40 milhões de euros para o total do balanço. São igualmente consolidadas as entidades que possuem no seu activo títulos de participação de sociedades consolidadas.

Uma filial é consolidada a partir da data na qual o Grupo obtém efectivamente o seu controlo. As entidades temporariamente controladas são igualmente integradas nas contas consolidadas até à data da sua cedência.

Por fim, o Grupo consolida as estruturas jurídicas distintas criadas especificamente para gerir uma operação ou um grupo de operações similares (entidades “ad hoc”), e isto mesmo na ausência de ligação em capital, na medida em que este exerce em substância o controlo, tendo em conta os critérios seguintes:

- as actividades da entidade são conduzidas por conta exclusiva do Grupo, de tal modo que este dai tire vantagens;
- o Grupo dispõe do poder de decisão e de gestão a fim de obter a maioria das vantagens ligadas às actividades correntes da entidade. Este poder caracteriza-se nomeadamente pela capacidade de dissolver a entidade, de mudar os seus estatutos ou de se opor formalmente à sua modificação;
- o Grupo tem a capacidade de obter a maioria das vantagens da entidade e por conseguinte pode ser exposto aos riscos ligados à actividade da dita entidade. As vantagens podem tomar a forma de um direito a receber todo ou parte do resultado, avaliado sobre uma base anual, uma quota-parte do activo líquido, a dispor de um ou vários activos ou a beneficiar da maioria dos activos residuais em caso de liquidação;
- o Grupo conserva a maioria dos riscos tomados pela entidade de modo a retirar destes uma vantagem; tal é o caso se o Grupo ficar exposto às primeiras perdas da carteira de activos alojada na entidade.

1.b.2 Métodos de consolidação

As empresas sobre as quais o Grupo exerce um controlo exclusivo são consolidadas por integração global. O Grupo possui o controlo exclusivo de uma filial quando este está em medida de dirigir as políticas financeiras e operacionais de uma entidade de modo a beneficiar das suas actividades. O controlo exclusivo é presumido existir quando o grupo BNP Paribas detém, directa ou indirectamente, mais de metade dos direitos de voto da filial; é garantido quando o Grupo dispõe do poder de dirigir as políticas financeiras e operacionais da entidade em virtude de um acordo, ou de nomear, revogar ou reunir a maioria dos membros do Conselho de administração ou do órgão de direcção equivalente.

A determinação da percentagem de controlo tem em consideração os direitos de voto potenciais que dão acesso a direitos de voto complementares, desde que sejam imediatamente exercitáveis ou convertíveis.

As empresas sob controlo conjunto são consolidadas por integração proporcional. O Grupo possui um controlo conjunto quando, em virtude de um acordo contratual, as decisões financeiras e operacionais estratégicas ligadas à actividade necessitam de acordo unânime das partes que repartem o controlo.

As empresas sob influência notável são equiparadas. A influência notável é o poder de participar nas decisões de política financeira e operacional de uma entidade, sem deter o seu controlo. Esta é presumida se o Grupo detém, directa ou indirectamente, 20% ou mais dos direitos de voto numa entidade. As participações

(1) O referencial integral das normas adoptadas no seio da União europeia pode ser consultado no site Internet da Comissão europeia no endereço seguinte: http://ec.europa.eu/internal_market/accounting/ias_fr.htm#adopted-commission.

inferiores a este limiar são excluídas do perímetro de consolidação, excepto se estas representam um investimento estratégico, e se o Grupo ai exerce uma influência notável efectiva. É o caso das empresas desenvolvidas em parceria com outros grupos em que o grupo BNP Paribas participa nas decisões estratégicas da empresa associada sendo representado nos órgãos de Direcção, exerce uma influência sobre a gestão operacional da empresa associada pela colocação à disposição de sistemas de gestão ou de apoio à decisão, e contribui mediante a sua colaboração técnica para o desenvolvimento desta empresa.

As variações de capitais próprios das sociedades em equivalência são contabilizadas no activo do balanço sob a rubrica «Participações nas empresas em equivalência» e no passivo do balanço sob a rubrica de capitais próprios apropriada. A diferença de aquisição sobre uma sociedade consolidada por equivalência aparece igualmente sob a rubrica «Participações nas empresas em equivalência».

Se a quota-parte do Grupo nas perdas de uma empresa em equivalência for igual ou superior aos seus interesses nesta empresa, o Grupo pára de ter em consideração a sua quota-parte nas perdas futuras. A participação é então apresentada com um valor nulo. As perdas suplementares da empresa associada são provisionadas unicamente quando o Grupo tem uma obrigação legal ou implícita de o fazer ou quando efectua pagamentos por conta da empresa.

Os interesses minoritários são apresentados separadamente no resultado consolidado, assim como no balanço consolidado no seio dos capitais próprios. A determinação dos interesses minoritários tem em consideração, se tal for o caso, as acções preferenciais cumulativas em circulação emitidas pelas filiais e classificadas como instrumentos de capitais próprios, desde que estas sejam detidas por empresas fora do Grupo.

Os resultados de cedência realizados sobre os títulos consolidados são registados na demonstração de resultados sob a rubrica "Proveitos líquidos sobre outros activos imobilizados".

1.b.3 Regras de consolidação

As Situações Financeiras consolidadas são estabelecidas utilizando métodos contabilísticos uniformes para transacções e outros eventos semelhantes em circunstâncias similares.

Eliminação das operações recíprocas
Os saldos recíprocos resultantes de operações realizadas entre empresas consolidadas do Grupo assim como as operações em si, incluindo os proveitos, os encargos e os dividendos, são eliminados. Os lucros e as perdas realizados devido a cedências de activos no interior do Grupo são eliminados, excepto na hipótese de o activo cedido ser considerado como duradouramente depreciado. Os lucros e perdas latentes compreendidos no valor dos activos disponíveis para venda são conservados a nível do Grupo.

Conversão das contas em moedas estrangeiras
As contas consolidadas do BNP Paribas são estabelecidas em euros.

A conversão das contas das entidades cuja moeda funcional é diferente do euro é efectuada por aplicação do método da cotação de fecho. De acordo com este método, todos os elementos de activo e de passivo, monetários ou não monetários, são convertidos segundo a cotação em vigor na data de fecho do exercício. Os proveitos e os encargos são convertidos pela cotação média do período.

O mesmo método aplica-se às contas das Filiais do Grupo situadas em países dotados de uma economia de carácter hiper-inflacionista, previamente corrigidas dos efeitos da inflação por meio de índices que reflectem as variações gerais dos preços.

As diferenças de conversão verificadas, tanto nos elementos do balanço como do resultado, são colocadas, na parte pertencente ao Grupo nos seus capitais próprios sob a rubrica "Diferenças de conversão" e na parte dos terceiros sob a rubrica "Interesses minoritários". Por aplicação da opção oferecida pela norma IFRS 1, o Grupo procedeu, por transferência para as reservas consolidadas, à colocação a zero do conjunto das diferenças de conversão em parte do Grupo e em Interesses Minoritários no balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2004.

Em caso de liquidação ou de cedência de toda ou parte da participação detida na empresa estrangeira, a diferença de conversão que aparece nos capitais próprios é reintegrada na demonstração de resultados quanto à fracção do seu montante aferente à participação cedida.

1.b.4 Reagrupamentos de empresas e avaliação das diferenças de aquisição

Reagrupamentos de empresas
Os reagrupamentos de empresas são contabilizados de acordo com o método de aquisição. Consoante o método, os activos, passivos e passivos eventuais identificáveis da entidade adquirida que satisfazem os critérios de contabilização nas normas IFRS, são contabilizados pelo valor de mercado ou seu equivalente, determinado na data de aquisição, à excepção dos activos não correntes classificados como activos detidos com vista à venda, que são contabilizados pelo valor de mercado líquido dos custos de saída. O Grupo dispõe de um prazo de doze meses a partir da data da aquisição para finalizar a contabilização do reagrupamento de empresas considerado.

O custo de aquisição é igual ao valor de mercado ou seu equivalente, na data de troca dos activos entregues, dos passivos incorridos ou assumidos ou dos instrumentos de capitais próprios emitidos para obter o controlo da sociedade adquirida. Os custos directamente aferentes à operação são incluídos no custo de aquisição.

A diferença de aquisição, ou sobrevalor, corresponde à diferença entre o custo de aquisição e a quota-parte de interesse do adquirente no valor de mercado ou o seu equivalente dos activos, passivos e passivos eventuais identificáveis na data da aquisição. Nesta data, esta diferença é inscrita no activo do adquirente se for positiva, e é contabilizada imediatamente em resultado se for negativa.

As diferenças de aquisição são registadas na moeda funcional da sociedade adquirida e são convertidas à cotação de câmbio em vigor na data de fecho.

O grupo BNP Paribas procede regularmente a testes de depreciação das diferenças de aquisição.

Por aplicação da excepção oferecida pela norma IFRS 1, os reagrupamentos de empresas que intervieram antes de 1 de Janeiro de 2004 e contabilizados de acordo com as regras contabilísticas francesas prevalecendo naquela época, não foram tratados de novo segundo os princípios expostos acima.

Conjunto homogéneo de actividades
O Grupo repartiu o conjunto das suas actividades em "conjuntos homogéneos de actividades"(1). Esta repartição, operada de forma coerente com o modo de organização e de gestão das actividades do Grupo, considera em simultâneo o carácter independente dos resultados gerados e o modo de gestão e de direcção destes conjuntos. Esta repartição é regularmente revista de modo a considerar os eventos susceptíveis de terem uma consequência sobre a composição dos conjuntos homogéneos de actividades (operações de aquisição e de cedência, reorganização importante, etc.).

(1) O termo atribuído aos conjuntos homogéneos de actividades pela norma IAS 36 é o de «Unidade Geradora de Tesouraria».

Testes de depreciação de um conjunto homogéneo de actividades

Testes de depreciação consistindo em assegurar que as diferenças de aquisição afectas a cada conjunto homogéneo de actividades não são atingidas por uma depreciação duradoura são efectuados quando aparece um risco de depreciação duradouro, e em todo o caso uma vez por ano. O valor contabilístico do conjunto homogéneo de actividades é então comparado com o seu valor cobrável. No caso em que o valor cobrável é inferior ao valor contabilístico, procede-se a uma depreciação irreversível da diferença de aquisição igual à diferença entre o valor contabilístico e o valor cobrável do conjunto homogéneo considerado.

Valor cobrável de um conjunto homogéneo de actividades

O valor cobrável de um conjunto homogéneo de actividades é definido como o valor mais elevado entre o seu valor de mercado e o seu valor de uso.

O valor de mercado corresponde ao montante susceptível de ser obtido da cedência do conjunto homogéneo de actividade nas condições de mercado prevalentes na data da avaliação. As referências ao mercado são essencialmente constituídas pelos preços observados no momento de transacções recentes sobre entidades ou então estabelecidas em relação a múltiplos bolsistas de empresas comparáveis cotadas.

O valor de uso assenta sobre uma estimação dos fluxos futuros realizados pelo conjunto homogéneo de actividades tais como resultam dos planos previsionais estabelecidos anualmente pelos responsáveis dos conjuntos homogéneos e aprovados pela Direcção Geral do Grupo, e das análises de evolução a longo prazo do posicionamento relativo das actividades visadas no mercado. Estes fluxos são actualizados a uma taxa que reflecte o nível de rendimento esperado por um investidor para o tipo de actividade e na zona geográfica visados.

1.c ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

1.c.1 Créditos

A categoria «Empréstimos concedidos e créditos» inclui os créditos concedidos pelo Grupo, as participações do Grupo nos créditos sindicados, e os créditos adquiridos não cotados num mercado activo, quando não são detidos para fins de transacção. Os empréstimos concedidos cotados num mercado activo são incluídos na categoria «Activos financeiros disponíveis para venda» e valorizados em conformidade com as regras que se aplicam a esta categoria.

Os empréstimos concedidos e créditos são contabilizados inicialmente pelo seu valor de mercado ou o seu equivalente, que é, regra geral, o montante líquido pago na origem, e compreende os custos de originação directamente imputáveis à operação assim como algumas comissões recebidas (comissões de participação e de compromisso, despesas de processo), analisadas como um ajustamento do rendimento efectivo do empréstimo concedido.

Os empréstimos concedidos e créditos são avaliados ulteriormente pelo custo amortizado, e os juros, assim como os custos de transacção e comissões incluídos no valor inicial dos créditos concedidos concorrem para a formação do resultado destas operações sobre a duração do crédito calculado segundo o método da taxa de juro efectiva.

As comissões recebidas sobre compromissos de financiamento prévios à implementação de um crédito são diferidas, depois integradas no valor do crédito no momento da sua atribuição.

As comissões recebidas sobre compromissos de financiamento cuja probabilidade de estes darem lugar à tiragem de um empréstimo concedido é fraca, ou cujas utilizações são aleatórias no tempo e no seu montante, são repartidas linearmente sobre a duração do compromisso.

1.c.2 Contratos de poupança e de empréstimos concedidos regulamentados

As contas poupança-habitação (CPH) e os planos de poupança-habitação (PPH) são produtos de poupança regulamentados pelos poderes públicos, destinados aos particulares. Estes associam uma fase de poupança e uma fase de crédito, indissociavelmente ligadas, a fase de crédito sendo contingente à fase de poupança.

Estes produtos incluem dois tipos de compromissos para o Grupo, que se comprometeu, por um lado, a remunerar a poupança, por um período indeterminado, a uma taxa de juro fixa no momento da abertura do contrato pelos poderes públicos para os PPH ou a uma taxa fixada de novo cada semestre em função de uma fórmula de indexação fixada pela lei para as CPH e, por outro lado, a emprestar ao cliente, se este o solicitar, por um montante em função dos direitos adquiridos durante a fase de poupança, a uma taxa fixada no momento da abertura do contrato para os PPH ou a uma taxa em função da fase de poupança para os contratos de CPH.

Os compromissos futuros do Grupo relativos a cada geração – os PPH com taxa idêntica à abertura formando uma geração, e as CPH formando para o seu conjunto, uma geração – são medidos por actualização dos resultados potenciais futuros associados aos capitais em risco da geração considerada.

Os capitais em risco são estimados com base numa análise dos históricos dos comportamentos clientela, e correspondem:

- para a fase crédito, aos capitais estatisticamente prováveis para os créditos, assim como aos capitais de crédito já implementados;
- para a fase poupança, à diferença entre os capitais estatisticamente prováveis e os capitais mínimos esperados; os capitais mínimos esperados sendo assimiláveis a depósitos a prazo certos.

Os resultados dos períodos futuros aferentes à fase poupança são estimados pela diferença entre a taxa de substituição e a taxa fixa de remuneração da poupança sobre o capital em risco de poupança do período considerado. Os resultados dos períodos futuros aferentes à fase crédito são estimados pela diferença entre a taxa de refinanciamento e a taxa fixa de remuneração dos créditos sobre o capital em risco de crédito do período considerado.

As taxas de investimento de poupança e as taxas de refinanciamento dos créditos são deduzidos da curva de taxas de swaps e das margens esperadas sobre instrumentos financeiros de natureza e de maturidade comparáveis. As margens são determinadas a partir daquelas observadas sobre os créditos à habitação com taxa fixa para a fase crédito, e daquelas observadas sobre os produtos de seguro de vida em euro para a fase de poupança. Para traduzir a incerteza sobre as evoluções potenciais das taxas e as suas consequências sobre os comportamentos futuros modelizados dos clientes e sobre os capitais em risco, os compromissos são estimados por aplicação do método dito Monte-Carlo.

Quando a soma algébrica da medida dos compromissos futuros sobre a fase de poupança e sobre a fase de crédito de uma mesma geração de contratos traduz uma situação potencialmente desfavorável para o Grupo, é constituída uma provisão, sem compensação entre as gerações, e registada sob a rubrica “Provisões para riscos e encargos” do balanço. As variações desta provisão são registadas na demonstração de resultados em “Proveitos e encargos de juros e assimilados”.

1.c.3 Títulos

Categorias de Títulos

Os títulos detidos pelo Grupo podem ser classificados em três categorias.

Activos financeiros com valor de mercado por resultado

A categoria dos "Activos financeiros com valor de mercado por resultado" inclui:

- os activos financeiros sendo alvo de operações de negócio (operações ditas de transacção);
- os activos financeiros que o Grupo escolheu discricionariamente contabilizar e avaliar pelo valor de mercado por resultado desde a origem, em conformidade com a opção oferecida pela norma IAS 39 e cujas condições são lembradas no parágrafo 1.c.10.

Os títulos classificados nesta categoria são inicialmente contabilizados pelo seu valor de mercado, as despesas das transacções sendo directamente contabilizadas na demonstração de resultados. Na data de liquidação, são avaliados pelo seu valor de mercado e as variações deste, fora rendimentos corridos dos títulos de rendimento fixo, são apresentadas, assim como os dividendos dos títulos de rendimento variável e as mais e menos-valias de cedência realizadas, sob a rubrica "Proveitos ou perdas líquidas sobre os instrumentos financeiros pelo valor de mercado por resultado" da demonstração de resultados.

Os rendimentos recebidos dos títulos de rendimento fixo classificados nesta categoria são apresentados sob a rubrica "Juros e proveitos assimilados" da demonstração de resultados.
A avaliação do risco de contrapartida sobre estes títulos está compreendida no seu valor de mercado.

Empréstimos concedidos e créditos

Os títulos de rendimento fixo ou determinável, não cotados num mercado activo, diferentes daqueles para os quais o portador pode não recuperar a totalidade do seu investimento inicial por razões diferentes da deterioração do crédito, são classificados em «Empréstimos concedidos e créditos» quando não respondem às condições de classificação em activos financeiros em valor de mercado por resultado. Estes são contabilizados e avaliados tal como indicado no parágrafo 1.c.1.

Activos financeiros detidos até ao vencimento

A categoria dos "Activos financeiros detidos até ao vencimento" inclui os títulos de rendimento fixo ou determinável, de vencimento fixo, que o Grupo tem a intenção e a capacidade de deter até ao seu vencimento. As operações de cobertura contra o risco de taxa de juro eventualmente implementada nesta categoria de títulos não são elegíveis à contabilidade de cobertura definida pela norma IAS 39.

Os títulos classificados nesta categoria são contabilizados pelo custo amortizado segundo o método da taxa de juro efectiva, que integra a amortização dos prémios e descontos correspondentes à diferença entre o valor de aquisição e o valor de reembolso destes títulos assim como as despesas de aquisição dos títulos se estas são significativas. Os rendimentos recebidos sobre estes títulos são apresentados sob a rubrica "Juros e proveitos assimilados" da demonstração de resultados.

Activos financeiros disponíveis para venda

A categoria dos "Activos financeiros disponíveis para venda" inclui os títulos de rendimento fixo ou de rendimento variável que não dependem das duas categorias anteriores.
Os títulos classificados nesta categoria são inicialmente contabilizados pelo seu valor de mercado, despesas de transacção incluídas quando estas são significativas. Na data de liquidação, são avaliados pelo seu valor de mercado e as variações deste, fora rendimentos corridos, apresentados sob a rubrica específica dos capitais próprios ("proveitos ou perdas latentes ou diferidos"). No momento da cedência dos títulos, estes proveitos ou perdas latentes anteriormente contabilizados em capitais próprios são verificados na demonstração de resultados sob a rubrica "Proveitos ou perdas líquidos sobre activos disponíveis para venda".

Os rendimentos contabilizados segundo o método da taxa de juro efectiva sobre os títulos de rendimento fixo desta categoria são apresentados no agregado "Juros e proveitos assimilados" da demonstração de resultados. Os dividendos recebidos sobre os títulos de rendimento variável são apresentados no agregado "Proveitos e perdas líquidos sobre activos financeiros disponíveis para venda" quando o direito do Grupo a recebê-los está estabelecido.

Operações com acordo de recompra e empréstimos concedidos/contraídos de títulos

Os títulos cedidos temporariamente no caso de um acordo de recompra ficam contabilizados no balanço do Grupo na sua carteira de origem. O passivo correspondente é contabilizado sob a rubrica "Débitos" apropriada, à excepção das operações com acordo de recompra iniciadas pelas actividades de negócio do Grupo, para as quais o passivo correspondente é contabilizado em "Passivos financeiros pelo valor de mercado por resultado".

Os títulos adquiridos temporariamente no caso de acordo de recompra não são contabilizados no balanço do Grupo. O crédito correspondente é contabilizado sob a rubrica "Empréstimos concedidos e créditos", à excepção das operações com acordo de recompra iniciadas pelas actividades de negócio do Grupo, para as quais o crédito correspondente é contabilizado em "Activos financeiros pelo valor de mercado por resultado".

As operações de empréstimos concedidos de títulos não dão lugar à não contabilização dos títulos emprestados e as operações de empréstimos contraídos não dão lugar à contabilização no balanço dos títulos contraídos em empréstimo, à excepção dos casos em que os títulos contraídos em empréstimo são a seguir cedidos pelo Grupo. Neste caso, a obrigação de entregar os títulos no vencimento do empréstimo contraído é materializada por um passivo financeiro apresentado no balanço sob a rubrica "Passivos financeiros pelo valor de mercado por resultado".

Data de contabilização das operações sobre títulos

Os títulos em valor de mercado por resultado ou classificados em activos financeiros detidos até ao vencimento ou em activos financeiros disponíveis para venda são contabilizados na data de negociação.

As operações de cedência temporária de títulos (quer sejam contabilizadas pelo seu justo valor pelo resultado, em empréstimos concedidos e créditos ou em débitos) assim como as vendas de títulos contraídos em empréstimo são contabilizadas inicialmente na data de pagamento entrega.

Estas operações são mantidas no balanço até à extinção dos direitos do Grupo a receber os fluxos ligados a estas ou até que o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e vantagens também ligados a estas.

1.c.4 Operações em divisas

O modo de registo contabilístico e de avaliação do risco de câmbio inerente aos activos e aos passivos concorrendo para as operações em divisas feitas pelo Grupo depende do carácter monetário ou não monetário destes activos e dos seus passivos.

Activos e passivos monetários(1) **expressos em divisas**

Os activos e passivos monetários expressos em divisas são convertidos na moeda funcional da entidade visada do Grupo durante o fecho. As diferenças de câmbio são contabilizadas em resultado, à

(1) Os activos e passivos monetários correspondem aos activos e aos passivos que devem ser recebidos ou pagos por um montante em numerário determinado ou determinável.

excepção das diferenças de câmbio relativas a instrumentos financeiros designados como instrumentos de cobertura de resultados futuros ou de cobertura de investimento em divisas que são, neste caso, contabilizadas em capitais próprios.

Activos não monetários expressos em divisas
Os activos não monetários podem ser contabilizados pelo custo histórico ou pelo valor de mercado. Os activos não monetários expressos em divisas são numa primeira fase avaliados de acordo com o câmbio do dia da transacção e numa segunda fase avaliados de acordo com o câmbio que prevalece na data de fecho.

As diferenças de câmbio relativas aos activos não monetários expressos em divisas e contabilizadas pelo valor de mercado (títulos de rendimento variável) são verificadas em resultado quando o activo é classificado na rubrica "Activos financeiros pelo valor de mercado por resultado" e em capitais próprios quando o activo é classificado na rubrica "Activos financeiros disponíveis para venda", a menos que o activo financeiro não seja designado como elemento coberto a título do risco de câmbio numa relação de cobertura de valor, as diferenças de câmbio sendo então contabilizadas em resultado.

1.c.5 Depreciação dos activos financeiros

Depreciação sobre empréstimos concedidos e créditos e sobre activos financeiros detidos até ao vencimento, provisões sobre compromissos de financiamento e de garantia.

São constituídas depreciações sobre os créditos e sobre os activos financeiros detidos até ao vencimento desde que exista uma indicação objectiva de perda de valor ligada a um evento ocorrido posteriormente à implementação do empréstimo ou à aquisição do activo, quer este evento afecte os fluxos de tesouraria futuros no seu quantum ou o seu cronograma e que as suas consequências possam ser estimadas de forma fiável. A análise da existência eventual de uma depreciação é conduzida em primeiro lugar a nível individual depois a nível de uma carteira. As provisões relativas aos compromissos de financiamento e de garantia dados pelo Grupo seguem princípios análogos, tendo em conta para os compromissos de financiamento a sua probabilidade de tiragem.

A nível individual, constitui nomeadamente uma indicação objectiva de perda de valor todo o dado observável e aferente aos eventos seguintes:

- a existência de dívidas pendentes há pelo menos três meses (6 meses para os créditos imobiliários e os créditos às colectividades locais);
- o conhecimento ou a observação de dificuldades financeiras significativas da contrapartida de tal modo que é possível concluir à existência de um risco confirmado, quer tenha sido verificada ou não uma dívida pendente;
- as concessões consentidas no fim dos créditos, que não o teriam sido na ausência de dificuldades financeiras do tomador do crédito.

A depreciação é medida como a diferença entre o valor contabilístico antes da depreciação e o valor, actualizado à taxa de juro efectiva de origem do activo, componentes julgadas cobráveis (principal, juros, garantias...). As modificações de valor dos activos assim depreciados são registadas na demonstração de resultados, na rubrica "Custo do risco". Qualquer reapreciação posterior devido a uma causa objectiva ocorrida após a depreciação é verificada pela demonstração de resultados, igualmente na rubrica "Custo do risco". A partir da depreciação do activo, a rubrica "Juros e proveitos assimilados" da demonstração de resultados regista a remuneração teórica do valor líquido contabilístico do activo calculado à taxa de juro efectiva de origem utilizada para actualizar os fluxos julgados cobráveis.

A depreciação de um empréstimo concedido ou de um crédito é a maior parte da vezes registada numa conta de provisão distinta que vem reduzir o valor de origem do crédito registado no activo. As provisões aferentes a um instrumento financeiro registado em extra patrimoniais, um compromisso de financiamento ou de garantia, ou ainda um litígio, são inscritas no passivo. Um crédito depreciado é registado no todo ou em parte em perdas e a sua provisão recuperada até completar a perda quando todas as vias de recurso oferecidas ao banco foram esgotadas para recuperar os constituintes do crédito assim como as garantias ou quando este foi alvo de um abandono total ou parcial.

As contrapartidas não depreciadas individualmente são alvo de uma análise do risco por carteiras homogéneas, que se apoiam no sistema de notação interno do Grupo fundado em dados históricos, ajustados se necessário para ter em conta circunstâncias prevalecendo na data da liquidação. Esta análise permite identificar os grupos de contrapartidas que, tendo em conta eventos ocorridos desde a realização dos créditos, atingiram colectivamente uma probabilidade de incumprimento uma vez chegada à maturidade que fornece uma indicação objectiva da perda de valor sobre o conjunto da carteira, sem que esta perda de valor possa ser nessa fase atribuída individualmente às diferentes contrapartidas compondo a carteira. Esta análise fornece igualmente uma estimação das perdas aferentes às carteiras visadas tendo em conta a evolução do ciclo económico sobre o período analisado. As modificações de valor da depreciação de carteira são registadas na demonstração de resultados, na rubrica "Custo do risco".

O exercício do julgamento experiente das actividades ou da Direcção dos Riscos pode conduzir o Grupo a verificar provisões colectivas adicionais a título de um sector económico ou de uma zona geográfica afectados por eventos económicos excepcionais; o que pode suceder quando as consequências desses eventos não puderam ser medidas com a precisão necessária para ajustar os parâmetros que servem para determinar a provisão colectiva sobre as carteiras homogéneas não especificamente depreciadas.

Depreciação dos activos financeiros disponíveis para venda
Os "activos financeiros disponíveis para venda", essencialmente compostos por títulos, são depreciados individualmente por contrapartida da demonstração de resultados quando uma indicação objectiva de depreciação duradoura resultando de um ou vários eventos ocorridos desde a aquisição existe.

Tratando-se de um título de rendimento variável cotado num mercado activo, uma descida significativa (superior a 20 %) da cotação abaixo do valor de aquisição ou prolongada da mesma constitui uma indicação de depreciação possível que conduz o Grupo a proceder a uma análise qualitativa. Quando necessário, é determinada uma depreciação com base na cotação. São igualmente verificadas depreciações, de qualquer forma, em caso de perda de valor do título de mais de 30 % sobre um período de 12 meses.

Um método similar, simultaneamente quantitativo e qualitativo, é aplicado para os títulos não cotados de rendimento variável.

Para os títulos de rendimento fixo, os critérios de depreciação são os mesmos que se aplicam às depreciações dos empréstimos concedidos e créditos a nível individual.

A depreciação de um título de rendimento variável é registada no seio do resultado líquido bancário sob a rubrica «Proveitos ou perdas líquidos sobre activos financeiros disponíveis para venda» e só pode ser recuperada em demonstração de resultados, se tal for o caso, na data de cedência do título. Além disso, qualquer descida ulterior do valor de mercado constitui uma depreciação reconhecida em resultado.

Uma depreciação constituída sobre um título de rendimento fixo é verificada em "Custo do risco" e pode ser retomada em demonstração de resultados quando o valor de mercado do título aumentou de novo devido a uma causa objectiva ocorrida posteriormente à última depreciação.

1.c.6 Reclassificações de activos financeiros

As reclassificações de activos financeiros possíveis são as seguintes:
- da categoria «activos financeiros em valor de mercado por resultado», para um activo financeiro não derivado que já não é detido com vista a ser vendido num futuro próximo:
  - para a categoria «empréstimos concedidos e créditos» desde que responda a esta definição na data da reclassificação e que o Grupo tenha a intenção e a capacidade de o deter num futuro previsível ou até ao seu vencimento,
  - para as outras categorias desde que circunstâncias excepcionais o justifiquem e desde que os activos transferidos respeitem as condições aplicáveis à carteira de entrada,
- da categoria «activos financeiros disponíveis para venda»:
  - para a categoria «empréstimos concedidos e créditos» de acordo com as mesmas condições que aquelas definidas acima para os «activos financeiros em valor de mercado por resultado»,
  - para a categoria «activos financeiros detidos até ao vencimento», para os activos apresentando um vencimento ou «activos financeiros pelo custo» para os activos de rendimento variável não cotados.

As reclassificações efectuam-se pelo valor de mercado ou de modelo do instrumento financeiro na data da reclassificação. Os derivados incorporados nos activos financeiros transferidos são, se tal for o caso, contabilizados de maneira separada e as variações de valor levadas ao resultado.

Posteriormente à reclassificação, os activos são contabilizados de acordo com as disposições aplicáveis à carteira de acolhimento, o preço de transferência na data da reclassificação constituindo o custo inicial do activo para a determinação das depreciações eventuais.

No caso de reclassificação da categoria «activos financeiros disponíveis para venda» para outra categoria, os lucros ou perdas anteriormente verificados em capitais próprios são amortizados pelo resultado sobre o período de vida residual do instrumento utilizando o método da taxa de juro efectiva.

As revisões em alta dos fluxos estimados recuperáveis serão contabilizadas enquanto ajustamento da taxa de juro efectiva a contar da data de mudança de estimação. As revisões em queda traduzir-se-ão por um ajustamento do valor contabilístico do activo financeiro.

1.c.7 Débitos emitidos representados por um título
Os instrumentos financeiros emitidos pelo Grupo são qualificados de instrumentos de débitos se existe uma obrigação contratual para a sociedade do Grupo emissora destes instrumentos de entregar numerário ou um activo financeiro ao detentor dos títulos. Sucede o mesmo nos casos em que o Grupo pode ser obrigado a trocar activos ou passivos financeiros com outra entidade com condições potencialmente desfavoráveis, ou liquidar um número variável das suas próprias acções.

Os débitos emitidos representados por um título são registados na origem pelo seu valor de emissão incluindo as despesas de transacção, depois são avaliados pelo seu custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

As obrigações reembolsáveis ou convertíveis em acções próprias são consideradas como instrumentos híbridos incluindo em simultâneo uma componente líquida e uma componente capitais próprios, determinadas durante a contabilização inicial da operação.

1.c.8 Acções próprias e derivados sobre acções próprias

O termo "acções próprias" designa as acções da empresa consolidante BNP Paribas SA e das suas filiais consolidadas por integração global.

As acções próprias detidas pelo Grupo são levadas em dedução dos capitais próprios consolidados seja qual for o objectivo da sua detenção e os resultados aferentes são eliminados da demonstração de resultados consolidados.

As acções emitidas pelas Filiais do Grupo controladas de forma exclusiva sendo assimiladas às acções emitidas pela empresa consolidante, quando o Grupo readquire os títulos emitidos por essas filiais, a diferença entre o preço de aquisição e a quota-parte de activo líquido comprado é registada nas reservas consolidadas, parte do Grupo. Da mesma forma, o valor da dívida, assim como as suas variações, representativo de opções de venda consentidas, se tal for o caso, aos accionistas minoritários dessas filiais, é imputado aos interesses minoritários e, se não os houver, às reservas consolidadas, parte do Grupo. Enquanto essas opções não são exercidas, os resultados ligados aos interesses minoritários são afectados aos interesses minoritários na demonstração de resultados consolidados. A incidência de uma descida da percentagem de interesse do Grupo numa filial consolidada por integração global, é tratada contabilisticamente como um movimento dos capitais próprios.

Os derivados sobre acções próprias são considerados, segundo o seu modo de realização:
- quer como instrumentos de capitais próprios se a realização é feita por entrega física de um número fixo de acções próprias contra um montante fixo de tesouraria ou outro activo financeiro; estes instrumentos derivados não são nesse caso reavaliados,
- quer como derivados se a realização é feita em numerário ou à escolha da empresa pela entrega física de acções próprias ou a entrega de numerário. As variações de valor destes instrumentos são neste caso registadas em resultado.

Além disso, se o contrato contém uma obrigação, mesmo que seja apenas eventual, de recompra pelo banco das suas próprias acções, o valor presente do débito é contabilizado pela contrapartida dos capitais próprias.

1.c.9 Instrumentos derivados e contabilidade de cobertura
Todos os instrumentos derivados são contabilizados no balanço na data da negociação pelo seu preço de transacção. Na data de liquidação, estes são reavaliados pelo seu valor de mercado.

Derivados detidos para fins de transacção
Os derivados detidos para fins de transacção são contabilizados no balanço no posto "Activos e passivos financeiros pelo valor de mercado por resultado". Estes são contabilizados em activos financeiros quando o valor de mercado é positivo, em passivos financeiros quando é negativo. Os proveitos e perdas realizados e latentes são contabilizados na demonstração de resultados em "Proveitos e perdas líquidos sobre instrumentos financeiros pelo valor de mercado por resultado".

Derivados e contabilidade de cobertura
Os derivados concluídos na âmbito de relações de cobertura são designados em função do objectivo prosseguido.

A cobertura de valor é nomeadamente utilizada para cobrir o risco de taxa de juro dos activos e passivos com taxa fixa, tanto para instrumentos financeiros identificados (títulos, emissões, empréstimos concedidos, empréstimos contraídos) como para carteiras de

instrumentos financeiros (depósitos à vista e créditos com taxa fixa nomeadamente).

A cobertura de resultados futuros é nomeadamente utilizada para cobrir o risco de taxa dos activos e passivos com taxa variável, incluindo a sua renovação, e o risco de câmbio dos rendimentos futuros altamente prováveis em divisas.

Aquando da realização da relação de cobertura, o Grupo estabelece uma documentação formalizada: designação do instrumento ou da porção de instrumento ou de risco coberto, estratégia e natureza do risco coberto, designação do instrumento de cobertura, modalidades de avaliação da eficácia da relação de cobertura.

Em conformidade com esta documentação, o Grupo avalia, no momento da sua realização e no mínimo trimestralmente, a eficácia retrospectiva e prospectiva das relações de cobertura implantadas. Os testes de eficácia retrospectivos têm por objectivo assegurar que a relação entre as variações efectivas de valor ou de resultado dos derivados de cobertura e as dos instrumentos cobertos se situem entre 80 e os 125%. Os testes prospectivos têm por objectivo assegurar que as variações de valor ou de resultado dos derivados esperadas ao longo da duração de vida residual da cobertura compensam de forma adequada as dos instrumentos cobertos. Relativamente às transacções altamente prováveis, o seu carácter aprecia-se nomeadamente através da existência de históricos sobre transacções similares.

Por aplicação da norma IAS 39 adoptada pela União europeia (excluindo certas disposições relativas à contabilidade de cobertura de uma carteira), são utilizadas relações de cobertura de valor do risco de taxa de juro com base em carteira de activos ou de passivos. Neste âmbito:

- o risco designado como estando coberto é o risco de taxa de juro associado à componente de taxa interbancária incluído na taxa das operações comerciais de créditos à clientela, de poupança e de depósitos à vista;
- os instrumentos reputados cobertos correspondem, para cada banda de maturidade, a uma fracção da posição constitutiva dos impasses associados aos subjacentes cobertos;
- os instrumentos de cobertura são unicamente swaps de taxa simples;
- a eficácia das coberturas é assegurada prospectivamente pelo facto de todos os derivados na data da sua realização deverem ter por efeito de reduzir o risco de taxa de juro da carteira de subjacentes cobertos. Retrospectivamente, estas coberturas devem ser desqualificadas quando os subjacentes que estão especificamente associados a estas em cada banda de maturidade se tornam insuficientes (devido aos reembolsos antecipados dos empréstimos concedidos ou a levantamentos de depósitos).

Os princípios de contabilização dos derivados e dos instrumentos cobertos dependem da estratégia de cobertura.

No caso de uma relação de cobertura de valor, os derivados são reavaliados no balanço pelo seu valor de mercado por contrapartida da demonstração de resultados no posto “Proveitos e perdas líquidos sobre instrumentos financeiros pelo valor de mercado por resultado”, simetricamente à reavaliação dos instrumentos cobertos para o risco considerado. No balanço, a reavaliação da componente coberta é contabilizada quer em conformidade com a classificação do instrumento coberto no caso de uma relação de cobertura de activos ou de passivos identificados, quer no posto “Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxa” no caso de uma relação de cobertura de carteira.

Em caso de interrupção da relação de cobertura ou quando esta já não satisfaz os testes de eficácia, os derivados de cobertura são transferidos em carteira de transacções e contabilizados segundo os princípios aplicáveis a esta categoria. No caso de instrumentos de taxa de juro identificados inicialmente cobertos, o montante de reavaliação inscrito no balanço sobre estes instrumentos é amortizado pela taxa de juro efectiva durante a sua duração de vida residual. No caso de carteiras de instrumentos de taxa de juro inicialmente cobertas em taxa, este ajustamento é amortizado linearmente sobre o período residual em relação à duração inicial da cobertura. Se os elementos cobertos já não constam do balanço, devido nomeadamente a reembolsos antecipados, este montante é imediatamente levado à demonstração de resultados.

No caso de uma relação de cobertura de resultados futuros, os derivados são reavaliados no balanço em valor de mercado em contrapartida de uma linha específica dos capitais próprios “Proveitos e perdas latentes ou diferidos”. Os montantes inscritos em capitais próprios durante a duração de vida da cobertura são transferidos em resultado sob a rubrica “Proveitos e encargos de juros” à medida que os elementos de resultado do instrumento coberto afectam o resultado. Os instrumentos cobertos ficam contabilizados em conformidade com as regras específicas à sua categoria contabilística.

Em caso de interrupção da relação de cobertura ou quando esta já não satisfaz os testes de eficácia, os montantes acumulados inscritos em capitais próprios a título da reavaliação do derivado de cobertura são mantidos em capitais próprios até que a transacção coberta afecte ela mesma o resultado ou quando é determinado que esta não se realizará. Estes montantes são então transferidos em resultado.

Em caso de desaparecimento do elemento coberto, os montantes acumulados inscritos em capitais próprios são imediatamente verificados em resultado.

Seja qual for a estratégia de cobertura escolhida, a ineficácia da cobertura é contabilizada na demonstração de resultados em “Proveitos e perdas líquidos sobre instrumentos financeiros pelo valor de mercado por resultado”.

As coberturas dos investimentos líquidos em divisas realizadas em filiais e sucursais são contabilizadas da mesma forma que as coberturas de resultados futuros. Os proveitos ou perdas contabilizados em capitais próprios são transferidos em resultado aquando da cedência ou da liquidação de todo ou parte do investimento líquido. Os instrumentos de cobertura podem ser derivados de câmbio ou qualquer instrumento financeiro não derivado.

Derivados incorporados
Os derivados incorporados em instrumentos financeiros compostos são extraídos do valor do instrumento que os contem e contabilizados separadamente como instrumento derivado quando o instrumento composto não é contabilizado no posto “Activos e passivos financeiros pelo valor de mercado por resultado” e quando as características económicas e os riscos do instrumento derivado incorporado não são estritamente ligados aos do contrato anfitrião.

1.c.10 Determinação do valor de mercado

Os activos e passivos financeiros da categoria “valor de mercado por resultado” e os activos da categoria “Activos financeiros disponíveis para venda” são avaliados e contabilizados pelo seu valor de mercado, na data de primeira contabilização, como na data de avaliação ulterior. Este corresponde ao montante pelo qual um activo poderia ser trocado, ou um passivo anulado, entre partes bem informadas, concordantes, e agindo em condições de concorrência normal. No momento da sua contabilização inicial, o valor de um instrumento financeiro é normalmente o preço de negociação (a saber o valor da contrapartida paga ou recebida).

Modo de determinação do valor de mercado
O valor de mercado é determinado:

- quer a partir de preços cotados num mercado activo;
- quer a partir de uma técnica de valorização fazendo apelo a:
  - métodos de cálculo matemáticos fundados em teorias financeiras reconhecidas e,
  - parâmetros cujo valor é determinado, para alguns, a partir dos preços dos instrumentos tratados em mercados activos e para outros, a partir de estimações estatísticas ou outros métodos quantitativos.

A distinção entre os dois métodos de valorização é operada em função do mercado no qual é tratado o instrumento ser ou não activo.

A determinação do carácter activo ou não de um mercado, apoia-se nos indicadores tais como a descida significativa do volume das transacções para um instrumento idêntico ou similar, a rarefacção dos valores restituídos pelas empresas de serviço, a forte dispersão dos preços disponíveis entre os diferentes intervenientes de mercado ou a antiguidade dos preços proveniente de transacções observadas.

O banco distingue três categorias de instrumentos financeiros de acordo com as consequências das suas características sobre o seu modo de valorização e apoia-se nessa classificação para expor algumas das informações anexadas às Situações Financeiras tais como prescritas pelas normas contabilísticas internacionais:

- categoria de nível 1: instrumentos financeiros alvo de cotações num mercado activo;
- categoria de nível 2: instrumentos financeiros cuja avaliação faz apelo à utilização de técnicas de valorização que assentam em parâmetros observáveis;
- categoria de nível 3: instrumentos financeiros cuja avaliação faz apelo à utilização de técnicas de valorização que assentam no tudo ou em parte em parâmetros inobserváveis; um parâmetro inobservável sendo definido como um parâmetro cujo valor resulta de hipóteses ou de correlações que não assentam nem em preços de transacções observáveis nos mercados, no mesmo instrumento na data de valorização, nem nos dados de mercado observáveis disponíveis na mesma data.

Instrumentos tratados em mercados activos

Quando estão disponíveis preços cotados num mercado activo, estes são retidos pela determinação do valor de mercado. São assim valorizados os títulos cotados e os derivados em mercados organizados como os futuros e as opções.

A maioria dos derivados à vista, swaps, acordos de taxas futura, caps, floors e opções simples, é tratada em mercados activos. A sua valorização é operada por modelos comummente admitidos (método de actualização dos cash-flows futuros, modelo de Black and Scholes, técnicas de interpolação) e fundados sobre preços de mercado cotados de instrumentos ou de subjacentes similares.

A valorização oriunda dos modelos é ajustada por forma a ter em conta riscos de liquidez e de crédito.

Assim, a partir das valorizações produzidas com base numa cotação mediana de mercado, um ajustamento de cotação permite valorizar a posição líquida de cada instrumento financeiro pela cotação compradora para as posições vendedoras ou pela cotação vendedora para as posições compradoras. A cotação compradora reflecte o preço pelo qual uma contrapartida compraria o instrumento financeiro; a cotação vendedora reflecte o preço pelo qual uma contrapartida venderia o mesmo instrumento.

Da mesma forma, para reflectir a qualidade de crédito dos instrumentos derivados, um ajustamento para risco de incumprimento é aplicado à valorização oriunda dos modelos.

Instrumentos tratados em mercados inactivos

Produtos tratados num mercado inactivo valorizados com um modelo interno fundado em parâmetros directamente observáveis ou deduzidos de dados observáveis

Certos instrumentos financeiros, apesar de serem tratados em mercados activos, são valorizados de acordo com métodos fundados em parâmetros observáveis nos mercados.

Os modelos utilizam parâmetros de mercado calibrados a partir de dados observáveis tais como as curvas de taxa, as camadas de volatilidade implícita das opções, as taxas de defeitos e hipóteses de perdas obtidas a partir de dados de consenso ou a partir dos mercados activos à vista. A valorização oriunda destes modelos é ajustada de modo a ter em conta riscos de liquidez e de crédito.

A margem realizada durante a negociação destes instrumentos financeiros é imediatamente contabilizada em resultado.

Produtos tratados num mercado inactivo cuja valorização é fundada em modelos internos cujos parâmetros não são observáveis ou são-no apenas parcialmente

Certos instrumentos financeiros complexos, pouco líquidos, são valorizados com técnicas desenvolvidas pela empresa e fundadas em parâmetros em parte não observáveis nos mercados activos.

Na ausência de parâmetros observáveis, estes instrumentos são então valorizados, no momento da sua contabilização inicial, de modo a reflectir o preço da transacção que é considerado como a melhor indicação do valor de mercado. A valorização oriunda destes modelos é ajustada para permitir ter em conta riscos de liquidez, de crédito e de modelo.

A margem realizada aquando da negociação destes instrumentos financeiros complexos ("day one profit"), é diferida e repartida em resultado sobre a duração de não observabilidade antecipada dos parâmetros de valorização. Quando os parâmetros não observáveis na origem o ficam ou quando a valorização pode ser justificada por comparação com a de transacções recentes e similares operadas num mercado activo, a parte da margem ainda não reconhecida é então contabilizada em resultado.

Caso particular das acções não cotadas

O valor de mercado das acções não cotadas é determinado por comparação com uma transacção recente incidindo sobre o capital da empresa visada, realizada com um terceiro independente e em condições normais de mercado. Na ausência de tal referência, a valorização é operada ou a partir de técnicas comummente utilizadas (múltiplos de EBIT ou de EBITDA), ou com base na quota-parte de activo líquido pertencente ao grupo calculada a partir das informações disponíveis mais recentes.

1.c.11 Activos e passivos financeiros contabilizados em valor de mercado por resultado sobre opção

A emenda à norma IAS 39 relativa à contabilização dos activos e passivos financeiros na categoria "Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção" foi adoptada pela União europeia a 15 de Novembro de 2005, com aplicação a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Esta emenda permite, no momento da contabilização inicial, designar activos e passivos financeiros em valor de mercado por resultado nos casos seguintes:

- quando se trata de instrumentos financeiros compostos incluindo um ou vários derivados incorporados que de outra forma deveriam ser extraídos e contabilizados separadamente:
- quando a utilização desta opção permite eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na avaliação e a contabilização dos activos e passivos que de outra forma resultariam da sua classificação em categorias contabilísticas distintas;
- quando o grupo de activos e/ou passivos financeiros é gerido e avaliado com base no seu valor de mercado, em conformidade com uma estratégia de gestão e de investimento devidamente documentada.

O Grupo aplica esta opção principalmente aos activos financeiros representativos dos contratos em unidades de conta das actividades de seguro, por coerência com o tratamento que se aplica aos passivos correspondentes, assim como às emissões estruturadas integrando derivados incorporados significativos.

1.c.12 Rendimentos e encargos relativos aos activos e passivos financeiros

Os rendimentos e os encargos relativos aos instrumentos financeiros avaliados pelo custo amortizado e pelos activos de rendimento fixo classificados em "Activos financeiros disponíveis para venda" são contabilizados na demonstração de resultados utilizando o método da taxa de juro efectiva.

A taxa de juro efectiva é a taxa de actualização que assegura a identidade entre o valor actualizado dos fluxos de tesouraria futuros sobre a duração de vida do instrumento financeiro ou, consoante o caso, sobre uma duração de vida mais curta, e o montante inscrito no balanço. O cálculo desta taxa considera comissões recebidas ou pagas e fazendo por natureza parte integrante da taxa efectiva do contrato, dos custos de transacção e dos prémios e descontos.

O Grupo regista em resultado os proveitos e encargos de comissões sobre prestações de serviços em função da natureza das prestações às quais estas correspondem. As comissões consideradas como um complemento de juro fazem parte integrante da taxa de juro efectiva e são contabilizadas na demonstração de resultados em "Proveitos e encargos de juro e assimilados". As comissões remunerando a execução de um acto importante são contabilizadas na demonstração de resultados integralmente aquando da execução deste acto, sob a rubrica " Comissões" assim como as comissões remunerando um serviço contínuo que são tidas em conta sobre a duração da prestação fornecida.

As comissões recebidas a título dos compromissos de garantia financeira são reputadas representarem o valor de mercado inicial do compromisso. O passivo dai resultante é posteriormente amortizado durante a duração do compromisso, em produtos de comissões no seio do Resultado Líquido Bancário.

Os custos externos directamente atribuíveis a uma emissão de acções novas, são deduzidos dos capitais próprios líquidos de qualquer imposto aferente a esta.

1.c.13 Custo do risco

O custo do risco inclui a título do risco de crédito as dotações e recuperações de provisões para depreciação dos títulos de rendimento fixo e dos empréstimos concedidos e créditos à clientela e a estabelecimentos de crédito, as dotações e recuperações relativas aos compromissos de financiamento e de garantia concedidos, as perdas sobre créditos incobráveis e as recuperações sobre créditos amortizados. São igualmente contabilizadas em custo do risco as depreciações eventualmente constituídas em caso de risco de incumprimento confirmado de contrapartidas de instrumentos financeiros negociados à vista assim como os encargos ligados às fraudes e aos litígios inerentes à actividade de financiamento.

1.c.13 Descontabilização de activos ou de passivos financeiros

O Grupo "descontabiliza" todo ou parte de um activo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de tesouraria do activo expiram ou quando o Grupo transferiu os direitos contratuais de receber os fluxos de tesouraria do activo financeiro e quase a totalidade dos riscos e das vantagens ligados à propriedade deste activo. Se o conjunto destas condições não está reunido, o Grupo mantém o activo no seu balanço e regista um passivo representando as obrigações nascidas por ocasião da transferência do activo.

O Grupo "descontabiliza" todo ou parte de um passivo financeiro quando todo ou parte deste passivo está extinto.

1.c.15 Compensação dos activos e passivos financeiros

Um activo financeiro e um passivo financeiro são compensados e um saldo líquido é apresentado no balanço se, e unicamente se, o Grupo tiver um direito juridicamente executório de compensar os montantes contabilizados e se tiver intenção ou de pagar o montante líquido ou de realizar o activo e de pagar o passivo simultaneamente.

1.d NORMAS CONTABILÍSTICAS PRÓPRIAS ÀS ACTIVIDADES DE SEGUROS

Os princípios contabilísticos e as regras de avaliação próprias aos activos e passivos gerados pelos contratos de seguro e os contratos financeiros com uma cláusula de participação de carácter discricionário emitidos pelas empresas de seguros são estabelecidos em conformidade com a norma IFRS 4 e mantidos nas contas consolidadas do Grupo.

Os outros activos detidos e passivos emitidos pelas empresas de seguros seguem as regras comuns a todos os activos e passivos do Grupo e são apresentados nos postos de mesma natureza do balanço e da demonstração de resultados consolidados.

1.d.1 Activos

Os activos financeiros e as imobilizações seguem os modos de contabilização já descritos, à excepção das partes de SCI, suportes de contratos em unidades de conta, que são valorizadas na data de liquidação pelo seu valor de mercado ou o seu equivalente, as variações desta sendo contabilizadas na demonstração de resultados.

Os activos financeiros representando as provisões técnicas aferentes aos contratos em unidades de conta são assim apresentados em "Activos financeiros pelo justo valor por resultado" e avaliados na data de liquidação pelo valor de realização dos suportes de referência.

1.d.2 Passivos

Os compromissos para com subscritores e beneficiários dos contratos aparecem no posto "Provisões técnicas das empresas de seguros", e reúnem os passivos dos contratos de seguros submetidos a um imprevisto aleatório de seguro significativo (mortalidade, invalidez…) e contratos financeiros incluindo uma cláusula discricionária de participação nos lucros, aos quais se aplica a norma IFRS 4. A cláusula de participação

discricionária outorga aos subscritores de contratos de seguro de vida o direito de receber, além da remuneração garantida, uma quota-parte dos resultados financeiros realizados.

Os passivos relativos aos outros contratos financeiros, que dependem da norma IAS 39, são contabilizados no posto «Débitos com a clientela».

Os passivos dos contratos em unidades de conta são avaliados por referência ao valor de mercado ou o seu equivalente dos activos servindo de suporte a estes contratos na data de liquidação.

As provisões técnicas das filiais de seguro de vida são principalmente constituídas pelas provisões matemáticas que correspondem, geralmente, ao valor de reaquisição dos contratos.

As garantias propostas cobrem principalmente o risco de morte (seguro temporário, rendas vitalícias, reembolso de empréstimos contraídos ou garantias mínimas dos contratos em unidades de conta) assim como em seguro dos mutuários, a invalidez, a incapacidade de trabalho e a falta de emprego.
O controlo destes riscos é obtido graças à utilização de tabelas de mortalidade adaptadas (tabelas certificadas pelos beneficiários dos rendimentos), à selecção médica mais ou menos puxada consoante as garantias outorgadas, ao bom conhecimento estatístico das populações asseguradas assim como aos programas de resseguro.

Em seguro que não de vida, provisões para prémios não adquiridos (fracções de prémios emitidos correspondendo aos exercícios futuros) e para sinistros a pagar são constituídas incluindo os encargos de gestão.

Na data de fecho, é realizado um teste de suficiência passiva: o nível das provisões técnicas é comparado com o valor médio, oriundo dos cálculos estocásticos, dos fluxos de tesouraria. O ajustamento eventual das provisões técnicas é verificado no resultado do período. A reserva de capitalização dotada nas contas sociais devido à venda de valores mobiliários amortizáveis, no intuito de diferir uma parte das mais-valias líquidas realizadas para manter o rendimento actuarial da carteira constituída em representação dos compromissos para com os segurados, é, no essencial, reclassificada em provisão para participação nos lucros diferida passiva nas contas consolidadas do Grupo, a parte registada nos capitais próprios dando lugar à constatação de um imposto diferido passivo.

Esta provisão compreende igualmente a provisão para participação diferida, resultante da aplicação da "contabilidade reflexo": esta representa a quota-parte dos assegurados, principalmente das filiais de seguro de vida em França, nas mais e menos-valias latentes sobre os activos quando a remuneração dos contratos está ligada ao seu rendimento. Esta quota-parte é uma média oriunda de cálculos estocásticos sobre as mais e menos-valias latentes atribuídas aos assegurados no âmbito dos cenários estudados.

Em caso de existência de uma menos-valia latente líquida sobre os activos entrando no campo de aplicação da «contabilidade reflexo», verifica-se uma participação diferida activa para o montante cuja imputação sobre participações nos lucros futuros dos assegurados é fortemente provável. A apreciação da recuperabilidade desta participação diferida activa é efectuada de maneira prospectiva, tendo em conta participações nos lucros diferidos passivos contabilizadas, mais-valias sobre activos financeiros não verificadas nas contas devido às opções escolhidas para a sua contabilização (activos financeiros detidos até ao vencimento e investimentos imobiliários avaliados pelo custo) e a capacidade e a intenção da empresa de deter os investimentos em menos-valia latente. A participação nos lucros diferida activa é contabilizada de maneira simétrica à dos activos correspondentes e apresentada no activo do balanço no posto «contas de regularização e activos diversos».

1.d.3 Demonstração de resultados

Os proveitos e encargos contabilizados a título dos contratos de seguro emitidos pelo Grupo são apresentados na demonstração de resultados sob as rubricas "Proveitos das outras actividades" e "Encargos das outras actividades".

Os outros proveitos e encargos são apresentados sob as rubricas relativas a estes. Assim, as variações da provisão para participação nos lucros são apresentadas nos mesmos agregados que os resultados sobre os activos que as geram.

1.e IMOBILIZAÇÕES

As imobilizações inscritas no balanço do Grupo compreendem as imobilizações corpóreas e incorpóreas de exploração assim como os imóveis de investimento.

As imobilizações de exploração são utilizadas para fins de produção de serviços, ou administrativas. Estas incluem os bens outros que imobiliários, cedidos em aluguer simples.

Os imóveis de investimentos são bens imobiliários detidos para dai retirar rendas e valorizar o capital investido.

As imobilizações são registadas pelo seu custo de aquisição acrescido das despesas directamente atribuíveis, dos custos de empréstimo contraído incorridos quando a colocação em serviço das imobilizações é antecedida de um longo período de construção ou de adaptação.

Os softwares desenvolvidos internamente, quando preenchem os critérios de imobilização, são imobilizados pelo seu custo directo de desenvolvimento que inclui as despesas externas e os encargos com o pessoal directamente afectáveis ao projecto.

Após contabilização inicial, as imobilizações são avaliadas pelo seu custo diminuído do acumulado das amortizações e das perdas eventuais de valor, à excepção das partes de SCI, suportes de contratos de seguros em unidades de conta, que são valorizadas em data de fecho pelo seu valor de mercado ou o seu equivalente, as variações desta sendo contabilizadas na demonstração de resultados.

O montante amortizável de uma imobilização é determinado após dedução do seu valor residual. Apenas os bens concedidos em aluguer simples são reputados ter um valor residual, a duração de uso das imobilizações de exploração sendo geralmente igual à duração de vida económica esperada do bem.

As imobilizações são amortizadas segundo o modo linear sobre a duração de uso esperada do bem para a empresa. As dotações às amortizações são contabilizadas sob a rubrica "Dotações às amortizações e provisões para depreciação das imobilizações corpóreas e incorpóreas" da demonstração de resultados.

Quando a imobilização é composta por vários elementos podendo ser alvo de substituição a intervalos regulares, com utilizações diferentes ou procurando vantagens económicas segundo um ritmo diferente, cada elemento é contabilizado separadamente e cada um dos componentes é amortizado de acordo com um plano de amortização que lhe é próprio. A abordagem por componentes foi escolhida para os imóveis de exploração e de investimento.

As durações de amortização escolhidas para os imóveis de escritórios são de 80 e 60 anos para a estrutura dos imóveis de prestígio e os outros imóveis respectivamente, 30 anos para as fachadas, 20 anos para as instalações gerais e técnicas e 10 anos para as remodelações.

Os softwares são amortizados, consoante a sua natureza, sobre durações não excedendo 8 anos para os desenvolvimentos de infra-estruturas e 3 anos ou 5 anos para os desenvolvimentos essencialmente ligados à produção de serviços prestados à clientela.

Os custos de manutenção dos softwares são registados em encargos na demonstração de resultados quando estes são incorridos. Em compensação, as despesas que participam na melhoria das funcionalidades do software ou contribuem para alongar a sua duração de vida são inscritas em aumento do custo de aquisição ou de confecção inicial.

As imobilizações amortizáveis são alvo de um teste de depreciação quando na data de fecho, eventuais índices de perdas de valor são identificados. As imobilizações não amortizáveis são alvo de um teste de depreciação pelo menos uma vez por ano sobre o modelo daquele efectuado para os sobrevalores afectos aos conjuntos homogéneos de actividades.

Se existe um tal índice de depreciação, o novo valor cobrável do activo é comparado ao valor líquido contabilístico da imobilização. Em caso de perda de valor, uma depreciação é verificada em demonstração de resultados. A depreciação é retomada em caso de modificação da estimação do valor cobrável ou de desaparecimento dos índices de depreciação. As depreciações são contabilizadas sob a rubrica "Dotações às amortizações e provisões para depreciação das imobilizações corpóreas e incorpóreas" da demonstração de resultados.

As menos ou mais-valias de cedência das imobilizações de exploração são registadas na demonstração de resultados sob a rubrica "Proveitos líquidos sobre outros activos imobilizados".

As menos ou mais-valias de cedência dos imóveis de investimento são registadas na demonstração de resultados sob a rubrica "Resultados das outras actividades" ou "Encargos das outras actividades".

1.f CONTRATOS DE ALUGUER

As diferentes sociedades do Grupo podem ser o tomador ou o mutuante de contratos de aluguer.

1.f.1 A empresa do grupo é o arrendatário do contrato de aluguer

Os contratos de aluguer consentidos pelo Grupo são analisados em contratos de locação financeira (leasing e outros) ou em contratos de aluguer simples.

Contratos de locação financeira
Num contrato de locação financeira, o arrendatário transfere para o tomador o essencial dos riscos e vantagens do activo. Este analisa-se como um financiamento concedido ao tomador para a compra de um bem.

O valor actual dos pagamentos devidos a título do contrato, acrescido se tal for o caso do valor residual, é registado como um débito. O rendimento líquido da operação para o arrendatário ou o locatário corresponde ao montante de juros do empréstimo concedido e é registado na demonstração de resultados sob a rubrica "Juros e proveitos assimilados". As rendas recebidas são repartidas sobre a duração do contrato de locação financeira imputando-as em amortização do capital e em juros por forma a que o rendimento líquido represente uma taxa de rentabilidade constante sobre o activo residual. A taxa de juro utilizada é a taxa de juro implícita do contrato.

As provisões verificadas nestes empréstimos concedidos e créditos, quer se trate de provisões individuais ou de provisões de carteira, seguem as mesmas regras que aquelas descritas para aos empréstimos concedidos e créditos.

Contratos de aluguer simples
Um contrato de aluguer simples, é um contrato pelo qual o essencial dos riscos e vantagens do activo alugado não é transferido para o tomador.

O bem é contabilizado no activo do arrendatário em imobilizações e amortizado linearmente sobre o período de aluguer. A amortização do bem efectua-se fora do valor residual enquanto que as rendas são contabilizadas em resultado na sua totalidade de forma linear sobre a duração do contrato de aluguer. Estas rendas e estas dotações às amortizações são registadas na demonstração de resultados nas linhas "Proveitos das outras actividades" e "Encargos das outras actividades".

1.f 2 A empresa do grupo é o tomador do contrato de aluguer

Os contratos de locação financeira concluídos pelo Grupo são analisados em contratos de locação financeira (leasing e outros) ou em contratos de aluguer simples.

Contratos de locação financeira
Um contrato de locação financeira é considerado como um bem adquirido pelo tomador e financiado por um empréstimo contraído. O activo alugado é contabilizado pelo seu valor de mercado no activo do balanço do tomador ou, se este for inferior, pelo seu valor actualizado dos pagamentos minimais a título do contrato de aluguer determinado à taxa de juro implícita do contrato. Em contrapartida, um débito financeiro de um montante igual ao valor de mercado da imobilização ou ao valor actualizado dos pagamentos minimais é verificado no passivo do tomador. O bem é amortizado segundo o mesmo método que aquele aplicável às imobilizações detidas por conta própria, após ter deduzido do seu preço de aquisição a estimação do seu valor residual. O prazo de utilização retido é a duração de vida útil do activo. O débito financeiro é contabilizado ao custo amortizado.

Contratos de aluguer simples
O bem não é contabilizado no activo do tomador. Os pagamentos efectuados a título dos contratos de aluguer simples são registados na demonstração de resultados linearmente sobre o período de aluguer.

1.g ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS COM VISTA À VENDA E ACTIVIDADES ABANDONADAS

Quando o Grupo decide vender activos não correntes, e quando é altamente provável que esta venda intervenha nos dozes meses seguintes, estes activos são apresentados separadamente no balanço no posto "Activos não correntes destinados a serem cedidos". Os passivos eventualmente ligados a estes são apresentados separadamente no posto "Débitos ligados aos activos não correntes destinados a serem cedidos".

Uma vez classificados nesta categoria, os activos não correntes e grupos de activos e de passivos são avaliados pelo seu valor contabilístico mais baixo e pelo seu justo valor minorado dos custos de venda.

Os activos visados deixam de ser amortizados. Em caso de perda de valor verificada num activo ou um grupo de activos e de passivos, é verificada uma depreciação em resultado. As perdas de valor contabilizadas a este título são reversíveis.

Além disso, quando um grupo de activos e de passivos destinado à venda constitui um conjunto homogéneo de actividades, é qualificado

de actividade abandonada. As actividades abandonadas incluem em simultâneo as actividades destinadas a serem cedidas, as actividades paradas, assim como as filiais adquiridas exclusivamente numa perspectiva de revenda.

O conjunto das perdas e lucros relativos a estas operações é apresentado separadamente na demonstração de resultados, na linha "Resultado líquido de imposto das actividades paradas ou em via de cedência", que inclui os resultados líquidos após imposto da actividade, o resultado líquido após imposto ligado à sua avaliação pelo valor de mercado minorado dos custos de venda, e o resultado líquido após imposto da cedência da actividade.

1.h VANTAGENS BENEFICIANDO O PESSOAL

As vantagens consentidas ao pessoal do Grupo são classificadas em quatro categorias:

- as vantagens a curto prazo, tais como os salários, os subsídios anuais, o interesse, a participação, os acréscimos;
- as vantagens a longo prazo, que compreendem as licenças com vencimento e os prémios ligados à antiguidade, certas remunerações diferidas pagas em numerário;
- as indemnizações de fim de contrato de trabalho;
- as vantagens posteriores ao emprego, constituídas nomeadamente em França pelos complementos de reforma bancária, e os prémios de fim de carreira, e no estrangeiro por regimes de reforma alguns apoiados por fundos de pensões.

1.h.1 Vantagens a curto prazo

A empresa contabiliza um encargo quando esta utilizou os serviços prestados pelos membros do pessoal em contrapartida das vantagens que lhes foram consentidas.

1.h.2 Vantagens a longo prazo

As vantagens a longo prazo designam as vantagens, diferentes das vantagens posteriores ao emprego e as indemnizações de fim de contrato de trabalho, que não são devidas integralmente nos doze meses a seguir ao fim do exercício durante o qual os membros do pessoal prestaram os serviços correspondentes. São nomeadamente visadas as remunerações diferidas de mais de doze meses pagas em numerário, que são provisionadas nas contas do exercício ao qual correspondem.

O método de avaliação actuarial é similar ao que se aplica às vantagens posteriores ao emprego com prestações definidas, mas as diferenças actuariais são contabilizadas imediatamente e nenhum corredor é aplicado. Além disso, o efeito ligado a eventuais modificações de regime consideradas como aferentes a serviços passados é contabilizado imediatamente.

1.h.3 Indemnizações de fim de contrato de trabalho

As indemnizações de fim de contrato de trabalho resultam da vantagem concedida aos membros do pessoal durante a rescisão pelo Grupo do contrato de trabalho antes da idade legal da reforma ou da decisão de membros do pessoal de sair voluntariamente em troca de uma indemnização. As indemnizações de fim de contrato de trabalho exigíveis mais de doze meses após a data de fecho são alvo de uma actualização.

1.h.4 Vantagens posteriores ao emprego

Em conformidade com os princípios geralmente admitidos, o Grupo distingue os regimes de descontos definidos e os regimes de prestações definidas.

Os regimes qualificados de "regimes de descontos definidos" não são representativos de um compromisso para a empresa e não são alvo de qualquer provisão. O montante dos descontos chamados durante o exercício é verificado em encargos.

Apenas os regimes qualificados de "regimes de prestações definidas" são representativos de um compromisso a cargo da empresa que dá lugar a avaliação e provisionamento.

A classificação numa ou noutra destas categorias apoia-se na substância económica do regime para determinar se o Grupo é impelido ou não, pelas cláusulas de uma convenção ou por uma obrigação implícita, de assegurar as prestações prometidas aos membros do pessoal.

As vantagens posteriores ao emprego com prestações definidas são alvo de avaliações actuariais tendo em conta hipóteses demográficas e financeiras.

O montante provisionado do compromisso é determinado utilizando as hipóteses actuariais escolhidas pela empresa e aplicando o método das unidades de crédito projectadas. Este método de avaliação considera um certo número de parâmetros tais como hipóteses demográficas, de saídas antecipadas, de aumentos dos salários e taxa de actualização e de inflação. O valor dos activos eventuais de cobertura é a seguir deduzido do montante do compromisso.

Quando o montante dos activos de cobertura excede o valor do compromisso, é contabilizado um activo se for representativo de uma vantagem económica futura para o Grupo tomando a forma de uma economia de descontos futuros ou de um reembolso esperado de uma parte dos montantes pagos ao regime.

A medida da obrigação resultante de um regime e do valor dos seus activos de cobertura pode evoluir fortemente de um exercício para o outro em função de mudanças de hipóteses actuariais e provocar diferenças actuariais. O Grupo aplica a metodologia dita "do corredor" para contabilizar as diferenças actuariais sobre estes compromissos. Este método autoriza a só reconhecer, a partir do exercício seguinte e de forma repartida sobre a duração residual média da actividade dos membros do pessoal, a fracção das diferenças actuariais que excede o mais elevado dos dois valores seguintes: 10% do valor actualizado da obrigação bruta ou 10% do valor de mercado dos activos de cobertura do regime no fim do exercício anterior.

Na data da primeira aplicação, o Grupo optou pela excepção oferecida pela norma IFRS 1 permitindo provisionar por levantamento nos capitais próprios em 1 de Janeiro de 2004 o conjunto das diferenças actuariais ainda não amortizadas nessa data.

As consequências das modificações de regimes relativos aos serviços passados são reconhecidas em resultado sobre a duração de aquisição completa dos direitos sobre os quais incidiram as ditas modificações.

O encargo anual contabilizado em encargos com o pessoal a título dos regimes com prestações definidas é representativo dos direitos adquiridos durante o período por cada trabalhador correspondente ao custo dos serviços prestados, do custo financeiro ligado à actualização dos compromissos, do proveito esperado dos investimentos, da amortização das diferenças actuariais e dos custos dos serviços passados resultantes das eventuais modificações de regimes, assim como das consequências das reduções e das liquidações eventuais de regimes.

1.i. PAGAMENTO COM BASE EM ACÇÕES

Os pagamentos com base em acções constituídos pelos pagamentos fundados sobre acções emitidas pelo Grupo, quer sejam resolvidos pela entrega de acções ou por um pagamento em numerário cujo montante depende da evolução do valor das acções.

A norma IFRS 2 prescreve que se contabilize um encargo representativo destes pagamentos com base em acções outorgados posteriormente a 7 de Novembro de 2002, o montante deste encargo correspondendo ao valor da remuneração com base em acções concedido ao trabalhador.

O BNP Paribas concede aos seus empregados planos de opções de subscrição, remunerações diferidas pagas em acções da empresa e oferece-lhes a possibilidade de subscrever acções da empresa emitidas para este efeito com um desconto ligado a um período de incessibilidade das acções subscritas.

1.i.1 Planos de atribuição de opções de subscrição de acções (stock-options)

O encargo aferente aos planos atribuídos é contabilizado logo no momento da atribuição, se o beneficiário tiver fruição imediata destes, ou repartida sobre o período de aquisição dos direitos, se a obtenção da vantagem estiver submetida a uma condição de presença.

Este encargo, inscrito nos encargos com o pessoal, cuja contrapartida aparece nos capitais próprios, é calculado com base no valor global do plano, determinado na data de atribuição pelo Conselho de administração.

Na ausência de mercado para estes instrumentos, são utilizados modelos matemáticos de valorização. O encargo total do plano é determinado multiplicando o valor unitário da opção pelo número estimado de opções adquiridas no fim do período de aquisição dos direitos tendo em conta as condições de presença dos beneficiários.

Apenas as hipóteses relativas à saída dos beneficiários e às condições de desempenho que não estão ligadas ao valor do título BNP Paribas são alvo de uma reestimação durante o período de aquisição dos direitos que dão lugar a um reajustamento do encargo.

A contabilização das remunerações diferidas pagas em acções da empresa segue princípios contabilísticos análogos.

1.i.2 Oferta de subscrição ou de compra de acções proposta aos funcionários no âmbito do Plano Poupança Empresa

As subscrições ou compras de acções propostas aos funcionários com um desconto em relação ao preço médio de mercado durante um determinado período no âmbito do Plano Poupança Empresa não incluem período de aquisição dos direitos mas são agravadas de uma interdição legal de ceder as acções durante um período de 5 anos o qual é considerado na valorização, em diminuição da vantagem concedida aos empregados. Esta vantagem é portanto medida como a diferença, na data de anúncio do plano aos assalariados, entre o valor de mercado da acção adquirida tendo em conta a condição de incessibilidade e o preço de aquisição pago pelo empregado, transitado para o número de acções efectivamente adquiridas.

O custo de incessibilidade durante 5 anos das acções adquiridas é equivalente ao de uma estratégia consistindo, por um lado, em vender a prazo os títulos subscritos durante o aumento de capital reservado aos funcionários e em comprar, por outro lado, a pronto no mercado um número equivalente de acções BNP Paribas financiando-as com um empréstimo reembolsado ao fim de 5 anos pelo produto da venda a prazo. A taxa do empréstimo contraído é a que seria consentida, a um actor do mercado solicitando um empréstimo pessoal ordinário não afectado reembolsável dentro de 5 anos e apresentando um perfil de risco médio. A valorização do preço de venda a prazo da acção é determinada com base em parâmetros de mercado.

1.j PROVISÕES DE PASSIVO

As provisões registadas no passivo do balanço do Grupo, diferentes daquelas relativas aos instrumentos financeiros, aos compromissos sociais e aos contratos de seguros, dizem respeito principalmente às provisões para reestruturação, para litígios, para multas, penalidades e riscos fiscais.

Uma provisão é constituída quando é provável que uma saída de recursos representativa de vantagens económicas será necessária para extinguir uma obrigação nascida de um evento passado e quando o montante da obrigação pode ser estimado de modo fiável. O montante desta obrigação é actualizado para determinar o montante da provisão, desde que esta actualização apresente um carácter significativo.

1.k IMPOSTO CORRENTE E DIFERIDO

O encargo de imposto sobre o lucro exigível é determinado com base nas regras e taxas em vigor em cada país de implantação das empresas do Grupo para o período ao qual se referem os resultados.

São contabilizados impostos diferidos quando existem diferenças temporais entre os valores contabilísticos dos activos e passivos do balanço e os seus valores fiscais.

São reconhecidos passivos de impostos diferidos para todas as diferenças temporais tributáveis à excepção:

- das diferenças tributáveis geradas pela contabilização inicial de uma diferença de aquisição;
- das diferenças temporais tributáveis relativas aos investimentos nas empresas sob controlo exclusivo e controlo conjunto, na medida em que o Grupo é capaz de controlar a data à qual a diferença temporal se inverterá e que é provável que esta diferença temporal não se inverta num futuro previsível.

São verificados activos de impostos diferidos para todas as diferenças temporais dedutíveis e as perdas fiscais transitáveis na medida em que é provável que a entidade visada disporá de lucros tributáveis futuros sobre os quais estas diferenças temporais e estas perdas fiscais poderão ser imputadas.

Os impostos diferidos activos e passivos são avaliados segundo o método de transição variável sobre a taxa de imposto cuja aplicação é presumida sobre o período durante o qual o activo será realizado ou o passivo pago, com base nas taxas de imposto e regulamentações fiscais que foram adoptados ou o serão antes da data de fecho do período. Não são alvo de uma actualização.

Os impostos diferidos activos ou passivos são compensados quando têm a sua origem no seio de um mesmo grupo fiscal, dependem da mesma autoridade fiscal, e quando existe um direito legal de compensação.

Os impostos exigíveis e diferidos são contabilizados como um produto ou um encargo de imposto na demonstração de resultados, à excepção daqueles aferentes aos proveitos e perdas latentes sobre os activos disponíveis para venda e às variações de valor dos instrumentos derivados designados em cobertura de resultados futuros, para os quais os impostos diferidos correspondentes são imputados sobre os capitais próprios.

Os créditos de imposto sobre rendimentos de créditos e de carteiras de títulos, quando estes são efectivamente utilizados como pagamento do

imposto sobre as sociedades devido a título do exercício, são contabilizados na mesma rubrica que os resultados aos quais estão ligados. O encargo de imposto correspondente é mantido na rubrica «Imposto sobre os lucros» da demonstração de resultados.

1.l QUADRO DOS FLUXOS DE TESOURARIA

O saldo das contas de tesouraria e assimilados é constituído pelos saldos líquidos das contas de caixa, bancos centrais, CCP assim como os saldos líquidos dos empréstimos concedidos e empréstimos contraídos à vista junto dos estabelecimentos de crédito.

As variações da tesouraria gerada pela actividade operacional registam os fluxos de tesouraria gerados pelas actividades do grupo, incluindo aqueles relativos aos imóveis de investimento, aos activos financeiros detidos até ao vencimento e títulos de débitos negociáveis.

As variações da tesouraria ligadas às operações de investimento resultam dos fluxos de tesouraria ligados às aquisições e às cedências de filiais, empresas associadas ou co-empresas consolidadas assim como aqueles ligados às aquisições e às cedências de imobilizações, fora imóveis de investimento e imóveis dados em aluguer simples.

As variações da tesouraria ligadas às operações de financiamento compreendem os encaixes e desembolsos provenientes das operações com os accionistas e os fluxos ligados aos débitos subordinados e obrigacionistas, e débitos representados por um título (fora títulos de débitos negociáveis).

1.m UTILIZAÇÃO DE ESTIMAÇÕES NA PREPARAÇÃO DAS SITUAÇÕES FINANCEIRAS

A preparação das Situações Financeiras do Grupo exige responsáveis das actividades e das funções a formulação de hipóteses e a realização de estimações que se traduzem na determinação dos proveitos e dos encargos na demonstração de resultados como na avaliação dos activos e passivos do balanço e na confecção das notas anexas relativas a estes. Este exercício supõe que os gestores façam apelo ao exercício do seu julgamento e utilizem as informações disponíveis na data de elaboração das situações financeiras para proceder às estimações necessárias. Os resultados futuros definitivos das operações para as quais os gestores recorreram a estimações podem com evidência revelar-se diferentes destas e terem um efeito significativo sobre as situações financeiras.

Assim é em particular o caso:

- das depreciações operadas para cobrir os riscos inerentes às actividades de intermediação bancária;
- do uso de modelos internos para a valorização das posições sobre instrumentos financeiros que não são cotados nos mercados organizados;
- do cálculo do valor de mercado dos instrumentos financeiros não cotados classificados em “Activos disponíveis para venda” ou em “Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado” no activo ou no passivo, e mais geralmente do cálculo dos valores de mercado dos instrumentos financeiros para os quais esta informação deve ser colocada nas notas anexas das Situações Financeiras;
- do carácter activo ou não de um mercado para utilizar uma técnica de valorização;
- das depreciações de activos financeiros de rendimento variável classificados na categoria «disponíveis para venda»;
- dos testes de depreciação efectuados sobre os activos incorpóreos;
- da pertinência da qualificação de certas coberturas de resultado por instrumentos financeiros derivados e da medida da eficácia das estratégias de cobertura;
- da estimação do valor residual dos activos sendo alvo de operações de locação financeira ou de aluguer simples e mais geralmente dos activos amortizados dedução feita do seu valor residual estimado;
- da determinação das provisões destinadas a cobrir os riscos de perdas e encargos.

O mesmo sucede a título das hipóteses escolhidas para apreciar a sensibilidade de cada tipo de risco de mercado assim como a sensibilidade das valorizações aos parâmetros não observáveis.

Nota 2. NOTAS RELATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO 2008

2.a MARGEM DE JUROS

O grupo BNP Paribas apresenta sob as rubricas “Juros e proveitos assimilados” e “Juros e encargos assimilados” a remuneração determinada segundo o método da taxa de juro efectiva (juros, comissões e encargos) dos instrumentos financeiros avaliados pelo custo amortizado, e a remuneração dos instrumentos financeiros em valor de mercado que não respondem à definição dos instrumentos derivados. A variação de valor calculada fora juros corridos sobre estes instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado é contabilizada sob a rubrica “Proveitos ou perdas líquidos sobre instrumentos financeiros pelo seu justo valor por resultado”.

Os proveitos e encargos de juro sobre os derivados de cobertura de valor de mercado são apresentados com os rendimentos dos elementos para a cobertura dos riscos dos quais estes contribuem. Da mesma forma, os proveitos e encargos de juros sobre os derivados de cobertura económica das operações designadas em valor de mercado por resultado são ligados às rubricas de juros destas operações.

Em milhões de euros	Exercício 2008			Exercício 2007		
	Proveitos	**Encargos**	**Líquido**	**Proveitos**	**Encargos**	**Líquido**
Operações com a clientela	**28 381**	**(11 149)**	**17 232**	**26 269**	**(11 970)**	**14 299**
Contas e empréstimos concedidos / empréstimos contraídos	26 695	(10 668)	16 027	24 732	(11 731)	13 001
Operações com acordo de recompra	19	(349)	(330)	29	(157)	(128)
Operações de locação financeira	1 667	(132)	1 535	1 508	(82)	1 426
Operações interbancárias	**4 685**	**(7 848)**	**(3 163)**	**5 283**	**(8 137)**	**(2 854)**
Contas e empréstimos concedidos / empréstimos contraídos	4 371	(6 834)	(2 463)	4 943	(7 363)	(2 420)
Operações com acordo de recompra	314	(1 014)	(700)	340	(774)	(434)
Empréstimos emitidos pelo Grupo	**-**	**(7 935)**	**(7 935)**	**-**	**(7 091)**	**(7 091)**
Instrumentos de cobertura de resultados futuros	**1 669**	**(1 627)**	**42**	**1 628**	**(899)**	**729**
Instrumentos de cobertura das carteiras cobertos em taxa	**1 223**	**(1 300)**	**(77)**	**1 028**	**(685)**	**343**
Carteira de títulos de transacções	**17 189**	**(15 482)**	**1 707**	**20 319**	**(20 651)**	**(332)**
Títulos de rendimento fixo	4 631	-	4 631	4 285	-	4 285
Operações com acordo de recompra	12 503	(13 451)	(948)	15 944	(17 564)	(1 620)
Empréstimos concedidos / empréstimos contraídos	55	(161)	(106)	90	(194)	(104)
Débitos representados por um título	-	(1 870)	(1 870)	-	(2 893)	(2 893)
Activos disponíveis para venda	**4 954**	**-**	**4 954**	**3 872**	**-**	**3 872**
Activos detidos até ao vencimento	**738**	**-**	**738**	**742**	**-**	**742**
TOTAL DOS PROVEITOS E ENCARGOS DE JUROS OU ASSIMILADOS	**58 839**	**(45 341)**	**13 498**	**59 141**	**(49 433)**	**9 708**

O total dos proveitos de juros sobre créditos que foi alvo de uma depreciação individual ascende a 334 milhões de euros para o exercício 2008 contra 316 milhões de euros para o exercício 2007.

O valor relativo às coberturas de resultados futuros anteriormente contabilizado nos «Proveitos ou perdas latentes ou diferidos» e levado a resultado do exercício 2008 é um lucro líquido de 28 milhões de euros contra 27 milhões de euros para o exercício 2007.

2.b COMISSÕES

Os proveitos e encargos de comissões ligados para os primeiros aos activos financeiros e para os segundos aos passivos financeiros que não são avaliados pelo valor de mercado por resultado ascenderam respectivamente a 2 788 milhões e 378 milhões de euros para o exercício 2008, contra um proveito de 2 553 milhões de euros e um encargo de 312 milhões de euros para o exercício 2007.

Além disso, os proveitos líquidos de comissões aferentes às actividades de fidúcia e assimiladas que conduzem o Grupo a deter ou a aplicar activos em nome da clientela, de fidúcias, de instituições de pensões e de previdência ou outras instituições ascenderam a 1 777 milhões de euros para o exercício 2008, contra 2 125 milhões de euros para o exercício 2007.

2.c PROVEITOS LÍQUIDOS SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS AVALIADOS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO

Os proveitos líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado cobrem os elementos de resultado aferentes aos instrumentos financeiros geridos no seio de uma carteira de transacções e aos instrumentos financeiros que o Grupo designou como avaliáveis em valor de mercado por resultado, incluindo os dividendos, à excepção dos rendimentos e encargos de juros apresentados na “margem de juros” (Nota 2.a).

Em milhões de euros	Exercício 2008			Exercício 2007		
	Carteira de transacção	**Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção**	**Total**	**Carteira de transacção**	**Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção**	**Total**
Títulos de rendimento fixo	(5 808)	12 438	6 630	(1 968)	758	(1 210)
Títulos de rendimento variável	(30 538)	1 040	(29 498)	7 737	643	8 380
Instrumentos financeiros derivados	22 740		22 740	51	-	51
Operações com acordo de recompra	490	148	638	70	19	89
Empréstimos concedidos	395	730	1 125	(118)	(120)	(238)
Empréstimos contraídos	(48)	(685)	(733)	(36)	(12)	(48)
Reavaliação das carteiras cobertas em taxas	2 559		2 559	399	-	399
Reavaliação das posições de câmbio	(768)		(768)	420	-	420
TOTAL	**(10 978)**	**13 671**	**2 693**	**6 555**	**1 288**	**7 843**

No âmbito das coberturas de valor, a perda líquida do período sobre os instrumentos financeiros de cobertura compreendida nos instrumentos financeiros derivados ascende a 3 670 milhões de euros (perda líquida de 314 milhões de euros em 2007), e o lucro líquido sobre os componentes cobertos dos instrumentos financeiros que foram alvo de coberturas ascende a 3 652 milhões de euros (lucro líquido de 275 milhões de euros em 2007).

Além disso, os proveitos líquidos das carteiras de transacção incluem por um valor negligenciável a título dos exercícios 2008 e 2007 a ineficácia ligada às coberturas de resultados futuros.

A carteira de títulos de rendimento fixo avaliada em valor de mercado sobre opção é principalmente constituída por certificados emitidos junto da clientela pelo BNP Paribas Arbitrage Issuance BV cujas condições de remuneração são indexadas aos índices de mercado de acções; os riscos inerentes às condições de indexação desta remuneração são cobertos por meio de títulos de rendimento variável geridos na carteira de transacção do BNP Paribas Arbitrage. O resultado realizado devido aos ajustamentos de valor do débito representado por estes certificados (9 151 milhões de euros), consequência da descida dos valores bolsistas durante o exercício 2008, encontra a sua contrapartida nos resultados dos títulos de rendimento variável da carteira de transacção.

2.d PROVEITOS LÍQUIDOS SOBRE ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Os proveitos líquidos sobre activos financeiros disponíveis para venda reúnem os activos financeiros não derivados que não são classificados nem como empréstimos concedidos e créditos, nem como investimentos detidos até ao seu vencimento.

Em milhões de euros	Exercício 2008	Exercício 2007
Títulos de rendimento fixo(1)	**(17)**	**31**
Mais ou menos-valias de cedência	(17)	31
Acções e outros títulos de rendimento variável	481	**2 476**
Proveitos de dividendos	637	634
Encargo de depreciação	(1 634)	(55)
Mais-valias líquidas de cedência	1 478	1 897
TOTAL	**464**	**2 507**

(1) Os proveitos de juro relativos aos títulos de rendimento fixo disponíveis para venda estão incluídos na "margem de juros" (nota 2.a) e o encargo de depreciação ligado à insolvabilidade eventual dos emissores é apresentado no seio do "custo do risco" (Nota 2.f).

O montante dos resultados latentes, anteriormente inscritos na rubrica "proveitos e perdas latentes ou diferidos" dos capitais próprios, e incluídos no resultado ascende a 163 milhões de euros durante o exercício 2008, contra 1 886 milhões de euros durante o exercício 2007.

2.e PROVEITOS E ENCARGOS DAS OUTRAS ACTIVIDADES

Em milhões de euros	Exercício 2008			Exercício 2007		
	Proveitos	**Encargos**	**Líquido**	**Proveitos**	**Encargos**	**Líquido**
Proveitos líquidos da actividade de seguros	14 004	(10 874)	3 130	16 967	(14 091)	2 876
Proveitos líquidos dos imóveis de investimento	1 048	(430)	618	790	(219)	571
Proveitos líquidos das imobilizações em aluguer simples	4 284	(3 635)	649	3 949	(3 237)	712
Proveitos líquidos da actividade de promoção imobiliária	206	(50)	156	189	(36)	153
Outros proveitos	731	(422)	309	706	(361)	345
TOTAL LÍQUIDO DOS PROVEITOS E ENCARGOS DAS OUTRAS ACTIVIDADES	**20 273**	**(15 411)**	**4 862**	**22 601**	**(17 944)**	**4 657**

PROVEITOS LÍQUIDOS DA ACTIVIDADE DE SEGUROS

Em milhões de euros	Exercício 2008	Exercício 2007
Prémios adquiridos brutos	13 473	14 914
Variação das provisões técnicas	5 284	(6 247)
Encargos das prestações dos contratos	(7 593)	(6 689)
Encargos ou proveitos líquidos das cedências em resseguros	(245)	(43)
Variações de valor dos activos suportes de contratos em unidades de conta	(7 996)	916
Outros proveitos e encargos	207	25
TOTAL DOS PROVEITOS LÍQUIDOS DA ACTIVIDADE DE SEGUROS	**3 130**	**2 876**

A rubrica "Encargos das prestações dos contratos" inclui o encargo ligado às reaquisições, vencimentos e sinistros sobre os contratos de seguro. A rubrica «variações das provisões técnicas» inclui as variações de valor dos contratos financeiros, nomeadamente dos contratos em unidades de conta. Os juros pagos sobre esses contratos são contabilizados nos encargos de juro.

OPERAÇÕES REALIZADAS SOBRE AS IMOBILIZAÇÕES EM ALUGUER SIMPLES

Em milhões de euros	31 Dezembro 2008	31 Dezembro 2007
Pagamentos futuros minimais a receber a título dos contratos não rescindíveis	**4 352**	**4 011**
Pagamentos a receber dentro de menos de 1 ano	1 922	1 747
Pagamentos a receber dentro de mais de 1 ano e menos de 5 anos	2 394	2 230
Pagamentos a receber além dos 5 anos	36	34

Os pagamentos futuros minimais a receber a título dos contratos não rescindíveis correspondem aos pagamentos que o tomador deve efectuar durante a duração do contrato de aluguer.

2.f CUSTO DO RISCO

O custo do risco cobre o encargo das depreciações constituídas a título do risco de crédito inerente à actividade de intermediação do Grupo assim como das depreciações eventualmente constituídas em caso de risco de incumprimento confirmado ligado aos instrumentos financeiros derivados negociados à vista.

CUSTO DO RISCO DO PERÍODO

Custo do risco do período ***Em milhões de euros***	**Exercício 2008**	**Exercício 2007**
Dotações líquidas às depreciações	(5 786)	(1 762)
Recuperações sobre créditos amortizados	348	329
Créditos incobráveis não cobertos por depreciações	(314)	(292)
TOTAL DO CUSTO DO RISCO DO PERÍODO	**(5 752)**	**(1 725)**

Custo do risco do período por natureza de activos ***Em milhões de euros***	**Exercício 2008**	**Exercício 2007**
Empréstimos concedidos e créditos sobre estabelecimentos de crédito	(30)	5
Empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela	(3 783)	(1 472)
Activos financeiros disponíveis para venda	(198)	(130)
Instrumentos financeiros das actividades de mercado	(1 779)	(44)
Outros activos	1	(57)
Compromissos por assinatura e diversos	37	(71)
TOTAL DO CUSTO DO RISCO DO PERÍODO	**(5 752)**	**(1 725)**

DEPRECIAÇÕES CONSTITUÍDAS A TÍTULO DO RISCO DE CRÉDITO

Variação durante o período das depreciações constituídas ***Em milhões de euros***	**Exercício 2008**	**Exercício 2007**
TOTAL DAS DEPRECIAÇÕES CONSTITUÍDAS NO INICIO DO PERÍODO	**13 508**	**14 455**
Dotações líquidas às depreciações	5 786	1 762
Utilização de depreciações	(1 792)	(2 409)
Variação das paridades monetárias e diversos	(286)	(300)
TOTAL DAS DEPRECIAÇÕES CONSTITUÍDAS EM FINAL DE PERÍODO	**17 216**	**13 508**

O essencial das variações das depreciações ocorridas em 2008 e em 2007 é relativo aos empréstimos concedidos e créditos consentidos à clientela.

Depreciações constituídas por natureza de activos ***Em milhões de euros***	**31 Dezembro 2008**	**31 Dezembro 2007**
Depreciações dos activos		
Empréstimos concedidos e créditos sobre estabelecimentos de crédito (Nota 5.d)	83	54
Empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela (Nota 5.e)	14 298	12 499
Instrumentos financeiros das actividades de mercado	1 708	44
Activos financeiros disponíveis para venda (Nota 5.c)	422	231
Outros activos	14	22
TOTAL DAS DEPRECIAÇÕES A TÍTULO DOS ACTIVOS FINANCEIROS	**16 525**	**12 806**
Provisões inscritas no passivo		
Provisões para compromissos por assinatura		
- sobre estabelecimentos de crédito	1	-
- sobre a clientela	224	202
Outros elementos tendo sido alvo de provisões	466	456
TOTAL DAS PROVISÕES INSCRITAS NO PASSIVO	**691**	**658**
TOTAL DAS DEPRECIAÇÕES E PROVISÕES CONSTITUÍDAS	**17 216**	**13 508**

2.g IMPOSTO SOBRE OS LUCROS

	Exercício 2008		Exercício 2007	
	em milhões de euros	*em percentagem*	*em milhões de euros*	*em percentagem*
Encargo de imposto sobre os lucros com taxa de direito comum em França	**(1 308)**	**33,3 %**	**(3 686)**	**33,3 %**
Efeito do diferencial de taxa de tributação das entidades estrangeiras	547	- 13,9 %	542	- 4,9 %
Efeito das operações tributadas com taxa reduzida em França	286	- 7,3 %	266	- 2,4 %
Efeito das diferenças permanentes	9	- 0,2 %	-	0,0 %
Outros efeitos	(6)	- 0,1 %	131	- 1,2 %
Encargo do imposto sobre os lucros	**(472)**	**12,0 %**	**(2 747)**	**24,8 %**
nomeadamente				
Encargo dos impostos correntes do exercício	(1 736)		(2 390)	
Proveito (encargo) líquido dos impostos diferidos do exercício (Nota 5.h)	1 264		(357)	

A economia de imposto resultante da contabilização dos impostos diferidos sobre perdas transitáveis e sobre diferenças temporais anteriores representa 6 milhões de euros a título do exercício 2008 contra 137 milhões de euros a título do exercício 2007.

Nota 3. INFORMAÇÕES SECTORIAIS

O Grupo está organizado em torno de quatro pólos principais de actividade:

- Banca de Retalho em França (BDDF);
- Banca de Retalho em Itália (BNL banca commerciale);
- International Retail Services (IRS): este pólo reúne as actividades de serviços financeiros reagrupados em dois subconjuntos, Personal Finance para os créditos aos particulares e Equipment Solutions para os créditos e serviços às empresas, assim como as actividades de banca de retalho nos Estados Unidos (BancWest) e nos mercados emergentes;
- Asset Management and Services (AMS): este pólo reúne a Banca Privada, Investment Partners que reagrupa o conjunto das especialidades da actividade Gestão de Activos, Personal Investors que propõe a uma clientela de particulares abastados um aconselhamento financeiro independente e serviços de investimentos, Securities Services especializado nos serviços de títulos oferecidos às empresas de gestão, às instituições financeiras e às empresas, assim como as actividades de seguros e de serviços imobiliários;
- Corporate and Investment Banking (CIB): este pólo reúne as actividades de «Conselhos e mercados de capitais» (Sectores das Acções e Derivados de Acções, Fixed Income para as actividades de taxa e de câmbio, e Corporate Finance responsável pelas operações de consultoria em fusões e aquisições e as actividades de mercado primário de acções) e as «Actividades de financiamento» (Financiamentos especializados, Financiamentos estruturados).

As outras actividades incluem essencialmente as actividades de Private Equity do BNP Paribas Capital, a imobiliária predial Klépierre assim como as funções centrais do Grupo.

As transacções entre os pólos de actividade são concluídas mediante as condições comerciais de mercado. As informações sectoriais são apresentadas tendo em conta os preços de transferência negociados entre os diferentes sectores em relação no seio do Grupo.

Os activos e passivos sectoriais reúnem o conjunto dos elementos compondo o balanço do Grupo. Os activos sectoriais são directamente determinados a partir dos elementos contabilísticos de cada pólo de actividade. Os passivos sectoriais são determinados com o apoio dos fundos próprios normalizados por pólo utilizados para a atribuição do capital.

Os fundos próprios são concedidos por pólo em função dos riscos incorridos, com base num conjunto de convenções principalmente fundadas no consumo em fundos próprios resultante dos cálculos de activos ponderados fixados pela regulamentação relativa à solvabilidade dos estabelecimentos de crédito e empresas de investimento. Os resultados por pólo de actividade com fundos próprios normalizados são determinados afectando a cada um dos pólos o produto dos fundos próprios concedidos a este.

3.a INFORMAÇÕES POR PÓLO DE ACTIVIDADE

RESULTADOS POR PÓLO DE ACTIVIDADE (1)

Em milhões de euros	**Exercício 2008**					
	Resultado líquido bancário	Encargos gerais de exploração	Custo do risco	**Resultado de exploração**	Outros resultados fora exploração	**Resultado antes de imposto**
Banca de Retalho em França(2)	**5 717**	(3 868)	(203)	**1 646**	1	**1 647**
BNL banca commerciale(2)	**2 775**	(1 737)	(411)	**627**	1	**628**
International Retail Services						
Personal Finance	**3 792**	(2 101)	(1 218)	**473**	193	**666**
Outras actividades IRS	**4 990**	(2 932)	(1 160)	**898**	149	**1 047**
Asset Management and Services	**4 935**	(3 423)	(207)	**1 305**	5	**1 310**
Corporate and Investment Banking						
Consultoria e mercados de capitais	**2 066**	(2 607)	(2 122)	**(2 663)**	26	**(2 637)**
Actividades de financiamento	**2 907**	(1 104)	(355)	**1 448**	-	**1 448**
Outras actividades(3)	**194**	(628)	(76)	**(510)**	325	**(185)**
TOTAL GRUPO	**27 376**	**(18 400)**	**(5 752)**	**3 224**	**700**	**3 924**

Em milhões de euros	**Exercício 2007**					
	Resultado líquido bancário	Encargos gerais de exploração	Custo do risco	**Resultado de exploração**	Outros resultados fora exploração	**Resultado antes de imposto**
Banca de Retalho em França(2)	**5 640**	(3 834)	(158)	**1 648**	-	**1 648**
BNL banca commerciale(2)	**2 616**	(1 725)	(318)	**573**	(1)	**572**
International Retail Services						
Personal Finance	**3 411**	(1 949)	(730)	**732**	76	**808**
Outras actividades IRS	**4 532**	(2 676)	(498)	**1 358**	101	**1 459**
Asset Management and Services	**5 264**	(3 369)	(7)	**1 888**	27	**1 915**
Corporate and Investment Banking						
Consultoria e mercados de capitais	**5 567**	(3 588)	(65)	**1 914**	46	**1 960**
Actividades de financiamento	**2 604**	(1 197)	37	**1 444**	51	**1 495**
Outras actividades(3)	**1 403**	(426)	14	**991**	210	**1 201**
TOTAL GRUPO	**31 037**	**(18 764)**	**(1 725)**	**10 548**	**510**	**11 058**

(1) Tendo em conta a adopção a partir de 1 de Janeiro de 2008 do rácio de solvabilidade «Basileia II», o grupo BNP Paribas adaptou o seu dispositivo de atribuição de capital. Esta medida modifica os rendimentos de fundos próprios normativos, portanto os resultados (antes de impostos) dos pólos. Para fins de comparabilidade dos resultados analíticos entre 2007 e 2008, os saldos intermediários de gestão de 2007 foram tratados de novo em consequência.
(2) Banca de Retalho em França e BNL banca commerciale após reafectação ao AMS de um terço da actividade Banca Privada França e Banca Privada Itália.
(3) Incluindo Klépierre e as entidades usualmente denominadas BNP Paribas Capital.

ACTIVOS E PASSIVOS POR PÓLO DE ACTIVIDADE (1)

Em milhões de euros	31 Dezembro 2008			
	Activo	*do qual diferenças de aquisição ligadas às operações do período*	*do qual títulos em equivalência*	**Passivo**
Banca de Retalho em França(2)	**147 785**	-	*6*	**143 769**
BNL banca commerciale(2)	**76 454**	-	*14*	**71 099**
International Retail Services	**201 766**	*406*	*697*	**185 514**
Asset Management and Services	**178 483**	*38*	*415*	**171 911**
Corporate and Investment Banking	**1 422 387**	*168*	*7*	**1 410 971**
Outras actividades(3)	**48 676**	-	*1 504*	**44 422**
TOTAL GRUPO	**2 075 551**	***612***	***2 643***	**2 027 686**

Em milhões de euros	31 Dezembro 2007			
	Activo	*do qual diferenças de aquisição ligadas às operações do período*	*do qual títulos em equivalência*	**Passivo**
Banca de Retalho em França(2)	**135 771**	*46*	*6*	**129 645**
BNL banca commerciale(2)	**72 271**	*96*	*13*	**67 493**
International Retail Services	**179 197**	*25*	*1 123*	**164 305**
Asset Management and Services	**199 261**	*294*	*403*	**191 666**
Corporate and Investment Banking	**1 070 848**	*22*	*7*	**1 057 618**
Outras actividades(3)	**37 106**	-	*1 781*	**31 138**
TOTAL GRUPO	**1 694 454**	***483***	***3 333***	**1 641 865**

(1) Tendo em conta a adopção a partir de 1 de Janeiro de 2008 do rácio de solvabilidade «Basileia II», o grupo BNP Paribas adaptou o seu dispositivo de atribuição de capital. Esta medida modifica os rendimentos de fundos próprios normativos, portanto os resultados (antes de impostos) dos pólos. Para fins de comparabilidade dos resultados analíticos entre 2007 e 2008, os saldos intermediários de gestão de 2007 foram tratados de novo em consequência.
(2) Banca de Retalho em França e BNL banca commerciale após reafectação ao AMS de um terço da actividade Banca Privada França e Banca Privada Itália.
(3) Incluindo Klépierre e as entidades usualmente denominadas BNP Paribas Capital.

3.b INFORMAÇÕES POR SECTOR GEOGRÁFICO

A análise geográfica dos activos e dos resultados sectoriais assenta no local de registo contabilístico das actividades e não reflecte necessariamente a nacionalidade da contrapartida ou a localização das actividades operacionais.

RESULTADO LÍQUIDO BANCÁRIO POR SECTOR GEOGRÁFICO

Em milhões de euros	Exercício 2008	Exercício 2007
França	12 283	14 446
Outros países europeus	8 461	9 737
Américas	4 031	4 197
Ásia – Oceânia	1 255	1 707
Outros países	1 346	950
TOTAL GRUPO	**27 376**	**31 037**

ACTIVOS E PASSIVOS POR SECTOR GEOGRÁFICO

Em milhões de euros	31 Dezembro 2008		31 Dezembro 2007	
	Total dos activos sectoriais	Diferenças de aquisição ligadas às operações do período	Total dos activos sectoriais	Diferenças de aquisição ligadas às operações do período
França	1 224 663	9	969 771	75
Outros países europeus	435 592	54	370 598	381
Américas	256 833	465	217 777	-
Ásia – Oceânia	127 933	84	113 306	18
Outros países	30 530	-	23 002	9
TOTAL GRUPO	**2 075 551**	**612**	**1 694 454**	**483**

Nota 4. GESTÃO DOS RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS

O exercício 2008 é marcado pela implementação do novo acordo de Basileia, prescrevendo via o Pilar 3 novas exigências sobre a transparência dos riscos. O BNP Paribas decide numa vontade de legibilidade e de coerência unificar a informação fornecida aos títulos de IFRS 7 e do Pilar 3 de Basileia 2.

As medições de riscos produzidas pelo BNP Paribas relativas às suas actividades bancárias são conformes aos métodos homologados pelo regulador a título do Pilar 1. O perímetro assim coberto (dito perímetro prudencial) é detalhado na nota 8.b «Perímetro de consolidação».

Em complemento das informações relativas aos riscos inerentes à supervisão prudencial bancária, o BNP Paribas produz uma informação sobre os riscos ligados às suas actividades de seguros na nota 4.i «Riscos de seguros».

4.a ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DOS RISCOS

A gestão dos riscos é inerente à actividade bancária e constitui um dos fundamentos do funcionamento do grupo BNP Paribas. A responsabilidade do seu controlo, da sua medição e mais geralmente da sua supervisão é essencialmente confiada a uma função dedicada, Group Risk Management (GRM), independente dos Pólos, Actividades ou Territórios e sob a alçada directa da Direcção Geral. A função Conformidade Grupo (CG), acompanha o risco operacional e o risco de reputação no âmbito das suas missões de controlo permanente.

Se a primeira responsabilidade da gestão dos riscos permanece a dos Pólos e Actividades que as propõem, o GRM tem por missão de garantir que aqueles finalmente tomados pelo Banco são compatíveis com as suas políticas de riscos e os seus objectivos tanto de rentabilidade como de notação. As funções GRM e CG exercem um controlo permanente dos riscos, a maior parte do tempo *a priori*, nitidamente diferenciado do da Auditoria Interna, efectuada de forma periódica e *a posteriori*. O GRM comunica regularmente ao Comité de Controlo Interno e dos Riscos do Conselho de administração do Banco as suas principais constatações e informa-o dos métodos de medição que implementa para apreciar e consolidar os riscos a nível do Grupo. A CG informa o mesmo Comité sobres os assuntos inerentes à sua missão e em particular aqueles que dizem respeito ao risco operacional, à segurança financeira, ao risco de reputação e ao controlo permanente.

O GRM cobre os riscos gerados pelas actividades do Grupo e intervém a todos os níveis da cadeia de tomada e de acompanhamento do risco. As suas missões permanentes consistem nomeadamente em formular recomendações em matéria de políticas de riscos, em analisar a carteira de crédito com uma visão prospectiva, em aprovar os créditos às empresas e os limites das actividades de transacção, em garantir a qualidade e a eficácia dos procedimentos de acompanhamento, em definir ou validar os métodos de medição e em assegurar a colecta exaustiva e fiável dos riscos para a Direcção Geral. Enfim, cabe-lhe verificar que todas as

consequências em termos de riscos do lançamento de actividades ou produtos novos foram avaliados de forma adequada. Este exercício assenta na implicação conjunta da Actividade promotora e do conjunto das Funções visadas (Assuntos Fiscais Grupo, Assuntos jurídicos Grupo, Finanças Desenvolvimento Grupo, Conformidade Grupo, Information Technologies and Processes), o GRM zelando pela qualidade do exercício de validação: análise do inventário dos riscos e dos meios implementados para os minimizar, definição das condições mínimas a reunir para assegurar um desenvolvimento são da actividade. A CG intervém de forma idêntica no que diz respeito aos riscos operacionais e de reputação. Esta desempenha um papel muito particular de fiscalização e de reporting da actividade de validação dos novos produtos/actividades e das transacções excepcionais.

4.b TIPOLOGIA DOS RISCOS

A tipologia dos riscos escolhida pelo BNP Paribas evolui ao ritmo dos trabalhos metodológicos e das exigências regulamentares.

A totalidade dos tipos de riscos retomada seguidamente é gerida pelo BNP Paribas. Contudo, pelo seu carácter específico, dois deles não conduzem à identificação de uma necessidade em capital dedicado, na medida em que estes se manifestam por uma variação da cotação de bolsa suportada directamente pelos accionistas e para a qual o capital do BNP Paribas não constitui uma protecção.

Assim o risco de reputação reveste um carácter contingente aos outros riscos e, para os seus efeitos que não os de rumor de mercado conduzindo a uma variação da cotação, é considerado na estimação das perdas incorridas a título dos outros tipos de riscos.

Da mesma forma o risco estratégico, que resulta das escolhas estratégicas que o Banco torna públicas por meio da sua comunicação financeira, e que pode traduzir-se por uma variação da cotação de bolsa, depende dos dispositivos de governança ao mais alto nível, e incumbe ao accionista.

As modalidades de aplicação das definições regulamentares conformes à doutrina desenvolvida pelo novo acordo de Basileia (International Convergence of Capital Measurement and Capital Standard) dito Basileia II, são apresentadas nas partes 4.d a 4.f desta secção.

Risco de crédito e de contrapartida
O risco de crédito é o risco de perdas de valor económico dos créditos do Banco, existentes ou potenciais devido a compromissos assumidos, ligado à migração da qualidade de crédito dos seus devedores, podendo ir até se materializar pelo incumprimento destes últimos. A avaliação desta probabilidade de incumprimento e da recuperação esperada em caso de incumprimento é o elemento essencial da medição da qualidade do crédito.

O risco de crédito a nível de uma carteira integra o jogo das correlações entre os valores dos créditos que o compõem.

O risco de crédito manifesta-se tanto na actividade de empréstimo concedido como por ocasião das operações de mercado, de investimento ou de pagamento em que o Banco é potencialmente exposto ao incumprimento da sua contrapartida: o risco de contrapartida é o risco bilateral sobre um terceiro com o qual uma ou várias transacções de mercado foram concluídas. O seu montante varia ao longo do tempo com a evolução dos parâmetros de mercado afectando o valor potencial futuro das transacções subjacentes.

Risco de mercado
O risco de mercado é o risco de perda de valor económico provocado pela evolução desfavorável dos preços ou parâmetros de mercado, quer estes últimos sejam directamente observáveis ou não.

Os parâmetros de mercado observáveis são, sem que esta lista seja exaustiva, as taxas de câmbio, as cotações dos valores mobiliários e das matérias-primas negociáveis (quer o preço seja directamente cotado ou obtido por referência a um activo similar), o preço de derivados sobre um mercado organizado, o preço de outros activos comerciais assim como todos os parâmetros que destes podem ser induzidos das cotações de mercado como as taxas de juro, as margens de crédito, as volatilidades ou as correlações implícitas ou de outros parâmetros similares.

Os parâmetros não observáveis são entre outros aqueles fundados nas hipóteses de trabalho proprietárias tais como os parâmetros de modelo ou na análise estatística ou económica não corroborada por informações de mercado.

A ausência de liquidez é um factor importante de risco de mercado. Em caso de restrição ou de desaparecimento da liquidez, um instrumento ou um activo comercial pode não ser negociável ou não estar no seu valor estimado, por exemplo devido a uma redução do número de transacções, de constrangimentos jurídicos ou ainda de um forte desequilíbrio da oferta e da procura de certos activos.

Risco operacional
O risco operacional é o risco de perda económica resultante de processos internos defeituosos ou inadaptados ou de eventos externos, quer sejam de natureza deliberada, acidental ou natural. A sua gestão assenta na análise do encadeamento causa – evento – efeito.

Os processos internos são nomeadamente aqueles que implicam o pessoal e os sistemas informáticos. As inundações, os incêndios, os tremores de terra, os ataques terroristas, etc., são exemplos de eventos externos. Os eventos de crédito ou de mercado como os incumprimentos ou as mudanças de valor não entram no campo de análise do risco operacional.

O risco operacional cobre os riscos de recursos humanos, os riscos jurídicos, os riscos fiscais, os riscos ligados aos sistemas de informação, os riscos de produção e os riscos inerentes à informação financeira publicada assim como as consequências pecuniárias eventuais do risco de não conformidade e do risco de reputação.

Risco de não conformidade e de reputação
O risco de não conformidade é definido na regulamentação francesa como o risco de sanção judiciária, administrativa ou disciplinar, acompanhado de perdas financeiras significativas, que nascem do não respeito de disposições próprias às actividades bancárias e financeiras, quer sejam de natureza legislativa ou regulamentar, ou quer se trate de normas profissionais e deontológicas, ou de instruções do órgão executivo tomadas, nomeadamente, por aplicação das orientações do órgão deliberante.

Por definição, este risco é um subconjunto do risco operacional. Contudo, certos impactos ligados ao risco de não conformidade podem representar mais do que uma pura perda de valor económico e podem prejudicar a reputação do estabelecimento. É por essa razão que o Banco trata o risco de não conformidade enquanto tal.

O risco de reputação é o risco de violação da confiança que depositam na empresa os seus clientes, as suas contrapartidas, os seus fornecedores, os seus colaboradores, os seus accionistas, os seus reguladores ou qualquer outro terceiro cuja confiança, seja a que título for, é uma condição necessária à prossecução normal da actividade.

O risco de reputação é essencialmente um risco contingente a todos os outros riscos incorridos pelo Banco.

Esclarecimentos relativos às definições dos riscos
Apesar da abundante literatura sobre a classificação dos riscos e o aparecimento de definições geralmente reconhecidas, nomeadamente por via da regulamentação, não existe classificação exaustiva dos riscos aos quais um banco está exposto. A compreensão da natureza exacta dos riscos e da forma como se combinam entre si progride. A interacção entre os riscos ainda não é alvo de uma quantificação mas é apreendida no âmbito dos cenários de crise globais. Os comentários seguintes visam esclarecer o estado da reflexão do Grupo nesta matéria.

Risco de mercado e risco de crédito e de contrapartida
Nas carteiras de negócio obrigacionista, os instrumentos de crédito são valorizados com base nas taxas obrigacionistas e nas margens de crédito, as quais são consideradas como parâmetros de mercado ao mesmo nível que as taxas juro ou as taxas de câmbio. O risco sobre o crédito do emissor do instrumento é assim um componente do risco de mercado, chamado risco emissor.

O risco emissor é uma noção distinta do risco de contrapartida. Assim, no caso de uma operação sobre derivados de crédito, o risco emissor corresponde ao risco sobre o crédito do activo subjacente enquanto que o risco de contrapartida representa o risco de crédito sobre o terceiro com o qual o derivado de crédito foi tratado. O risco de contrapartida é um risco de crédito, o risco emissor é um risco de mercado.

Risco operacional, risco de crédito e risco de mercado
O risco operacional exterioriza-se por ocasião de um processo de tratamento defeituoso ou inadaptado. Os processos podem ser de qualquer outra natureza: concessão de crédito, tomada de riscos de mercado, implementação de operações, supervisão dos riscos, etc.

Ao contrário, as decisões humanas tomadas dentro das regras não podem estar, por princípio, na origem de um risco operacional, mesmo se estas são portadoras de um erro de julgamento.

O risco residual, definido pela regulamentação sobre o Controlo Interno como sendo aquele que é de uma eficácia menor àquela esperada das técnicas de redução do risco de crédito, é considerado como inerente a uma falha operacional e portanto ao risco operacional.

Risco de gestão activo-passivo

O risco de gestão activo-passivo é o risco de perda de valor económico ligado às diferenças de taxa, de vencimentos e de natureza entre os activos e passivos. Para as actividades bancárias, este risco analisa-se fora da carteira de negociação e cobre essencialmente o que é chamado de risco global de taxa. Para as actividades de seguros, este risco inclui igualmente o risco de diferença ligado à evolução do valor das acções e dos outros activos do fundo geral tais como os activos imobiliários.

Risco de refinanciamento (liquidez)

O risco de liquidez e de refinanciamento é o risco do Banco não poder honrar as suas obrigações a um preço aceitável em determinadas praça e divisa.

Risco de subscrição de seguros

O risco de subscrição de seguros é o risco de perda resultante de uma deriva inesperada da sinistralidade dos diferentes compromissos de seguros. Consoante a actividade de seguros (seguro de vida, previdência, ou rendas), este risco pode ser estatístico, macroeconómico, comportamental, ligado à saúde pública ou a catástrofes. Não é a componente principal dos riscos ligados ao seguro de vida em que o risco de gestão activo-passivo é predominante.

Risco de ponto morto

O risco de ponto morto corresponde ao risco de perda de exploração resultante de uma mudança de ambiente económico levando a uma descida das receitas, conjugado com uma elasticidade insuficiente dos custos.

Risco estratégico

O risco estratégico é o risco de que certas escolhas estratégicas do Banco se traduzam por uma descida da cotação da sua acção.

Risco de concentração

O risco de concentração e o seu corolário, os efeitos de diversificação, são integrados no seio de cada risco nomeadamente no que concerne ao risco de crédito, ao risco de mercado e ao risco operacional via os parâmetros de correlação tidos em consideração pelos modelos que tratam desses riscos. O risco de concentração é apreciado a nível do Grupo consolidado e do conglomerado financeiro que este representa.

Síntese dos riscos

RISCOS ACOMPANHADOS PELO GRUPO BNP PARIBAS

Risco susceptível de afectar a solvabilidade do Grupo	Risco susceptível de afectar o valor do Grupo (cotação de Bolsa)	Pilar 1		ICAAP (4) (Pilar 2)		Risco adicional definido pelo BNP Paribas
		Risco coberto	Método de avaliação e de gestão	Risco coberto	Método de avaliação e de gestão	
Risco de crédito		☐	Basileia II	☐	Capital económico	
Risco das participações sobre acções		☐	Basileia II	☐	Capital económico	
Risco operacional		☐	Basileia II	☐	Capital económico	
Risco de mercado		☐	Basileia II	☐	Capital económico	
Risco de concentração (1)				☐	Capital económico	
Risco de gestão activo -passivo (2)				☐	Capital económico	
Risco de ponto morto				☐	Capital económico	
Risco das actividades de seguros (3), incluindo o risco de subscrição					Capital económico	☐
	Risco estratégico			☐	Procedimentos; múltiplos bolsistas	
Risco de liquidez e de refinanciamento				☐	Regras quantitativas, qualitativas e stress tests	
	Risco de reputação			☐	Procedimentos	

(1) O risco de concentração é gerido a título do risco de crédito no BNP Paribas.
(2) O risco de gestão Activo-Passivo é essencialmente aquele retomado sob a terminologia de risco global de taxa de juro nos reguladores.
(3) Os riscos das actividades de seguros estão fora do perímetro das actividades bancárias; as actividades de seguros incluem riscos de mercado, operacional e de subscrição.
(4) Internal Capital Adequacy Assessment Process.

As exigências em fundos próprios correspondendo aos riscos acompanhados a título do Pilar 1 são integradas no cálculo do rácio de solvabilidade.

Em termos de sistemas de informação, o sistema ARC (All Reportings on Capital) consolida o conjunto dos cálculos de capital regulamentar e económico produzidos pelas diferentes áreas de riscos e contabilísticas. Este permite a restituição e a difusão dos reportings Basileia II e capital económico para as necessidades da comunicação interna e externa.

O dispositivo complementar de avaliação interna do capital (ICAAP)

O segundo pilar do novo acordo de Basileia estrutura o diálogo entre o banco e o seu supervisor sobre o seu nível de adequação em capital. Esta apreciação deve incidir sobre o conjunto dos riscos tomados pelo Grupo, a sua sensibilidade a cenários de crise e as suas evoluções esperadas no âmbito dos projectos de desenvolvimento.

Neste espírito, o BNP Paribas continua a aprofundar os seus métodos de medição da necessidade económica de capital ligada às suas actividades completando-as ao mesmo tempo por uma reflexão sobre os riscos que o estabelecimento considera não deverem ser cobertos por capital mas enquadrados por procedimentos de gestão e de controlo apropriados. Estes trabalhos conduziram à elaboração da tipologia dos riscos representada no quadro abaixo.

Este dispositivo de avaliação interna é regularmente integrado nos processos de decisão e de gestão do Grupo via a extensão da utilização das noções de capital regulamentar e progressivamente de capital económico completada por análises de impacto dos cenários de crise e dos planos de desenvolvimento. Este é concebido a nível consolidado e estruturado consoante os eixos de actividades. As avaliações relativas às entidades legais procedem de abordagens simplificadas.

Factores de risco

Riscos próprios ao BNP Paribas e ligados à indústria bancária

A deterioração das condições de mercado impactou de maneira desfavorável a indústria bancária e os resultados do Banco e poderia no futuro ter um efeito significativo desfavorável sobre a liquidez, os rendimentos e a situação financeira do Banco.

As actividades do Banco, estabelecimento financeiro de envergadura mundial, são muito sensíveis à evolução dos mercados financeiros e ao ambiente económico na Europa (nomeadamente em França e na Itália), nos Estados Unidos e no resto do mundo. A degradação das condições de mercado e do ambiente económico pesou de maneira crescente desde meados de 2007 sobre os estabelecimentos financeiros, e poderia continuar no futuro a criar um ambiente difícil para estes estabelecimentos. Esta degradação resultou e poderia no futuro resultar nomeadamente de uma deterioração das condições nos mercados do débito, de recessões regionais ou globais, de flutuações do preço das matérias-primas (petróleo em particular) ou da subida ou descida das taxas de juro, da inflação ou da deflação, ou ainda de eventos geopolíticos (catástrofe natural, acto terrorista ou conflito armado).

O declínio significativo dos mercados imobiliários em todo o mundo, nomeadamente nos Estados Unidos, que começou em 2007 e acelerou em 2008 com a queda dos preços do imobiliário residencial e o aumento do número de penhoras imobiliárias, teve um impacto desfavorável sobre as taxas de cobrança dos empréstimos hipotecários concedidos e sobre o valor dos títulos ligados a esses empréstimos concedidos, nomeadamente na categoria dos «sub primes», o que conduziu as instituições financeiras em todo o mundo a depreciarem de maneira significativa o valor dos seus activos. Estas depreciações, que incidiram inicialmente sobre os títulos ligados a créditos hipotecários (*mortgage-backed securities*) depois atingiram igualmente os *credit default* swaps e outros produtos derivados assim como os valores mobiliários, levaram, por sua vez, numerosas instituições financeiras em todo o mundo, e nomeadamente nos Estados Unidos e na Europa, a procurar capitais suplementares, a fusionar com outras instituições e, em certos casos, a falir. Preocupados pela estabilidade dos mercados financeiros em geral e a solidez das contrapartidas, inúmeros mutuantes e investidores institucionais diminuíram ou cessaram a concessão de empréstimos, inclusive às outras instituições financeiras. Os movimentos erráticos sobre os mercados assim como o estreitamento das condições de outorga do crédito provocaram um aumento de incumprimentos de empresas e de particulares, uma descida da confiança dos consumidores, um acréscimo da volatilidade dos mercados, fortes quedas dos índices bolsistas e uma descida significativa da actividade comercial em geral. A pressão económica sobre os consumidores e a falta de confiança nos mercados financeiros teve um efeito desfavorável sobre os resultados e a situação financeira das instituições financeiras em geral.

A persistência ou a degradação destas condições económicas e de mercado desfavoráveis poderia agravar o seu impacto sobre as instituições financeiras em geral e sobre o Banco em particular. Além dos riscos mencionados na presente secção, o Banco poderia ser confrontado aos riscos seguintes ligados aos eventos descritos acima:

■ a evolução dos mercados e as condições económicas desfavoráveis poderiam continuar a afectar a confiança dos consumidores e gerar uma diminuição do ritmo das cobranças, um aumento das falhas de pagamento e das taxas de incumprimentos, o que aumentaria o custo do risco do Banco. Estas evoluções e condições poderiam conduzir a um aumento contínuo da taxa de incumprimento dos mutuários *corporate*, que constituem uma parte substancial dos mutuários do Banco, assim como uma descida contínua da sua solvabilidade e pedidos de crédito;

■ a capacidade do Banco em emitir débitos, em contrair empréstimos junto de outras instituições financeiras, em efectuar operações de titularização com vista a levantar fundos (ou a fazê-lo em condições favoráveis), poderia ser agravada por novas perturbações afectando os mercados financeiros ou por outros eventos tais como as medidas tomadas pelas agências de notação (como a degradação recente pela Standard & Poors da nota a longo prazo do Banco de AA+ para AA com perspectiva negativa) e a degradação das expectativas dos investidores;

■ os mercados de acções em França, na Europa e outros locais poderiam continuar a baixar ou a tornarem-se ainda mais voláteis, o que poderia conduzir a perdas suplementares nas actividades de trading e de investimento ou a uma redução acrescida do número de operações sobre os mercados de capitais e a uma diminuição das entradas de liquidez e das comissões ligadas à Gestão de Activos.

Não há certeza de que as medidas legislativas e outras medidas tomadas pelo governo e os reguladores em França ou no mundo vão permitir estabilizar completa e rapidamente o sistema financeiro, e os accionistas do Banco poderiam ser afectados desfavoravelmente por estas medidas.

Em resposta à crise financeira, os governos e os reguladores tomaram medidas visando estabilizar o sistema financeiro e aumentar os activos dos créditos à economia. Estas medidas incluem a recompra ou a garantia de activos de má qualidade ou ilíquidos; a recapitalização por via de aquisição ou subscrição de títulos emitidos pelas instituições financeiras (incluindo acções ordinárias, acções de preferência ou títulos híbridos); a concessão da garantia do Estado ao débito emitido pelas instituições financeiras; e fusões - aquisições ou cissões de instituições financeiras operadas sob a égide dos governos. Em todos os casos, as instituições financeiras devem em contrapartida comprometer-se a conceder empréstimos para financiar a actividade económica, e a assumir compromissos éticos por sua conta e por conta dos seus dirigentes (nomeadamente relativamente à sua politica de remuneração). Por aplicação deste plano, o Banco emitiu, a 11 de Dezembro de 2008, 2,55 biliões de euros de títulos super subordinados perpétuos classificados em fundos próprios de base (*Tier 1*), que foram subscritos pela SPPE, uma entidade detida pelo Estado francês. Além disso, o Banco tem intenção de convocar uma Assembleia-geral Extraordinária a fim de aprovar a emissão de 5,1 biliões de euros de acções de preferência sem direitos de voto a uma entidade detida pelo Estado francês, que serão classificados em fundos próprios «duros» (*Core Tier 1*) e cujo proveito será afecto por metade ao reembolso dos títulos super subordinados previamente emitidos.

O impacto destas medidas sobre a situação dos mercados financeiros em geral e do Banco em particular é difícil de apreciar. Em particular, não há certeza de que estas medidas permitirão remediar à extrema volatilidade e à contracção do crédito que caracterizaram os mercados nestes últimos tempos. O fracasso destas medidas e das acções conexas visando estabilizar os mercados financeiros, assim como uma persistência ou um agravamento da situação actual dos mercados, poderiam provocar uma queda de confiança dos investidores e consumidores, uma acentuação da volatilidade e da queda dos mercados, perturbações económicas

suplementares e, em consequência, agravar de maneira significativa a actividade do Banco, a sua situação financeira, os seus resultados, o seu acesso ao crédito ou a cotação dos títulos emitidos pelo Banco.

O Banco assumiu além disso diversos compromissos para com o Estado em relação à emissão supracitada de títulos super subordinados. O Banco comprometeu-se nomeadamente a não voltar a comprar as suas próprias acções durante o período de detenção dos títulos subscritos pelo Estado à excepção das compras que permitem honrar ou cobrir os programas de accionariado assalariado e as operações de gestão corrente do Banco, assim como a aumentar de 4 % os activos dos créditos aos mutuários situados em França em 2009. O compromisso de aumentar os activos de crédito poderia, se for acompanhado de uma flexibilização das condições de concessão de créditos, expor o Banco a riscos de crédito suplementares. O compromisso de limitar as recompras de acções próprias e potencialmente, tal como poderá ter sido solicitado em países que não a França que concederam apoios governamentais às instituições financeiras, as distribuições de dividendos, poderia diminuir a rentabilidade das acções do Banco. Enfim, a Comissão europeia colocou certas condições à sua decisão de considerar o plano francês de recapitalização dos bancos como sendo compatível com as regras europeias aplicáveis em matéria de ajuda do Estado. Se estas condições não fossem respeitadas, o Banco poderia tornar-se inelegível para receber uma futura ajuda do Estado ou ser obrigado a reembolsar as quantias recebidas em virtude desta ajuda.

As flutuações de mercado e a volatilidade expõem o Banco ao risco de perdas substanciais no âmbito das suas actividades de trading e de investimento.

Para fins de trading ou de investimento, o Banco toma posições sobre os mercados de débito, de divisas, de matérias-primas e de acções, assim como sobre acções não cotadas, dos activos imobiliários e de outros tipos de activos. A volatilidade, a saber a amplitude das variações de preço sobre um período e um mercado determinados, independentemente do nível deste mercado, poderia ter uma incidência desfavorável sobre estas posições. Os mercados de capitais conhecem uma volatilidade e perturbações sem precedente desde meados de 2007 e mais particularmente desde a falência do Lehman Brothers em meados de Setembro de 2008. Em consequência, o Banco sofreu perdas significativas no âmbito das suas actividades de trading e de investimento durante o quarto trimestre do ano de 2008. Não há certeza de que esta extrema volatilidade e estas perturbações dos mercados não perdurarão no futuro próximo, e de que o Banco não continuará por conseguinte a sofrer perdas importantes no âmbito das suas actividades de trading. Se a volatilidade se mostrasse insuficiente ou excessiva em relação às antecipações do Banco, poderia igualmente gerar perdas sobre vários outros produtos de trading e de cobertura utilizados pelo Banco, tais como os swaps, os contratos a prazo, as opções e os produtos estruturados.

Se o Banco detiver activos, ou posições líquidas compradoras, num destes mercados, qualquer recuo do mesmo poderá ocasionar perdas ligadas à depreciação destas posições. Da mesma forma, se o Banco tiver vendido activos a descoberto num destes mercados, qualquer ressalto do mesmo poderá expor o Banco a perdas potencialmente ilimitadas na medida em este deverá cobrir as suas posições a descoberto num mercado em alta. De forma ocasional, o Banco poderia implementar uma estratégia de trading constituindo uma posição compradora sobre um activo e uma posição vendedora sobre outro activo, na esperança de tirar proveito da variação do valor relativo destes activos. Se estes valores relativos evoluíssem contrariamente às antecipações do Banco, ou de tal maneira que este não esteja coberto, esta estratégia poderia expor o Banco a perdas. Na medida em que estas seriam substanciais, estas perdas poderiam agravar o resultado de exploração e a situação financeira do Banco.

Qualquer aumento substancial das provisões ou qualquer compromisso insuficientemente provisionado pode pesar no resultado de exploração e na situação financeira do Banco.

No âmbito das suas actividades de concessão de empréstimo, o Banco constitui regularmente provisões para créditos duvidosos, que são contabilizadas na demonstração de resultados na rubrica custo do risco. O Banco esforça-se por constituir provisões adaptadas. No entanto, este poderia ser conduzido no futuro a aumentar de maneira significativa as provisões para créditos duvidosos em resposta a um aumento dos activos não eficazes ou por qualquer outra razão, como foi o caso no segundo semestre de 2008. O aumento significativo das provisões para créditos duvidosos, a modificação substancial do risco de perdas, tal como estimado, inerente à carteira de empréstimos concedidos não duvidosos ou ainda a realização de perdas superiores aos montantes especificamente provisionados, seriam susceptíveis de pesar sobre o resultado de exploração do Banco e sobre a sua situação financeira.

Os rendimentos tirados das actividades de corretagem e das actividades gerando comissões são potencialmente vulneráveis a uma descida dos mercados.

A recente descida dos mercados financeiros conduziu a um recuo dos volumes de transacção que o Banco executa para os seus clientes, e por conseguinte, a uma diminuição do resultado líquido bancário desta actividade. Não há certeza de que esta tendência não prosseguirá no futuro. Por outro lado, as comissões de gestão que o Banco factura aos seus clientes sendo geralmente calculadas sobre o valor ou o desempenho das carteiras, qualquer descida dos mercados que tivesse por consequência diminuir o valor destas carteiras ou de aumentar o montante das recompras, reduziria os rendimentos aferentes às actividades de Gestão de Activos, de Derivados sobre Acções e de Banca Privada.

Independentemente da evolução do mercado, qualquer sub desempenho dos organismos de investimento colectivo do Banco pode ter por consequência uma aceleração das recompras e uma diminuição das subscrições com, em corolário, uma contracção dos rendimentos aferentes à actividade de gestão.

Uma descida prolongada dos mercados pode reduzir a liquidez e tornar mais difícil a cedência de activos. Uma situação destas poderia gerar perdas significativas.

Em algumas das actividades do Banco, uma descida prolongada do preço dos activos poderia pesar sobre o nível de actividade ou reduzir a liquidez no mercado visado. Esta situação exporia o Banco a perdas significativas se este não estivesse em medida de saldar rapidamente as suas posições eventualmente perdedoras. Isto é particularmente verdade para os activos que são intrinsecamente pouco líquidos. Alguns activos que não são negociados numa bolsa de valores ou num mercado regulamentado, tais como os produtos derivados negociados entre bancos, são geralmente valorizados com o apoio de modelos mais do que com base em cotações de mercado. Tendo em conta a dificuldade em acompanhar a evolução do preço destes activos, o banco poderia sofrer perdas que não tinha previsto.

Qualquer variação significativa das taxas de juro é susceptível de pesar no resultado líquido bancário ou na rentabilidade do Banco.
O montante dos rendimentos líquidos de juros recebidos pelo Banco sobre um determinado período influi de maneira significativa sobre o resultado líquido bancário e a rentabilidade deste período. As taxas de juro reagiram a numerosos factores sobre os quais o Banco não teve qualquer influência. A evolução das taxas de juro do mercado pode afectar diferentemente as taxas de juro aplicadas aos activos portadores de juro e as taxas de juro pagas sobre o débito. Qualquer evolução desfavorável da curva das taxas pode diminuir os rendimentos líquidos de juros das actividades de empréstimos concedidos. Além disso, o aumento das taxas de juro sobre os financiamentos a curto prazo do Banco e o não endossamento dos vencimentos são susceptíveis de pesar na sua rentabilidade.

A solidez financeira e o comportamento das outras instituições financeiras e actores do mercado poderiam ter um efeito desfavorável sobre o Banco.
A capacidade do Banco a efectuar operações de financiamento ou de investimento ou a concluir transacções incidindo sobre produtos derivados poderia ser afectada pela solidez financeira das outras instituições financeiras e actores do mercado. Os estabelecimentos financeiros estão estreitamente interconectados, devido nomeadamente às suas actividades de trading, de compensação, de contrapartida e de financiamento. O incumprimento de um actor do sector, ou até simples rumores ou interrogações com respeito a um ou vários estabelecimentos financeiros ou à indústria financeira de maneira mais geral, conduziram a uma contracção generalizada da liquidez no mercado durante o segundo semestre do ano de 2008 e poderiam no futuro conduzir a perdas ou incumprimentos suplementares. O Banco está exposto a numerosas contrapartidas financeiras tais como prestadores de serviços de investimento, bancos comerciais ou de investimento, fundos comuns de investimento, fundos especulativos (hedge funds), assim como outros clientes institucionais, com os quais conclui habitualmente transacções. Um grande número destas transacções expõe o Banco a um risco de insolvabilidade se um conjunto de contrapartidas ou de clientes do Banco viesse a faltar aos seus compromissos. Este risco seria exacerbado se os activos detidos em garantia pelo Banco não pudessem ser cedidos ou se o seu preço não permitisse cobrir a totalidade da exposição do Banco devido a empréstimos concedidos ou produtos derivados em falta.

Além disso, as fraudes ou malversações cometidas pelos actores do sector financeiro podem ter um efeito significativo desfavorável sobre as instituições financeiras devido nomeadamente às interconexões entre as instituições que operam nos mercados financeiros. A fraude da qual é acusado Bernard Madoff, que conduziu um certo número de instituições financeiras, entre as quais o Banco, a anunciar perdas ou exposições significativas, é um exemplo recente. Perdas suplementares potencialmente significativas poderiam ser verificadas no âmbito de diferentes contenciosos, nomeadamente de acções interpostas no âmbito da liquidação do Bernard Madoff Investment Services (BMIS), ou de outras acções potenciais ligadas aos investimentos realizados directa ou indirectamente por contrapartidas ou clientes no BMIS ou a outras entidades controladas por Bernard Madoff.

As perdas podendo resultar dos riscos supracitados poderiam pesar de maneira significativa nos resultados do Banco.

Qualquer prejuízo causado à reputação do Banco poderia prejudicar a sua competitividade.
Num contexto altamente concorrencial devido à mundialização e à convergência da indústria dos serviços financeiros, a reputação de solidez financeira e de integridade do Banco é capital para seduzir e fidelizar os seus clientes. A utilização de meios inadaptados para promover e comercializar os seus produtos e serviços poderia manchar a reputação do Banco. Da mesma forma, à medida que as suas carteiras de clientes e de actividades se alargam, o facto dos procedimentos e controlos exaustivos aplicados para prevenir os conflitos de interesse poderem mostrar-se inoperantes, ou serem percebidos como tal, poderia prejudicar a reputação do Banco. Poderiam igualmente prejudicar a sua reputação qualquer comportamento inapropriado de um empregado, qualquer fraude ou malversação cometida por actores do sector financeiro aos quais o Banco está exposto, qualquer diminuição, novo tratamento ou correcção dos resultados financeiros, ou qualquer acção jurídica ou regulamentar com finalidade potencialmente desfavorável. Qualquer prejuízo causado à reputação do Banco poderia acompanhar-se de uma perda de actividade, susceptível de pesar no seu resultado de exploração e na sua situação financeira.

Qualquer interrupção ou falha dos sistemas informáticos do Banco pode significar dinheiro que poderia ter sido ganho e gerar perdas.
Como a maior parte dos seus concorrentes, o Banco depende estreitamente dos seus sistemas de comunicação e de informação. Qualquer avaria, interrupção ou falha nos sistemas poderia conduzir a erros ou interrupções a nível dos sistemas de gestão da clientela, de contabilidade geral, de depósitos, de serviços e/ou de tratamento dos empréstimos concedidos. O Banco não pode garantir que tais avarias ou interrupções não se produzirão ou, se estas se produzirem, que serão resolvidas de maneira adequada. Qualquer avaria ou interrupção desta natureza é susceptível de pesar no resultado de exploração e na situação financeira do Banco.

Eventos externos imprevistos podem provocar uma interrupção das actividades do Banco e conduzir a perdas substanciais assim como a custos suplementares.
Eventos imprevistos tais como uma catástrofe natural séria, atentados, ou qualquer outra situação de emergência, poderiam provocar uma brusca interrupção das actividades do Banco e provocar perdas substanciais na medida em que não estariam cobertos por uma apólice de seguros. Estas perdas poderiam visar bens materiais, activos financeiros, posições de mercado ou colaboradores chave. Tais eventos poderiam igualmente gerar custos suplementares (ligados nomeadamente à deslocação do pessoal visado) e aumentar os encargos do Banco (em particular os prémios de seguros).

O Banco está submetido a uma regulamentação importante nos países e regiões onde exerce as suas actividades.
O risco regulamentar representa o risco de não conformidade ou a incapacidade de respeitar integralmente a legislação, a regulamentação ou os Códigos aplicáveis ao sector financeiro. Além do prejuízo causado à sua reputação, o não respeito destes textos exporia o Banco a multas, a advertências das autoridades, a suspensões de actividade, ou até em casos extremos, ao levantamento da autorização das autoridades.

As actividades do Grupo e os seus resultados podem ser afectados por diversas medidas ou decisões, nomeadamente fiscais, tomadas pelas autoridades regulamentares francesas, pela União europeia, por governos estrangeiros ou organismos internacionais. Os organismos que regulam a indústria dos serviços financeiros poderiam igualmente modificar as suas políticas e a sua regulamentação. A natureza e o impacto destas eventuais mudanças de politicas e decisões regulamentares não são previsíveis e o Grupo não tem qualquer meio de as controlar. Considerando a situação actual nos mercados financeiros, os reguladores atribuem um interesse acrescido à regulamentação aplicável à indústria dos serviços financeiros de tal modo que modificações substanciais das

regras aplicáveis encontram-se em estudo. O Banco não está em medida de prever a natureza e o alcance das eventuais mudanças futuras da regulamentação que lhe é aplicável. Tais mudanças poderiam ter consequências significativas e imprevisíveis para o Banco, e ter um efeito desfavorável sobre as suas actividades, a sua situação financeira e o seu resultado de exploração. O respeito de tais regulamentações poderia aumentar os custos do Banco e reduzir a sua capacidade a comprometer-se em certos tipos de actividade. Estas mudanças visam, entre outros:

- as políticas monetárias, política de taxa de juro e outras politicas dos bancos centrais e das autoridades regulamentares;
- a evolução geral das políticas governamentais ou regulamentares susceptível de influir sobre as decisões dos investidores, em particular nos mercados onde o Grupo está presente;
- a evolução geral das exigências regulamentares, nomeadamente das regras prudenciais em matéria de adequação dos fundos próprios;
- a evolução da legislação fiscal ou das modalidades da sua aplicação;
- a evolução do ambiente concorrencial e dos preços;
- a evolução das regras de reporting financeiro; e
- a expropriação, a nacionalização, a confiscação de activos e a evolução da legislação relativa ao direito de propriedade dos estrangeiros.

Apesar das políticas, procedimentos e métodos de gestão do risco implementadas, o Banco pode ser exposto a riscos não identificados ou imprevistos, susceptíveis de ocasionar perdas significativas.

O Banco investiu recursos consideráveis para elaborar políticas, procedimentos e métodos de gestão do risco e entende prosseguir os seus esforços nesta matéria. No entanto, as técnicas e estratégias utilizadas não permitem garantir uma diminuição efectiva do risco em todas as configurações de mercado. Estas técnicas e estratégias poderiam igualmente mostrar-se inoperantes face a certos riscos, em particular os que o Banco não teria previamente identificado ou antecipado. O Banco poderia ter dificuldades em avaliar a solvabilidade dos seus clientes ou o valor dos seus activos se, devido às perturbações nos mercados tais como as que prevalecem actualmente, os modelos e as abordagens utilizados já não permitissem antecipar os comportamentos, as avaliações, as hipóteses e as estimações futuras. Alguns dos indicadores e ferramentas qualitativos que o Banco utiliza para gerir o risco apoiam-se em observações do comportamento passado do mercado. Para quantificar a sua exposição ao risco, o Banco procede a seguir a uma análise, geralmente estatística, destas observações. Os procedimentos utilizados pelo Banco para avaliar as perdas ligadas à sua exposição ao risco de crédito ou o valor de certos activos são fundados em análises complexas e subjectivas que assentam nomeadamente em previsões relacionadas com as condições económicas e o impacto destas condições sobre a capacidade de reembolso dos mutuários e o valor dos activos. Em período de perturbação dos mercados, estas análises poderiam levar a estimações inexactas e por conseguinte por em causa a fiabilidade destes procedimentos de avaliação. As ferramentas e indicadores utilizados poderiam fornecer conclusões erradas quanto à futura exposição ao risco, devido nomeadamente a factores que o Banco não teria antecipado ou correctamente avaliado nos seus modelos estatísticos, ou à realização de um evento considerado como extremamente improvável pelas ferramentas e os indicadores. Isto diminuiria a capacidade do Banco em gerir os seus riscos. Em consequência, as perdas sofridas poderiam mostrar-se nitidamente superiores à média histórica. Por outro lado, os modelos quantitativos do Banco não integram o conjunto dos riscos. Alguns riscos são de facto objecto de uma análise mais qualitativa que poderia mostrar-se insuficiente e expor assim o Banco a perdas significativas e imprevistas.

As estratégias de cobertura implementadas pelo Banco não afastam todo o risco de perda.

O Banco poderia sofrer perdas se um dos instrumentos ou uma das estratégias de cobertura que ele utiliza para cobrir os diferentes tipos de risco aos quais está exposto se mostrasse inoperante. Numerosas estratégias apoiam-se na observação do comportamento passado dos mercados e na análise das correlações históricas. A título de exemplo, se o Banco detém uma posição longa sobre um activo, este poderá cobrir o risco ao tomar uma posição curta sobre outro activo cujo comportamento permite geralmente neutralizar qualquer evolução da posição longa. Esta cobertura poderá contudo ser parcial, estas estratégias não cobrirem todos os riscos futuros ou não permitirem uma diminuição efectiva do risco em todas as configurações de mercado. Qualquer evolução inesperada do mercado pode igualmente diminuir a eficácia destas estratégias de cobertura. Além disso, a maneira como os proveitos e as perdas resultantes de coberturas não efectivas são contabilizados pode aumentar a volatilidade dos resultados publicados pelo Banco.

O Banco poderia encontrar dificuldades para aplicar a sua política de crescimento externo, o que poderia pesar fortemente no seu resultado de exploração.

O Banco considera o crescimento externo como sendo uma das componentes da sua estratégia global. Esta estratégia contempla numerosos riscos. Apesar de este proceder a uma análise aprofundada das empresas que prevê adquirir, geralmente não é possível conduzir um exame exaustivo. Por conseguinte, o Banco poderia ter de suportar compromissos não previstos inicialmente. Da mesma forma, os resultados da empresa adquirida podem mostrar-se decepcionantes e as sinergias esperadas podem não ser realizadas na totalidade ou em parte, ou então gerar custos mais elevados do que previsto. O Banco poderia igualmente encontrar dificuldades no momento da integração de uma nova entidade. O fracasso de uma operação de crescimento externo anunciado ou o fracasso da integração de uma nova entidade é susceptível de agravar significativamente a rentabilidade e as perspectivas do Banco. Esta situação pode igualmente provocar a saída de colaboradores chave. Na medida em que, para conservar estes colaboradores, o Banco vê-se obrigado a propor-lhes vantagens financeiras, esta situação pode igualmente traduzir-se por um aumento dos custos e uma erosão da rentabilidade.

Uma intensificação da concorrência, em particular em França, primeiro mercado do Banco, poderia pesar no resultado líquido bancário e na rentabilidade.

Os principais pólos de actividade do Banco estão todos confrontados com uma forte concorrência, quer em França ou noutras partes do mundo onde está solidamente implantado, nomeadamente na Europa e nos Estados Unidos. Além disso, a concorrência na indústria bancária poderia intensificar-se devido ao movimento de concentração das empresas de serviços financeiros gerado pelas condições actuais do mercado. Se o Banco não conseguisse preservar a sua competitividade em França ou nos outros grandes mercados propondo uma palete de produtos e de serviços atractiva e rentável, este poderia perder partes de mercado em certas actividades importantes, ou sofrer perdas em todas ou algumas das suas actividades. Por outro lado, qualquer abrandamento da economia é susceptível de aumentar a pressão concorrencial, com, no final, uma intensificação da pressão sobre os preços e uma contracção do volume de actividade do Banco e dos seus concorrentes. Poderiam igualmente fazer a sua entrada no mercado novos concorrentes mais competitivos,

submetidos a uma regulamentação distinta ou mais flexível, ou a outras exigências em matéria de rácios prudenciais. Estes recém chegados estariam assim em medida de propor uma oferta de produtos e serviços mais competitivos. É igualmente possível que a presença crescente no mercado mundial de instituições financeiras nacionalizadas ou de instituições financeiras beneficiando de garantias estatais ou vantagens similares, gere distorções de concorrência prejudiciais para os interesses de instituições do sector privado, e nomeadamente do Banco.

4.c GESTÃO DO CAPITAL E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS

O grupo BNP Paribas está submetido ao respeito da regulamentação prudencial francesa que transpõe para o direito francês as directivas europeias «Adequação dos fundos próprios das empresas de investimento e dos estabelecimentos de crédito» e «Conglomerados financeiros».

Em numerosos países onde o Grupo opera, este está submetido, além disso, ao respeito de rácios particulares segundo modalidades controladas pelas autoridades de supervisão competentes. Trata-se nomeadamente de rácios de solvabilidade, ou de rácios incidindo sobre a divisão dos riscos, a liquidez ou os equilíbrios do balanço (transformação).

Até 31 de Dezembro de 2007, o rácio de solvabilidade do Grupo era igual, em conformidade com as disposições do regulamento 91-05 do Comité da regulamentação bancária e financeira de 15 de Fevereiro de 1991, à relação entre os fundos próprios prudenciais globais e a soma:
■ do montante das exposições ponderadas em termos de risco de crédito;
■ das exigências de fundos próprios em termos de supervisão prudencial dos riscos de mercado, multiplicadas por um factor de 12,5.

Desde 1 de Janeiro de 2008, a portaria de 20 de Fevereiro de 2007 do Ministério da Economia, das Finanças e da Indústria, instaurando os métodos de cálculo ditos «Basileia II» do rácio de solvabilidade, define este último como a relação entre os fundos próprios prudenciais globais e a soma:
■ do montante das exposições ponderadas em termos de risco de crédito calculado utilizando a abordagem standard ou a abordagem avançada de notações internas consoante a entidade ou a actividade do Grupo visada;
■ das exigências de fundos próprios em termos de supervisão prudencial dos riscos de mercado e do risco operacional, multiplicadas por um factor de 12,5. A exigência de fundos próprios a título do risco operacional é calculada em conformidade com a abordagem de base, a abordagem standard ou com as abordagens de medida avançada, consoante a entidade do Grupo visada.

Fundos próprios

Composição dos fundos próprios

Os fundos próprios prudenciais são determinados em conformidade com o regulamento n° 90-02 do Comité da regulamentação bancária de 23 de Fevereiro de 1990. Estão repartidos em três categorias (os fundos próprios de base, os fundos próprios complementares e os fundos próprios sobre complementares) das quais são realizadas um certo número de deduções:
■ os fundos próprios de base são determinados a partir dos capitais próprios contabilísticos do Grupo (fora proveitos e perdas latentes ou diferidos) ajustados de elementos conhecidos sob o nome de «filtros prudenciais». Estes ajustamentos consistem principalmente na antecipação de uma distribuição de dividendo, a dedução das diferenças de aquisição e outros activos incorpóreos, os novos tratamentos ligados à diferença entre o perímetro prudencial de consolidação e o perímetro contabilístico, nomeadamente tratando-se das empresas de seguros, e à aplicação de limites à elegibilidade de certos títulos como os títulos super subordinados com duração indeterminada;
■ os fundos próprios complementares são compostos por certas dívidas subordinadas e diferenças positivas de avaliação do risco de crédito e de contrapartida entre o método contabilístico baseado no provisionamento das perdas incorridas e as perdas esperadas dos activos de crédito tratados por abordagem avançada de notações internas;
■ um desconto é aplicado às dívidas subordinadas de maturidade inferior a 5 anos. As dívidas subordinadas datadas são limitadas em montante a 50 % dos fundos próprios de base. Os fundos próprios complementares são globalmente limitados a 100 % do montante dos fundos próprios de base;
■ os fundos próprios sobre complementares são compostos por dívidas subordinadas com maturidade mais curta e só podem cobrir dentro de certos limites posições de risco de mercado;
■ são deduzidos para a determinação dos fundos próprios prudenciais, para metade dos fundos próprios de base e para metade dos fundos próprios complementares: os valores representativos dos títulos de estabelecimentos de crédito e de empresas financeiras equiparadas, os elementos constitutivos de fundos próprios prudenciais em estabelecimentos de crédito e empresas financeiras detidas a mais de 10 % pelo Grupo, assim como a parte dos débitos esperados sobre os activos de crédito tratados segundo a abordagem avançada de notações internas não coberta par provisões e ajustamentos de valor.

MONTANTE DOS FUNDOS PRÓPRIOS

Em milhões de euros	31 de Dezembro de 2008 (Basileia II)	31 de Dezembro de 2007 (Basileia I) (2)
Capitais próprios parte do Grupo antes da afectação	**53 228**	**53 799**
Acções ordinárias, reservas e assimilados	42 707	47 056
Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada	10 521	6 743
Capitais próprios parte dos minoritários antes da afectação do resultado	**5 740**	**5 594**
Acções ordinárias, reservas e assimilados	3 492	3 302
Preferred Shares	2 248	2 292
Outros elementos e deduções prudenciais	**(17 169)**	**(21 792)**
Deduções imobilizações incorpóreas (incl. diferenças de aquisições)	(12 854)	(12 342)
Outras deduções prudenciais (1)	(4 315)	(9 450)
FUNDOS PRÓPRIOS TIER 1	**41 799**	**37 601**
Total dos fundos próprios complementares (Tier 2)	17 951	19 224
do qual diferença positiva entre as provisões e as perdas esperadas	*1 620*	
Deduções prudenciais do Tier 2	(1 003)	(3 254)
Fundos próprios sobre complementares (Tier 3) concedidos	752	1 013
FUNDOS PRÓPRIOS PRUDENCIAIS	**59 499**	**54 584**

(1) Deduções relativas a empresas de seguros, participações nos estabelecimentos de crédito ou financeiros, créditos subordinadas detidos nos estabelecimentos de crédito e outros elementos, incluindo projecto de dividendo submetido à Assembleia-geral dos accionistas.
(2) Rácio de Solvabilidade Europeu.

No âmbito da passagem para Basileia II, a diferença positiva resultante de provisões superiores às perdas esperadas a um ano é considerada como uma componente dos fundos próprios complementares.

Em 31 de Dezembro de 2008, esta diferença ascendia a 1 620 milhões de euros.

Adequação dos fundos próprios

Por aplicação da regulamentação europeia transposta em direito francês pelo regulamento n° 91-05, o Grupo é obrigado a respeitar em permanência um rácio de fundos próprios de base pelo menos igual a 4 % e um rácio de solvabilidade pelo menos igual a 8 %. Este deve igualmente, devido ao seu estatuto de Financial Holding Company nos Estados Unidos, respeitar um rácio de fundos próprios de base de 6 % e um rácio de solvabilidade de 10 %.

Os rácios do grupo BNP Paribas são acompanhados e geridos de forma centralizada e consolidada a nível do Grupo. Cada entidade quando é regulada a título individual, em França ou no estrangeiro, é por outro lado responsável pelo respeito dos constrangimentos próprios a esta.

Gestão e antecipação das necessidades em capital
O Grupo gere de maneira prospectiva os seus rácios de solvabilidade, aliando objectivos de prudência, de rentabilidade e de crescimento. Assim, o Grupo mantém uma estrutura financeira apropriada destinada a permitir-lhe financiar o desenvolvimento das suas actividades nas melhores condições tendo em conta, nomeadamente, um objectivo de notação de altíssima qualidade. O BNP Paribas tem igualmente por objectivo permanente de maximizar a rentabilidade dos fundos que lhe são confiados pelos seus accionistas, optimizando a utilização dos fundos próprios assim recolhidos e gerindo de maneira permanente o equilíbrio entre solidez financeira e rendimento para o accionista. Durante os exercícios 2007 e 2008, o grupo BNP Paribas respeitou os níveis de solvabilidade definidos regulamentarmente assim como os objectivos que tinha proposto atingir.

A gestão do nível dos fundos próprios prudenciais é realizada com base nas informações recolhidas no âmbito do processo orçamental, tendo em conta em particular previsões de resultado e de crescimento dos capitais ponderados, assim como das aquisições antecipadas, dos programas de emissão de fundos próprios híbridos e das antecipações de cotação de câmbio. A evolução dos rácios é acompanhada pela Direcção Geral do Grupo numa base trimestral e a qualquer momento desde que um evento ou uma decisão seja de natureza a produzir um efeito significativo sobre os rácios ao nível do Grupo.

4.d RISCO DE CRÉDITO E RISCO DE CONTRAPARTIDA

O quadro acima apresenta o conjunto dos activos financeiros do grupo BNP Paribas, incluindo os títulos de rendimento fixo, expostos ao risco de crédito e de contrapartida. Esta exposição não tem em conta garantias e medidas de segurança obtidas pelo Grupo no âmbito da sua actividade de crédito, nem as compras de protecção. A exposição ao risco de crédito apoia-se no valor contabilístico dos activos financeiros inscritos no balanço. A exposição ao risco de contrapartida corresponde ao montante da exposição ao incumprimento dos contratos sobre instrumentos derivados e das operações de empréstimos concedidos/empréstimos contraídos de títulos.

EXPOSIÇÕES RELATIVAS AO RISCO DE CRÉDITO E CONTRAPARTIDA POR CLASSE DE EXPOSIÇÃO DE BASILEIA

	Abordagem Standard		IRBA		Total		
Em milhões de euros	Risco de crédito	Risco de contrapartida (***)	Risco de crédito	Risco de contrapartida (***)	Risco de crédito	Risco de contrapartida (***)	Total
Administrações centrais e bancos centrais	16 678	12	82 310	11 342	98 988	11 354	110 342
Empresas	130 434	1 489	317 213	56 043	447 647	57 532	505 179
Estabelecimentos (*)	33 828	966	95 996	37 022	129 824	37 988	167 812
Clientela de retalho	144 312	-	121 128	-	265 440	-	265 440
Posições de titularização	5 412	-	25 499	-	30 911	-	30 911
Outros Activos Arriscados (**)	76 766	-	-	-	76 766	-	76 766
TOTAL DAS EXPOSIÇÕES	407 430	2 467	642 146	104 407	1 049 576	106 874	1 156 450

O quadro acima representa o perímetro prudencial completo segundo as categorias definidas pelo artigo 40-1 da portaria de 20 de Fevereiro de 2007 relativa às exigências de fundos próprios aplicáveis aos estabelecimentos de crédito e às empresas de investimento.
(*) A classe de exposição «Estabelecimentos» em Basileia II corresponde aos estabelecimentos de crédito e empresas de investimento incluindo aqueles reconhecidos de países terceiros. Além disso esta classe reúne certas exposições sobre administrações regionais e locais, entidades do sector público e bancos multilaterais de desenvolvimento que não são tratados como administrações centrais.
(**) Os Outros Activos Arriscados cobrem as imobilizações e as contas de regularização, as quais não são distribuídos por classe de exposição.
(***) A medição desta exposição, conforme aos métodos homologados pelo regulador, não é objecto de uma auditoria por parte dos Revisores oficiais de contas.

A exposição ao risco de crédito apresentada acima diz respeito a valores antes da depreciação das contas de depósito junto dos bancos centrais e CCP (39 biliões de euros), a empréstimos concedidos à clientela (509 biliões de euros), a estabelecimentos de crédito (69 biliões de euros), a títulos de rendimento fixo classificados em «Activos disponíveis para venda», «Activos financeiros detidos até ao vencimento» ou avaliados em valor de mercado sobre opção (135 biliões de euros), a elementos de reavaliação das carteiras cobertas em taxa (3 biliões de euros), a imobilizações corpóreas e de investimento (25 biliões de euros), a contas de regularizações e activos diversos (82 biliões de euros), assim como a compromissos de financiamento e de garantia concedidos (307 biliões de euros).

Destes valores são deduzidos os activos relativos às operações com acordo de recompra (- 33 biliões de euros) e os activos excluídos do perímetro prudencial coberto (- 86 biliões de euros).

O risco de crédito

A gestão do risco de crédito sobre a actividade de financiamento

A política geral de crédito e os procedimentos de controlo e de provisionamento

A actividade de crédito do banco deve inscrever-se no âmbito da política geral do crédito aprovada pelo Risk Policy Commitee, instância presidida pelo Director Geral do Banco, cujo objectivo é definir a estratégia e as grandes políticas de risco. Entre os princípios orientadores enunciados constam as exigências do Grupo em matéria de deontologia, de atribuição das responsabilidades, de existência e de respeito dos procedimentos e de rigor na análise do risco. Esta política geral é declinada em políticas específicas adaptadas à natureza das actividades ou das contrapartidas.

Os procedimentos de decisão

O dispositivo de decisão em matéria de crédito assenta num conjunto de delegações que implica recolher o parecer conforme de um representante do GRM designado por nomeação. O acordo é sempre dado por escrito, quer mediante um processo de recolha de assinaturas ou pela reunião formal de um Comité de crédito. As delegações declinam-se em montante de riscos por grupos de negócios variando consoante as categorias das notas internas e as especificidades das actividades. Alguns tipos de crédito – empréstimos concedidos aos bancos, riscos soberanos ou riscos relativos a sectores particulares da economia – são alvo de restrições em matéria de poderes de decisão e implicam, se tal for o caso, o respeito de procedimentos de enquadramento ou de consulta de peritos sectoriais ou de especialistas designados. Procedimentos simplificados dando lugar a ferramentas estatísticas de apoio à decisão são aplicadas na banca de retalho.

As propostas de crédito devem respeitar os princípios da política geral de crédito e, se tal for o caso, das políticas específicas aplicáveis, assim como, em todos os casos, as leis e regulamentos em vigor. Em particular, o BNP Paribas subordina os seus compromissos ao exame em profundidade dos planos de desenvolvimento conhecidos do tomador do empréstimo, à compreensão de todos os aspectos estruturais das operações e à sua capacidade em assegurar o seu acompanhamento.

Presidido por um dos Directores Gerais ou o Director do GRM, o Comité de crédito da Direcção Geral é a última instância de decisão do Grupo em matéria de tomadas de riscos de crédito e de contrapartida.

Os procedimentos de vigilância

Um dispositivo de vigilância e de reporting está implementado no conjunto do Grupo e assenta sobre as equipas de «Control & Reporting» cuja responsabilidade é garantir, em permanência, a conformidade com as decisões, a fiabilidade dos dados de reporting e a qualidade do acompanhamento dos riscos. A produção diária das situações irregulares de crédito e a utilização de diversas técnicas de alerta fundadas sobre ferramentas de antecipação ou estudos prospectivos facilitam a identificação precoce das degradações de situação. Os diferentes níveis de vigilância, geralmente induzidos da organização das delegações de poderes, exercem-se sob o controlo do GRM até ao Comité dos Devedores da Direcção Geral. Reunido mensalmente, este Comité examina, acima de um certo limiar, os processos colocados sob vigilância ou considerados duvidosos. Para estes últimos, ele decide, sobre proposta dos sectores e com o acordo do GRM, o montante das depreciações a constituir ou a recuperar. Um dispositivo adaptado é aplicado na Banca de Retalho.

Os procedimentos de depreciação
Todos os concursos atribuídos às empresas, bancos ou países soberanos incumpridores são alvo mensalmente, e sob a responsabilidade do GRM, de um exame visando determinar a eventual redução de valor que conviria aplicar, quer seja directamente ou por via de depreciações, consoante as modalidades de aplicação das regras contabilísticas escolhidas. A redução de valor é estabelecida a partir da avaliação dos fluxos líquidos prováveis de cobrança tendo em conta a realização das garantias detidas.

Uma depreciação de carteira é igualmente constituída por cada um dos Pólos e determinada trimestralmente por um comité que reúne o responsável do Pólo, o Director Financeiro do Grupo e o Director do GRM. Este comité decide da depreciação de carteira a constituir com base nas simulações de perdas incorridas no momento da sua maturidade sobre as carteiras de créditos cuja qualidade de crédito é considerada como deteriorada, sem no entanto que os clientes sejam identificados como estando em falta e dependam, em consequência, de depreciações específicas. As simulações feitas pelo GRM apoiam-se nos parâmetros do dispositivo de notação descrito abaixo.

O dispositivo de notação
O grupo BNP Paribas utiliza a abordagem notações internas avançadas do risco de crédito para as categorias de exposição «clientela de retalho», «administrações centrais e bancos centrais», «estabelecimentos», «empresas» e «acções» para o cálculo das exigências dos fundos próprios regulamentares sobre os perímetros de CIB, BDDF, Personal Finance França e BNP Paribas Securities Services (BP2S). Nos outros perímetros, o método de cálculo do capital regulamentar utiliza o método «Standard» de Basileia II, e portanto as notações externas dos terceiros. Cada operação e cada terceiro são notados segundo os métodos comuns ao Grupo qualquer que seja o método de cálculo de capital regulamentar.

O banco definiu um sistema de notação completo, em linha com as exigências dos supervisores bancários a título da adequação dos fundos próprios. O seu carácter apropriado e a adequação da sua aplicação são avaliados e verificados pelo controlo periódico do Banco. A sua conformidade regulamentar foi certificada pela Comissão Bancária em Dezembro de 2007.

Para o caso dos créditos às empresas, este considera dois parâmetros fundamentais: a probabilidade de incumprimento da contrapartida, que se exprime mediante uma nota, a taxa de recuperação global (ou a perda em caso de incumprimento), que está ligada à estrutura das transacções e o factor de conversão (CCF, Credit Conversion Factor) que estima a parte em risco dos compromissos extra patrimoniais.

A escala de notas de contrapartida compreende doze níveis: dez níveis para os clientes sãos que cobrem todos os níveis de qualidade de crédito de «excelente» a «muito preocupante»; dois níveis no que diz respeito aos clientes considerados incumpridores de acordo com a definição do supervisor bancário.

Esta avaliação intervém, pelo menos uma vez por ano, no âmbito do processo de aprovação dos créditos. Esta assenta antes de mais sobre a perícia dos intervenientes, comerciais e em última instância dos representantes do GRM. Pode também apoiar-se em ferramentas adaptadas, quer seja apoios à análise ou resultados, a escolha das técnicas e o seu carácter automático no plano da decisão variando consoante a natureza dos riscos considerados.

Quando existem ratings externos, estes são considerados pelos notadores graças a uma correspondência indicativa entre a escala de notação interna e as escalas das agências de notação. Esta correspondência é fundada nas probabilidades de incumprimento a um ano de cada uma das notas. A apreciação interna do risco não converge necessariamente com a das agências de notação e não há identidade estrita entre a apreciação do carácter «investment grade (1)» de uma transacção pelas agências externas e a atribuição de uma nota interna superior ou igual a 5. Assim, contrapartidas notadas BBB- em externo podem ser notadas 6, enquanto que a correspondência indicativa entre nota externa e nota interna para um BBB- é 5. São conduzidos exercícios anuais de «benchmarking» a fim de comparar as notas internas e externas.

Diversos métodos, entre os quais alguns puramente quantitativos, são implementados para verificar a coerência e a solidez do dispositivo. Uma abordagem adaptada, assentando na definição de classes homogéneas de risco e dando uma grande importância às análises estatísticas, é implementada relativamente aos créditos aos particulares e às empresas muito pequenas. O GRM é globalmente responsável pela qualidade do conjunto do dispositivo, quer definindo-o ele mesmo, quer validando-o, quer finalmente controlando o seu desempenho.

A determinação da perda em caso de incumprimento é realizada ou por aplicação de métodos estatísticos para as carteiras cuja granularidade é a mais fina, ou por um perito com base nos valores comparados, segundo um processo similar ao que é conduzido a determinar a nota de contrapartida, para as carteiras «corporate (2)». A perda em caso de incumprimento reflecte a perda que sofreria o Banco em caso de incumprimento da contrapartida num cenário de abrandamento económico (downturn), em conformidade com as disposições da regulamentação.

Esta é avaliada, para cada operação, a partir da taxa de recuperação de uma transacção «senior unsecured» sobre a contrapartida visada, corrigida, por um lado, dos efeitos relativos à estrutura da transacção (subordinação por exemplo) e, por outro lado, dos efeitos das técnicas de redução dos riscos de crédito (garantias e medidas de segurança reais). As recuperações sobre as garantias e medidas de segurança são estimadas anualmente com base em valorizações prudentes e descontos que tomam em consideração a realização das ditas medidas de segurança em período de stress.

O Banco modelizou os seus próprios factores de conversão quando a regulamentação o permitia (ou seja à exclusão das operações de risco elevado para o qual o factor de conversão é de 100 %), ou por exploração das crónicas internas de incumprimento, ou por outras técnicas quando o histórico não era suficiente. Os factores de conversão são destinados a medir a quota-parte dos compromissos extra patrimoniais do banco que estariam em risco em caso de incumprimento de cada um dos mutuários. Por oposição à notação e à taxa de recuperação global, este parâmetro é afecto automaticamente em função da natureza da transacção e não é decidido pelos Comités de crédito.

Cada um dos três parâmetros de risco de crédito é objecto todos os anos de testes onde são postos à prova (backtesting) e de comparabilidade externa (benchmarking) destinados a controlar o desempenho do dispositivo sobre cada um dos segmentos de actividade do Banco. O backtesting consiste em comparar os parâmetros estimados e a sua realização. Durante um benchmarking, os parâmetros estimados internamente são comparados às estimações de organismos externos.

No eixo de notação, no âmbito dos trabalhos de backtesting, a taxa de incumprimento das populações classificadas em cada uma das notas, ou em cada classe homogénea de risco para a actividade de retalho, é comparada à taxa de incumprimento verificado, ano após ano. Uma análise por política de notação, por nota, por zona geográfica, por área de notação, etc. - é realizada a fim de identificar possíveis zonas de sub desempenho dos modelos. A estabilidade da notação e da população é verificada. O Grupo desenvolveu por outro lado técnicas de backtesting adaptadas às carteiras de fracas perdas «low default portfolios» que permitem

qualificar a pertinência do dispositivo, mesmo quando o número de incumprimentos verificados é muito fraco (é o caso para o dispositivo aplicável aos soberanos ou aos bancos por exemplo). Os efeitos dos ciclos económicos são também considerados. Estes trabalhos mostraram até à data que as notas atribuídas estavam bem «através do ciclo» e que, mesmo após a consideração do carácter favorável do ciclo económico recente, a taxa de incumprimento previsional era muito conservadora.

Durante o benchmarking, num perímetro que não o da clientela de retalho, as notas internas são comparadas às notas de várias agências de notação externa, com base na correspondência indicativa entre notas internas e notas externas. Para a população «corporate» do Grupo beneficiando de uma nota externa (entre 10 % e 15 % desta população), a análise comparativa dos dados sobre a qual assenta a notação interna faz aparecer uma abordagem conservadora do dispositivo escolhido.

No que diz respeito à taxa de recuperação global, o exercício de backtesting incide no essencial sobre a análise das recuperações sobre as operações em falta. Quando os dossiers são fechados, cada um dos fluxos de recuperação é actualizado na data de entrada em incumprimento e levado ao montante da exposição. Quando os dossiers não estão fechados, o montante das provisões é tomado como aproximação das recuperações futuras. A taxa de recuperação assim medida é comparada à taxa de recuperação prevista. Neste parâmetro, tal como é praticado sobre o eixo de notação, são praticadas análises globais e em função das políticas de notação e dos locais geográficos. As diferenças linha à linha e em média são analisadas tendo em conta o carácter bimodal deste parâmetro. Os resultados destas análises provam o carácter downturn das estimações, assim como o seu carácter conservador em média. O benchmarking deste parâmetro é realizado em particular com a ajuda de iniciativas de partilha comum de dados («data pooling») nas quais participa o Grupo.

O factor de conversão é ele também objecto de um backtesting anual, este é contudo menos aprofundado tendo em conta a fraca volumetria dos dados disponíveis.

O conjunto destes trabalhos é apresentado anualmente ao Chief Risk Officer assim como aos órgãos de pilotagem do dispositivo de notação e aos praticantes do risco em todo o mundo. A análise dos resultados destes estudos, e as trocas que se seguem, contribuem para definir as prioridades em matéria de desenvolvimento metodológico e de desenvolvimento de ferramentas.

As estimações internas dos parâmetros de risco são utilizadas na gestão quotidiana do Banco em conformidade com as preconizações da regulamentação Basileia II. Assim, além do cálculo das exigências em fundos próprios, estes são utilizados, por exemplo, na concessão dos créditos ou na sua renovação, para as medidas de rentabilidade, para determinar as provisões com base em carteira, e para os reportings internos e externos.

A gestão de carteira
A selecção e a avaliação precisa dos riscos tomados individualmente são completadas por uma gestão colectiva, alvo da política de carteira. Esta traduz os benefícios da diversificação da carteira no plano dos devedores, no dos sectores, como da dimensão do país. Os resultados desta política são regularmente examinados pelo Risk Policy Commitee que pode então modificar ou indicar as suas orientações gerais, a partir do quadro da análise e dos eixos de reflexão propostos pelo GRM. Neste âmbito, o BNP Paribas utiliza instrumentos de transferência do risco de crédito, como as operações de titularização e os derivados de crédito, para cobrir os riscos tomados individualmente, reduzir a concentração da carteira ou reduzir as perdas máximas que seriam ligadas a cenários de crise. Por outro lado, operações de compra de risco são efectuadas no âmbito de uma estratégia de diversificação da carteira e de utilização do capital, zelando por obter uma relação adequada entre risco e rendimento.

Campo e natureza dos sistemas de declarações e de medição dos riscos
O conjunto dos processos e sistemas de informação utilizados pela área de reporting do risco de crédito consolidado para produzir o reporting Basileia II foi submetido ao exame da Comissão bancária no âmbito da homologação ao método IRBA.

A arquitectura actual dos sistemas de riscos de crédito apresenta dois níveis:
■ o nível central composto principalmente pelo sistema de consolidação dos capitais riscos de crédito, dos referenciais centrais e da ferramenta de motor de cálculo do capital, desenvolvidos internamente;
■ o nível local composto pelos sistemas de monitoring e de reporting dos riscos de crédito do qual o GRM assegura a fiscalização.

As técnicas de redução dos riscos

As garantias e medidas de segurança

A política geral de crédito do BNP Paribas estipula a forma como as operações devem ser estruturadas para reduzir o risco. As garantias e medidas de segurança são tomadas em consideração pelo seu valor económico e só são aceites como fonte principal de reembolso por excepção, no contexto de financiamento de matérias-primas por exemplo, a capacidade de reembolso do mandatário devendo ser antes de mais constituída pelos seus fluxos operacionais. Os garantes são submetidos às mesmas exigências de análise prévia que os devedores primários.

A regulamentação prudencial relativa à implementação das abordagens avançadas para o cálculo do rácio de solvabilidade Basileia II define um âmbito preciso de avaliação das garantias e das medidas de segurança. Devido à diversidade das suas actividades, o Grupo avalia um alargadíssimo leque de garantias e medidas de segurança em particular para a sua actividade de financiamento de activos (aeronaves, navios, bens imobiliários…). Além disso, a apreciação do risco considera as garantias pessoais consentidas pela casa mãe da contrapartida ou por outras entidades tais como instituições financeiras. As coberturas por derivados de crédito, o recurso a seguradores de créditos públicos para o financiamento à exportação e os seguradores de créditos privados constituem outros exemplos de garantias avaliadas pelo Grupo. Uma garantia só pode ser elegível para melhorar os parâmetros de risco de uma transacção se o garante tiver melhor pontuação que a contrapartida interessada. Para poder ser considerado na estimação dos parâmetros de risco, o valor de uma medida de segurança não deve apresentar um carácter de correlação forte com o risco do devedor primário.

A Comissão Bancária validou o dispositivo do BNP Paribas no âmbito da aplicação do novo rácio de solvabilidade regulamentar dito Basileia II.

As compras de protecção
A fim de reduzir o risco de crédito ligado a certas carteiras, o Grupo procede a operações de titularização sintética transferindo para o mercado uma parte do risco de crédito ligado a estas carteiras por meio de instrumentos derivados de crédito (compras de opções ou «credit default swaps») contraídos ou por intermédio de estruturas dedicadas, ou directamente junto de estabelecimentos de crédito.

No âmbito das compras de protecção, os créditos protegidos continuam no balanço do Grupo, sendo cobertos pelos derivados de crédito. O BNP Paribas transporta um risco de incumprimento para os vendedores de

protecção. Este risco é objecto dos mesmos procedimentos de decisão e de gestão que aqueles aplicados aos produtos derivados.

No âmbito de operações incidindo sobre carteiras, o BNP Paribas conserva uma parte do risco sob forma de tranches geralmente júnior ou mezzanina.

Diversificação da exposição ao risco de crédito

Em Basileia II, o montante bruto prudencial da carteira do risco de crédito Grupo, ascende a 942 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008 (923 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007). Esta carteira, analisada a seguir em termos de diversificação cobre o conjunto das exposições ao risco de crédito apresentado no quadro no início do capítulo, exceptuando posições de titularização e outros activos arriscados (1).

Os elementos que constituem esta carteira não apresentam um carácter de concentração excessivo por contrapartida em relação à dimensão do Grupo e parecem muito diversificados tanto no plano sectorial como geográfico, tal como pode ser observado nos gráficos seguintes apresentados em percentagem.

Diversificação por contrapartida

Avaliada tendo em conta o conjunto dos compromissos de um mesmo grupo de negócios, a diversificação é uma constante da política do Banco. A extensão e a variedade das actividades do BNP Paribas como a forte hierarquia das delegações participam amplamente na diversificação procurada.

A diversificação por contrapartida da carteira é alvo de um acompanhamento regular. O controlo dos grandes riscos certifica-se de que o montante total dos riscos incorridos sobre os beneficiários cujos riscos ultrapassam para cada um deles 10 % dos fundos próprios líquidos consolidados do Grupo não excede oito vezes os fundos próprios.

O BNP Paribas continua muito abaixo dos limites de concentração da directiva europeia sobre os Grandes Riscos. Os 10 primeiros grupos-clientes concentram menos de 4 % do total dos compromissos em 31 de Dezembro de 2008 (parte estável em relação a 31 de Dezembro de 2007).

DIVERSIFICAÇÃO SECTORIAL

A repartição dos riscos, por sector económico, é alvo da mesma atenção e duplica-se de uma análise prospectiva permitindo uma gestão dinâmica da exposição do Banco. Esta apoia-se no conhecimento aprofundado de especialistas sectoriais independentes que formulam uma opinião sobre a evolução dos sectores que supervisionam e identificam os factores que explicam os riscos incorridos pelos seus principais constituintes. Esta intervenção é modulada consoante os sectores em função do seu peso nos compromissos do Grupo, da tecnicidade necessária à sua apreensão, da sua ciclicidade, do seu grau de mundialização ou ainda da existência de uma problemática particular de risco.

(1) O perímetro coberto diz respeito aos empréstimos concedidos à clientela e aos estabelecimentos de crédito, as contas devedoras dos estabelecimentos de crédito e dos bancos centrais, as contas credoras do Grupo nos outros estabelecimentos de crédito e bancos centrais, os compromissos de financiamento concedidos (excep. operação com acordo de recompra) e de garantia financeira, assim como os títulos de rendimento fixo incluídos na carteira de intermediação bancária.

REPARTIÇÃO DA CARTEIRA DE RISCO DE CRÉDITO POR CLASSE DE EXPOSIÇÃO DE BASILEIA E POR SECTOR DE ACTIVIDADE DA CLIENTELA EMPRESAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

4 %
Negócio & Comércio grossista

3 %
Minerais & materiais

1 %
Informática & materiais electrónicos

3 %
Imobiliário

2 %
Equipamentos

3 %
Energias fora electricidade

2 %
Distribuição

2 %
Construção - OP

1 %
Química fora farmácia

3 %
Agro-alimentar

5 %
Outros

5 %
Serviços às empresas

1 %
Serviços de comunicações

3 %
Transporte & Logística

3 %
Utilidades (Electricidade, Gás, Água, etc.)

11 %
Administrações centrais e bancos centrais

19 %
Estabelecimentos (*)

29 %
Clientela de retalho

Total das exposições: 942 Biliões de €

Perímetro prudencial: exposição excepto risco de contrapartida, excepto outros activos arriscados e excepto posições de titularização.

(*) A classe de exposição «Estabelecimentos» em Basileia II corresponde aos estabelecimentos de crédito e empresas de investimento incluindo aqueles reconhecidos de países terceiros. Além disso esta classe reúne algumas exposições sobre administrações regionais e locais, entidades do sector público e bancos multilaterais de desenvolvimento que não são tratados como as administrações centrais.

A análise anterior, realizada sobre perímetro prudencial, alarga e completa a análise sobre o perímetro dos créditos e compromissos comerciais tal como apresentada em 31 de Dezembro de 2007.

Sobre este perímetro dos créditos e compromissos comerciais a comparação de 31 de Dezembro de 2007 a 31 de Dezembro de 2008 apresenta-se da seguinte forma:

REPARTIÇÃO SECTORIAL DA CARTEIRA DOS CRÉDITOS E COMPROMISSOS COMERCIAIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

3 %
Minerais & materiais

1 %
Media, Cultura

1 %
Informática & materiais electrónicos

4 %
Imobiliário

1 %
Hotelaria, Turismo, Lazer

3 %
Equipamentos fora informática-electrónica

4 %
Energia fora electricidade

2 %
Distribuição

3 %
Construção - OP

1 %
Química fora farmácia

1 %
Bens destinados às famílias

1 %
Automóveis

1 %
Seguros

3 %
Agro-alimentar

5 %
Negócio & Comércio grossista

1 %
Saúde & Farmácia

5 %
Serviços às empresas

1 %
Serviços colectivos & aos particulares

1 %
Serviços de comunicações

4 %
Transporte & Logística

3 %
Utilidades (Electricidade, Gás, Água, etc.)

16%
Finança

3 %
Soberanos & Colectividades públicas

32 %
Particulares

Total das exposições: 816 Biliões de €

Perímetro dos créditos e compromissos comerciais.

O perímetro coberto diz respeito aos empréstimos concedidos à clientela e as contas devedoras dos estabelecimentos de crédito e dos bancos centrais, assim como aos compromissos de financiamento concedidos (excepto operação com acordo de recompra) e de garantia financeira. Este exclui nomeadamente os títulos de rendimento fixo.

REPARTIÇÃO SECTORIAL DA CARTEIRA DOS CRÉDITOS E COMPROMISSOS COMERCIAIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

1 %
Media, Cultura

1 %
Informática & materiais electrónicos

4 %
Imobiliário

1 %
Hotelaria, Turismo, Lazer

3 %
Equipamentos fora informática-electrónica

4 %
Energia fora electricidade

2 %
Distribuição

2 %
Construção - OP

1 %
Química fora farmácia

1 %
Bens destinados às famílias

1 %
Automóveis

1 %
Seguros

3 %
Agro-alimentar

3 %
Minerais & materiais

6 %
Negócio & Comércio grossista

1 %
Saúde & Farmácia

5 %
Serviços às empresas

1 %
Serviços de comunicações

3 %
Transporte & Logística

3 %
Utilidades (Electricidade, Gás, Água, etc.)

18%
Finança

33 %
Particulares

Total das exposições: 788 Biliões de €

Perímetro dos créditos e compromissos comerciais

DIVERSIFICAÇÃO GEOGRÁFICA

O risco «país» define-se como a soma dos riscos atribuídos aos devedores operando no país considerado. Este distingue-se do risco soberano que é o da potência pública e dos seus desmembramentos; traduz a exposição do Banco a um ambiente económico e político homogéneo que deve fazer parte da apreciação da qualidade da contrapartida. A integração destas considerações na nota de risco foi a este título recentemente revista e esclarecida.

REPARTIÇÃO GEOGRÁFICA DA CARTEIRA DE RISCO DE CRÉDITO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 COM BASE NO PAÍS ONDE A CONTRAPARTIDA EXERCE A SUA ACTIVIDADE PRINCIPAL

4 %
Outra Ásia

4 %
Japão e Oceânia

6 %
África e Médio Oriente

2 %
América latina

16 %
América do Norte

2 %
Outros países europeus

4%
Suiça e Outros países EEE

31 %
França

15 %
Itália

16 %
EU -15 (fora França, Itália)

Total das exposições: 942 Biliões de €

Perímetro Prudencial: exposições excepto risco de contrapartida, excepto outros activos arriscados e excepto posições de titularização.

A repartição geográfica da carteira é equilibrada e relativamente estável e reflecte a implantação maioritariamente europeia do Grupo.

O Grupo, naturalmente presente na maior parte das zonas economicamente activas, evita as concentrações excessivas de riscos em países cujas infra-estruturas políticas e económicas são reconhecidas como sendo fracas. Os compromissos nestes países cobrem numa ampla maioria crédito à exportação e compromissos comerciais a curto prazo.

A análise acima, realizada num perímetro prudencial, alarga e completa a análise sobre o perímetro dos créditos e compromissos comerciais tal como apresentada em 31 de Dezembro de 2007.

Neste perímetro dos créditos e compromissos comerciais a comparação de 31 de Dezembro de 2007 a 31 de Dezembro de 2008 apresenta-se da seguinte forma:

REPARTIÇÃO GEOGRÁFICA DA CARTEIRA DOS CRÉDITOS E COMPROMISSOS COMERCIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 COM BASE NO PAÍS ONDE A ACTIVIDADE DO BNP PARIBAS É EXERCIDA

3 %
Outra Ásia

2 %
Japão e Oceânia

7 %
África e Médio Oriente

3 %
América latina

18 %
América do Norte

1 %
Outros países europeus

3%
Suiça e Outros países EEE

33 %
França

14 %
Itália

16 %
EU -15 (fora França, Itália)

Total das exposições: 816 Biliões de €

Perímetro dos créditos e compromissos comerciais.

O perímetro coberto diz respeito aos empréstimos concedidos à clientela e as contas devedoras dos estabelecimentos de crédito e dos bancos centrais, assim como os compromissos de financiamento concedidos (excepto operação com acordo de recompra) e de garantia financeira. Este exclui nomeadamente os títulos de rendimento fixo.

REPARTIÇÃO GEOGRÁFICA DA CARTEIRA DOS CRÉDITOS E COMPROMISSOS COMERCIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

6 % BancWest	**35 %** França
16 % Espaço económico europeu (fora França e Itália)	
6 % Outros países europeus	**14 %** Itália
4% **Ásia - Oceânia (fora Japão)**	
3 % América latina	**1 %** Japão
12 % América do Norte (fora BancWest)	**4 %** África e Médio Oriente

Total das exposições: 788 Biliões de €

Perímetro dos créditos e compromissos comerciais.

Qualidade da carteira exposta ao risco de crédito

Abordagem Notação Interna Avançada (IRBA - Internal Ratings Based Approach)

A política de notação elaborada pelo Grupo cobre o conjunto da carteira do Banco. O dispositivo IRBA, validado em Dezembro de 2007, cobre as carteiras do «Corporate Investment Banking» (CIB), da Banca de Retalho em França (BDDF) assim como do BNP Paribas Securities Services (BP2S) e uma parte da actividade do Personal Finance. Um plano de desenvolvimento foi apresentado e validado pela Comissão bancária no âmbito do dossier de homologação. Este visa, a prazo, cobrir a grande maioria das entidades do Grupo por um dispositivo IRBA.

Dispositivo «Corporate»
O perímetro IRBA visado pelo dispositivo de notação «Corporate», ou seja aplicável segundo a política do Grupo aos bancos, às empresas, aos financiamentos especializados e aos soberanos está coberto segundo um procedimento de notação homogéneo no qual o GRM é o responsável final da notação atribuída às contrapartidas e da taxa de cobrança global (TRG) afecta às transacções. O factor de conversão (CCF) é afecto em central em função das características do terceiro e da transacção.

O processo genérico de afectação das notas sobre cada um dos segmentos do dispositivo «Corporate» é definido da seguinte forma:
■ sobre empresas e financiamentos especializados, as análises são realizadas pela actividade que propõe uma nota e uma taxa de cobrança global (TRG) em Comité de Crédito em conformidade com as metodologias de notação e com base nas ferramentas desenvolvidas pelo GRM. A nota e a taxa de cobrança global (TRG) são validadas ou modificadas em Comité de Crédito pelo representante do GRM. Estes Comités decidem da concessão ou da renovação dos compromissos e revêem se necessário numa base pelo menos anual, a nota de contrapartida;
■ sobre o perímetro dos bancos, a análise é realizada por analistas da função Riscos. As notas de contrapartida e as taxas de cobrança global (TRG) são determinadas por ocasião de Comités de revisão organizados por zona geográfica assegurando a comparabilidade entre estabelecimentos similares;
■ sobre o perímetro dos soberanos, as notas são determinadas nos Comités países que reúnem membros da Direcção Geral, dos Riscos e das actividades várias vezes por ano. As notas são propostas pela Direcção dos Estudos Económicos;
■ no perímetro das médias empresas, é apurado um resultado mediante analistas de risco no seio da actividade, sob a supervisão final do GRM;
■ sobre cada uma destas sub carteiras, a determinação dos parâmetros de risco segue uma metodologia certificada e validada pelas equipas GRM que assenta em prioridade na análise dos dados históricos do Banco. Esta metodologia é tanto quanto possível suportada por ferramentas colocadas em rede a fim de garantir uma aplicação homogénea das mesmas. O julgamento de peritos permanece contudo fundamental, cada uma das notas e cada uma das taxas de cobrança (TRG) fazendo apelo ao julgamento humano que pode afastar-se, sob reserva de justificação, da aplicação estrita dos modelos.

O modo de determinação dos parâmetros de risco responde a princípios comuns, em particular o dos «quatro olhos» que preconiza que pelo menos duas pessoas diferentes, uma das quais independente dos objectivos comerciais, se pronunciem sobre cada nota de contrapartida e cada taxa de cobrança global (TRG) de transacção.

A definição do incumprimento é uniformemente aplicada no seio do Grupo.

O gráfico abaixo apresenta a repartição por nota dos activos sãos relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre os mutuários de tipo «Corporate» (classes de exposições: empresas, administrações centrais e bancos centrais, estabelecimentos) para todas as actividades do Grupo, utilizando a abordagem de notação interna avançada. Esta exposição representa 491 biliões de euros do montante bruto do risco de crédito.

Esta carteira apresenta uma grande maioria de compromissos sobre mutuários cujos riscos são considerados como de boa, ou até de excelente qualidade, devido ao peso das relações do Banco com as grandes empresas multinacionais e instituições financeiras. Uma parte importante dos compromissos sobre mutuários de menor qualidade é associada a estruturas de financiamentos que permitem uma recuperação elevada em caso de incumprimento da contrapartida (financiamentos à exportação beneficiando de garantias por parte das agências internacionais de seguro-crédito e financiamentos de projectos, estruturados ou transaccionais).

REPARTIÇÃO DAS EXPOSIÇÕES POR NOTA DE CONTRAPARTIDA SOBRE O PERÍMETRO « CORPORATE (*)» IRBA

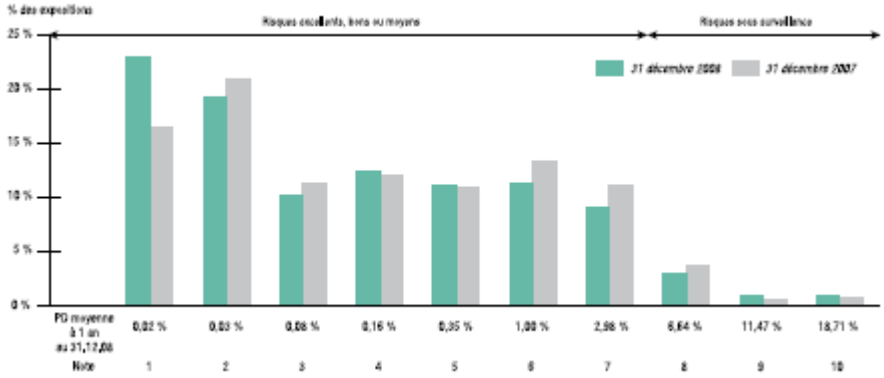

A parte das exposições notadas «1» está em alta significativa em particular devido ao aumento dos depósitos e reservas obrigatórias junto dos bancos centrais, nomeadamente nos Estados Unidos, em França e no Japão.

Fora compromissos soberanos e bancos centrais, a evolução da repartição das exposições «Corporate» de 31 de Dezembro de 2007 a 31 de Dezembro de 2008 está concentrada nas notas 6 a 8, consecutiva em primeiro lugar à forte diminuição das exposições da actividade CIB – Energy and Commodities.

Para além destes dois efeitos estruturais, nenhuma deformação notável da qualidade da carteira «Corporate» foi verificada em 2008.

Dispositivo próprio à clientela de retalho
A banca de retalho é exercida, no seio do BNP Paribas via a sua rede de agências em França, ou através de algumas das suas filiais, nomeadamente Personal Finance.

Para o conjunto destas actividades, a Política Geral de Notação Retail (PGNR) define o âmbito permitindo aos Pólos e à Direcção dos Riscos medir, hierarquizar e acompanhar de maneira homogénea a evolução dos riscos de crédito incorridos pelo Grupo. Esta política aplica-se às transacções caracterizadas por uma forte granularidade, uma fraca volumetria unitária e um tratamento estandardizado do risco de crédito. A política geral representa o âmbito de conjunto no qual se desenvolvem os resultados; esta indica nomeadamente:
- os princípios gerais do dispositivo de notação interna, sublinhando a importância da qualidade deste dispositivo e da sua adaptação às evoluções;
- os princípios próprios à definição das Classes Homogéneas de Risco (CHR);
- os princípios relativos aos modelos, nomeadamente a necessidade de desenvolver modelos discriminantes e interpretáveis, de se apoiar sobre a modelização ou a observação a posteriori dos indicadores de risco para parametrar os compromissos. Os indicadores de risco devem ser quantificados com base num histórico de pelo menos cinco anos e uma amostragem importante e representativa. Enfim, os modelos devem ser precisamente documentados.

O essencial das contrapartidas da carteira «Banca de Retalho» da BDDF é objecto de um resultado de comportamento servindo para determinar a probabilidade de incumprimento e para cada transacção, a taxa de cobrança (GRR) e o valor exposto ao risco (EAD). Estes parâmetros são calculados mensalmente com base nas informações mais recentes e discriminados em diferentes resultados de concessão colocados à disposição da função comercial. Esta não intervém na determinação dos parâmetros de risco. Estes métodos são aplicados de maneira homogénea ao conjunto da clientela de retalho.

No perímetro do Personal Finance elegível aos métodos IRBA, os parâmetros de risco são determinados pela função Riscos, com base em estatísticas em função das características dos clientes e do histórico da relação.

A metodologia de construção e de acompanhamento dos resultados permite afectar os clientes individuais a classes homogéneas em termos de risco de incumprimento. O mesmo sucede para os outros parâmetros: «valor exposto ao risco ou EAD» e «Perda em caso de incumprimento ou LGD».

O gráfico seguinte apresenta a repartição por nota dos capitais sãos relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartidas da clientela de retalho para todas as actividades do Grupo, utilizando a abordagem de notação interna avançada. Esta exposição representa 116 biliões de euros do montante bruto do risco de crédito.

(*) O perímetro «Corporate» apresentado no gráfico acima inclui as classes de exposições de empresas, administrações centrais e bancos centrais e estabelecimentos.

REPARTIÇÃO DAS EXPOSIÇÕES POR NOTA DE CONTRAPARTIDA SOBRE O PERÍMETRO CLIENTELA DE RETALHO IRBA

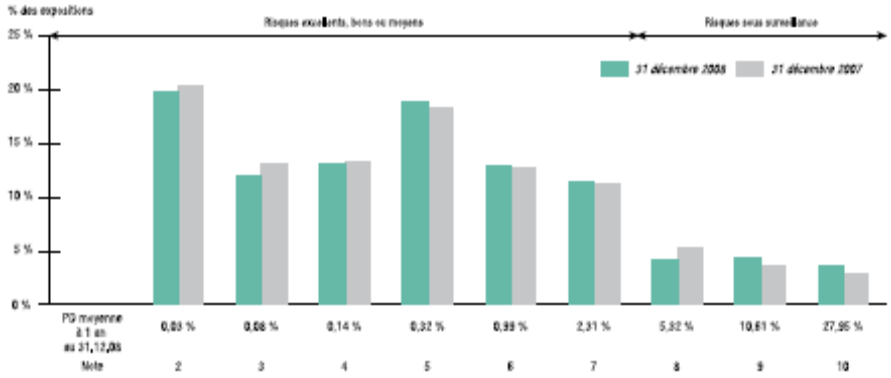

O perfil de risco continua estável, com cerca de 75 % dos compromissos concedidos a contrapartidas de boa qualidade de crédito (equivalentes a notas 1 a 6).

Abordagem Standard

Para os capitais tratados em método Standard, o BNP Paribas utiliza as notações externas das agências Standard & Poor's, Moody's e Fitch ratings. A colocação em correspondência destas notações com os escalões de qualidade de crédito previstos pela regulamentação é conforme às prescrições da Comissão bancária.

Quando uma exposição da carteira bancária não dispõe de uma avaliação externa de crédito que lhe seja directamente aplicável, os referenciais terceiros do Banco permitem, em certos casos, utilizar para a ponderação a avaliação externa «senior unsecured» do emissor, se esta estiver disponível.

Esta representa 35 % do montante total das exposições brutas do grupo BNP Paribas. As principais entidades tratadas em abordagem Standard em 31 de Dezembro de 2008 são o BNL, o BancWest, o Cetelem fora de França, o UCB, o BPLG, o TEB, o Ukrsibbank e as filiais dos países emergentes.

O gráfico abaixo apresenta a repartição por nota dos capitais sãos relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartidas de tipo «Corporate» (classes de exposições: empresas, administrações centrais e bancos centrais, estabelecimentos) para todas as actividades do Grupo, utilizando a abordagem standard. Esta exposição representa 176 biliões de euros do montante bruto do risco de crédito.

REPARTIÇÃO DAS EXPOSIÇÕES «CORPORATE(*)» POR TAXA DE PONDERAÇÃO EFECTIVA SOBRE O PERÍMETRO

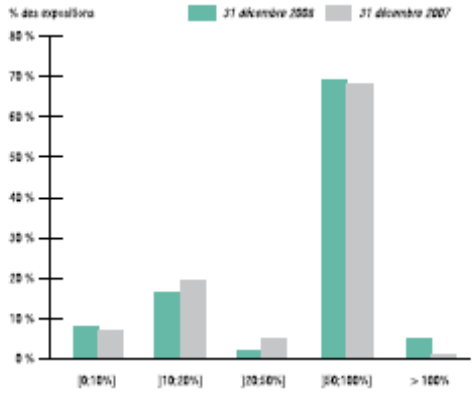

A repartição das exposições «Corporate» por taxa de ponderação efectiva sobre o perímetro standard é globalmente estável.

(*) O perímetro «Corporate» apresentado no gráfico acima inclui as classes de exposições de empresas, administrações centrais e bancos centrais e estabelecimentos.

Activos depreciados ou não apresentando dívidas pendentes e garantias recebidas a título destes activos

O quadro abaixo apresenta o valor líquido contabilístico dos activos de créditos não depreciados apresentando dívidas pendentes (por anterioridade de dívidas pendentes), activos duvidosos depreciados, assim como as garantias recebidas em cobertura desses activos. Não são consideradas neste mapa as depreciações de carteira eventualmente constituídas.

	31 Dezembro 2008							
	Cronograma dos activos não depreciados apresentando dívidas pendentes					**Activos duvidosos *(activos depreciados e compromissos provisionados)***	**Total dos activos**	**Garantias recebidas a título destes activos**
Em milhões de euros	**Total**	**< 90 dias**	**> 90 dias < 180 dias**	**> 180 dias < 1 ano**	**> 1 ano**			
Activos financeiros em valor de mercado por resultado (fora títulos de rendimento variável)	18	15	-	-	3	-	18	-
Activos financeiros disponíveis para venda (fora títulos de rendimento variável)	1	1	-	-	-	114	115	4
Empréstimos concedidos e créditos a estabelecimentos de crédito	137	87	2	18	30	33	170	20
Empréstimos concedidos e créditos à clientela	9 518	8 796	547	94	81	8 407	17 925	9 494
Total dos activos duvidosos e apresentando dívidas pendentes líquidas de depreciação	**9 674**	**8 899**	**549**	**112**	**114**	**8 554**	**18 228**	**9 518**
Compromissos de financiamentos concedidos						223	223	10
Compromissos de garantia financeira concedidos						460	460	67
Total dos compromissos duvidosos extra patrimoniais líquidos das provisões						683	683	77
TOTAL	**9 674**	**8 899**	**549**	**112**	**114**	**9 237**	**18 911**	**9 595**

	31 Dezembro 2007							
	Cronograma dos activos não depreciados apresentando dívidas pendentes					**Activos duvidosos *(activos depreciados e compromissos provisionados)***	**Total dos activos**	**Garantias recebidas a título destes activos**
Em milhões de euros	**Total**	**< 90 dias**	**> 90 dias < 180 dias**	**> 180 dias < 1 ano**	**> 1 ano**			
Activos financeiros em valor de mercado por resultado (fora títulos de rendimento variável)	6	-	-	-	6	-	6	-
Activos financeiros disponíveis para venda (fora títulos de rendimento variável)	2	-	-	-	2	119	121	-
Empréstimos concedidos e créditos a estabelecimentos de crédito	151	66	24	13	48	37	188	35
Empréstimos concedidos e créditos à clientela	7 003	6 574	370	30	29	5 753	12 756	6 690
Total dos activos duvidosos e apresentando dívidas pendentes líquidas de depreciação	**7 162**	**6 640**	**394**	**43**	**85**	**5 909**	**13 071**	**6 725**
Compromissos de financiamentos concedidos						149	149	111
Compromissos de garantia financeira concedidos						517	517	12
Total dos compromissos duvidosos extra patrimoniais líquidos das provisões						**666**	**666**	**123**
TOTAL	**7 162**	**6 640**	**394**	**43**	**85**	**6 575**	**13 737**	**6 848**

O montante declarado a título das garantias recebidas é o valor da garantia, limitada pelo montante dos activos cobertos.

O risco de contrapartida

As transacções efectuadas no âmbito das actividades de mercado expõem o BNP Paribas ao risco de um incumprimento potencial das suas contrapartidas. O BNP Paribas gere este risco de contrapartida pela generalização de acordos contratuais genéricos (acordos de compensação e de colateralização) e por uma política de cobertura dinâmica, e tem em consideração a variação de valor deste risco na avaliação dos instrumentos financeiros negociados à vista procedendo a ajustamentos de crédito.

Os contratos de compensação

A compensação é uma técnica utilizada pelo banco que visa atenuar o risco de incumprimento ligado às operações sobre os produtos derivados. O principal modo de compensação aplicado pelo banco é a compensação por liquidação que permite, em caso de incumprimento da contrapartida, pôr fim a todas as operações pelo seu valor de mercado actual, depois fazer a soma de todos esses valores, positivos e negativos, para obter um único montante (líquido) a pagar à contrapartida ou a receber desta. Este saldo ("close-out netting") pode ser alvo de uma garantia ("collaterisation") consentida sob forma de fiança em numerário, títulos ou depósitos.

O banco recorreu igualmente à compensação dos regulamentos que visa atenuar o risco de incumprimento decorrente do pagamento de quantias em divisas. Trata-se aqui da compensação de todos os pagamentos e encaixes na mesma moeda que devem ter lugar no mesmo dia entre o banco e uma mesma contrapartida. Esta compensação conduz a um montante único, em cada moeda, a pagar quer pelo banco, quer pela contrapartida.

As operações visadas são tratadas em conformidade com acordos-quadros, bipartidos ou multipartidos, respeitando os princípios gerais de uma convenção-quadro nacional ou internacional. As principais fórmulas de acordo bilateral utilizadas são as da Fédération Bancaire Française (FBF) e, no plano internacional, as da International Swaps and Derivatives Association (ISDA). O BNP Paribas participa igualmente no Echonetting de modo a permitir a compensação multilateral de operações contraídas com os outros participantes do sistema em questão.

Medição da exposição
O valor exposto ao risco (EAD) para o risco de contrapartida é medido com base num sistema interno de avaliação da exposição, integrado a seguir no dispositivo de medição do risco de crédito. Implementada há 10 anos, continuamente actualizada, esta medição apoia-se em simulações de tipo «Monte Carlo» permitindo apreciar os movimentos prováveis do valor das exposições. Os processos estocásticos utilizados são sensíveis a parâmetros incluindo volatilidades, correlações, calibrados sobre dados de mercado históricos. As variações de valor são calculadas até à maturidade das transacções. Para a agregação das exposições, o sistema considera o ambiente jurídico de cada transacção e contrapartida e portanto dos eventuais acordos de compensação e de apelo de margem.

As exposições ao risco de contrapartida caracterizam-se pela sua forte variabilidade ao longo do tempo devido à evolução constante dos parâmetros de mercado afectando o valor das transacções subjacentes. É portanto essencial não se limitar ao acompanhamento dos valores actuais das transacções e analisar as suas variações potenciais no futuro.

As exposições futuras potenciais ao risco de contrapartida são medidas com a ajuda de um modelo interno («ValRisk») que permite simular vários milhares de cenários potenciais de evolução dos mercados e reavaliar a carteira de transacção de cada uma das contrapartidas em relação a várias centenas de pontos no futuro (de 1 dia a mais de 30 anos para as transacções mais longas). Para a agregação das transacções por contrapartida, o ValRisk considera o ambiente jurídico específico a cada contrapartida (nomeadamente, os acordos de compensação e de apelo de margem).

Enquadramento e acompanhamento do risco de contrapartida
As exposições futuras potenciais calculadas pelo ValRisk são quotidianamente comparadas aos limites concedidos a cada contrapartida. Além disso, o ValRisk permite a simulação de novas transacções e a medição do seu impacto sobre a carteira da contrapartida e representa por essa razão uma ferramenta essencial no processo de aprovação do risco. Os Comités seguintes (por escala crescente de autoridade): Comité de Crédito Regional, Comité de Crédito Global, Comité de Crédito Direcção Geral (CCDG), determinam os limites segundo o seu nível de delegação.

Ajustamentos de crédito sobre instrumentos financeiros negociados à vista

A valorização dos instrumentos financeiros negociados à vista pelo BNP Paribas no âmbito das suas actividades de mercado (Fixed Income, Global Equity & Commodity Derivatives) integra ajustamentos de crédito. Um ajustamento de crédito (ou CVA «Credit Value Adjustment») é um ajustamento de valorização da carteira de transacção para ter em conta o risco de contrapartida. Este reflecte a esperança de perda sobre a exposição existente sobre uma contrapartida tendo em conta o valor potencial positivo do contrato, a probabilidade de incumprimento da contrapartida e a estimação da taxa de cobrança.

Gestão dinâmica do risco de contrapartida

O nível do ajustamento de crédito efectuado muda em função das variações da exposição existente e das do nível de cotação do risco de crédito da contrapartida visada, que podem resultar em particular de variações do spread de Credit Default Swaps (CDS) utilizado no cálculo das probabilidades de incumprimento.

Para reduzir o risco associado à degradação da qualidade de crédito inerente a uma carteira de instrumentos financeiros, o BNP Paribas implementou uma estratégia de cobertura dinâmica, consistindo na compra de instrumentos de mercado, tais como os instrumentos derivados de crédito.

Capital económico e regulamentar

O ValRisk é igualmente utilizado para produzir a informação necessária ao cálculo do capital económico (distribuições de exposições futuras potenciais por contrapartida) e ao cálculo do capital regulamentar Basileia II (exposição positiva esperada efectiva).

Actividade do BNP Paribas em matéria de titularização

O grupo BNP Paribas está envolvido em operações de titularização enquanto originador, coordenador ou investidor no sentido da tipologia Basileia II.

A parte respectiva do Grupo em cada um destes papéis traduz-se da seguinte forma:

Em biliões de euros		
Função BNP Paribas	**Exposições titularizadas originadas pelo BNP Paribas**	**Posições de titularizações conservadas ou adquiridas (EAD)**
Originador	4,83	0,36
Coordenador	0,03	17,13
Investidor	-	13,42
TOTAL	**4,86**	**30,91**

Actividade em matéria de titularização por conta própria (originador no sentido Basileia II)
No âmbito da gestão corrente da liquidez do Banco, activos reputados menos líquidos podem ser rapidamente mobilizados, por meio de titularizações de créditos (créditos imobiliários, créditos ao consumo) concedidos à clientela das redes bancárias, ou de titularização de empréstimos concedidos às empresas.

Várias operações de titularização foram realizadas em 2008 por filiais do BNP Paribas, Personal Finance em França, o BNL na Itália e o UCI em Espanha, para um capital total titularizado de 13 biliões de euros. Estas operações foram todas auto-subscritas pelas filiais.

Tendo em conta o fraco apetite dos mercados pelos produtos de titularização desde Agosto de 2007, a estratégia do Grupo relativamente à titularização dos seus activos de financiamento dos particulares foi de elaborar titularizações auto-subscritas, que servem de colateral junto do Banco Central Europeu em troca de liquidez a curto prazo.

No total, o stock de partes de créditos titularizados (parte do Grupo) ascendia a 23,5 biliões de euros para 33 operações em 31 de Dezembro de 2008, 12 biliões de euros dos quais para o Personal Finance, 1 bilião de euros para o «Equipment Solutions» e 10,5 biliões de euros para o BNL. Apenas 9 operações (representando um montante de partes de exposição titularizadas Grupo de 4,8 biliões de euros) são desconsolidantes prudencialmente em Basileia II e retomadas no quadro acima.

Actividade em matéria de titularização por conta da clientela enquanto coordenador
Durante o exercício 2008, o BNP Paribas prosseguiu no seio da actividade Structured Finance a sua actividade de gestão de CLO por conta de terceiros mas não originou nenhuma nova emissão de CLO de Leveraged Loans europeus tendo em conta a situação do mercado.

As operações de titularização do CIB Fixed Income realizadas pelo grupo BNP Paribas e conduzindo à criação de entidades específicas efectuadas por conta da sua clientela acompanham-se de linhas de liquidez e se necessário da concessão de garantias. Estas entidades específicas não são consolidadas quando o Grupo não as controla.

Operações refinanciadas a curto prazo: em 31 de Dezembro de 2008, seis entidades não consolidadas (Eliopée, Thésée, Starbird, J Bird, J Bird 2 e Matchpoint) são geridas pelo Grupo por conta da clientela. Estas entidades refinanciam-se no mercado local a curto prazo dos títulos negociáveis. O Grupo garante, pela emissão de letras de crédito, o risco de segunda perda ligado aos créditos titularizados pelos clientes por conta dos quais estes fundos são geridos a nível de 0,7 bilião de euros (estável em 31 de Dezembro de 2007) e concede aos fundos linhas de liquidez no valor de 15,2 biliões de euros (15 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007).

Operações refinanciadas a médio e longo prazo: o Grupo intervém igualmente enquanto coordenador para a constituição de fundos recebendo os activos titularizados da clientela e emitindo obrigações a médio e longo prazo investidas pelo Banco. A gestão destes fundos não consolidados não é assegurada pelo Banco. Este foi conduzido a abrir linhas de liquidez totalizando 0,3 bilião de euros em 31 de Dezembro de 2008 (0,3 bilião de euros em 31 de Dezembro de 2007) a treze delas (Meliadi SARL, Tenzing CFO, Forest Finance, Italfinance, Emerald Assets, LFE Capital III, Cavendish, CR Ferrara, Halcyon, Aurelius CDO, FCC 130, BB Air Funding, Wilmington Trust) que representam em conjunto 3,9 biliões de euros de capitais titularizados (4,6 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2007).

Num contexto novo de crise financeira, graças a uma capacidade de estruturação do BNP Paribas permanecida intacta, a actividade de titularização enquanto coordenador continuou a servir os seus clientes a fim de responder às suas necessidades de financiamento, com base em produtos mais adaptados aos constrangimentos actuais em matéria de risco e de liquidez. Estes produtos podem acompanhar-se de facilidades bancárias específicas como os financiamentos de transição, os empréstimos seniores concedidos, as facilidades de tesouraria, e representam um montante de 1,6 bilião de euros de posições de titularização.

Actividade em matéria de titularização enquanto investidor
A actividade de titularização do BNP Paribas enquanto investidor é principalmente exercida nos pólos (CIB, AMS e IRS).

O CIB Fixed Income prosseguiu igualmente uma actividade de titularização enquanto investidor que consiste em acompanhar e gerir a carteira de ABS (detidos ou então cobertos por CDO) transferida em banking book prudencial, representando 5,9 biliões de euros de activos ABS. Esta actividade cobre igualmente a gestão de linhas de liquidez concedidas, no âmbito de um sindicato de bancos, a entidades ABCP geridos por certos grandes grupos industriais internacionais, clientes do BNP Paribas, representando 1,3 bilião de euros.

O CIB Loan and Portfolio Management (LPM) prosseguiu a sua actividade de titularização enquanto investidor em 2008. Desde o primeiro trimestre de 2007, nenhuma nova operação foi implementada e a carteira decresceu mais de 50 % em dois anos.

Em 31 de Dezembro de 2008, o montante nocional da carteira gerida por LPM é reduzido, sob o efeito conjunto da chegada a maturidade de certos investimentos e da interrupção ou da cedência de alguns programas consecutivos às dificuldades encontradas em 2008 pelo Lehman Brothers, Fannie Mae e Freddie Mac, para 0,15 bilião de euros. Além disso, estes

eventos conduziram ao registo de perdas por um montante total de 53 milhões de euros.

Em 2008, o pólo Asset Management & Services investiu em programas de titularização a fim de fornecer um suporte em liquidez a certos fundos de investimento. Estes investimentos foram principalmente realizados nos segundo e quarto trimestres de 2008. As posições de titularizações adquiridas representavam 3,1 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008. Foram efectuados com estrito respeito pelas disciplinas do Grupo em matéria de gestão dos riscos.

No seio do pólo IRS, o BancWest é a única entidade a ter uma actividade de titularização enquanto investidor, gerida pelas suas duas filiais Bank of the West (BoW) e First Hawaïan Bank (FHB).

Os elementos tradicionais das políticas de refinanciamento e de investimento dos fundos próprios do BancWest são investimentos em posições de titularização exclusivamente realizados em títulos cotados. No final do ano de 2008, as posições de titularização adquiridas pelo BancWest representavam 2,1 biliões de euros.

Dispositivo de gestão dos riscos em matéria de titularização
Tendo em conta a sua especificidade e a tecnicidade exigida para a sua análise, as transacções de titularização coordenadas do BNP Paribas por conta de cliente são objecto de uma análise e de um acompanhamento independentes por uma equipa dedicada do Departamento dos Riscos: a Transaction Analysis Team presente no seio do Risk-Capital Markets («R-CM»). Esta faz apelo às especialidades complementares em termos de liquidez, de valorização das tranches de titularização, de crédito, de risco contabilístico e de conformidade.

Para assegurar uma abordagem coerente e exaustiva à escala do banco, o perímetro coberto por esta equipa incide sobre as operações de titularização cash, sobre os riscos de crédito oriundos das fases a montante (bridge/warehouse, i.e. linhas de financiamento à espera de titularização), sobre as facilidades conexas (linhas de liquidez e de derivados aos SPV de titularização), assim como os riscos sobre as entidades patrocinadas pelo BNP Paribas.

Ao mesmo tempo que se insere no âmbito geral de aprovação e de acompanhamento dos riscos do BNP Paribas, o dispositivo de riscos para a titularização beneficia em complemento de instâncias e de procedimentos específicos para um acompanhamento adaptado:
■ procedimento específico para a preparação dos dossiers de crédito ABCP;
■ políticas de notação específicas aos ABS e ABCP; e GSCC - Regional e Global Securitisation Credit Committee; eventualmente Screening Committees, FICC para underwriting). As revisões anuais são exigidas para cada um dos ABS ou programas, mas também a nível da entidade consolidada; juntam-se a estes Comités watchlist/doubtful, se tal for o caso, no âmbito da revisão global dos riscos;
■ política específica de crédito sobre as operações estruturadas ABS e as participações ABS de ASG (no balanço ou via entidades).

Tendo em conta a crise que atinge o mercado da titularização desde 2007, o dispositivo acima foi além disso reforçado por um dispositivo de reporting de crise, incluindo secções específicas dedicadas às posições ABS e às entidades, para permitir o acompanhamento a nível da Direcção Geral (através dos fóruns Capital Market Risk Committees, Corporate Communication, CCIRC, relatórios stress testing etc…).

4.e RISCO DE MERCADO

Riscos de mercado relativos às actividades de transacção sobre instrumentos financeiros

Definições
Os riscos de lucros ou de perdas induzidos por variações de parâmetros de mercado tais como as taxas de juro, as taxas de câmbio ou os preços das acções e matérias-primas são qualificados de riscos de mercado. Estes definem-se da seguinte forma:

- o risco de taxa cobre a variação de valor eventual de um instrumento financeiro com taxa fixa ou indexada sobre referências de taxa de mercado devido a variações das taxas de juro assim como dos elementos de resultado futuros de um instrumento financeiro com taxa variável;
- o risco de câmbio traduz o risco que o valor de um instrumento ou dos seus elementos de resultados futuros flutue devido às variações das cotações das moedas estrangeiras;
- o risco de preço resulta das variações de preço de mercado, quer sejam causadas por factores próprios ao instrumento ou ao seu emissor ou por factores afectando todos os instrumentos negociados no mercado. Este resulta das variações de preço e de volatilidade das acções, dos índices sobre acções e das matérias-primas. Os títulos de rendimento variável, os derivados de acções e os instrumentos financeiros derivados sobre matérias-primas são submetidos a este risco;
- o risco de spread de crédito de carteira de transacção: o BNP Paribas negocia derivados de crédito para responder às necessidades da sua clientela, quer sob forma de transacções incidindo sobre instrumentos simples (tais como os "*credit default swaps*"), quer estruturando perfis de risco complexos respondendo a estratégias alvo. No âmbito desta actividade de transacções, este procede a compras e vendas de protecção, a posição de conjunto líquida sendo enquadrada por limites precisos;
- os produtos opcionais acarretam intrinsecamente um risco de volatilidade e de correlação, cujos parâmetros podem ser deduzidos dos preços observáveis de opções tratadas num mercado activo.

Notas:
- os riscos de mercado exprimem-se principalmente no âmbito das actividades de transacções das carteiras de negociação realizadas pelos sectores Fixed Income e Acções do pólo Corporate Investment Banking mas são acompanhados no âmbito do risco de crédito;
- instrumentos similares (de taxa de câmbio ou de crédito) estão presentes nas carteiras bancárias mas não são objecto do mesmo acompanhamento;
- o risco de incumprimento (cf. 4.d) cobre os derivados e as operações com acordo de recompra «*repos*» tanto na carteira de negociação como na carteira bancária.

Processo de tomada de riscos

Governança
O Capital Markets Risk Committee (CMRC) é o principal Comité a governar os riscos ligados às actividades de Mercados dos Capitais (Capital Markets). Tem por missão abordar de forma coerente as problemáticas de riscos de mercado e de riscos de contrapartida. É presidido pelo CEO do Banco duas vezes por ano, e em certas ocasiões por um dos dois COO do Banco. É no CMRC que são decididos nomeadamente os limites de trading ao mais alto nível (riscos de mercado e de tesouraria) assim como os processos de autorização de tomada de risco imperfeitamente capturados pelo GEaR ou as simulações de cenários de crise);

As declarações de perdas e as estimações de riscos de stress testing são igualmente estudadas no CMRC.

A missão do GRM em matéria de acompanhamento dos riscos de mercado das actividades declina-se em torno das acções seguintes:
■ definição, medição e análise das diferentes sensibilidades que são uma tradução do risco de mercado de base;
■ implementação, em concertação com as actividades, de um sistema de limites sobre estas sensibilidades e outros indicadores mais globais (GEAR Gross Earnings at Risk, também conhecido sob a apelação genérica de VaR Value-at-Risk);
■ aprovação das novas actividades, das transacções mais importantes;
■ revisão e aprovação dos modelos de valorização das posições de mercado;
■ produção de relatórios de síntese destinados à Direcção Geral e ao Senior Management das linhas actividade;
■ condução no fim de cada mês de uma revisão dos parâmetros de mercado («MAP») em parceria com a função Group Product Control.

Implementação e acompanhamento dos limites
O âmbito actual de definição e de gestão dos limites validado pelo CMRC estabelece-se em três níveis de delegação:
■ limites Actividade – sob a autoridade do Responsável de Trading;
■ limites Actividade – sob a autoridade do Responsável da Actividade;
■ limites CMRC- sob a autoridade exclusiva do CMRC.

Autorizações de ultrapassagem: As mudanças de limites podem ser temporárias ou definitivas, e serão objecto de uma autorização particular em cada caso. Os excessos de limites devem ser declarados de acordo com o procedimento, e devem ser empreendidas acções consoante o nível de delegação do limite em questão. Os eventos de limites são reportados ao CMRC.

Medição dos riscos de mercado das actividades de negociação

Apresentação geral
A avaliação dos riscos de mercado assenta em três tipos de indicadores (VaR, sensibilidades e stress tests), visando captar o conjunto dos riscos, incluindo a evolução que resultaria de uma mudança brutal e significativa das condições de mercado.

Medições em condições de mercados normais
O VaR (ou GEaR) - Este indicador é o resultado do modelo interno aprovado pelas autoridades de supervisão bancária. Este mede a variação quotidiana possível de valor da carteira de negociação: nas condições de mercado normais, para uma duração de um dia de bolsa, com base nas evoluções constatadas durante os 260 dias anteriores e com um intervalo de confiança de 99 %. O modelo interno foi validado pelas autoridades de supervisão bancária tanto para o risco geral como para o risco específico (risco específico acção e risco específico de taxa). Esta validação cobre nomeadamente as metodologias seguintes:
■ consideração dos factores de risco usuais: as taxas de juro, os spreads de crédito, as taxas de câmbio, o valor dos títulos, o preço das matérias-primas e as volatilidades associadas;
■ consideração da correlação entre categorias de factores de risco permitindo a integração dos efeitos induzidos de diversificação do risco.

Os algoritmos e metodologias são revistos e melhorados constantemente para ficar ao melhor nível técnico da indústria, em coerência com as inovações de produto e a evolução das carteiras das actividades de mercado.

O sistema global de acompanhamento dos riscos (« MRX ») inclui os cálculos de **sensibilidades** das posições aos diferentes parâmetros de mercado. Este sistema é descrito de seguida e completa continuamente a série de indicadores utilizados, de modo a adaptar-se à complexidade crescente de certos mercados.

Medições em condições de mercados extremas
Stress Testing - são realizados stress tests visando simular a variação de valor das carteiras de negociação em condições extremas. Estas condições são definidas por cenários de ruptura cujas componentes são ajustadas em função das evoluções económicas. O GRM definiu para o conjunto das actividades de mercado os cenários de stress tests: 15 cenários cobrem as actividades de taxa, de câmbio, de derivados de acções, de matérias-primas e de tesouraria. Estes cenários são apresentados, analisados e discutidos mensalmente no CMRC.

Estes cenários são revistos a intervalos regulares. No que diz respeito às actividades de taxa e de crédito, uma grande parte dos resultados destes cenários de crise são obtidos nas mesmas bases que as valorizações quotidianas das posições. Para certas classes de activos, tais como os ABS, foram integrados cenários específicos no seio destes esquemas de evolução global.

Paralelamente, o Grupo define alguns cenários específicos visando enquadrar muito precisamente certos tipos de riscos, em particular riscos complexos necessitando também de uma reavaliação completa mais do que uma estimação fundada nos indicadores de sensibilidade (delta, gama, vega…). Os resultados destes stress tests são apresentados aos responsáveis das linhas de actividade e podem ser definidos limites de stress test.

Sistema global de acompanhamento dos riscos
O acompanhamento quotidiano das posições é em parte realizado a partir da ferramenta integrada Market Risk Explorer (« MRX »), que é a aplicação de cálculo do VaR (GEaR). Estes últimos anos, o MRX melhorou a sua cobertura dos riscos:
■ desenvolvimento de um cálculo de risco a nível de cada transacção, o que permite uma análise mais fina;
■ campo acrescido onde o cálculo do risco é efectuado por reavaliação completa dos valores apresentados aquando das simulações VaR (GEaR) ou stress testings, em substituição das estimações fundadas nos indicadores de sensibilidade (delta, gama, vega…),
■ desenvolvimento de uma gama extensa de ecrãs disponíveis na aplicação a fim de responder a necessidades de análise específicas,
■ a equipa responsável pelo sistema MRX e as equipas de acompanhamento das posições implementaram um reporting quotidiano das variações mais significativas dos indicadores de riscos (VaR, stress tests, reservas…) cobrindo todas as actividades de mercados de capitais. Isto permite optimizar a qualidade dos dados num âmbito mais formalizado.

Análise das sensibilidades aos parâmetros de mercado

O risco das actividades de mercado é analisado em primeiro lugar por uma medição sistemática das sensibilidades da carteira em relação aos diferentes parâmetros de mercado. A informação obtida permite uma medição por marco de maturidade ou de preço de exercício para as opções. Estas medições de sensibilidade feitas com diferentes níveis de agregação de posições são comparadas aos limites de mercado.

O MRX inclui nos indicadores de sensibilidade acompanhados:
■ riscos por contrapartida sobre um número crescente de indicadores de sensibilidade, integração do risco de inflação, melhoria da representação do risco de câmbio assim como dos indicadores de volatilidade;
■ integração do risco ABS (correlação, cobrança cenários, relatório de risco emissor);
■ integração do risco de correlação de base (Base correlação).

Os métodos de cálculo do VaR são continuamente afinados de modo a integrar novos riscos induzidos pela evolução da estrutura dos mercados e dos produtos.

Histórico do VaR (10 dias, 99 %) em 2008
Os Valores em Risco apresentados abaixo são estabelecidos com base no modelo interno parametrado em conformidade com o método preconizado pelos supervisores bancários internacionais para estimar os montantes expostos ao risco ("Emenda ao acordo sobre os fundos próprios para a sua extensão aos riscos de mercado"). Estas incidem sobre períodos de 10 dias com um intervalo de confiança de 99%.

O Valor em Risco médio total do exercício 2008 ascende a 278 milhões de euros (com um mínimo de 167 milhões de euros e um máximo de 604 milhões de euros) após uma tomada em consideração do efeito das compensações entre diferentes naturezas de risco (255 milhões de euros). Este analisa-se da seguinte forma:

Natureza do risco	Exercício 2008			31 Dezembro 2008	Exercício 2007	31 Dezembro 2007
	Média	Mínimo	Máximo		Média	
Risco de taxa	129	71	374	261	61	82
Risco de crédito	176	97	309	198	79	147
Risco de câmbio(1)	42	14	102	69	17	41
Risco de preço ligado às acções	169	52	400	119	134	152
Risco de preço ligado às matérias-primas	17	7	38	13	17	12
Efeito das compensações	*(255)*			*(357)*	*(152)*	*(189)*
TOTAL DO VALOR EM RISCO	**278**	**167**	**604**	**303**	**156**	**245**

(1) A componente VaR risco de câmbio está fora do perímetro do Pilar 1 Basileia II.

Exposições em 2008

EVOLUÇÃO DO VAR (1 DIA, 99 %) EM MILHÕES DE EUROS

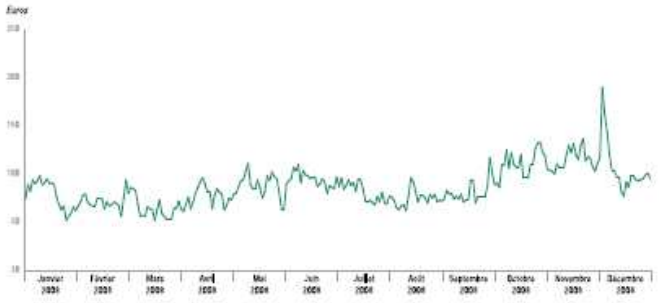

Sob o efeito da extrema volatilidade dos mercados financeiros, nomeadamente no quarto trimestre, o VaR cresceu muito sensivelmente apesar de uma política de redução das posições de mercado.

O GRM avalia constantemente a pertinência do seu modelo interno de cálculo por meio de diferentes técnicas nomeadamente por uma comparação regular e sobre um longo período entre as perdas quotidianas constatadas nas actividades de mercado com o VaR (1 dia). A escolha de um intervalo de confiança de 99 % significa, do ponto de vista teórico, que perdas quotidianas superiores ao VaR são esperadas duas a três vezes por ano.

Em 2008, as perdas quotidianas ultrapassaram o VaR sete vezes, num contexto de choques sem precedente e de volatilidade muito excepcional dos mercados financeiros.

Controlo da valorização das carteiras

O controlo da valorização das carteiras foi reforçado desde 2007 graças à implementação de uma equipa Group Product Control relativamente à qual uma Carta esclarece as diferentes responsabilidades (para com o GRM, o Finanças Desenvolvimento Grupo, o front-office, IT, Operações…) em termos de valorização dos instrumentos financeiros, de resultado sobre as actividades dos mercados de capitais e dos processos de controlo.

As principais zonas de controlo de valorização são:
■ registo das transacções;
■ MAP review (controlo mensal da valorização dos livros) revisão ou controlo dos parâmetros de mercado;
■ controlo dos modelos;
■ determinação das reservas.

Os procedimentos que os regulam são resumidos seguidamente.

Governança
Um comité sénior chamado Product and Financial Control Committee (PFCC) reúne-se uma vez por trimestre a fim de passar em revista os assuntos de valorização e tomar as decisões que se impõem. Este Comité é presidido conjuntamente pelo responsável do CIB e o Director Financeiro do Grupo na presença do CRO (Chief Risk Officer) assim como dos representantes do Finance Groupe e do departamento dos riscos.

A nível «Actividade», o Valuation Review Committee (VCR), presidido pelo responsável trader sénior, examina e valida mensalmente os resultados das revisões de parâmetros de mercado (MAP Reviews) assim como a evolução das reservas na presença dos representantes do trading, do GRM, do Product Control Group e do Finanças Desenvolvimento Grupo. O Comité pode ter a função de árbitro em caso de desacordo entre o trading e as funções.

Controlo do registo contabilístico das transacções
Este controlo é da responsabilidade das Operações (Middle-Office). Contudo, as operações complexas que necessitam de uma atenção particular são verificadas pelo GRM.

Market Parameter (MAP) Review – controlo dos parâmetros de mercado
Esta tarefa é da responsabilidade conjunta do GRM e do Product Control Group. Uma verificação completa e formal dos parâmetros é efectuada mensalmente, e controlos diários são igualmente efectuados sobre os parâmetros mais líquidos. O Product Control Group é incumbido da verificação dos parâmetros quando os processos são automatizados. O GRM conserva a autoridade sobre os parâmetros de risco e de mercado necessitando de uma análise mais aprofundada. A informação é obtida por consulta dos corretores assim como dos serviços especializados fornecendo preços de consenso de mercado.

As metodologias do MAP Review são descritas em procedimentos organizados por grandes linhas de produtos. Uma vez os parâmetros verificados, as conclusões das análises são documentadas. Os ajustamentos são passados para os livros pelo Middle-Office. Os resultados são apresentados ao management das actividades durante o Valuation Review Committee.

Cálculo das reservas
Desde 2007, foram desenvolvidos importantes esforços para a integração e a centralização do cálculo das reservas, no seio do MRX em particular no caso em que estas últimas são derivadas de sensibilidades já presentes no sistema em substituição dos cálculos efectuados anteriormente pelas equipas de acompanhamento das posições.

Geralmente as reservas podem ser calculadas de forma quotidiana.
Revisão dos modelos
O controlo e a análise dos modelos de valorização são da responsabilidade do GRM. Os processos principais são:
■ validação dos modelos: processo pelo qual uma revisão formal de um modelo é efectuada quando um modelo sofreu modificações de metodologia. A análise é documentada num «relatório de validação de modelo», que detalha as razões e condições da validação;
■ revisão dos modelos: processo que permite testar a qualidade e a robustez de um modelo;
■ mapping Produto/Modelo: processo de verificação da adequação dos produtos ao seu modelo de determinação do preço e da sua boa implementação nos sistemas.

Day-one-profit
Certas transacções complexas necessitam da utilização de parâmetros considerados como não observáveis cuja consequência é um resultado imediato que as normas contabilísticas internacionais (IAS 39) não permitem reconhecer (Day-One Profit). O Middle-Office calcula os ajustamentos permitindo neutralizar este resultado.

O GRM está associado conjuntamente com os Finanças Desenvolvimento Grupo, aos Middle-Offices e às Actividades para o processo de determinação do Day-One Profit, trabalhando nomeadamente sobre os aspectos seguintes:
■ estatuir sobre a qualidade observável ou não de um parâmetro;
■ documentar as demonstrações de observabilidade;
■ estatuir sobre a qualidade observável ou não de uma transacção quando esta qualificação não pode assentar nos processos automáticos geridos pelo Middle-Office.

O Middle-Office calcula os ajustamentos do Day-One Profit, e certifica-se da natureza de observabilidade de cada transacção.

Reporting e informações destinados à Direcção Geral

O reporting é assegurado por uma equipa dedicada («GRAR», Global Risk Analysis and Reporting).

Reporting regular
Este é articulado em torno das análises seguintes:
■ relatórios semanais («MainPosition reports») por actividade (derivados de acções, as matérias primas, os créditos, derivados de taxa de juro e câmbio) destinados aos Responsáveis das linhas de actividade. Estes relatórios propõem uma síntese do conjunto das posições, assim como pontos que devem ser alvo de uma atenção particular:
■ o «*Over € 15m at risk report*», relatório bimensal dirigido à Direcção Geral;
■ os «*CMRC events summary*» mensais utilizados como base de discussão às reuniões CMRC;
■ as «*Positions highlights*» tratando de problemáticas específicas;
■ os *tableaux de bord* territoriais tais como o «*UK risk dashboard*».

Reporting de crise
Desde o início da crise dos «*sub primes*» e do «credit crunch» em Agosto de 2007, o GRM alargou a sua gama de relatórios e análises:
■ reunião semanal entre os responsáveis do CIB e do GRM a fim de assegurar um controlo junto da situação e tomar as decisões

necessárias, considerando em simultâneo a evolução de mercado e a evolução das contrapartidas;
■ publicação quotidiana de resultados de stress testing da actividade Derivados de Acções, e implementação de stress tests ABS (sobre as carteiras de negociação e de investimento);
■ relatórios diários ou semanais sobre a crise, resumindo o resultado, os movimentos de mercado, o risco de contrapartida sobre os nomes sensíveis, os monolines, os SIV e CDPC, os fundos de seguros de saúde, as instituições financeiras e os *hedge funds*, os mercados emergentes;
■ análises de concentração de riscos de mercado e de contrapartida (por exemplo volatilidade, dividendos);
■ análises específicas das contrapartidas.

Riscos de mercado relativos às actividades bancárias

O risco de mercado relativo às actividades bancárias cobre o risco de participação em acções por um lado, e o risco de taxa e de câmbio relativos às actividades de intermediações bancárias por outro lado. Apenas o risco de participação em acções e o risco de câmbio dão lugar a um cálculo dos activos ponderados a título do Pilar 1 com a regulamentação Basileia II. O risco de taxa depende por sua vez do Pilar 2.

Os riscos de taxa e de câmbio, relativos às actividades de intermediação bancária e aos investimentos dependem principalmente das operações da Banca de Retalho em França e a nível Internacional, das filiais de financiamento especializado e de colecta de poupança, operações das Actividades de CIB assim como dos investimentos realizados pelo Grupo. Estes riscos são gerados pela actividade ALM Tesouraria.

A nível do Grupo, o ALM Tesouraria está ligado ao «*Corporate Investment Banking*», sob a supervisão directa de um Director Geral delegado. O ALM Tesouraria Grupo exerce uma autoridade funcional sobre as equipas ALM e Tesouraria de cada filial. As decisões de carácter estratégico são adoptadas no âmbito de Comités (*Asset and Liability Committee* - ALCO) que supervisionam a acção do ALM Tesouraria. Estes Comités são declinados a nível de cada pólo ou entidade operacional (CIB, BDDF, BNL, BancWest, Personal Finance, Equipment Solutions, Mercados Émergents, AMS).

Risco de participações em acções

Perímetro
As acções detidas pelo Grupo fora carteira de negociação são constituídas por títulos detidos «que conferem direitos residuais e subordinados sobre os activos ou o rendimento do emissor ou que representam uma natureza económica similar». Trata-se:
■ das acções cotadas e não cotadas e das partes em fundos de investimentos;
■ das opções implícitas das obrigações convertíveis, reembolsáveis ou trocáveis em acções;
■ das opções sobre acções;
■ dos títulos super subordinados;
■ dos compromissos dados e das coberturas sobre títulos de participação;
■ e dos títulos de empresas consolidadas por equivalência.

Modelização do risco sobre as participações em acções
O Grupo recorre a um modelo interno, derivado daquele utilizado para o cálculo do VaR (GeaR) quotidiano da carteira de negociação, demarcando-se deste contudo para a aplicação dos parâmetros de horizonte e de intervalos de confiança diferentes em conformidade com o artigo 59.1-c alínea ii). Este modelo permite estimar a contribuição de cada linha de participação na perda económica no ou nos cenários mais desfavoráveis ao Banco, e depois deduzir deste o nível das perdas realmente incorridas pelo Banco.

Os factores de risco escolhidos para a medição do risco sobre a carteira das participações acções são de naturezas diversas e dependem do nível de informação disponível ou utilizável sobre as cotações dos títulos da carteira:
■ para os títulos cotados, cujos históricos de cotações são suficientemente longos, estes últimos são directamente seleccionados como factores de risco;
■ para os outros títulos cotados ou para os «não cotados», cada um está ligado a um factor de risco sistémico representativo do sector de actividade e da zona geográfica na qual opera o emissor do título, completado por um risco específico próprio a cada linha;
■ quando o título pertence a uma zona geográfica fora da zona euro, um factor de risco correspondente à taxa de câmbio é-lhe igualmente adicionado.

Este modelo foi validado pelas autoridades de supervisão bancária no âmbito da homologação Basileia II para o cálculo das exigências de fundos próprios para o risco relativo às participações.

Técnicas Contabilísticas e métodos de valorização
As técnicas contabilísticas e métodos de valorização são apresentadas na nota 1. – Resume dos princípios contabilísticos aplicados pelo Grupo -1.c.9 Determinação do valor de mercado.

Exposições ao risco de participações em acções

Em milhões de euros	**Exposição em valor de mercado**
Método dos modelos internos	10 128
capital investimento em carteiras diversificadas	*3 020*
acções cotadas	*4 793*
outras exposições sobre acções	*2 315*
TOTAL	**10 128**

O valor de mercado das exposições consideradas em 31 de Dezembro de 2008 no modelo interno ascende a 10,1 bilião de euros contra 13,9 biliões de euros no do mês de Dezembro de 2007. As carteiras sofreram de facto com a descida generalizada dos mercados de acções em 2008.

Montante total dos proveitos e perdas
O montante total dos proveitos e perdas é apresentado na nota 5.c. – Activos Financeiros disponíveis para venda.

Risco de câmbio (Pilar 1)

Cálculos dos activos ponderados
O risco de câmbio diz respeito ao conjunto das operações quer pertençam ou não à carteira de negociação. O tratamento é idêntico em Basileia II e em Basileia I.

Os activos ponderados a título do risco de câmbio são hoje determinados segundo a abordagem standard (um modelo interno funcionando hoje no seio do Grupo mas no único perímetro do trading book) utilizando a faculdade deixada pela autoridade de supervisão bancária de limitar o perímetro ao único risco de câmbio operacional.

As entidades do Grupo calculam a sua posição líquida em cada divisa, incluindo o euro. Esta posição líquida corresponde à soma dos elementos de activo, menos os elementos de passivo, mais os elementos extra patrimoniais (incluindo a posição líquida das operações de câmbio a prazo e o equivalente delta líquida das opções de câmbio), menos os activos duradouros e estruturais (títulos de participação, imobilizações corpóreas e incorpóreas). Estas posições são convertidas em euros pela cotação de fecho na data de liquidação. Estas são então adicionadas para formar a posição líquida global do Grupo em cada divisa. A posição líquida numa divisa é qualificada de posição longa quando os activos excedem os débitos; esta é qualificada de posição curta quando os débitos excedem os activos. Para cada entidade do Grupo, a posição líquida em divisas é equilibrada na divisa pertinente (i.e. a divisa de reporting da entidade) de tal modo que a soma das posições longas iguale a das posições curtas.

A exigência de fundos próprios a título do risco de câmbio corresponde à soma dos elementos seguintes:
■ as posições compensadas nas moedas dos Estados que participam no sistema monetário europeu são submetidas a uma exigência de fundos próprios igual a 1,6 % do valor destas posições compensadas;
■ os francos CFA e CFP são compensados com o euro sem exigência de fundos próprios;
■ as posições em divisas apresentando uma correlação estreita são submetidas a uma exigência de fundos próprios igual a 4 % do montante compensado;
■ as outras posições, incluindo o saldo das posições não compensadas nas divisas mencionadas acima, são submetidas a uma exigência de fundos próprios igual a 8 % do seu montante.

Risco de câmbio e cobertura do resultado realizado em divisas
A exposição ao risco de câmbio procede nomeadamente do resultado líquido realizado pelas filiais e sucursais estrangeiras. O ALM do Grupo tem a seu cargo a cobertura da variabilidade do resultado líquido do Grupo às cotações das moedas estrangeiras, incluindo as posições ligadas aos resultados realizados em divisas pelas actividades conduzidas na metrópole. As tesourarias locais das empresas estrangeiras gerem o risco de câmbio gerado em relação à sua divisa funcional. As posições ligadas às depreciações de carteira são geridas de modo centralizado pelo ALM.

Risco de câmbio e cobertura de investimentos líquidos em divisas
A posição de câmbio do Grupo ligada aos seus investimentos em divisas resulta no essencial das dotações das sucursais e dos títulos de participações em moedas estrangeiras financiados pela compra da divisa de investimento.

A política do Grupo consiste o mais frequentemente em contrair em empréstimo a divisa de investimento de modo a imunizar este investimento contra o risco de câmbio. Neste caso, os empréstimos contraídos são documentados como instrumentos de cobertura do investimento. Contudo, para a maior parte das divisas pouco líquidas, o financiamento é realizado pela compra das divisas visadas.

Risco de taxa (Pilar 2)

Organização da gestão do risco de taxa no Grupo
O risco de taxa ligado às operações comerciais da Banca de Retalho em França e a nível Internacional, das filiais de financiamento especializado, das Actividades de gestão de poupança do pólo AMS e das Actividades de financiamento, é gerido de modo centralizado pelo ALM Tesouraria no âmbito da carteira de actividades de intermediação clientela. O risco de taxa ligado aos fundos próprios e aos investimentos é igualmente gerido pelo ALM Tesouraria, no na carteira das actividades fundos próprios e investimentos.

As operações iniciadas no seio do BNP Paribas SA Metrópole são transferidas para o ALM Grupo mediante contratos internos analíticos. As operações iniciadas nas filiais ou sucursais são transferidas para o ALM Tesouraria local, que endossa a posição líquida da entidade, principalmente sob forma de empréstimos concedidos e empréstimos contraídos com o ALM Tesouraria Grupo.

As principais decisões de gestão relativas às posições de taxa oriundas das actividades de intermediação bancária são tomadas durante os comités mensais ou trimestrais por actividade, no seio dos quais estão representadas a Direcção da actividade, o ALM Tesouraria Grupo e o ALM Tesouraria local.

Medição dos riscos de taxa
As posições de taxa são medidas sob forma de impasses, nos quais os riscos opcionais, ligados em particular às opções comportamentais, são integrados com base na sua equivalência delta. Os vencimentos dos activos são determinados tendo em conta características contratuais das operações e dos comportamentos históricos da clientela. Assim, para os produtos da Banca de Retalho, as modelizações dos comportamentos apoiam-se nos dados históricos e estudos econométricos. Estas incidem nomeadamente sobre os reembolsos antecipados, as contas correntes credoras e devedoras assim como as contas poupança. O vencimento dos fundos próprios depende de uma abordagem convencional.

Para as actividades de Banca de Retalho, o risco de taxa estrutural é igualmente medido através de um indicador de sensibilidade dos rendimentos, com uma lógica de continuidade da actividade integrando a evolução dinâmica do balanço. De facto, devido à existência de correlações parciais ou nulas entre as taxas clientela e as taxas de mercado e a uma sensibilidade dos volumes devida em particular às opções comportamentais, a renovação do balanço gera uma sensibilidade estrutural dos rendimentos às variações de taxa. Finalmente, um indicador específico aos riscos de natureza opcional é analisado quando estão presentes opções comportamentais nos produtos vendidos aos clientes, de modo a afinar as estratégias de cobertura.

A escolha dos indicadores, a modelização dos riscos assim como a produção de indicadores são controladas por equipas independentes de *Product Control* e por equipas dedicadas do *Group Risk Management*. As conclusões destes controlos são apresentadas regularmente em comités *ad hoc* e uma vez por ano ao Conselho de Administração.

Estes indicadores são sistematicamente apresentados aos ALCO e servem assim de base às decisões de coberturas, em função da natureza dos riscos.

Limites de risco
Nas actividades de intermediação clientela, a gestão do risco de taxa global das entidades de Banca de Retalho é enquadrada por um limite principal, fundado na sensibilidade dos rendimentos a uma variação progressiva das taxas

nominais, das taxas reais assim como da inflação sobre um horizonte mínimo de 3 anos. Este limite é estabelecido em função do rendimento anual, o que permite enquadrar a incerteza no rendimento futuro ligado às evoluções de taxa de juro. Além da maturidade escolhida para o limite de sensibilidade dos rendimentos, o enquadramento é completado por um limite sobre os impasses de taxa, fixado em percentagem dos recursos clientela. Esta percentagem é uma função decrescente do horizonte de gestão. Este limite permite enquadrar o risco nos vencimentos a longo prazo.

O risco de taxa das actividades das filiais especializadas, muito fraco tendo em conta a centralização dos riscos no ALM - Tesouraria, é enquadrado por limites técnicos sobre os impasses de taxa, seguidos pelas ALCO das actividades.

Sensibilidade do valor das carteiras de intermediação bancária
As carteiras de instrumentos financeiros resultantes da actividade de intermediação bancária do Grupo que não se destinam a ser cedidas não são alvo de uma gestão com base no seu valor. Para as necessidades da informação financeira prescrita pelas normas contabilísticas internacionais, o Banco determina um valor para os instrumentos financeiros que compõem essas carteiras (cf. nota 8.g) e uma sensibilidade do valor dado a estas carteiras às flutuações de taxa de juro que é apresentado no quadro abaixo.

Este apresenta a sensibilidade do valor dos livros das actividades de intermediação consolidados por divisa e por tranche de maturidade, para um choque instantâneo de um ponto de base do conjunto da curva das taxas. Esta medida permite ter em conta o conjunto dos fluxos futuros gerados pelas operações com vida na data da análise, qualquer que seja a sua maturidade. Esta sensibilidade tem em conta carteiras de replicação utilizadas para modelizar os cronogramas convencionais, em particular sobre os fundos próprios.

A sensibilidade do valor dos livros das actividades de intermediação a uma subida instantânea de um ponto de base das taxas de juro traduz-se por um aumento de valor em caso de descida e uma redução de valor em caso de subida de aproximadamente 3 629 000 euros em 31 de Dezembro de 2008 (2 146 000 euros em 31 de Dezembro de 2007).

Sensibilidade às variações de taxa de juro do valor das carteiras de intermediação clientela e dos capitais próprios do Grupo:

Em milhares de euros, em						**31 Dezembro 2008**
	Menos de 3 meses	**De 3 a 12 meses**	**De 1 a 3 anos**	**De 3 a 5 anos**	**Além dos 5 anos**	**Total**
EUR	(20)	(445)	(833)	(1 098)	2 128	(268)
USD	33	57	1 125	(693)	(3 825)	(3 303)
GBP	(1)	7	5	2	11	24
Outras divisas	13	(41)	(148)	(69)	163	(82)
TOTAL	**25**	**(422)**	**149**	**(1 858)**	**(1 523)**	**(3 629)**

Em milhares de euros, em						**31 Dezembro 2007**
	Menos de 3 meses	**De 3 a 12 meses**	**De 1 a 3 anos**	**De 3 a 5 anos**	**Além dos 5 anos**	**Total**
EUR	550	(1 274)	(646)	(2 022)	3 244	(148)
USD	74	(309)	(856)	(209)	(1 197)	(2 497)
GBP	85	(25)	(59)	(20)	(7)	(26)
Outras divisas	4	(11)	(22)	(12)	566	525
TOTAL	**713**	**(1 619)**	**(1 583)**	**(2 263)**	**2 606**	**(2 146)**

Cobertura dos riscos de taxa e de câmbio
As relações de cobertura iniciadas pelo Grupo incidem essencialmente sobre a cobertura do risco de taxa de juro e do risco de câmbio realizada mediante swaps, opções, e operações de câmbio a prazo.

Em função do objectivo prosseguido, os instrumentos financeiros derivados utilizados são designados em cobertura de valor, em cobertura de resultados futuros ou ainda em cobertura de um investimento líquido em divisas. Cada relação de cobertura é alvo de uma documentação formal desde a origem, descrevendo a estratégia prosseguida, designando o instrumento coberto e o instrumento de cobertura, a natureza do risco coberto, assim como a metodologia de apreciação da eficácia, tanto no plano prospectivo como no plano retrospectivo.

Risco de taxa de juro global
A estratégia de gestão do risco de taxa de juro global é fundada na pilotagem da sensibilidade dos rendimentos do Banco às variações de taxa de juro. Isto permite em particular optimizar a consideração das compensações entre os diferentes riscos. A optimização desta pilotagem necessita de uma apreensão fina dos diferentes riscos, a fim de determinar a melhor estratégia de cobertura, após consideração das compensações.

Estas estratégias são definidas e implementadas por carteira – clientela e fundos próprios – e por divisa. Nas carteiras clientela, o desequilíbrio entre as produções novas de créditos à clientela com taxa fixa e a colecta de recursos longos aumentou em 2008 na maior parte das entidades de Banca de Retalho, em França como a nível internacional. Em França, o ano foi principalmente marcado pela prossecução da descida dos fundos nos planos poupança habitação e a transferência de capitais significativos desde as contas poupança para os depósitos a prazo melhor remunerados. Paralelamente, as produções novas de créditos à clientela a médio/longo prazo com taxa fixa permaneceram muito elevadas.

O contexto de mercado em 2008 foi caracterizado por dois períodos distintos: no primeiro semestre, enquanto que a Reserva Federal americana baixava as suas taxas directoras, o Banco Central Europeu inquietava-se ainda dos riscos inflacionistas. A partir do Verão, o contágio progressivo à economia real da crise financeira modificou sensivelmente as previsões económicas no conjunto dos países desenvolvidos e emergentes, traduzindo-se por uma forte descida das taxas de intervenção dos bancos centrais. No seguimento da falência do banco americano Lehman Brothers, as tensões sobre a liquidez agravaram-se ainda mais, com subidas das taxas monetárias a curto prazo até ao início do quarto trimestre.

As operações de cobertura implementadas em 2008 foram principalmente estratégias mutuárias com taxa fixa. Estas coberturas são implementadas sob forma de derivados firmes ou opcionais, que são quase sistematicamente contabilizados em cobertura das variações de valor dos elementos cobertos com taxa fixa (por aplicação da norma europeia dita «carved out fair value hedge») ou em cobertura da variação dos produtos e encargos ligados aos activos e aos passivos com taxa variável (cash flow hedge). Os títulos de Estado em carteira são maioritariamente contabilizados na categoria «Disponível para venda».

Durante o exercício de 2008, nenhuma relação de cobertura foi desqualificada.

Risco de câmbio estrutural
As relações de cobertura do risco de câmbio iniciadas pelo ALM incidem sobre os investimentos líquidos em divisas e sobre os rendimentos futuros em divisas do Grupo. Cada relação de cobertura é objecto de uma documentação formal desde a origem, descrevendo a estratégia prosseguida, designando o elemento coberto e o instrumento de cobertura, a natureza do risco coberto, assim como a metodologia de apreciação da eficácia, tanto no plano prospectivo como no plano retrospectivo.

Os investimentos financiados por empréstimos contraídos de divisas são objecto de uma documentação de relação de cobertura, para conservar a simetria no registo das variações de câmbio e evitar os impactos no resultado. Neste âmbito, os empréstimos contraídos são documentados enquanto instrumento de cobertura de investimento.

Uma relação de cobertura de mesma natureza é implementada para cobrir o risco de câmbio relativo aos activos líquidos em divisas das sucursais e das filiais consolidadas. Uma relação de cobertura de tipo Fair Value Hedge é implementada para cobrir o risco de câmbio relativo aos títulos das entidades não consolidadas. Durante o exercício de 2008, nenhuma relação de cobertura de investimentos líquidos foi desqualificada.

O Grupo cobre a variabilidade das componentes do resultado do Grupo. Em particular, os fluxos de rendimentos futuros altamente prováveis (juros e comissões externas nomeadamente), em divisas diferentes do euro, gerados pelas principais actividades, filiais ou sucursais do Grupo, podem ser objecto de uma cobertura.

Cobertura de valor dos instrumentos financeiros inscritos no balanço (*Fair Value Hedge*)

Em matéria de risco de taxa, as coberturas de valor incidem ou sobre activos ou sobre passivos com taxa fixa identificados, ou sobre carteiras de activos ou de passivos com taxa fixa. Os instrumentos financeiros derivados contraídos permitem reduzir a exposição do valor desses instrumentos induzido pela evolução das taxas de juro.

As coberturas de activos ou de passivos identificados dizem respeito no essencial aos títulos disponíveis para venda e às emissões do Grupo.

As coberturas de carteiras de activos ou de passivos financeiros, constituídos por divisas, dizem respeito:

- por um lado, a créditos com taxa fixa: créditos imobiliários, créditos ao investimento, créditos ao consumo e créditos à exportação;
- por outro lado, a recursos clientela com taxa fixa (depósitos à vista, recursos oriundos dos contratos de poupança habitação).

A designação do montante coberto efectua-se nos vencimentos dos activos devidos dos elementos cobertos e designando um montante por prazo de vencimento considerado. Estes vencimentos são determinados tendo em conta as características contratuais das operações e dos comportamentos históricos da clientela (hipóteses de reembolso antecipado, taxas de incumprimento estimadas).

Os depósitos à vista, que não incidem sobre os juros contratuais, analisam-se como passivos financeiros com taxa fixa a médio prazo. O valor destes passivos é portanto sensível à evolução das taxas de juro. A lei de escoamento utilizada apoia-se em análises históricas, sem ter em conta prospectivamente os efeitos ligados ao enriquecimento potencial dos clientes ou à inflação.

Para cada relação de cobertura, a eficácia prospectiva é medida certificando-se que, para cada tranche de maturidade, o activo dos elementos coberto é superior ao activo dos instrumentos financeiros derivados de cobertura designados.

A eficácia retrospectiva é medida certificando-se que a evolução mensal do activo coberto em início de período não evidencia qualquer subcobertura *a posteriori*.

Cobertura de resultado (*Cash Flow Hedge*)
Em matéria de risco de taxa de juro, o Grupo utiliza instrumentos financeiros derivados em cobertura da variação dos proveitos e encargos ligados aos activos e aos passivos com taxa variável. As transacções futuras altamente prováveis são igualmente cobertas. Os elementos cobertos são posicionados em cronogramas, por divisa e por índex de taxa. Após tomada em consideração das hipóteses de reembolso antecipado e das taxas de incumprimento estimadas, o Grupo cobre mediante instrumentos financeiros derivados toda ou parte da exposição aos riscos induzida por esses instrumentos com taxa variável.

Em matéria de risco de câmbio, o Grupo cobre a variabilidade das componentes do resultado do Grupo. Em particular, os fluxos de rendimentos futuros (juros e comissões nomeadamente) gerados pelas actividades das principais filiais ou sucursais do Grupo numa divisa diferente da sua moeda funcional podem ser alvo de uma cobertura. Como em matéria de cobertura do risco de taxa, a documentação e a apreciação da eficácia destas relações de cobertura apoiam-se sobre vencimentos previsionais.

O quadro seguinte apresenta no perímetro das operações a médio e longo prazo do BNP Paribas SA Paris o montante, repartido por data previsional de vencimento, dos fluxos de tesouraria que são alvo de uma cobertura, o que representa o essencial das operações do Grupo.

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2008				31 Dezembro 2007			
Duração residual	**Inferior a 1 ano**	**De 1 ano a 5 anos**	**Mais de 5 anos**	**Total**	**Inferior a 1 ano**	**De 1 ano a 5 anos**	**Mais de 5 anos**	**Total**
Fluxos de tesouraria cobertos	**892**	**1 027**	**1 543**	**3 462**	1 042	2 080	3 445	6 567

Durante o exercício 2008, nenhuma relação de cobertura de transacções futuras foi desqualificada pelo motivo da realização deste evento futuro já não ser altamente provável.

4.f RISCO OPERACIONAL

Dispositivo de gestão

Quadro regulamentar

O controlo operacional permanente insere-se num âmbito regulamentar estrito:

■ a regulamentação oriunda do Comité de Basileia (dita «Basileia II»), que impõe a concessão de fundos próprios a título do risco operacional;

■ o regulamento CRBF 97-02 modificado, que prevê a aplicação de um sistema de controlo interno assegurando a eficácia e a qualidade do funcionamento interno do Banco, a fiabilidade da informação interna e externa, a segurança das operações, enfim a conformidade com as leis, os regulamentos e as políticas internas.

Objectivos e princípios

A fim de atingir este duplo objectivo de medição e de gestão, o BNP Paribas implementa um dispositivo de controlo operacional permanente, processo funcionando ciclicamente e assentando em 5 etapas:

■ a identificação e a avaliação dos riscos;

■ a formalização, a implementação e o acompanhamento do dispositivo de controlo permanente (procedimentos, verificações e todos os elementos de organização contribuindo para o controlo dos riscos: segregação das tarefas, gestão dos direitos de acesso, etc.);

■ a produção das medições de risco e o cálculo do capital associado ao risco operacional;

■ o reporting e a análise das informações de gestão relativas ao dispositivo de controlo operacional permanente;

■ enfim a gestão do dispositivo, via uma governança implicando o management e acabando na determinação e o acompanhamento de planos de acções.

Duas partes a sublinhar em particular: estruturantes pela sua amplitude, estas ilustram a complementaridade das abordagens do risco operacional e do controlo permanente no seio do grupo BNP Paribas:

■ O cálculo do capital. Este assenta numa abordagem híbrida, combinando um modelo interno (cobrindo 68 % do RLB do Grupo no fim do ano 2008), e a abordagem dita «standard» (para as outras entidades do perímetro consolidado). O modelo interno AMA («*Advanced Measurement Approach*») assenta na modelização de distribuições de perdas, cuja calibragem utiliza um duplo jogo de dados: históricos de incidentes ocorridos desde 2002 no grupo BNP Paribas e os grandes bancos internacionais, e cenários de incidentes potenciais, construídos a nível interno, nomeadamente para melhor ter em conta os riscos extremos aos quais o Banco está exposto. Este modelo foi homologado pela Comissão bancária a 1 de Janeiro de 2008;

■ A generalização dos planos de controlos: o BNP Paribas envolveu-se numa política de formalização de «planos de controlos», que visa um triplo objectivo: homogeneizar as práticas, racionalizar o dispositivo, estandardizar os controlos. O projecto deve, neste sentido, facilitar a cobertura das empresas a nível internacional e acompanhar o crescimento do Grupo. Apoiando-se nas cartografias de riscos que conduziram à identificação e à quantificação dos cenários de riscos potenciais, este implica o conjunto dos Pólos e das Funções do Grupo.

Actores e governança

O dispositivo de controlo operacional permanente é animado por um sector de analistas presente a todos os níveis do Grupo (Pólos, Funções, Actividades, Filiais e Territórios). Os efectivos dedicados progrediram fortemente durante os últimos anos: em meados de 2008, estes representavam cerca de 500 ETI (equivalente tempo inteiro), dos quais cerca de 10 % dedicados à coordenação da continuidade de actividade. A sua missão é dupla:

■ coordenar, no seu perímetro de responsabilidade, a declinação do dispositivo, das suas normas e metodologias, dos reportings e das ferramentas;

■ alertar o management e controlar o bom funcionamento do dispositivo.

A pilotagem do sistema assenta, de facto, numa implicação forte dos operacionais, primeiros responsáveis do controlo dos seus riscos. Assim, os assuntos ligados ao controlo operacional permanente e à continuidade de actividade são apresentados três vezes por ano à Comissão Executiva do Grupo, e mensalmente ao Comité de coordenação do Controlo Interno (instância reunindo os actores do Controlo Interno, sob a presidência do Coordenador do Controlo Interno). As entidades do Grupo foram convidadas a adaptar ao seu perímetro esta estrutura de governança.

Campo e natureza dos sistemas de declaração e de medição dos riscos

As Comissões Executivas do Grupo e dos Pólos têm nomeadamente por missão de supervisionar a boa gestão dos riscos e dos controlos no seu perímetro de responsabilidade, no âmbito da infra-estrutura implementada a nível do Grupo. Estas validam a qualidade e a coerência dos dados de gestão, examinam o seu perfil de risco em relação aos limiares de tolerância que estas definiram e avaliam a qualidade do seu dispositivo de controlo, de acordo com os seus objectivos e os riscos que incorrem.

Um Protocolo de Análise dos riscos Operacionais foi elaborado em 2003 a fim de estruturar o método a seguir para aplicar estes componentes regulamentares e avaliar os processos chave (Cf. esquema abaixo).

Este deu lugar em simultâneo a precisões metodológicas à medida da construção do dispositivo e ao desenvolvimento para o conjunto dos utilizadores do Grupo de uma série de ferramentas integradas (OREX), em intranet, respondendo à metodologia de conjunto.

Estas ferramentas incluem hoje em dia um módulo de registo e de gestão dos incidentes ocorridos, um módulo de descrição e de gestão dos processos chave, um módulo de análise prospectiva dos incidentes e um módulo de recolha dos planos de acção.

A recolha dos dados internos de incidentes históricos e de incidentes potenciais apoia-se na hierarquia dos processos chave do BNP Paribas assim como na organização das actividades/territórios, permitindo assim uma análise e um reporting completos e coerentes.

PRODUÇÃO DA INFORMAÇÃO DE GESTÃO, TOMADA DE DECISÃO E PLANOS DE ACÇÕES

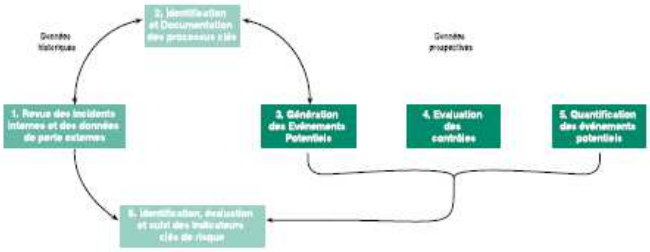

As componentes do risco operacional ligadas ao risco jurídico, ao risco fiscal e à segurança da informação

Risco jurídico

O BNP Paribas está submetido, em cada um dos países onde o Grupo está presente, às regulamentações aplicáveis às empresas dos seus sectores de actividade, nomeadamente a banca, os seguros e os serviços financeiros. O Grupo é nomeadamente obrigado ao respeito da integridade dos mercados e ao respeito da supremacia dos interesses dos clientes.

Há longos anos que os Assuntos Jurídicos Grupo (AJG) desenvolveram um dispositivo de Controlo Interno cuja vocação é prevenir, detectar, medir e controlar os riscos de natureza jurídica. Este dispositivo consiste em:

- Comités ad hoc, nomeadamente:
  - a Comissão Executiva da função jurídica,
  - o Comité da função jurídica mundial que coordena a função jurídica no seio de todas as componentes do Grupo nos seus países de implantação, e que assegura a coerência e a aplicação das políticas jurídicas do Grupo,
  - o Comité de vigilância jurídica que se certifica da análise, da interpretação e da difusão dos textos legislativos, regulamentares e das evoluções jurisprudenciais francesas e europeias no seio do Grupo,
  - o Comité de Controlo Interno da função jurídica, incluindo a supervisão dos riscos operacionais,
  - o Comité Contencioso onde são evocados os dossiers significativos em defesa ou em demanda,
  - por outro lado, a Função Jurídica é membro permanente do Comité da Conformidade e do Comité de coordenação do Controlo Interno;
- procedimentos e referenciais internos que enquadram por um lado o controlo do risco jurídico, em estreita ligação com a Conformidade para todos os assuntos que são também da sua responsabilidade, por outro lado a intervenção dos juristas no seio do Grupo. Estes procedimentos estão reunidos desde finais de 2004 numa base de dados acessível a todos os assalariados do Grupo, em francês e em inglês;
- missões de diagnóstico jurídico nas entidades do Grupo, a fim de garantir a pertinência dos dispositivos locais de controlo do risco jurídico, do controlo efectivo dos riscos jurídicos e da utilização correcta das ferramentas. Visitas regulares, nomeadamente aos territórios vulneráveis, são organizadas a fim de supervisionar os dispositivos jurídicos desenvolvidos no estrangeiro;
- ferramentas internas de reporting, de modelos de documentos e de análise que os AJG continuam a desenvolver e que contribuem para a análise do risco operacional.

A reorganização da Função Jurídica, decidida no decorrer do ano de 2007 é agora efectiva. A descentralização dos juristas no seio das equipas operacionais dos pólos e das actividades permitiu uma melhor compreensão das actividades e uma maior reatividade, tudo ao serviço de um controlo acrescido dos riscos jurídicos. A reunião regular dos diversos Comités (cf. acima) permite preservar a coerência e assegurar uma supervisão de conjunto.

Risco fiscal

O BNP Paribas está submetido às regulamentações fiscais em vigor nos diferentes países onde o Grupo está presente e que se aplicam aos sectores de actividade dos quais dependem as diferentes entidades do Grupo, como a banca, os seguros e os serviços financeiros.

Os Assuntos Fiscais Grupo (AFG) são uma função com competência mundial responsável pela coerência das soluções fiscais do Grupo e o acompanhamento do risco fiscal global, que partilha com a função Finanças Desenvolvimento Grupo (FDG). Os AFG garantem, enquanto segundo olhar, que os riscos tomados em matéria fiscal se situam a um nível aceitável para o Grupo em coerência com os seus objectivos de reputação

Para exercer a sua missão, a função AFG implementou:
■ uma rede de correspondentes fiscais no conjunto dos países onde o Grupo está implantado, ao qual se juntam fiscalistas locais presentes em 12 países;
■ um processo de subida de informações qualitativas permitindo contribuir para o controlo do risco fiscal e poder julgar do respeito da regulamentação fiscal local;
■ um reporting regular à Direcção Geral sobre o exercício das delegações concedidas e o respeito dos referenciais internos.

Esta participa num Comité de coordenação fiscal animado pela função FDG, alargado à função Conformidade e, em caso de necessidade, aos pólos. Este Comité tem por vocação de analisar os elementos que dizem respeito às principais problemáticas fiscais do Grupo e tomar decisões idóneas. O FDG tem a obrigação de recorrer ao conselho dos AFG para os aspectos fiscais do conjunto das operações tratadas.

Os AFG são, por outro lado, dotados de procedimentos cobrindo o conjunto dos pólos e destinados a assegurar a identificação, o controlo e o controlo do risco fiscal. Trata-se tanto do risco fiscal do Grupo como do risco fiscal dos produtos ou transacções propostos pelas empresas do Grupo à clientela. Os meios para atingir estes objectivos são os mais variados visto que os procedimentos dizem respeito, entre outros:
■ ao quadro de exercício das responsabilidades ligadas às problemáticas fiscais: é nomeadamente a função da Carta do risco fiscal apresentada quer sob a forma de uma carta de missão dirigida aos responsáveis locais da função fiscal, quer sob a forma de uma carta de delegação aos responsáveis dos pólos para as entidades não cobertas por fiscalistas locais. Esta carta é revista em função da evolução da Carta do Director de Território;
■ à validação pelos AFG de qualquer novo produto com conteúdo fiscal marcado, de quaisquer novas actividades assim como das operações «específicas» que são estruturadas em França e no estrangeiro;
■ às modalidades de recurso a um conselho fiscal externo;
■ à definição dos incidentes operacionais de carácter fiscal e das normas comuns de declaração e de reporting;
■ à definição e difusão das regras e normas aplicáveis no Grupo e à validação de qualquer convenção-quadro ou vigente e qualquer circular ou texto orgânico interno apresentando uma problemática fiscal marcada;
■ a um reporting incidindo sobre os controlos fiscais;
■ às modalidades de controlo da formulação dos pareceres e conselhos na área fiscal.

Segurança da informação

A informação é a principal matéria prima das actividades de um banco. A desmaterialização quase acabada, a necessidade de rapidez das operações e a sua automatização sempre mais puxada, a interconexão entre o Banco e os seus clientes – via Internet para os particulares e por múltiplas redes para as empresas e institucionais – reforçam continuamente a necessidade de controlo do risco relativo à segurança da informação.

A evolução dos incidentes da profissão bancária e da indústria dos cartões de crédito/pagamento, tornados públicos em diferentes países, implica uma vigilância acrescida confirmada pela regulamentação e a jurisprudência em matéria de dados pessoais e bancários.

O controlo da segurança da informação do BNP Paribas articula-se em torno de um conjunto de documentos de referência organizados em várias categorias: política geral de segurança, diferentes políticas mais específicas, nomeadamente certas temáticas ligadas à segurança dos Sistemas de Informação, a formulação de exigências estruturadas segundo os eixos da norma ISO 27001, dos Guias práticos que acompanham as exigências de segurança, dos procedimentos operacionais mais ou menos específicos ao contexto visado.

Este âmbito de referência «segurança» é descrito actividade por actividade, tomando em consideração os constrangimentos regulamentares e a apetência ao risco da actividade e apoiando-se no quadro geral da política do Grupo fundada na norma ISO 27001. Cada actividade utiliza o mesmo procedimento de gestão deste risco (a metodologia escolhida é a ISO 27005 completada pela metodologia governamental francesa EBIOS, indicadores objectivos e partilhados, controlos, uma avaliação do risco residual e o acompanhamento do plano de acção). Este procedimento insere-se no Controlo Permanente e o Controlo Periódico no seio de cada actividade bancária, em particular para a directiva CRBF 97-02 modificada em 2004 em França e outras regulamentações similares noutros países.

Cada actividade do grupo BNP Paribas possui factores de riscos ligados à segurança da informação que lhe são específicos enquanto que outros são comuns a todos. A política de controlo do risco informático toma em consideração as dimensões próprias às actividades, muitas vezes tornadas mais complexas pelas especificidades nacionais – culturais e legais – dos países nos quais estas actividades são exercidas.

Como a maior parte dos estabelecimentos bancários mundiais e como nos anos anteriores, as actividades de banco em linha para os particulares do Grupo continuam a ser vítimas em 2008 de várias tentativas de ataques informáticos (por usurpação de identidade «*phishing/pharming*» via Internet). Os ataques em massa foram todos impedidos – sem qualquer dano para os nossos clientes – graças ao reforço contínuo das medidas de sensibilização, de prevenção, de detecção e de reacção implementadas. Embora estes ataques não tenham aumentado significativamente em 2008 (em número e em natureza), as actividades do BNP Paribas permanecem vigilantes e prosseguem os seus investimentos para continuarem adiantadas em relação às ameaças sem tornar inutilmente complexa a utilização do canal Internet. O BNP Paribas participa activamente – directamente junto dos seus clientes e em estreita colaboração com os poderes públicos e as associações profissionais e cidadãs nos países onde está presente na Banca de Retalho aos particulares – na sensibilização dos cibernautas e na sua formação para os perigos da Internet e os bons reflexos, para todas as suas actividades na Net.

A disponibilidade dos sistemas de informação é um elemento constitutivo chave da continuidade das operações bancárias em caso de sinistro ou de crise. O grupo BNP Paribas mantém, desenvolve e verifica regularmente os seus dispositivos de emergência e de fiabilidade (robustez) das suas ferramentas informáticas em conformidade com os seus valores de excelência operacional, o reforço da regulamentação e a consideração de riscos extremos (catástrofe natural ou não, crise sanitária, etc.) e em coerência com a política global de continuidade das operações.

O BNP Paribas prossegue uma política de limitação do risco e de optimização dos meios implementados por:
■ um quadro processual próprio a cada actividade, que enquadra as práticas quotidianas (produção informática) e a gestão do património aplicativo (existente e novos sistemas);
■ a sensibilização do conjunto do pessoal para os interesses envolvidos na segurança da informação e a formação dos actores chave para os procedimentos e atitudes de controlo do risco ligado aos meios informáticos;
■ uma política formal, para os projectos das actividades assim como para as infra-estruturas e os sistemas partilhados, de avaliação da situação corrente e da melhoria do controlo dos seus riscos por

indicadores, medíveis, de progresso e um plano de acções para atingir esses objectivos, integrado na política de Controlo Permanente e Periódico do Grupo;
■ a supervisão dos incidentes e uma vigilância tecnológica das vulnerabilidades e dos ataques.

Apólices de seguro

A cobertura dos riscos do grupo BNP Paribas é realizada na dupla perspectiva de proteger o seu balanço e a sua demonstração de resultados.

Esta assenta numa identificação fina dos riscos, via nomeadamente o recenseamento das perdas operacionais sofridas pelo Grupo. Uma vez esta identificação efectuada, os riscos são cartografados e parcialmente transferidos para o mercado dos seguros, junto de actores de primeiro plano.

Esta assenta igualmente na compra de apólices de seguro permitindo remediar às eventuais violações significativas, resultantes de fraudes, de desvios e de roubos, de perdas de exploração ou de acusações pondo em causa a responsabilidade civil do Grupo ou dos colaboradores que tem a seu cargo.

Assim, a fim de optimizar os seus custos em seguros e ter um perfeito controlo dos seus riscos, o grupo BNP Paribas conserva nas suas contas um certo número de riscos cujo conhecimento, frequência e impacto financeiro permitem uma boa visibilidade dos custos.

O Grupo esteve, por outro lado, atento no âmbito da cobertura dos seus riscos à qualidade, à notação e portanto à solvabilidade dos seus parceiros seguradores.

Enfim, de salientar que as informações detalhadas sobre os riscos incorridos assim como as visitas às empresas permitem às seguradoras apreciar a qualidade da prevenção no seio do BNP Paribas, assim como os meios de segurança implementados e regularmente adaptados às novas normas e regulamentações.

4.g RISCO DE NÃO CONFORMIDADE E DE REPUTAÇÃO

O controlo do risco de não conformidade está no coração do dispositivo de Controlo Interno do grupo BNP Paribas: este tem por objectivo o respeito das leis, regulamentações, regras deontológicas e instruções, a protecção da reputação do Grupo, dos seus investidores e dos seus clientes, a exactidão e a exaustividade das informações difundidas, a ética nos comportamentos profissionais, a prevenção dos conflitos de interesses, a protecção do interesse dos clientes e da integridade dos mercados, a luta contra o branqueamento de dinheiro, a corrupção e o financiamento do terrorismo assim como o respeito dos embargos financeiros.

Em conformidade com a regulamentação francesa, a função Conformidade é responsável pelo dispositivo, no perímetro do Grupo em geral, quaisquer que sejam as actividades em França e no estrangeiro. Colocada sob a autoridade directa do Director Geral, esta beneficia de um acesso directo e independente ao Comité do Controlo Interno e dos Riscos do Conselho de administração.

A função é composta por uma estrutura central em Paris, que assegura um papel de pilotagem e de controlo, e por equipas descentralizadas nos diferentes pólos de actividade, sectores e funções do Grupo, que actuam por delegação da função central. Este dispositivo está em aumento constante desde 2004.

O dispositivo de controlo dos riscos de não conformidade e de reputação assenta num sistema de controlo permanente, estruturado em torno de quatro eixos:
■ procedimentos gerais e específicos;
■ a coordenação das acções conduzidas no seio do Grupo, a fim de assegurar a coerência de conjunto e a eficiência dos sistemas e ferramentas de fiscalização;
■ o desenvolvimento de ferramentas de prevenção e de detecção (ferramentas de luta contra o branqueamento, o terrorismo e a corrupção, etc.);
■ acções de formação, tanto à escala do Grupo como dos pólos de actividade e sectores.

A preservação da sua reputação é uma preocupação constante do grupo BNP Paribas. Esta exige uma adaptação constante da sua política de gestão dos riscos, em função das evoluções do ambiente externo. Assim, o contexto internacional, a multiplicação das práticas delituosas e o reforço das regulamentações em numerosos países levaram o Grupo a reforçar o seu dispositivo de controlo na área chave da luta contra o branqueamento, o terrorismo e a corrupção.

4.h RISCO DE LIQUIDEZ E DE REFINANCIAMENTO

O risco de liquidez e de refinanciamento define-se como o risco de não poder fazer face a fluxos saídos de tesouraria ou a necessidades colateralizadas, esperadas ou inesperadas, no presente ou no futuro, sem afectar nem as operações diárias nem a situação financeira do banco.

O risco de liquidez e de refinanciamento do Grupo é acompanhado no âmbito de uma “política de liquidez” global validada pela Direcção Geral. Esta assenta em princípios de gestão definidos para se aplicarem em situação corrente como na hipótese de crises de liquidez. A situação de liquidez do Grupo é apreciada a partir de normas internas, de indicadores de alerta e de rácios regulamentares.

A política de gestão do risco de liquidez

Objectivos da política
Os objectivos da política de liquidez do Grupo consistem em assegurar um financiamento equilibrado da estratégia de desenvolvimento do BNP Paribas, fazer com que o Grupo esteja a todo o momento em medida de honrar as suas obrigações para com a sua clientela, zelar para que ele não se encontre por si só na origem de um evento de carácter sistemático, satisfazer as normas impostas pelo supervisor bancário local, fazer face a eventuais crises de liquidez e manter ao nível mais fraco possível o custo do seu refinanciamento.

Actores intervindo na gestão do risco de liquidez
A Comissão Executiva do Grupo define a política geral de gestão do risco de liquidez: a saber os princípios de medição dos riscos, o nível de risco aceite e o sistema de facturação interna. O Conselho de administração é informado trimestralmente dos princípios da política de liquidez assim como da situação do Banco, via o Comité de Controlo Interno, dos Riscos e da Conformidade.

O Comité ALM CIB autoriza a aplicação da política de liquidez proposta pelo ALM-Tesouraria, definida em conformidade com os princípios decretados pela Comissão Executiva. Este segue regularmente os resultados dos

indicadores e é informado dos resultados das simulações de crise, assim como da realização dos programas de financiamento. Finalmente, o Comité é informado de qualquer situação de crise; ele define a repartição dos papéis na sua pilotagem e valida os planos de emergência.

Após validação pelo Comité ALM CIB, o ALM Tesouraria fica encarregue da implementação a nível central e em cada uma das entidades desta política.

Os Comités ALM Tesouraria das actividades e entidades são a ligação, a nível local, da estratégia definida pelo Comité ALM CIB.

O GRM participa na definição dos princípios da política de liquidez. Em termos de controlo de segundo nível, este valida os modelos, os indicadores de riscos, os limites e os parâmetros de mercado utilizados. O GRM está presente no Comité ALM CIB e nos Comités das actividades e entidades.

Centralização da gestão do risco de liquidez do Grupo

O ALM Tesouraria centraliza a gestão da liquidez, seja qual for o vencimento considerado. Este é responsável pelo refinanciamento e as emissões a menos de um ano (certificados de depósito, commercial paper…), os programas de emissão de dívida sénior e subordinada (MTN, obrigações, depósitos a médio ou longo prazo, obrigações seguras de banco...), pelas emissões de acções de preferência e pela titularização dos créditos das actividades da Banca de Retalho e das Actividades de financiamento. O ALM Tesouraria tem a seu cargo o financiamento dos pólos e actividades do Grupo e assegura a substituição dos seus excedentes de tesouraria.

Os dispositivos de pilotagem e de vigilância do risco de liquidez

Em gestão corrente, a pilotagem da liquidez assenta numa gama completa de normas internas e de indicadores de alerta com diferentes vencimentos.

Um nível alvo *overnight* (um dia) é atribuído a cada Tesouraria, de modo a limitar o montante que o Banco debita nos mercados interbancários *overnight*. Este aplica-se às principais moedas sobre as quais o Grupo intervém.

A capacidade de refinanciamento, necessária para fazer face a uma evolução não prevista das necessidades de liquidez, é regularmente estimada a nível do Grupo; esta assenta principalmente nos títulos e créditos disponíveis elegíveis para refinanciamento dos Bancos Centrais, títulos disponíveis não elegíveis mas com acordo de recompra ou vendidos rapidamente no mercado e empréstimos concedidos *overnight* susceptíveis de não serem renovados.

Indicadores de acompanhamento da diversificação dos recursos a menos de um ano a nível mundial permitem ao Banco zelar para que o seu financiamento não dependa de um número reduzido de angariadores de fontes financiamento.

A pilotagem da liquidez a médio e longo prazo é fundada principalmente na análise dos recursos a médio e longo prazo disponíveis para financiar as aplicações de maturidade idêntica.

Para um vencimento a um ano, o rácio de recursos sobre aplicações deve ser superior a 80 %. É igualmente alvo de um acompanhamento nos vencimentos entre 2 e 5 anos. Este rácio apoia-se nos cronogramas de liquidez dos postos do balanço e extra patrimoniais de todas as entidades do Grupo, tanto contratuais como convencionais, com base nos comportamentos da clientela (reembolsos antecipados para os créditos, modelização dos comportamentos da clientela para a poupança regulamentada…) ou de convenções.

A situação de liquidez consolidada do Grupo por maturidade (1 mês, 3 meses, 6 meses depois anualmente até 15 anos) é regularmente medida por actividade e por divisa.
Além disso, simulações de cenários de crise de liquidez, que têm em consideração os factores gerais de mercado ou específicos ao Banco, susceptíveis de enfraquecer a situação de liquidez do Grupo, são regularmente realizados.

Os rácios regulamentares completam o dispositivo de vigilância do risco de liquidez
O coeficiente de liquidez regulamentar a 1 mês assim como os rácios de observação regulamentares são calculados todos os meses. Estes dizem respeito ao perímetro BNP Paribas SA (Metrópole e sucursais). As Filiais do Grupo submetidas ao rácio calculam-no independentemente da casa mãe do Grupo.

As filiais ou sucursais estrangeiras podem ser submetidas a coeficientes regulamentares locais.

Exposições em 2008

Evolução do balanço do Grupo

O resultado do balanço do Grupo é de 2 075,6 biliões de euros em 31 de Dezembro de 2008. Os activos do balanço devendo ser refinanciados sem estabelecimentos de crédito representam cerca de 895 biliões de euros, ou seja um aumento de 77 biliões de euros em relação a Dezembro de 2007, proveniente principalmente dos empréstimos concedidos à clientela (49 biliões de euros).

Este aumento foi refinanciado principalmente por um aumento dos depósitos da clientela no valor de 67 biliões de euros.

Os rácios regulamentares de liquidez

A média do coeficiente de liquidez regulamentar a 1 mês do BNP Paribas SA (que reúne a Metrópole e as sucursais) é de 114 % para o ano de 2008 para um mínimo exigido de 100 %.

Os rácios de fiscalização interna da liquidez a médio e longo prazo

O rácio dos recursos a mais de um ano em relação às aplicações de mesma maturidade ascendia a 84 % no fim do mês de Dezembro de 2008, para o conjunto do grupo BNP Paribas, contra 88 % no fim do mês de Dezembro de 2007.

As técnicas de redução dos riscos

No âmbito da gestão corrente como na hipótese de uma crise de liquidez pontual, os activos mais líquidos constituem uma reserva de financiamento permitindo ajustar a posição em tesouraria do Banco por colocação em pensão de instrumentos financeiros no mercado ou pela sua mobilização junto do Banco Central. Em situação de crise prolongada, o Banco pode ser levado a reduzir progressivamente a dimensão do seu balanço por cedência definitiva de activos.

Na gestão corrente, activos menos líquidos podem ser rapidamente transformados em títulos líquidos ou colaterizados, por meio de procedimentos de titularização de créditos concedidos à clientela de retalho das redes bancárias assim como de empréstimos concedidos às empresas.

Enfim, a diversificação das fontes de financiamento em termos de estruturas, de investidores, de financiamentos colateralizados ou não contribui para a redução do risco de liquidez.

Estratégias de cobertura

A política de diversificação das fontes de financiamento, em termos de estruturas, de investidores, de financiamentos colateralizados foi prosseguida durante o ano de 2008. A linha de produto «depósito», criada em 2007 contribuiu para diversificar a base de depositantes corporates e institucionais e para limitar a contracção de empréstimos interbancários. Durante o ano de 2008, a colecta na linha de produto «depósito» progrediu 20 %, ou seja 23 biliões de euros.

A criação de um novo programa de Certificados de Depósito de 10 biliões de euros abriu novas oportunidades de investimento para os Fundos junto do grupo BNP Paribas e ainda contribuiu para melhorar a sua liquidez. Em 31 de Dezembro de 2008, o capital era de 2 biliões de euros.

Por outro lado, a gestão dos créditos colateralizados (aumento dos volumes e estratégia de atribuição dos activos no subsolo) permitiu alargar as fontes de financiamento. O Grupo criou no fim do ano de 2008 o BNP Paribas SCF, veículo permitindo levantar liquidez utilizando créditos garantidos por agências de crédito à exportação ou empréstimos concedidos ao sector público. No último trimestre de 2008, a criação da Société de Financement de l'Économie Française (SFEF) permitiu aceder ao refinanciamento colateralizado garantido de maneira incondicional e irrevogável pelo Estado francês.

Enfim, ao longo de todo o ano de 2008, o Grupo aumentou significativamente as suas capacidades de mobilização dos títulos e créditos junto dos diferentes Bancos Centrais, tanto para obter financiamento como para aumentar a sua reserva de liquidez.

O Rácio Empréstimos concedidos/Depósitos melhorou fortemente em 2008 graças a um aumento dos débitos à clientela (+ 67 biliões de euros) mais forte do que o dos empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela (+ 49 biliões de euros). Passou de 128 % em Dezembro de 2007 a 119 % em Dezembro de 2008.

Emissões de Dívida sénior
O montante total das emissões sénior, cujo período de vida económico é superior a um ano, realizadas pelo BNP Paribas SA e as filiais do Grupo atingiram 48,7 biliões de euros em 2008, contra 39,4 biliões de euros em 2007.

■ Em 2008, a parte das emissões de dívida garantidas por créditos colateralizados aumentou como segue:
- Covered Bonds BNP Paribas: de 9 biliões de euros a 12,7 biliões de euros,
- CRH (Caisse de Refinancement de l'Habitat): de 2,7 biliões de euros a 3,3 biliões de euros,
- SFEF (Société de Financement de l'Économie Française): de 0 a 1,8 bilião de euros.

Emissões de Dívida subordinada e títulos híbridos
Por outro lado, o Grupo realizou em 2008 emissões subordinadas por um montante total de 0,6 bilião de euros e emissões perpétuas tomando a forma de títulos super subordinados com duração indeterminada (TSSDI) por um montante total de 3,8 biliões de euros.

Titularizações por conta própria
(Ver Actividade em matéria de titularização por conta própria descrita na Nota 4.d).

4.j RISCOS DE SEGUROS

Os riscos suportados pelas filiais de seguros têm origem na comercialização em França e a nível Internacional de contratos de poupança e de previdência.

Riscos financeiros

Os riscos financeiros dizem respeito à actividade Poupança, cujos passivos representam mais de 95 % dos passivos das filiais de seguros do Grupo.

Existem três tipos de riscos:

Risco de taxa

Os contratos de seguros de vida comercializados são remunerados ou com base numa taxa contratual fixa, ou com base numa taxa variável com ou sem garantia de uma taxa mínima (TMG). Qualquer que seja o tipo de contrato, convém gerir o risco de taxa que resultaria de um desempenho dos activos investidos por representação dos prémios recebidos inferiores à obrigação de remuneração contratual.

Este risco é gerido de forma centralizada pela gestão activo-passivo no seio do BNP Paribas Seguros em ligação com a Direcção da Gestão Activo-Passivo e da Tesouraria do Grupo. São regularmente efectuados estudos de endossamento activo-passivo por forma a medir e controlar os riscos financeiros incorridos. Estes são fundados numa projecção da demonstração de resultados e do balanço a médio e/ou longo prazo em diferentes cenários económicos. A análise dos resultados assim obtidos permite tomar medidas de ajustamento dos activos (diversificação, produtos derivados…) para reduzir os riscos ligados às variações de taxa e valor dos activos.

Em França, as perdas financeiras futuras eventuais, estimadas ao longo do período de duração dos contratos, são alvo de uma provisão para contratempos financeiros. Esta provisão é constituída quando o quociente do montante total dos interesses técnicos e do mínimo contratualmente garantido pelo montante médio das provisões técnicas constituídas se torna superior a 80 % da taxa de rendimento dos activos da empresa. Nenhuma provisão para contratempos financeiros foi constituída em 31 de Dezembro de 2008 ou 2007 devido à fraca exposição ao risco de taxa garantida, a duração dos compromissos sendo curta e as taxas garantidas pouco elevadas.

Risco de recompra
Os contratos de poupança apresentam uma cláusula de recompra, que permite ao subscritor pedir o reembolso, total ou parcial, da poupança acumulada. A seguradora corre então o risco de o número de recompras ser superior à previsão escolhida nos modelos de gestão activo-passivo, conduzindo esta a verificar menos-valias nas cedências dos activos necessárias ao financiamento das recompras que excedem as suas previsões.

O risco de recompra é contudo limitado. De facto:
- a maior parte dos contratos prevê a suspensão temporária das recompras se a situação financeira do momento estiver muito degradada e prejudicar potencialmente a mutualidade dos assegurados;
- o comportamento dos subscritores é alvo de um acompanhamento permanente no intuito de ajustar regularmente a duração dos activos à dos passivos, o que reduz o risco de cedências massivas e instantâneas dos activos. Os estudos incidem nomeadamente sobre os fluxos previsionais dos passivos e dos activos sobre períodos podendo ir até aos 40 anos por forma a determinar as diferenças de tesouraria previsionais que permitem identificar os vencimentos sobre ou sub cobertos representando um risco de liquidez e assim orientar a escolha dos vencimentos dos investimentos novos e das arbitragens a realizar;
- a revalorização garantida dos contratos é completada por uma participação nos lucros, parcialmente discricionária, que fornece aos contratos uma remuneração global alinhada com as referências de mercado limitando assim o risco de um aumento das recompras;
- a protecção do rendimento dos activos financeiros é assegurada nomeadamente pelo recurso a instrumentos de cobertura financeira.

Garantia mínima dos contratos em unidades de conta
Alguns contratos em unidades de conta prevêem que o capital pago aos beneficiários em caso de morte do assegurado não pode ser inferior à

soma dos prémios investidos no contrato, qualquer que seja a situação dos mercados financeiros no momento da morte. O risco caracteriza-se portanto por uma componente estatística (probabilidade de sinistro) e por uma componente financeira (valor de mercado das unidades de conta).

Regra geral, são fornecidos limites à aplicação desta garantia mínima. Assim, em França, a maior parte dos contratos comercializados prevê uma duração da garantia limitada a 1 ano, uma idade limite de 80 anos para beneficiar da garantia, e um limite máximo individual da garantia a 765 000 euros por assegurado.

O valor dos passivos em unidades de conta é igual à soma dos valores de mercado dos activos suportes das unidades de conta. As obrigações da seguradora inscritas no passivo são portanto cobertas pela detenção no activo dos instrumentos correspondentes. A coerência desta cobertura é alvo de controlos mensais.

A provisão constituída para garantia mínima, revista trimestralmente, tem em consideração a ocorrência das mortes com base num cenário determinista e na variação dos mercados financeiros a partir de uma abordagem estocástica. Em 31 de Dezembro de 2008, a provisão ascende respectivamente a 27 milhões de euros (estável em relação a 31 de Dezembro de 2007).

Riscos de subscrição de seguros
Os riscos de subscrição de seguros dizem respeito principalmente à actividade Previdência, cujos passivos representam aproximadamente 5 % dos passivos das filiais de Seguros do Grupo.

Estes riscos procedem essencialmente da comercialização de contratos de rendas vitalícias em França e, mais geralmente, de contratos de seguros dos mutuários no mundo inteiro.

A governança implementada no intuito de prevenir e controlar os riscos actuariais em França e a nível Internacional assenta em documentos de referência e ferramentas, que definem os princípios, as regras, as metodologias e as melhores práticas a seguir pelas equipas de actuários ao longo de todo o ciclo de vida dos contratos assim como os trabalhos a realizar e os relatórios a fornecer. Esta esclarece igualmente as práticas proibidas ou aceites sob condições.

A subscrição dos riscos responde a regras de delegação precisas que fazem intervir vários níveis, simultaneamente, locais e centrais em função, nomeadamente, do montante dos capitais sob risco, da avaliação da perda máxima aceitável e da rentabilidade estimada dos contratos considerados. A experiência adquirida pela gestão de carteiras diversificadas geograficamente permite actualizar regularmente as bases de dados utilizadas para a tarifação dos riscos tendo em consideração inúmeros parâmetros (crédito, garantia, população…). Cada tarifa é elaborada tendo em consideração os objectivos de rentabilidade e de remuneração sobre fundos próprios fixados pela Direcção Geral do BNP Paribas Seguros.

O acompanhamento trimestral dos riscos pela Comissão Executiva do BNP Paribas Seguros apoia-se no acompanhamento da sinistralidade dos contratos, quer se trate de contratos de rendas vitalícias ou de seguros dos mutuários.

A sinistralidade dos contratos de rendas vitalícias é fundada nas tabelas de mortalidade regulamentares, corrigidas em certas circunstâncias por actuários independentes. Daí resulta um risco fraco.

O seguro dos mutuários cobre os riscos de mortes, de perda total e irreversível de autonomia, de incapacidade de trabalho, de perda de emprego e de perdas financeiras sobre créditos permanentes, pessoais e imobiliários. Esta actividade baseia-se numa grande quantidade de contratos individuais de montantes de riscos e de prémios fracos cuja rentabilidade depende da importância da base de contratos e da mutualização efectiva dos riscos assim como do controlo dos encargos de gestão.

A adequação entre a sinistralidade esperada e a sinistralidade observada é regularmente acompanhada pelos serviços de actuariado e a tarifação revista consequentemente.

Os riscos de subscrição de seguros são cobertos por diferentes provisões: uma provisão para prémios não adquiridos geralmente calculada proporcionalmente ao tempo e por contrato; uma provisão para sinistros conhecidos determinada a partir do inventário dos sinistros declarados; uma provisão para sinistros desconhecidos determinada quer a partir das cadências de regulamento verificadas, quer a partir do número de declarações esperado e do custo médio de um sinistro.

4.j PROLONGAMENTO SOBRE O EXERCÍCIO 2008 DA CRISE FINANCEIRA INICIADA NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2007

Contexto
A reviravolta do ciclo do mercado imobiliário nos Estados Unidos, que interveio no segundo semestre de 2007, prosseguiu em 2008, mantendo a desconfiança dos investidores em relação aos instrumentos financeiros estruturados resultando de operações de titularização. Os preços de mercado e os valores dos parâmetros servindo para valorizar estes instrumentos foram afectados de forma duradoura e continuaram a degradar-se.

O prolongamento e a extensão da crise imobiliária nos Estados Unidos também acentuaram a fragilidade da situação financeira das empresas de elevação de crédito, que caucionaram os activos imobiliários titularizados, em particular de componente «subprime». Algumas destas viram a sua notação baixada pelas agências de notação tendo por efeito de aumentar o prémio de risco que serve de parâmetro de avaliação aos instrumentos financeiros emitidos por essas empresas, e em consequência a depreciação destes instrumentos. No término de negociações conduzidas por duas destas empresas com as suas contrapartidas, a parte mais arriscada dos seus compromissos foi objecto de acordos de comutação com base num valor fortemente descontado.

A crise financeira conheceu uma amplificação importante a partir de 15 de Setembro de 2008, data na qual o grupo bancário americano Lehman foi declarado em cessação de pagamento. Enquanto se multiplicavam os planos de apoio públicos aos estabelecimentos financeiros fragilizados pela crise, as autoridades federais americanas recusaram o seu apoio a este interveniente sem considerar o risco sistémico resultante da sua dimensão crítica nem a imbricação das suas relações financeiras com o conjunto dos actores do sector da finança. As perdas directas sofridas por estes últimos devido ao risco «Lehman» pesaram fortemente sobre as suas contas do segundo semestre 2008.

Os efeitos induzidos por esta decisão foram consideráveis. A desconfiança entre estabelecimentos traduziu-se por um acréscimo das suas dificuldades para aceder à liquidez. Os bancos centrais tiveram de se substituir ao mercado interbancário, aceitando aumentar significativamente o seu balanço por uma flexibilização dos critérios de tomada em pensão de activos financeiros ou bancários. Estas medidas permitiram reduzir a tensão sobre as taxas interbancárias no fim do ano, após um pico observado dos spreads interbancários a 400 pontos de base para o dólar e 150 pontos de base para o euro. Em paralelo, os spreads sobre débito a médio prazo diferenciaram-se fortemente mas com uma diferenciação marcada segundo a apreciação pelo mercado da solidez respectiva de cada interveniente em relação ao seu percurso através da crise.

A fragilização do balanço dos bancos devida às perdas de valores sofridas conduziu a uma necessidade de reconstituição de fundos próprios, ao qual

o mercado já não faz face num contexto de aversão ao risco bancário. Medidas excepcionais pela sua amplitude foram adoptadas pelas autoridades dos principais países visados, conduzindo a um esforço financeiro considerável sob forma de recapitalização e de garantias concedidas. Áreas inteiras da indústria financeira passaram de facto sob controlo estatal. Os estabelecimentos menos expostos foram levados a reforçar mais marginalmente os seus fundos próprios para responder a uma exigência prudencial mais estrita num contexto de incerteza inédito.

Além do sector financeiro, a crise propagou-se ao conjunto da economia. O abrandamento da actividade, iniciado no primeiro semestre nos países desenvolvidos, generalizou-se com uma intensidade excepcional. Todas as grandes zonas desenvolvidas entraram em recessão. As dificuldades encontradas pelos actores económicos levaram ao seu enfraquecimento financeiro, provocando um acréscimo das situações de dívidas pendentes e de cessação dos pagamentos. O custo do risco dos bancos conheceu um acréscimo no 4º trimestre de 2008 tanto mais notável que este se situava a um nível muito fraco durante os últimos anos anteriores à crise.

No seguimento da falência do Lehman, a queda dos mercados de acções acelerou fortemente. Em média, os índices bolsistas perderam aproximadamente 20 % só no último trimestre, após uma descida de aproximadamente 30 % nos três primeiros trimestres. Os bancos, como o conjunto dos actores económicos, verificaram certamente depreciações significativas da sua carteira de acções.

Mas além desta descida dos mercados das acções, o efeito «Lehman» provocou uma deslocação sem precedente do conjunto dos mercados financeiros materializado por choques extremos devidos a uma volatilidade acrescida e a uma subida dos factores de correlação de um nível jamais observados anteriormente. Estes fenómenos pesaram imenso sobre os desempenhos dos intervenientes nos mercados financeiros. Entre estes, os fundos de gestão alternativa – ou *hedge funds* – sofreram perdas importantes, que os levaram a reduzir massivamente os seus investimentos para restabelecer o seu rácio de endividamento sobre fundos próprios. Eles também tiveram de fazer face a pedidos de reembolso por parte dos seus investidores. Assim sendo, contribuíram para a aceleração da queda dos mercados. A fragilização da situação dos fundos revelou situações de fraude, de uma amplitude inigualada na fraude Madoff.

Revisão das principais posições expostas aos efeitos da crise

As equipas de supervisão dos riscos e de controlo financeiro continuam a seguir atentamente as posições do Grupo susceptíveis de serem afectadas pela crise e, em particular, o seu método de valorização assim como os parâmetros escolhidos.

Exposição ao risco monolines

Exposição ao risco de contrapartida das empresas americanas de elevação de crédito por categoria de subjacente:

Exposição bruta ao risco de contrapartida (3) *Em milhões de euros, em*	31 de Dezembro de 2008	31 de Dezembro de 2007
CDO's (1) de RMBS (2) subprime nos Estados Unidos	1 737	1 336
CDO's (1) de RMBS (2) na Europa	21	13
CDO's (1) de CMBS (2)	237	122
CDO's (1) de débitos emitidos por empresas	1 182	227
CLO's (1)	266	166
Instrumentos não portadores de um risco de crédito	-	19
TOTAL DA EXPOSIÇÃO BRUTA AO RISCO DE CONTRAPARTIDA	**3 443**	**1 883**

(1) Títulos ligados a obrigações e a débitos: CDO's (Collateralized Debt Obligations) e CLO's (Collateralized Loan Obligations).
(2) RMBS: Residential Mortgage Backed Securities.
CMBS: Commercial Mortgage Backed Securities.
(3) A exposição bruta ao risco de contrapartida é definida como o valor de mercado dos instrumentos financeiros considerados (para 31 de Dezembro de 2008, após consideração da reestruturação em Janeiro de 2009 das exposições sobre uma das contrapartidas).

Ajustamentos de valor dos instrumentos de protecção emitidos pelas empresas americanas de elevação de crédito detidos pelo grupo BNP Paribas.

Em milhões de euros, em	**31 de Dezembro de 2008**	**31 de Dezembro de 2007**
EXPOSIÇÃO BRUTA AO RISCO DE CONTRAPARTIDA	**3 443**	**1 883**
Instrumentos de cobertura	(727)	(773)
EXPOSIÇÃO RESIDUAL NÃO COBERTA	**2 716**	**1 110**
Ajustamentos de valor ligados ao risco de contrapartida	(1 827)	(420)
EXPOSIÇÃO LÍQUIDA AO RISCO DE CONTRAPARTIDA	**889**	**690**

Exposição sobre os capitais em dívida com efeito de alavanca em fase de sindicação

A exposição bruta, na ordem dos 2 500 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007, foi reduzida para 1 800 milhões de euros em 30 de Setembro de 2008. Estes capitais foram objecto de uma reclassificação em «Empréstimos concedidos e créditos à clientela» a 1 de Outubro de 2008 tais como apresentados na nota 5ª «Activos, passivos e instrumentos financeiros derivados em valor de mercado por resultado». Ajustamentos de valor negativos no valor de 102 milhões de euros foram efectuados em 2008 até à data de reclassificação, contra 237 milhões de euros para o exercício 2007.

Exposição sobre as entidades patrocinadas

O grupo BNP Paribas gere seis fundos de titularização de activos de clientes, para um activo global na ordem dos 12 800 milhões de euros (11 000 milhões

de euros em 31 de Dezembro de 2007). Os activos detidos por esses fundos não apresentam um perfil particularmente arriscado. Os activos nos Estados Unidos são da ordem dos 5 800 milhões de euros (4 200 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007), e não apresentam exposição ao mercado do crédito imobiliário, contra aproximadamente 200 milhões de euros e um activo «*subprime*» negligenciável em 31 de Dezembro de 2007.

Estas entidades não exigem consolidação porque não respondem aos critérios de consolidação definidos na nota 1.b.1 «Perímetro de consolidação». Mesmo se o Grupo pôde facilitar a liquidez de algumas em certos períodos (os títulos de créditos emitidos por estas entidades e temporariamente transportados pelo Grupo ascendiam a 1 286 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008 contra 4 095 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007), a análise dos critérios conduzindo à ausência de controlo do Grupo não foi substancialmente modificada.

Efeitos directos da crise sobre o resultado consolidado do exercício

Em milhões de euros	**Exercício 2008**	**Exercício 2007**
EFEITOS SOBRE O RESULTADO LÍQUIDO BANCÁRIO		
Ajustamentos de valor dos activos		
Empréstimos sindicados concedidos	(102)	(238)
Titularização e outros investimentos	(354)	(88)
Depreciação da carteira de acções	(851)	-
Ajustamentos de crédito ligados ao risco de incumprimento sobre instrumentos financeiros derivados negociados à vista		
Seguradoras «monoline»	(914)	(468)
Outras contrapartidas	(721)	(57)
TOTAL DOS EFEITOS SOBRE O RESULTADO LÍQUIDO BANCÁRIO	**(2 942)**	**(851)**
EFEITOS SOBRE O CUSTO DO RISCO		
Empréstimos concedidos à clientela	(57)	(231)
Carteira de títulos	(181)	(131)
Contrapartidas de mercado	(2 060)	(62)
nomeadamente Monolines classificados como duvidosos	*(974)*	*(44)*
nomeadamente Lehman	*(540)*	**-**
nomeadamente bancos islandeses	*(150)*	**-**
Risco Madoff	**(345)**	**-**
TOTAL DOS EFEITOS SOBRE O CUSTO DO RISCO	**(2 643)**	**(424)**

Nota 5. NOTAS RELATIVAS AO BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

5.a ACTIVOS, PASSIVOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO

Os activos e passivos financeiros registados em valor de mercado ou de modelo por resultado são constituídos pelas operações negociadas para fins de transacções – incluindo os instrumentos financeiros derivados – e por certos activos e passivos que o Grupo escolheu valorizar sobre opção em valor de mercado ou de modelo por resultado a partir da data da sua aquisição ou da sua emissão.

Activos financeiros

Os activos financeiros da carteira de transacções incluem nomeadamente as operações sobre títulos que o Grupo efectua por conta própria, as pensões assim como os instrumentos financeiros derivados negociados no âmbito das actividades de gestão de posição do Grupo. Os activos valorizados sobre opção pelo valor de mercado ou de modelo por resultado compreendem em particular os activos financeiros representativos dos contratos em unidades de conta das actividades de seguro e numa menor escala dos activos com derivados incorporados para os quais o princípio de extracção destes derivados não foi escolhido.

Passivos financeiros

No passivo, a carteira de transacções é composta pelos empréstimos contraídos de títulos e operações de venda a descoberto, de operações com acordo de recompra e dos instrumentos financeiros derivados negociados no âmbito das actividades de gestão de posição do Grupo. Os passivos financeiros valorizados sobre opção em valor de mercado ou de modelo por resultado registam principalmente as emissões originadas e estruturadas por conta da clientela cujos riscos e cobertura são geridos num mesmo conjunto. Estas emissões contêm derivados incorporados significativos

cujas variações de valor são neutralizadas pelas dos instrumentos derivados de cobertura.

O valor nominal dos passivos avaliados sobre opção em valor de mercado por resultado ascende a 68 291 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008 contra 79.680 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007. O seu valor de mercado ou de modelo tem em consideração a variação imputável ao risco emissor do grupo BNP Paribas, na medida em que esta variação é considerada significativa face às condições de emissão do Grupo. O Grupo foi conduzido a reconhecer uma redução do valor da sua dívida avaliada em valor de mercado ou de modelo em 734 milhões de euros (141 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007), tendo em conta o aumento do valor do spread de crédito próprio do banco e do custo da liquidez observada no contexto da crise que afectou os mercados financeiros durante o segundo semestre de 2007.

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2008			31 Dezembro 2007		
	Carteira de transacções	**Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção**	**TOTAL**	**Carteira de transacções**	**Carteira avaliada em valor de mercado sobre opção**	**TOTAL**
ACTIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO						
Títulos de crédito negociáveis	**64 736**	**410**	**65 146**	**82 476**	**554**	**83 030**
Obrigações do Tesouro e outros títulos mobilizáveis junto dos bancos centrais	45 155	7	45 162	65 077	12	65 089
Outros títulos de crédito negociáveis	19 581	403	19 984	17 399	542	17 941
Obrigações	**115 374**	**5 774**	**121 148**	**121 314**	**6 488**	**127 802**
Obrigações de Estado	80 857	413	81 270	56 294	491	56 785
Outras Obrigações	34 517	5 361	39 878	65 020	5 997	71 017
Acções e outros títulos de rendimento variável	**52 840**	**33 944**	**86 784**	**100 709**	**43 975**	**144 684**
Operações com acordo de recompra	**350 282**	**106**	**350 388**	**334 033**	**95**	**334 128**
Empréstimos concedidos	**465**	**1 420**	**1 885**	**2 791**	**2 351**	**5 142**
aos estabelecimentos de crédito	*108*	*1 322*	*1 430*	*-*	*2 240*	*2 240*
à clientela empresarial	*350*	*98*	*448*	*2 781*	*111*	*2 892*
aos clientes particulares	*7*	*-*	*7*	*10*	*-*	*10*
Instrumentos financeiros derivados de transacção	**566 920**		**566 920**	**236 920**	**-**	**236 920**
Instrumentos derivados de taxas de câmbio	50 586		50 586	23 627		23 627
Instrumentos derivados de taxas de juro	297 600		297 600	99 308		99 308
Instrumentos derivados sobre acções	116 679		116 679	75 243		75 243
Instrumentos derivados de crédito	85 531		85 531	30 342		30 342
Outros instrumentos derivados	16 524		16 524	8 400		8 400
TOTAL DOS ACTIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO	**1 150 617**	**41 654**	**1 192 271**	**878 243**	**53 463**	**931 706**
dos quais títulos emprestados	*30 592*		*30 592*	*40 530*		*40 530*
PASSIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO						
Empréstimos contraídos de títulos e vendas a descoberto	**83 736**	**-**	**83 736**	**116 073**	**-**	**116 073**
Operações com acordo de recompra	**369 315**		**369 315**	**357 386**	**451**	**357 837**
Empréstimos contraídos	**1 276**	**1 501**	**2 777**	**1 517**	**2 254**	**3 771**
Estabelecimentos de crédito	*1 190*	*669*	*1 859*	*811*	*1 475*	*2 286*
Clientela Empresarial	*86*	*832*	*918*	*706*	*779*	*1 485*
Débitos representados por um título	**-**	**53 940**	**53 940**	**-**	**73 973**	**73 973**
Instrumentos financeiros derivados de transacção	**545 034**		**545 034**	**244 471**	**-**	**244 471**
Instrumentos derivados de taxas de câmbio	45 151		45 151	26 017		26 017
Instrumentos derivados de taxas de juro	291 457		291 457	97 412		97 412
Instrumentos derivados sobre acções	104 195		104 195	83 455		83 455
Instrumentos derivados de crédito	82 380		82 380	30 180		30 180
Outros instrumentos derivados	21 851		21 851	7 407		7 407
TOTAL DOS PASSIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO	**999 361**	**55 441**	**1 054 802**	**719 447**	**76 678**	**796 125**

Os instrumentos financeiros derivados da carteira de transacção dependem maioritariamente de operações iniciadas pelas actividades de gestão de posições. Podem ser contraídos no âmbito de actividades de conservador de mercado ou de arbitragem. O BNP Paribas é um negociante activo de instrumentos financeiros derivados, quer sob forma de transacções incidindo sobre instrumentos "simples" (tais como os "credit defaut swaps"), quer estruturando perfis de risco complexo adaptados às necessidades da sua clientela. Em todos os casos, a posição líquida é enquadrada por limites.

Outros instrumentos financeiros derivados da carteira de transacção dependem de operações negociadas para fins de cobertura de instrumentos de activo ou de passivo que o Grupo não documentou como tais ou que a regulamentação contabilística não permite qualificar de cobertura. Trata-se em particular de operações sobre instrumentos financeiros derivados de crédito concluídas no essencial para protecção das carteiras de empréstimos concedidos do Grupo.

O valor de mercado positivo ou negativo dos instrumentos financeiros derivados classificados em carteira de transacção representa o valor de substituição destes instrumentos. Este valor pode fortemente flutuar em função da evolução dos parâmetros de mercado (tais como as taxas de juro ou de câmbio).

O quadro seguinte apresenta os montantes nocionais dos instrumentos financeiros derivados em carteira de transacção. O montante nocional dos instrumentos financeiros derivados apenas constitui uma indicação de volume da actividade do Grupo nos mercados de instrumentos financeiros e não reflecte os riscos de mercado ligados a estes instrumentos.

Em milhões de euros, em	31 de Dezembro de 2008	31 de Dezembro de 2007
Instrumentos financeiros derivados de transacção	**36 349 436**	**29 510 170**
Instrumentos derivados de cotação de câmbio	1 688 447	1 519 922
Instrumentos derivados de taxa de juro	30 477 544	23 593 404
Instrumentos derivados sobre acções	2 248 303	2 085 374
Instrumentos derivados de crédito	1 770 439	2 143 613
Outros instrumentos derivados	164 703	167 857

As operações sobre instrumentos financeiros derivados realizadas em mercados organizados representam em 31 de Dezembro de 2008 38% das operações incidindo sobre instrumentos financeiros derivados (42 % em 31 de Dezembro de 2007).

Repartição dos instrumentos financeiros por natureza de preço de mercado ou de modelo utilizada para a sua valorização

A repartição dos instrumentos financeiros por natureza de preço de mercado ou de modelo fornecida no quadro abaixo é estabelecida em conformidade com as categorias de instrumentos definidas na Nota 1.c.9 «Determinação do valor de mercado».

	31 de Dezembro de 2008				**31 de Dezembro de 2007**			
	Preço de mercado	**Modelo com parâmetros observáveis**	**Modelo com parâmetros não observáveis**		**Preço de mercado**	**Modelo com parâmetros observáveis**	**Modelo com parâmetros não observáveis**	
Em milhões de euros, em	**(cat 1)**	**(cat 2)**	**(cat 3)**	**TOTAL**	**(cat 1)**	**(cat 2)**	**(cat 3)**	**TOTAL**
ACTIVOS FINANCEIROS								
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado detidos para fins de transacção	627 928	495 977	26 712	1 150 617	624 082	250 518	3 643	878 243
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado sobre opção	35 725	5 929	-	41 654	46 790	6 673	-	53 463
PASSIVOS FINANCEIROS								
Instrumentos financeiros em valor de mercado par resultado detidos para fins de transacção	510 407	463 078	25 876	999 361	481 831	229 788	7 828	719 447
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado sobre opção	-	55 441	-	55 441	451	76 227	-	76 678

A primeira categoria reúne os instrumentos financeiros líquidos negociados em mercados organizados.

Durante o exercício 2008, os mercados de certas categorias de obrigações convertíveis, de títulos ligados a obrigações (CDO's) de ABS e de derivados estruturados a longo prazo tornaram-se inactivos.

Na ausência de transacção significativa, e em consequência de referências de mercado, estes instrumentos tiveram de ser valorizados em 31 de Dezembro de 2008 com a ajuda de modelos utilizando parâmetros não observáveis.

Margem diferida e sensibilidade dos valores de modelo às mudanças de hipóteses razoavelmente possíveis

O justo valor de alguns derivados complexos é determinado por meio de técnicas de valorização, ou modelos internos, utilizando hipóteses que não se apoiam directamente em dados de mercado correntes observáveis. Estes modelos são fundados em metodologias largamente partilhadas pela comunidade financeira; são alvo de um processo de aprovação interno e são revistas regularmente pelo departamento dos Riscos.

A incerteza inerente à utilização destes modelos é quantificada por análises de sensibilidades aos parâmetros não observáveis assim como por comparação com as valorizações oriundas de modelos alternativos. Esta incerteza é alvo de uma política de reservas que conduz a ajustar o valor de modelo contabilizado dos instrumentos visados.

A margem não registada em resultado no dia da transacção (*Day One Profit*) é determinada após constituição dessas reservas. Esta margem é recuperada no resultado sobre a duração antecipada do carácter não observável dos parâmetros (nota 1.c.9). O montante ainda não amortizado imputa-se ao balanço em dedução do justo valor destas operações complexas.

A margem não registada em resultado contida no preço dos instrumentos financeiros derivados vendidos à clientela e valorizados de acordo com modelos internos cujos parâmetros não são observáveis («D*ay One Profit*») evolui durante dois exercícios da seguinte forma:

Em milhões de euros	**Exercício 2008**	**Exercício 2007**
Margem diferida em início de período	**673**	**731**
Margem diferida sobre as transacções do exercício	542	411
Margem contabilizada em resultado durante o exercício	(505)	(469)
Margem diferida em fim de período	**(505)**	**673**

Esta margem diferida é imputada na rubrica «Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado detidos para fins de transacção», avaliados por modelos cujos parâmetros não são observáveis.

Em 31 de Dezembro de 2008, a sensibilidade dos valores de modelo escolhidos que resultaria de hipóteses alternativas razoáveis susceptíveis de serem feitas para quantificar os parâmetros utilizados pode ser estimada em aproximadamente 545 milhões de euros, contra 270 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007.

Reclassificação de instrumentos financeiros inicialmente contabilizados em valor de mercado por resultado para fins de transacção

O desenvolvimento da crise financeira que afecta o conjunto dos mercados financeiros no mundo desde o início do segundo semestre de 2007 prosseguiu em 2008 e atingiu uma amplitude e uma intensidade inigualadas no quarto trimestre. Os efeitos da crise foram particularmente sensíveis sobre o volume e a duração das operações de financiamento interbancárias, sobre o volume e as condições das sindicações entre bancos de operações com efeito de alavanca assim como sobre as trocas dos instrumentos estruturados oriundos de operações de titularizações. Conduziram à rarefacção da liquidez num grande número de mercados ou de segmentos de mercado e ao desaparecimento total ou quase total das transacções ou das referências de mercado fiáveis sobre um número importante de instrumentos financeiros.

Estas circunstâncias excepcionais levaram a uma evolução do modo de gestão de instrumentos inicialmente detidos para fins de transacção porque destinados a serem cedidos e doravante conservados e geridos no seio de carteiras de crédito à clientela ou de títulos disponíveis para venda. Estes instrumentos foram portanto reclassificados nas categorias contabilísticas correspondentes em conformidade com a faculdade oferecida pelas emendas às normas IAS 39 e IFRS 7 adoptadas pela União Europeia a 15 de Outubro de 2008.

Estas reclassificações foram realizadas no 4º trimestre do ano de 2008 e são resumidas no quadro seguinte:

Em milhões de euros	Montante na data da reclassificação	31 de Dezembro de 2008	
		Valor no balanço	Valor de mercado ou de modelo
Activos financeiros extraídos da carteira de transacção e reclassificados	**7 844**	**7 816**	**7 405**
Em empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela	7 077	7 079	6 668
Em activos financeiros disponíveis para venda	767	737	737

Na data da reclassificação, os fluxos de tesouraria esperados e julgados cobráveis ascendem a 7 904 milhões de euros para os activos reclassificados em empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela e 790 milhões de euros para os activos reclassificados em activos disponíveis para venda. As taxas médias de juro efectivo determinadas sobre estes activos ascendem respectivamente a 7,6 % e 6,7 %.

O quadro acima apresenta os elementos de resultados aferentes a estes activos reclassificados tais como contabilizados durante o exercício 2008, assim como aqueles que teriam sido contabilizados se estes activos não tivessem sido reclassificados.

Em milhões de euros	Exercício 2008			
	Até à data da reclassificação	**Após a data da reclassificação**	**Total**	**Exercício 2007**
Elementos de resultados e de capitais próprios (antes de impostos) aferentes aos activos reclassificados, contabilizados	**(487)**	**43**	**(444)**	**(211)**
- em resultado				
em proveitos ou perdas sobre instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	(487)	42 (1)	(445)	(211)
em juros e produtos assimilados		64	64	
em custo do risco		(28)	(28)	
- em capitais próprios				
Variação de valor dos instrumentos reclassificados em AFS, posterior à reclassificação e registada em capitais próprios		(35)	(35)	
Resultado (antes de impostos) que teria sido contabilizado se a reclassificação não tivesse sido efectuada	(487)	**(424)**	**(911)**	
em proveitos ou perdas sobre instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	(487)	(424)	(911)	

(1) Elemento de resultado relativo à componente dos instrumentos financeiros reclassificados que são alvo de uma cobertura de justo valor.

5.b INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS PARA USO DE COBERTURA

O quadro seguinte apresenta os valores de mercado dos instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura.

	31 Dezembro 2008		31 Dezembro 2007	
Em milhões de euros, em	**Valor de mercado negativo**	**Valor de mercado positivo**	**Valor de mercado negativo**	**Valor de mercado positivo**
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS UTILIZADOS EM COBERTURA DE VALOR DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS NÃO DERIVADOS				
Instrumentos derivados de taxas de câmbio	5	2	-	22
Instrumentos derivados de taxas de juro	5 195	2 409	655	1 487
Outros instrumentos derivados	-	52	14	43
COBERTURAS DE VALOR	**5 200**	**2 463**	**669**	**1 552**
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS UTILIZADOS EM COBERTURA DE RESULTADOS FUTUROS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS NÃO DERIVADOS				
Instrumentos derivados de taxas de câmbio	378	313	162	173
Instrumentos derivados de taxas de juro	542	1 719	418	428
Outros instrumentos derivados	52	-	2	-
COBERTURAS DE RESULTADOS FUTUROS	**972**	**2 032**	**582**	**601**
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS UTILIZADOS EM COBERTURA DOS INVESTIMENTOS LÍQUIDOS EM DIVISAS				
Instrumentos derivados de taxas de câmbio	-	60	10	1
COBERTURA DOS INVESTIMENTOS LÍQUIDOS	-	60	**10**	**1**
DERIVADOS UTILIZADOS EM COBERTURA	**6 172**	**4 555**	**1 261**	**2 154**

O montante total dos nocionais dos instrumentos derivados utilizados em cobertura estabelece-se nos 459 134 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008 contra 371 339 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007.

As operações sobre instrumentos financeiros derivados contraídos para fins de cobertura são no essencial concluídas à vista e são valorizadas de acordo com os modelos cujos parâmetros são observáveis.

5.c ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2008	31 Dezembro 2007
Títulos de crédito negociáveis	**19 487**	**17 499**
Obrigações do Tesouro e outros títulos mobilizáveis junto do banco central	14 110	12 762
Outros títulos de crédito negociáveis	5 377	4 737
Obrigações	**94 946**	**73 457**
Obrigações do Estado	61 014	48 802
Outras Obrigações	33 932	24 655
Acções e outros títulos de rendimento variável	**18 849**	**22 670**
dos quais títulos cotados	*9 717*	*14 454*
dos quais títulos não cotados	*9 132*	*8 216*
TOTAL DOS ACTIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA ANTES DEPRECIAÇÃO	**133 282**	**113 626**
dos quais títulos emprestados	*374*	*1 729*
Provisões para depreciação dos activos disponíveis para venda	**(2 557)**	**(1 032)**
Títulos de rendimento fixo	(422)	(231)
Títulos de rendimento variável	(2 135)	(801)
TOTAL DOS ACTIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA, LÍQUIDOS DE DEPRECIAÇÕES	**130 725**	**112 594**
dos quais perdas latentes líquidas sobre títulos de crédito negociáveis e obrigações	*(1 893)*	*(769)*
dos quais proveitos latentes líquidos sobre acções e outros títulos de rendimento variável	*162*	*5 794*

5.d OPERAÇÕES INTERBANCÁRIAS, CRÉDITOS E DÉBITOS SOBRE ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO

EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS SOBRE ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2008	31 Dezembro 2007
Contas à vista	13 514	15 497
Empréstimos concedidos	49 648	48 901
Operações com acordo de recompra	6 074	6 772
TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS SOBRE ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO ANTES DEPRECIAÇÃO	**69 236**	**71 170**
Depreciação dos empréstimos concedidos e créditos emitidos sobre estabelecimentos de crédito (nota 2.f)	(83)	(54)
TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS SOBRE ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO LÍQUIDOS DE DEPRECIAÇÃO	**69 153**	**71 116**

DÉBITOS COM ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2008	31 Dezembro 2007
Contas à vista	8 673	8 165
Empréstimos concedidos	154 292	130 370
Operações com acordo de recompra	23 222	31 647
TOTAL DOS DÉBITOS COM ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO	**186 187**	**170 182**

5.e EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS, CRÉDITOS E DÉBITOS À CLIENTELA

EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS À CLIENTELA

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2008	31 Dezembro 2007
Contas à vista devedoras	28 519	29 794
Empréstimos concedidos à clientela	454 237	403 295
Operações com acordo de recompra	885	247
Operações de locação financeira	25 058	24 266
TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS À CLIENTELA ANTES DEPRECIAÇÃO	**508 699**	**457 602**
Depreciação dos empréstimos concedidos e créditos à clientela (nota 2.f)	(14 298)	(12 499)
TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS À CLIENTELA LÍQUIDOS DE DEPRECIAÇÃO	**494 401**	**445 103**

DETALHE DAS OPERAÇÕES DE LOCAÇÃO FINANCEIRA

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2008	31 Dezembro 2007
INVESTIMENTO BRUTO	**28 313**	**27 294**
A receber em menos de 1 ano	*7 753*	*7 407*
A receber em mais de 1 ano e menos de 5 anos	*15 140*	*14 671*
A receber além dos 5 anos	*5 420*	*5 216*
Produtos financeiros não adquiridos	**(3 255)**	**(3 028)**
INVESTIMENTO LÍQUIDO ANTES DEPRECIAÇÃO	**25 058**	**24 266**
A receber em menos de 1 ano	*6 946*	*6 258*
A receber em mais de 1 ano e menos de 5 anos	*13 256*	*13 453*
A receber além dos 5 anos	4 856	*4 555*
Depreciações	**(508)**	**(431)**
INVESTIMENTO LÍQUIDO APÓS DEPRECIAÇÃO	**24 550**	**23 835**

DÉBITOS COM A CLIENTELA

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2008	31 Dezembro 2007
Contas à vista credoras	198 926	159 842
Contas a prazo e obrigações de caixa	161 705	140 259
Contas poupança com taxa administrada	42 226	40 198
Operações com acordo de recompra	11 098	6 405
TOTAL DOS DÉBITOS COM A CLIENTELA	**413 955**	**346 704**

5.f DÉBITOS REPRESENTADOS POR UM TÍTULO E DÍVIDAS SUBORDINADAS

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2008	31 Dezembro 2007
Débitos representados por um título em valor de mercado por resultado (nota 5.a)	**53 940**	**73 973**
Outros débitos representados por um título	**157 508**	**141 056**
Títulos de crédito negociáveis	129 506	106 381
Empréstimos obrigacionistas	28 002	34 675
Dívidas subordinadas	**18 323**	**18 641**
Dívidas subordinadas reembolsáveis	17 209	17 393
Dívidas subordinadas perpétuas	1 114	1 248
TOTAL	**229 771**	**233 670**

Dívidas subordinadas reembolsáveis

Os empréstimos contraídos subordinados reembolsáveis emitidos pelo Grupo são títulos a médio e a longo prazo assimiláveis a débitos de efeito subordinado simples cujo reembolso antes do vencimento contratual interviria, em caso de liquidação da empresa emissora, após os outros credores mas antes dos titulares de empréstimos concedidos participativos e de títulos participativos.

Estes podem ser alvo de uma cláusula de reembolso antecipado por reaquisição em Bolsa, oferta pública de compra ou de troca, ou à vista quando se trata de emissões privadas.

Os empréstimos contraídos que foram alvo de um investimento internacional, emitido pelo BNP Paribas SA ou pelas filiais estrangeiras do Grupo, podem ser alvo de um reembolso antecipado do principal e de um pagamento antes do vencimento dos juros pagáveis in fine, por iniciativa do emissor, a partir de uma data fixa na nota de emissão (call option), ou caso algumas modificações às regras fiscais em vigor impusessem ao emissor no seio do Grupo a obrigação de compensar os portadores das consequências destas modificações. Este reembolso pode intervir mediante um aviso prévio, de 15 a 60 dias consoante o caso, e em todo o caso sob reserva do acordo das autoridades de vigilância bancária.

Débitos subordinados perpétuos

Os débitos subordinados perpétuos são compostos por títulos subordinados com duração indeterminada (TSDI), outros títulos perpétuos, assim como títulos participativos:

Em milhões de euros, em	**31 Dezembro 2008**	**31 Dezembro 2007**
Títulos subordinados com duração indeterminada	780	757
Outros títulos subordinados perpétuos	63	140
Títulos participativos	270	274
Encargos e comissões, débitos ligados	-	77
TOTAL	**1 114**	**1 248**

Títulos subordinados com duração indeterminada e outros títulos subordinados perpétuos

Os títulos subordinados com duração indeterminada (TSDI) e os outros títulos perpétuos emitidos pelo banco são obrigações subordinadas "perpétuas" reembolsáveis no momento da liquidação da empresa, após o reembolso de todas as outras dívidas mas antes do dos títulos participativos. Estes não dão qualquer direito aos activos residuais.

Títulos subordinados com duração indeterminada
As emissões sucessivas de TSDI apresentam-se da seguinte forma:

Em milhões de euros, em					**31 Dezembro 2008**	**31 Dezembro 2007**
Emissor	**Data de emissão**	**Divisa**	**Montante em divisas na origem**	**Taxa**		
Paribas SA	Setembro 1984	USD	24 milhões	Libor 3 meses + 3/8 %	17	16
BNP SA	Outubro 1985	EUR	305 milhões	TMO - 0,25 %	290	290
Paribas SA	Julho 1986	USD	165 milhões	Libor 3 meses + 1/8 %	115	109
BNP SA	Setembro 1986	USD	500 milhões	Libor 6 meses + 0,75 %	358	342
TOTAL					**780**	**757**

Os TSDI emitidos em dólar dos Estados Unidos apresentam a particularidade de poderem ser reembolsáveis ao par por antecipação, por iniciativa do emissor, a partir de uma data fixa na nota de emissão, mas após acordo das autoridades de vigilância bancária (call option). Não são acompanhados de nenhuma cláusula de aumento de juro. O pagamento dos juros é obrigatório, excepto se o Conselho de administração decidir diferir esta remuneração quando a Assembleia Geral Ordinária dos accionistas validou a decisão de não proceder a uma distribuição de dividendos, e isto nos doze meses anteriores ao vencimento do pagamento dos juros.

Para o TSDI emitido em Outubro de 1985, com valor nominal de 305 milhões de euros, o pagamento de juros é obrigatório, excepto se o Conselho de administração decidir diferir esta remuneração quando a Assembleia Geral Ordinária dos accionistas verificou que não existe lucro distribuível, e isto nos doze meses anteriores ao vencimento do pagamento dos juros.

Outros títulos subordinados perpétuos
Os outros títulos subordinados perpétuos emitidos pelo Grupo em 1998 e 1999 apresentam a particularidade de poderem ser reembolsáveis ao par por antecipação numa data prevista pela nota de emissão (após acordo das autoridades de fiscalização bancária) e de serem acompanhados de um aumento de juro a partir desta data caso o reembolso não tenha ocorrido. O pagamento de juros é obrigatório, excepto se o Conselho de administração decidir diferir esta remuneração quando a Assembleia Geral Ordinária dos accionistas validou a decisão de não proceder a uma distribuição de dividendos, e isto nos doze meses anteriores ao vencimento do pagamento dos juros.

Em milhões de euros, em								
Emissor	**Data de emissão**	**Divisa**	**Montante em divisas na origem**	**Data de opção de reembolso ou de aumento de juro**	**Taxa**	**Aumento de juro (em pontos de base)**	**31 Dezembro 2008**	**31 Dezembro 2007**
BNP SA	Abril 1998	EUR	77 Milhões	Abril 2008	Libor 3 meses + 0,70 %	150 bp	-	77
Laser	Maio 1999	EUR	110 Milhões(1)	Maio 2009	5,935%	250 bp(2)	55	55
Outros							8	8
TOTAL							**63**	**140**

(1) Antes aplicação da percentagem de integração proporcional.
(2) Acima do Eurolibor 3 meses.

O título perpétuo de 77 milhões de dólares emitido em Abril de 1998 foi reembolsado por antecipação em Abril de 2008, na data prevista pela nota de emissão.

Títulos participativos
Os títulos participativos emitidos pelo banco entre 1984 e 1988 por um montante global de 337 milhões de euros só são reembolsáveis em caso de liquidação da sociedade mas podem ser alvo de reaquisições nas condições previstas pela lei de 3 de Janeiro de 1983. Neste âmbito, procedeu-se em 2004 e em 2006 à reaquisição de 325.560 títulos e no mês de Março de 2007 na recompra de 108 707 títulos que foram alvo de uma anulação. O pagamento de juros é obrigatório, apesar do Conselho de administração poder diferir a remuneração quando a Assembleia Geral Ordinária dos accionistas estatuindo sobre as contas verifica que não existe lucro distribuível.

Cronograma dos débitos representados por um título e dos débitos subordinados
O valor contabilístico dos débitos representados por um título (fora Títulos de Crédito Negociáveis registados em «Outros débitos representados por um título» cujo vencimento é considerado como a menos de um ano) é distribuído por vencimento no quadro seguinte em função da sua data de maturidade contratual, à excepção dos títulos perpétuos cujos prazos de vencimentos são fixados, se tal for o caso, de acordo com a sua data de aumento de juro. A dívida do BNP Paribas é globalmente convertida em taxa variável, qualquer que seja o modo de remuneração inicial.

Data de vencimento ou de opção de reembolso em milhões de euros (salvo indicação em contrário)	**2009**	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**2014-2018**	**Além de 2018**	**Total 31 Dezembro 2008**
TOTAL DAS DÍVIDAS SÉNIOR E SUBORDINADAS	**17 778**	**13 843**	**11 385**	**12 719**	**5 865**	**29 407**	**9 268**	**100 265**
Data de vencimento ou de opção de reembolso em milhões de euros (salvo indicação em contrário)	**2008**	**2009**	**2010**	**2011**	**2012**	**2013-2017**	**Além de 2017**	**Total 31 Dezembro 2007**
TOTAL DAS DÍVIDAS SÉNIOR E SUBORDINADAS	**28 925**	**17 158**	**11 376**	**11 773**	**13 255**	**32 961**	**11 841**	**127 289**

5.g ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS ATÉ AO VENCIMENTO

Em milhões de euros, em	**31 Dezembro 2008**	**31 Dezembro 2007**
Títulos de crédito negociáveis	**3 089**	**2 904**
Obrigações do Tesouro e outros títulos mobilizáveis junto dos bancos centrais	3 031	2 848
Outros títulos de crédito negociáveis	58	56
Obrigações	**10 987**	**11 904**
Obrigações do Estado	10 733	11 564
Outras Obrigações	254	340
TOTAL DOS ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS ATÉ AO SEU VENCIMENTO	**14 076**	**14 808**

5.h IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2008	31 Dezembro 2007
Impostos correntes	2 036	1 297
Impostos diferidos	4 019	1 668
Activos de impostos correntes e diferidos	**6 055**	**2 965**
Impostos correntes	2 166	1 189
Impostos diferidos	1 805	1 286
Passivos de impostos correntes e diferidos	**3 971**	**2 475**

Os impostos diferidos determinados sobre as diferenças temporais são aferentes às principais diferenças seguintes:

Variação durante o período dos impostos diferidos em milhões de euros	**Exercício 2008**	**Exercício 2007**
IMPOSTOS DIFERIDOS LÍQUIDOS EM INÍCIO DE PERÍODO	**382**	**520**
Proveito (encargo) de imposto diferido	1 264	(357)
Variação das paridades monetárias e diversos	568	219
IMPOSTOS DIFERIDOS LÍQUIDOS EM FIM DE PERÍODO	**2 214**	**382**

Repartição dos impostos diferidos líquidos por diferenças temporais em milhões de euros	**31 Dezembro 2008**	**31 Dezembro 2007**
Provisões para compromissos sociais	363	373
Outras provisões	857	1 537
Reserva latente de locação financeira	(801)	(755)
Activos disponíveis para venda	557	(552)
Outros	1 238	(221)
IMPOSTOS DIFERIDOS LÍQUIDOS	**2 214**	**382**
dos quais		
Impostos diferidos activos	4 019	1 668
Impostos diferidos passivos	(1 805)	(1 286)

O montante dos resultados fiscais transitáveis deficitários contribui com 1 166 milhões de euros para o total dos impostos diferidos activos em 31 de Dezembro de 2008 contra 478 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007.

Os activos de impostos diferidos não contabilizados ascendem a 552 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008 contra 529 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007.

5.i CONTAS DE REGULARIZAÇÃO, ACTIVOS E PASSIVOS DIVERSOS

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2008	31 Dezembro 2007
Depósitos de garantia pagos e caucionamentos constituídos	24 249	16 358
Contas de pagamento relativas às operações sobre títulos	25 677	16 066
Contas de recebimento	4 416	2 517
Parte dos resseguradores nas provisões técnicas	2 226	2 554
Proveitos a receber e encargos contabilizados antecipadamente	5 731	3 919
Outros devedores e activos diversos	20 158	19 194
TOTAL DAS CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E ACTIVOS DIVERSOS	**82 457**	**60 608**
Depósitos de garantia recebidos	31 423	12 315
Contas de pagamento relativas às operações sobre títulos	21 036	21 681
Contas de recebimento	3 362	484
Encargos a pagar e proveitos constatados antecipadamente	7 743	3 668
Outros credores e passivos diversos	19 870	15 513
TOTAL DAS CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E PASSIVOS DIVERSOS	**83 434**	**53 661**

A variação por parte dos resseguradores nas provisões técnicas analisa-se assim:

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2008	31 Dezembro 2007
PARTE NAS PROVISÕES TÉCNICAS EM INÍCIO DE PERÍODO	**2 554**	**2 414**
(Diminuição) aumento das provisões técnicas a cargo dos resseguradores	(18)	353
Recebimentos das prestações colocadas a cargo dos resseguradores	(301)	(232)
Efeitos das variações de câmbio e de perímetro	(9)	19
PARTE NAS PROVISÕES TÉCNICAS EM FIM DE PERÍODO	**2 226**	**2 554**

5.j PARTICIPAÇÕES NAS EMPRESAS EQUIPARADAS

As participações do Grupo nas empresas equiparadas superiores a 100 milhões de euros dizem respeito às empresas seguintes:

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2008	31 Dezembro 2007
Erbe	1 121	1 396
Verner Investissement	334	334
Société de Paiement Pass	194	203
Banque de Nankin	172	136
BNL vita	152	179
Servicios Financieros Carrefour EFC SA	104	105
BNPP Personal Finance AED (ex JetFinance International)	-	172
Banque do Sahara LSC	-	148
Outras participações equiparadas	566	660
PARTICIPAÇÕES NAS EMPRESAS EQUIPARADAS	**2 643**	**3 333**

Os dados financeiros publicados em normas contabilísticas locais pelas principais empresas equiparadas são os seguintes:

Em milhões de euros	Normas de publicação	Total do Balanço	Resultado líquido bancário - Volume de negócios	Resultado líquido, parte do Grupo
Erbe (1)	Normas IFRS	3 138	-	210
Verner Investissement (1)	Normas IFRS	8 194	495	110
Société de Paiement Pass	Normas Francesa	3 106	281	70
Banque de Nankin (2)	Normas Chinesas	8 337	136	73
BNL vita	Normas Italianas	9 857	1 534	(87)
Servicios Financieros Carrefour EFC SA	Normas IFRS	1 360	149	40

(1) Dados relativos ao exercício 2007 ou em 31 de Dezembro de 2007.
(2) Dados relativos ao primeiro semestre de 2008 ou a 30 de Junho de 2008.

5.k IMOBILIZAÇÕES DE INVESTIMENTO E DE EXPLORAÇÃO

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2008			31 Dezembro 2007		
	Valor bruto contabilístico	**Acumulado das amortizações e perdas de valor**	**Valor líquido contabilístico**	**Valor bruto contabilístico**	**Acumulado das amortizações e perdas de valor**	**Valor líquido contabilístico**
IMÓVEIS DE INVESTIMENTO	**11 125**	**(1 205)**	**9 920**	**7 738**	**(1 045)**	**6 693**
Terrenos e construções	4 955	(998)	3 957	5 010	(925)	4 085
Equipamento, Mobiliário, Instalações	4 376	(2 583)	1 793	4 055	(2 465)	1 590
Bens mobiliários concedidos em aluguer	10 343	(3 377)	6 966	9 367	(3 086)	6 281
Outras imobilizações	2 685	(594)	2 091	1 830	(621)	1 209
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	**22 359**	**(7 552)**	**14 807**	**20 262**	**(7 097)**	**13 165**
Softwares informáticos adquiridos	1 668	(1 156)	512	1 505	(1 018)	487
Softwares informáticos produzidos pela empresa	1 332	(815)	517	1 123	(661)	462
Outras imobilizações incorpóreas	943	(162)	781	908	(170)	738
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	**3 943**	**(2 133)**	**1 810**	**3 536**	**(1 849)**	**1 687**

Durante o exercício 2008, os principais movimentos que afectaram os imóveis de investimento resultam da aquisição pela Klépierre do grupo Steen & Strøm.

Imóveis de investimento

Os terrenos e imóveis concedidos em aluguer simples, assim como os terrenos e imóveis representativos dos activos investidos no âmbito da actividade de seguro de vida, são agrupados sob a rubrica "Terrenos e imóveis de investimento".

O valor de mercado estimado dos imóveis de investimento contabilizados pelo custo amortizado ascende a 16 437 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008 contra 12 605 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007.

Imobilizações incorpóreas

As outras imobilizações incorpóreas compreendem os trespasses, os fundos de comércio assim como as marcas adquiridas pelo Grupo.

Amortizações e provisões

O montante líquido das dotações e reposições de amortização efectuadas durante o exercício 2008 ascende a 1 062 milhões de euros, contra 987 milhões durante o exercício 2007.

O montante das dotações líquidas de depreciação sobre imobilizações corpóreas e incorpóreas incluído no resultado ascende a 14 milhões de euros para o exercício 2008, contra uma dotação líquida de 4 milhões de euros para o exercício 2007.

5.l DIFERENÇAS DE AQUISIÇÃO

Em milhões de euros, em	Exercício 2008	Exercício 2007
Valor líquido contabilístico em início de período	**10 244**	**10 162**
Aquisições	612	483
Cedências	(14)	(2)
Depreciações contabilísticas durante o período	-	(1)
Diferenças de conversão	(222)	(475)
Filiais anteriormente em equivalência	302	64
Outros movimentos	(4)	13
VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO EM FIM DE PERÍODO	**10 918**	**10 244**
do qual		
Valor bruto contabilístico	10 932	10 277
Acumulado das depreciações registadas em fim de período	(14)	(33)

As diferenças de aquisição repartem-se por pólos da seguinte forma:

Em milhões de euros	Valor líquido contabilístico em 31 Dezembro 2008	Valor líquido contabilístico em 31 Dezembro 2007
IRS	**6 659**	**6 108**
dos quais BancWest	*3 574*	*3 412*
dos quais Personal Finance	*2 003*	*1 546*
dos quais Équipement Solutions	*728*	*788*
dos quais UkrSibBank	*119*	*182*
Banca de Retalho na Itália - BNL bc	**1 698**	**1 698**
AMS	**1 673**	**1 705**
dos quais BNP Paribas Personal Investors	*400*	*403*
CIB	**624**	**445**
Banca de Retalho em França	**68**	**68**
Outras actividades	**196**	**220**
TOTAL GRUPO	**10 918**	**10 244**

5.m PROVISÕES TÉCNICAS DAS EMPRESAS DE SEGUROS

Em milhões de euros	31 Dezembro 2008	31 Dezembro 2007
Passivos relativos aos contratos de seguros	**77 465**	**82 471**
Provisões técnicas brutas:		
Contratos de seguros em unidades de conta	26 307	36 226
Outros contratos de seguros	51 158	46 245
Passivos relativos aos contratos financeiros	**9 049**	**8 014**
Passivos relativos aos contratos financeiros com participação discricionária	9 049	8 014
Participação nos lucros diferida passiva	**-**	**2 835**
TOTAL DAS PROVISÕES TÉCNICAS DAS EMPRESAS DE SEGUROS	**86 514**	**93 320**
Participação nos lucros diferida activa (1)	(531)	**-**
Passivos relativos aos contratos financeiros em unidades de conta (2)	3 520	5 450
TOTAL DOS PASSIVOS RELATIVOS AOS CONTRATOS EMITIDOS PELAS EMPRESAS DE SEGUROS	**89 503**	**98 770**

(1) A participação nos lucros diferida activa é apresentada na rubrica «Outros devedores e activos diversos» (nota 5.i).
(2) Os passivos relativos aos contratos financeiros em unidades de conta são apresentados na rubrica "Débitos com a clientela" (nota 5.e).

A provisão para participação nos lucros diferida resulta da aplicação da "contabilidade reflexo": esta representa a quota-parte dos assegurados, principalmente das filiais de seguros de vida em França, nas mais ou menos-valias latentes sobre os activos, quando a remuneração dos contratos está ligada ao seu rendimento. Esta quota-parte, fixada em 92,5% (95% em 2007) para a França, é uma média oriunda de cálculos estocásticos sobre as mais ou menos-valias latentes atribuídas aos assegurados no âmbito dos cenários estudados.

As condições de mercado inerentes à extensão da crise financeira em 2008 tendo conduzido à formação de uma menos-valia latente global líquida sobre as carteiras classificadas em «Activos disponíveis para venda» e em «Activos financeiros em valor de mercado por resultado», uma provisão para participação nos lucros diferida activa foi contabilizada a nível dos 531 milhões euros. Esta participação é julgada recuperável sobre o fundamento de uma análise estocástica dos fluxos futuros de tesouraria sobre 15 anos e tendo em conta hipóteses de taxas servidas à clientela e de colecta coerentes entre si. Além disso, as carteiras de «Activos financeiros detidos até ao vencimento» e os activos imobiliários contabilizados no custo amortizado apresentam uma mais-valia latente de 1 347 milhões euros (não registada no balanço consolidado), representativa de rendimentos futuros superiores às taxas actuais do mercado.

O montante da provisão para participação nos lucros diferida activa é sensível à evolução da colecta e das recompras: o montante recuperável seria inferior em 9 milhões de euros se as hipóteses de recompras e de colecta fossem respectivamente aumentadas e diminuídas de 10 % cada ano.

A variação dos passivos relativos aos contratos emitidos pelas empresas de seguros analisa-se da seguinte forma:

Em milhões de euros	Exercício 2008	Exercício 2007
PASSIVOS RELATIVOS AOS CONTRATOS EM INÍCIO DE PERÍODO	**98 770**	**91 391**
Dotação às provisões técnicas dos contratos de seguros e colecta realizada sobre os contratos financeiros ligados à actividade de seguro de vida	7 386	13 802
Prestações pagas	(7 686)	(6 744)
Cedências de carteira de contratos	(338)	(294)
Efeitos das variações de perímetro	(18)	63
Efeitos das variações de câmbio	(615)	(364)
Efeitos das variações de valor dos activos dos contratos em unidades de conta	(7 996)	916
PASSIVOS RELATIVOS AOS CONTRATOS EM FIM DE PERÍODO	**89 503**	**98 770**

A parte ressegurada dos passivos relativos aos contratos emitidos pelas empresas de seguros é apresentada na nota 5.i.

5.n PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS

Em milhões de euros	Exercício 2008	Exercício 2007
TOTAL DAS PROVISÕES CONSTITUÍDAS EM INÍCIO DE PERÍODO	**4 738**	**4 718**
Dotação às provisões	1 123	1 050
Reposição de provisões	(905)	(534)
Utilização de provisões	(769)	(758)
Incidência da consolidação do Banca Nazionale del Lavoro	-	260
Variação das paridades monetárias e diversos	201	2
TOTAL DAS PROVISÕES CONSTITUÍDAS EM FIM DE PERÍODO	**4 388**	**4 738**

As provisões para riscos e câmbios registam principalmente em 31 de Dezembro de 2008 como em 31 de Dezembro de 2007 provisões constituídas para cobrir os compromissos sociais (nota 7.b), as depreciações aferentes ao risco de crédito (nota 7.e), as depreciações aferentes ao risco de crédito (nota 2.f), os riscos sobre produtos de poupança com taxa administrada e os litígios ligados à exploração bancária.

PROVISÕES PARA RISCOS SOBRE PRODUTOS DE POUPANÇA COM TAXA ADMINISTRADA

Activos e provisões relativos às contas e planos poupança-habitação

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2008	31 Dezembro 2007
Activos colectados a título das contas e planos poupança-habitação	**14 366**	**15 995**
dos quais título dos planos poupança-habitação	11 330	12 890
com antiguidade superior a 10 anos	*3 929*	*4 476*
com antiguidade entre os 4 anos e os 10 anos	*5 343*	*6 542*
com antiguidade inferior a 4 anos	*2 058*	*1 872*
Créditos em vida outorgados a título das contas e planos poupança-habitação	**586**	**552**
nomeadamente a título dos planos poupança-habitação	161	150
Provisões e assimiladas constituídas a título das contas e dos planos poupança-habitação	**128**	**135**
nomeadamente a título dos planos poupança-habitação	91	97
com antiguidade superior a 10 anos	*45*	*51*
com antiguidade entre os 4 anos e os 10 anos	*33*	*33*
com antiguidade inferior a 4 anos	*13*	*13*

Variação das provisões relativas aos produtos de poupança com taxas administradas

Em milhões de euros, em	Exercício 2008		Exercício 2007	
	Provisões e assimiladas constituídas a título dos planos poupança-habitação	**Provisões e assimiladas constituídas a título das contas poupança-habitação**	**Provisões e assimiladas constituídas a título dos planos poupança-habitação**	**Provisões e assimiladas constituídas a título das contas poupança-habitação**
Total das provisões constituídas no início do período	**97**	**38**	**171**	**45**
Dotações às provisões	2	-	-	2
Reposições de provisões	(8)	(1)	(74)	(9)
Total das provisões constituídas no fim do período	**91**	**37**	**97**	**38**

Nota 6. COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO E DE GARANTIA

6.a COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO

Valor contratual dos compromissos de financiamento dados ou recebidos pelo Grupo:

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2008	31 Dezembro 2007
Compromissos de financiamento concedidos:		
. aos estabelecimentos de crédito	**27 659**	**25 933**
. à clientela:	**194 082**	**205 294**
Abertura de créditos confirmados	166 127	177 907
Outros compromissos a favor da clientela	27 955	27 387
TOTAL DOS COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO CONCEDIDOS (nota 4a)	**221 741**	**231 227**
Compromissos de financiamentos recebidos:		
- dos estabelecimentos de crédito	**124 411**	**100 593**
- da clientela:	**9 756**	**6 888**
TOTAL DOS COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO RECEBIDOS	**134 167**	**107 481**

6.b COMPROMISSOS DE GARANTIA

Instrumentos financeiros concedidos ou recebidos em garantia

Os instrumentos financeiros dados em garantia pelo Grupo incluem aqueles dados em garantia de passivos ou de passivos eventuais por um valor de 75 145 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008 (contra 43 621 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007), aqueles dados em garantia no âmbito dos efeitos, títulos e créditos mobilizados junto dos bancos centrais no valor de 48 169 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008 (contra 7 480 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007) e aqueles dados no âmbito de operações com acordo de recompra de títulos por um valor de 412 848 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008 (contra 395 889 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007).

A parte dos instrumentos financeiros concedidos pelo Grupo em garantia e que o beneficiário está autorizado a vender ou a voltar a dar em garantia ascende a 429 164 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008.

O montante dos instrumentos financeiros recebidos em garantia pelo Grupo que este está autorizado a vender ou a voltar a dar em garantia ascende a 42 594 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008 (contra 38 014 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007), ao qual se junta o montante dos instrumentos financeiros recebidos no âmbito de operações com acordo de recompra de títulos por um valor de 356 421 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008 (contra 341 147 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007).

A parte destes instrumentos que foram efectivamente vendidos ou dados de novo em garantia ascende a 309 776 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008.

COMPROMISSOS POR ASSINATURA

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2008	31 Dezembro 2007
Compromissos de garantia concedidos:		
. de ordem dos estabelecimentos de crédito	**7 680**	**10 436**
. de ordem da clientela:	**77 287**	**80 663**
Cauções imobiliárias	1 590	2 142
Cauções administrativas e fiscais e outras cauções	40 072	36 172
Outras garantias de ordem da clientela	35 625	42 349
TOTAL DOS COMPROMISSOS DE GARANTIA CONCEDIDOS (nota 4.a)	**84 967**	**91 099**

Nota 7. REMUNERAÇÃO E VANTAGENS CONCEDIDAS AO PESSOAL

7.a ENCARGOS COM O PESSOAL

O montante dos encargos com o pessoal ascende a 10 227 milhões de euros durante o ano 2008 contra 11 105 milhões de euros durante o exercício 2007.

Os salários e tratamentos fixos e variáveis, assim como, o interesse e a participação, ascendem a 7 275 milhões de euros (8 391 milhões de euros em 2007), as indemnizações de saída para a reforma, encargos de reforma e outros encargos sociais a 2 588 milhões de euros (2 368 milhões de euros em 2007), e os impostos, taxas e pagamentos assimilados sobre as remunerações a 364 milhões de euros (346 milhões de euros em 2007).

7.b COMPROMISSOS SOCIAIS

Vantagens posteriores ao emprego dependentes de regimes de cotizações definidas

Em França, o grupo BNP Paribas desconta para diferentes organismos nacionais e inter-profissionais de reformas de base e complementares. O BNP Paribas SA e algumas filiais implementaram, por acordo de empresa, uma reforma por capitalização. A este título, os funcionários beneficiarão no momento da sua saída para a reforma de uma renda que vem acrescer às pensões servidas pelos regimes nacionais.

No estrangeiro, os planos com prestações definidas tendo sido fechados pela maior parte dos países (Estados Unidos, Alemanha, Luxemburgo, Reino Unido, Irlanda, Noruega, Austrália principalmente) aos novos colaboradores, estes vêem-se oferecer o benefício de planos de reforma com descontos definidos. No âmbito destes planos, o compromisso da empresa consiste essencialmente em pagar, ao plano de reforma, uma percentagem do salário anual do beneficiário.

Os montantes pagos a título dos regimes posteriores ao emprego com cotizações definidas franceses e estrangeiros são da ordem dos 418 milhões de euros para o exercício 2008 contra 362 milhões de euros para o exercício 2007.

Vantagens posteriores ao emprego dependentes de regimes com prestações definidas

Os regimes com prestações definidas subsistindo em França e no estrangeiro são alvo de avaliações actuariais independentes segundo a metodologia das unidades de crédito projectadas a fim de determinar o encargo correspondente aos direitos adquiridos pelos trabalhadores e às prestações ficando por pagar aos pré-reformados e reformados. As hipóteses demográficas e financeiras utilizadas para estimar o valor actualizado das obrigações e dos activos de cobertura destes regimes têm em conta as condições económicas próprias a cada país ou empresas do Grupo. A fracção das diferenças actuariais a amortizar, após aplicação do limite convencional de 10% (método do corredor), é calculado separadamente para cada plano com prestações definidas.

As provisões constituídas a título dos regimes posteriores ao emprego com prestações definidas ascendem a 1 365 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008 (1 391 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007), dos quais 561 milhões para os compromissos franceses e 804 milhões para os compromissos estrangeiros.

Regimes de reforma e outras vantagens ligadas à reforma

Regimes de reforma
Em França, o BNP Paribas atribui um complemento de pensão bancária a título dos direitos adquiridos em 31 de Dezembro de 1993 pelos reformados e os empregados em actividade nesta data. Estes compromissos residuais são cobertos por uma provisão constituída nas contas do Grupo, ou são externalizados junto de companhias de seguros.

Os regimes de reforma com prestações definidas de que beneficiavam os quadros superiores do Grupo vindos do BNP, do Paribas e da Compagnie Bancaire, foram todos fechados e transformados em regimes de tipo aditivo. Os montantes atribuídos aos beneficiários, sob reserva da sua presença no Grupo no momento da sua saída para a reforma, foram definitivamente determinados no momento do fecho dos regimes anteriores. Estes regimes de reforma foram externalizados junto de companhias de seguros, no balanço das quais o valor de mercado dos activos investidos em representação destes regimes se reparte 83 % em obrigações, 8 % em acções e 9 % em imobiliário.

No estrangeiro, os regimes de reforma são fundados ou sobre a aquisição de uma reforma definida em função do último salário e do número de anos de serviço (Reino Unido), ou sobre a aquisição anual de um capital constitutivo de uma pensão expressa em percentagem do salário anual e remunerada a uma taxa predefinida (Estados Unidos). Alguns regimes são planos de reforma complementares ligados às pensões legais (Noruega). A gestão de certos regimes é assegurada por uma companhia de seguros (Espanha), uma fundação (Suiça) ou por organismos de gestão independentes (Reino Unido). Em 31 de Dezembro de 2008, 86% dos compromissos brutos destes regimes estão concentrados em cerca de vinte planos situados no Reino Unido, nos Estados Unidos e na Suiça. O valor de

mercado dos activos destes regimes reparte-se da seguinte forma: 34% em acções, e 19% noutros instrumentos financeiros.

Outras vantagens ligadas à reforma

O pessoal das diferentes empresas do Grupo beneficia de diversas prestações contratuais tais como as indemnizações de saída ou de fim de carreira. Em França, a cobertura destas indemnizações é objecto de um contrato externalizado junto de uma companhia de seguros exterior ao Grupo. No estrangeiro, os compromissos brutos a título dessas vantagens estão concentrados na Itália (82 %) onde uma alteração à lei transformou o regime italiano das indemnizações de fim de carreira (TFR) em regime com descontos definidos a contar de 1 de Janeiro de 2007. Os direitos adquiridos até 31 de Dezembro de 2006 permanecem com prestações definidas.

Os quadros apresentados a seguir dizem respeito tanto a regimes de reforma como a outras vantagens ligadas à reforma:

COMPARAÇÃO ENTRE OS ACTIVOS E OS PASSIVOS CONTABILIZADOS NO BALANÇO

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2008	31 Dezembro 2007
Valor actualizado das obrigações	**4 189**	**4 047**
Valor actualizado bruto das obrigações para todo ou parte financiadas por activos	3 323	3 156
Valor actualizado das obrigações não financiadas	866	891
Valor de mercado dos activos dos regimes	**(2 129)**	**(2 474)**
Valor de mercado dos activos excedentários	**(76)**	**(68)**
Valor de mercado dos activos distintos (1)	**(15)**	**(14)**
Custos ainda não contabilizados por aplicação das disposições da norma IAS 19	**(751)**	**(280)**
Custo dos serviços passados	(193)	(245)
Perdas ou proveitos líquidos actuariais	(558)	(35)
Outros montantes contabilizados no balanço	**5**	**50**
OBRIGAÇÃO LÍQUIDA CONTABILIZADA NO BALANÇO PARA OS REGIMES COM PRESTAÇÕES DEFINIDAS	**1 223**	**1 261**

(1) Os activos distintos são colocados no balanço das filiais de seguros do Grupo em cobertura dos compromissos de outras entidades do Grupo que foram transferidos para estas para cobrir as vantagens posteriores ao emprego de certas categorias de salários.

VARIAÇÃO DO VALOR ACTUALIZADO DAS OBRIGAÇÕES E DOS ACTIVOS EXCEDENTÁRIOS

Em milhões de euros	Exercício 2008	Exercício 2007
VALOR ACTUALIZADO DAS OBRIGAÇÕES EM INÍCIO DE PERÍODO	**3 979**	**3 814**
Valor actualizado bruto das obrigações em início de período	*4 047*	*3 884*
Valor de mercado dos activos excedentários em início de período	*(68)*	*(70)*
Custo dos serviços prestados durante o exercício	149	117
Encargo ligado à actualização dos compromissos	181	166
Custo das modificações de regime do período	(40)	192
Efeitos das reduções ou liquidações de regime	16	(80)
Proveitos actuariais do período	240	(117)
Descontos dos membros dos regimes	11	11
Prestações pagas aos beneficiários	(285)	(205)
Efeito das variações de câmbio	(117)	(120)
Efeito das variações de perímetro	(3)	222
Outras variações	(18)	(21)
VALOR ACTUALIZADO DAS OBRIGAÇÕES EM FIM DE PERÍODO	**4 113**	**3 979**
Valor actualizado bruto das obrigações em fim de período	*4 189*	*4 047*
Valor de mercado dos activos excedentários em fim de período	*(76)*	*(68)*

VARIAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DOS ACTIVOS DE REGIME E DOS ACTIVOS DISTINTOS

Em milhões de euros	Exercício 2008	Exercício 2007
VALOR DE MERCADO DOS ACTIVOS EM INÍCIO DE PERÍODO	**2 488**	**2 225**
Valor de mercado dos activos dos regimes em início de período	*2 474*	*2 213*
Valor de mercado dos activos distintos em início de período	*14*	*12*
Rendimento esperado dos activos de regime	119	123
Efeitos das reduções ou liquidações de regime	(2)	(1)
Proveitos actuariais do período	(327)	15
Descontos dos membros dos regimes	11	11
Descontos pagos pelo BNP Paribas aos activos de regimes	81	122
Prestações pagas aos beneficiários de prestações financiadas	(139)	(120)
Efeito das variações de câmbio	(83)	(105)
Efeito das variações de perímetro	1	218
Outras variações	(5)	-
VALOR DE MERCADO DOS ACTIVOS EM FIM DE PERÍODO	**2 144**	**2 488**
Valor de mercado dos activos dos regimes em fim de período	*2 129*	*2 474*
Valor de mercado dos activos distintos em fim de período	*15*	*14*

COMPONENTES DO ENCARGO DE REFORMA

Em milhões de euros	Exercício 2008	Exercício 2007
Custo dos serviços prestados durante o exercício	149	117
Encargo ligado à actualização dos compromissos	181	166
Rendimento esperado dos activos de regime	(119)	(123)
Amortização das diferenças actuariais	1	4
Amortização dos serviços passados	11	3
Efeitos das reduções ou liquidações de regime	18	(77)
TOTAL INCLUÍDO NOS "ENCARGOS COM O PESSOAL"	**241**	**90**

PRINCIPAIS HIPÓTESES ACTUARIAIS UTILIZADAS PARA O CÁLCULO DOS COMPROMISSOS EM FIM DE PERÍODO

	31 Dezembro 2008				31 Dezembro 2007			
Em percentagem	**França**	**zona Euro fora França**	**Reino Unido**	**Estados Unidos**	**França**	**zona Euro fora França**	**Reino Unido**	**Estados Unidos**
Taxa de actualização	3,11 %-4,05 %	2,75 %-4,19 %	4,50 %	6,00 %	4,11 %-4,60 %	4,15 %-4,70 %	5,69 %	6,00 %
Taxa de aumento futuro dos salários	3,00 %-5,00 %	2,00 %-4,00 %	3,50 %-4,40 %	4,00 %	2,50 %-5,00 %	2,00 %-5,00 %	4,30 %-4,75 %	4,00 %-5,00 %

RENDIMENTO DOS ACTIVOS DE REGIME DURANTE O PERÍODO

	Exercício 2008				Exercício 2007			
Em percentagem	**França**	**zona Euro fora França**	**Reino Unido**	**Estados Unidos**	**França**	**zona Euro fora França**	**Reino Unido**	**Estados Unidos**
Rendimento esperado dos activos de regime (1)	4,20 %	3,25 %-5,15 %	4,50 %-6,60 %	6,00 %-7,00 %	4,20 %	2,00 %-6,90 %	4,80 %-7,30 %	6,50 %-8,25 %
Rendimento efectivo dos activos de regime (1)	4,00 %-4,15 %	(33,00 %)-0,00 %	(20,00 %)-(1,38 %)	(32,00 %)-(15,60 %)	4,50%-4,70 %	3,00 %-6,00 %	6,00 %-9,00 %	5,00 %-12,00 %

(1) Leque de taxas representativo da existência de vários planos no seio de um mesmo país ou de uma mesma zona geográfica ou monetária.

Em França, as perdas actuariais aparecidas durante o exercício 2008 aumentaram o valor dos compromissos líquidos na ordem dos 110 milhões de euros. Estas dependem essencialmente da actualização dos parâmetros utilizados para a avaliação dos compromissos sociais e em particular das taxas de actualização e das taxas de aumento futuro dos salários.

No estrangeiro, as perdas actuariais aparecidas durante o exercício 2008 aumentaram o valor dos compromissos líquidos na ordem dos 456 milhões de euros devido à descida dos rendimentos dos activos, para 430 milhões de euros e à actualização dos valores dos parâmetros utilizados para a avaliação dos compromissos.

Regimes de ajuda médica posterior ao emprego
Em França, o BNP Paribas já não tem compromisso a título dos regimes de cobertura médica para com os seus reformados.

No estrangeiro, existem vários regimes de cobertura médica para os reformados sendo que os principais se situam nos Estados Unidos. As provisões constituídas a título dos compromissos existentes para com os beneficiários ascendem a 51 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008, contra 48 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007.

Os compromissos existentes a título dos regimes de ajuda médica posterior ao emprego são avaliados utilizando as tabelas de mortalidade em vigor em cada país e as hipóteses de evolução dos custos médicos. Estas hipóteses, baseadas em observações históricas, têm em conta as evoluções futuras estimadas do custo dos serviços médicos resultando em simultâneo do custo das prestações e da inflação.

Indemnizações de fim de contrato de trabalho
O banco favorece em França a saída antecipada fundada no voluntariado de empregados respondendo a certos critérios de elegibilidade. Os encargos ligados aos planos de saída de voluntários são alvo de provisões a título dos pessoais em actividade elegíveis desde que o plano visado tenha sido alvo de um acordo ou de uma proposta de acordo paritária. Os planos em curso de em execução dizem respeito em França principalmente ao BNP Paribas Métropole, BNP Paribas Personal Finance e BNP Paribas Lease Group, e no estrangeiro principalmente ao BNL.

Em 31 de Dezembro de 2008, as provisões existentes no seio do Grupo a título dos planos de saída voluntária e de pré-reforma ascendem a 150 milhões de euros (264 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007) dos quais 108 milhões de euros (171 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007) relativos às actividades desenvolvidas no estrangeiro, e 42 milhões de euros em França.

Além disso o grupo BNP Paribas anunciou a 16 de Dezembro de 2008 que estava lançado um estudo podendo conduzir a uma redução dos efectivos do CIB na ordem dos 5 % a nível mundial.

A este propósito foram anunciados despedimentos e já foram constituídas provisões para reestruturação no Reino Unido, nos Estados Unidos e em Hong Kong por montantes respectivos de 10 milhões de euros, 5 milhões de euros e 3 milhões de euros.

7.c PAGAMENTOS COM BASE EM ACÇÕES

Planos de fidelização e de interesse em acções
O BNP Paribas implementou, em benefício de alguns dos seus colaboradores, remunerações à base de acções, atribuições de opções de subscrição ou de compra de acções e atribuições de acções gratuitas que se integram em planos de fidelização assim como num Plano Global de Interesse em Acções.

Planos de fidelização
No âmbito da política de remuneração variável implementada no seio do Grupo, planos de fidelização em benefício de alguns colaboradores, cujo desempenho é significativo ou novamente recrutados, prevêem, sob condição de presença, uma remuneração específica sobre um período plurianual e pagável sob diversas formas (acções, montantes em numerário indexados à cotação da acção). A norma IFRS 2 prescrevendo que se constate o encargo destas remunerações no período de aquisição dos direitos, o encargo registado em 2008 é relativo às atribuições efectuadas entre os anos 2005 e 2008.

Plano Global de Interesse em Acções
Até 2005, diversos planos de opções de subscrição ou de compra de acções foram atribuídos pelo BNP, o Paribas e as suas filiais, depois pelo BNP Paribas ao pessoal do Grupo, no âmbito das autorizações sucessivas concedidas pelas Assembleias Gerais Extraordinárias.

Os planos de opções assim aplicados, a um ritmo anual desde 2005, têm por objectivo associar diferentes categorias de quadros ao desenvolvimento da valorização do Grupo e favorecer por esse motivo a convergência dos seus interesses com os dos accionistas. Estes pessoais são representativos dos talentos do Grupo e da sucessão do seu enquadramento: quadros dirigentes, quadros ocupando um posto chave, responsáveis operacionais ou peritos, quadros com potencial, jovens quadros identificados devido aos seus desempenhos e às suas perspectivas de evolução profissional, e contribuidores chaves para os resultados do Grupo.

O preço de exercício destes planos, determinado no momento da emissão em conformidade com as disposições das autorizações das Assembleias Gerais Extraordinárias correspondentes, não inclui desconto. A duração de vida das opções foi reduzida para 8 anos a contar do plano atribuído em 2005.

As condições de exercício de uma fracção (30%) das opções atribuídas, além de um número mínimo de opções não sujeitas a esta condição (3 000 opções), dependem do desempenho relativo do título BNP Paribas em relação ao índice Dow Jones Euro Stoxx Bank. O desempenho relativo é medido no fim do segundo, terceiro e quarto anos do período de indisponibilidade e aplica-se, em cada data de cálculo, ao terço das opções sujeitas a esta condição.

O desempenho relativo do BNP Paribas em relação ao índice é constatado comparando por um lado a relação em percentagem entre a média das cotações de abertura do título BNP Paribas de cada ano de indisponibilidade e as do ano de indisponibilidade precedente, e por outro lado a relação em percentagem entre a média das cotações de abertura do índice durante os mesmos períodos.

Se o desempenho constatado do título BNP Paribas é superior ao do índice, então o preço de exercício da fracção das opções correspondentes permanece inalterada. Ao contrário, se este desempenho é inferior a 20 pontos ou mais ao do índice, então as opções correspondentes à fracção sujeita à condição de desempenho são extintas e não poderão ser exercidas.

Além disso, se o desempenho constatado do título BNP Paribas é inferior em menos de 5 pontos, de 5 a menos de 10 pontos, ou de 10 a menos de 20 pontos ao do índice, então o preço de exercício inicial é aumentado respectivamente de 5 %, 10 %, ou 20 % para a fracção atribuída das opções correspondentes.

No âmbito dos planos de opções implementados desde 2003, 6 vezes sobre 9 medições de desempenho realizadas, a condição de desempenho não foi integralmente preenchida e as modalidades de ajustamento previstas foram aplicadas.

A contar de 2006, e no âmbito das autorizações dadas pela Assembleia Geral Extraordinária de 18 de Maio de 2005, o BNP Paribas implementou um Plano Global de Interesse em Acções, combinando, em benefício das categorias acima indicadas, atribuição de opções de subscrição de acções e atribuição de acções gratuitas. Os quadros dirigentes e os mandatários sociais recebem unicamente opções de subscrição de acções, os quadros ocupando um posto chave beneficiam de uma atribuição combinada de opções de subscrição de acções e de acções gratuitas, os quadros com potencial e os contribuidores chaves beneficiam unicamente de acções gratuitas.

As acções gratuitas atribuídas até 2008 são adquiridas a título definitivo, sob condição de presença no fim de um período de aquisição de 2 anos ou 3 anos consoante o caso, e o período de conservação das acções gratuitas é de dois anos. Estas acções gratuitas apenas foram atribuídas a funcionários do Grupo em França.

A condição de desempenho é realizada se o Resultado por acção do Grupo aumentar 5 % ou mais em relação ao exercício precedente, ou, caso esta condição não esteja preenchida, em função do desempenho relativo do título BNP Paribas em relação ao índice Dow Jones Euro Stoxx Bank, este sendo medido comparando por um lado a relação em percentagem entre a média das cotações de abertura do título BNP Paribas de cada ano considerada e as do ano precedente, e por outro lado a relação em percentagem entre a média das cotações de abertura do índice durante os mesmos períodos.

Em caso de não realização desta condição, a fracção da atribuição de acções gratuitas correspondente será extinta.

Todos os planos não expirados terminarão por uma eventual subscrição ou entrega de acções BNP Paribas.

Encargo representado pelos pagamentos à base de acções

A título do conjunto dos planos outorgados, o encargo contabilizado em 2008 ascende a 116 milhões de euros (107 milhões de euros em 2007).

				2008	**2007**
Encargo em milhões de euros	**Planos de opções de subscrição e de compra de acções**	**Plano de atribuição de acções gratuitas**	**Outros planos**	**Encargo Total**	**Encargo Total**
Plano de fidelização			13	13	19
Plano Global de Interesse em Acções	50	53		103	88
TOTAL	**50**	**53**	**13**	**116**	**107**

Histórico dos planos atribuídos
As características e condições gerais ligadas ao conjunto das atribuições a título dos planos existentes em 31 de Dezembro de 2008 são descritas nos quadros seguintes:

PLANOS DE OPÇÕES DE SUBSCRIÇÃO DE ACÇÕES

Características do plano							**Opções em vida no fim do período**	
Empresa emissora do plano	**Data de atribuição**	**Número de benefi-ciários**	**Número de opções atribuídas** (1)	**Data de partida do exercício das opções**	**Data de expiração das opções**	**Preço de exercício** (em euros) (5)	**Número de opções**	**Duração residual em anos até ao vencimento das opções**
BNP (1)	03/05/1999	112	670 000	04/05/2004	03/05/2009	37,31	52 586	1
BNL (6)	13/09/1999	137	614 763	13/09/2001	13/09/2011	82,05	428 647	3
BNP (1) (4)	22/12/1999	642	5 064 000	23/12/2004	22/12/2009	44,77	1 478 811	1
BNP (1) (4)	07/04/2000	1 214	1 754 200	08/04/2005	07/04/2010	42,13	350 336	2
BNL (6)	20/10/2000	161	504 926	20/10/2003	20/10/2013	103,55	465 154	5
BNP Paribas SA (1) (2)	15/05/2001	932	6 069 000	15/05/2005	14/05/2011	48,57	2 900 350	3
BNL (6)	26/10/2001	223	573 250	26/10/2004	26/10/2014	63,45	4 740	6
BNL (6)	26/10/2001	153	479 685	26/10/2004	26/10/2012	63,45	2 074	4
BNP Paribas SA (2)	31/05/2002	1 384	2 158 570	31/05/2006	30/05/2012	59,48	1 035 408	4
BNP Paribas SA (3)	21/03/2003	1 302	6 693 000	21/03/2007	20/03/2013	36,78	3 446 670	5
BNP Paribas SA (3)	24/03/2004	1 458	1 779 850	24/03/2008	21/03/2014	49,36	1 402 831	6
BNP Paribas SA (3)	25/03/2005	2 380	4 332 550	25/03/2009	22/03/2013	54,62	4 133 709	5
BNP Paribas SA (3)	05/04/2006	2 583	3 894 770	06/04/2010	04/04/2014	75,25	3 707 890	6
BNP Paribas SA (3)	08/03/2007	2 023	3 630 165	08/03/2011	06/03/2015	82,70	3 554 690	7
BNP Paribas SA (3)	06/04/2007	219	405 680	06/04/2011	03/04/2015	78,50	392 905	7
BNP Paribas SA (3)	18/04/2008	2 402	3 985 590	18/04/2012	15/04/2016	66,10	3 945 590	8
TOTAL DAS OPÇÕES EM VIDA NO FIM DO PERÍODO							**27 302 391**	

(1) Os números de opções e os preços de exercício foram ajustados para ter em conta a divisão do nominal da acção BNP Paribas por dois ocorrida a 20 de Fevereiro de 2002.
(2) O direito de exercício atribuído aos empregados é condicionado em parte aos desempenhos financeiras do Grupo determinadas pela relação entre o resultado consolidado, parte do Grupo, e os capitais próprios médios parte do Grupo de cada exercício visado. A performance mínima escolhida era de 16% em média sobre os quatros exercícios iniciando no ano de atribuição do plano ou por defeito sobre três exercícios corridos iniciando no segundo ano após a atribuição do plano. Esta condição foi levantada para os planos visados.
(3) As modalidades de exercício de uma fracção das opções atribuídas aos empregados são subordinadas à realização de uma condição de performance relativa do título BNP Paribas, em relação ao índice sectorial Dow Jones Euro Stoxx Bank, durante o período de indisponibilidade.
Na sequência desta condição de desempenho relativo, o preço de exercício ajustado foi fixado em:
- 38,62 euros para 404 649 opções do plano de 21 de Março de 2003 em vida em fim de período;
- 51,83 euros para 3 028 opções do plano de 24 de Março de 2004 em vida em fim de período;
- 57,40 euros para 171 460 opções do plano de 25 Março de 2005 em vida em fim de período;
- 79,00 euros para 164 106 opções do plano de 5 Abril de 2006 em vida em fim de período.
(4) Planos que visaram os colaboradores dos dois grupos fusionados, BNP e Paribas. O direito de exercício estava condicionado ao não pagamento do certificado de valor garantia ligado às acções criadas durante a fusão dos dois grupos. Esta condição foi levantada para os dois planos visados.
(5) Os preços de exercício de cada um dos planos atribuídos antes de 31 de Março de 2006, assim como o número de opções ainda não exercidas nessa data, foram ajustados a essa data, em conformidade com a regulamentação em vigor, para ter em conta o destacamento de um Direito Preferencial de Subscrição ocorrido a 7 de Março de 2006.
(6) No seguimento da fusão ocorrida a 1 de Outubro de 2007 entre o BNL e o BNP Paribas, os planos de opções atribuídos pelo BNL entre 1999 e 2001 dão aos beneficiários desde a data da fusão, o direito de subscrever um número de acções BNP Paribas determinado, em conformidade com a relação de troca (1 acção BNP Paribas por 27 acções BNL), a um preço de exercício ajustado pela mesma relação de troca.

Características do plano						
Empresa emissora do plano	**Data de atribuição**	**Número de benefi-ciários**	**Número de acções atribuídas**	**Data de aquisição definitiva das acções atribuídas**	**Data de fim do período de intransmissibilidade das acções atribuídas**	**Número de acções em vida no fim do período**
BNP Paribas SA(1)	05/04/2006	2 034	544 370	07/04/2008	07/04/2010	805
BNP Paribas SA	05/04/2006	253	64 281	06/04/2009	06/04/2011	60 189
BNP Paribas SA	08/03/2007	2 145	834 110	09/03/2009	09/03/2011	818 070
BNP Paribas SA	08/03/2007	327	76 813	28/06/2010	28/06/2012	75 032
BNP Paribas SA	18/04/2008	2 124	820 890	19/04/2010	19/04/2012	819 090
TOTAL DAS ACÇÕES EM VIDA NO FIM DO PERÍODO						**1 773 186**

(1) *A data de aquisição definitiva de 805 acções foi diferida devido à ausência dos beneficiários na data inicialmente prevista.*

A 21ª resolução submetida à Assembleia Geral de 21 de Maio de 2008 decretou o princípio de submeter a aquisição definitiva das acções gratuitas a uma condição de desempenho ligada aos resultados. O Conselho de administração decidirá das condições de desempenho aplicáveis a partir do próximo plano de atribuição de acções gratuitas que lhe será apresentado.

Movimentos ocorridos sobre os planos de opções de subscrição, de compra e de atribuição gratuita de acções durante os dois últimos exercícios

PLANOS DE OPÇÕES DE SUBSCRIÇÃO DE ACÇÕES

	2008		**2007**	
	Número de opções	**Preço de exercício médio ponderado em euros**	**Número de opções**	**Preço de exercício médio ponderado em euros**
OPÇÕES EM VIDA EM 1 DE JANEIRO	**24 648 283**	**59,07**	**24 474 326**	**50,63**
Opções atribuídas durante o período	3 985 590	66,10	4 035 845	82,28
Opções oriundas da conversão dos planos BNL em acções BNP Paribas				
Opções exercidas durante o período	(1 040 223)	65,23	(4 488 732)	40,86
Opções expiradas durante o período	(291 259)		(362 473)	
OPÇÕES EM VIDA EM 31 DEZEMBRO	**27 302 391**	**59,60**	**24 648 283**	**59,07**
OPÇÕES EXEQUÍVEIS EM 31 DEZEMBRO	**10 666 992**	**45,20**	**10 154 176**	**44,16**

A cotação da Bolsa média do período de levantamento das opções em 2008 ascende a 42,08 euros (contra 81,52 euros em 2007).

PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE ACÇÕES GRATUITAS

	2008	**2007**
	Número de acções	**Número de acções**
ACÇÕES EM VIDA EM 1 DE JANEIRO	**1 483 630**	**595 669**
Acções atribuídas durante o período	820 890	910 923
Acções adquiridas a título definitivo durante o período	(524 208)	(463)
Acções expiradas durante o período	(7 126)	(22 499)
ACÇÕES EM VIDA EM 1 DE JANEIRO	**1 773 186**	**1 483 630**

Valor concedido às opções de subscrição de acções e às acções gratuitas atribuídas

Em conformidade com as prescrições da norma IFRS 2, o BNP Paribas avalia as opções de subscrição de acções e as acções atribuídas e contabiliza um encargo, determinado na data de atribuição do plano, calculado respectivamente a partir do valor de mercado das opções e das acções. Estas são portanto avaliadas pelo seu valor inicial que não poderá ser modificado a seguir em função da evolução ulterior da cotação da bolsa do título BNP Paribas. Apenas as hipóteses relativas à população de beneficiários (perdas de direito) podem ser alvo de uma revisão pela cotação do período de aquisição dos direitos e dar lugar a um reajustamento do encargo. A valorização dos planos do Grupo é efectuada por uma empresa especializada independente.

Valorização das opções de subscrição de acções

Os modelos escolhidos para a valorização das opções de subscrição de acções são os algoritmos de tipo árvore (binomial ou trinomial) a fim de poder ter em conta a possibilidade de exercer de forma não óptima as opções a partir da data de disponibilidade. Para a valorização das características de certas atribuições secundárias ligadas à performance relativa do BNP Paribas em relação a um índice sectorial, o método dito de Monte-Carlo foi igualmente escolhido.

A volatilidade implícita escolhida para a valorização dos planos foi estimada a partir de um painel de cotações efectuadas por diferentes salas de mercado. O nível de volatilidade escolhido tem em conta a evolução das volatilidades históricas medidas sobre o índice de referência e o título BNP Paribas sobre um período de observação de 10 anos.

As opções de subscrição de acções atribuídas em 18 de Abril de 2008 foram valorizadas a 17,32 euros e 15,35 euros dependendo do facto de estarem ou não submetidas a uma condição de performance (respectivamente 14,57 euros e 12,90 euros para as opções de subscrição de acções atribuídas em 2007, respectivamente 16,68 euros e 14,47 euros para as opções de subscrição de acções atribuídas a 6 de Abril de 2007).

	Exercício 2008		**Exercício 2007**
	Plano atribuído em 18 Abril 2008	**Plano atribuído em 8 Março 2007**	**Plano atribuído em 6 Abril 2007**
Cotação da acção BNP Paribas na data de atribuição (em euros)	*67,98*	*79,31*	*80,60*
Preço de exercício da opção *(em euros)*	66,10	82,70	75,50
Volatilidade implícita da acção BNP Paribas	29,5 %	23,3 %	23,3 %
Exercício antecipado das opções	8 anos	7 anos	7 anos
Dividendo esperado da acção BNP Paribas (1)	4,0 %	4,0 %	4,0 %
Taxa de juro sem risco	4,5 %	4,1 %	4,3 %
Taxa de perda dos direitos	1,5 %	1,5 %	1,5 %

(1) A taxa de dividendo indicada acima é uma média da série de dividendos anuais estimados.

Valorização das acções gratuitas

O valor unitário das acções gratuitas escolhido é o valor no fim do período de conservação ao qual acrescem os dividendos posteriores à data de aquisição, actualizada na data de atribuição.

O valor das acções gratuitas atribuídas a 18 de Abril de 2008 é de 60,94 euros (72,43 euros e 65,48 euros para as acções atribuídas em 2007 cujos fins de período de conservação respectivos é o dia 10 de Março de 2011 e o dia 29 de Junho de 2012).

Subscrição ou compra de acções pelo pessoal no âmbito do Plano Poupança Empresa

	Exercício 2008	**Exercício 2007**
Data do anúncio do plano	13 Maio 2008	15 Maio 2007
Cotação da acção BNP Paribas na data do anúncio do plano *(em euros)*	67,75	92,77
Número de acções emitidas ou cedidas	5 360 439	5 971 476
Preço de subscrição ou de cedência *(em euros)*	54,90	69,20
Taxa de juro sem risco a 5 anos	4,20 %	4,16 %
Taxa de empréstimo contraído 5 anos *in fine*	8,00 %	8,00 %
Custo da intransmissibilidade	16,40 %	16,56 %

Não foi contabilizado nenhum encargo nas contas do Grupo na medida em que o custo financeiro que representa para o banco o desconto consentido aquando da subscrição de acções pelo pessoal no âmbito do Plano Poupança Empresa, valorizado tendo em conta a incessibilidade durante cinco anos dos títulos emitidos, é nulo. De facto, entre os empregados do grupo BNP Paribas a quem a possibilidade de subscrever a esta oferta foi proposta, 44% decidiram realizar este investimento, 56% tendo portanto renunciado a dar seguimento a esta proposta em 2008.

Nota 8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.a EVOLUÇÃO DO CAPITAL E RESULTADO POR ACÇÃO

Resoluções da Assembleia Geral dos accionistas utilizáveis durante o exercício 2008

As seguintes delegações com validade em 2008, foram concedidas pela Assembleia-geral dos accionistas ao Conselho de administração para proceder a aumentos ou reduções de capital:

Assembleia-Geral durante a qual foi concedida delegação ao Conselho de administração		**Utilização feita durante o exercício 2008**
Assembleia-geral Mista de 23 de Maio de 2006 (22ª resolução)	Autorização dada ao Conselho de administração para aumentar o capital por emissão de acções reservadas aos aderentes do Plano Poupança Empresa do grupo do BNP Paribas. *Autorização dada para aumentar em uma ou várias vezes o capital social de um valor nominal máximo fixado em 36 milhões de euros com supressão do direito preferencial de subscrição. Esta autorização foi dada por um período de 26 meses.*	Emissão de 5 360 439 acções novas com valor nominal de 2 euros, constatada a 31 de Julho de 2008
Assembleia-geral Mista de 15 de Maio de 2007 (10ª resolução)	Adaptação à lei de 30 de Dezembro de 2006 para o desenvolvimento da participação e do accionariado assalariado, da vigésima segunda resolução da Assembleia-geral Mista de 23 de Maio de 2006 relativa à autorização dada ao Conselho de administração para aumentar o capital por emissão de acções reservadas aos aderentes do Plano Poupança Empresa do grupo do BNP Paribas. *As operações previstas poderão tomar a forma de cedências de acções aos aderentes do Plano Poupança Empresa do grupo do BNP Paribas.*	-
Assembleia-geral Mista de 21 de Maio de 2008 (20ª resolução)	Autorização dada ao Conselho de administração para realizar operações reservadas aos aderentes do Plano Poupança Empresa do grupo do BNP Paribas podendo tomar a forma de aumentos de capital e/ou de cedências de títulos reservadas. *Autorização dada para aumentar, em uma ou várias vezes, o capital social de um valor nominal máximo de 36 milhões de euros, pela emissão de acções com supressão do direito preferencial de subscrição reservadas aos aderentes do Plano Poupança Empresa do grupo BNP Paribas.* *As operações previstas no seio desta resolução podem igualmente tomar a forma de cedências de acções aos aderentes do Plano Poupança Empresa do grupo BNP Paribas. Esta autorização foi dada por um período de 26 meses.*	Não foi feito uso desta resolução.
Assembleia-geral Mista de 18 de Maio de 2005 (14ª resolução)	Autorização para conceder aos mandatários sociais e a certos membros do pessoal opções de subscrição ou de compra de acções. *Esta autorização incide sobre um número de acções representando no máximo 1,5 % do capital social do BNP Paribas, ou seja menos de 0,5 % por ano.* *Esta autorização foi dada por um período de 38 meses.*	Atribuição de 3 985 590 opções de subscrição durante o Conselho de administração de 19 de Março de 2008
Assembleia-geral Mista de 18 de Maio de 2005 (15ª resolução)	Autorização para proceder à atribuição de acções gratuitas aos assalariados e aos mandatários sociais do BNP Paribas e das empresas ligadas. *As acções atribuídas poderão ser existentes ou a emitir e representarão no máximo 1,5 % do capital social do BNP Paribas, ou seja menos de 0,5 % por ano.* *Esta autorização foi dada por um período de 38 meses.*	Atribuição de 820 890 acções gratuitas durante o Conselho de administração de 19 de Março de 2008
Assembleia-geral Mista de 15 de Maio de 2007 (9ª resolução)	Adaptação à lei de 30 de Dezembro de 2006 para o desenvolvimento da participação e do accionariado assalariado, da décima quinta resolução da Assembleia-geral mista de 18 de Maio de 2005 relativa à autorização para proceder à atribuição de acções gratuitas aos assalariados e aos mandatários sociais do BNP Paribas e das empresas ligadas. *A dita adaptação é destinada a permitir o fim antecipado dos períodos de aquisição e de conservação, sob reserva do respeito das condições legais em caso de invalidez do beneficiário.*	-
Assembleia-geral Mista de 21 de Maio de 2008 (21ª resolução)	Autorização para proceder à atribuição de acções gratuitas aos assalariados do BNP Paribas e aos assalariados e mandatários sociais das empresas ligadas. *As acções atribuídas poderão ser existentes ou a emitir e representarão no máximo 1,5 % do capital social do BNP Paribas, ou seja menos de 0,5 % por ano.* *Esta autorização foi dada por um período de 38 meses.*	Não foi feito uso desta resolução.

Assembleia-Geral durante a qual foi concedida delegação ao Conselho de administração		**Utilização feita durante o exercício 2008**
Assembleia-geral Mista de 21 de Maio de 2008 (22ª resolução)	Autorização para conceder a certos membros do pessoal e aos mandatários sociais opções de subscrição ou de compra de acções. *Esta autorização incide sobre um número de títulos representando no máximo 3 % do capital social do BNP Paribas, ou seja menos de 1 % por ano. Este limite é global, comum às 21ª e 22ª resoluções.* *Esta autorização foi dada por um período de 38 meses.*	Não foi feito uso desta resolução.
Assembleia-geral Mista de 21 de Maio de 2008 (13ª resolução)	Emissão, com manutenção do direito preferencial de subscrição, de acções ordinárias e de valores mobiliários dando acesso ao capital. *O valor nominal dos aumentos de capital susceptíveis de ser realizados imediatamente e/ou a prazo, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 1 bilião de euros (ou seja 500 milhões de acções).* *O valor nominal dos títulos de crédito dando acesso ao capital da empresa, susceptíveis de serem emitidos em virtude desta delegação, não pode ser superior a 10 biliões de euros. Esta autorização foi dada por um período de 26 meses.*	Não foi feito uso desta resolução.
Assembleia-geral Mista de 21 de Maio de 2008 (14ª resolução)	Emissão, com supressão do direito preferencial de subscrição e atribuição de um prazo de prioridade, de acções ordinárias e de valores mobiliários dando acesso ao capital. *O valor nominal dos aumentos de capital susceptíveis de serem realizados imediatamente e/ou a prazo, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 350 milhões de euros (ou seja 175 milhões de acções).* *O valor nominal dos títulos de crédito dando acesso ao capital da empresa, susceptíveis de serem emitidos em virtude desta delegação, não pode ser superior a 7 biliões de euros.* *Esta autorização foi dada por um período de 26 meses.*	Não foi feito uso desta resolução.
Assembleia-geral Mista de 21 de Maio de 2008 (15ª resolução)	Emissão, com supressão do direito preferencial de subscrição, de acções ordinárias e de valores mobiliários dando acesso ao capital, destinadas a remunerar os títulos angariados no âmbito de ofertas públicas de troca. *O valor nominal dos aumentos de capital susceptíveis de serem realizados, em uma ou várias vezes, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 250 milhões de euros (ou seja 125 milhões de acções).* *Esta delegação é dada por um período de 26 meses.*	Não foi feito uso desta resolução.
Assembleia-geral Mista de 21 de Maio de 2008 (16ª resolução)	Emissão, com supressão do direito preferencial de subscrição, de acções ordinárias e de valores mobiliários dando acesso ao capital, destinadas a remunerar contribuições de títulos não cotados dentro do limite de 10 % do capital. *O valor nominal dos aumentos de capital susceptíveis de serem realizados, em uma ou várias vezes, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 10 % do capital social do BNP Paribas.* *Esta delegação é dada por um período de 26 meses.*	Não foi feito uso desta resolução.
Assembleia-geral Mista de 21 de Maio de 2008 (17ª resolução)	Limitação global das autorizações de emissão com supressão do direito preferencial de subscrição. *Decisão tomada de limitar o valor global das emissões com supressão do direito preferencial de subscrição, susceptíveis de serem realizadas no âmbito das autorizações concedidas pelas décima quarta, décima quinta e décima sexta resoluções supracitadas, por um lado a 350 milhões de euros o valor nominal máximo dos aumentos de capital, imediatos e/ou a prazo, e por outro lado a 7 biliões de euros o valor nominal máximo dos títulos de crédito.*	-
Assembleia-geral Mista de 21 de Maio de 2008 (18ª resolução)	Aumento de capital por incorporação de reservas ou de lucros, de prémios de emissão ou de contribuição. *Autorização dada para aumentar, em uma ou várias vezes, o capital social dentro do limite de um valor nominal máximo de 1 bilião de euros pela incorporação, sucessiva ou simultânea, no capital, de tudo ou parte das reservas, lucros ou prémios de emissão, de fusão ou de contribuição, a realizar por criação e atribuição gratuita de acções ordinárias ou por elevação do nominal das acções ou por aplicação conjunta destes dois procedimentos.* *Esta delegação é dada por um período de 26 meses.*	Não foi feito uso desta resolução.

Assembleia-Geral durante a qual foi concedida delegação ao Conselho de administração		**Utilização feita durante o exercício 2008**
Assembleia-geral Mista de 21 de Maio de 2008 (19ª resolução)	Limitação global das autorizações de emissão com manutenção ou supressão do direito preferencial de subscrição. *Decisão tomada de limitar o valor global das autorizações de emissões, com manutenção ou supressão do direito preferencial de subscrição, por um lado a 1 bilião de euros o valor nominal máximo dos aumentos de capital, imediatos e/ou a prazo susceptíveis de serem realizados no âmbito das autorizações concedidas pelas décima terceira, décima quarta, décima quinta e décima sexta resoluções supracitadas, e por outro lado, a 10 biliões de euros o valor nominal máximo dos títulos de crédito, susceptíveis de serem realizados em virtude das autorizações concedidas pelas décima terceira, décima quarta, décima quinta e décima sexta resoluções acima indicadas.*	-
Assembleia-geral Mista de 21 de Maio de 2008 (23ª resolução)	Autorização concedida ao Conselho de administração para reduzir o capital por anulação de acções. *Autorização dada para anular, em numa ou várias vezes, por via de redução do capital social, todas ou parte das acções que o BNP Paribas detém e que poderia deter no âmbito da autorização dada pela dita Assembleia Geral, dentro do limite de 10 % do número total de acções compondo o capital social existente na data da operação, por período de 24 meses.* *Delegação de todos os poderes para realizar esta redução de capital, e imputar a diferença entre o valor de compra dos títulos anulados e o seu valor nominal aos prémios e reservas disponíveis, incluindo à reserva legal à concorrência de 10 % do capital anulado.* *Esta autorização foi dada por um período de 18 meses.*	Não foi feito uso desta resolução.

Operações realizadas sobre o capital

Operações sobre o capital	**Em número**	**Valor unitário** *(em euros)*	**Em euros**	**Data de autorização pela Assembleia Geral**	**Data de decisão do Conselho de administração**	**Data de fruição**
Número de acções emitidas em 31 de Dezembro de 2006	**930 467 477**	**2**	**1 860 934 954**			
Aumento de capital pelo exercício de opções de subscrição de acções	5 647 059	**2**	11 294 118	(1)	(1)	01-janv-06
Aumento de capital pelo exercício de opções de subscrição de acções	817 549	**2**	1 635 098	(1)	(1)	01-janv-07
Aumento de capital pela operação de fusão com o BNL	439 358	**2**	878 716	15 Maio 07	31 Julh 07	01-janv-07
Redução de capital por anulação de acções detidas pelo BNP Paribas	(32 111 135)	**2**	(64 222 270)	15 Maio 07	31 Julh 07	-
Número de acções emitidas em 31 de Dezembro de 2007	**905 260 308**	**2**	**1 810 520 616**			
Aumento de capital pelo exercício de opções de subscrição de acções	1 115 091	**2**	2 230 182	(1)	(1)	01-janv-07
Aumento de capital pelo exercício de opções de subscrição de acções	360 269	**2**	720 538	(1)	(1)	01-janv-08
Aumento de capital reservado aos aderentes do Plano Poupança Empresa	5 360 439	**2**	10 720 878	23-mai-06	13-mai-08	01-janv-08
Número de acções emitidas em 31 de Dezembro de 2008	**912 096 107**	**2**	**1 824 192 214**			

(1) *Diversas resoluções tomadas pela Assembleia Geral dos accionistas e decisões do Conselho de administração autorizando a atribuição das opções de subscrição de acções levantadas durante o período.*

Acções emitidas pelo BNP Paribas detidas pelo Grupo

Por aplicação da quinta resolução da Assembleia Geral Mista de 15 de Maio de 2007, o BNP Paribas foi autorizado a adquirir, por um preço máximo de compra de 105 euros por acção, um número de acções não excedendo 10% do número de acções compondo o capital social do BNP Paribas com vista à sua anulação nas condições fixadas pela Assembleia Geral Extraordinária, com o objectivo de honrar obrigações ligadas à emissão de títulos dando acesso ao capital, a programas de opções de compra de acções, à atribuição de acções gratuitas aos membros do pessoal e aos mandatários sociais, à atribuição ou à cedência de acções aos empregados no âmbito da participação nos frutos da expansão da empresa, de planos de acções detidas pelos colaboradores ou de planos de poupança empresa, no intuito de as conservar e de as entregar ulteriormente para troca ou em pagamento no âmbito de uma operação de crescimento externo, no âmbito de um contrato de liquidez e para fins de gestão patrimonial e financeira.

Esta autorização consentida por uma duração de 18 meses expirou com a adopção da quinta resolução da Assembleia Geral Mista de 21 de Maio de 2008 que a anulou e substituiu. Por esta última resolução, o Conselho foi autorizado a adquirir um número de acções não excedendo 10 % do número de acções compondo o capital social do BNP Paribas, para os mesmos fins que aqueles enunciados na quinta resolução da Assembleia Geral Mista de 15 de Maio de 2007, mas a um preço máximo de compra de 100 euros por acção. Esta autorização foi consentida por uma duração de dezoito meses.

Além disso, uma das filiais do Grupo que intervém em operações de transacção (de negociação e de arbitragem) sobre índices bolsistas procede no âmbito da sua actividade a vendas a descoberto incidindo sobre acções emitidas pelo BNP Paribas.

Em 31 de Dezembro de 2008, o grupo BNP Paribas detinha 3 998 016 acções BNP Paribas representando 301 milhões de euros que foram incluídas em redução dos capitais próprios.

Acções emitidas pelo BNP Paribas detidas pelo Grupo	**Operações por conta própria**		**Operações de transacção**		**Total**	
	Em número	**Valor contabilístico** *(em milhões de euros)*	**Em número**	**Valor contabilístico** *(em milhões de euros)*	**Em número**	**Valor contabilístico** *(em milhões de euros)*
Acções detidas em 31 Dezembro 2006	**19 245 508**	**1 292**	**5 966 401**	**494**	**25 211 909**	**1 786**
Aquisições efectuadas	26 776 958	2 223			26 776 958	2 223
Redução de capital	(32 111 135)	(2 428)			(32 111 135)	(2 428)
Acções entregues ao pessoal	(6 971 945)	(568)			(6 971 945)	(568)
Outros movimentos	2 196 728	111	(6 129 863)	(505)	(3 933 135)	(394)
Acções detidas em 31 Dezembro 2007	**9 136 114**	**630**	**(163 462)**	**(11)**	**8 972 652**	**619**
Aquisições efectuadas	1 304 072	91			1 304 072	91
Acções entregues ao pessoal	(802 472)	(54)			(802 472)	(54)
Entrega de acções para a aquisição do Banco BGN	(3 646 292)	(288)			(3 646 292)	(288)
Outros movimentos	(542 574)	(34)	(1 287 370)	(33)	(1 829 944)	(67)
Acções detidas em 31 Dezembro 2008	**5 448 848**	**345**	**(1 450 832)**	**(44)**	**3 998 016**	**301**

Durante o exercício 2008, em virtude das autorizações supracitadas, o BNP Paribas SA voltou a comprar no mercado, fora contrato de liquidez, 600 000 acções, por uma cotação média de 68,58 euros por acção com valor nominal de 2 euros, com o objectivo de honrar obrigações ligadas à emissão de títulos dando acesso ao capital, a programas de opções de compra de acções, à atribuição de acções gratuitas aos membros do pessoal e aos mandatários sociais, à atribuição ou à cedência de acções aos assalariados no âmbito da participação nos frutos da expansão da empresa, de planos de accionariado assalariado ou de planos poupança empresa. Estas acções foram subsequentemente reafectadas à rubrica das acções destinadas a serem anuladas.

O BNP Paribas SA voltou igualmente a comprar no mercado, fora contrato de liquidez, 40 662 acções, por uma cotação média de 74,29 euros por acção com valor nominal de 2 euros, que foram afectas ao objectivo de anulação.

Além disso, no âmbito do contrato de liquidez conforme à Carta deontológica reconhecida pela AMF concluída com Exane BNP Paribas, 272 719 acções foram compradas pelo preço médio de 59,40 euros e 258 903 acções foram vendidas pelo preço médio de 60,50 euros. Em 31 de Dezembro de 2008, 161 851 títulos representando 9 milhões de euros são detidos pelo BNP Paribas SA a título deste contrato.

De 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2008, 524 208 acções BNP Paribas foram entregues no seguimento da atribuição definitiva de acções gratuitas, das quais 610 por antecipação, aos seus beneficiários.

A 1 de Outubro de 2008, foram entregues em troca no âmbito de uma operação de crescimento externo, 3 646 292 acções recompradas.

Preferred shares e Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada (TSSDI)

Preferred shares emitidas pelas filiais estrangeiras do Grupo

Em Dezembro de 1997, o Grupo efectuou uma emissão de 500 milhões de dólares de preferred shares de direito americano sem direito de voto. Esta emissão não diluente sobre as acções ordinárias do BNP Paribas foi efectuada por intermédio da filial BNP US Funding LLC controlada de forma exclusiva pelo Grupo. As acções, que têm a forma de títulos perpétuos não cumulativos, oferecem aos seus subscritores um rendimento com taxa fixa durante dez anos. No fim deste período, os títulos poderão ser reembolsados ao par por iniciativa do emissor em cada fim de trimestre civil; enquanto este reembolso não tiver ocorrido, o dividendo servido será indexado ao Libor. Os dividendos sobre as preferred shares podem não ser pagos se nenhum dividendo tiver sido pago sobre as acções ordinárias do BNPP SA, nem nenhum cupão sobre os títulos assimilados às acções de preferência (Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada) durante o ano anterior. Os dividendos não pagos não são transitados. Os títulos desta emissão foram reembolsados por iniciativa do emissor em Dezembro de 2007, no fim do período contratual de 10 anos.

Uma nova emissão de 500 milhões de dólares foi efectuada em Outubro de 2000, por intermédio da filial BNP Paribas Capital Trust igualmente controlada de forma exclusiva pelo Grupo. Os títulos emitidos são da mesma natureza que os anteriores e oferecem ao seu subscritor um rendimento com taxa fixa durante 10 anos. Findo esse período, os títulos poderão ser reembolsados ao par por iniciativa do emissor em cada fim de trimestre civil; enquanto este reembolso não tiver ocorrido, o dividendo servido será indexado ao Libor.

Em Outubro de 2001, uma emissão perpétua de mesma natureza, respectivamente de 500 milhões de euros, foi efectuada por intermédio da filial BNP Paribas Capital Trust III controlada de forma exclusiva pelo Grupo. Esta oferece ao seu subscritor uma remuneração com taxa fixa durante 10 anos. Os títulos poderão ser reembolsados por iniciativa do emissor no fim de um período de dez anos depois em cada data aniversário do cupão, a remuneração passando a ser indexada ao Euribor.

Em Janeiro e Junho de 2002, duas emissões perpétuas de mesma natureza, respectivamente de 660 milhões de euros e 650 milhões de dólares, foram efectuadas por intermédio de duas filiais BNP Paribas Capital Trust IV e V controladas de forma exclusiva pelo Grupo. Estas oferecem aos seus subscritores uma remuneração com taxa fixa paga, respectiva e anualmente, sobre 10 anos e trimestralmente durante 5 anos. Os títulos da primeira destas duas emissões poderão ser reembolsados por iniciativa do emissor no fim de um período de dez anos depois em cada data aniversário do cupão, a remuneração passando a ser indexada ao Euribor. Os títulos da segunda destas duas emissões foram reembolsados por iniciativa do emissor em Junho de 2007, no fim de um período de 5 anos.

Em Janeiro de 2003, uma emissão perpétua de mesma natureza de 700 milhões de euros foi efectuada por intermédio da filial BNP Paribas Capital Trust VI controlada de forma exclusiva pelo Grupo. Esta oferece aos subscritores uma remuneração anual com taxa fixa. Os títulos poderão ser reembolsados no fim de um período de 10 anos depois em cada data aniversário do cupão. Em caso de não reembolso em 2013, será pago trimestralmente um cupão indexado ao Euribor.

O subgrupo Laser-Cofinoga, consolidado por integração proporcional, procedeu em 2003 e 2004 a três emissões de acções de preferência, sem vencimento e sem direito de voto, por intermédio de estruturas dedicadas de direito inglês controladas de forma exclusiva por este subgrupo. As acções dão direito durante 10 anos a um dividendo prioritário não cumulativo, com taxa fixa para aquela emitida em 2003 ou indexada para aquelas emitidas em 2004. No fim desse período de 10 anos, as acções poderão ser reembolsadas ao par por iniciativa do emissor em cada fim de trimestre aniversário do cupão, a remuneração da emissão realizada em 2003 passando então a ser indexada ao Euribor.

Emissor	Data de emissão	Divisa	Montante	Taxa e duração antes da primeira data de call		Taxa após a primeira data de call
BNPP Capital Trust	Outubro 2000	USD	500 milhões	9,003 %	10 anos	Libor 3 meses + 3,26 %
BNPP Capital Trust III	Outubro 2001	EUR	500 milhões	6,625 %	10 anos	Euribor 3 meses + 2,6 %
BNPP Capital Trust IV	Janeiro 2002	EUR	660 milhões	6,342 %	10 anos	Euribor 3 meses + 2,33 %
BNPP Capital Trust VI	Janeiro 2003	EUR	700 milhões	5,868 %	10 anos	Euribor 3 meses + 2,48 %
Cofinoga Funding I LP	Março 2003	EUR	100 milhões (1)	6,820 %	10 anos	Euribor 3 meses + 3,75 %
Cofinoga Funding II LP	Janeiro e Maio 2004	EUR	80 milhões (1)	TEC 10 (2) + 1,35 %	10 anos	TEC 10 (2) + 1,35 %

(1) Antes da aplicação da percentagem de integração proporcional.
(2) TEC 10 é o índice quotidiano dos rendimentos dos empréstimos de Estado contraídos a longo prazo que correspondem à taxa de rendimento actuarial de uma obrigação do Tesouro fictícia cuja duração seria de dez anos.

Os capitais subscritos por via destas emissões assim como a remuneração paga aos portadores dos títulos correspondentes são apresentados na rubrica «Interesses minoritários» no balanço.

Em 31 de Dezembro de 2008, o grupo BNP Paribas detinha 60 milhões de euros de preferred shares que foram levadas em diminuição dos interesses minoritários.

Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada assimilados emitidos pelo BNP Paribas SA

De 2005 a 2008, o BNP Paribas SA procedeu a quinze emissões perpétuas tomando a forma de Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada, por um montante global de 10 543 milhões em contra-valor de euros. Estas emissões oferecem aos subscritores uma remuneração com taxa fixa e podem ser reembolsadas no fim de um período fixo depois em cada data de aniversário do cupão. Em caso de não reembolso no fim desse período, será pago para algumas dessas emissões um cupão indexado ao Euribor ou Libor.

A última destas emissões, realizada em Dezembro de 2008, apresenta a particularidade de ter sido subscrita pela Société de Prise de Participation de l'État, empresa que tem por objecto emitir títulos de crédito garantidos pelo Estado cujo proveito é utilizado para subscrever títulos emitidos pelos estabelecimentos de crédito e que constituem regulamentarmente fundos próprios Tier one. Esta oferece ao subscritor uma remuneração aumentada de um prémio de reembolso de 1 % a partir da primeira data aniversário de emissão depois de 2 % a partir de cada data aniversário seguinte para atingir 11 % a partir da décima sexta.

As características destas diferentes emissões são apresentadas no quadro seguinte:

Data de emissão	Divisa	Montante	Periodicidade de vencimento do cupão	Taxa e duração antes da primeira data de call		Taxa após a primeira data de call
Junho 2005	USD	1 350 milhões	semestral	5,186 %	10 anos	USD Libor 3 meses +1,680 %
Outubro 2005	EUR	1 000 milhões	anual	4,875 %	6 anos	4,875 %
Outubro 2005	USD	400 milhões	anual	6,250 %	6 anos	6,250 %
Abril 2006	EUR	750 milhões	anual	4,730 %	10 anos	Euribor 3 meses + 1,690 %
Abril 2006	GBP	450 milhões	anual	5,945 %	10 anos	GBP Libor 3 meses + 1,130 %
Julho 2006	EUR	150 milhões	anual	5,450 %	20 anos	Euribor 3 meses + 1,920 %
Julho 2006	GBP	325 milhões	anual	5,945 %	10 anos	GBP Libor 3 meses + 1,810 %
Abril 2007	EUR	750 milhões	anual	5,019 %	10 anos	Euribor 3 meses + 1,720 %
Junho 2007	USD	600 milhões	trimestral	6,500 %	5 anos	6,50 %
Junho 2007	USD	1 100 milhões	semestral	7,195 %	30 anos	USD Libor 3 meses + 1,290 %
Outubro 2007	GBP	200 milhões	anual	7,436 %	10 anos	GBP Libor 3 meses + 1,850 %
Junho 2008	EUR	500 milhões	anual	7,781 %	10 anos	Euribor 3 meses + 3,750 %
Setembro 2008	EUR	650 milhões	anual	8,667 %	5 anos	Euribor 3 meses + 4,050 %
Setembro 2008	EUR	100 milhões	anual	7,570 %	10 anos	Euribor 3 meses + 3,925 %
Dezembro 2008	EUR	2 550 milhões	anual	7,750 %	5 anos	Euribor 3 meses + 4,550 %

Os juros normalmente devidos sobre os Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada podem não ser pagos se nenhum dividendo tiver sido pago sobre as acções ordinárias do BNP Paribas SA, nem nenhum dividendo sobre os títulos assimilados aos Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada durante o ano anterior. Os cupões não pagos não são transitados.

Devido à presença de uma cláusula de absorção de perdas, as modalidades contratuais dos Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada prevêem, que em caso de insuficiência de fundos próprios prudenciais – não integralmente compensada pelo aumento de capital ou qualquer outra medida equivalente – o valor nominal dos títulos emitidos possa ser reduzido para servir de nova base de cálculo dos cupões, enquanto a insuficiência não é corrigida e o valor nominal de origem dos títulos reconstituído. Em caso de liquidação do BNP Paribas e não obstante qualquer redução eventual do valor nominal de origem dos títulos emitidos, os portadores produzirão os seus créditos pelo seu valor nominal de origem.

Os capitais colectados resultantes destas emissões são retomados sob a rubrica "Reservas consolidadas" no seio dos capitais próprios. As emissões realizadas em divisas são mantidas no valor histórico resultante da sua conversão em euros na data de emissão em conformidade com as prescrições da norma IAS 21. A remuneração relativa a estes instrumentos financeiros de capital é tratada como um dividendo.

Em 31 de Dezembro de 2008, o grupo BNP Paribas detinha 22 milhões de euros de Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada que foram incluídas em redução dos capitais próprios.

Resultado por acção

O resultado diluído por acção corresponde ao resultado líquido do exercício, parte do Grupo, dividido pelo número médio ponderado de acções ajustado pelo impacto máximo da conversão dos instrumentos diluentes em acções ordinárias. São consideradas as opções de subscrições de acções na moeda assim como as acções gratuitas atribuídas no Plano Global de Interesse em Acções no cálculo do resultado diluído por acção. A conversão destes instrumentos não tem efeito sobre o resultado líquido servindo ao cálculo do resultado diluído por acção.

	Exercício 2008	Exercício 2007
Resultado líquido para o cálculo do resultado de base e do resultado diluído por acção *(em milhões de euros)* (1)	**2 762**	**7 629**
Número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o exercício	**899 245 437**	**898 407 216**
Efeito das acções ordinárias potenciais diluentes	3 813 197	7 629 130
Número médio ponderado de acções ordinárias para o cálculo do resultado diluído por acção	**903 058 634**	**906 036 346**
Resultado de base por acção *(em euros)*	**3,07**	**8,49**
Resultado diluído por acção *(em euros)*	**3,06**	**8,42**

(1) O resultado líquido para o cálculo do resultado de base e do resultado diluído por acção corresponde ao resultado líquido parte do Grupo, ajustado com a remuneração dos títulos super subordinados com duração indeterminada assimilados a acções de preferência emitidas pelo BNP Paribas SA, tratada contabilisticamente como um dividendo.

O dividendo por acção pago em 2008 a título do resultado do exercício 2007 ascendeu a 3,35 euros contra 3,10 euros pagos em 2007 a título do resultado do exercício 2006.

8.b PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO		% CONTROLO	% INTERESSE
EMPRESA CONSOLIDANTE									
BNP PARIBAS SA					FRANÇA	IG		100.00	100.00
BANCA DE RETALHO EM FRANÇA									
BANQUE DE BRETAGNE (*)					FRANÇA	IG		100.00	100.00
BNP PARIBAS DÉVELOPPEMENT (*)					FRANÇA	IG		100.00	100.00
BNP PARIBAS FACTOR (*)					FRANÇA	IG		100.00	100.00
COMPAGNIE POUR LE FINANCEMENT DES LOISIRS - COFILOISIRS					FRANÇA	ME		33.33	33.33
BANCA DE RETALHO NA ITÁLIA (BNL BANCA COMMERCIALE)									
ARTIGIANCASSA SPA					ITÁLIA	IG		73.86	73.86
ARTIGIANSOA - ORG. DI ATTESTAZIONE SPA	7				ITÁLIA	ME	12	80.00	59.08
BANCA NAZIONALE DEL LAVORO SPA		5			ITÁLIA				
BNL BROKER ASSICURAZIONI SPA	8				ITÁLIA	IG		100.00	100.00
BNL DIRECT SERVICES SPA		5			ITÁLIA				
BNL EDIZIONI SRL	7				ITÁLIA	ME	12	100.00	100.00
BNL FINANCE SPA					ITÁLIA	IG		100.00	100.00
BNL PARTECIPAZIONI SPA					ITÁLIA	IG		100.00	100.00
BNL POSITIVITY SRL					ITÁLIA	IG		51.00	51.00
Banca Nazionale del Lavoro SPA (ex BNL Progetto SPA)	2				ITÁLIA	IG		100.00	100.00
CREAIMPRESA SPA (GRUPO)	7				ITÁLIA	ME	12	76.90	56.80
ELEP SPA				4	ITÁLIA				
INTERNATIONAL FACTORS ITALIA SPA – IFITALIA					ITÁLIA	IG		99.64	99.64
SERFACTORING SPA					ITÁLIA	ME		27.00	26.94
ESTRUTURAS *AD HOC*									
VELA ABS					ITÁLIA	IG			
VELA HOME SRL					ITÁLIA	IG			
VELA PUBLIC SECTOR SRL					ITÁLIA	IG			

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO		% CONTROLO	% INTERESSE
INTERNATIONAL RETAIL SERVICES									
BANCA DE RETALHO NOS ESTADOS UNIDOS									
1897 SERVICES CORPORATION					EUA	IG		100.00	100,00
AMERUS LEASING, INCORPORATED.					EUA	IG		100.00	100.00
BANCWEST CORPORATION					EUA	IG		100.00	100.00
BANCWEST INVESTMENT SERVICES, INCORPORATED					EUA	IG		100.00	100.00
BANK OF THE WEST BUSINESS PARK ASSOCIATION LLC					EUA	IG		38,00	38,00
BANK OF THE WEST					EUA	IG		100.00	100.00
BISHOP STREET CAPITAL MANAGEMENT CORPORATION					EUA	IG		100.00	100.00
BW INSURANCE AGENCY, INCORPORATED					EUA	IG		100.00	100.00
BW LEASING, INCORPORATED					EUA	IG		100.00	100.00
CENTER CLUB, INCORPORATED					EUA	IG		100.00	100.00
CFB COMMUNITY DEVELOPMENT CORPORATION					EUA	IG		100.00	100.00
CLAAS FINANCIAL SERVICES LLC			2		EUA	IG		100,00	80,45
COMMERCIAL FEDERAL AFFORDABLE HOUSING, INCORPORATED.					EUA	IG		100.00	100.00
COMMERCIAL FEDERAL COMMUNITY DEVELOPMENT CORPORATION					EUA	IG		100.00	100.00
COMMERCIAL FEDERAL INSURANCE CORPORATION					EUA	IG		100.00	100.00
COMMERCIAL FEDERAL INVESTMENTS SERVICES, INCORPORATED					EUA	IG		100.00	100.00
COMMERCIAL FEDERAL REALTY INVESTORS CORPORATION					EUA	IG		100.00	100.00
COMMERCIAL FEDERAL SERVICE CORPORATION					EUA	IG		100.00	100.00
COMMUNITY FIRST HOME MORTGAGE				4	EUA				
COMMUNITY FIRST INSURANCE, INCORPORATED					EUA	IG		100.00	100.00
COMMUNITY SERVICE, INCORPORATED					EUA	IG		100.00	100.00
CONTRACTORS INSURANCE SERVICES			5		EUA	IG		100.00	100.00
EQUITY LENDING INCORPORATED					EUA	IG		100.00	100.00
ESSEX CREDIT CORPORATION					EUA	IG		100.00	100.00

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

(A) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2007
(B) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2007
(C) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2008
(D) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2008

1. Aquisição
2. Criação, transposição do limiar
3. Cedência
4. Desconsolidação
5. Fusão entre entidades consolidadas
6. Mudança de método – Integração proporcional à Integração global
7. Mudança de método – Integração global à Equivalência
8. Mudança de método – Equivalência à Integração global
9. Mudança de método – Integração global à Integração proporcional
10. Mudança de método – Equivalência à Integração proporcional
11. Reconsolidação
12. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo
13. Transferências de actividade consecutivas à criação do pólo Banca de retalho em Itália
14. Entidades excluídas do perímetro de consolidação prudencial.
15. Entidades em equivalência no perímetro de consolidação prudencial.

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO		% CONTROLO	% INTERESSE
FHL LEASE HOLDING COMPANY INCORPORATED					EUA	IG		100.00	100.00
FHL SPC ONE, INCORPORATED					EUA	IG		100.00	100.00
FIRST BANCORP					EUA	IG		100.00	100.00
FIRST HAWAÏAN BANK					EUA	IG		100.00	100.00
FIRST HAWAIIAN LEASING, INCORPORATED					EUA	IG		100.00	100.00
FIRST NATIONAL BANCORP, INCORPORATED		4			EUA				
FIRST NATIONAL BANCORPORATION					EUA	IG		100.00	100.00
FIRST SANTA CLARA CORPORATION					EUA	IG		100.00	100.00
FIRST SAVINGS INVESTMENT CORPORATION				4	EUA				
HBC AVIATION, LLC			6	5	EUA				
KIC TECHNOLOGY1, INCORPORATED					EUA	IG		100.00	100.00
KIC TECHNOLOGY2, INCORPORATED					EUA	IG		100.00	100.00
KIC TECHNOLOGY3, INCORPORATED					EUA	IG		100.00	100.00
LIBERTY LEASING COMPANY					EUA	IG		100.00	100.00
MOUNTAIN FALL ACQUISITION					EUA	IG		100.00	100.00
NABITY - PERRY INSURANCE, INCORPORATED		5			EUA				
ORE, INCORPORATED			4		EUA				
ROXBOROUGH ACQUISITION CORPORATION					EUA	IG		100.00	100.00
ST PAUL AGENCY INCORPORATED			4		EUA				
THE BANKERS CLUB, INCORPORATED					EUA	IG		100.00	100.00
THE VOYAGER HR GROUP				4	EUA				
URSUS REAL ESTATE INC				2	EUA	IG		100.00	100.00
ESTRUTURAS AD HOC									
CFB CAPITAL 3				2	EUA	IG			
CFB CAPITAL 4					EUA	IG			
COMMERCIAL FEDERAL CAPITAL TRUST 1					EUA	IG			
COMMERCIAL FEDERAL CAPITAL TRUST 2					EUA	IG			
COMMERCIAL FEDERAL CAPITAL TRUST 3					EUA	IG			
C-ONE LEASING LLC				2	EUA	IG			
FIRST HAWAIIAN CAPITAL 1					EUA	IG			
BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE									
AXA BANQUE FINANCEMENT					FRANÇA	ME		35.00	35.00
BANCO BGN SA					BRASIL	IG		100.00	100.00
BANCO CETELEM ARGENTINA	11				ARGENTINA	IG		60.00	60.00
BANCO CETELEM PORTUGAL					PORTUGAL	IG		100.00	100.00
BGN HOLDING FINANCEIRA LIMITADA				1	BRASIL	IG		100.00	100.00
BIEFFE 5 SPA	2				ITÁLIA	ME	12	100.00	50.00
BNP PARIBAS INVEST IMMO			5		FRANÇA				
BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE (EX CETELEM)					FRANÇA	IG		100.00	100.00

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
Notas anexas às Situações Financeiras consolidadas

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO		% CONTROLO	% INTERESSE
BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE AED (EX JETFINANCE INTERNATIONAL)		1	8		BULGÁRIA	IG		100.00	100.00
BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE BELGIUM (EX CETELEM BELGIUM)					BÉLGICA	IG		100.00	100.00
BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE SA DE CV (EX CETELEM MEXICO SA DE CV)	8				MÉXICO	IG		100.00	100.00
BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE SPA (EX BANCA UCB SPA)					ITÁLIA	IG		100.00	100.00
CARREFOUR ADMINISTRATION CARTOS DE CREDITOS – CACC					BRASIL	ME		40.00	40.00
CETELEM ARGÉLIA	8				ARGÉLIA	IG		100.00	100.00
CETELEM AMERICA					BRASIL	IG		100.00	100.00
CETELEM ASIA	2				HONG KONG	IG		100.00	100.00
CETELEM BANK SA					POLÓNIA	IG		100.00	100.00
CETELEM BENELUX BV					PAÍSES BAIXOS	IG		100,00	100.00
CETELEM BRASIL					BRASIL	IG		100.00	100.00
CETELEM HOLDING PARTICIPAÇOES LIMITADA				1	BRASIL	IG		100.00	100.00
CETELEM CR					REPÚBLICA CHECA	IG		100.00	100.00
CETELEM IFN SA					ROMÉNIA	IG		100.00	100.00
CETELEM MAROC					MARROCOS	IG		99.86	93.17
CETELEM POLSKA EXPANSION SA					POLÓNIA	IG		100.00	100.00
CETELEM PROCESSING SERVICES (SHANGHAI) LIMITED	8				CHINA	IG		100.00	100.00
CETELEM SERVIÇOS LIMITADA	**2**				BRASIL	ME	12	100.00	100.00
CETELEM SLOVENSKO					ESLOVÁQUIA	IG		100.00	100.00
CETELEM TAILANDIA					TAILÂNDIA	IG		100.00	100.00
CETELEM UK					REINO UNIDO	IG		100.00	100.00
COFICA BAIL (*)					FRANÇA	IG		100.00	100.00
COFIDIS FRANCE				3	FRANÇA				
COFINOGA					FRANÇA	IP		50.00	50.00
COFIPARC SNC					FRANÇA	IG		100.00	100.00
COMPAGNIE MEDICALE DE FINANCEMENT DE VOITURES ET MATERIELS – CMV MEDIFORCE (*)					FRANÇA	IG		100.00	100.00
CREDIAL ITALIE SPA					ITÁLIA	IP		50.00	50.00
CREDIRAMA SPA		2	10		ITÁLIA	IP		51.00	25.50
CREDISSON HOLDING LIMITED					CHIPRE	IG		100.00	100.00

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

(A) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2007
(B) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2007
(C) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2008
(D) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2008

1. Aquisição
2. Criação, transposição do limiar
3. Cedência
4. Desconsolidação
5. Fusão entre entidades consolidadas
6. Mudança de método – Integração proporcional à Integração global
7. Mudança de método – Integração global à Equivalência
8. Mudança de método – Equivalência à Integração global
9. Mudança de método – Integração global à Integração proporcional
10. Mudança de método – Equivalência à Integração proporcional
11. Reconsolidação
12. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo
13. Transferências de actividade consecutivas à criação do pólo Banca de retalho em Itália
14. Entidades excluídas do perímetro de consolidação prudencial.
15. Entidades em equivalência no perímetro de consolidação prudencial.

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
Notas anexas às Situações Financeiras consolidadas

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO		% CONTROLO	% INTERESSE
CREDIT MODERNE ANTILLES GUYANE (*)					FRANÇA	IG		100.00	100.00
CREDIT MODERNE GUYANE (*)			5		FRANÇA				
CREDIT MODERNE OCEAN INDIEN (*)					FRANÇA	IG		97.81	97.81
DIRECT SERVICES			1		BULGÁRIA	IG		100.00	100.00
DRESDNER-CETELEM KREDITBANK (EX CETELEM BANK GMBH)					ALEMANHA	IG		50.10	50.10
EFFICO IBERIA					ESPANHA	IG		100.00	100.00
EFFICO PARTICIPATION SA			1	5	FRANÇA				
EFFICO PORTUGAL			2		PORTUGAL	ME	12	100.00	100.00
EFFICO SORECO					FRANÇA	IG		99.96	99.96
EUROCREDITO					ESPANHA	IG		100.00	100.00
FACET (*)					FRANÇA	IG		100.00	100.00
FIDEM (*)					FRANÇA	IG		51.00	51.00
FIDEXIS					BÉLGICA	IG		100,00	100,00
FIMESTIC EXPANSION SA					ESPANHA	IG		100.00	100.00
FINDOMESTIC					ITÁLIA	IP		50.00	50.00
FINDOMESTIC BANKA A. D				10	SÉRVIA	IP		50.00	50.00
FINDOMESTIC LEASING SPA		2		5	ITÁLIA		12		
KBC PINTO SYSTEMS					BÉLGICA	ME		39.99	39.99
LASER – COFINOGA (GRUPO)					FRANÇA	IP		50.00	50.00
LOISIRS FINANCE (*)					FRANÇA	IG		51.00	51.00
MAGYAR CETELEM					HUNGRIA	IG		100.00	100.00
MÉTIER REGROUPEMENT DE CRÉDITS (*)	8		5		FRANÇA				
MONABANK					FRANÇA	ME		34.00	34.00
NATIXIS FINANCEMENT					FRANÇA	ME		33.00	33.00
NORRSKEN FINANCE					FRANÇA	IG		51.00	51.00
NOVACRÉDIT		5			FRANÇA				
PRESTACOMER SA DE CV		2			MÉXICO	ME	12	100.00	100.00
PROJEO (*)					FRANÇA	IG		51.00	51.00
SA DOMOFINANCE					FRANÇA	IP		55.00	55.00
SAS PRÊTS ET SERVICES (*)					FRANÇA	IG		100,00	100,00
SERVICIOS FINANCIEROS CARREFOUR EFC					ESPANHA	ME		44.08	40.00
SOCIETE DE PAIEMENT PASS					FRANÇA	ME		40.01	40.01
SUBMARINO FINANCE PROMOTORA DE CREDITO LIMITADA					BRASIL	IP		50.00	50.00
SUNDARAM HOME FINANCE LIMITED INDE		1	10			IP		49,90	49,90
UCB			5		FRANÇA				
UCB HYPOTHEKEN					PAÍSES BAIXOS	IG		100,00	100,00
UCB INGATLANHITEL RT				2	HUNGRIA	IG		100,00	100,00
UCB SUISSE SUISSE	8					IG		100,00	100,00
UNION DE CREDITOS IMMOBILIARIOS – UCI (GROUPE)					ESPANHA	IP		50,00	50,00
FUNDOS COMUNS DE CRÉDITOS									
FCC MASTER DOLPHIN					ITÁLIA	IP			
FCC RETAIL ABS FINANCE – NORIA 2005					FRANÇA	IG	14		

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO		% CONTROLO	% INTERESSE
FCC RETAIL ABS FINANCE – NORIA 2008					FRANÇA	IG			
EUROPEAN MORTGAGE FINANCE IT- 2008-1 SRL			2		ITÁLIA	IG			
FCC DOMOS 2003				4	FRANÇA				
FCC DOMOS 2008				2	FRANÇA	IG			
FCC MASTER DOMOS					FRANÇA	IG			
FCC MASTER DOMOS 4				4	FRANÇA				
FCC MASTER DOMOS 5					FRANÇA	IG			
FCC U.C.I 18				2	ESPANHA	IP			
FCC U.C.I 4-14					ESPANHA	IP			
FCC U.C.I 10-17					ESPANHA	IP	14		
UCB SERVICE SRL			2		ITÁLIA	IG			
EQUIPMENT SOLUTIONS									
ALBURY ASSET RENTALS LIMITED					REINO UNIDO	IG		100.00	100.00
ALL IN ONE ALEMANHA					ALEMANHA	IG		100.00	100.00
ALL IN ONE VERMIETUNG GMBH	8				ÁUSTRIA	IG		100.00	100.00
ANTIN BAIL (*)					FRANÇA	IG		100.00	100.00
APROLIS FINANCE					FRANÇA	IG		51.00	51.00
ARIUS SA					FRANÇA	IG		100.00	100.00
ARTEGY LIMITED					REINO UNIDO	IG		100.00	100.00
ARTEGY SAS					FRANÇA	IG		100.00	100.00
ARVAL AUSTRIA GMBH		2	8		ÁUSTRIA	IG		100.00	100.00
ARVAL BELGIUM					BÉLGICA	IG		100.00	100.00
ARVAL BENELEUX BV (EX ARMA BEHEER BV)					PAÍSES BAIXOS	IG		100.00	100.00
ARVAL BRASIL LIMITADA					BRASIL	ME	12	100.00	100.00
ARVAL BUSINESS SERVICES LIMITED					REINO UNIDO	IG		100.00	100.00
ARVAL BV					PAÍSES BAIXOS	IG		100.00	100.00
ARVAL DEUTSCHLAND GMBH					ALEMANHA	IG		100.00	100.00
ARVAL ECL SAS					FRANÇA	IG		100.00	100.00
ARVAL HELLAS CAR RENTAL SA			2		GRÉCIA	ME	12	100.00	100.00
ARVAL INDIA PRIVATE LIMITED		2			ÍNDIA	ME	12	100.00	100.00
ARVAL LIMITED					REINO UNIDO	IG		100.00	100.00
ARVAL LUXEMBOURG					LUXEMBURGO	IG		100.00	100.00

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

(A) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2007
(B) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2007
(C) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2008
(D) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2008

1. Aquisição
2. Criação, transposição do limiar
3. Cedência
4. Desconsolidação
5. Fusão entre entidades consolidadas
6. Mudança de método – Integração proporcional à Integração global
7. Mudança de método – Integração global à Equivalência
8. Mudança de método – Equivalência à Integração global
9. Mudança de método – Integração global à Integração proporcional
10. Mudança de método – Equivalência à Integração proporcional
11. Reconsolidação
12. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo
13. Transferências de actividade consecutivas à criação do pólo Banca de retalho em Itália
14. Entidades excluídas do perímetro de consolidação prudencial.
15. Entidades em equivalência no perímetro de consolidação prudencial.

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO		% CONTROLO	% INTERESSE
ARVAL MAROC				2	MARROCOS	ME	12	88,73	88,73
ARVAL NV					BÉLGICA	IG		100.00	100.00
ARVAL PHH HOLDING SAS					FRANÇA	IG		100.00	100.00
ARVAL PHH HOLDINGS LIMITED					REINO UNIDO	IG		100.00	100.00
ARVAL PHH HOLDINGS UK LIMITED					REINO UNIDO	IG		100.00	100.00
ARVAL PHH SERVICE LEASE CZ	8				REPÚBLICA CHECA	IG		100.00	100.00
ARVAL PORTUGAL					PORTUGAL	IG		100.00	100.00
ARVAL RUSSIE					RÚSSIA	ME	12	100.00	100.00
ARVAL SCHWEIZ AG					SUIÇA	IG		100.00	100.00
ARVAL SERVICE LEASE					FRANÇA	IG		100.00	100.00
ARVAL SERVICE LEASE ESPAGNE					ESPANHA	IG		99,99	99,99
ARVAL SERVICE LEASE ITALIA					ITÁLIA	IG		100.00	100.00
ARVAL SERVICE LEASE POLSKA SP					POLÓNIA	IG		100.00	100.00
ARVAL SERVICE LEASE ROMANIA SRL		2			ROMÉNIA	ME	12	100.00	100.00
ARVAL SLOVAKIA				2	ESLOVÁQUIA	ME	12	100.00	100.00
ARVAL TRADING					FRANÇA	IG		100.00	100.00
ARVAL UK GROUP LIMITED					REINO UNIDO	IG		100.00	100.00
ARVAL UK LIMITED					REINO UNIDO	IG		100.00	100.00
BARLOWORLD HEFTRUCK BV					PAÍSES BAIXOS	ME		50.00	50.00
BNP PARIBAS FLEET HOLDINGS LIMITED					REINO UNIDO	IG		100.00	100.00
BNP PARIBAS LEASE GROUP (*)					FRANÇA	IG		100.00	100.00
BNP PARIBAS LEASE GROUP BV					PAÍSES BAIXOS	IG		100.00	100.00
BNP PARIBAS LEASE GROUP GMBH & CO KG	2				ÁUSTRIA	IG		100,00	100,00
BNP PARIBAS LEASE GROUP HOLDING SPA			5		ITÁLIA				
BNP PARIBAS LEASE GROUP KFT					HUNGRIA	IG		100.00	100.00
BNP PARIBAS LEASE GROUP NETHERLANDS BV					PAÍSES BAIXOS	IG		100.00	100.00
BNP PARIBAS LEASE GROUP POLSKA SP Z.OO	8				POLÓNIA	IG		100.00	100.00
BNP PARIBAS LEASE GROUP RT					HUNGRIA	IG		100.00	100.00
BNP PARIBAS LEASE GROUP SA BELGIUM					BÉLGICA	IG		100.00	100.00
BNP PARIBAS LEASE GROUP SPA			5		ITÁLIA				
BNP PARIBAS LEASE GROUP SPA (EX LOCAFIT SPA)	13				ITÁLIA	IG		100,00	100,00
BNP PARIBAS LEASE GROUP UK PLC					REINO UNIDO	IG		100.00	100.00
BNP PARIBAS LEASING GMBH					ALEMANHA	IG		100.00	100.00
BUREAU SERVICES LIMITED					REINO UNIDO	IG		100.00	100.00
CENTRO LEASING SPA		3			ITÁLIA				
CLAAS FINANCIAL SERVICES (*)					FRANÇA	IG		60.11	60.11
CLAAS FINANCIAL SERVICES INCORPORATED					ESTADOS UNIDOS	IG		100,00	60,11
CLAAS FINANCIAL SERVICES LIMITED	2				REINO UNIDO	IG		51.00	51.00
CLAAS LEASING GMBH					ALEMANHA	IG		100.00	60.11

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
Notas anexas às Situações Financeiras consolidadas

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO		% CONTROLO	% INTERESSE
CNH CAPITAL EUROPE (*)					FRANÇA	IG		50.10	50.10
CNH CAPITAL EUROPE LIMITED					REINO UNIDO	IG		100.00	50.10
COFIPLAN (*)					FRANÇA	IG		99.99	99.99
COMMERCIAL VEHICLE FINANCE LIMITED					REINO UNIDO	IG		100.00	100.00
COOPERLEASING SPA	13	3			ITÁLIA				
DEXIA LOCATION LONGUE DURÉE				2	FRANÇA	ME	12	51,00	51,00
DIALCARD FLEET INFORMATION SERVICES LIMITED					REINO UNIDO	IG		100,00	100,00
DIALCARD LIMITED				4	REINO UNIDO				
DIAMOND FINANCE UK LIMITED					REINO UNIDO	IG		60.00	60.00
EQUIPMENT LEASE BV					PAÍSES BAIXOS	IG		100.00	100.00
GESTION ET LOCATION HOLDING					FRANÇA	IG		100,00	100,00
GREENVAL INSURANCE COMPANY LIMITED			2		IRLANDA	IG	15	100,00	100,00
HFGL LIMITED					REINO UNIDO	IG		100.00	100.00
HARPUR UK LIMITED					REINO UNIDO			100,00	100,00
HUMBERCLYDE COMMERCAL INVESTIMENTS LIMITED					REINO UNIDO	IG		100.00	100.00
HUMBERCLYDE COMMERCAL INVESTIMENTS Nº4 LIMITED					REINO UNIDO	IG		100.00	100.00
HUMBERCLYDE COMMERCAL INVESTIMENTS Nº1 LIMITED					REINO UNIDO	IG		100.00	100.00
HUMBERCLYDE FINANCE LIMITED					REINO UNIDO	IG		100.00	100.00
HUMBERCLYDE INDUSTRIAL FINANCE LIMITED					REINO UNIDO	IG		100.00	100.00
HUMBERCLYDE INVESTMENTS LIMITED					REINO UNIDO	IG		100.00	100.00
JCB FINANCE (*)					FRANÇA	IG		100,00	50,10
JCB FINANCE HOLDINGS LIMITED				2	REINO UNIDO	IG		50,10	50,10
LEASECO INTERNATIONAL BV					PAÍSES BAIXOS	IG		100.00	100.00
LOCATRICE ITALIANA SPA	1		13		ITÁLIA	IG		100.00	100.00
LOCATRICE STRUMENTALE SRL	13	5			ITÁLIA				
MANITOU FINANCE LIMITED					REINO UNIDO	IG		51,00	51,00
NATIOBAIL 2					FRANÇA	IG		100,00	100,00
NATIOCRÉDIBAIL (*)					FRANÇA	IG		100,00	100,00
NATIOCRÉDIMURS (*)					FRANÇA	IG		100,00	100,00
NATIOÉNERGIE (*)					FRANÇA	IG		100,00	100,00

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

(A) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2007
(B) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2007
(C) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2008
(D) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2008

1. Aquisição
2. Criação, transposição do limiar
3. Cedência
4. Desconsolidação
5. Fusão entre entidades consolidadas
6. Mudança de método – Integração proporcional à Integração global
7. Mudança de método – Integração global à Equivalência
8. Mudança de método – Equivalência à Integração global
9. Mudança de método – Integração global à Integração proporcional
10. Mudança de método – Equivalência à Integração proporcional
11. Reconsolidação
12. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo
13. Transferências de actividade consecutivas à criação do pólo Banca de retalho em Itália
14. Entidades excluídas do perímetro de consolidação prudencial.
15. Entidades em equivalência no perímetro de consolidação prudencial.

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO		% CONTROLO	% INTERESSE
OVERDRIVE BUSINESS SOLUTIONS LIMITED					REINO UNIDO	IG		100,00	100,00
OVERDRIVE CREDIT CARD LIMITED					REINO UNIDO	IG		100,00	100,00
PARICOMI (*)					FRANÇA	IG		100.00	100.00
PHH FINANCIAL SERVICES LIMITED					REINO UNIDO	IG		100,00	100,00
PHH HOLDINGS (1999) LIMITED					REINO UNIDO	IG		100,00	100,00
PHH INVESTMENT SERVICES LIMITED					REINO UNIDO	IG		100,00	100,00
PHH LEASING (N°9) LIMITED					REINO UNIDO	IG		100,00	100,00
PHH TREASURY SERVICES LIMITED					REINO UNIDO	IG		100,00	100,00
PHH TRUCK MANAGEMENT SERVICES LIMITED					REINO UNIDO	IG		100,00	100,00
POINTEURO LIMITED					REINO UNIDO	IG		100,00	100,00
SAME DEUTZ-FAHR FINANCE LIMITED					REINO UNIDO	IG		100.00	100.00
SAME DEUTZ-FAHR FINANCE					FRANÇA	IG		100.00	100.00
SAS MFF (*)					FRANÇA	IG		51,00	51,00
SREI EQUIPMENT FINANCE PRIVATE LIMITED				1	ÍNDIA	IP		50,00	50,00
THE HARPUR GROUP UK LIMITED					REINO UNIDO	IG		100,00	100,00
UFB ASSET FINANCE LIMITED					REINO UNIDO	IG		100.00	100.00
UNITED CARE (CHESHIRE) LIMITED					REINO UNIDO	IG		100.00	100.00
UNITED CARE GROUP LIMITED					REINO UNIDO	IG		100.00	100.00
ESTRUTURAS AD HOC									
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS BGN LIFE				1	BRASIL	IG			
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS BGN PREMIUM				1	BRASIL	IG			
VELA LEASE SRL	13				ITÁLIA	IG			
MERCADOS EMERGENTES									
BANQUE DE NANKIN (EX NANJING CITY COMMERCIAL BANK CORP LIMITED)					CHINA	ME		12.61	12.61
BANQUE DE WALLIS ET FUTUNA				11	FRANÇA	IG		50,98	50,98
BANQUE DU SAHARA LSC		1	8		LÍBIA	IG		19,00	19,00
BANQUE INTERNATIONALE DU COMMERCE E INDUSTRIE BURKINA FASO					BURKINA-FASO	IG		51.00	51.00
BANQUE INTERNATIONALE DU COMMERCE E INDUSTRIE CÔTE D'IVOIRE					COSTA DO MARFIM	IG		59,79	59,79
BANQUE INTERNATIONALE DU COMMERCE E INDUSTRIE GABON					GABÃO	IG		46.67	46.67
BANQUE INTERNATIONALE DU COMMERCE E INDUSTRIE GUINEE					GUINÉ	ME		30.83	30.83
BANQUE INTERNATIONALE DU COMMERCE E INDUSTRIE MALI	8				MALI	ME		85.00	85.00
BANQUE INTERNATIONALE DU COMMERCE E INDUSTRIE SENEGAL					SENEGAL	IG		54.11	54.11
BANQUE MALGACHE DE L'OCEAN INDIEN					MADAGÁSCAR	IG		75.00	75.00

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
Notas anexas às Situações Financeiras consolidadas

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO		% CONTROLO	% INTERESSE
BANQUE MAROCAINE DU COMMERCE E DE L'INDUSTRIE					MARROCOS	IG		66,21	66,21
BANQUE MAROCAINE DU COMMERCE E DE L'INDUSTRIE CRÉDIT CONSO	2				MARROCOS	IG		100.00	79,42
BANQUE MAROCAINE DU COMMERCE E DE L'INDUSTRIE GESTÃO					MARROCOS	ME	12	100.00	66,21
BANQUE MAROCAINE DU COMMERCE ET DE L'INDUSTRIE LEASING					MARROCOS	IG		72.03	47,69
BANQUE MAROCAINE DU COMMERCE ET DE L'INDUSTRIE OFF-SHORE					MARROCOS	IG		100.00	66,21
BANQUE POUR LE COMMERCE ET L'INDUSTRIE DE LA MER ROUGE		3			DJIBOUTI				
BNP INTERCONTINENTALE – BNPI (*)					FRANÇA	IG		100.00	100.00
BNP PARIBAS BDDI PARTICIPATIONS					FRANÇA	IG		100.00	100.00
BNP PARIBAS CYPRUS LIMITED					CHIPRE	IG		100.00	100.00
BNP PARIBAS EL DJAZAIR					ARGÉLIA	IG		100.00	100.00
BNP PARIBAS GUADELOUPE (*)					FRANÇA	IG		100.00	100.00
BNP PARIBAS GUYANE (*)					FRANÇA	IG		100.00	100.00
BNP PARIBAS LE CAIRE					EGIPTO	IG		95.19	95.19
BNP PARIBAS MARTINIQUE (*)					FRANÇA	IG		100.00	100.00
BNP PARIBAS MAURITANIE				2	MAURITÂNIA	ME	12	59,99	59,99
BNP PARIBAS NOUVELLE-CALEDONIE					FRANÇA	IG		100.00	100.00
BNP PARIBAS RÉUNION (*)					FRANÇA	IG		100.00	100.00
BNP PARIBAS VOSTOK HOLDINGS			5		FRANÇA				
BNP PARIBAS VOSTOK LLC	8				RÚSSIA	IG		100,00	100,00
SIFIDA	4				LUXEMBURGO				
TEB MALI YATIRIMLAR ANONIM SIRKETI (GROUPE)					TURQUIA	IP		50,00	50,00
UKRANIAN INSURANCE ALLIANCE					UCRÂNIA	ME	12	49.99	25.50
UKRAINIAN LEASING COMPANY				2	UCRÂNIA	ME	12	100,00	51,00
UKRSIB ASSET MANAGEMENT		2			UCRÂNIA	ME	12	99.94	50.97
UKRSIB ASSET MANAGEMENT PI FUND		2			UCRÂNIA	ME	12	99.97	50.98
UKRSIBBANK					UCRÂNIA	IG		51.00	51.00
UNION BANCAIRE POUR LE COMMERCE ET L'INDUSTRIE					TUNÍSIA	IG		50.00	50.00
UNION BANCAIRE POUR LE COMMERCE ET L'INDUSTRIE LEASING					TUNÍSIA	IG		75,40	37,70
VESKO			1		UCRÂNIA	ME	12	49,63	25,31

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

(A) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2007
(B) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2007
(C) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2008
(D) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2008

1. Aquisição
2. Criação, transposição do limiar
3. Cedência
4. Desconsolidação
5. Fusão entre entidades consolidadas
6. Mudança de método – Integração proporcional à Integração global
7. Mudança de método – Integração global à Equivalência
8. Mudança de método – Equivalência à Integração global
9. Mudança de método – Integração global à Integração proporcional
10. Mudança de método – Equivalência à Integração proporcional
11. Reconsolidação
12. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo
13. Transferências de actividade consecutivas à criação do pólo Banca de retalho em Itália
14. Entidades excluídas do perímetro de consolidação prudencial.
15. Entidades em equivalência no perímetro de consolidação prudencial.

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO			% CONTROLO	% INTERESSE
ASSET MANAGEMENT & SERVICES										
SEGUROS										
ASSUVIE SA					FRANÇA	ME	12		50.00	50.00
BNL VITA SPA	13				ITÁLIA	ME			49.00	49.00
BNP PARIBAS ASSURANCE		5			FRANÇA					
BNP PARIBAS ASSURANCE (EX CARDIF SA)					FRANÇA	IG		15	100.00	100.00
CARDIF ASSICURAZIONI SPA					ITÁLIA	IG		15	100.00	100.00
CARDIF ASSURANCE VIE					FRANÇA	IG		15	100.00	100.00
CARDIF ASSURANCE VIE POLSKA					POLÓNIA	IG		15	100.00	100.00
CARDIF BIZTOSITO MAGYARORSZAG			2		HUNGRIA	ME	12		100.00	100.00
CARDIF COMPANIA DE SEGUROS		2			PERU	ME	12		100.00	100.00
CARDIF COMPANIA DE SEGUROS DE VIDA		11	8		ARGENTINA	ME		15	100.00	100.00
CARDIF DO BRASIL SEGUROS					BRASIL	IG		15	100.00	100.00
CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS					BRASIL	ME	12		100.00	100.00
CARDIF FORSAKING AB			2		SUÉCIA	ME	12		100.00	100.00
CARDIF HOLDINGS INCORPORATION		2			EUA	IG		15	99.60	99.60
CARDIF INSURANCE COMPANY			2		RÚSSIA	ME	12		100.00	100.00
CARDIF LEVEN					BÉLGICA	IG		15	100.00	100.00
CARDIF LEVENSVERZEKERINGEN NV					PAÍSES BAIXOS	IG		15	100.00	100.00
CARDIF LIFE INSURANCE COMPANY CORPORATION		2			EUA	IG		15	100.00	99.60
CARDIF MEXICO SEGUROS DE VIDA					MÉXICO	ME	12		100.00	100.00
CARDIF MEXICO SEGUROS GENERALES SA					MÉXICO	ME	12		100.00	100.00
CARDIF NEDERLAND HOLDING BV					PAÍSES BAIXOS	IG		15	100.00	100.00
CARDIF NORDIC AB		2	8		SUÉCIA	IG		15	100.00	100.00
CARDIF PINNACLE INSURANCE HOLDING LIMITED		8			ÁFRICA DO SUL	IG		15	100.00	100.00
CARDIF RD					FRANÇA	IG		15	100.00	100.00
CARDIF RETRAITE ASSURANCE VIE					FRANÇA	IG		15	100.00	100.00
CARDIF SCHADEVERZEKERINGEN NV					PAÍSES BAIXOS	IG		15	100.00	100.00
CARDIVIDA CORREDURIA DE SEGUROS					ESPANHA	ME	12		100.00	100.00
CENTRO VITA ASSICURAZIONI SPA					ITÁLIA	IP		15	49.00	49.00
CLOSED JOINT INSURANCE COMPANY			2		UCRÂNIA	ME	12		100,00	100,00
COMPAGNIE BANCAIRE UK FONDS C					REINO UNIDO	IG		15	100.00	100.00
COMPANIA DE SEGUROS GENERALES					CHILE	IG		15	100.00	100.00
COMPANIA DE SEGUROS VIDA SA					CHILE	IG		15	100.00	100.00
CYBELE RE	5				LUXEMBURGO					
DARNELL LIMITED					IRLANDA	IG		15		
DIRECT LIFE & PENSIONS SERVICES – DLPS			1		REINO UNIDO	ME	12		100,00	100,00
EUROPEAN REINSURANCE LIMITED	11				REINO UNIDO	ME	12		100.00	100.00
FINANCIAL TELEMARKETING SERVICES	11				REINO UNIDO	ME	12		100.00	100.00

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO			% CONTROLO	% INTERESSE
FONDS D'INVESTISSEMENT IMMOBILIER POUR LE COMMERCE ET LA DISTRIBUTION – FONDIS			2		FRANÇA	IP		15	25,00	25,00
GIE BNP PARIBAS ASSURANCE					FRANÇA	IG		15	100.00	99.00
GLOBAL EURO	2				FRANÇA	IG		15	99,89	99,73
INVESTLIFE LUXEMBOURG SA					LUXEMBURGO	IG		15	100.00	100.00
LUIZASEG			2		BRASIL	ME	12		50,00	50,00
NATIO ASSURANCE					FRANÇA	IP		15	50.00	50.00
NATIO FONDS ATHENES INVESTISSEMENT 5	2				FRANÇA	IG		15	100.00	100.00
NATIO FONDS COLLINES INVESTISSEMENT 1	2				FRANÇA	IG		15	100.00	100.00
NATIO FONDS COLLINES INVESTISSEMENT 3	2				FRANÇA	IG		15	100.00	100.00
NCVP PARTICIPACOES SA			2		BRASIL	IG		15	100,00	100,00
PATRIMOINE MANAGEMENT & ASSOCIÉS					FRANÇA	IG		15	61.50	61.50
PINNACLE INSURANCE HOLDING PLC					REINO UNIDO	IG		15	100.00	100.00
PINNACLE INSURANCE MANAGEMENT SERVICES PLC					REINO UNIDO	IG		15	100.00	100.00
PINNACLE INSURANCE PLC					REINO UNIDO	IG		15	100.00	100.00
PINNAFRICA INSURANCE COMPANY LIMITED					ÁFRICA DO SUL	ME	12		100.00	100.00
PINNAFRICA INSURANCE LIFE LIMITED					ÁFRICA DO SUL	ME	12		100.00	100.00
POCZTYLION ARKA POWSZECHNE (EX POCZTA POLSKA CARDIF ARKA SA)			11		POLÓNIA	ME			33,33	33,33
POJISTOVNA CARDIF PRO VITA			8		REPÚBLICA CHECA	IG		15	100.00	100.00
POJISTOVNA CARDIF SLOVAKIA A.S		11			REPÚBLICA CHECA	ME	12		100.00	100.00
SARL CARMA GRAND HORIZON	2				FRANÇA	IG		15	100.00	100.00
SARL REUMAL INVESTISSEMENTS					FRANÇA	IG		15	100.00	100.00
RUBIN SARL				2	LUXEMBURGO	IP		15	50,00	50,00
SAS HIBERNIA FRANCE	1			9	FRANÇA	IP		15	60,14	60,14
SCA CAPITAL FRANCE HOTEL	1			9	FRANÇA	IP		15	60,14	60,14
SCI 104-106 RUE CAMBRONNE					FRANÇA	IG		15	100.00	100.00
SCI 14 RUE VIVIENNE					FRANÇA	IG		15	100.00	100.00
SCI 24-26 RUE DURANTON	3				FRANÇA					
SCI 25 RUE ABBÉ-CARTON	3				FRANÇA					

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

(A) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2007
(B) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2007
(C) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2008
(D) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2008

1. Aquisição
2. Criação, transposição do limiar
3. Cedência
4. Desconsolidação
5. Fusão entre entidades consolidadas
6. Mudança de método – Integração proporcional à Integração global
7. Mudança de método – Integração global à Equivalência
8. Mudança de método – Equivalência à Integração global
9. Mudança de método – Integração global à Integração proporcional
10. Mudança de método – Equivalência à Integração proporcional
11. Reconsolidação
12. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo
13. Transferências de actividade consecutivas à criação do pólo Banca de retalho em Itália
14. Entidades excluídas do perímetro de consolidação prudencial.
15. Entidades em equivalência no perímetro de consolidação prudencial.

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO			% CONTROLO	% INTERESSE
SCI 25 RUE GUTENBERG	3				FRANÇA					
SCI 40 RUE ABBÉ-GROULT	3				FRANÇA					
SCI 35 RUE LAURISTON					FRANÇA	IG		15	100.00	100.00
SCI 6 SQUARE FOCH					FRANÇA	IG		15	100.00	100.00
SCI 8-10 PLACE DU COMMERCE					FRANÇA	IG		15	100.00	100.00
SCI ALPHA PARK			2		FRANÇA	IP		15	50,00	50,00
SCI ASNIÈRES 1					FRANÇA	IG		15	100.00	100.00
SCI BEAUSÉJOUR					FRANÇA	IG		15	100.00	100.00
SCI BNP PARIBAS PIERRE 2					FRANÇA	IG		15	100.00	100.00
SCI BOULEVARD MALESHERBES					FRANÇA	IG		15	100.00	100.00
SCI BOULOGNE CENTRE					FRANÇA	IG		15	100.00	100.00
SCI BOULOGNE NUNGESSER					FRANÇA	IG		15	100.00	100.00
SCI COROSA					FRANÇA	IG		15	100.00	100.00
SCI COURBEVOIE					FRANÇA	IG		15	100.00	100.00
SCI DÉFENSE ÉTOILE					FRANÇA	IG		15	100.00	100.00
SCI DÉFENSE VENDÔME					FRANÇA	IG		15	100.00	100.00
SCI ÉTOILE					FRANÇA	IG		15	100.00	100.00
SCI IMMEUBLE DEMOURS					FRANÇA	IG		15	100.00	100.00
SCI LE CHESNAY 1	3				FRANÇA					
SCI LEVALLOIS 2					FRANÇA	IG		15	100.00	100.00
SCI MAISONS 1	3				FRANÇA					
SCI MALESHERBES COURCELLES					FRANÇA	IG		15	100.00	100.00
SCI MONTROUGE 2	3				FRANÇA					
SCI MONTROUGE 3	3				FRANÇA					
SCI PARIS COURS DE VINCENNES	2				FRANÇA	IG		15	100.00	100.00
SCI MOUSSORGSKI					FRANÇA	IG		15	100.00	100.00
SCI ODYSEE				2	FRANÇA	IG		15	99,90	99,90
SCI RESIDENCE LE CHATELARD			4		FRANÇA	IG			100.00	100.00
SCI RUE MÉDÉRIC					FRANÇA	IG		15	100.00	100.00
SCI RUEIL 1	3				FRANÇA					
SCI RUEIL ARIANE					FRANÇA	IG		15	100.00	100.00
SCI RUEIL CAUDRON					FRANÇA	IG		15	100.00	100.00
SCI SAINT-MAURICE 2	3				FRANÇA					
SCI SURESNES 2	3				FRANÇA					
SCI SURESNES 3					FRANÇA	IG		15	100.00	100.00
SCI VENDÔME ATHÈNES			2		FRANÇA	IP		15	50,00	50,00
SCPI OPÉRA RENDEMENT				2	FRANÇA	IG		15	99,12	99,12
SHINAN ET LIFE CORÉE					COREIA DO SUL	IP		15	50.00	50.00
STATE BANK INDIA LIFE CY					ÍNDIA	ME			26.00	26.00
THAI CARDIF INSURANCE LIFE COMPANY LTD.					TAILÂNDIA	ME			25.00	25.00
VALTITRES	2				FRANÇA	IG		15	100.00	100.00
BANCA PRIVADA										
BANQUE PRIVÉE ANJOU (*)	1	5			FRANÇA					
BERGUES FINANCE HOLDING					BAHAMAS	IG			100,00	99,99

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
Notas anexas às Situações Financeiras consolidadas

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO			% CONTROLO	% INTERESSE
BNL INTERNATIONAL LUXEMBOURG	5				LUXEMBURGO					
BNP PARIBAS BAHAMAS LIMITED					BAHAMAS	IG			100.00	99.99
BNP PARIBAS ESPAÑA SA					ESPANHA	IG			99.58	99.58
BNP PARIBAS INVESTMENT SERVICES LLC					EUA	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS PRIVATE BANK MONACO (*)					FRANÇA	IG			100.00	99.99
BNP PARIBAS WEALTH MANAGEMENT (ex BNP PARIBAS PRIVATE BANK) (*)					FRANÇA	IG			100.00	100.00
CONSEIL INVESTISSEMENT					FRANÇA	IG			100,00	100,00
LAVORO BANK AG ZURIGO	5				SUIÇA					
NACHENIUS, TJEENK & CO NV					PAÍSES BAIXOS	IG			100.00	100.00
SERVIZIO ITALIA SPA	4				ITÁLIA					
PERSONAL INVESTORS										
B*CAPITAL (*)					FRANÇA	IG			99.96	99.96
CORTAL CONSORS FRANCE (*)					FRANÇA	IG			100.00	100.00
CORTAL CONSORS SELECT				2	FRANÇA	ME	12		100.00	100.00
FUNDQUEST					FRANÇA	IG			100.00	100.00
GEOJIT FINANCIAL SERVICES LIMITED (GRUPO)	1	10			ÍNDIA	IP			27,11	27.11
INVESTMENT PARTNERS										
ANTIN INFRASTRUCTURE PARTNERS (EX INFRA CAPITAL INVESTORS)		2			FRANÇA	ME	12		56,50	56,50
BNL FONDI IMMOBILIARI	1		13		ITÁLIA	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT					FRANÇA	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT URUGUAY SA					URUGUAI	ME	12		100,00	100,00
BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT AUSTRALIA LIMITED				2	AUSTRÁLIA	IG			100,00	100,00
BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT ASIA	2				HONG KONG	ME	12		100.00	100.00
BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT BRASIL LIMITADA					BRASIL	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT GMBH					ALEMANHA	ME	12		100.00	100.00
BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT JAPAN LIMITED					JAPÃO	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT GROUP LUXEMBOURG					LUXEMBURGO	IG			99.66	99.66

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

(A) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2007
(B) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2007
(C) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2008
(D) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2008

1. Aquisição
2. Criação, transposição do limiar
3. Cedência
4. Desconsolidação
5. Fusão entre entidades consolidadas
6. Mudança de método – Integração proporcional à Integração global
7. Mudança de método – Integração global à Equivalência
8. Mudança de método – Equivalência à Integração global
9. Mudança de método – Integração global à Integração proporcional
10. Mudança de método – Equivalência à Integração proporcional
11. Reconsolidação
12. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo
13. Transferências de actividade consecutivas à criação do pólo Banca de retalho em Itália
14. Entidades excluídas do perímetro de consolidação prudencial.
15. Entidades em equivalência no perímetro de consolidação prudencial.

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO			% CONTROLO	% INTERESSE
BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT SGR MILAN SPA		5			ITÁLIA					
BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT SGIIC					ESPANHA	ME		12	100,00	99,58
BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT SGR MILAN (EX BNL GESTIONI SGR)	13				ITÁLIA	IG			100,00	100,00
BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT SINGAPORE LIMITED		2			SINGAPURA	ME		12	100,00	100,00
BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT UK LIMITED					REINO UNIDO	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS INVESTMENT PARTNERS (EX BNP PAM GROUP)					FRANÇA	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS FINANCIÈRE AMS (FIN'AMS) (*)					FRANÇA	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS FUND SERVICES FRANCE					FRANÇA	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS PRIVATE EQUITY					FRANÇA	ME	12		100.00	100.00
CARDIF ASSET MANAGEMENT					FRANÇA	IG			100.00	100.00
CARDIF GESTÃO D'ACTIFS					FRANÇA	IG			100.00	100.00
CHARTER ATLANTIC CORPORATION	8				EUA	IG			100.00	100.00
CHARTER ATLANTIC CAPITAL CORPORATION	8				EUA	IG			100.00	100.00
COOPER NEFF ALTERNATIVE MANAGERS	8		7		FRANÇA	ME	12		99,40	99,40
FAUCHIER GENERAL PARTNERS LIMITED (GRUPO)					REINO UNIDO	IP			42,17	62,50
FISCHER FRANCIS TREES & WATTS UK	8				REINO UNIDO	IG			100,00	100,00
FISCHER FRANCIS TREES & WATTS INCORPORATION	8				ESTADOS UNIDOS	IG			100.00	100.00
FISCHER FRANCIS TREES & WATTS KABUSHIKI KAISHA	8				JAPÃO	IG			100.00	100.00
FISCHER FRANCIS TREES & WATTS LIMITED	8				REINO UNIDO	IG			100.00	100.00
FISCHER FRANCIS TREES & WATTS PTE LIMITED	8				SINGAPURA	IG			100.00	100.00
FUND QUEST INCORPORATION					EUA	IG			100.00	100.00
IMPAX GROUP PLC				2	REINO UNIDO	ME			26,82	26,82
MALBEC PARTNERS INCORPORATION			1		EUA	IG			100,00	100,00
MALBEC PARTNERS LLC				2	REINO UNIDO	IG			100,00	100,00
MALBEC UK LIMITED				2	REINO UNIDO	IG			100,00	100,00
OVERLAY ASSET MANAGEMENT			8		FRANÇA	IG			100.00	100.00
SHENYING & WANGUO BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT COMPANY LIMITED			2		CHINA	ME			33,00	33,00
SHINHAN BNP PARIBAS INVESTMENT TRUST MANAGEMENT CO LTD	10				COREIA DO SUL	IP			50.00	50.00
SUNDARAM BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT COMPANY LIMITED					ÍNDIA	ME			49.90	49.90
SECURITIES SERVICES										
BNP PARIBAS FUND SERVICES			5		LUXEMBURGO					
BNP PARIBAS FUND SERVICES AUSTRALASIA LIMITED					AUSTRÁLIA	IG			100,00	100,00

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
Notas anexas às Situações Financeiras consolidadas

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO			% CONTROLO	% INTERESSE
BNP PARIBAS FUND SERVICES DUBLIN LIMITED					IRLANDA	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS FUND SERVICES HOLDINGS					REINO UNIDO	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS FUND SERVICES UK LIMITED				6	REINO UNIDO	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS SECURITIES SERVICES – BP2S (*)					FRANÇA	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS SECURITIES SERVICES CUSTODY BANK LIMITED (EX ROYAL BANK OF SCOTLAND INTERNATIONAL CUSTODY BANK LTD)		1			JERSEY	IG			100,00	100,00
BNP PARIBAS SECURITIES SERVICES (HOLDINGS) LIMITED (EX ROYAL BANK OF SCOTLAND INTERNATIONAL SECURITIES SERVICES (HOLDINGS LTD))		1			JERSEY	IG			100,00	100,00
BNP PARIBAS SECURITIES SERVICES INTERNATIONAL HOLDING SA		5			FRANÇA					
BNP PARIBAS TRUST COMPANY (GUERNESEY) LIMITED (EX ROYAL BANK OF SCOTLAND INTERNATIONAL TRUSTEE (GUERNESEY LTD))		1			GUERNESEY	ME	12		100.00	100.00
BANCO EXCEL BANK SA	1	5			ESPANHA					
SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS										
ASSET PARTENAIRES					FRANÇA	IG			100.00	96.77
ATISREAL EXPERTISE					FRANÇA	IG			100.00	100.00
ATISREAL AUGUSTE-THOUARD					FRANÇA	IG			96,01	96,01
ATISREAL BELGIUM SA					BÉLGICA	IG			100.00	100.00
ATISREAL BENELUX SA					BÉLGICA	IG			100.00	100.00
ATISREAL CONSULT					FRANÇA	IG			100.00	100.00
ATISREAL CONSULT GMBH					ALEMANHA	IG			100.00	100.00
ATISREAL ESPAÑA SA					ESPANHA	IG			100.00	100.00
ATISREAL GMBH					ALEMANHA	IG			100.00	100.00
ATISREAL HOLDING FRANCE				5	FRANÇA					
ATISREAL HOLDING GMBH					ALEMANHA	IG			100.00	100.00
ATISREAL HOTELS (EX SP & PARTNERS)		2			FRANÇA	IG			96,01	96,01
ATISREAL INTERNATIONAL					FRANÇA	IG			100.00	100.00
ATISREAL IRLANDE	1				IRLANDA	IG			100.00	100.00
ATISREAL ITALIA	1				ITÁLIA	IG			100.00	100.00
ATISREAL LIMITED					REINO UNIDO	IG			100.00	100.00

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

(A) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2007
(B) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2007
(C) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2008
(D) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2008

1. Aquisição
2. Criação, transposição do limiar
3. Cedência
4. Desconsolidação
5. Fusão entre entidades consolidadas
6. Mudança de método – Integração proporcional à Integração global
7. Mudança de método – Integração global à Equivalência
8. Mudança de método – Equivalência à Integração global
9. Mudança de método – Integração global à Integração proporcional
10. Mudança de método – Equivalência à Integração proporcional
11. Reconsolidação
12. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo
13. Transferências de actividade consecutivas à criação do pólo Banca de retalho em Itália
14. Entidades excluídas do perímetro de consolidação prudencial.
15. Entidades em equivalência no perímetro de consolidação prudencial.

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO			% CONTROLO	% INTERESSE
ATISREAL LUXEMBURGO SA					LUXEMBURGO	IG			100.00	100.00
ATISREAL PROPERTY MANAGEMENT GMBH					ALEMANHA	IG			100.00	100.00
ATISREAL PROPERTY MANAGEMENT SERVICES					BÉLGICA	IG			100.00	100.00
ATISREAL PROPLAN GMBH					ALEMANHA	IG			87.59	87.59
ATISREAL USA INCORPORATED					EUA	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS IMMOBILIER (EX MEUNIER PROMOTION)					FRANÇA	IG			100,00	100,00
BNP PARIBAS IMMOBILIER PROMOTION IMMOBILIER D'ENTREPRISE (EX SAS MEUNIER IMMOBILIER D'ENTREPRISE)					FRANÇA	IG			100,00	100,00
BNP PARIBAS IMMOBILIER PROMOTION SUD OUEST (EX SAS MEUNIER HABITAT SUD OUEST) FRANCE		2				IG			100,00	100,00
BNP PARIBAS IMMOBILIER PROMOTION VAR (EX SAS MEUNIER HABITAT VAR)				2	FRANÇA	IG			100,00	100,00
BNP PARIBAS IMMOBILIER PROPERTY MANAGEMENT					FRANÇA	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS IMMOBILIER RÉSIDENTIEL (EX SAS MEUNIER HABITAT)					FRANÇA	IG			100,00	100,00
BNP PARIBAS IMMOBILIER RÉSIDENTIEL PROMOTION ÎLE DE FRANCE (EX SAS MEUNIER HABITAT ÎLE DE FRANCE)					FRANÇA	IG			100,00	100,00
BNP PARIBAS IMMOBILIER RÉSIDENTIEL PROMOTION MÉDITERRANÉE (EX SAS MEUNIER MÉDITERRANÉE)					FRANÇA	IG			100,00	100,00
BNP PARIBAS IMMOBILIER RÉSIDENTIEL PROMOTION RHÔNE ALPES (EX SAS MEUNIER RHÔNE ALPES)					FRANÇA	IG			100,00	100,00
BNP PARIBAS IMMOBILIER RÉSIDENTIEL RÉSIDENCES SERVICES (EX SAS STUDÉLITES)					FRANÇA	IG			100,00	100,00
BNP PARIBAS IMMOBILIER RÉSIDENTIEL SERVICE CLIENTS (EX SNC MEUNIER GESTION)					FRANÇA	IG			100,00	100,00
BNP PARIBAS IMMOBILIER RÉSIDENTIEL TRANSACTION & CONSEIL (EX SNC ESPACES IMMOBILIERS)					FRANÇA	IG			100,00	100,00
BNP PARIBAS IMMOBILIER RÉSIDENTIEL V2I FRANCE				2		IG			100,00	100,00
BNP PARIBAS PARTICIPATIONS FINANCIERES IMMOBILIERES					FRANÇA	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS REAL ESTATE FACILITIES MANAGEMENT LIMITED (EX CHANCERY LANE MANAGEMENT SERVICES LIMITED)					REINO UNIDO	IG			100,00	100,00
BNP PARIBAS REAL ESTATE INVESTMENT MANAGEMENT					FRANÇA	IG			96.77	96.77
BNP PARIBAS REAL ESTATE INVESTMENT MANAGEMENT LIMITED				2	REINO UNIDO	IG			100,00	100,00

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
Notas anexas às Situações Financeiras consolidadas

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO			% CONTROLO	% INTERESSE
BNP PARIBAS REAL ESTATE INVESTMENTS SERVICES LTD (EX ATISREAL WEATHERALLS FINANCIAL LIMITED)					REINO UNIDO	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS REAL ESTATE PROPERTY DEVELOPPEMENT ITALIA		2			ITÁLIA	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS REAL ESTATE PROPERTY MANAGEMENT ITALIA	1				ITÁLIA	IG			100.00	100.00
BSA IMMOBILIER					FRANÇA	IG			100.00	100.00
CABINET CLAUDE SANCHEZ	1				FRANÇA	IG			100.00	100.00
COMPAGNIE TERTIAIRE	5				FRANÇA					
F G INGENIERIE ET PROMOTION IMMOBILIERE					FRANÇA	IG			100.00	100.00
GENISAR SERVICIOS IMMOBILIARIOS		5			ESPANHA					
IMMOBILIERES DES BERGUES					FRANÇA	IG			100.00	100.00
PARTENAIRES GERANCE SOPROFINANCE		5			FRANÇA					
PARTNER'S & SERVICES	1				FRANÇA	IG			100.00	100.00
SA GERER					FRANÇA	IG			100.00	100.00
SAS MEUNIER HISPANIA	1				ESPANHA	IG			100.00	100.00
SA PROCODIS			5		FRANÇA					
SAS BNP PARIBAS REAL ESTATE INVESTMENT SERVICES (EX SAS ECM REAL ESTATE)	1				FRANÇA	IG			100,00	100,00
SAS BNP PARIBAS REAL ESTATE PROPERTY MANAGEMENT ESPÃNA (EX SA COMADIM HISPANIA)	1				ESPANHA	IG			100.00	100.00
SAS BNP PARIBAS REAL ESTATE PROPERTY MANAGEMENT FRANCE					FRANÇA	IG			100.00	100.00
SAS BRSI	1				FRANÇA	IG			100.00	100.00
SAS CRISTOLIENNE DE PARTICIPATIONS				2	FRANÇA	IG			100.00	100.00
SAS MULTI VEST (FRANÇA) 4	1				FRANÇA	IG			100.00	100.00
SAS NEWPORT MANAGEMENT	1				FRANÇA	IG			100.00	100.00
SAS SOFIANE					FRANÇA	IG			100.00	100.00
SIFONTE SL		5			ESPANHA					
SNC LOT 2 PORTE D'ASNIERES					FRANÇA	IG			100.00	100.00
TASACIONES HIPOTECARIAS SA					ESPANHA	IG			100.00	100.00
VALUATION CONSULTING LIMITED			4		REINO UNIDO	IG			100.00	100.00
WEATHERALLS CONSULTANCY SERVICES LIMITED					REINO UNIDO	IG			100.00	100.00

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

(A) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2007
(B) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2007
(C) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2008
(D) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2008

1. Aquisição
2. Criação, transposição do limiar
3. Cedência
4. Desconsolidação
5. Fusão entre entidades consolidadas
6. Mudança de método – Integração proporcional à Integração global
7. Mudança de método – Integração global à Equivalência
8. Mudança de método – Equivalência à Integração global
9. Mudança de método – Integração global à Integração proporcional
10. Mudança de método – Equivalência à Integração proporcional
11. Reconsolidação
12. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo
13. Transferências de actividade consecutivas à criação do pólo Banca de retalho em Itália
14. Entidades excluídas do perímetro de consolidação prudencial.
15. Entidades em equivalência no perímetro de consolidação prudencial.

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO			% CONTROLO	% INTERESSE
CORPORATE AND INVESTMENT BANKING (*)										
FRANÇA										
BNP PARIBAS ARBITRAGE (*)					FRANÇA	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS EQUITIES FRANCE					FRANÇA	IG			99.96	99.96
BNP PARIBAS EQUITY STRATEGIES FRANCE					FRANÇA	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS PEREGRINE GROUP		5			FRANÇA					
BNP PARIBAS STRATEGIES ACTIONS					FRANÇA	IG			100.00	100.00
CAPSTAR PARTNERS SAS					FRANÇA	IG			100.00	100.00
HAREWOOD ASSET MANAGEMENT			8		FRANÇA	IG		14	100.00	100.00
PARIFERGIE (*)					FRANÇA	IG			100.00	100.00
SAS ESOMET					FRANÇA	IG			100.00	100.00
SAS PARILEASE (*)					FRANÇA	IG			100.00	100.00
TAITBOUT PARTICIPATION 3				2	FRANÇA	IG			100.00	100.00
EUROPA										
BNP FACTOR PORTUGAL					PORTUGAL	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS IRELAND					IRLANDA	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS (BULGARIA) AD			4		BULGÁRIA					
BNP PARIBAS BANK (HUNGARIA) RT			4		HUNGRIA					
BNP PARIBAS BANK (POLSKA) SA				4	POLÓNIA					
BNP PARIBAS BANK NV					PAÍSES BAIXOS	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS CAPITAL INVESTMENTS LIMITED					REINO UNIDO	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS CAPITAL MARKETS GROUP LIMITED					REINO UNIDO	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS COMMODITY FUTURES LIMITED					REINO UNIDO	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS E & B LIMITED					REINO UNIDO	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS FINANCE PLC					REINO UNIDO	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS LUXEMBOURG SA					LUXEMBURGO	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS NET LIMITED					REINO UNIDO	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS SVILUPPO	4				ITÁLIA					
BNP PARIBAS SUISSE SA					SUIÇA	IG			99.99	99.99
BNP PARIBAS UK HOLDINGS LIMITED					REINO UNIDO	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS UK LIMITED					REINO UNIDO	IG			100.00	100.00
BNP PUK HOLDING LIMITED					REINO UNIDO	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS ZAO					RÚSSIA	IG			100.00	100.00
CALILUX SARL		2			LUXEMBURGO	IG			60.00	60.00
CAPSTAR PARTNERS LIMITED					REINO UNIDO	IG			100.00	100.00
EURASSIE FINANCE SARL				2	LUXEMBURGO	IG			100.00	100.00
HAREWOOD HOLDINGS LIMITED					REINO UNIDO	IG			100.00	100.00
ISIS FACTOR SPA	4				ITÁLIA					
LANDSPIRE LIMITED		2			REINO UNIDO	IG			100.00	100.00
PARIBAS TRUST LUXEMBOURG SA					LUXEMBURGO	IG			100.00	100.00

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
Notas anexas às Situações Financeiras consolidadas

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO			% CONTROLO	% INTERESSE
UTEXAM LIMITED					IRLANDA	IG			100.00	100.00
VARTRY REINSURANCE LIMITED (EX DELTA REINSURANCE LIMITED)	8				IRLANDA	IG		15	100.00	100.00
AMÉRICAS										
BNP PARIS ANDES	4				PERU					
BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT INCORPORATED					ESTADOS UNIDOS	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS BRASIL SA					BRASIL	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS CANADA					CANADÁ	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS CAPSTAR PARTNERS INCORPORATED					EUA	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS COMMODITIES FUTURES INCORPORATED					EUA	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS LEASING CORPORATION					EUA	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS MORTGAGE CORPORATION			2		EUA	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS NORTH AMERICA INCORPORATED					EUA	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS PRIME BROKERAGE INCORPORATED				1	EUA	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS PRIME BROKERAGE INTERNATIONAL LIMITED				1	ILHAS CAIMÃO	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS PRINCIPAL INCORPORATED					EUA	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS RCC INCORPORATION					EUA	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS SECURITIES CORPORATION					EUA	IG			100.00	100.00
CAPSTAR PARTNERS LLC					EUA	IG			100.00	100.00
COOPER NEFF ADVISORS INCORPORATED					EUA	IG			100.00	100.00
COOPER NEFF GROUP INCORPORATED					EUA	IG			100.00	100.00
FRENCH AMERICAN BANKING CORPORATION – F.A.B.C.					EUA	IG			100.00	100.00
HAREWOOD ASSET MANAGEMENT (US) INCPORATED (EX COOPER NEFF ADVISORS INCORPORATED)					EUA	IG			100.00	100.00
INNOCAP INVESTMENT MANAGEMENT INCORPORATION				1	CANADÁ	ME			25,00	25,00
PARIBAS NORTH AMERICA					EUA	IG			100.00	100.00
PETITS CHAMPS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS SA					BRASIL	IG			100.00	100.00

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

(A) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2007
(B) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2007
(C) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2008
(D) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2008

1. Aquisição
2. Criação, transposição do limiar
3. Cedência
4. Desconsolidação
5. Fusão entre entidades consolidadas
6. Mudança de método – Integração proporcional à Integração global
7. Mudança de método – Integração global à Equivalência
8. Mudança de método – Equivalência à Integração global
9. Mudança de método – Integração global à Integração proporcional
10. Mudança de método – Equivalência à Integração proporcional
11. Reconsolidação
12. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo
13. Transferências de actividade consecutivas à criação do pólo Banca de retalho em Itália
14. Entidades excluídas do perímetro de consolidação prudencial.
15. Entidades em equivalência no perímetro de consolidação prudencial.

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO			% CONTROLO	% INTERESSE
ÁSIA - OCEÂNIA										
BNP EQUITIES ASIA LIMITED					MALÁSIA	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS (CHINA) LIMITED					CHINA	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS ARBITRAGE (HONG KONG) LIMITED					HONG KONG	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS CAPITAL (ASIA PACIFIC) LIMITED					HONG KONG	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS CAPITAL (SINGAPORE) LIMITED					SINGAPURA	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS FINANCE (HONG KONG) LIMITED					HONG KONG	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS FUTURES (HONG KONG) LIMITED					HONG KONG	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS GRS (HONG KONG) LIMITED					HONG KONG	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS INDIA SOLUTIONS PRIVATE LIMITED					ÍNDIA	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS JAPAN LIMITED	2				JAPÃO	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS PACIFIC (AUSTRALIA) LIMITED					AUSTRÁLIA	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS PRINCIPAL INVESTMENTS JAPAN LIMITED	2				JAPÃO	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS SCM ASIA (HONG KONG) LIMITED – (EX BNP PARIBAS GRS – (HONG KONG) LIMITED)					HONG KONG	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS SECURITIES (ASIA) LIMITED					HONG KONG	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS SECURITIES (JAPAN) LIMITED					HONG KONG	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS SECURITIES (TAIWAN) CO LIMITED					TAIWAN	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS SECURITIES KOREA COMPANY LIMITED					COREIA DO SUL	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS SECURITES (SINGAPORE) PTE LIMITED					SINGAPURA	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS SERVICES (HONG KONG) LIMITED					HONG KONG	IG			100.00	100.00
PARIBAS ASIA EQUITIES LIMITED					HONG KONG	IG			100.00	100.00
PT BANK BNP PARIBAS INDONESIA					INDONÉSIA	IG			100.00	99.99
PT BNP PARIBAS SECURITIES INDONESIA					INDONÉSIA	IG			99.00	99.00
ESTRUTURAS AD HOC										
54 LOMBARD STREET INVESTMENTS LIMITED					REINO UNIDO	IG				
ALECTRA FINANCE PLC		2			IRLANDA	IG				
ALTELS INVESTMENTS LIMITED					IRLANDA	IG				
APAC FINANCE LIMITED					NOVA ZELÂNDIA	IG				
APAC INVESTMENT LIMITED					NOVA ZELÂNDIA	IG				
APAC NZ HOLDINGS LIMITED					NOVA ZELÂNDIA	IG				
ARV INTERNATIONAL LIMITED					ILHAS CAIMÃO	IG				

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO			% CONTROLO	% INTERESSE
AUSTIN FINANCE					FRANÇA	IG				
BNP PARIBAS ARBITRAGE ISSUANCE BV					PAÍSES BAIXOS	IG				
BNP PARIBAS EMISSIONS UND HANDEL. GMBH					ALEMANHA	IG				
BNP PARIBAS FINANCE INCORPORATED					EUA	IG				
BNP PARIBAS ISLAMIC ISSUANCE BV			2		PAÍSES BAIXOS	IG				
BNP PARIBAS SINGAPORE FUNDING PARTNERSHIP		2			SINGAPURA	IG				
BOUGAINVILLE BV					PAÍSES BAIXOS	IG				
CRIPS LIMITED					ILHAS CAIMÃO	IG				
EPIMETHEUS INVESTMENTS LIMITED	4				ILHAS CAIMÃO	IG				
EPPING FUNDING LIMITED		2			ILHAS CAIMÃO	IG				
EPSOM FUNDING LIMITED					ILHAS CAIMÃO	IG				
EUROLIBERTE PLC	4				IRLANDA					
EUROPEAN HEDGED EQUITY LIMITED			4		ILHAS CAIMÃO					
FIDEX PLC					REINO UNIDO	IG				
FINANCIÈRE PARIS HAUSSMANN					FRANÇA	IG				
FINANCIÈRE TAITBOUT					FRANÇA	IG				
FINTRACK BAYAMO				2	FRANÇA	IG				
FINTRACK FOEHN				2	FRANÇA	IG				
FORSETE INVESTMENTS SA		4			LUXEMBURGO					
GLOBAL GUARANTEED EQUITY LIMITED				4	ILHAS CAIMÃO					
GLOBAL HEDGED EQUITY INVESTMENT LIMITED	4				ILHAS CAIMÃO					
GLOBAL LIBERTÉ					IRLANDA	IG		14		
GLOBAL PROTECTED ALTERNATIVE INVESTMENTS LIMITED				4	ILHAS CAIMÃO					
GLOBAL PROTECTED EQUITY LIMITED			4		ILHAS CAIMÃO					
GRENACHE ET CIE SNC		2			LUXEMBURGO	IG				
HAREWOOD INVESTMENTS Nº1 A 6 LIMITED					ILHAS CAIMÃO	IG				
HENAROSS PROPERTY LIMITED					AUSTRÁLIA	IG				
HIGHBRIDGE LIMITED		2			ILHAS CAIMÃO	IG				
ILIAD INVESTMENTS PLC					IRLANDA	IG				
JOCONDE INVESTMENTS SA		4			LUXEMBURGO					
LAFFITE PARTICIPATION 2					FRANÇA	IG				

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

(A) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2007
(B) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2007
(C) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2008
(D) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2008

1. Aquisição
2. Criação, transposição do limiar
3. Cedência
4. Desconsolidação
5. Fusão entre entidades consolidadas
6. Mudança de método – Integração proporcional à Integração global
7. Mudança de método – Integração global à Equivalência
8. Mudança de método – Equivalência à Integração global
9. Mudança de método – Integração global à Integração proporcional
10. Mudança de método – Equivalência à Integração proporcional
11. Reconsolidação
12. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo
13. Transferências de actividade consecutivas à criação do pólo Banca de retalho em Itália
14. Entidades excluídas do perímetro de consolidação prudencial.
15. Entidades em equivalência no perímetro de consolidação prudencial.

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO			% CONTROLO	% INTERESSE
LAFFITE PARTICIPATION 10					FRANÇA	IG				
LAFFITE PARTICIPATION 12					FRANÇA	IG				
LEVERAGE FINANCE EUROPE CAPITAL V BV				2	PAÍSES BAIXOS	IG				
LIQUIDIY TRUST		4			ILHAS CAIMÃO					
LOCK-IN GLOBAL EQUITY LIMITED					ILHAS CAIMÃO	IG				
MARC FINANCE LIMITED					ILHAS CAIMÃO	IG				
MUSCAT INVESTMENTS LIMITED		2			JERSEY	IG				
OMEGA CAPITAL INVESTMENTS PLC					IRLANDA	IG				
OMEGA INVESTMENTS CAYMAN LIMITED		4			ILHAS CAIMÃO					
OMEGA CAPITAL EUROPE PLC		2			IRLANDA	IG				
OMEGA CAPITAL FUNDING LIMITED		2			IRLANDA	IG				
OPTICHAMPS					FRANÇA	IG				
PAREGOF	4				FRANÇA					
PARRITAYE PROPERTY PTY LIMITED					AUSTRÁLIA	IG				
PARTICIPATIONS OPÉRA	2				FRANÇA	IG				
RIBERA DEL LOIRA ARBITRAGE SL			2		ESPANHA	IG				
ROBIN FLIGHT LIMITED					IRLANDA	IG				
ROYAL NEUVE I SARL					LUXEMBURGO	IG				
ROYAL NEUVE II SARL			2		LUXEMBURGO	IG				
ROYAL NEUVE IV SARL				2	LUXEMBURGO	IG				
ROYAL NEUVE V SARL		2			LUXEMBURGO	IG				
ROYAL NEUVE VI SARL		2			LUXEMBURGO	IG				
ROYAL NEUVE FINANCE SARL				2	LUXEMBURGO	IG				
SAS CHINA JENNA FINANCE 1 À 3					FRANÇA	IG				
SAS CHINA LUCIE FINANCE 1 À 3					FRANÇA	IG				
SAS CHINA MARIE FINANCE 1 ET 2		2			FRANÇA	IG				
SAS CHINA NEWINE FINANCE 1 À 4		2			FRANÇA	IG				
SAS 2007 PANDA FINANCE 2			2		FRANÇA	IG				
SAS 2008 MARIE FINANCE				2	FRANÇA	IG				
SAS 2008 NEWINE FINANCE 5				2	FRANÇA	IG				
SAS 2008 PANDA FINANCE 6			2		FRANÇA	IG				
SAS 2008 PANDA FINANCE 7				2	FRANÇA	IG				
SAS 2008 PANDA FINANCE 11				2	FRANÇA	IG				
SAS CHINA SAMANTHA FINANCE 1 À 10					FRANÇA	IG				
SAS ESRA 1 A 3	2				FRANÇA	IG				
SAS FINANCIÈRE DES ITALIENS	2				FRANÇA	IG				
SAS Swan 1				2	FRANÇA	IG				
SAS Swan 2				2	FRANÇA	IG				
SAS Swan 3				2	FRANÇA	IG				
SINGAPORE EMMA FINANCE 1 SAS					FRANÇA	IG				
SINGAPORE EMMA FINANCE 2 SAS					FRANÇA	IG				
SIRROCO INVESTMENTS SA	4				LUXEMBURGO					
SNC ATARGATIS					FRANÇA	IG				
SNC COMPAGNIE INVESTISSEMENT ITALIENS	2				FRANÇA	IG				

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO			% CONTROLO	% INTERESSE
SNC COMPAGNIE INVESTISSEMENT OPÉRA	2				FRANÇA	IG				
SNC MEDITERRANEA					FRANÇA	IG				
ST MAARTEN CDO LIMITED		4			ILHAS CAIMÃO					
SUNNY FUNDING LIMITED					ILHAS CAIMÃO	IG				
SWALOW FLIGHT LIMITED					IRLANDA	IG				
TENDER OPTION BOND MUNICIPAL PROGRAM					EUA	IG				
THUNDERBIRD INVESTMENTS PLC					IRLANDA	IG				
OUTRAS ACTIVIDADES										
PRIVATE EQUITY (BNP PARIBAS CAPITAL)										
CLAIRVILLE			5		BÉLGICA					
COBERNA					BÉLGICA	IG			100.00	100.00
COBEPA TECHNOLOGY			5		BÉLGICA					
COMPAGNIE FINANCIERE OTTOMANE					LUXEMBURGO	IG			96.83	96.83
ERBE					BÉLGICA	ME			47.01	47.01
EVIALIS	4				FRANÇA					
GEPECO					BÉLGICA	IG			100.00	100.00
PARIBAS PARTICIPATION LIMITEE					CANADÁ	IG			100.00	100.00
EMPRESAS IMOBILIÁRIAS DE EXPLORAÇÃO										
CAPEFI	5				FRANÇA					
COMPAGNIE IMMOBILIERE DE FRANCE	5				FRANÇA					
EJESUR					ESPANHA	IG			100.00	100.00
SAS 5 AVENUE KLEBER				5	FRANÇA					
SAS 37 La Perouse				5	FRANÇA					
SAS FONCIÈRE DE LA COMPAGNIE BANCAIRE					FRANÇA	IG			100.00	100.00
SAS NORIA					FRANÇA	IG			100.00	100.00
SCI IMMOBILIÈRE MARCHÉ SAINT-HONORÉ					FRANÇA	IG			100.00	100.00
SOCIÉTÉ D'ÉTUDES IMMOBILIÈRES DE CONSTRUCTIONS - SETIC					FRANÇA	IG			100.00	100.00
ANTIN PARTICIPATION 4		5			FRANÇA					
ANTIN PARTICIPATION 5					FRANÇA	IG			100.00	100.00

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

(A) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2007
(B) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2007
(C) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2008
(D) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2008

1. Aquisição
2. Criação, transposição do limiar
3. Cedência
4. Desconsolidação
5. Fusão entre entidades consolidadas
6. Mudança de método – Integração proporcional à Integração global
7. Mudança de método – Integração global à Equivalência
8. Mudança de método – Equivalência à Integração global
9. Mudança de método – Integração global à Integração proporcional
10. Mudança de método – Equivalência à Integração proporcional
11. Reconsolidação
12. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo
13. Transferências de actividade consecutivas à criação do pólo Banca de retalho em Itália
14. Entidades excluídas do perímetro de consolidação prudencial.
15. Entidades em equivalência no perímetro de consolidação prudencial.

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
Notas anexas às Situações Financeiras consolidadas

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO			% CONTROLO	% INTERESSE
EMPRESAS DE CARTEIRA E OUTRAS FILIAIS										
ANTIN PARTICIPATION 15		5			FRANÇA					
ARDI IMMO			2		LUXEMBURGO	IG		15	100.00	100.00
BNL INTERNATIONAL INVESTMENT SA					LUXEMBURGO	IG			100.00	100.00
BNL MULTISERVIZI SPA	7				ITÁLIA	ME	12		100.00	100.00
BNP PARIBAS COVERED BONDS (*)					FRANÇA	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS DE RÉASSURANCE AU LUXEMBOURG					LUXEMBURGO	IG		15	100.00	100.00
BNP PARIBAS INTERNATIONAL BV					PAÍSES BAIXOS	IG			100.00	100.00
BNP PARIBAS MEDITERRANÉE INNOVATION & TECHNOLOGIES		2			MARROCOS	IG			100.00	96.62
BNP PARIBAS PARTNERS FOR INNOVATION (GRUPO)					FRANÇA	ME			50.00	50.00
BNP PARIBAS UK TREASURY LIMITED					REINO UNIDO	IG			100.00	100.00
COMPAGNIE BANCAIRE UK FONDS B					REINO UNIDO	IG			100.00	100.00
COMPAGNIE D'INVESTISSEMENTS DE PARIS - CIP					FRANÇA	IG			100.00	100.00
FINANCIÈRE BNP PARIBAS					FRANÇA	IG			100.00	100.00
FINANCIÈRE MARCHÉ SAINT HONORÉ					FRANÇA	IG			100.00	100.00
GIE GROUPEMENT AUXILIAIRE ET DE MOYENS - GAM					FRANÇA	IG			100.00	100.00
LE SPHINX ASSURANCES LUXEMBOURG SA					LUXEMBURGO	ME	12		100.00	100.00
OMNIUM GESTION DÉVELOPPEMENT IMMOBILIER					FRANÇA	IG			100.00	100.00
PLACEMENT, GESTION & FINANCE HOLDING - PLAGEFIN					LUXEMBURGO	IG			99.99	99.99
SAGIP					BÉLGICA	IG			100.00	100.00
SOCIÉTÉ AUXILIAIRE DE CONSTRUCTION IMMOBILIÈRE - SACI					FRANÇA	IG			100.00	100.00
SOCIETE FRANÇAISE AUXILIAIRE - SFA	5				FRANÇA					
SOCIÉTÉ ORBAISIENNE DE PARTICIPATIONS	2				FRANÇA	IG			100.00	100.00
UCB BAIL (*)					FRANÇA	IG			100.00	100.00
UCB ENTREPRISES (*)					FRANÇA	IG			100.00	100.00
VERNER INVESTISSEMENTS (GRUPO)					FRANÇA	ME			48.40	48.40
ESTRUTURAS AD HOC										
ANTIN PARTICIPATION 7		5			FRANÇA					
ANTIN PARTICIPATION 13		5			FRANÇA					
BNP PARIBAS CAPITAL TRUST LLC 1 - 3 -4 - 6					EUA	IG				
BNP PARIBAS CAPITAL TRUST LLC 5	4				EUA					
BNP PARIBAS US MEDIUM TERM NOTES PROGRAM					EUA	IG				
BNP PARIBAS US STRUCTURED MEDIUM TERM NOTES LLC					EUA	IG				

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO			% CONTROLO	% INTERESSE
VELA MORTGAGES SRL			2		ITÁLIA	IG				
KLÉPIERRE										
ACKCIOVA SPOLOCNOST ARCOL					ESLOVÁQUIA	IG			100.00	53,10
SÉGÉCÉ SLOVENSKO SRO (EX AMAC SRO)					ESLOVÁQUIA	IG			100.00	53,10
AMANDA STORSENTER AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
AMC - PRAGUE SRO		5			REPÚBLICA CHECA					
ANPARTSSELSKABET AF 18. SEPTEMBER 2007				1	DINAMARCA	IG			100,00	29,79
ARKEN DRIFT AS				1	NORUEGA	IP			49,90	14,87
ARKEN HOLDING AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
ÅSANE STORSENTER DA				1	NORUEGA	IP			49,90	14,87
BESLOTEN VENNOTSCHAP CAPUCINE BV					PAÍSES BAIXOS	IG			100.00	53.10
BESTES					REPÚBLICA CHECA	IG			99,00	52,57
BPSA 10				2	Portugal	IP			50,00	26,55
BRUUN'S GALLERI APS				1	DINAMARCA	IG			100,00	29,79
BRYGGEN, VEJLE A/S				1	DINAMARCA	IG			100,00	29,79
CAMATO AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
CARRÉ JAUDE 2			2		FRANÇA	IG			100,00	53,10
CLIVIA SPA			1		ITÁLIA	IP			50,00	26,55
CORVIN RETAIL		1			HUNGRIA	IG			100,00	53,10
DETALJHANDELSHUSET I HYLLINGE AB				1	SUÉCIA	IG			100,00	29,79
DOWN TOWN DRIFT AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
DUNA PLAZA OFFICES Z.O.O	2				HUNGRIA	IG			100.00	53,10
EJENDOMSSELSKABET KLAMPENBORGVEJ I/S				1	DINAMARCA	IP			50,00	14,89
ENTERTAINMENT PLAZA					REPÚBLICA CHECA	IG			100.00	53,10
ENTREPRENORSELSKABET AF 10.04.2001 P/S				1	DINAMARCA	IG			100,00	29,79
FAB ALLUM				1	SUÉCIA	IG			100,00	29,79
FAB BORLANGE KÖIPENTRUM				1	SUÉCIA	IG			100,00	29,79
FAB CENTRUM VASTERORT				1	SUÉCIA	IG			100,00	29,79
FAB CENTRUMINVEST				1	SUÉCIA	IG			100,00	29,79
FAB EMPORIA				1	SUÉCIA	IG			100,00	29,79

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

(A) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2007
(B) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2007
(C) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2008
(D) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2008

1. Aquisição
2. Criação, transposição do limiar
3. Cedência
4. Desconsolidação
5. Fusão entre entidades consolidadas
6. Mudança de método – Integração proporcional à Integração global
7. Mudança de método – Integração global à Equivalência
8. Mudança de método – Equivalência à Integração global
9. Mudança de método – Integração global à Integração proporcional
10. Mudança de método – Equivalência à Integração proporcional
11. Reconsolidação
12. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo
13. Transferências de actividade consecutivas à criação do pólo Banca de retalho em Itália
14. Entidades excluídas do perímetro de consolidação prudencial.
15. Entidades em equivalência no perímetro de consolidação prudencial.

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO			% CONTROLO	% INTERESSE
FAB HAGEBY CENTRUM				1	SUÉCIA	IG			100,00	29,79
FAB LANTMATERIBACKEN				1	SUÉCIA	IG			100,00	29,79
FAB MARIEBERG CENTRUM				1	SUÉCIA	IG			100,00	29,79
FAB MOLNDAL CENTRUM				1	SUÉCIA	IG			100,00	29,79
FAB OVERBY KOIPENTRUM				1	SUÉCIA	IG			100,00	29,79
FAB P AKANTEN				1	SUÉCIA	IG			100,00	29,79
FAB P BRODALEN				1	SUÉCIA	IG			100,00	29,79
FAB P PORTHALLA				1	SUÉCIA	IG			100,00	29,79
FAB SOLLENTUNA CENTRUM				1	SUÉCIA	IG			100,00	29,79
FAB UDDEVALLATORPET				1	SUÉCIA	IG			100,00	29,79
FAB VISKAHOLM				1	SUÉCIA	IG			100,00	29,79
FARMANDSTREDET ANS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
FARMANDSTREDET EIENDOM AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
FARMANSTREDET DRIFT AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
FAYESGATE 7 EIENDOM AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
FIELDS COPENHAGEN I/S				1	DINAMARCA	IG			100,00	29,79
FIELD'S EIER I APS				1	DINAMARCA	IG			100,00	29,79
FIELD'S EIER II A/S				1	DINAMARCA	IG			100,00	29,79
FRITZOE BRYGGE DRIFT AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
GALERIES DRANCEENNES				2	FRANÇA	IG			100,00	53,10
GIE KLÉPIERRE SERVICES			5		FRANÇA					
GRYTINGEN NYA AB				1	SUÉCIA	IP			64,79	19,30
GULSKOGEN PROSJEKT & EIENDOM AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
GULSKOGEN SENTER ANS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
HAMAR PANORAMA AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
HAMAR STORSENTER AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
HAMAR STORSENTERDRIFT AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
HOLMEN SENTERDRIFT AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
HOVLANDBANEN AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
I G C SPA					ITÁLIA	IP			50,00	26,55
ICD SPA					LUXEMBURGO	IG			100,00	53,10
IMMO DAULAND			1		FRANÇA	IG			100,00	44,61
K2 FUND			2		ITÁLIA	IG			85,00	45,14
KARL JOHANSGATE 16 AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
KLEAVEIRO IMMOBILIARIA SA			2		PORTUGAL	IG			100,00	53,10
KLECAR ITALIA SPA					ITÁLIA	IG			100,00	44,07
KLEFIN ITALIA SPA					ITÁLIA	IG			100,00	53,10
KLÉPIERRE CORVIN		2			HUNGRIA	IG			100,00	53,10
KLÉPIERRE CRETEIL				2	FRANÇA	IG			100,00	53,10
KLÉPIERRE CZ SRO					REPÚBLICA CHECA	IG			100,00	53,10
KLÉPIERRE GALIERA KRAKOW		2			POLÓNIA	IG			100,00	53,10
KLÉPIERRE GALIERA POZNAN		2			POLÓNIA	IG			100,00	53,10
KLÉPIERRE KRAKOW SP Z.O.O					POLÓNIA	IG			100,00	53,10
KLÉPIERRE LARISSA LIMITED	2				GRÉCIA	IG			100,00	53,10
KLÉPIERRE LUBLIN	2				POLÓNIA	IG			100,00	53,10
KLÉPIERRE LUXEMBOURG	2				LUXEMBURGO	IG			100,00	53,10

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
Notas anexas às Situações Financeiras consolidadas

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO			% CONTROLO	% INTERESSE
KLÉPIERRE MATERA			2		ITÁLIA	IG			100,00	53,10
KLÉPIERRE METEORES (EX LEG II HELLENIC HOLDINGS)	2				LUXEMBURGO	IG			100,00	53,10
KLÉPIERRE NORDICA BV				2	PAÍSES BAIXOS	IG			100,00	53,10
KLÉPIERRE NOVO				5	REPÚBLICA CHECA					
KLÉPIERRE PLZEN			2		REPÚBLICA CHECA	IG			100,00	53,10
KLÉPIERRE POZNAN SP Z.O.O					POLÓNIA	IG			100,00	53,10
KLÉPIERRE RYBNIK	2				POLÓNIA	IG			100,00	53,10
KLÉPIERRE SADYBA SP Z.O.O					POLÓNIA	IG			100,00	53,10
KLÉPIERRE SOSNOWIEC	2				POLÓNIA	IG			100,00	53,10
KLÉPIERRE TOURVILLE				2	FRANÇA	IG			100,00	53,10
KLÉPIERRE TRADING ENERGIA KERESKEDELMI ES SZOLGALTATO KFT			1		POLÓNIA	IG			100,00	53,10
KLÉPIERRE WARSAW SP Z.O.O	2				POLÓNIA	IG			100,00	53,10
KRAKOW PLAZA SP Z.O.O					POLÓNIA	IG			100,00	53,10
KROKSTADELVA SENTERDRIFT AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
KS DOWN TOWN SENTER				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
KS DOWN TOWN SENTER II				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
KS MARKEDET				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
KVADRAT DRIFT AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
LA MARQUAYSSONNE		1			FRANÇA	IG			100,00	40,26
LES BOUTIQUES DE SAINT MAXIMIN	1		7		FRANÇA	ME			42,50	22,57
LILLE EIENDOM AS				1	NORUEGA	IG			66,00	19,66
LOKKETANGEN TORV AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
MARKEDET DRIFT AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
MASSCENTER TORP AB				1	SUÉCIA	IG			100,00	29,79
METRO DRIFT AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
METRO SENTER ANS				1	NORUEGA	IP			50,00	14,89
MITT I CITY I KARLSTAD FAB				1	SUÉCIA	IG			100,00	29,79
MOLNDAL CENTRUM BYGGNADS FAB				1	SUÉCIA	IG			100,00	29,79
MOSSEPORTEN DRIFT AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
MOVEMENT POLAND SA		1			POLÓNIA	IG			100,00	53,10
NERSTRANDA AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
NERSTRANDA DRIFT AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
NOBLESPECIALISTE		1			FRANÇA	IG			100,00	40,26

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

(A) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2007
(B) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2007
(C) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2008
(D) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2008

1. Aquisição
2. Criação, transposição do limiar
3. Cedência
4. Desconsolidação
5. Fusão entre entidades consolidadas
6. Mudança de método – Integração proporcional à Integração global
7. Mudança de método – Integração global à Equivalência
8. Mudança de método – Equivalência à Integração global
9. Mudança de método – Integração global à Integração proporcional
10. Mudança de método – Equivalência à Integração proporcional
11. Reconsolidação
12. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo
13. Transferências de actividade consecutivas à criação do pólo Banca de retalho em Itália
14. Entidades excluídas do perímetro de consolidação prudencial.
15. Entidades em equivalência no perímetro de consolidação prudencial.

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
Notas anexas às Situações Financeiras consolidadas

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO			% CONTROLO	% INTERESSE
NORDAL ANS				1	NORUEGA	IP			50,00	14,89
NORDBYEN SENTERFORENING AS				1	NORUEGA	IG			69,20	20,61
NORDICA HOLDCO AB				2	SUÉCIA	IG			56,10	29,79
NORSK AUTOMATDRIFT AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
NORSK KJØPESENTERFORVALTNING AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
NORTHMAN SUÈDE AB				1	SUÉCIA	IG			100,00	29,79
NOVAK EIENDOM AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
OKERN EIENDOM ANS				1	NORUEGA	IP			50,00	14,89
OKERN HOLDING AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
OKERN SENTRUM ANS				1	NORUEGA	IP			50,00	14,89
OKERN SENTRUM AS				1	NORUEGA	IP			50,00	14,89
OKERN SENTRUM DRIFT AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
OS ALLE 3 AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
OS ALLE DRIFT AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
OSTFOLDHALLEN DRIFT AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
PARTILLE LEXBY AB				1	SUÉCIA	IG			100,00	29,79
PILSEN PLAZA				2	REPÚBLICA CHECA	IG			100,00	53,10
PROGEST	1				FRANÇA	IG			100,00	53,10
PROSJEKTSELSKABET AF 10.04.2001 APS				1	DINAMARCA	IG			100,00	29,79
RESTORENS		1			FRANÇA	IG			100,00	40,36
RUDA SLASKA PLAZA SP Z.O.O					POLÓNIA	IG			100,00	53,10
RYBNIK PLAZA SP Z.O.O	2				POLÓNIA	IG			100,00	53,10
SA CAP NORD	1		5		FRANÇA					
SA CINÉMA DE L'ESPLANADE					BÉLGICA	IG			100,00	53,10
SA COIMBRA					BÉLGICA	IG			100,00	53,10
SA DELCIS CR			5		REPÚBLICA CHECA					
SA DEVIMO CONSULT			3		BÉLGICA					
SA FINASCENTE		6			PORTUGAL	IG			100,00	53,10
SA FONCIÈRE DE LOUVAIN LA NEUVE					BÉLGICA	IG			100,00	53,10
SA GALIERA PARQUE NASCENTE		6			PORTUGAL	IG			100,00	53,10
SA GONDOBRICO		6			PORTUGAL	IG			100,00	53,10
SA KLECAR FONCIER ESPANA					ESPANHA	IG			100,00	44,07
SA KLECAR FONCIER IBERICA					ESPANHA	IG			100,00	44,07
SA KLEGE PORTUGAL				2	PORTUGAL	IP			50,00	26,55
SA KLELOU IMMOBILIARE					PORTUGAL	IG			100,00	53,10
SA KLEMINHO					PORTUGAL	IG			100,00	53,10
SA KLENOR IMMOBILIARIA					PORTUGAL	IG			100,00	53,10
SA KLÉPIERRE					FRANÇA	IG			57,31	53,10
SA KLÉPIERRE ATHINON AE					GRÉCIA	IG			100,00	44,07
SA KLÉPIERRE FONCIER MAKEDONIA					GRÉCIA	IG			100,00	44,07
SA KLÉPIERRE NEA EFKARPIA AE					GRÉCIA	IG			100,00	44,07
SA KLÉPIERRE PERIBOLA PATRAS AE					GRÉCIA	IG			100,00	44,07
SA KLÉPIERRE PORTUGAL SGPS					PORTUGAL	IG			100,00	53,10
SA KLÉPIERRE VALLECAS					ESPANHA	IG			100,00	53,10

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
Notas anexas às Situações Financeiras consolidadas

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO			% CONTROLO	% INTERESSE
SA KLÉPIERRE VINAZA					ESPANHA	IG			100,00	53,10
SA KLETEL IMMOBILIARIA					PORTUGAL	IG			100,00	53,10
SA PLACE DE L'ACCEUIL					BÉLGICA	IG			100,00	53,10
SA POZNAN PLAZA					POLÓNIA	IG			100,00	53,10
SA REZE SUD	1				FRANÇA	ME			15,00	7,97
SA SADYBA CENTER					POLÓNIA	IG			100,00	53,10
SANDENS DRIFT AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
SARL BELVEDERE INVEST	1				FRANÇA	IG			75,00	39,83
SARL BOIS DES FENÊTRES		1			FRANÇA	ME			20,00	10,62
SARL CSEPEL 2002					HUNGRIA	IG			100,00	53,10
SARL DEBRECEN 2002					HUNGRIA	IG			100,00	53,10
SARL DUNA PLAZA					HUNGRIA	IG			100,00	53,10
SARL EFFE KAPPA			6		ITÁLIA	IG			100,00	53,10
SARL FORWING	1				FRANÇA	IG			90,00	47,79
SARL GALIERA COMMERCIALE ASSAGO					ITÁLIA	IG			100,00	53,10
SARL GALIERA COMMERCIALE CAVALLINO					ITÁLIA	IG			100,00	53,10
SARL GALIERA COMMERCIALE COLLEGNO					ITÁLIA	IG			100,00	53,10
SARL GALIERA COMMERCIALE KLÉPIERRE					ITÁLIA	IG			100,00	53,10
SARL GALIERA COMMERCIALE SERAVALLE					ITÁLIA	IG			100,00	53,10
SARL GALIERA COMMERCIALE SOLBIATE					ITÁLIA	IG			100,00	53,10
SARL GYOR 2002					HUNGRIA	IG			100,00	53,10
SARL HOLDING KLEGE				2	LUXEMBURGO	IP			50,00	26,55
SARL IMMOBILIARE MAGNOLIA					LUXEMBURGO	IG			100,00	53,10
SARL KANIZSA 2002					HUNGRIA	IG			100,00	53,10
SARL KAPOSVAR 2002					HUNGRIA	IG			100,00	53,10
SARL MISKOLC 2002					HUNGRIA	IG			100,00	53,10
SARL NOVATE					LUXEMBURGO	IG			100,00	53,10
SARL NYIREGYHAZA PLAZA					HUNGRIA	IG			100,00	53,10
SARL PROREAL	1				FRANÇA	IG			51,00	27,08
SARL SZEGED PLAZA					HUNGRIA	IG			100,00	53,10
SARL SZOLNOK PLAZA					HUNGRIA	IG			100,00	53,10
SARL UJ ALBA					HUNGRIA	IG			100,00	53,10
SARL ZALAEGERSZEG PLAZA					HUNGRIA	IG			100,00	53,10

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

(A) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2007
(B) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2007
(C) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2008
(D) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2008

1. Aquisição
2. Criação, transposição do limiar
3. Cedência
4. Desconsolidação
5. Fusão entre entidades consolidadas
6. Mudança de método – Integração proporcional à Integração global
7. Mudança de método – Integração global à Equivalência
8. Mudança de método – Equivalência à Integração global
9. Mudança de método – Integração global à Integração proporcional
10. Mudança de método – Equivalência à Integração proporcional
11. Reconsolidação
12. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo
13. Transferências de actividade consecutivas à criação do pólo Banca de retalho em Itália
14. Entidades excluídas do perímetro de consolidação prudencial.
15. Entidades em equivalência no perímetro de consolidação prudencial.

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO			% CONTROLO	% INTERESSE
SAS 5 TURIN		5			FRANÇA					
SAS CB PIERRE					FRANÇA	IG			100,00	53,10
SAS CECOBIL					FRANÇA	IP			50,00	26,55
SAS CECOVILLE					FRANÇA	IG			100,00	53,10
SAS CENTRE JAUDE CLERMONT					FRANÇA	IG			100,00	53,10
SAS ESPACE CORDELIERS		3			FRANÇA					
SAS HOLDING GONDOMAR 1					FRANÇA	IG			100,00	53,10
SAS HOLDING GONDOMAR 2	1			5	FRANÇA					
SAS HOLDING GONDOMAR 3					FRANÇA	IG			100,00	53,10
SAS HOLDING GONDOMAR 4					FRANÇA	IG			100,00	53,10
SAS KLE 1					FRANÇA	IG			100,00	53,10
SAS KLE PROJET 1	1				FRANÇA	IG			100,00	53,10
SAS KLE PROJET 2	2				FRANÇA	IG			100,00	53,10
SAS KLECAPNOR	2				FRANÇA	IG			100,00	44,66
SAS KLECAR PARTICIPATIONS ITALIE					FRANÇA	IG			83,00	44,07
SAS KLÉPIERRE FINANCE					FRANÇA	IG			100,00	53,10
SAS KLÉPIERRE PARTICIPATIONS ET FINANCEMENTS					FRANÇA	IG			100,00	53,10
SAS KLÉPIERRE POLOGNE					POLÓNIA	IG			100,00	53,10
SAS LE HAVRE CAPELET		5			FRANÇA					
SAS LE HAVRE TOURNEVILLE		5			FRANÇA					
SAS LP7					FRANÇA	IG			100,00	53,10
SAS ODYSSEUM PLACE DE FRANCE					FRANÇA	IP			50,00	26,55
SAS OPALE		5			FRANÇA					
SAS POITIERS ALIENOR			5		FRANÇA					
SAS SOAVAL				6	FRANÇA	IG			100,00	53,10
SAS SOCOSEINE	4				FRANÇA					
SAS VANNES COUTUME		2			FRANÇA	IG			100,00	53,10
SC CENTRE BOURSE					FRANÇA	IG			100,00	53,10
SC SOLOREC					FRANÇA	IG			80,00	42,48
SCA KLEMURS					FRANÇA	IG			84,11	44,66
SCI ACHERES 2000	1				FRANÇA	ME			30,00	15,93
SCI ALBERT 31				2	FRANÇA	IG			100,00	44,07
SCI AULNES DÉVELOPPEMENT	1				FRANÇA	IG			50,00	13,28
SCI BASSIN NORD					FRANÇA	IP			50,00	26,55
SCI BEAUSEVRAN					FRANÇA	IG			100,00	44,07
SCI BÈGLES PAPIN					FRANÇA	IG			100,00	53,10
SCI BESANÇON CHALEZEULE					FRANÇA	IG			100,00	53,10
SCI CHAMPS DE MAIS	2				FRANÇA	ME			40,00	21,24
SCI CHAMPS DES HAIES	2			6	FRANÇA	IG			60,00	31,86
SCI COMBAULT					FRANÇA	IG			100,00	53,10
SCI DES DUNES	1				FRANÇA	IP			50,00	26,55
SCI DES SALINES	1				FRANÇA	IP			50,00	26,55
SCI DU PLATEAU	1				FRANÇA	ME			30,00	12,74
SCI EDAMARZY	1				FRANÇA	IG			100,00	53,10
SCI GIRARDIN	1				FRANÇA	IP			33,40	17,74
SCI HAIES HAUTES POMMERAIE	1			8	FRANÇA	IG			53,00	28,14

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO			% CONTROLO	% INTERESSE
SCI HALLES PLERIN	1			4	FRANÇA					
SCI IMMOBILIÈRE DE LA POMMERAIE	2				FRANÇA	IP			50,00	26,55
SCI LA FRANÇAISE	1				FRANÇA	IP			50,00	26,55
SCI LA PLAINE DU MOULIN À VENT					FRANÇA	IP			50,00	26,55
SCI LA RIVE	1				FRANÇA	IG			47,30	25,12
SCI LA ROCADE	1				FRANÇA	ME			38,00	20,18
SCI LA ROCADE OUEST	1				FRANÇA	ME			36,73	19,50
SCI LA ROCHE INVEST		2	8		FRANÇA	IG			100,00	53,10
SCI LC	2				FRANÇA	IG			60,00	19,12
SCI LE GRAND PRÉ	1			6	FRANÇA	IG			60,00	31,86
SCI LE MAIS	2				FRANÇA	IG			60,00	31,86
SCI L'EMPERI	1				FRANÇA	ME			15,00	7,97
SCI LES BAS CHAMPS	1				FRANÇA	IP			50,00	26,55
SCI LES BOUTIQUES D'OSNY	1				FRANÇA	IG			67,00	20,32
SCI LES ROSEAUX	2	5			FRANÇA					
SCI MAXIMEUBLE	1				FRANÇA	IG			100,00	53,10
SCI OSNY INVEST	1				FRANÇA	IG			57,12	30,33
SCI PLATEAU DE PLERIN	1			4	FRANÇA					
SCI PLATEAU DES HAIES	1				FRANÇA	IG			90,00	47,79
SCI POMMERAIE PARC	2			6	FRANÇA	IG			60,00	31,86
SCI REBECCA	1				FRANÇA	IG			70,00	37,17
SCI SAINT MAXIMIN CONSTRUCTION	1			6	FRANÇA	IG			55,00	29,21
SCI SANDRI-ROME	1				FRANÇA	ME			15,00	7,97
SCI SECOVALDE					FRANÇA	IG			55,00	29,21
SCI SOGEGAMAR	1				FRANÇA	ME			33,12	17,59
SCS BEGLES ARCINS					FRANÇA	IP			50,00	26,55
SCS KLECAR EUROPE SUD					FRANÇA	IG			83,00	44,07
SCS SÉGÉCÉ					FRANÇA	IG			100,00	53,10
SÉGÉCÉ CESKA REPUBLIKA (EX SRO FMC CENTRAL EUROPE)					REPÚBLICA CHECA	IG			100,00	53,10
SÉGÉCÉ ESPANA (EX SL CENTROS SHOPPING GESTION)					ESPANHA	IG			100,00	53,10
SÉGÉCÉ HELLAS RÉAL ESTATE MANAGEMENT					GRÉCIA	IG			100,00	53,10
SÉGÉCÉ INDIA PRIVATE LIMITED					ÍNDIA	IG			100,00	53,10
SÉGÉCÉ ITALIA (EX SARL P S G)					ITÁLIA	IG			100,00	53,10

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

(A) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2007
(B) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2007
(C) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2008
(D) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2008

1. Aquisição
2. Criação, transposição do limiar
3. Cedência
4. Desconsolidação
5. Fusão entre entidades consolidadas
6. Mudança de método – Integração proporcional à Integração global
7. Mudança de método – Integração global à Equivalência
8. Mudança de método – Equivalência à Integração global
9. Mudança de método – Integração global à Integração proporcional
10. Mudança de método – Equivalência à Integração proporcional
11. Reconsolidação
12. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo
13. Transferências de actividade consecutivas à criação do pólo Banca de retalho em Itália
14. Entidades excluídas do perímetro de consolidação prudencial.
15. Entidades em equivalência no perímetro de consolidação prudencial.

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO			% CONTROLO	% INTERESSE
SÉGÉCÉ MAGYARORSZAG				,	HUNGRIA	IG			100,00	53,10
SÉGÉCÉ POLSKA					POLÓNIA	IG			100,00	53,10
SÉGÉCÉ PORTUGAL (EX SA SOGECAEC)					PORTUGAL	IG			100,00	53,10
SENTERDRIFT ASANE SENTER AS				1	NORUEGA	IP			49,90	14,87
SJOSIDEN AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
SJOSIDEN DRIFT AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
SKARER STORMARKED AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
SNC ANGOUMARS					FRANÇA	IG			100,00	53,10
SNC FONCIÈRE SAINT GERMAIN					FRANÇA	IG			100,00	53,10
SNC GALAE					FRANÇA	IG			100,00	53,10
SNC GENERAL LECLERC 11-11BIS LEVALLOIS					FRANÇA	IG			100,00	53,10
SNC GIER SERVICES ENTREPRISES – GSE	2	5			FRANÇA					
SNC JARDINS DES PRINCES					FRANÇA	IG			100,00	53,10
SNC KC 1 A 12					FRANÇA	IG			100,00	44,07
SNC KC20					FRANÇA	IG			100,00	44,07
SNC KLEBER LA PEROUSE					FRANÇA	IG			100,00	53,10
SNC KLECAR FRANCE					FRANÇA	IG			83,00	44,07
SNC KLEGESTION			5		FRANÇA					
SNC KLÉPIERRE CONSEIL					FRANÇA	IG			100,00	53,10
SNC KLETRANSACTIONS					FRANÇA	IG			100,00	53,10
SNC LE BARJAC VICTOR					FRANÇA	IG			100,00	53,10
SNC LE HAVRE LAFAYETTE					FRANÇA	IP			50,00	26,55
SNC LE HAVRE VAUBAN					FRANÇA	IP			50,00	26,55
SNC PARC DE COQUELLES					FRANÇA	IP			50,00	26,55
SNC PASTEUR					FRANÇA	IG			100,00	53,10
SNC SÉGÉCÉ LOISIRS TRANSACTIONS			5		FRANÇA					
SNC SOCCENDRE					FRANÇA	IG			100,00	53,10
SNC SOCIÉTÉ DES CENTRES D'OC ET D'OIL – SCOO					FRANÇA	IG			79,94	42,45
SNC SODEVAC					FRANÇA	IG			100,00	53,10
SNC SODIREV		1			FRANÇA	IG			100,00	40,26
SOCIÉTÉ DES CENTRES TOULOUSAINS		1			FRANÇA	IG			100,00	64,45
SOSNOWIEC PLAZA Z.O.O	2				POLÓNIA	IG			100,00	53,10
SSI AMANDA SENTERDRIFT AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
SSI GULSKOGEN SENTERDRIFT AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
SSI LILLESTROM SENTERDRIFT AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
SSI LILLESTROM TORV AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
SST STAVANGER DRIFT AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
STAVANGER STORSENTER AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
STEEN & STRØM ASA				2	NORUEGA	IG			100,00	29,79
STEEN & STRØM CENTERDRIFT A/S				1	DINAMARCA	IG			100,00	29,79
STEEN & STRØM CENTERUDVIKLING IV A/S				1	DINAMARCA	IG			100,00	29,79
STEEN & STRØM CENTERUDVIKLING V A/S				1	DINAMARCA	IG			100,00	29,79

4. SITUAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
Notas anexas às Situações Financeiras consolidadas

DENOMINAÇÃO	(A)	(B)	(C)	(D)	PAÍS	MÉTODO			% CONTROLO	% INTERESSE
STEEN & STRØM CENTERUDVIKLING VI A/S				1	DINAMARCA	IG			100,00	29,79
STEEN & STRØM CENTERUDVIKLING VII A/S				1	DINAMARCA	IG			100,00	29,79
STEEN & STRØM DANEMARK A/S				1	DINAMARCA	IG			100,00	29,79
STEEN & STRØM DRAMMEN AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
STEEN & STRØM DRIFT AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
STEEN & STRØM EIENDOMSFORVALTNING AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
STEEN & STRØM HOLDING AB				1	SUÉCIA	IG			100,00	29,79
STEEN & STRØM HOLDING AS				1	DINAMARCA	IG			100,00	29,79
STEEN & STRØM INVEST AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
STEEN & STRØM NARVIK AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
STEEN & STRØM NORGE AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
STEEN & STRØM NORGE STØRSTE SENTERKJEDE AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
STEEN & STRØM SENTERSERVICE AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
STEEN & STRØM SUÈDE AB				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
STORM HOLDING NORWAY AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
STOVNER SENTER AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
STOVNER SENTER HOLDING AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
STOVNER SENTERDRIFT AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
SVENOR AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
TILLERTORGET DRIFT AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
TORVBYEN DRIFT AS				1	NORUEGA	IG			38,00	11,32
TORVBYEN SENTER AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
TORVBYEN UTVIKLING AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
TORVHJORNET LILLESTROM ANS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
VASTRA TORP MARK AB				1	SUÉCIA	IG			100,00	29,79
VINTEBRO SENTER DA				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79
VINTERBRO EIENDOMSDRIFT AS				1	NORUEGA	IG			100,00	29,79

(*) Filiais francesas cuja supervisão prudencial individual dos rácios de gestão é assegurada no âmbito dos rácios de gestão consolidados do Grupo em conformidade com as disposições do artigo 4.1 do regulamento 2000.03 do Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

(A) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2007
(B) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2007
(C) Movimentos ocorridos no primeiro semestre 2008
(D) Movimentos ocorridos no segundo semestre 2008

1. Aquisição
2. Criação, transposição do limiar
3. Cedência
4. Desconsolidação
5. Fusão entre entidades consolidadas
6. Mudança de método – Integração proporcional à Integração global
7. Mudança de método – Integração global à Equivalência
8. Mudança de método – Equivalência à Integração global
9. Mudança de método – Integração global à Integração proporcional
10. Mudança de método – Equivalência à Integração proporcional
11. Reconsolidação
12. Entidades objecto de uma consolidação simplificada por equivalência devido ao seu carácter pouco significativo
13. Transferências de actividade consecutivas à criação do pólo Banca de retalho em Itália
14. Entidades excluídas do perímetro de consolidação prudencial.
15. Entidades em equivalência no perímetro de consolidação prudencial.

8.c REAGRUPAMENTO DE EMPRESAS

REAGRUPAMENTOS DE EMPRESAS REALIZADOS EM 2008

Empresa adquirida	Pólo	País	Percentagem adquirida	*Em milhões de euros*						
				Preço de aquisição	Diferença de aquisição provisória(1)	Impacto sobre a tesouraria	Números chave do balanço na data de aquisição (2)			
								Activo		Passivo
SREI Equipment Finance Private Limited	IRS	Índia	50 %	136	69	(113)	Empréstimos concedidos à clientela	483	Débitos com estabeleci-mentos de crédito	423
									Débitos representados por um título	85
Banco BGN	IRS	Brasil	100 %	318	240	(75)	Empréstimos concedidos à clientela	617	Débitos com estabeleci-mentos de crédito	338
									Depósitos da clientela	250
Grupo Steen & Strøm	Outras actividades	Noruega, Suécia e Dinamarca	56,1 %	628	-	(578)	Imóveis a vencimento	2 849	Débitos com estabeleci-mentos de crédito	1 478
Actividades «prime brokerage» do Bank of America	CIB	Estados Unidos	100 %	455	176	480	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	28 973	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	12 537
							Empréstimos concedidos à clientela	6 005	Débitos com estabeleci-mentos de crédito	2 551
									Depósitos da clientela	19 142

(1) Em contravalor euro na data de fecho.
(2) Dados provisórios em valor de mercado ou o seu equivalente.

SREI Equipment Finance Private Limited

Em Abril de 2008, o BNP Paribas Lease Group, filial do BNP Paribas, adquiriu 50 % das acções da empresa indiana SREI Equipment Finance Limited, especializada no financiamento de equipamentos de infra-estruturas.

A SREI Equipment Finance Private Limited foi consolidada em integração proporcional ao segundo semestre de 2008. A sua contribuição para o resultado líquido do BNP Paribas não é significativa durante o ano de 2008.

Banco BGN

Em Outubro de 2008, o BNP Paribas SA adquiriu a totalidade das acções da empresa Banco BGN, um dos líderes do crédito ao consumo consignado no Brasil via uma rede de uma centena de agências completada por um milhar de correspondentes bancários no conjunto do país, e dispondo de uma carteira de 600 000 clientes.

O Banco BGN foi consolidado a partir da sua data de aquisição. A sua contribuição para o resultado líquido do grupo BNP Paribas não é significativa durante o ano de 2008.

Grupo Steen & Strom

Em Outubro de 2008, a Klépierre, a filial do BNP Paribas, adquiriu 56,1 % acções do grupo Steen & Strøm, primeira empresa integrada de centros comerciais na Escandinávia. O grupo Steen & Strøm é constituído por 120 empresas, 77 das quais sendo norueguesas, 27 suecas e 16 dinamarquesas.

O grupo Steen & Strøm foi consolidado a partir da sua data de aquisição (111 entidades integradas globalmente e 9 proporcionalmente). A diferença de primeira consolidação foi integralmente afecta aos activos imobiliários. A contribuição do grupo Steen & Strøm para o resultado líquido do grupo BNP Paribas não é significativa durante o ano de 2008.

Actividades de corretagem do Bank of America

Em Setembro de 2008, o BNP Paribas SA adquiriu as actividades de corretagem acções «prime brokerage» do Bank of America que fornecem uma ampla gama de serviços aos hedge funds: financiamento seguro, pagamento entrega e conservação de títulos, empréstimos concedidos de títulos, apresentação aos investidores, soluções informáticas por medida.

Estas actividades foram essencialmente alojadas em duas filiais BNP Paribas Prime Brokerage Inc e BNP Paribas Prime Brokerage International Ltd, que foram consolidadas a partir da sua data de aquisição. A sua contribuição para o resultado líquido do grupo BNP Paribas não é significativa durante o ano de 2008.

REAGRUPAMENTOS DE EMPRESAS REALIZADOS EM 2007

Empresa adquirida	Pólo	País	Percentagem adquirida	*Em milhões de euros*						
				Preço de aquisição	Diferença de aquisição provisória(1)	Impacto sobre a tesouraria	Números chave do balanço na data de aquisição (2)			
								Activo		Passivo
Banque do Sahara LSC	SFDI	Líbia	19 %	146	106	146)	Empréstimos concedidos à clientela e aos estabeleci-mentos de crédito e empréstimos concedidos e depósitos junto do Banco Central	3 255 (3)	Depósitos da clientela	2 525 (3)
BNP Paribas Personal Finance AED (ex-JetFinance International)	SFDI	Bulgária	100 %	172	172	(172)	Empréstimos concedidos à clientela	73	Empréstimos Obrigacio-nistas contraídos	79
Banque Privée Anjou	AMS e BDDF	França	100 %	183	68	(78)	Empréstimos concedidos a estabeleci-mentos de crédito	124	Débitos com estabeleci-mentos de crédito	38
							Empréstimos concedidos à clientela	273	Depósitos da clientela	277
RBS International Securities Services Limited	AMS	Reino Unido	100 %	174	124	(174)	Empréstimos concedidos a estabeleci-mentos de crédito	2 580	Depósitos da clientela	2 811
Exelbank	AMS	Espanha	100 %	65	39	(65)	Empréstimos concedidos a estabele-cimentos de crédito	413	Depósitos da clientela	391

(1) *Em contravalor euro na data de fecho.*
(2) *Dados provisórios em valor de mercado ou o seu equivalente.*
(3) *Dados em custo histórico.*

Banque do Sahara LSC
Em Setembro de 2007, o BNP Paribas SA adquiriu 19 % do capital da Banque do Sahara, banco universal que emprega 1 500 assalariados e detém na Líbia uma parte de mercado de 17 % dos empréstimos concedidos e de 22 % dos depósitos. A Banque do Sahara foi consolidada a partir do quarto trimestre de 2007. A sua contribuição para o resultado líquido do BNP Paribas não é significativa durante o ano de 2007.

O *Fonds de Développement Économique et Social*, principal accionista, transferiu o controlo operacional da Banque do Sahara LSC para o BNP Paribas logo a partir da aquisição dos 19%. O pacto de accionistas que liga o *Fonds de Développement Économique et Social* e o BNP Paribas permite de facto ao Grupo nomear a maioria dos membros do Conselho de administração, assegurando-lhe assim o controlo da Direcção Geral do banco. Além disso, o BNP Paribas dispõe de uma opção exequível dentro de três a cinco anos sobre 32% do capital do Banco, o que lhe dará então uma maioria de 51% do capital.

A Banque do Sahara LSC foi consolidada pelo grupo BNP Paribas por equivalência em 2007 e por integração global a contar de 1 de Janeiro de 2008.

BNP Paribas Personal Finance AED (ex JetFinance International)
Em Novembro de 2007, a Cetelem SA adquiriu a totalidade das acções da empresa BNP Paribas Personal Finance AED, líder do crédito ao consumo na Bulgária via uma rede de 3 600 pontos de venda dispondo de uma carteira de 500 000 clientes.

A BNP Paribas Personal Finance AED foi consolidada a partir da sua data de aquisição. A sua contribuição para o resultado líquido do BNP Paribas não é significativa em 2007.

A BNP Paribas Personal Finance AED foi consolidada pelo grupo BNP Paribas por equivalência em 2007 e por integração global a contar de 1 de Janeiro de 2008.

Banque Privée Anjou
Em Maio de 2007, o BNP Paribas SA adquiriu a totalidade das acções da empresa Dexia Banque Privée France, renomeada Banque Privée Anjou, que gere mais de 2,2 biliões de euros de activos por conta de particulares e de associações nomeadamente sem fins lucrativos.

A Banque Privée Anjou foi consolidada a partir da sua data de aquisição. A sua contribuição para o resultado líquido do grupo BNP Paribas não é significativa durante o ano de 2007.

A Banque Privée Anjou procedeu à transmissão universal do seu património ao BNP Paribas SA a 28 de Dezembro de 2007 e, consequentemente, desapareceu enquanto filial do perímetro de consolidação do grupo BNP Paribas na mesma data.

RBS International Securities Services Limited
Em Junho de 2007, o BNP Paribas adquiriu a totalidade das acções da empresa RBS International Securities Services Limited. Esta empresa oferece serviços de conservação global de títulos, de administração de fundos e de banco depositário aos gestores de fundos e de fortunas privadas nos mercados «offshore» de Jersey, Guernesey e da ilha de Man. Esta gere mais de 44 biliões de euros de activos em conservação e 9 biliões de euros de activos sob administração.

A RBS International Security Service foi consolidada no segundo semestre de 2007. A sua contribuição para o resultado líquido do BNP Paribas não é significativa durante o ano de 2007.

Exelbank
Em Junho de 2007, o BNP Paribas Securities Services, filial do BNP Paribas, adquiriu a totalidade das acções da Exelbank, empresa que se dedica às operações de pagamento-entrega e à conservação de títulos, à função depositária assim como aos serviços de subcontratação de operações de Banca Privada em Espanha.

A Exelbank foi consolidada no segundo semestre de 2007. A sua contribuição para o resultado líquido do BNP Paribas não é significativa durante o ano de 2007.

A Exelbank foi fusionada com a sucursal em Espanha do BNP Paribas Securities Services em Outubro de 2007 retroactivamente à sua data de aquisição depois foi dissolvida.

8.d REMUNERAÇÕES E VANTAGENS SOCIAIS BENEFICIANDO OS MANDATÁRIOS SOCIAIS

Politica de remuneração e de atribuição das vantagens sociais aos mandatários sociais

Remunerações dos mandatários sociais(1)

A remuneração dos mandatários sociais é determinada consoante as modalidades propostas pelo Comité das remunerações e adoptadas pelo Conselho de administração.

A remuneração inclui uma parte fixa e uma parte variável, cujos níveis são determinados em função de referências de mercado estabelecidas com base em inquéritos de remuneração dos dirigentes de bancos europeus por gabinetes especializados.

A parte variável é determinada a partir de um bónus de base estabelecido proporcionalmente ao salário fixo. Esta evolui em função de critérios ligados ao desempenho do Grupo e à realização de objectivos pessoais.

Os critérios ligados à performance do Grupo incidem sobre 70% do bónus de base e permitem calcular a parte correspondente da remuneração variável de forma proporcional à evolução de indicadores calculados.

- Presidente e Director Geral
  - Evolução do lucro líquido por acção (35 % do bónus de base).
  - Realização do orçamento de resultado bruto de exploração do Grupo (35 % do bónus de base).
- Directores Gerais delegados
  - Evolução do lucro líquido por acção (17,5 % do bónus de base).
  - Realização do orçamento de resultado bruto de exploração do Grupo (17,5 % do bónus de base).
  - Evolução do resultado líquido antes de imposto das actividades sob responsabilidade (17,5 % do bónus de base).
  - Realização dos orçamentos de resultado bruto de exploração das actividades sob responsabilidade (17,5 % do bónus de base).

Os critérios pessoais dizem respeito ao desempenho empresarial avaliado pelo Conselho de administração tendo em consideração as capacidades de antecipação, de decisão e de animação desenvolvidas ao serviço da estratégia do Grupo e à preparação do seu futuro. Estes critérios são definidos de forma explícita e incidem sobre 30% do bónus de base.

A parte variável da remuneração dos mandatários sociais é doravante limitada a um montante definido proporcionalmente ao salário fixo.

Desde o exercício 2005 a remuneração variável é paga na totalidade durante o exercício seguinte.

O Presidente do Conselho de administração, o Director Geral e os Directores Gerais Delegados não recebem qualquer remuneração por parte de outras empresas do Grupo que não seja o BNP Paribas SA.

Vantagens posteriores ao emprego

Indemnizações de cessação de mandato social

Os mandatários sociais não beneficiam de nenhuma compensação contratual a título da cessação do seu mandato.

Indemnizações de fim de carreira

O Sr. Michel Pébereau não beneficia de nenhuma indemnização de fim de carreira. O Sr. Baudouin Prot, Director Geral e os Srs. Georges Chodron de Courcel e Jean-Laurent Bonnafé, Directores Gerais Delegados beneficiam a título do seu contrato de trabalho(3) das disposições aplicáveis aos colaboradores do BNP Paribas em matéria de indemnização de fim de carreira. Este regime prevê, segundo a situação contratual inicial dos beneficiários e o número dos seus anos de presença no Grupo, o pagamento, aquando da saída para a reforma do Grupo, de uma indemnização podendo ir, consoante o caso, até 11,66 mensalidades, limitadas a 14 112 euros, do salário de base.

(1) Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF (ponto 20-2).
(2) Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF (ponto 20-2-4).
(3) Contrato de trabalho do Sr. Baudouin Prot Cf. relatório do Presidente sobre governo da sociedade.

Regimes de reforma(1)

- Os regimes de reforma com prestações definidas, dos quais beneficiavam os quadros superiores do Grupo oriundos do BNP, do Paribas e da Compagnie Bancaire, foram todos transformados em regimes de tipo aditivo. Os montantes atribuídos aos beneficiários foram congelados aquando do fecho dos regimes anteriores.

- Uma regra análoga foi aplicada aos Srs. Michel Pébereau, Baudouin Prot, Georges Chodron de Courcel, hoje respectivamente Presidente do Conselho de administração, Director Geral e Director Geral delegado. Os Srs. Michel Pébereau, Baudouin Prot, Georges Chodron de Courcel dependem, por esse motivo, de um regime colectivo e condicional de reforma complementar conforme às disposições dos artigos L. 137.11 e R. 137.16 do Código da segurança social. A título deste regime, as pensões seriam calculadas, sob reserva da sua presença no Grupo no momento da sua saída para a reforma, com base nas remunerações fixas e variáveis recebidas em 1999 e 2000, sem possibilidade de aquisição ulterior de direitos.
- Os montantes da reforma, incluem as pensões servidas pelo regime geral da Segurança Social e os regimes complementares da ARRCO e da AGIRC, assim como, se tal for o caso, os complementos bancários resultantes do acordo profissional entrado em vigor em 1 de Janeiro de 1994 e as pensões adquiridas com o concurso da empresa junto dos regimes complementares de capitalização representariam no máximo 50% das remunerações assim determinadas.

- Estes montantes seriam revalorizados de 1 de Janeiro de 2002 até à data da liquidação efectiva das pensões, com base na taxa média anual de evolução das pensões pagas pela Segurança Social, a ARRCO e a AGIRC. O aumento dos direitos potenciais, correspondente ao ano de 2008, seria limitado aos efeitos desta revalorização. No momento desta liquidação, as pensões aditivas seriam iguais ao diferencial verificado entre estes montantes assim revalorizados e as prestações de reforma servidas pelo regime geral e os regimes complementares ou suplementares citados anteriormente. Estas pensões aditivas, então definitivamente calculadas, seriam indexadas à taxa de crescimento do valor de serviço do ponto AGIRC.

- Estes compromissos tinham sido alvo de provisões respectivamente pelo BNP e o Paribas. Estas foram ajustadas por ocasião do fecho dos regimes de reforma acima mencionado e os compromissos foram transferidos para uma companhia de seguros exterior ao Grupo.

- O Presidente do Conselho de administração, o Director Geral e os Directores Gerais delegados beneficiam do dispositivo de reforma com descontos definidos (art. 83) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas SA.

Regime de previdência

- O Presidente do Conselho de administração, o Director Geral e os Directores Gerais delegados beneficiam dos dispositivos de previdência flexível oferecidos a todos os colaboradores do BNP Paribas SA em matéria de seguro por morte e invalidez.

- Beneficiam por outro lado do dispositivo da Garantia de Vida Profissional Acidentes (seguro por morte e invalidez) em vigor em benefício do conjunto dos empregados do BNP Paribas SA, assim como do dispositivo complementar implementado em benefício dos membros do Comité Executivo do Grupo, oferecendo um capital complementar de 1,08 milhão de euros em caso de morte ou de invalidez permanente total ligadas à actividade profissional.

- Além dos dispositivos acima descritos, em caso de falecimento antes dos 60 anos dos Srs. Baudouin Prot e Georges Chodron de Courcel, os seus beneficiários receberiam uma indemnização de seguro. O prémio correspondente a este seguro é assumido pela empresa e tratado de acordo com as disposições relativas ao regime social das contribuições patronais para o financiamento da previdência complementar.

Montante das remunerações devidas relativas a 2008 por um lado e pagas em 2008 por outro lado

Os Srs. Michel Pébereau, Baudouin Prot e Chodron de Courcel decidiram renunciar a qualquer remuneração variável relativa a 2008. O Conselho de administração aprovou estas decisões. Os montantes não pagos, determinados a título indicativo segundo os princípios da política de remuneração dos mandatários sociais expostos acima, ascendem a 471 843 euros para o Sr. Michel Pébereau, 1 255 104 euros para o Sr. Baudouin Prot e 908 390 euros para o Sr. Georges Chodron de Courcel. Estes montantes foram determinados aplicando, de modo forfetário e por convenção, à parte de remuneração variável ligada aos critérios pessoais a taxa de evolução que resulta, para cada mandatário social, da fórmula utilizada para calcular a parte de remuneração variável ligada aos critérios calculados.

A remuneração variável devida para o exercício 2008 ao Sr. Jean-Laurent Bonnafé foi determinada segundo os princípios da politica de remuneração aplicável aos membros da Comissão Executiva para o período que vai de 1 de Janeiro 2008 a 31 de Agosto de 2008 durante o qual o Sr. Jean-Laurent Bonnafé foi responsável pelo pólo Banca de Retalho em França e o BNL banca commerciale em Itália. O Sr. Jean-Laurent Bonnafé renunciou a qualquer remuneração variável relativa ao período que vai de 1 de Setembro de 2008, data da sua nomeação como Director Geral delegado, a 31 de Dezembro de 2008. O montante não pago por este período e determinado, a título indicativo, segundo o mesmo método que aquele utilizado para os Srs. Michel Pébereau, Baudouin Prot e Georges Chodron de Courcel, ascende a 223 933 euros.

O Conselho de administração registou os montantes que lhe foram apresentados pelo Comité das remunerações. Este sublinhou que as partes de remuneração variável ligada aos critérios pessoais definidos como descrito acima, não poderiam ser consideradas como o reflexo do julgamento positivo do Conselho sobre as capacidades de gestão dos mandatários sociais no contexto de crise que caracterizou o ano de 2008.

(1) *Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF (ponto 20-2-5).*

Os quadros seguintes apresentam a remuneração bruta devida a título do exercício 2008 assim como os rendimentos em espécie e as fichas de presença de 2008.

Remuneração devida a título de 2008	**Remunerações**		**Fichas de presença** (3)	**Rendimentos em espécie** (4)	**Total Remunerações** (5)
Em euros	**Fixa** (1)	**Variável** (2)			
Michel PÉBEREAU					
Presidente do Conselho de administração					
2008	*700 000*	-	*29 728*	1 671	731 399
(retrospectiva 2007)	*(700 000)*	*(875 000)*	*(29 728)*	*(2 490)*	*(1 607 218)*
Baudouin PROT					
Director Geral					
2008	945 833	-	118 907	5 064	1 069 804
(retrospectiva 2007)	*(900 000)*	*(2 272 608)*	*(142 278)*	*(5 362)*	*(3 320 248)*
Georges CHODRON de COURCEL					
Director Geral delegado					
2008	*545 833*	-	117 628	4 370	717 831
(retrospectiva 2007)	*(545 833)*	*(1 772 120)*	*(147 977)*	*(4 271)*	*(2 470 201)*
Jean-Laurent BONNAFE					
Director Geral delegado					
(período de 1 de Setembro a 31 de Dezembro de 2008)					
2008	166 667	-	18 958	1 445	187 070
(retrospectiva 2007)	-	-	-	-	-
Jean CLAMON					
Director Geral delegado					
(período de 1 de Janeiro a 31 de Agosto de 2008)					
2008	306 667	-	32 461	3 135	342 263
(retrospectiva 2007)	*(460 000)*	*(702 255)*	*(139 690)*	*(4 703)*	*(1 306 648)*
Remuneração total devida aos mandatários sociais a título de 2008					3 048 367
(em 2007)					*(8 704 315)*

(1) Salário efectivamente pago em 2008.
(2) Estes montantes correspondem à remuneração variável devida respectivamente a título de 2007 e 2008. São alvo, se necessário, de um pagamento no ano seguinte.
(3) O Presidente do Conselho de administração e o Director Geral não recebem fichas de presença a título dos mandatos que exercem nas empresas do Grupo, à excepção do seu mandato de administrador do BNP Paribas SA e, para o Director Geral, dos mandatos de administrador da Erbe e do BNL.
As fichas de presença recebidas pelo Director Geral a título destes dois mandatos são habitualmente deduzidas da remuneração variável paga.
O Sr. Georges CHODRON de COURCEL recebe fichas de presença a título dos seus mandatos de Administrador do BNP Paribas Suiça, do BNL e da empresa Erbe.
As fichas de presença recebidas pelo Sr. Georges CHODRON de COURCEL a título destes mandatos são habitualmente deduzidas da remuneração variável paga.
O Sr. Jean CLAMON recebeu fichas de presença a título dos seus mandatos de Administrador no Cetelem, Paribas International e BNL.
O Sr. Jean-Laurent BONNAFE recebe fichas de presença a título dos seus mandatos de Administrador do BNL. Por razões práticas, o princípio da dedução das fichas de presença recebidas a título dos mandatos exercidos em empresas do Grupo da remuneração variável paga só será aplicado a partir de 1 de Janeiro de 2009.
(4) O Presidente do Conselho de administração, o Director Geral e os Directores Gerais delegados dispõem de um carro de funções e de um telemóvel.

Os quadros seguintes apresentam a remuneração bruta paga em 2008 assim como os rendimentos em espécie e as fichas de presença do mesmo exercício. A remuneração variável paga em 2008 é relativa ao exercício 2007.

Remuneração paga em 2008	**Remunerações**			**Fichas de presença** (3)	**Rendimentos em espécie** (4)	**Total Remunerações** (5)
Em euros	**Fixa** (1)	**Variável** (2)	**Diferida**			
Michel PÉBEREAU						
Presidente do Conselho de administração						
2008	*700 000*	*875 000*	109 200	*29 728*	1 671	1 715 599
(retrospectiva 2007)	*(700 000)*	*(1 051 070)*	*(247 940)*	*(29 728)*	*(2 490)*	*(2 031 228)*
Baudouin PROT						
Director Geral						
2008	945 833	2 158 918	159 200	118 907	5 064	3 387 922
(retrospectiva 2007)	*(900 000)*	*(2 233 999)*	*(277 830)*	*(143 418)*	*(5 362)*	*(3 560 609)*
Georges CHODRON de COURCEL						
Director Geral delegado						
2008	595 833	1 623 002	124 000	117 628	4 370	2 464 833
(retrospectiva 2007)	*(545 833)*	*(1 519 045)*	*(249 030)*	*(147 117)*	*(4 271)*	*(2 467 296)*
Jean-Laurent BONNAFE						
Director Geral delegado						
(período de 1 de Setembro a 31 de Dezembro de 2008)						
2008	166 667	-	-	18 958	1 445	187 070
(retrospectiva 2007)	-	-	-	-	-	-
Jean CLAMON						
Director Geral delegado						
(período de 1 de Janeiro a 31 de Agosto de 2008)						
2008	306 667	529 862	44 800	32 461	3 135	916 925
(retrospectiva 2007)	*(460 000)*	*(704 122)*	*(89 030)*	*(172 393)*	*(4 703)*	*(1 430 248)*
Remuneração total devida aos mandatários sociais a título de 2008						8 672 349
(em 2007)						*(9 489 381)*

(1) Estes montantes correspondem à transferência da última fracção da remuneração variável diferida em numerário a título de 2004.
(2) A remuneração variável do Sr. Baudouin PROT a título de 2007 e paga em 2008 foi reduzida de um montante de 113 690 euros correspondente à recuperação de fichas de presença recebidas em 2007.
(3) A remuneração variável do Sr. Georges CHODRON de COURCEL a título de 2007 e paga em 2008 foi reduzida de um montante de 149 117 euros correspondente à recuperação de fichas de presença recebidas em 2007.
(4) A remuneração variável do Sr. Jean CLAMON a título de 2007 e paga em 2008 foi reduzida de um montante de 172 393 euros correspondentes à recuperação de fichas de presença recebidas em 2007.
(5) A taxa de encargos e contribuições sociais média sobre estas remunerações em 2008 é de 39,4 % (31,6% em 2007).

VANTAGENS SOCIAIS BENEFICIANDO OS MANDATÁRIOS SOCIAIS

Vantagens sociais beneficiando os mandatários sociais	**2008**	**2007**
Vantagens posteriores ao emprego		
Indemnizações de fim de carreira		
Valor actualizado dos compromissos (fora encargos sociais)	470 347 €	524 901 €
Regime colectivo e condicional de reforma complementar com prestações definidas		
Valor actualizado total no fim dos compromissos	28,6 M€	30,5 M€
Regime de reforma com descontos definidos		
Descontos pagos pela empresa durante o ano	1 464 €	1 416 €
Previdência		
Previdência flexível		
Prémios pagos pela empresa durante o ano	10 662 €	10 312 €
Garantia de Vida Profissional Acidentes		
Prémios pagos pela empresa durante o ano	9 376 €	9 365 €
Previdência Complementar		
Prémios pagos pela empresa durante o ano	209 761 €	229 924 €

Planos de opções de subscrição de acções

Politica de atribuição *(1)*
No âmbito da autorização dada pela Assembleia Geral, o BNP Paribas implementou um Plano Global de Interesse em Acções, combinando atribuições de opções de subscrições de acções e atribuições de acções gratuitas. A política de atribuição de opções e acções gratuitas ao conjunto dos beneficiários é descrita na nota anexa 7 dedicada às remunerações e vantagens consentidas ao pessoal (pagamento à base de acções). As disposições deste plano, relativas às atribuições de opções, aprovadas pelo Conselho de administração, aplicam-se integralmente aos mandatários sociais.

Os mandatários sociais não recebem acções gratuitas.

As opções de subscrição consentidas pelo Conselho de administração aos mandatários sociais, segundo uma periodicidade em princípio anual, não são acompanhadas de qualquer desconto.

As opções que são atribuídas aos mandatários sociais constituem um factor de mobilização a longo prazo, conforme ao interesse dos accionistas. As quantidades de opções que lhes são atribuídas são determinadas pelo Conselho de administração tendo em consideração práticas de mercado tais como indicadas em estudos comparativos externos realizados por gabinetes especializados sobre os dispositivos de interesse a longo prazo e as retribuições globais dos dirigentes de bancos europeus comparáveis.

Os mandatários sociais não podem recorrer a operações de cobertura do seu risco.

As condições de exercício de uma fracção (30%) das opções atribuídas em 2008, além de um número mínimo (3 000) de opções não sujeitas a esta condição, dependem do desempenho relativo do título em relação ao índice Euro Stoxx Bank. O desempenho relativo é medido no fim do segundo, terceiro e quarto anos do período de indisponibilidade. Consoante a diferença de desempenho verificada em cada data de medição, um preço de exercício superior, consoante o caso de 5 %, 10 % ou 20 %, pode ser aplicado à fracção das opções atribuídas correspondente, ou o exercício desta fracção pode expirar.

O Conselho de administração expressou a sua intenção, durante uma sessão posterior à publicação das recomendações do AFEP e do MEDEF de 6 de Outubro de 2008, de aplicar o conjunto das recomendações relativas às atribuições de opções por ocasião do próximo plano que ele poderia eventualmente decidir implementar e, a este propósito, submeter a totalidade das opções atribuídas aos mandatários sociais a condições de desempenho.

(1) «Código de governo da sociedade AFEP-MEDEF» (20-2).

OPÇÕES CONSENTIDAS E LEVANTADAS EM 2008

Opções de subscrição de acções consentidas aos mandatários sociais e opções levantadas por estes últimos	Número de opções	Preço (em euros)	Data de atribuição	Data de vencimento do plano	Valorização da atribuição individual		
					em euros (1)	em percentagem do encargo contabilístico (2)	Atribuição individual em percentagem do número de acções compondo o capital
OPÇÕES CONSENTIDAS EM 2008							
Michel PÉBEREAU	50 000	66,10	18/04/2008	15/04/2016	836 450	0,745 %	0,005 %
Baudouin PROT	170 000	66,10	18/04/2008	15/04/2016	2 843 930	2,534 %	0,019 %
Georges CHODRON de COURCEL	100 000	66,10	18/04/2008	15/04/2016	1 672 900	1,491 %	0,011 %
Jean CLAMON	60 000	66,10	18/04/2008	15/04/2016	1 003 740	0,894 %	0,007 %
Em conjunto					**6 357 020**	**5,664 %**	**0,042 %**
OPÇÕES LEVANTADAS EM 2008							
Michel PÉBEREAU	61 072	36,95	13/05/1998	13/05/2008			
Baudouin PROT	30 626	36,95	13/05/1998	13/05/2008			
Georges CHODRON de COURCEL	4 000	36,78	21/03/2003	20/03/2013			
OPÇÕES CONSENTIDAS EM 2007							
Michel PÉBEREAU	50 000	82,70	08/03/2007	06/03/2015	703 450	0,600 %	0,005 %
Baudouin PROT	170 000	82,70	08/03/2007	06/03/2015	2 403 420	2,100 %	0,018 %
Georges CHODRON de COURCEL	90 000	82,70	08/03/2007	06/03/2015	1 266 210	1,100 %	0,010 %
Jean CLAMON	65 000	82,70	08/03/2007	06/03/2015	914 485	0,800 %	0,007 %
Em conjunto					**5 287 565**	**4,600 %**	**0,040 %**
OPÇÕES LEVANTADAS EM 2007							
Michel PÉBEREAU	60 000	36,95	13/05/1998	13/05/2008			
Baudouin PROT	40 000	36,95	13/05/1998	13/05/2008			
Baudouin PROT	36 000	18,29	22/05/1997	22/05/2007			
Baudouin PROT	14 438	18,29	22/05/1997	22/05/2007			
Georges CHODRON de COURCEL	56 000	36,78	21/03/2003	20/03/2013			
Georges CHODRON de COURCEL	8 069	38,62	21/03/2003	20/03/2013			
Georges CHODRON de COURCEL	8 069	38,62	21/03/2003	20/03/2013			
Jean CLAMON	1 266	48,57	15/05/2001	14/05/2011			
Jean CLAMON	15 000	48,57	15/05/2001	14/05/2011			

(1) As opções consentidas em 2008 e não sujeitas à condição de desempenho, foram valorizadas contabilisticamente a 17,32 € (14,32 € em 2007). As opções consentidas em 2008 e sujeitas à condição de desempenho, foram valorizadas contabilisticamente a 15,35 € (12,90 € em 2007).
(2) Em percentagem do encargo contabilístico do Plano Global de Interesse em Acções, associando opções de subscrições de acções e acções gratuitas.

Quadro de síntese das remunerações e das opções atribuídas a cada dirigente mandatário social

	2008	2007
Michel PEBEREAU		
Presidente do Conselho de administração		
Remunerações devidas a título do exercício	731 399	1 607 218
Valorização das opções atribuídas durante o exercício	836 450	703 450
TOTAL	**1 567 849**	**2 310 668**
Baudouin PROT		
Director Geral		
Remunerações devidas a título do exercício	1 069 804	3 320 248
Valorização das opções atribuídas durante o exercício	2 843 930	2 403 420
TOTAL	**3 913 734**	**5 723 668**
Jean-Laurent BONNAFE		
Director Geral delegado (período de 1 de Setembro a 31 de Dezembro de 2008)		
Remunerações devidas a título do exercício	187 070	-
Valorização das opções atribuídas durante o exercício	NC	-
TOTAL	**187 070**	**NC**
Georges CHODRON de COURCEL		
Director Geral delegado		
Remunerações devidas a título do exercício	717 831	2 470 201
Valorização das opções atribuídas durante o exercício	1 672 900	1 266 210
TOTAL	2 390 731	3 736 411
Jean CLAMON		
Director Geral delegado (período de 1 de Janeiro a 31 de Agosto de 2008)		
Remunerações devidas a título do exercício	342 263	1 306 648
Valorização das opções atribuídas durante o exercício	1 003 740	914 485
TOTAL	**1 346 003**	**2 221 133**

O quadro abaixo apresenta o número de opções em vida em finais de 2008 detidas pelos mandatários sociais.

Sociedade emissora do plano	**BNP**	**BNP**	**BNP Paribas**	**BNP Paribas**	**BNP Paribas**	**BNP Paribas**	**BNP Paribas**
Data de atribuição do plano	22/12/1999	15/05/2001	21/03/2003	25/03/2005	05/04/2006	08/03/2007	18/04/2008
Michel PEBEREAU	221 917	221 948	226 959	100 880	100 000	50 000	50 000
Baudouin PROT	131 133	141 240	196 697	151 319	180 000	170 000	170 000
Georges CHODRON de COURCEL	-	-	4 559	60 529	90 000	90 000	100 000
Jean-Laurent BONNAFE	-	-	-	40 353	50 000	60 000	60 000
Número de opções em vida em finais de 2008 por plano	353 050	363 188	428 215	353 081	420 000	370 000	380 000

Detenção de acções e conservação de acções oriundas de levantamentos de opções

A contar de 1 de Janeiro de 2008, os Srs. Michel Pébereau, Baudouin Prot e Georges Chodron de Courcel devem deter durante a duração das suas funções uma quantidade mínima de acções determinada com base na taxa de abertura da acção e no seu salário fixo em 2 de Janeiro de 2007. O número de acções detidas deve corresponder a 7 anos de salário fixo para os Srs. Michel Pébereau (58 700 acções) e Baudouin Prot (80 000 acções). A colocação em conformidade com esta obrigação deverá ser realizada o mais tardar a 13 de Fevereiro de 2010.

O Conselho definiu para o Sr. Jean-Laurent Bonnafé uma obrigação de detenção de 30 000 acções, idêntica à do Sr. Georges Chodron de Courcel, igualmente Director Geral delegado. A colocação em conformidade com esta obrigação deverá ser realizada pelo Sr. Jean-Laurent Bonnafé o mais tardar a 1 de Setembro de 2013, ou seja cinco anos após a sua nomeação na qualidade de mandatário social.

O Presidente do Conselho de administração, o Director Geral e os Directores Gerais delegados devem igualmente conservar até à cessação das suas funções uma quantidade de acções oriundas dos levantamentos de opções. Esta obrigação de conservação é fixada em 50 % da mais valia líquida de aquisição realizada sobre as opções atribuídas a contar de 1 de Janeiro de 2007 para os Srs. Michel Pébereau, Baudouin Prot e Georges Chodron de Courcel e a contar de 1 de Setembro de 2008 para o Sr. Jean Laurent Bonnafé. Esta será considerada preenchida logo que o limite definido a título da disposição relativa à detenção de acções for ele próprio atingido por meio de acções oriundas do levantamento de opções atribuídas a contar da data citada anteriormente.

Remuneração e vantagens sociais beneficiando os Administradores assalariados eleitos

O conjunto das remunerações pagas em 2008 aos Administradores assalariados eleitos pelo pessoal ascendeu proporcionalmente à sua presença a 98 864 euros (81 045 euros em 2007), excluindo as fichas de presença ligadas ao seu mandato. As fichas de presença pagas em 2008 aos administradores assalariados eleitos pelo pessoal ascenderam no total a euros 68 275 (69 103 euros em 2007). Foram pagas directamente às suas organizações sindicais.

Os administradores assalariados eleitos pelo pessoal beneficiam dos dispositivos oferecidos a todos os colaboradores do BNP Paribas SA em matéria de seguro - morte e invalidez e de Garantia de Vida Profissional Acidentes. O montante total dos prémios pagos pelo BNP Paribas a estes regimes em 2008 por conta destes administradores assalariados eleitos foi de 1.041 euros (1 026 euros em 2007).

Os administradores assalariados eleitos beneficiam do dispositivo de reforma com descontos definidos (art. 83) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas SA. O montante total dos descontos pagos pelo BNP Paribas a este regime em 2008 por conta destes mandatários sociais foi de 660 euros (649 euros em 2007). Estes beneficiam igualmente dos complementos bancários resultantes do acordo profissional entrado em vigor a 1 de Janeiro de 1994.

Empréstimos, adiantamentos e garantias concedidos aos mandatários sociais

Em 31 de Dezembro de 2008, o montante dos empréstimos em curso concedidos directa ou indirectamente aos mandatários sociais ascende a 7 337 398 euros (6 340 882 euros em 1 de Janeiro de 2007).

8.e. RELAÇÕES COM AS OUTRAS PARTES LIGADAS

As outras partes ligadas ao grupo BNP Paribas são as empresas consolidadas, incluindo as empresas em equivalência, assim como as entidades assegurando a gestão das vantagens posteriores ao emprego beneficiando o pessoal (à excepção dos regimes multiempregadores e intersectoriais).

As transacções operadas entre o BNP Paribas e as partes ligadas a este são realizadas de acordo com as condições de mercado prevalecendo no momento da realização destas transacções.

Relações entre as empresas consolidadas do Grupo

A lista das empresas consolidadas do grupo BNP Paribas é apresentada na nota 8.b «Perímetro de consolidação». As transacções realizadas e os capitais existentes em final de período entre as empresas do Grupo consolidadas por integração global sendo totalmente eliminados em consolidação, apenas são retomados nos quadros seguintes os dados relativos a estas operações recíprocas quando estas dizem respeito às empresas sobre as quais o Grupo exerce um controlo conjunto (consolidação por integração proporcional) para a parte não eliminada em consolidação, e aquelas sobre as quais o Grupo exerce uma influência notável, em equivalência.

ACTIVOS DAS OPERAÇÕES REALIZADAS COM AS PARTES LIGADAS

Em milhões de euros	31 Dezembro 2008		31 Dezembro 2007	
	Empresas consolidadas por integração proporcional	**Empresas consolidadas por equivalência**	**Empresas consolidadas por integração proporcional**	**Empresas consolidadas por equivalência**
ACTIVO				
Empréstimos concedidos, adiantamentos e títulos				
Contas à vista	49	13	12	-
Empréstimos concedidos	9 509	1 440	7 132	1 268
Títulos	127	-	54	-
Operações de locação financeira	-	29	-	-
Activos diversos	**9**	**17**	**8**	**13**
TOTAL	**9 694**	**1 499**	**7 206**	**1 281**
PASSIVO				
Depósitos				
Contas à vista	21	216	44	412
Outros empréstimos contraídos	55	326	12	217
Débitos representados por um título	**36**	**29**	**8**	**293**
Passivos diversos	**5**	**39**	**30**	**77**
TOTAL	**117**	**610**	**94**	**999**
COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO E DE GARANTIA				
Compromissos de financiamento dados	**126**	**-**	**84**	**3**
Compromissos de garantia dados	**2**	**-**	**12**	**1**
TOTAL	**128**	**-**	**96**	**4**

Além disso, no âmbito da sua actividade de banca de financiamento e de investimento, o Grupo efectua igualmente com estas partes ligadas operações de negócio às condições de mercado sobre instrumentos financeiros derivados (swaps, opções, contratos a prazo…) e sobre instrumentos financeiros emitidos por estas (acções, títulos obrigacionistas…).

ELEMENTOS DE RESULTADO RELATIVOS ÀS OPERAÇÕES COM AS PARTES LIGADAS

Em milhões de euros	Exercício 2008		Exercício 2007	
	Empresas consolidadas por integração proporcional	**Empresas consolidadas por equivalência**	**Empresas consolidadas por integração proporcional**	**Empresas consolidadas por equivalência**
Juros e proveitos assimilados	**413**	**95**	**236**	**40**
Juros e encargos assimilados	*(9)*	*(11)*	*(2)*	*(24)*
Comissões (proveitos)	**18**	**74**	**22**	**21**
Comissões (encargos)	*(66)*	*(18)*	*(6)*	*(53)*
Prestações de serviços concedidas	**6**	**48**	**2**	**117**
Prestações de serviços recebidas	-	*(320)*	-	*(308)*
Rendas recebidas	**1**	**1**	**2**	**-**
TOTAL	**363**	**(131)**	**254**	**(207)**

Entidades assegurando a gestão das vantagens posteriores ao emprego consentidas ao pessoal

As principais vantagens posteriores ao emprego são constituídas pelas indemnizações de fim de carreira e os planos de reformas complementares com prestações definidas ou com descontos definidos.

Em França, algumas destas vantagens resultam de prestações servidas historicamente pela Caixa de pensões do BNP, a Caixa de pensões Paribas e a Caixa de Previdência BNP.

A totalidade dos compromissos nestas três instituições foi, ou transferida junto de uma companhia de seguros exterior ao Grupo, ou recuperada directamente pelo BNP Paribas SA. Agora sem objecto, a Caixa de reforma BNP e a Caixa de Previdência BNP foram dissolvidas respectivamente durante o 1º semestre de 2007 e o 2º semestre de 2008.

No estrangeiro, a gestão dos planos de vantagens posteriores ao emprego é no essencial realizada por organismos de gestão ou companhias de seguros independentes e pontualmente por empresas do Grupo, em particular o BNP Paribas Asset Management, o BNP Paribas Assurance, o Bank of the West e o First Hawiian Bank. Na Suiça, uma fundação dedicada gere os planos de reforma que beneficiam o pessoal do BNP Paribas Suiça.

Em 31 de Dezembro de 2008, o valor dos activos dos planos geridos por empresas do Grupo ascende a 827 milhões de euros (991 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007). O montante das prestações recebidas (nomeadamente encargos de gestão e de conservação de activos) por empresas do Grupo a título do exercício 2008 ascende a seiscentos e noventa e seis mil euros (1,1 milhão de euros a título do exercício 2007).

8.f REPARTIÇÃO DO BALANÇO POR VENCIMENTO

O quadro seguinte apresenta os saldos no balanço dos activos e passivos financeiros por data de vencimento contratual. O vencimento dos activos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado e dos passivos financeiros em valor de mercado por resultado que procedem da carteira de transacções é considerado não determinado na medida em que esses instrumentos financeiros destinam-se a ser cedidos ou reembolsados antes da sua data de maturidade contratual. Os activos financeiros de rendimento variável disponíveis para venda, os instrumentos de derivados de cobertura, as diferenças de reavaliação das carteiras cobertas em taxas e as dívidas subordinadas perpétuas são igualmente considerados com vencimento não determinado. As provisões técnicas de companhias de seguros, essencialmente consideradas como depósitos à vista, não são apresentadas neste quadro.

Em milhões de euros, em 31 Dezembro 2008	**Não determinado**	**DD, e à vista**	**De DD (excluído) a 1 mês**	**De 1 a 3 meses**	**De 3 meses a 1 ano**	**De 1 a 5 anos**	**Mais de 5 anos**	**TOTAL**
Caixas, Bancos centrais e CCP		39 219						39 219
Activos financeiros em valor de mercado por resultado	1 192 271							1 192 271
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	4 555							4 555
Activos financeiros disponíveis para venda	16 714		16 714	6 935	18 233	22 280	63 530	130 725
Empréstimos concedidos e créditos a estabelecimentos de crédito	40	22 455	12 314	15 010	5 554	6 500	7 280	69 153
Empréstimos concedidos e créditos à clientela		41 844	41 834	40 495	58 571	128 952	182 705	494 401
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	2 541							2 541
Activos financeiros detidos até ao vencimento			5	322	21	3 239	10 489	14 076
ACTIVOS FINANCEIROS POR VENCIMENTO	**1 216 121**	**103 518**	**57 186**	**62 762**	**82 379**	**160 971**	**264 004**	**1 946 941**
Bancos centrais e CCP		1 047						1 047
Passivos financeiros em valor de mercado por resultado	1 000 809		567	1 528	7 693	28 562	15 643	1 054 802
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	6 172							6 172
Débitos com estabelecimentos de crédito		19 365	78 749	33 945	25 076	15 376	13 676	186 187
Débitos com a clientela		233 319	107 234	39 856	15 604	9 856	8 086	413 955
Débitos representados por um título			44 984	47 558	23 201	30 628	11 137	157 508
Dívidas subordinadas	1 096		2	542	410	3 749	12 524	18 323
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	282							282
PASSIVOS FINANCEIROS POR VENCIMENTO	**1 008 359**	**253 731**	**231 536**	**123 429**	**71 984**	**88 171**	**61 066**	**1 838 276**

Em milhões de euros, em 31 Dezembro 2007	**Não determinado**	**DD, e à vista**	**De DD (excluído) a 1 mês**	**De 1 a 3 meses**	**De 3 meses a 1 ano**	**De 1 a 5 anos**	**Mais de 5 anos**	**TOTAL**
Caixas, Bancos centrais e CCP		18 542						18 542
Activos financeiros em valor de mercado por resultado	931 706							931 706
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	2 154							2 154
Activos financeiros disponíveis para venda	21 869		2 971	5 034	9 611	21 558	51 551	112 594
Empréstimos concedidos e créditos a estabelecimentos de crédito		20 636	16 222	12 656	5 323	8 871	7 408	71 116
Empréstimos concedidos e créditos à clientela		36 679	44 959	32 278	57 154	144 893	129 140	445 103
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	(264)							(264)
Activos financeiros detidos até ao vencimento			4	513	625	1 450	12 216	14 808
ACTIVOS FINANCEIROS POR VENCIMENTO	**955 465**	**75 857**	**64 156**	**50 481**	**72 713**	**176 772**	**200 315**	**1 595 759**
Bancos centrais e CCP		1 724						1 724
Passivos financeiros em valor de mercado por resultado	722 099		1 704	2 718	17 399	32 295	19 910	796 125
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	1 261							1 261
Débitos com estabelecimentos de crédito		23 210	75 262	36 816	11 706	14 249	8 939	170 182
Débitos com a clientela		199 009	96 352	36 984	9 858	2 484	2 017	346 704
Débitos representados por um título			37 632	39 169	27 606	23 442	13 207	141 056
Dívidas subordinadas	1 226		15	534	862	3 416	12 588	18 641
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	20							20
PASSIVOS FINANCEIROS POR VENCIMENTO	**724 606**	**223 943**	**210 965**	**116 221**	**67 431**	**75 886**	**56 661**	**1 475 713**

8.g VALOR DE MERCADO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS CONTABILIZADOS PELO CUSTO AMORTIZADO

Os elementos de informação mencionados nesta nota devem ser utilizados e interpretados com a maior precaução pelas razões seguintes:

- estes valores de mercado representam uma estimação do valor instantâneo dos instrumentos visados em 31 de Dezembro de 2008. Estes são chamados a flutuar de um dia para o outro devido a variações de vários parâmetros, entre os quais as taxas de juro e a qualidade dos créditos das contrapartidas. Em particular, estes podem ser significativamente diferentes dos montantes efectivamente recebidos ou pagos no vencimento dos instrumentos. Na maior parte dos casos, este valor de mercado reavaliado não se destina a ser imediatamente realizado, e não poderia na prática sê-lo. Este não representa portanto o valor efectivo dos instrumentos numa perspectiva de continuidade da actividade do BNP Paribas.

- a maior parte destes valores de mercado instantâneos não são pertinentes, portanto não são tomados em consideração, para as necessidades de gestão das actividades de banca comercial que utilizam os instrumentos financeiros correspondentes;

- a reavaliação dos instrumentos financeiros contabilizados pelo custo histórico supõe frequentemente que se utilizem modelos de valorização, convenções e hipóteses que podem variar de uma instituição para a outra. Por conseguinte, a comparação dos valores de mercado apresentados, para os instrumentos financeiros contabilizados pelo custo histórico, por diferentes instituições financeiras, não é necessariamente pertinente.

- enfim, os valores de mercado apresentados a seguir não incluem valores de mercado dos instrumentos não financeiros tais como as imobilizações e os sobrevalores, mas também os outros activos incorpóreos tais como o valor ligado às carteiras de depósitos à vista ou à clientela relacionados com o Grupo nas suas diferentes actividades. Estes valores de mercado não poderiam portanto ser considerados como o valor contributivo dos instrumentos visados para o valor do grupo BNP Paribas.

Em milhões de euros, em	31 Dezembro 2008		31 Dezembro 2007	
	Valor no balanço (1)	**Valor de mercado estimado**	**Valor no balanço** (1)	**Valor de mercado estimado**
ACTIVOS FINANCEIROS				
Empréstimos concedidos e créditos aos estabelecimentos de crédito	69 153	68 944	71 116	70 846
Empréstimos concedidos e créditos à clientela	494 401	484 798	445 103	441 939
Activos financeiros detidos até ao vencimento	14 076	15 017	14 808	15 083
PASSIVOS FINANCEIROS				
Débitos com estabelecimentos de crédito	186 187	185 481	170 182	169 919
Débitos com a clientela	413 955	414 111	346 704	346 645
Débitos representados por um título	157 508	156 871	141 056	140 495
Dívidas subordinadas	18 323	15 874	18 641	18 100

(1) O valor no balanço não inclui a reavaliação das carteiras de instrumentos financeiros objecto de uma relação de cobertura de valor, inscrito em 31 de Dezembro de 2008 no posto «Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas» do activo por – 2 541 milhões de euros e no passivo por 282 milhões de euros (respectivamente - 264 milhões de euros e 20 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007).

O valor de mercado de um instrumento financeiro é o montante pelo qual o activo poderia ser trocado, ou um passivo extinto, entre partes bem informadas, concordantes, e agindo em condições de concorrência normais.

As técnicas de valorização utilizadas e as hipóteses escolhidas asseguram uma medição homogénea do valor de mercado dos instrumentos financeiros activos e passivos no seio do grupo BNP Paribas: quando os preços cotados num mercado activo estão disponíveis, estes são escolhidos pela determinação do valor de mercado. Caso contrário, o valor de mercado é determinado por meio de técnicas de valorização, tais como a actualização dos fluxos futuros estimados para os empréstimos concedidos, os débitos e os activos financeiros detidos até ao vencimento, ou tais como modelos de valorização específicos para os outros instrumentos financeiros, tal como descritos na nota 1 relativa aos princípios contabilísticos aplicados pelo Grupo. O valor de mercado escolhido para os empréstimos concedidos, os débitos e os activos detidos até ao vencimento cuja maturidade inicial é inferior a um ano (incluindo exigíveis à vista), ou cujas condições se referem a uma taxa variável, assim como a maior parte dos produtos de poupança regulamentada, é o valor contabilizado.

A evolução das condições de mercado durante o exercício 2008 conduziu a observar um alargamento das margens sobre as actividades de banca de financiamento e de investimento indo de aproximadamente 80 pontos de base para os clientes situados nas três primeiras notas da escala de notação interna do banco até aproximadamente 1 500 pontos de base para aqueles situados na última nota (respectivamente 10 pontos de base e 200 pontos de base em 2007). Foram consideradas as evoluções assim observadas no valor de mercado estimado dado aos activos financeiros. Simetricamente os débitos representados por um título com um vencimento residual superior a um ano e as dívidas subordinadas foram alvo de uma avaliação considerando um alargamento do spread do banco na ordem dos 50 pontos de base para os primeiros, coerente com a avaliação daquele considerado na avaliação do débito em valor de mercado por resultado, e de 230 pontos de base para os segundos (respectivamente 10 pontos de base e 60 pontos de base sobre o exercício 2007).

8.h PASSIVO EVENTUAL: PROCESSOS JUDICIAIS E DE ARBITRAGEM

Vários bancos argelinos e internacionais, entre os quais o BNP Paribas El Djazair, filial do BNP Paribas SA, são objecto de acções judiciais por erros de tratamento administrativo de dossiers de comércio internacional que não causaram nenhum prejuízo à administração argelina.

Acusado em 7 casos de infracção à regulamentação dos câmbios perante as jurisdições argelinas, o BNP Paribas El Djazair foi condenado em primeira instância a um total de multas na ordem dos 200 milhões de euros, para seguidamente obter perante o tribunal da relação três ilibações uma das quais incidindo sobre a multa mais significativa de 150 milhões de euros, enquanto outras duas decisões de recurso confirmaram no valor de 50 milhões de euros as condenações de primeira instância. O conjunto destas decisões foi objecto de recurso de cassação que são suspensivas ao abrigo do direito argelino.

O BNP Paribas El Djazair vai continuar a defender-se vigorosamente perante as jurisdições argelinas por ter reconhecido a sua boa fé para com a administração que não sofreu qualquer prejuízo.

Em Dezembro de 2006, uma queixa, de tipo «class action», foi apresentada em nome de oito cidadãos iraquianos perante um tribunal federal em Nova Iorque, contra o Australian Wheat Board («AWB»), um exportador de trigo australiano, Commodity Specialists Company, um trader de trigo de Minneapolis e o BNP Paribas. Os queixosos pretendiam representar os cidadãos iraquianos que residem nas três regiões do norte do Iraque e entendem reclamar a recuperação das quantias que o governo iraquiano teria obtido dos exportadores de bens humanitários no âmbito do programa das Nações Unidas «Petróleo contra alimentos». A 10 de Outubro de 2007, o BNP Paribas apresentou um requerimento contestando a qualidade dos queixosos a estar em justiça. No seu julgamento de 30 de Setembro de 2008, o tribunal deu direito ao requerimento do BNP Paribas e rejeitou a queixa integralmente. A 22 de Outubro de 2008, os queixosos apresentaram recurso. O recurso está actualmente pendente perante o Segundo Circuito do tribunal federal de recurso. O recurso não indica o montante do prejuízo alegado e deixa a sua determinação no fundo.

8.i HONORÁRIOS DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Montantes em milhares de euros	**Deloitte**				**PricewaterhouseCoopers**				**Mazars**				**TOTAL**			
	Montante		**%**		**Montante**		**%**		**Montante**		**%**		**Montante**		**%**	
	2008	**2007**	**2008**	**2007**	**2008**	**2007**	**2008**	**2007**	**2008**	**2007**	**2008**	**2007**	**2008**	**2007**	**2008**	**2007**
Auditoria																
Revisão oficial de contas, certificação, exame das contas individuais e consolidadas nomeadamente:																
Emissor	3 610	4 059	33 %	38 %	5 395	4 243	35 %	38 %	1 125	1 174	13 %	16 %	10 130	9 476	29 %	32 %
Filiais consolidadas	6 033	5 828	55 %	53 %	7 939	5 176	51 %	46 %	7 102	6 064	82 %	82 %	21 074	17068	60 %	58 %
Outras diligências e prestações directamente ligadas à missão do revisor oficial de contas nomeadamente:																
Emissor	55	115	1 %	1 %	990	200	6 %	2 %	75	-	1 %	-	1120	315	3 %	1 %
Filiais consolidadas	1 112	505	10 %	5 %	1 088	1 011	7 %	9 %	284	51	3 %	1 %	2 484	1 567	7 %	5 %
SUBTOTAL	**10 810**	**10 507**	**99 %**	**97 %**	**15 412**	**10 630**	**99 %**	**95 %**	**8 586**	**7 289**	**99 %**	**99 %**	**34 808**	**28 426**	**99 %**	**97 %**
Outras prestações fornecidas pelas redes às filiais consolidadas por integração global e proporcional																
Jurídicas, fiscal, social	-	-	-	-	32	-	-	-	25	-	-	-	57	-	-	-
Outras	104	309	1 %	3 %	132	515	1 %	5 %	53	46	1 %	1 %	289	870	1 %	3 %
Total outras prestações	104	**309**	1 %	**3 %**	164	**515**	1 %	**5 %**	78	**46**	**1 %**	**1 %**	346	**870**	1 %	**3 %**
TOTAL	**10 914**	**10816**	**100 %**	**100 %**	**15 576**	**11145**	**100 %**	**100 %**	**8 664**	**7 335**	**100 %**	**100 %**	**35 154**	**29296**	**100 %**	**100 %**

O montante total dos honorários de auditoria pagos aos Revisores oficiais de contas não pertencendo à rede de uma daquelas que certificam as contas consolidadas e individuais do BNP Paribas SA, mencionadas no quadro acima, ascende a 1 274 milhares de euros a título do exercício 2008, contra 1 498 milhares de euros em 2007. Este inclui 315 milhares de euros pagos por conselhos e prestações de serviços entrando nas diligências ligadas à missão de controlo legal das contas (contra 645 milhares de euros em 2007).

4.6 Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas consolidadas

Deloitte & Associés
185, avenue Charles de Gaulle
92524 Neuilly-sur-Seine Cedex

PricewaterhouseCoopers Audit
63, rue de Villiers
92208 Neuilly-sur-Seine Cedex

Mazars
61, rue Henri Regnault
92400 Courbevoie

Aos Accionistas
BNP Paribas
16, boulevard des Italiens
75009 Paris

Exmas. Senhoras e Senhores,

Por execução da missão que nos foi confiada pela vossa Assembleia Geral, apresentamo-vos o nosso relatório relativo ao exercício fechado em 31 de Dezembro de 2008 sobre:

- o controlo das contas consolidadas do BNP Paribas, tais como juntas ao presente relatório,
- a justificação das nossas apreciações,
- a verificação específica prevista pela lei.

As contas consolidadas foram fechadas pelo vosso Conselho de administração. Pertence-nos, com base na nossa auditoria, expressar uma opinião sobre estas contas.

I - Opinião sobre as constas consolidadas

Efectuámos a nossa auditoria em conformidade com as normas profissionais aplicáveis em França; estas normas requerem a implementação de diligências que permitam obter a razoável certeza de que as contas consolidadas não comportam anomalias significativas. Uma auditoria consiste em examinar, por via de sondagens, ou por meio de outros métodos de selecção, os elementos que justificam os dados contidos nas contas consolidadas. Consiste igualmente em apreciar os princípios contabilísticos seguidos, as estimações significativas escolhidas e a apresentação de conjunto das contas. Estimamos que os elementos que recolhemos são suficientes e apropriados para fundar a nossa opinião.

Certificamos que as contas consolidadas do exercício são, de acordo com o referencial IFRS tal como adoptado na União europeia, conformes e sinceras e fornecem uma imagem fiel do património, da situação financeira, bem como, do resultado do conjunto constituído pelas pessoas e entidades compreendidas na consolidação.

Sem pôr em causa a opinião expressa anteriormente, chamamos a vossa atenção para a nota 1 «resume dos princípios contabilísticos» e a nota 5.a do anexo, que expõem a mudança de método contabilístico por aplicação da emenda da IAS 39 de 15 de Outubro de 2008 que autoriza a reclassificação de certos activos financeiros.

II - Justificação das apreciações

Estimações contabilísticas

A crise financeira e económica, que se traduziu nomeadamente pela subida excepcional da volatilidade, a forte contracção da liquidez em certos mercados, assim como uma dificuldade em apreciar as perspectivas económicas e financeiras, tem múltiplos impactos sobre os estabelecimentos de crédito, nomeadamente sobre as suas actividades, os seus resultados, os seus riscos e o seu refinanciamento, tal como exposto nas notas 4.b e 4.j do anexo. Esta situação cria condições específicas este ano para a preparação das contas, em particular relativamente às estimações contabilísticas. É neste contexto que, por aplicação das disposições do artigo L 823-9 do Código do comércio relativas à justificação das nossas apreciações, damos-lhes conhecimento dos seguintes elementos:

Provisionamento dos riscos de crédito e de contrapartida

A vossa sociedade contabiliza depreciações para cobrir os riscos de crédito e de contrapartida inerentes às suas actividades (notas 1, 4.a, 4.d, 4.j, 5.c, 5.d, 5.e do anexo). Examinámos o dispositivo de controlo relativo ao acompanhamento dos riscos de crédito e de contrapartida, às metodologias de depreciação e à cobertura das perdas de valor por depreciações individuais e de carteira.

Valorização dos instrumentos financeiros

A vossa sociedade utiliza modelos internos e metodologias para a valorização dos instrumentos financeiros que não são tratados nos mercados activos, assim como para a constituição de certas provisões e a apreciação da pertinência da qualificação em operações de cobertura. Examinámos o dispositivo de controlo relativo à determinação do carácter inactivo de um mercado, à verificação dos modelos e à determinação dos parâmetros utilizados.

Depreciações relativas aos activos disponíveis para venda

A vossa sociedade contabiliza depreciações sobre activos disponíveis para venda quando existe uma indicação objectiva de descida prolongada ou significativa do valor destes activos (notas 1.c.5, 2.d, 2.f e 5.c do anexo). Examinámos o dispositivo de controlo relativo à identificação de índices de perda de valor, a valorização das linhas mais significativas, assim como as estimações que conduziram, quando necessário, à cobertura das perdas de valor por depreciações.

Testes de depreciação das diferenças de aquisição

A vossa sociedade procedeu a testes de depreciação de valor das diferenças de aquisição que não conduziram à constatação de depreciações (notas 1.b.4 e 5.l do anexo). Examinámos as modalidades de realização destes testes assim como as principais hipóteses e parâmetros utilizados.

Impostos diferidos activo

A vossa sociedade contabilizou impostos diferidos activo nomeadamente a título dos défices fiscais transitáveis (notas 1.k, 2.g e 5.h do anexo). Examinámos as principais estimações e hipóteses que conduziram ao reconhecimento destes impostos diferidos.

Provisionamento dos compromissos sociais

A vossa sociedade constitui provisões para cobrir os compromissos sociais (notas 1.j e 7.b do anexo). Examinámos a metodologia de avaliação desses compromissos assim como as principais hipóteses e parâmetros utilizados.

As apreciações que elaborámos inserem-se no âmbito da nossa diligência de auditoria que incide sobre as contas consolidadas, tomadas no seu conjunto, e contribuem portanto para a formação da nossa opinião, expressa na primeira parte deste relatório.

III - Verificação específica

Procedemos igualmente à verificação específica prevista pela lei das informações fornecidas no relatório sobre a gestão do Grupo. Não temos qualquer observação a formular quanto à sua sinceridade e à sua concordância com as contas consolidadas.

Neuilly-sur-Seine e Courbevoie, 11 de Março de 2009

Os Revisores Oficiais de Contas

Deloitte & Associés	**PricewaterhouseCoopers Audit**	**Mazars**
Pascal Colin	Etienne Boris	Hervé Hélias

5 PILAR 3

5.1 Campo de aplicação **248**
Perímetro prudencial 248
Filiais «significativas» 251
Supervisão sobre base individual do regulador francês 251

5.2 Gestão dos riscos **251**

5.3 Gestão do capital e adequação dos fundos próprios **251**
Fundos próprios 251
Adequação dos fundos próprios 252

5.4 Risco de crédito e contrapartida **255**
O risco de crédito 255
Política de gestão do risco de crédito 255
Diversificação da exposição ao risco de crédito 255
Risco de crédito: abordagem standard 256
Risco de crédito: abordagem IRBA 257
Exposições em falta, provisões e custo do risco 260
O risco de contrapartida 261
Operações de titularização 261

5.5 Risco de mercado **264**
Risco de mercado relativo às actividades de transacção sobre instrumentos financeiros 264
Risco de mercado relativo às actividades bancárias 266

5.6 Risco operacional **266**
Política de cobertura e de redução dos riscos 266
Abordagens escolhidas e respectivos perímetros 267
Exigências de fundos próprios por tipo de abordagem 268
Redução do risco via as técnicas de seguros 268

5.7 Anexo: informações relativas às exigências em fundos próprios para as filiais «significativas» **269**
BNL 269
BancWest 270
Personal Finance 271
BNP Paribas Suisse 272

O dia 1 de Janeiro de 2008 marca a entrada em vigor das normas «Basileia II» para os bancos da União Europeia que optaram pelos métodos avançados. Após a norma «Basileia I» que havia constituído em 1988 um importante avanço para a solidez financeira dos bancos, «Basileia II» representa um progresso considerável ao fazer largamente convergir o dispositivo regulamentar de adequação dos fundos próprios para a realidade económica dos riscos tomados pelos bancos. A pertinência deste novo dispositivo toma todo o seu sentido no contexto actual de crise financeira.

O terceiro pilar do novo acordo de Basileia relativo à disciplina de mercado, consiste em completar as exigências minimais de fundos próprios (Pilar 1) e o processo de supervisão prudencial (Pilar 2) pela comunicação de elementos permitindo aos actores de mercado apreciar elementos de informações essenciais sobre o campo de aplicação, os fundos próprios, as exposições aos diferentes tipos de riscos, os procedimentos de avaliação dos riscos e, por conseguinte, a adequação dos fundos próprios do estabelecimento.

Uma parte significativa das informações pedidas a título do Pilar 3 é publicada na Nota 4 das Situações Financeiras relativa à gestão dos riscos e à adequação dos fundos próprios. Será feito referência a esta sempre que necessário no decurso do presente capítulo.

O presente capítulo responde às exigências do título IX da portaria de 20 de Fevereiro de 2007 (1) relativo às exigências de fundos próprios aplicáveis aos estabelecimentos de crédito e às empresas de investimento e aplica-se (cf. artigo 1) sobre base consolidada ao estabelecimento BNP Paribas.

5.1 Campo de aplicação

O campo de aplicação do perímetro prudencial tal como é definido na portaria de 20 de Fevereiro de 2007 relativa às exigências de fundos próprios é diferente do do perímetro de consolidação contabilístico. Em conformidade com as exigências regulamentares, uma exposição sumária das diferenças entre estes perímetros é apresentada seguidamente.

PERÍMETRO PRUDENCIAL

Em conformidade com a regulamentação bancária francesa (2), um perímetro prudencial é definido pelo grupo BNP Paribas para o exercício da supervisão sobre base consolidada dos rácios de gestão.
Este perímetro prudencial corresponde ao perímetro consolidado tal como descrito na Nota anexa 8.b às Situações Financeiras exceptuando as diferenças seguintes:

- Exclusão das companhias de seguros segundo o artigo 1 do regulamento n° 90- 20 de 23 de Fevereiro de 1990;
- As operações de cedência de activos ou de riscos são apreciadas em relação à natureza da transferência dos riscos que daí resulta. Assim os veículos de titularização são excluídos do perímetro prudencial, na medida em que a operação de titularização visada é julgada eficaz em normas Basileia II, a saber fornecendo uma transferência de riscos significativa. Caso contrário, o veículo é consolidado à semelhança do perímetro contabilístico;
- Enfim, a pedido da Comissão bancária, a entidade *BNP Paribas Dérivés Garantis* está excluída do perímetro prudencial consolidado do BNP Paribas e responde além disso a uma exigência de supervisão individual.

(Ver Situações Financeiras – Nota 1.b. – Princípios de consolidação)
(Ver Situações Financeiras – Nota 8.b. – Perímetro de consolidação para o método de consolidação aplicado)

(1) *Portaria do Ministério da Economia, das Finanças e da Indústria*
(2) *Regulamento CRBF 2000-03 de 6 de Setembro de2000*

O Grupo detém participações superiores a 10 % do capital nas entidades seguintes:

Estabelecimentos de crédito & Estabelecimentos financeiros deduzidos dos fundos próprios prudenciais
Accea Finance
Accord Magyarorszag ZRT
AMP Partners SA
Associatie Cassa BV
Baiduri Bank Berhard
BAII Recouvrement
Banca Impresa Lazio Spa
Banco Cofidis SA
Banco de Servicios Financieros SA
Banexi (UK) Limited
Banexi Inc.
Banque Paribas International Trustee Limited
Banque pour l'Industrie et le Commerce Comores
Belamzo Holding BV
Berliner Effektengesellschaft
BGN Leasing
BIAO Recouvrement
BICI Bail Gabon
BICI Cameroun
BMCI Bourse
BNP Asset Management UK Limited
BNP Capital Markets Limited
BNP Equities Mauritius
BNP Mexico Holding Inc.
BNP Nominees Limited
BNP PAM Malaysia SDN BHD
BNP Paribas Andes
BNP Paribas Asset Management (Part II) (Luxembourg) SA
BNP Paribas Asset Management Argentina SA, Sociedad de Fondos Comunes de inversion
BNP Paribas Asset Management B.S.C
BNP Paribas Asset Management Monaco
BNP Paribas Asset Management Services Luxembourg
BNP Paribas Bank & Trust Cayman
BNP Paribas Bulgaria EAD
BNP Paribas Futures Singapore Pte Ltd
BNP Paribas Hungaria Bank Rt
BNP Paribas International Trustee Guernesey
BNP Paribas Investment Management CI Limited
BNP Paribas Lease Group IFN SA
BNP Paribas Panama SA
BNP Paribas Peregrine Futures Limited
BNP Paribas Securities (Australia) Limited
BNP Paribas Securities India Pvt Ltd
BNP Paribas Trust Corporation UK Limited
BNP Paribas Trust Services Singapore Limited
BNP Representative Office (Nigeria) Ltd
BNPP (Nz) Limited
BPI
BPP Holdings Pte Ltd

Estabelecimentos de crédito & Estabelecimentos financeiros deduzidos dos fundos próprios prudenciais
Cetelem Consulting International S.R.L
Cetelem Expansion Société en Nom Collectif
Cetelem Gestion SA (Argentina)
Cetelem Renting
Cetelem Servicios SA de CV
Clariance Société en nom collectif
CNH Capital Europe GmbH
Consors eCommerce Holding Gmbh
Corporacion Franco Americana de Finanzas (Costa Rica) SA
Credifarma Spa
Crédit Logement
Emirates Lebanon Bank
Fimaser
Financière de la rue Meyerbeer
Financière du Navire JLZ 020401
Findomestic Network Spa
France Titrisation
Investment Fund Services Limited
Istituto per il Credito Sportivo
Leval 16
Leval 3
Liquiditäts- und Konsortialbank GmbH
Maintenance et Prestation Informatique (MPI)
Massilia Bail 2
Nachenius Tjeenk & Co Global Custody NV
Neuilly Contentieux
Orange - BNP Paribas Services
Orient Commercial Joint Stock Bank
Paribas Group Australia Limited
Paribas Petroleum Participations BV
Personal Finance Technology
Primonial Fundquest
PT Bank BNP Paribas Indonesia
SAIB BNP Paribas Asset Management Company
Sfom Inter Africa 1
Sicovam Holding
Societa Regionale per la Promozione dello Sviluppo Economico dell'Umbria Spa
Société Financière de Beyrouth BNP Paribas
Société Financière des Pays d'Outre-Mer
Sofracem
Soservi Société en Nom Collectif
SYWG
Tuileries Financement 2
Tuileries Financement 3
Ukrainian Leasing Company Limited Liability Company
Union Méditerranéenne de Finance
Watamar & Partners SA

Devido ao carácter de estabelecimento de crédito e financeiro das entidades visadas, estas participações são objecto de uma dedução dos fundos próprios prudenciais em 31 de Dezembro de 2008.

FILIAIS «SIGNIFICATIVAS»

São apresentadas informações agregadas sobre o montante das exigências de fundos próprios das filiais significativas do BNP Paribas em contribuição para o Grupo no anexo 5.7, tal como pedido pela regulamentação. As exigências de fundos próprios apresentadas correspondem à contribuição para o Grupo das entidades escolhidas após transferência dos riscos intragrupo se tal for o caso.

Em relação ao limiar de significatividade escolhido (activos ponderados da entidade superiores ao limiar de 3 % dos activos ponderados do Grupo), as entidades seguintes são consideradas como «significativas» em 31 de Dezembro de 2008:

- Banca Nazionale del Lavoro (BNL);
- BancWest;
- BNP Paribas Suisse;
- Personal Finance (perímetro subconsolidado).

SUPERVISÃO SOBRE BASE INDIVIDUAL DO REGULADOR FRANCÊS

Com base nos princípios emitidos pela Comissão bancária, e nas trocas mantidas entre o BNP Paribas e o regulador francês, as entidades Personal *Finance* e *BNP Paribas Dérivés Garantis* são objecto de uma supervisão sobre base individual pela Comissão bancária.

5.2 Gestão dos riscos

As políticas e os dispositivos de gestão implementados para a gestão de cada categoria de riscos são apresentados na Nota anexa 4 às Situações Financeiras.

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.a. – Organização da gestão dos riscos)

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.d. – Risco de crédito e de contrapartida)

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.e. – Risco de mercado e risco de participação em acções)

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.f. – Risco operacional)

5.3 Gestão do capital e adequação dos fundos próprios

FUNDOS PRÓPRIOS

As informações relativas à composição dos fundos próprios são descritas na nota anexa 4 às Situações Financeiras.
(Ver Situações Financeiras – Nota 4.c. – Fundos próprios).

ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS

ACTIVOS PONDERADOS A TÍTULO DO PILAR 1 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

Em 31 de Dezembro de 2008, o montante dos activos ponderados a título do Pilar 1 do acordo Basileia II para o grupo BNP Paribas ascende a 527,6 biliões de euros e decompõem-se por tipo de risco, tipo de abordagem e classe de exposição, da seguinte forma:

Em milhões de euros	**Activos ponderados**	**Exigências em fundos próprios**
Risco de crédito e de contrapartida	417 750	33 420
Risco de crédito e de contrapartida - IRBA	190 051	15 204
Administrações centrais e bancos centrais	2 339	187
Empresas	144 522	11 562
Estabelecimentos	15 584	1 247
Clientela de retalho	19 678	1 574
Exposições renováveis	*6 111*	*489*
Empréstimos imobiliários concedidos	*4 230*	*338*
Outras exposições	*9 337*	*747*
Posições de titularização	7 928	634
Risco de crédito e de contrapartida - Abordagem standard	**227 699**	**18 216**
Administrações centrais e bancos centrais	2 753	220
Empresas	102 768	8 221
Estabelecimentos	12 874	1 030
Clientela de retalho	68 680	5 494
Exposições renováveis	*1 730*	*138*
Empréstimos imobiliários concedidos	*24 507*	*1 961*
Outras exposições	*42 443*	*3 395*
Posições de titularização	3 297	264
Outros Activos Arriscados	37 327	2 986
Risco sobre participações	**40 584**	**3 247**
Método dos modelos internos	40 479	3 239
Capital investimento em carteiras diversificadas	*4 286*	*343*
Acções cotadas	*19 654*	*1 573*
Outras exposições sobre acções	*16 539*	*1 323*
Abordagem Standard	105	8
Risco de mercado	**29 727**	**2 378**
Modelo Interno	25 028	2 002
Abordagem Standard	4 699	376
Risco operacional	**39 582**	**3 167**
Abordagem Modelo interno AMA	22 911	1 833
Abordagem Standard	13 417	1 073
Abordagem Básica	3 254	260
TOTAL	**527 643**	**42 211**

ACTIVOS PONDERADOS POR TIPO DE RISCO

8%
Risco sobre participações

8%
Risco operacional

6%
Risco de mercado

78%
Risco de crédito e de contrapartida(*)

** Incluindo contas de regularizações e imobilizações*

Risco de crédito e de contrapartida

O BNP Paribas optou pelas formas mais avançadas do acordo Basileia II. Em conformidade com a Directiva europeia e a sua transposição para o direito francês, o Grupo foi autorizado, a 20 de Dezembro de 2007 pela Comissão bancária, a utilizar os seus métodos internos para calcular as suas exigências mínimas de capital a contar de 1 de Janeiro de 2008.

O risco de crédito e de contrapartida representa 78 % dos activos ponderados Basileia II. A proporção destes activos ponderados em abordagem standard (50 %) é comparável à da abordagem IRBA (49 %) em 31 de Dezembro de 2008. De facto, o perímetro coberto pelos métodos avançados é significativo, incluindo o BNP Paribas SA e o Cetelem, em França ou no estrangeiro mas deixa contudo temporariamente fora do campo algumas entidades importantes como o BNL e o BancWest. Outros juntar-se-ão aos métodos avançados do Grupo a médio prazo, como por exemplo as filiais dos países emergentes. A utilização destes métodos é subordinada a certas condições de progresso e de desenvolvimento, que o Grupo se comprometeu a respeitar junto da Comissão bancária.

Para o risco de crédito e de contrapartida, a abordagem standard representa 50 % dos activos ponderados em Basileia II mas apenas 31 % das exposições em risco devido a um tratamento mais desfavorável dos activos correspondentes em abordagem standard.

ACTIVOS PONDERADOS DO RISCO DE CRÉDITO E DE CONTRAPARTIDA POR TIPO DE ABORDAGEM (*)

42,3%
Risco de crédito – Abordagem IRBA

50,0%
Risco de crédito – Abordagem Standard

7,3%
Risco de contrapartida - Abordagem IRBA

0,4%
Risco de contrapartida – Abordagem Standard

** Excluindo contas de regularizações e imobilizações*

EXPOSIÇÕES RISCO DE CRÉDITO E DE CONTRAPARTIDA POR TIPO DE ABORDAGEM (*)

59,5%
Risco de crédito – Abordagem IRBA

30,6%
Risco de crédito – Abordagem Standard

9,7%
Risco de contrapartida - Abordagem IRBA

0,2%
Risco de contrapartida – Abordagem Standard

** Excluindo contas de regularizações e imobilizações*

Risco sobre participações

A parte do risco ligado às participações nos activos ponderados do Grupo atinge 8 % devido à evolução dos mercados de acções em 2008 onde a descida das cotações se conjugou com uma subida da volatilidade.

Risco de mercado

O risco de mercado representa 6 % dos activos ponderados Basileia II, em aumento durante o ano de 2008 devido às condições de mercado excepcionais, nomeadamente no seguimento do incumprimento do Lehman Brothers.

A exigência em fundos próprios é quase integralmente coberta pelo modelo interno (VaR). Esta duplicou durante o ano de 2008 devido à extrema volatilidade dos mercados financeiros. Esta evolução da volatilidade tem um duplo impacto: por um lado sobre as sensibilidades, o que pode conduzir a um aumento do risco com exposição constante, e por outro lado a volatilidade histórica que daí resulta, com um impacto directo sobre a matriz das covariâncias servindo para calcular o VaR.

O risco de câmbio é determinado segundo a abordagem standard para o conjunto das carteiras bancárias e de negociação.

Risque operacional

A parte do risco operacional no total dos activos ponderados do Grupo permaneceu estável durante o exercício 2008 (8 % dos activos ponderados).

A informação sobre cada tipo de risco é detalhada nas secções 5.4 a 5.6.

RÁCIOS DE SOLVABILIDADE

Em milhões de euros	01 Janeiro 2009 (Basileia II)	31 Dezembro 2008 (Basileia II)	31 Dezembro 2007 (Basileia I-RSE)
Fundos próprios de base (Tier 1)	41 799	41 799	37 601
Fundos próprios complementares (Tier 2)	17 951	17 951	19 224
Deduções prudenciais Tier 2	(1 003)	(1 003)	(3 254)
Fundos próprios sobre complementares (Tier 3)	752	752	1 013
Fundos próprios globais	**59 499**	**59 499**	**54 584**
Activos ponderados	527 643 (**)	535 147 (*)	533 210
RÁCIO TIER 1	**7,9 %**	**7,8 %**	**7,1 %**
RÁCIO GLOBAL	**11,2 %**	**11,1 %**	**10,2 %**

(*) Tendo em conta o floor fixado em 90 % em 2008. (**) Tendo em conta o floor fixe em 80 % em 2009.

A exigência de fundos próprios do Grupo é calculada por aplicação dos regulamentos e instruções transpondo em França as directivas europeias relativas à «Adequação dos fundos próprios das empresas de investimento e dos estabelecimento de crédito».

O BNP Paribas beneficia com a passagem de Basileia I para Basileia II de uma redução de activos ponderados traduzindo a boa qualidade das suas carteiras. Contudo, em 31 de Dezembro de 2008, os rácios de solvabilidade permanecem calculados com base nos activos ponderados iguais a 90 % dos activos ponderados calculados em metodologia Basileia I, em conformidade com o dispositivo de transição previsto pelo regulador (artigo 391 da portaria de 20 de Fevereiro de 2007). Os activos ponderados ascendem assim a 535 biliões de euros limitando o impacto da passagem de Basileia I para Basileia II.

O rácio Tier 1 melhora em 31 de Dezembro de 2008 de +72 pb principalmente sob o efeito do aumento dos fundos próprios Tier 1 (+75 pb).

A contar de 1 de Janeiro de 2009, o dispositivo de transição previsto pelo regulador baixou em 80 % o limite mínimo dos activos ponderados Basileia I. Este mínimo sendo inferior a nível dos activos ponderados Basileia II na mesma data, é o cálculo dos activos ponderados Basileia II que se aplica. Os rácios de solvabilidade Tier 1 e global melhoram 10 pb para 7,9 % e 11,2 % respectivamente.

5.4 Risco de crédito e contrapartida

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.d. – Risco de crédito e risco de contrapartida.)

O RISCO DE CRÉDITO

Esta secção está fora do risco de contrapartida e outros activos arriscados.

POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.d. – A gestão do risco de crédito sobre a actividade de financiamento.)

DIVERSIFICAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO

DIVERSIFICAÇÃO SECTORIAL

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.d. – Diversificação sectorial.)

DIVERSIFICAÇÃO GEOGRÁFICA

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.d. – Diversificação geográfica.)

RISCO DE CRÉDITO: ABORDAGEM STANDARD

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.d. – Qualidade da carteira exposta ao risco de crédito.)

O quadro abaixo apresenta a repartição por escalão de qualidade de crédito dos capitais relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartidas de todas as actividades do Grupo utilizando a abordagem standard. Esta exposição representa 325 biliões de euros do montante bruto do risco de crédito.

Em milhões de euros	Rating externo *	Exposição bruta	Valor exposto ao risco (EAD)	Exposição ponderada (RWA)	Exigências de fundos próprios
Administrações centrais e bancos centrais	AAA a AA-	11 706	11 681	10	1
	A+ a A-	1 984	1 991	144	12
	BBB+ a BBB-	133	133	7	1
	BB+ a BB-	2 164	2 153	1 957	156
	B+ a B-	25	23	23	2
	CCC+ a D	22	22	33	2
	Sem nota externa	644	617	577	46
Soma		**16 678**	**16 620**	**2 751**	**220**
Estabelecimentos	AAA a AA-	21 548	20 782	4 146	332
	A+ a A-	3 747	3 367	760	61
	BBB+ a BBB-	531	421	346	28
	BB+ a BB-	1 102	1 035	1 032	83
	B+ a B-	237	227	227	18
	Sem nota externa	6 663	6 496	6 131	490
Soma		**33 828**	**32 328**	**12 642**	**1 011**
Empresas	AAA a AA-	2 415	2 392	499	40
	A+ a A-	575	562	280	22
	BBB+ a BBB-	353	317	316	25
	BB+ a BB-	144	129	129	10
	B+ a B-	149	142	212	17
	CCC+ a D	10	10	16	1
	Sem nota externa	126 787	102 828	99 852	7 988
Soma		**130 434**	**106 381**	**101 303**	**8 104**
Clientela de retalho	Sem nota externa	144 312	120 980	68 679	5 494
Soma		**144 312**	**120 980**	**68 679**	**5 494**
TOTAL		**325 252**	**276 309**	**185 375**	**14 830**

(*) De acordo com a Standard & Poor's.

O quadro acima está fora do risco de contrapartida, outros activos de riscos e posições de titularizações.

Cerca de 80 % das exposições sobre as administrações centrais, os bancos centrais e os estabelecimento são de boa ou muito boa qualidade («investment grade»).

As entidades do Grupo calculando as suas necessidades em capital segundo o método standard têm uma actividade orientada principalmente para os particulares ou as pequenas e médias empresas ou então situam-se em regiões do mundo onde a actividade das agências de notação é pouco desenvolvida (Turquia, Ucrânia, Médio Oriente, etc.). Isto explica que uma maioria das empresas não dispõe de nota externa em abordagem standard.

RISCO DE CRÉDITO: ABORDAGEM IRBA

DISPOSITIVO DE NOTAÇÃO INTERNA

(Ver Situações Financeiras – 4.d. – O dispositivo de notação.)

Os quadros abaixo apresentam a repartição por nota dos capitais relativos à carteira dos créditos e compromissos para todas as actividades do Grupo utilizando a abordagem de notação interna avançada. Esta informação é completada pelas taxas médias constatadas dos principais factores de risco de Basileia: média ponderada dos factores de conversão do extra patrimonial (CCF médio) e média das perdas em caso de incumprimento ponderado pelo valor exposto ao risco (LGD médio).

REPARTIÇÃO DAS EXPOSIÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO POR CLASSE DE EXPOSIÇÃO E NOTA INTERNA

Carteira Corporate

O quadro abaixo apresenta a repartição por nota dos capitais relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartidas de tipo «Corporate» (classes de exposição: empresas, administrações centrais e bancos centrais, estabelecimento) para todas as actividades do Grupo utilizando a abordagem de notação interna avançada. Esta exposição representa 495,5 biliões de euros do montante bruto do risco de crédito e diz respeito aos pólos CIB e BDDF, assim como ao BNP Paribas Securities Services (BP2S) do pólo AMS.

Em milhões de euros	Nota interna	Exposição total	Montante balanço	Montante Extra patrimoniais	CCF médio dos Extra patrimoniais	Valor exposto ao risco	LGD médio	RW médio	Perda Média espe-rada
Administrações centrais e bancos centrais	1	70 435	70 360	75	55 %	70 512	1 %	0 %	0
	2	6 047	5 896	151	55 %	5 987	1 %	0 %	0
	3	1 622	1 584	38	95 %	1 623	20 %	9 %	0
	4	259	47	212	100 %	259	19 %	11 %	0
	5	1 448	1 298	150	55 %	1 382	42 %	49 %	2
	6	665	309	356	55 %	505	9 %	23 %	0
	7	830	616	214	58 %	741	8 %	22 %	2
	8	350	288	62	53 %	319	10 %	36 %	2
	9	269	181	88	50 %	225	23 %	100 %	6
	10	373	150	223	83 %	327	36 %	194 %	22
	11	12	12	0	55 %	11	64 %	0 %	8
	12	0	0	0	-	0	80 %	0 %	0
Soma		**82 310**	**80 742**	**1 567**	**66 %**	**81 891**	**3 %**	**3 %**	**42**
Estabelecimentos	1	32 368	26 326	6 042	65 %	30 319	9 %	2 %	1
	2	38 809	31 427	7 382	64 %	36 252	15 %	4 %	2
	3	7 101	5 693	1 408	62 %	6 589	28 %	14 %	1
	4	4 976	3 900	1 076	67 %	4 632	32 %	21 %	2
	5	3 970	3 518	452	73 %	3 855	33 %	38 %	4
	6	3 225	1 997	1 228	75 %	2 940	32 %	63 %	9
	7	1 250	948	302	67 %	1 154	38 %	108 %	13
	8	2 435	1 711	724	57 %	2 124	25 %	87 %	33
	9	353	158	195	52 %	261	50 %	222 %	15
	10	872	385	487	51 %	640	18 %	91 %	20
	11	594	240	354	86 %	550	56 %	0 %	232
	12	43	36	7	98 %	43	69 %	0 %	22
Soma		**95 996**	**76 339**	**19 657**	**65 %**	**89 359**	**17 %**	**13 %**	**354**
Empresas	1	9 361	2 784	6 577	66 %	7 141	27 %	7 %	1
	2	49 081	14 653	34 428	61 %	35 712	36 %	13 %	4
	3	40 744	17 722	23 022	54 %	30 269	38 %	22 %	9
	4	54 828	27 707	27 121	56 %	42 995	37 %	33 %	26
	5	48 447	29 998	18 449	62 %	41 555	35 %	47 %	50
	6	51 450	33 627	17 823	65 %	45 272	30 %	64 %	136
	7	42 335	27 745	14 590	71 %	38 186	26 %	78 %	291
	8	11 051	7 171	3 880	80 %	10 296	25 %	96 %	173
	9	2 838	1 866	972	75 %	2 594	30 %	143 %	86
	10	2 799	1 251	1 548	80 %	2 500	21 %	114 %	96
	11	3 182	2 844	338	84 %	3 130	49 %	0 %	1 598
	12	1 097	1 022	75	78 %	1 082	64 %	0 %	725
Soma		**317 213**	**168 390**	**148 823**	**62 %**	**260 732**	**33 %**	**46 %**	**3 194**
TOTAL		**495 519**	**325 470**	**170 049**	**62 %**	**431 982**	**24 %**	**31 %**	**3 590**

CCF médio: média dos factores de conversão ponderada pelo montante de compromisso extra patrimoniais.
LGD médio: média das perdas em caso de incumprimento ponderada pelo valor exposto ao risco.
RW médio: taxa de ponderação média.

Tanto nas administrações centrais como nos estabelecimento, o Grupo está principalmente exposto em contrapartidas de muito boa qualidade, a maior parte dos países desenvolvidos, e beneficiando por conseguinte de excelentes notas internas e de uma perda em caso de incumprimento média muito fraca.

A maioria dos compromissos «empresas» incide sobre actores de muito boa ou de boa qualidade, reflectindo o peso importante dos grandes grupos multinacionais na clientela do Grupo. Os compromissos sobre mutuários «non investment-grade» correspondem em grande parte a operações estruturadas ou garantidas por activos de boa qualidade, o que reflectem os níveis médios das perdas em caso de incumprimento.

Carteira Retail

O quadro abaixo apresenta a repartição por nota dos capitais relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartidas da clientela de retalho para todas as actividades do Grupo utilizando a abordagem de notação interna avançada. Esta exposição representa 121 biliões de euros do montante bruto do risco de crédito e diz respeito essencialmente ao Pólo Banca De Retalho em França e às filiais de créditos aos particulares em França do Personal Finance.

Em milhões de euros	**Nota interna**	**Exposição total**	**Montante balanço**	**Montante Extra patrimoniais**	**CCF médio dos Extra patrimoniais**	**Valor exposto ao risco**	**LGD médio**	**RW médio**	**Perda Média espe-rada**
Empréstimos imobiliários concedidos	2	17 843	17 292	551	100 %	17 820	14 %	1 %	1
	3	8 570	8 340	229	100 %	8 558	15 %	3 %	1
	4	6 977	6 796	181	100 %	6 968	15 %	5 %	1
	5	10 454	10 140	314	100 %	10 440	15 %	8 %	5
	6	3 209	3 102	107	100 %	3 204	16 %	18 %	4
	7	2 071	1 923	148	100 %	2 068	16 %	34 %	7
	8	27	26	1	100 %	27	16 %	71 %	0
	9	1 057	1 043	14	100 %	1 055	16 %	82 %	19
	10	365	360	5	100 %	365	17 %	96 %	11
	11	327	326	1	100 %	327	30 %	0 %	101
Soma		**50 900**	**49 349**	**1 551**	**100 %**	**50 832**	**15 %**	**8 %**	**150**
Exposições renováveis	2	2 624	467	2 157	163 %	3 973	41 %	1 %	1
	3	2 206	550	1 656	116 %	2 472	45 %	2 %	1
	4	3 492	330	3 162	75 %	2 702	44 %	4 %	2
	5	5 523	523	5 000	61 %	3 564	39 %	7 %	5
	6	6 336	1 220	5 116	60 %	4 270	38 %	16 %	17
	7	4 679	2 187	2 492	74 %	4 034	44 %	41 %	55
	8	1 463	1 002	461	73 %	1 340	43 %	65 %	37
	9	1 069	780	289	79 %	1 009	44 %	90 %	47
	10	1 295	1 033	262	60 %	1 190	45 %	130 %	152
	11	1 535	1 165	370	13 %	1 214	74 %	0 %	914
Soma		**30 222**	**9 256**	**20 967**	**79 %**	**25 768**	**43 %**	**24 %**	**1 231**
Outra Clientela de retalho	2	2 501	2 297	204	100 %	2 514	30 %	3 %	0
	3	3 145	2 821	324	88 %	3 126	27 %	5 %	1
	4	4 709	4 336	373	70 %	4 618	28 %	9 %	2
	5	5 803	5 322	481	71 %	5 697	26 %	17 %	6
	6	5 419	4 976	443	66 %	5 327	27 %	29 %	14
	7	6 548	6 203	345	72 %	6 545	19 %	34 %	43
	8	3 331	3 150	181	73 %	3 340	19 %	35 %	45
	9	2 941	2 833	108	84 %	2 991	25 %	49 %	90
	10	2 434	2 425	9	74 %	2 432	20 %	53 %	186
	11	3 175	3 103	72	91 %	3 165	63 %	0 %	2 066
Soma		**40 006**	**37 466**	**2 539**	**76 %**	**39 755**	**27 %**	**23 %**	**2 453**
TOTAL		**121 128**	**96 072**	**25 056**	**65 %**	**116 355**	**25 %**	**17 %**	**3 834**

Os empréstimos concedidos imobiliários dizem respeito principalmente ao pólo BDDF. A política de distribuição apoia-se num dispositivo enquadrado. O nível médio das perdas em caso de incumprimento materializa o das garantias implementadas no momento da concessão do crédito.

As «exposições renováveis» e «outras clientelas de retalho» são, em grande parte, relativas às actividades das filiais de créditos aos particulares, cuja clientela está mais dispersa em termos de qualidade e o nível de garantias mais limitado.

EXPOSIÇÕES EM INCUMPRIMENTO, PROVISÕES E CUSTO DO RISCO

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.d. – Os procedimentos de depreciações.)

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.d. – Capitais depreciados ou não apresentando valores em dívida e garantias recebidas a título destes capitais.)

DISTRIBUIÇÃO DAS EXPOSIÇÕES EM INCUMPRIMENTO POR ZONA GEOGRÁFICA

Em milhões de euros	Exposição bruta total	Exposições em incumprimento (*)		Ajustamentos de valor
		Abordagem Standard	Abordagem IRBA	
França	295 381	1 894	5 389	4 217
Itália	141 255	5 664	32	3 101
UE-15 (fora França, Itália)	161 284	944	1 206	998
Suiça e outros países EEE	35 127	206	219	303
Outros países europeus	17 698	224	205	190
América do Norte	162 208	690	998	855
América latina	22 477	166	469	274
África e Médio Oriente	61 709	991	365	787
Japão e Oceânia	37 465	2	921	261
Outra Ásia	38 207	64	213	158
TOTAL	**972 810**	**10 846**	**10 016**	**11 146**

(*) *Montante correspondente às exposições brutas antes da consideração das garantias.*

DISTRIBUIÇÃO DAS EXPOSIÇÕES EM INCUMPRIMENTO, DOS AJUSTAMENTOS DE VALOR E DO CUSTO DO RISCO POR CLASSE DE EXPOSIÇÃO DE BASILEIA

O custo do risco apresentado abaixo é relativo ao risco de crédito e não inclui portanto as depreciações constatadas a título dos instrumentos financeiros de mercado.

Em milhões de euros	Exposição bruta total	Exposições em incumprimento (*)		Ajustamentos de valor	Depreciações de carteira	Custo do risco
		Abordagem Standard	Abordagem IRBA			
Administrações centrais e bancos centrais	98 987	71	12	94		
Clientela de retalho	265 440	6 096	5 038	6 160		
Empresas	447 646	4 620	4 279	4 721		
Estabelecimentos	129 825	57	637	127		
Posições de titularização	30 911	3	51	44		
TOTAL	**972 810**	**10 846**	**10 016**	**11 146**	**3 792**	**(3 973)**

(*) *Montante correspondente às exposições brutas antes da consideração das garantias.*

(Ver Situações Financeiras – Nota 2.f. – Custo do risco.)

O RISCO DE CONTRAPARTIDA

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.d. – Risco de crédito e risco de contrapartida.)

As exposições ao risco de contrapartida sobre instrumentos derivados cobrem o conjunto das exposições sobre derivados da carteira do BNP Paribas, todos subjacentes e todos pólos confundidos. As exposições de Fixed Income representam a grande maioria destas exposições.

As exposições sobre Operações de financiamentos de títulos e operações com regulamento diferido repartem-se entre as operações de Fixed Income, principalmente sobre obrigações, as das actividades Equity (Stock Lending and Borrowing- SLAB), principalmente sobre acções e o BNP Paribas Securities Services (BP2S), sobre acções e obrigações.

VALOR EXPOSTO AO RISCO POR TIPO DE ABORDAGEM

Em milhões de euros	**Modelo interno (*) (ValRisk**			**Método standard**	**TOTAL**
	IRBA	Standard	Subtotal	Standard	
Instrumentos derivados	84 019	170	84 189	2 296	86 485
Operação de financiamentos de títulos e operações com regulamento diferido	20 388	0	20 388		20 388
TOTAL	**104 407**	**170**	**104 577**	**2 296**	**106 873**

(*) *Método de avaliação do valor exposto ao risco.*

O valor exposto ao risco (EAD) para o risco de contrapartida é medido principalmente com base no método dos modelos internos descrito na Nota 4.d. das Situações Financeiras. No perímetro não coberto pelos modelos internos (aproximadamente 2 % das exposições) o valor exposto ao risco é calculado segundo o método de avaliação standard.

Os activos ponderados a título do risco de contrapartida são a seguir calculados multiplicando o valor exposto ao risco por uma taxa de ponderação que é deduzida em função do tipo de abordagem utilizada (abordagem standard ou abordagem IRBA).

OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO

ACTIVIDADE DO BNP PARIBAS EM MATÉRIA DE TITULARIZAÇÃO

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.d. – Actividade do BNP Paribas em matéria de titularização.)

MÉTODOS CONTABILÍSTICOS

(Ver Situações Financeiras – Nota 1. – Resume dos princípios contabilísticos aplicados pelo Grupo.)

ACTIVOS TITULARIZADOS

Os activos titularizados no âmbito de operações de titularização por conta própria respeitando os critérios de elegibilidade de Basileia, e nomeadamente o da transferência significativa de risco, são excluídos do cálculo do capital. Apenas as partes conservadas pelo estabelecimento e os compromissos eventualmente concedidos à estrutura após titularização são objecto de um cálculo de necessidade em capital, segundo o método fundado sobre as notações externas.

Os activos titularizados no âmbito de operações de titularização por conta própria não respeitando os critérios de elegibilidade de Basileia permanecem quanto a eles na carteira prudencial de origem. A sua necessidade em capital é calculada como se não estivessem titularizados.

O perímetro dos programas de titularização escolhidos seguidamente só dizem respeito aos programas eficazes em Basileia II.

EXPOSIÇÕES TITULARIZADAS ORIGINADAS PELO BNP PARIBAS POR TIPO DE TITULARIZAÇÃO

Em milhões de euros		
Tipo de titularização	**Tipo abordagem**	**Exposições titularizadas**
Clássica	IRBA	424
	Standard	4 442
TOTAL		4 866

EXPOSIÇÕES TITULARIZADAS ORIGINADAS PELO BNP PARIBAS POR CLASSE DE ACTIVO SUBJACENTE

Em milhões de euros	
Classe de activo	**Exposições titularizadas**
Bens imobiliários residenciais	4 442
Empréstimos ao consumo concedidos	389
Empréstimos concedidos a empresas ou a pequenas ou médias empresas	35
TOTAL	**4 866**

Em 31 de Dezembro de 2008, oito operações de titularização sobre activos imobiliários são eficazes em Basileia II: Vela Home 1, Vela Home 2 e Vela Home 3 realizadas pela filial italiana BNL; UCI 10, UCI 12, UCI 15, UCI 16, UCI 17 para a filial espanhola UCI.

Na mesma data, uma única operação de titularização sobre créditos ao consumo é eficaz, realizada pela filial Personal Finance.

Em 31 de Dezembro de 2008, 35 milhões de euros de empréstimos concedidos a empresas foram titularizados no âmbito das operações coordenadas pelo grupo BNP Paribas (Leverage Finance II, III, IV).

POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO

POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÕES CONSERVADAS OU ADQUIRIDAS POR TIPO DE ABORDAGEM

Em milhões de euros		
Tipo de abordagem	**Valor exposto ao risco (EAD)**	**Activos ponderados**
IRBA	25 499	7 928
Standard	5 412	3 297
TOTAL	**30 911**	**11 225**

Por aplicação das novas regras prudenciais Basileia II, o montante dos activos ponderados das posições de titularização representa 2 % dos activos ponderados do grupo BNP Paribas.

No âmbito da abordagem standard, o montante dos activos ponderados é calculado aplicando ao valor exposto ao risco a taxa de ponderação associada à nota externa da posição de titularização, em conformidade com o artigo 222 da portaria de 20 de Fevereiro de 2007. Num número muito limitado de casos, uma ponderação por transparência pode ser aplicada. A taxa de ponderação de 1 250 % é atribuída às posições que tiveram uma nota inferior ou igual a B+ ou sem nota externa. As posições de titularização dos programas originados pelas filiais BNL e UCI assim como os investimentos do BancWest e do pólo AMS nos programas de titularização são tratadas em abordagem standard.

Os activos ponderados em abordagem IRBA são calculados segundo um dos métodos seguintes:

■ Para as exposições que beneficiam de uma notação externa, a ponderação é obtida pela aplicação do método dito «fundado sobre as notações». Este permite deduzir directamente a ponderação aplicável à exposição em função da sua nota, graças a uma tabela de correspondência fornecida pelo regulador;

■ Para as exposições que não beneficiam de uma notação externa, quando o BNP Paribas é originador ou coordenador, é aplicada o método da fórmula regulamentar (Supervisory Formula Approach - SFA). Com base numa notação interna da qualidade de crédito da carteira de activos subjacente, a ponderação aplicável à exposição é obtida por utilização de uma fórmula matemática fornecida pelo regulador, que toma igualmente em consideração a estruturação da operação (em particular do nível de elevação de crédito da qual beneficia o BNP Paribas);

■ Num número muito limitado de casos, é aplicada uma ponderação por transparência.

Em 31 de Dezembro de 2008, a abordagem IRBA é utilizada para as posições detidas pelo pólo CIB.

Para as posições de titularização notadas, o BNP Paribas utiliza as notações externas das agências de notação Standard & Poor's, Moody's e Fitch. A colocação em correspondência destas notações com os escalões de qualidade de crédito previstos pela regulamentação é conforme às prescrições da Comissão bancária.

QUALIDADE DAS POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO

As posições de titularização conservadas ou adquiridas são em mais de 75 % tranches sénior o que reflecte a muito boa qualidade da carteira. Esta traduz-se pelos níveis de ponderação aplicados tais como apresentados nos quadros abaixo:

Em milhões de euros	
Tipo de tranche	**Valor exposto ao risco (EAD)**
Tranche com o efeito mais elevado	23 792
Tranche mezzanina	6 949
Tranche de primeira perda	170
TOTAL	**30 911**

POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO POR MÉTODO DE CÁLCULO E PONDERAÇÃO

em abordagem IRBA

Em milhões de euros	
Taxa de ponderação	Valor exposto ao risco (EAD)
Método fundado nas notações externas	
6 %-10 %	4 605
12 %-18 %	1 493
20 %-35 %	2 612
50 %-75 %	200
100 %	271
250 %	62
425 %	71
650 %	83
Subtotal	**9 397**
1 250 %	**371**
Método da fórmula regulamentar	**15 613**
Método por transparência	**118**
TOTAL	**25 499**

No conjunto das posições de titularização notadas a nível externo (9,4 biliões de euros):
- aproximadamente metade (em EAD) beneficia de uma notação superior a A+ e portanto de uma ponderação inferior a 10 %;
- a grandíssima maioria (93 % em EAD) beneficia de uma nota superior a BBB+.

em abordagem standard

Em milhões de euros	
Taxa de ponderação	**Valor exposto ao risco (EAD)**
Método fundado nas notações externas	
20 %	4 797
50 %	232
100 %	154
350 %	36
Subtotal	**5 219**
1 250 %	**185**
Método por transparência	**8**
TOTAL	**5 412**

No conjunto das posições de titularização notadas a nível externo (5,2 biliões de euros), a grandíssima maioria (90 % em EAD) beneficia de uma notação superior a AA- e portanto de uma ponderação de 20 %.

Compromissos sobre operações de titularização por conta da clientela

(Ver Actividade e elementos contabilísticos em 2008 - 3.3. - Exposições sensíveis segundo a regulamentação do Fórum de Estabilidade Financeira)

As operações de titularização realizadas pelo grupo BNP Paribas e conduzindo à criação de entidades específicas efectuadas por conta da sua clientela acompanha-se de linhas de liquidez e se tal for o caso da concessão de garantias. Estas entidades específicas não são consolidadas quando o Grupo não tem o seu controlo.

5.5 Risco de mercado

RISCO DE MERCADO RELATIVO ÀS ACTIVIDADES DE TRANSACÇÃO SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS RELATIVAS AO RISCO DE MERCADO POR TIPO DE ABORDAGEM

O risco de mercado é calculado segundo um modelo interno já utilizado no seio do Grupo sob o regime Basileia I. A reforma Basileia II não trás uma mudança imediata; o modelo será contudo revisto até 2010 para ter em conta o risco de incumprimento repentino (incremental default risk) e respeitar as evoluções regulamentares nesta matéria.

Em milhões de euros	**Risco de mercado fora risco de câmbio**	**Risco de câmbio**	**Total risco de mercado**
Modelo interno	2 002		2 002
Abordagem Standard	64	312	376
TOTAL	**2 066**	**312**	**2 378**

ASPECTOS GERAIS DO RISCO DE MERCADO DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.e. – Cobertura dos riscos de taxa e de câmbio.)

A POLÍTICA DE SUPERVISÃO

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.e. – Medição dos riscos de mercado das actividades de negociação.)

EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS POR SUBFACTOR DE RISCO ESPECÍFICO

Em milhões de euros	
Categoria de risco	**Exigências de fundos próprios**
Abordagem modelo interno	2 002
Abordagem standard	376
Risco de posição sobre produtos de base	*0*
Risco de taxa de juro	*64*
Risco de posição sobre títulos de propriedade	*0*
Risco de câmbio	*312*
Exigência suplementar resultante da ultrapassagem dos limites relativos aos grandes riscos	0
TOTAL	**2 378**

Além do risco de câmbio, tratado para o conjunto do Grupo em abordagem standard, apenas 2,6 % do risco de mercado é tratado em abordagem standard. O modelo interno cobre portanto o conjunto das exposições da carteira de negociação do Grupo, com uma representação maioritária do pólo CIB, e uma representação equilibrada dos factores de risco acção, taxa e crédito.

MODELO INTERNO DO RISCO DE MERCADO

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.e. – Risco de mercado relativo às actividades de transacção sobre instrumentos financeiros.)

Medições em condições de mercado normais

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.e. – Risco de mercado relativo às actividades de transacção sobre instrumentos financeiros.)

Medições em condições de mercado extremas

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.e. - Risco de mercado relativo às actividades de transacção sobre instrumentos financeiros)

Em paralelo aos stress tests realizados que visam simular a variação de valor das carteiras de trading em condições extremas definidas no âmbito de cenários de ruptura, o GRM define cenários específicos por actividade de mercado, de modo a enquadrar muito precisamente cada um dos riscos, incluindo os mais complexos.

Os resultados destes stress tests são apresentados ao management das linhas de actividade; se for necessário são definidos limites de stress tests. Desde o início da crise do subprime, o GRM produziu para certas actividades uma simulação quotidiana de modo a permitir uma apreciação quase em tempo real da deformação do perfil de risco.

Os quinze cenários apresentados correspondem a situações de crise, ou seja a choques de forte amplitude sobre cada um dos parâmetros de risco (taxa, acção, crédito, volatilidade, câmbio, etc.). O nível de perdas potenciais que dai resultariam confirma a solidez do Grupo em relação aos riscos de mercado: nenhum dos cenários, apesar do seu carácter extremo, ameaça gravemente por si só, a sua solidez financeira.

Quinze cenários simulam um painel de crises, nomeadamente:
■ cenário 1: subida inesperada das taxas directoras definidas pelos bancos centrais e achatamento da curva das taxas de juro;
■ cenário 2: queda dos mercados de acções acompanhada de um recurso aos valores refúgios e da intervenção dos bancos centrais, gerando uma descida das taxas e uma queda da curva das taxas de juro;
■ cenário 3: ataque terrorista importante em países ocidentais;
■ cenário 4: queda acentuada do dólar ligada a desequilíbrios orçamentais e comerciais insuportáveis, acompanhados eventualmente da venda de obrigações do Tesouro americano pelos bancos centrais e os investidores asiáticos;
■ cenário 5: crise nos países emergentes que têm por motor a Ásia;
■ cenário 6: crise nos países emergentes que têm por motor a América latina;
■ cenário 7: crise nos países do Médio Oriente que têm por origem o derrubamento do regime na Arábia Saudita ou uma agravação do conflito israelo-árabe, e provocando severas consequências no mercado da energia;
■ cenário 8: crise sistémica sobre os hedge funds, gerando movimentos de uma extrema violência nos mercados onde estes operam (por exemplo: correlação CDO, convertíveis, etc.);
■ cenário 9: crise do crédito no seguimento de numerosos incumprimentos de pagamento ou ligada ao medo de uma recessão global e provocando uma aversão geral ao risco;
■ cenário 10: crise do euro, causada pelo medo de uma implosão da divisa ou do recuo de certos países;
■ cenário 11: aumento brutal das antecipações de inflação conduzindo a uma subida das taxas associada a uma queda da curva das taxas de juro;
■ cenário 12: mudança brutal de política monetária no Japão, subida brutal das taxas e achatamento da curva das taxas de juro japonesa com sérias consequências sobre o iene;
■ cenário 13: tremor de terra importante na Califórnia tendo consequências sobre a taxa de câmbio USD/EUR e sobre os diferenciais de taxa de juro;
■ cenário 14: pandemia de gripe provocando uma aversão ao risco generalizada e uma queda brutal dos mercados de acções e do crédito;
■ cenário 15: movimento de subida moderada nos mercados de acções e nos mercados emergentes, fraca volatilidade constatada e queda da volatilidade implícita em todos os mercados.

MÉDIA ANUAL DAS REDUÇÕES PARA 2007 E 2008 DOS RENDIMENTOS DAS ACTIVIDADES DE MERCADO SIMULADAS PARA QUINZE CENÁRIOS DE CRISE EXTREMA (EM MILHÕES DE EUROS)

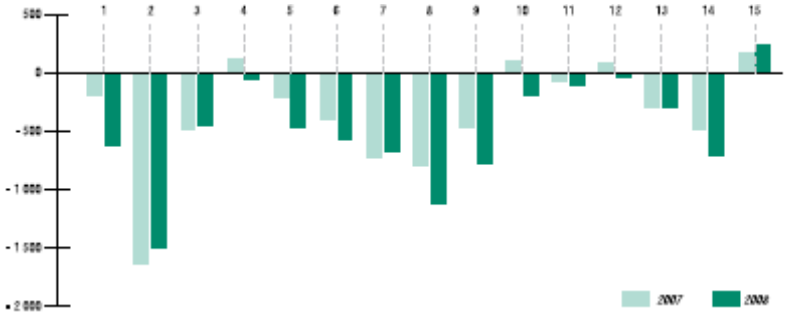

Regras de avaliação aplicáveis à carteira de negociação

A Carteira de negociação é avaliada pelo seu justo valor por resultado, em conformidade com a regra IAS 39.

RISCO DE MERCADO RELATIVO ÀS ACTIVIDADES BANCÁRIAS

RISCO SOBRE PARTICIPAÇÕES

O quadro seguinte apresenta uma repartição das exposições em função do objectivo prosseguido pelo Grupo no âmbito da gestão das suas participações em acções.

REPARTIÇÃO DAS EXPOSIÇÕES POR OBJECTIVO DE GESTÃO

Em milhões de euros	Exposição (*)
Objectivo estratégico	4 627
Objectivo de mais-valias	3 496
Participações ligadas ao business	2 005
TOTAL	**10 128**

(*) *Fair value.*

As participações do Grupo estão concentradas principalmente em posicionamentos estratégicos e na procura de mais valias.

Quase a totalidade da carteira de participações está coberta pelo modelo interno.

RISCO DE CÂMBIO

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.e. – Risco de mercado relativo às actividades bancárias.)

RISCO DE TAXA

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.e. – Risco de mercado relativo às actividades bancárias.)

5.6 Risco operacional

POLÍTICA DE COBERTURA E DE REDUÇÃO DOS RISCOS

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.f. - Risco Operacional – Dispositivo de gestão.)

ABORDAGENS ESCOLHIDAS E RESPECTIVOS PERÍMETROS

Os princípios de gestão e de medição do risco operacional são definidos pela função Conformidade Grupo.

O modelo de risco operacional é implementado no grupo BNP Paribas de modo a assegurar uma cobertura significativa dos riscos operacionais.

O cálculo da exigência de fundos próprios é feita a nível das entidades jurídicas do perímetro prudencial do grupo BNP Paribas.

O cálculo dos activos ponderados é obtido multiplicando a exigência em fundos próprios por 12,5.

O Grupo escolheu uma abordagem híbrida combinando a Abordagem de Medição Avançada (AMA), a abordagem standard e a abordagem de base.

As entidades que desenvolveram a metodologia AMA são as entidades mais significativas de cada pólo. As actividades de Banca de Retalho em França, de CIB e de AMS são amplamente cobertas por esta abordagem.

As entidades nas quais o AMA está em fase de desenvolvimento, como o BNL Spa, aplicam a abordagem standard. Nos pólos que já cobriram a maior parte das suas actividades, certas entidades de pequena dimensão e julgadas pouco significativas podem ser mantidas em abordagem standard.

A abordagem de base apenas é utilizada em casos limitados: entidades recentemente adquiridas, assim como certas entidades em integração proporcional (parcerias), e/ou entidades situadas em certos países emergentes.

MÉTODO AMA

O cálculo do capital em Abordagem de Medição Avançada (AMA) impõe a elaboração de um modelo interno de cálculo do capital relativo ao risco operacional, fundado em dados de perdas internas (potenciais e históricos), dados de perdas externas, a análise de cenários e factores de ambiente e de controlo interno.

O modelo interno respondendo às exigências AMA apoia-se nos princípios seguintes:

- o modelo desenvolvido apoia-se na distribuição de perda anual agregada; o que significa que uma abordagem actuarial é desenvolvida na qual as frequências e as severidades das perdas para risco operacional são modelizadas segundo distribuições calibradas sobre os dados disponíveis;
- os dados históricos e prospectivos são utilizados no cálculo do capital com uma preponderância dos dados prospectivos, únicos capazes de representar os riscos extremos;
- o modelo utilizado quer-se fiel aos dados que alimentam, de modo a permitir às actividades a apropriação dos resultados produzidos: assim, a maior parte das hipóteses está integrada nos próprios dados;
- os cálculos de capital são realizados de maneira prudente: neste âmbito, uma revisão aprofundada dos dados de entrada é realizada a fim de os completar eventualmente com riscos necessitando uma representação no perfil do Grupo.

O capital regulamentar sobre o perímetro AMA corresponde ao VaR (Value at Risk), ou seja ao montante máximo de perda possível durante um ano, para um determinado nível de certeza (99,9 % a título do capital regulamentar).

O cálculo é efectuado globalmente sobre o conjunto dos dados relativos ao perímetro AMA do Grupo, depois atribuído às entidades jurídicas compondo este perímetro.

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.f. - Risco Operacional)

MÉTODOS FORFETÁRIOS

O grupo BNP Paribas escolheu implementar um cálculo de capital segundo uma abordagem forfetária (standard ou de base) para as entidades do perímetro de consolidação que não são tratadas no modelo interno.

O método da abordagem de base: o cálculo do capital é definido como a média durante os três últimos anos do Resultado Líquido Bancário (indicador de exposição) multiplicado por um factor alfa único definido pelo regulador (coeficiente de ponderação de 15 %).

O método da abordagem standard: o cálculo do capital é definido como a média durante os três últimos anos do Resultado Líquido Bancário multiplicado por um factor beta correspondente (definido pelo regulador) para cada linha de actividade. Para realizar este cálculo, todas as linhas de actividades do Grupo são repartidas nas oito categorias de actividade sem excepção nem sobreposição.

EXPOSIÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS AO RISCO OPERACIONAL

Os incidentes operacionais tais como definidos pela regulamentação bancária, cobrem 7 categorias: (i) fraude interna, (ii) fraude externa, (iii) práticas sociais e segurança no local de trabalho (por exemplo, uma anomalia na gestão de um recrutamento), (iv) clientes, produtos e práticas comerciais (exemplos: manipulação de mercado, incumprimento num produto…), (v) danos causados aos activos físicos, (vi) interrupção de actividade e falha de sistemas, (vii) execução, entrega e gestão de processos (exemplos: um erro de gestão de cobertura, um erro de valorização).

PERDAS LIGADAS AO RISCO OPERACIONAL:
REPARTIÇÃO POR TIPO DE EVENTO
(MÉDIA 2006 A 2008)

42% **Fraude externa**	**3%** **Práticas sociais e Segurança no local de trabalho**
3% **Fraude interna**	**10%** **Clientes / produtos e práticas comerciais**
0% **Outros**	**0%** **Danos em activos físicos**
37% **Execução / entrega e gestão dos processos**	**4%** **Interrupção de actividade e falha dos sistemas**

Primeira categoria de incidentes operacionais, a fraude externa representou aproximadamente 40 % das perdas sofridas pelo Grupo, em média durante o período de 2006 a 2008. Grande parte destas perdas corresponde à fraude aos meios de pagamento e ao crédito no seio da banca de retalho. Um dispositivo estruturado permite frustrar o essencial das tentativas (taxa superior a 95 % nos créditos ao consumo). Outra parte provém da exposição indirecta do grupo BNP Paribas à fraude Madoff.

Os erros de execução e de entrega constituem a segunda categoria de incidentes operacionais sofridos pelo grupo BNP Paribas: estes representaram, em média durante os três anos de 2006 a 2008, mais do terço das perdas registadas pelo Grupo, com um montante em alta nos últimos meses, num contexto de volatilidade dos mercados e de encarecimento do custo da inversão das posições.

Os incidentes ligados às práticas comerciais constituem o terceiro tipo de evento de risco operacional sofrido pelo Grupo com uma média de 10 % das perdas durante os três últimos anos. Se a crise financeira é um factor de subida das reclamações da clientela, a implementação de um plano de controlos no âmbito da directiva MIF desempenha, ao contrário, um papel de atenuação.

Os incidentes a título das interrupções de actividade e outras falhas de sistemas representaram 4 % das perdas sofridas pelo BNP Paribas durante o período 2006 a 2008.

A ocorrência e o impacto das fraudes internas permaneceram contidos com 3 % das perdas registadas durante os anos 2006 a 2008. A fraqueza relativa das perdas não deve ocultar o risco inerente à fraude interna: contribuidor de primeira ordem no capital regulamentar do Grupo, este constitui um objectivo prioritário do dispositivo de controlo operacional do grupo BNP Paribas. Um programa de reforço do dispositivo de controlo, lançado no seguimento da fraude massiva ocorrida no seio do sector bancário no início do ano de 2008, compreende duas partes, compostas por acções a curto prazo e acções a médio prazo, definidas dentro do respeito das orientações do Relatório «Lagarde» («*Rapport au Premier Ministre concernant les enseignements à tirer des événements récemment intervenus à la Société Générale*»).

Enfim, os incidentes ligados às práticas sociais e os danos aos activos materiais permaneceram insignificantes em termos relativos com 4 % das perdas do Grupo durante o período 2006 a 2008.

EXIGÊNCIAS DE FUNDOS PRÓPRIOS POR TIPO DE ABORDAGEM

(Ver 5.3. - Gestão de capital e adequação dos fundos próprios.)

REDUÇÃO DO RISCO VIA AS TÉCNICAS DE SEGURO

(Ver Situações Financeiras – Nota 4.f. – Apólices de seguro.)

5.7 Anexo: informações relativas às exigências em fundos próprios para as filiais «significativas»

As exigências em fundos próprios das filiais significativas com contribuição para o Grupo são apresentadas por tipo de risco, à excepção do risco de mercado da carteira de negociação.

BNL.(1)

Em milhões de euros	Activos ponderados (*)	Exigências em fundos próprios
Risco de crédito e de contrapartida	**59 639**	**4 771**
Risco de crédito e de contrapartida - IRBA	**227**	**18**
Empresas	227	18
Estabelecimentos	0	0
Risco de crédito e de contrapartida - Abordagem standard	**59 412**	**4 753**
Administrações centrais e bancos centrais	1	0
Empresas	39 787	3 183
Estabelecimentos	1 806	144
Clientela de retalho	14 160	1 133
Outras exposições	*7 295*	*584*
Empréstimos imobiliários concedidos	*6 865*	*54*
Posições de titularização	*624*	*50*
Outros Activos Arriscados	*3 034*	*243*
Risco sobre participações	**544**	**44**
Método dos modelos internos	544	44
Capital investimento nas carteiras diversificadas	*45*	*4*
Acções cotadas	*9*	*1*
Outras exposições sobre acções	*490*	*39*
Abordagem Standard	0	0
Risco de mercado	**25**	**2**
Abordagem Standard	25	2
Risco operacional	**4 516**	**361**
Abordagem Standard	4 256	341
Abordagem Básica	260	21
TOTAL	**64 724**	**5 178**

(*) *fim de período.*

Os activos em abordagem IRBA correspondem aos activos registados nas outras empresas do Grupo para os quais existe uma garantia intragrupo emitida pelo BNL Spa.

(1) *BNL Spa (ex. BNL Progetto Spa), Antigiancassa Spa, BNL Broker Assicurazioni Spa, BNL Finance Spa, BNL Partecipazioni Spa, BNL Positivity Srl, Vela Public Sector Srl, International Factors Italia Ifitalia, Vela Mortagages Srl.*

BANCWEST

Em milhões de euros	**Activos ponderados** (*)	**Exigências em fundos próprios**
Risco de crédito e de contrapartida	41 333	3 307
Risco de crédito e de contrapartida - IRBA		
Risco de crédito e de contrapartida - Abordagem standard	**41 333**	**3 307**
Administrações centrais e bancos centrais	0	0
Empresas	23 247	1 860
Estabelecimentos	1 244	100
Clientela de retalho	12 637	1 011
Outras exposições	*6 034*	*483*
Exposições renováveis	*494*	*40*
Empréstimos imobiliários concedidos	*6 109*	*489*
Posições de titularização	1 881	150
Outras Activos Arriscados	2 325	186
Risco sobre participações	**33**	**3**
Método dos modelos internos	33	3
Acções cotadas	*8*	*1*
Outras exposições sobre acções	*25*	*2*
Risco de mercado	**17**	**1**
Abordagem Standard	17	1
Risco operacional	**2 785**	**223**
Abordagem Standard	2 785	223
TOTAL	**44 168**	**3 534**

(*) *fim de período.*

Perímetro: site BancWest Corporation.

PERSONAL FINANCE (1)

Em milhões de euros	**Activos ponderados (*)**	**Exigências em fundos próprios**
Risco de crédito e de contrapartida	33 506	2 680
Risco de crédito e de contrapartida - IRBA	**9 413**	**753**
Empresas	61	5
Estabelecimentos	75	6
Clientela de retalho	9 176	734
Outras exposições	*4 070*	*326*
Exposições renováveis	*5 106*	*408*
Posições de titularização	101	8
Risco de crédito e de contrapartida - Abordagem standard	**24 093**	**1 927**
Administrações centrais e bancos centrais	0	0
Empresas	147	12
Estabelecimentos	63	5
Clientela de retalho	22 915	1 833
Outras exposições	*9 871*	*790*
Exposições renováveis	*1 285*	*103*
Empréstimos imobiliários concedidos	*11 759*	*941*
Outras Activos Arriscados	967	77
Risco sobre participações	**81**	**6**
Método dos modelos internos	81	6
Acções cotadas	*0*	*0*
Outras exposições sobre acções	*81*	*6*
Abordagem Standard	0	0
Risco de mercado	**64**	**5**
Abordagem Standard	64	5
Risco operacional	**2 880**	**230**
Abordagem Modelo interno AMA	1 624	130
Abordagem Standard	642	51
Abordagem Básica	614	49
TOTAL	**36 531**	**2 921**

(*) *fim de período.*

Perímetro: perímetro de subconsolidação Personal Finance (1)

(1) *Banca UCB, Banco Cetelem Argentina SA, Banco Cetelem (Espanha) SA, Banco Cetelem Portugal, BMCI Credit Conso, BNP Paribas Invest Immo, Cetelem, Cetelem Algerie, Cetelem America Ltda, Cetelem Asia, Cetelem Bank SA, Cetelem Benelux BV, Cetelem Serviçios Ltda, Cetelem Bank succ Grece, Cetelem Belgium, Cetelem Brasil SA, Cetelem Cr, Cetelem IFN SA, Cetelem Maroc (ex Attijari Cetelem), Cetelem Mexico SA de CV (SOFOL), Cetelem Polska Expansion SA, Cetelem Processing Services Shangai Ltd, Cetelem Slovensko A.S, Cetelem Thailande, Cetelem UK (ex Halifax Cetelem), Cmv Mediforce, Cofica Bail, Cofiparc SNC, Cofiplan, Credial Italia s.p.a, Credirama Spa, Credisson Holding Limited, Credit Moderne Antilles, Credit Moderne Ocean Indien, Direct Services, Dresdner-Cetelem Kreditbank (ex CTLM Bank), Effico Iberia, Effico Participation SA, Effico Soreco, Effico Portugal, Euro Credito EFC, European Mortgage Finance IT-2008 -1 SRL, Facet-IG-13602, FCC Domos 2003, FCC Retail ABS Finance, Fidem, Fimestic Expansion SA, Findomestic IP, JetFinance International, Loisirs Finance SA, Magyar Cetelem Bank Ltd, Metier Regroupement de Crédits - MRC, Norrsken Finance, Projeo, SA Domofinance, SAS Prets & Services, Submarino Finance, Sundaram Home Finance Ltd, UCB HYPOTHEKEN, UCB Service SRL, UCB Succ Allemagne, UCB Succ Belgique, UCB Suisse, Union de Creditos Immobiliarios, Union de Credit Pour le Batiment UCB.*

BNP PARIBAS SUISSE

Em milhões de euros	**Activos ponderados** (*)	**Exigências em fundos próprios**
Risco de crédito e de contrapartida	**10 849**	**868**
Risco de crédito e de contrapartida - IRBA	**10 321**	**826**
Administrações centrais e bancos centrais	8	1
Empresas	9 170	734
Estabelecimentos	1 143	91
Risco de crédito e de contrapartida - Abordagem standard	**528**	**42**
Empresas	243	19
Estabelecimentos	20	2
Clientela de retalho	83	7
Outras exposições	*83*	*7*
Outras Activos Arriscados	183	15
Risco sobre participações	**2**	**0**
Método dos modelos internos	2	0
Outras exposições sobre acções	*2*	*0*
Abordagem Standard	0	0
Risco de mercado	**0**	**0**
Abordagem Standard	0	0
Risco operacional	**681**	**54**
Abordagem Modelo interno AMA	681	54
TOTAL	**11 532**	**923**

(*) *fim de período.*

Perímetro: BNP Paribas Suisse SA

6 INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS

6.1 Situações financeiras do BNP Paribas SA **274**

Demonstração de resultados do exercício 2008 274

Balanço em 31 de Dezembro de 2008 275

Notas anexas às Situações Financeiras das contas sociais **276**

Nota 1 Resume dos princípios contabilísticos aplicados pelo BNP Paribas SA 276

Nota 2 Notas relativas à demonstração de resultados do exercício 2008 282

Nota 3 Notas relativas ao balanço em 31 de Dezembro de 2008 284

Nota 4 Compromissos de financiamento e de garantia 293

Nota 5 Remunerações e vantagens consentidas ao pessoal 293

Nota 6 Informações complementares 295

6.2 A afectação do resultado do exercício fechado em 31 de Dezembro de 2008 e a distribuição do dividendo **302**

6.3 Quadro dos 5 últimos exercícios do BNP Paribas SA **303**

6.4 Principais filiais e participações do BNP Paribas SA **304**

6.5 Informações relativas às tomadas de participações do BNP Paribas SA em 2008 incidindo sobre pelo menos 5 % do capital de empresas francesas **307**

6.6 Relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas anuais **308**

6.1 Situações financeiras do BNP Paribas SA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO 2008

Em milhões de euros	Notas	2008	2007
Juros e proveitos assimilados	2.a	41 639	38 436
Juros e encargos assimilados	2.a	(37 803)	(35 995)
Rendimentos dos títulos de rendimento variável	2.b	3 108	1 770
Comissões (proveitos)	2.c	4 624	4 406
Comissões (encargos)	2.c	(1 670)	(1 052)
Proveitos ou perdas sobre operações das carteiras de negociação		(56)	2 132
Proveitos ou perdas sobre operações das carteiras de investimento e assimiladas		(1 107)	50
Outros proveitos de exploração bancária		435	233
Outros encargos de exploração bancária		(200)	(195)
RESULTADO LÍQUIDO BANCÁRIO		**8 970**	**9 785**
Encargos com o pessoal	5.a	(4 180)	(4 811)
Outras despesas administrativas		2 621)	(2 355)
Dotação às amortizações e às depreciações das imobilizações incorpóreas e corpóreas		(435)	(432)
RESULTADO BRUTO DE EXPLORAÇÃO		**1 734**	**2 187**
Custo do risco	2.d	(2 023)	(453)
RESULTADO DE EXPLORAÇÃO		**(289)**	**1 734**
Proveitos ou perdas sobre activos imobilizados	2.e	(211)	2 557
Dotações líquidas às provisões regulamentadas		14	(44)
RESULTADO CORRENTE ANTES DE IMPOSTO		**(486)**	**4 247**
Imposto sobre os lucros	2.f	1 201	285
RESULTADO LIQUIDO		**715**	**4 532**

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

Em milhões de euros	**Notas**	**2008**	**2007**
ACTIVO			
Caixa, bancos centrais e CCP		26 238	8 616
Títulos públicos e valores assimilados	3.c	144 691	119 575
Créditos sobre os estabelecimentos de crédito	3.a	400 032	387 315
Operações com a clientela	3.b	371 846	350 728
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	3.c	102 603	90 579
Acções e outros títulos de rendimento variável	3.c	16 961	19 265
Participações e outros títulos detidos a longo prazo	3.c	5 494	5 679
Partes nas empresas ligadas	3.c	43 351	41 172
Locação financeira e aluguer com opção de compra		52	50
Imobilizações incorpóreas	3.i	5 382	5 187
Imobilizações corpóreas	3.i	2 248	2 240
Acções próprias	3.d	177	331
Outros activos	3.g	307 662	151 312
Contas de regularização	3.h	91 125	76 808
TOTAL DO ACTIVO		**1 517 862**	**1 258 857**
DÉBITOS			
Bancos centrais e CCP		680	285
Débitos com os estabelecimentos de crédito	3.a	492 110	459 441
Operações com a clientela	3.b	306 589	255 753
Débitos representados por um título	3.f	166 263	151 899
Outros passivos	3.g	406 442	251 910
Contas de regularização	3.h	80 274	74 706
Provisões	3.j	2 693	2 957
Dívidas subordinadas	3.k	28 310	25 450
TOTAL DOS DÉBITOS		**1 483 361**	**1 222 401**
CAPITAIS PRÓPRIOS	6.b		
Capital subscrito		1 824	1 811
Prémios de emissão		8 819	8 477
Reservas		23 143	21 636
Resultado do exercício		715	4 532
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS		**34 501**	**36 456**
TOTAL DO PASSIVO		**1 517 862**	**1 258 857**
Extra Patrimoniais	**Notas**	**2 008**	**2 007**
Compromissos atribuídos			
Compromissos de financiamento	4.a	147 186	182 177
Compromissos de garantia	4.b	123 788	182 587
Compromissos sobre títulos		1 191	529
Compromissos recebidos			
Compromissos de financiamento	4.a	96 783	87 059
Compromissos de garantia	4.b	155 922	102 917
Compromissos sobre títulos		34	247

Notas anexas às Situações Financeiras das contas sociais

Nota 1. RESUME DOS PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS APLICADOS PELO BNP PARIBAS SA

As contas do BNP Paribas SA são estabelecidas em conformidade com os princípios contabilísticos gerais aplicáveis em França nos estabelecimentos de crédito.

CRÉDITOS SOBRE OS ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO E SOBRE A CLIENTELA

Os créditos sobre os estabelecimentos de crédito cobrem o conjunto dos créditos, incluindo os créditos subordinados, detidos a título de operações bancárias sobre estabelecimentos de crédito à excepção daqueles materializados por um título. Estes compreendem igualmente os valores recebidos com acordo de recompra, qualquer que seja o suporte da operação, e os créditos ligados a pensões entregues sobre títulos. Estes são distribuídos entre créditos à vista e créditos a prazo.

Os créditos sobre a clientela compreendem as linhas distribuídas aos agentes económicos diferentes dos estabelecimentos de crédito, à excepção das que são materializadas por um título, os valores recebidos com acordo recompra, qualquer que seja o suporte da operação, e os créditos ligados a pensões entregues sobre títulos. Estes são repartidos em créditos comerciais, contas devedoras da clientela e outros créditos.

Os créditos sobre os estabelecimentos de crédito e sobre a clientela são inscritos no balanço pelo seu valor nominal aumentado dos juros corridos não vencidos.

Os empréstimos concedidos e os compromissos de crédito confirmados são repartidos entre os capitais reputados sãos, quer tenham ou não sido objecto de uma reestruturação e os capitais julgados duvidosos. O mesmo sucede com os riscos de crédito ligados aos instrumentos financeiros a prazo cujo valor actual é representativo de um activo para a empresa.

O acompanhamento dos créditos apoia-se no sistema de notação dos riscos de crédito do BNP Paribas SA. Este último tem em conta dois parâmetros fundamentais: a probabilidade de incumprimento da contrapartida que se exprime por meio de uma nota e a taxa de recuperação global que está ligada à natureza das transacções. A escala de nota de contrapartida compreende doze níveis: dez cobrindo os créditos sãos e dois relativos aos clientes duvidosos e duvidosos comprometidos.

São considerados como duvidosos os créditos para os quais o banco estima que existe um risco de ver os devedores na impossibilidade de honrar todos ou parte dos seus compromissos. Os créditos apresentando prestações em dívida há mais de três meses, mais de seis meses em matéria imobiliária, ou mais de seis meses em matéria de créditos às colectividades locais, assim como os créditos objecto de um procedimento contencioso são considerados como duvidosos. A classificação como duvidoso de um crédito provoca imediatamente a do conjunto dos capitais e dos compromissos relativos ao devedor nesta mesma categoria.

Estes créditos dão lugar à constituição de depreciações para créditos duvidosos, que correspondem à diferença entre o valor bruto do crédito e o valor actualizado pela taxa efectiva de origem do crédito (para os créditos com taxa fixa) ou pela última taxa contratual conhecida (para os créditos com taxas variáveis) dos fluxos futuros estimados recuperáveis compreendendo os fluxos em capital e em juros, assim como aqueles resultantes da realização das garantias. As garantias consideradas são constituídas por garantias hipotecárias e fianças, assim como derivados de crédito que o banco adquiriu para proteger o risco de crédito ligado às carteiras de créditos.

A reestruturação de um crédito por causa de dificuldades financeiras do mutuário dá lugar ao cálculo de um desconto representando a diferença, em valor actualizado, entre as novas condições de remuneração e as condições iniciais de remuneração do dito crédito. Os descontos são contabilizados em dedução do activo e recuperados em resultado de forma actuarial durante o período de vida residual do crédito. Quando um crédito que foi objecto de uma primeira reestruturação apresenta de novo prestações em dívida, o crédito é imediatamente desclassificado em créditos duvidosos ou em créditos duvidosos comprometidos.

Quando o pagamento dos vencimentos iniciais de um crédito tornado duvidoso recuperou de maneira regular, este pode de novo ser classificado na categoria dos créditos sãos.

Da mesma forma, os créditos duvidosos que foram objecto de uma reestruturação cujos termos são respeitados, e para aos quais o risco de crédito já é confirmado, são igualmente reclassificados em créditos sãos.

São considerados como duvidosos comprometidos, os créditos sobre contrapartidas cujas condições de solvabilidade são tais que após uma duração razoável de classificação como duvidosos, nenhuma reclassificação como sãos é previsível, os créditos para os quais a caducidade do prazo foi pronunciada, a maior parte dos créditos oriundos de reestruturações para os quais o devedor está de novo em incumprimento, assim como os créditos classificados como duvidosos há mais de um ano, sobre os quais uma falta de pagamento foi constatada, e que não são acompanhados de garantias de cobrança quase integral do crédito.

As depreciações para créditos duvidosos cobrindo riscos inscritos no activo do balanço são afectas à dedução dos activos visados. As provisões mantidas no passivo do balanço são constituídas pelas provisões para compromissos por assinatura, as provisões para perdas calculadas relativas às tomadas de participação em programas imobiliários e as provisões para processos e outros prejuízos, assim como as provisões para riscos não especificamente identificados e para riscos sectoriais eventuais.

Na demonstração de resultados, as dotações e recuperações de provisões e de depreciações, as perdas sobre créditos irrecuperáveis, as recuperações sobre créditos amortizados e os descontos calculados sobre créditos reestruturados são reagrupados na rubrica «Custo do risco».

Os juros correspondentes à remuneração do valor contabilístico dos créditos depreciados, ou à recuperação do efeito de actualização, são contabilizados em «produtos de juros», tal como as recuperações de desconto sobre créditos reestruturados.

CONTRATOS DE POUPANÇA E DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS REGULAMENTADOS

As contas poupança-habitação (CPH) e os planos de poupança-habitação (PPH) são produtos de poupança regulamentados pelos poderes públicos, destinados aos particulares. Estes associam uma fase de poupança e uma fase de crédito, indissociavelmente ligadas, a fase de crédito sendo contingente à fase de poupança.

Estes produtos incluem dois tipos de compromissos para o BNP Paribas SA, que se comprometeu, por um lado, a remunerar a poupança, por um período indeterminado, a uma taxa de juro fixa no momento da abertura do contrato pelos poderes públicos para os PPH ou a uma taxa fixada de novo cada semestre em função de uma fórmula de indexação fixada pela lei para as CPH e, por outro lado, a emprestar ao cliente, se este o solicitar, por um montante em função dos direitos adquiridos durante a fase de poupança, a uma taxa fixada no momento da abertura do contrato para os PPH ou a uma taxa em função da fase de poupança para os contratos de CPH.

Os compromissos futuros do BNP Paribas SA relativos a cada geração – os PPH com taxa idêntica à abertura formando uma geração, e as CPH formando, para o seu conjunto, uma geração – são medidos por actualização dos resultados potenciais futuros associados aos capitais em risco da geração considerada.

Os capitais em risco são estimados com base numa análise dos históricos dos comportamentos clientela, e correspondem aos capitais estatisticamente prováveis para os créditos e à diferença entre os capitais estatisticamente prováveis e os capitais mínimos esperados para a poupança, os capitais mínimos esperados sendo assimiláveis a depósitos a prazo certos.

Os resultados dos períodos futuros aferentes à fase poupança são estimados pela diferença entre a taxa de substituição e a taxa fixa de remuneração da poupança sobre o capital em risco de poupança do período considerado. Os resultados dos períodos futuros aferentes à fase crédito são estimados pela diferença entre a taxa de refinanciamento e a taxa fixa de remuneração dos créditos sobre o capital em risco de crédito do período considerado.

As taxas de investimento de poupança e as taxas de refinanciamento dos créditos são deduzidos da curva de taxas de swaps e das margens esperadas sobre instrumentos financeiros de natureza e de maturidade comparáveis. As margens são determinadas a partir daquelas observadas sobre os créditos à habitação com taxa fixa para a fase crédito, e daquelas observadas sobre os produtos de seguro de vida em euro para a fase de poupança. Para traduzir a incerteza sobre as evoluções potenciais das taxas e as suas consequências sobre os comportamentos futuros modelizados dos clientes e sobre os capitais em risco, os compromissos são estimados por aplicação do método Monte-Carlo.

Quando a soma algébrica da medida dos compromissos futuros sobre a fase de poupança e sobre a fase de crédito de uma mesma geração de contratos traduz uma situação potencialmente desfavorável para o Grupo, é constituída uma provisão, sem compensação entre as gerações, e registada sob a rubrica "Provisões" do balanço. As variações desta provisão são registadas na demonstração de resultados em "Proveitos e encargos de juros e assimilados".

TÍTULOS

O termo «títulos» cobre os títulos do mercado interbancário, as obrigações do Tesouro e os outros títulos de créditos negociáveis, as obrigações e os outros valores mobiliários ditos de rendimento fixo - a saber de rendimento não aleatório - quer seja fundado em taxas fixas ou em taxas variáveis, as acções e os outros títulos de rendimento variável.

Segundo as disposições do regulamento CRC n° 2005-01 os títulos são classificados nas categorias seguintes: títulos de transacção, títulos de investimento, títulos da actividade de carteira, títulos a vencimento, outros títulos detidos a longo prazo, títulos de participação e partes nas empresas ligadas.

Em caso de risco de crédito confirmado, os títulos de rendimento fixo das carteiras de investimento e a vencimento são identificados como títulos duvidosos, segundo os mesmos critérios que aqueles aplicáveis aos créditos e compromissos duvidosos.

Quando títulos suportando um risco de contrapartida são classificados como duvidosos, a depreciação relativa a este risco, quando este pode ser isolado, é inscrito na rubrica «Custo do risco».

TÍTULOS DE TRANSACÇÃO

Os títulos que na origem são adquiridos ou vendidos com a intenção de os revender ou de os recomprar a curto prazo e aqueles detidos devido a uma actividade de conservador de mercado, são contabilizados na rubrica «Títulos de transacção», e avaliados individualmente ao seu preço de mercado, se estes respondem às características seguintes:

- estes títulos são negociáveis num mercado activo (qualquer mercado no qual os preços de mercado dos títulos visados são constantemente acessíveis aos terceiros junto de uma Bolsa de valores, ou junto de corretores, de negociadores ou de estabelecimentos passivos conservadores de mercado);
- os preços de mercado assim acessíveis devem ser representativos de transacções reais intervindo regularmente no mercado em condições de concorrência normais.

São igualmente considerados como títulos de transacção os títulos adquiridos ou vendidos no âmbito de uma gestão especializada (nomeadamente em sensibilidade) de carteira de transacção compreendendo instrumentos financeiros a prazo, títulos, ou outros instrumentos financeiros apreendidos globalmente.

As variações de valor contribuem para a formação do resultado desta carteira. Os títulos registados entre os títulos de transacção não podem ser reclassificados noutra categoria contabilística, e continuam a acompanhar as regras de apresentação e de valorização dos títulos de transacção até à sua saída do balanço por cessão, reembolso integral ou passagem para perdas.

Em situações excepcionais de mercado necessitando de uma mudança de estratégia, os títulos de transacção podem ser reclassificados nas categorias «títulos de investimento» ou «títulos a vencimento» em função da nova estratégia de detenção adoptada.

Da mesma forma, quando os títulos de transacção de rendimento fixo já não são, posteriormente à sua aquisição, negociáveis num mercado activo e se o estabelecimento tem a intenção e a capacidade de os deter num futuro previsível ou até ao seu vencimento, podem ser transferidos para as categorias «títulos de investimento» ou «títulos a vencimento». As disposições de cada categoria visada são aplicáveis à data da transferência.

Se as características do mercado no qual os títulos de transacção foram adquiridos evoluem de tal modo que este mercado não possa ser mais considerado como activo, o valor de reavaliação dos títulos visados é determinado utilizando técnicas de valorização que têm em conta novas características do mercado.

TÍTULOS DE INVESTIMENTO

São contabilizados em títulos de investimento os títulos que não estão inscritos em nenhuma das outras categorias existentes.

As obrigações e os outros títulos ditos de rendimento fixo são avaliados ao preço mais baixo de aquisição (fora juros corridos não vencidos) ou do valor provável de negociação. Este é geralmente determinado por referência à cotação da bolsa. Os juros corridos são contabilizados

em demonstração de resultados na rubrica «Juros e proveitos assimilados sobre obrigações e outros títulos de rendimento fixo».

A diferença eventual entre o preço de aquisição e o preço de reembolso dos títulos de investimento de rendimento fixo adquiridos no mercado secundário é registada no resultado segundo o método actuarial, durante o período de vida residual dos títulos. No balanço, o valor contabilístico dos títulos é assim progressivamente ajustado ao valor de reembolso.

As acções são avaliadas ao preço mais baixo de aquisição ou do valor provável de negociação. Este é geralmente determinado por referência à cotação de bolsa para as acções cotadas e por referência à quota-parte de capitais próprios pertencente ao BNP Paribas SA, calculado a partir das informações disponíveis mais recentes para as acções não cotadas. Os dividendos encaixados são contabilizados na demonstração de resultados no momento do seu recebimento na rubrica «Rendimentos dos títulos de rendimento variável».

O preço de custo dos títulos de investimento cedidos é calculado segundo o método «FIFO». As mais-valias e menos-valias de cessão são registadas na rubrica «Proveitos líquidos sobre operações ligadas às carteiras de investimento e assimilados» da demonstração de resultados, assim como as depreciações de títulos dotadas ou recuperadas.

No caso de situações excepcionais necessitando de uma mudança de estratégia ou quando os títulos já não negociáveis num mercado activo, os títulos classificados na categoria «Títulos de investimento» podem ser transferidos na categoria «Títulos a vencimento» e devem ser identificados no seio desta carteira. Estes títulos são então contabilizados segundo as disposições relativas à categoria «Títulos a vencimento».

TÍTULOS DA ACTIVIDADE DE CARTEIRA

Dependem de uma actividade de carteira, os investimentos realizados de forma regular tendo por único objectivo, de daí retirar proveito em capital a médio prazo sem intenção de investir douradamente no desenvolvimento do fundo de comércio da empresa emissora. É nomeadamente o caso dos títulos detidos no âmbito de uma actividade de capital risco.

Os títulos da actividade de carteira são contabilizados individualmente ao mais baixo do seu custo histórico ou do seu valor de uso. O valor de uso é determinado tendo em conta as perspectivas gerais de evolução do emissor e do horizonte de detenção. O valor de uso dos títulos cotados é determinado por referência à cotação sobre um período de um mês.

TÍTULOS A VENCIMENTO

Os títulos de rendimento fixo acompanhados de um determinado vencimento (nomeadamente as obrigações, os títulos do mercado interbancário, as obrigações do Tesouro e outros títulos de créditos negociáveis) são contabilizados em «Títulos a vencimento» quando existe a intenção e a capacidade de os conservar até ao seu vencimento.

As obrigações entrando nesta categoria são objecto de uma cobertura ou de uma operação de taxas de juro sobre a sua duração residual.

A diferença eventual entre o preço de aquisição e o preço de reembolso dos títulos a vencimento é registado no resultado segundo o método actuarial, sobre a duração residual dos títulos. No balanço, o valor contabilístico dos títulos é assim progressivamente ajustado ao valor de reembolso.

Os juros aferentes a estes títulos são contabilizados na demonstração de resultados na rubrica «Juros e proveitos assimilados sobre obrigações e outros títulos de rendimento fixo».

Uma depreciação é constituída quando a degradação da qualidade da assinatura dos emissores é susceptível de comprometer o reembolso dos títulos no seu vencimento.

Em caso de cessão de títulos ou de transferências para outra categoria, por um montante significativo em relação ao montante total dos outros títulos a vencimento detidos, a classificação nesta categoria já não é autorizada pelo período em curso e durante os dois exercícios seguintes. Todos os títulos detidos e classificados em «Títulos a vencimento» são então reclassificados na categoria «Títulos de investimento».

Quando, nos casos de situações excepcionais de mercado necessitando de uma mudança de estratégia, títulos de transacção e de investimento foram transferidos nesta categoria, as cessões realizadas antes do vencimento destes títulos a vencimento, se estas estão ligadas ao facto que tornam a ser negociáveis num mercado activo, não provocam a aplicação da regra de reclassificação dos outros títulos detidos descrita no parágrafo anterior.

TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO, OUTROS TÍTULOS DETIDOS A LONGO PRAZO E PARTES NAS EMPRESAS LIGADAS

Os títulos de participação são constituídos por participações para as quais o BNP Paribas SA dispõe de uma influência notável sobre os órgãos de administração das empresas emissoras e das participações apresentando um carácter estratégico para o desenvolvimento das actividades do BNP Paribas SA. Esta influência é presumida quando a percentagem de controlo do BNP Paribas SA é superior ou igual a 10 %.

Os «Outros títulos detidos a longo prazo» são acções e valores assimilados que o BNP Paribas SA entende deter douradamente para dai retirar a mais ou menos longo prazo uma rentabilidade satisfatória, sem no entanto intervir na gestão das empresas cujos títulos são detidos, mas com intenção de favorecer o desenvolvimento de relações profissionais duradouras criando uma ligação privilegiada com a empresa emissora.

As partes nas empresas ligadas são constituídas por acções e outros títulos de rendimentos variáveis detidos nas empresas ligadas para as quais o BNP Paribas SA dispõe de um controlo exclusivo, a saber aquelas susceptíveis de serem incluídas por integração global no Grupo.

Os títulos detidos nestas categorias são contabilizados individualmente ao mais baixo do seu valor de aquisição ou do seu valor de uso. O valor de uso é determinado por referência a um método de avaliação multicritérios fundado nos elementos disponíveis tais como a actualização dos fluxos futuros, a soma das partes, o activo líquido reavaliado e os relatórios comummente utilizados relativos a estes para apreciar as perspectivas de rentabilidade e de realização de cada linha de título. Para os títulos cotados, o valor de uso é considerado pelo menos igual ao custo quando a cotação em bolsa no fecho não é inferior em mais de 20 % ao custo. Além desse valor, se a avaliação multicritério faz aparecer que o valor contabilístico deve ser depreciado, o valor de uso é considerado igual à cotação em bolsa. O mesmo sucede em todo o caso, se a cotação média sobre 12 meses for inferior em mais de 30 % ao custo. As linhas de títulos cotados representando um valor de aquisição inferior a dez milhões de euros podem ser avaliadas, por medida de simplificação, por referência à cotação em bolsa média de fecho.

As mais ou menos-valias de cessão e os movimentos de dotações ou recuperações de depreciação são registados na rubrica «Proveitos ou perdas sobre activos imobilizados» da demonstração de resultados.

Os dividendos são registados logo que o seu pagamento tenha sido objecto de uma resolução da Assembleia-geral ou no momento do seu recebimento quando a decisão da Assembleia não é conhecida. São registados na rubrica «Rendimentos dos títulos de rendimento variável».

ACÇÕES PRÓPRIAS

As acções próprias detidas pelo BNP Paribas SA são classificadas e avaliadas segundo as modalidades seguintes:

■ as acções detidas, adquiridas no âmbito de um contrato de liquidez assim como aquelas adquiridas no âmbito de operações de arbitragem sobre índices, são inscritas na categoria dos títulos de transacção e avaliadas ao preço de mercado;

■ as acções detidas na perspectiva de uma atribuição aos assalariados são inscritas na categoria dos títulos de investimento e avaliadas ao mais baixo do seu valor de mercado e do seu preço de aquisição. A diferença entre o preço de aquisição e o preço de exercício da opção de compra pelos assalariados do BNP Paribas SA (que é nula para as atribuições de acções gratuitas) foi objecto, se necessário, de uma depreciação: a quota-parte das acções atribuídas aos assalariados das filiais do BNP Paribas SA é refacturada a estas no período de aquisição dos direitos;

O regulamento n°2008-17 do Comité da regulamentação contabilística publicado a 30 de Dezembro de 2008 modificou as disposições que precedem para que as acções próprias detidas no sentido de uma atribuição aos assalariados sigam as regras de avaliação do regulamento n°2008-15 relativo à contabilização dos planos de opção de compra ou de subscrição de acções e dos planos de atribuição de acções gratuitas aos assalariados, que prevêem que estas não sejam depreciadas, devido à constituição no passivo de uma provisão determinada em função dos serviços prestados pelos beneficiários. Os regulamentos n°2008-15 e 2008-17 não foram aplicados retroactivamente;

■ as acções detidas com vista à sua anulação ou cuja intenção de detenção não responde em particular a nenhum dos motivos anteriormente mencionados são inscritas em valores imobilizados. As acções destinadas a ser anuladas são mantidas ao seu custo de aquisição. As outras acções são avaliadas ao mais baixo do seu valor de aquisição ou do seu valor de uso.

IMOBILIZAÇÕES

Os imóveis e o material constam pelo custo de aquisição ou pelo custo reavaliado para aqueles que foram objecto de uma reavaliação, em conformidade com as leis de finanças de 1977 e 1978 em França. A diferença de reavaliação sobre bens não amortizáveis, realizada por ocasião destas reavaliações legais, foi incorporada no capital.

As imobilizações são registadas pelo seu custo de aquisição aumentado das despesas directamente atribuíveis, e dos custos de empréstimo contraído incorrido quando a entrada em serviço das imobilizações é precedida de um período de construção ou de adaptação.

Os softwares desenvolvidos pelo banco, quando estes preenchem os critérios de imobilização são imobilizados pelo seu custo directo de desenvolvimento que inclui as despesas externas e os encargos com o pessoal directamente afectáveis ao projecto.

Após contabilização inicial, as imobilizações são avaliadas pelo seu custo diminuído do acumulado das amortizações e das perdas eventuais de valor.

As imobilizações são amortizadas segundo o modo linear e sobre a duração de uso esperada do bem. As dotações às amortizações são contabilizadas na rubrica «Dotações às amortizações e às depreciações das imobilizações incorpóreas e corpóreas» da demonstração de resultados.

A fracção das amortizações praticadas que excede a amortização económica, principalmente calculada sobre o modo linear, é registada na rubrica «Provisões regulamentadas: amortizações derrogatórias» no passivo do balanço. Nenhum efeito de imposto é calculado sobre as amortizações derrogatórias.

Quando uma imobilização é composta por vários elementos que podem ser objecto de substituição a intervalos regulares, tendo utilizações diferentes ou procurando vantagens económicas segundo um ritmo diferente, cada elemento é contabilizado separadamente e cada um dos componentes é amortizado segundo um plano de amortização que lhe é próprio. Esta abordagem por componentes foi escolhida para os imóveis de exploração.

As durações de amortização para os imóveis de escritórios são de 80 e 60 anos para a estrutura dos imóveis de prestígio e os outros imóveis respectivamente, 30 anos para as fachadas, 20 anos para as instalações gerais e técnicas e 10 anos para as remodelações.

Os softwares são amortizados consoante a sua natureza, sobre períodos que não excedem 3 ou 5 anos para os desenvolvimentos essencialmente ligados à produção de serviços prestados à clientela e 8 anos para os desenvolvimentos de infra-estrutura.

As imobilizações amortizáveis são além disso objecto de um teste de depreciação quando na data de fecho, eventuais índices de perda de valor são identificados. As imobilizações não amortizáveis são objecto de um teste de depreciação sistemático pelo menos uma vez por ano.

Se um índice de depreciação é identificado, o novo valor recuperável do activo é comparado ao valor líquido contabilístico da imobilização. Em caso de perda de valor uma depreciação é constatada na demonstração de resultados. A depreciação é recuperada em caso de modificação da estimação do valor recuperável ou de desaparecimento dos índices de depreciação. As depreciações são contabilizadas na rubrica «Dotações às amortizações e às depreciações dos imobilizações incorpóreas e corpóreas» da demonstração de resultados.

As mais ou menos-valias de cessão das imobilizações de exploração são registadas na demonstração de resultados na rubrica «Proveitos ou perdas sobre activos imobilizados».

DÉBITOS COM ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO E CONTAS CREDORAS DA CLIENTELA

Os débitos com estabelecimentos de crédito e a clientela são apresentados em função da sua duração inicial ou da sua natureza: débitos à vista ou a prazo para os estabelecimentos de crédito; contas poupança com regime especial e outros depósitos para a clientela. São incluídas nestas diferentes rubricas, em função da natureza da contrapartida, as operações com acordo de recompra, materializadas por títulos ou valores. Os juros corridos sobre estes débitos são registados no balanço entre os débitos ligados.

DÉBITOS REPRESENTADOS POR UM TÍTULO

Os débitos representados por um título são apresentados em função da natureza do seu suporte: obrigações de caixa, títulos do mercado interbancário, títulos de

créditos negociáveis, títulos obrigacionistas e assimilados, à excepção dos títulos subordinados classificados entre as dívidas subordinadas.

Os juros corridos não vencidos ligados a estes títulos são levados a uma conta de débitos ligados em contrapartida da demonstração de resultados.

Os prémios de emissão ou de reembolso dos empréstimos contraídos obrigacionistas são amortizados segundo o método actuarial sobre a duração de vida do empréstimo contraído, as despesas aferentes à sua emissão sendo repartidas linearmente sobre esta mesma duração.

PROVISÕES PARA COMPROMISSOS INTERNACIONAIS
As provisões para compromissos internacionais são constituídas em função da apreciação feita por um lado sobre o risco de não transferência ligado à solvabilidade futura de cada um dos países compondo a base provisionável e por outro lado sobre o risco sistémico de crédito ao qual são expostos os devedores na hipótese de uma degradação contínua e persistente da situação económica e geral dos países compreendidos nesta base. As provisões constituídas ou libertas a título destes riscos são reagrupadas na demonstração de resultados consolidada na rubrica «Custo do risco».

PROVISÕES NÃO LIGADAS A OPERAÇÕES BANCÁRIAS
O BNP Paribas SA constitui provisões de modo a cobrir riscos e encargos nitidamente esclarecidos quanto ao seu objecto, e cujo montante ou vencimento não podem ser fixados de forma precisa. Em conformidade com os textos em vigor, a constituição de tais provisões não ligadas a operações bancárias é subordinada à existência de uma obrigação com um terceiro no fecho, à probabilidade de saída de recursos em benefício deste terceiro e à ausência de contrapartida equivalente esperada deste terceiro.

CUSTO DO RISCO
A rubrica «Custo do risco» compreende os encargos resultantes da manifestação de riscos de contrapartida, litígios e fraudes inerentes à actividade bancária realizada com terceiros. As dotações líquidas às provisões não dependendo de tais riscos são classificadas nas rubricas da demonstração de resultados correspondente à sua natureza.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS A PRAZO
Os compromissos sobre instrumentos financeiros a prazo são contratados em diferentes mercados para necessidades de cobertura específica ou global dos activos e dos passivos ou para efeitos de transacção.

Os compromissos relativos a estes instrumentos são registados em extra patrimoniais para o valor nominal dos contratos. O seu tratamento contabilístico depende da estratégia de gestão destes instrumentos.

Instrumentos financeiros derivados detidos para efeitos de cobertura
Os proveitos e encargos relativos aos instrumentos financeiros derivados a prazo utilizados a título de cobertura, afectos desde a origem a um elemento ou a um conjunto homogéneo de elementos identificados, são constatados nos resultados de maneira simétrica à integração dos proveitos e encargos nos elementos cobertos e sob a mesma rubrica contabilística.

Os encargos e proveitos relativos aos instrumentos financeiros a prazo tendo por objecto cobrir e gerir um risco global de taxa de juro são inscritos proporcionalmente ao tempo no resultado.

Instrumentos financeiros derivados detidos para efeitos de transacção
Os instrumentos derivados detidos para efeitos de transacção podem ser negociados em mercados organizados ou assimilados ou em mercados à vista.

Os instrumentos incluídos numa carteira de transacção são avaliados por referência ao seu valor de mercado na data de fecho. Os proveitos ou perdas correspondentes são directamente levados aos resultados do exercício, quer sejam latentes ou realizados. Estes são inscritos na demonstração de resultados, na rubrica «Proveitos líquidos sobre operações ligadas às carteiras de negociação».

A avaliação do valor de mercado é efectuada:
■ ou por referência ao valor de cotação quando este está disponível;
■ ou a partir de uma técnica de valorização fazendo apelo a métodos de cálculo matemáticos fundados em teorias financeiras reconhecidas, e parâmetros cujo valor é determinado, para alguns, a partir dos preços de transacções observados em mercados activos e para outros, a partir de estimações estatísticas ou outros métodos quantitativos.

Em todos os casos, correcções de valor conservadoras são efectuadas de modo a ter em conta os riscos de modelo, de contrapartida ou de liquidez.

Alguns instrumentos complexos, geralmente realizados por medida e pouco líquidos e resultando da combinação sintética de instrumentos, são avaliados com modelos de avaliação utilizando parâmetros em parte não observáveis num mercado activo.

A margem realizada durante a negociação destes instrumentos financeiros complexos foi imediatamente contabilizada em resultado para as operações iniciadas até 31 de Dezembro de 2004.

Para as operações iniciadas a partir de 1 de Janeiro de 2005, a margem realizada durante a negociação destes instrumentos financeiros complexos é diferida e recuperada no resultado durante o período de inalterabilidade antecipada dos parâmetros de valorização. Quando os parâmetros não observáveis na origem passam-no a ser ou quando a valorização pode ser justificada por comparação com a de transacções recentes e similares operadas num mercado activo, a parte da margem ainda não reconhecida é então contabilizada no resultado.

Outras operações de transacção sobre instrumentos financeiros derivados
Os resultados relativos aos contratos negociados à vista constituindo posições abertas isoladas são registados na demonstração de resultados no termo dos contratos ou proporcionalmente ao tempo, consoante a natureza do instrumento. As perdas latentes eventuais são objecto de uma provisão para riscos por conjuntos homogéneos de contratos.

IMPOSTO SOBRE AS SOCIEDADES
O imposto sobre os lucros constitui um encargo do período ao qual se reportam os proveitos e encargos, qualquer que seja a data do seu pagamento efectivo. Quando o período durante o qual os proveitos e encargos concorrem para o resultado contabilístico não coincide com aquele durante o qual os proveitos são impostos e os encargos deduzidos, o BNP Paribas SA contabiliza um imposto diferido, determinado segundo o

método do resultado transitado variável tomando por base a totalidade das diferenças temporárias entre os valores contabilísticos e fiscais dos elementos do balanço e as taxas de tributação aplicáveis no futuro deste que tenham sido votadas. Os impostos diferidos activos são objecto de um registo contabilístico tendo em conta a probabilidade de recuperação ligada a estes.

PARTICIPAÇÃO DOS ASSALARIADOS

Em conformidade com a regulamentação francesa, o BNP Paribas SA regista o montante da participação na demonstração de resultados do exercício a título do qual o direito dos assalariados nasceu. A dotação é inscrita na rubrica «Encargos com o pessoal».

VANTAGENS BENEFICIANDO O PESSOAL

As vantagens consentidas ao pessoal do BNP Paribas são classificadas em quatro categorias:

- as indemnizações de fim de contrato de trabalho pagas nomeadamente no âmbito de planos de cessação antecipada de actividade;
- as vantagens a curto prazo, tais como os salários, os subsídios anuais, o interesse, a participação, os acréscimos;
- as vantagens a longo prazo, que compreendem as licenças com vencimento e os prémios ligados à antiguidade, certas remunerações diferidas pagas em numerário;
- as vantagens posteriores ao emprego, constituídas nomeadamente em França pelos complementos de reforma bancária pagos pelas Caixas de reforma do BNP Paribas SA, os prémios de fim de carreira, e no estrangeiro por regimes de reforma alguns apoiados por fundos de pensões.

Indemnizações de fim de contrato de trabalho

As indemnizações de fim de contrato de trabalho resultam da vantagem concedida aos membros do pessoal durante a rescisão pelo BNP Paribas SA do contrato de trabalho antes da idade legal da reforma ou da decisão de membros do pessoal de sair voluntariamente em troca de uma indemnização. As indemnizações de fim de contrato de trabalho exigíveis mais de doze meses após a data de fecho são alvo de uma actualização.

Vantagens a curto prazo

A empresa contabiliza um encargo quando esta utilizou os serviços prestados pelos membros do pessoal em contrapartida das vantagens que lhes foram consentidas.

Vantagens a longo prazo

As vantagens a longo prazo designam as vantagens, diferentes das vantagens posteriores ao emprego e as indemnizações de fim de contrato de trabalho, que não são devidas integralmente nos doze meses a seguir ao fim do exercício durante o qual os membros do pessoal prestaram os serviços correspondentes. São nomeadamente visadas as remunerações pagas em numerário e diferidas de mais de doze meses, que são provisionadas nas contas do exercício ao qual correspondem.

O método de avaliação actuarial é similar ao que se aplica às vantagens posteriores ao emprego com prestações definidas, mas as diferenças actuariais são contabilizadas imediatamente e nenhum corredor é aplicado. Além disso, o efeito ligado a eventuais modificações de regime consideradas como aferentes a serviços passados é contabilizado imediatamente.

Vantagens posteriores ao emprego

As vantagens posteriores ao emprego das quais beneficiam os assalariados do BNP Paribas SA em França e no estrangeiro resultam de regimes de descontos definidos e de regimes de prestações definidas.

Os regimes qualificados de “regimes de descontos definidos” como a *Caisse Nationale d’Assurance Vieillesse* que paga uma pensão de reforma aos assalariados franceses do BNP Paribas SA assim como os regimes de reforma nacionais complementares e interprofessionais, não são representativos de um compromisso para a empresa e não são alvo de qualquer provisão. O montante dos descontos chamados durante o exercício é verificado em encargos.

Apenas os regimes qualificados de “regimes de prestações definidas”, ou seja nomeadamente os complementos de reforma pagos pelas Caixas de reforma do BNP Paribas SA e os prémios de fim de carreira, são representativos de um compromisso a cargo da empresa que dá lugar a avaliação e provisionamento.

A classificação numa ou noutra destas categorias apoia-se na substância económica do regime para determinar se o BNP Paribas SA é impelido ou não, pelas cláusulas de uma convenção ou por uma obrigação implícita, de assegurar as prestações prometidas aos membros do pessoal.

As vantagens posteriores ao emprego com prestações definidas são alvo de avaliações actuariais tendo em conta hipóteses demográficas e financeiras. O montante provisionado do compromisso é determinado utilizando as hipóteses actuariais escolhidas pela empresa e aplicando o método das unidades de crédito projectadas. Este método de avaliação considera um certo número de parâmetros tais como hipóteses demográficas, de saídas antecipadas, de aumentos dos salários e taxa de actualização e de inflação. O valor dos activos eventuais de cobertura é a seguir deduzido do montante do compromisso.

A medida da obrigação resultante de um regime e do valor dos seus activos de cobertura pode evoluir fortemente de um exercício para o outro em função de mudanças de hipóteses actuariais e provocar diferenças actuariais. O BNP Paribas SA aplica a metodologia dita “do corredor” para contabilizar as diferenças actuariais sobre estes compromissos. Este método autoriza a só reconhecer, a partir do exercício seguinte e de forma repartida sobre a duração residual média da actividade dos membros do pessoal, a fracção das diferenças actuariais que excede o mais elevado dos dois valores seguintes: 10% do valor actualizado da obrigação bruta ou 10% do valor de mercado dos activos de cobertura do regime no fim do exercício anterior.

As consequências das modificações de regimes relativos aos serviços passados são reconhecidas em resultado sobre a duração de aquisição completa dos direitos sobre os quais incidiram as ditas modificações.

O encargo anual contabilizado em encargos com o pessoal a título dos regimes com prestações definidas é representativo dos direitos adquiridos durante o período por cada trabalhador correspondente ao custo dos serviços prestados, do custo financeiro ligado à actualização dos compromissos, do proveito esperado dos investimentos, da amortização das diferenças actuariais e dos custos dos serviços passados resultantes das eventuais modificações de regimes, assim como das consequências das reduções e das liquidações eventuais de regimes.

REGISTO DOS PROVEITOS E ENCARGOS

Os juros e comissões assimilados são contabilizados pelo seu montante corrido, constatado proporcionalmente ao tempo. As comissões assimiladas aos juros compreendem nomeadamente certas comissões recebidas quando estas são incorporadas na remuneração dos empréstimos concedidos (participação, compromisso, despesas de processo).

As comissões não assimiladas a juros e correspondendo a prestações de serviço são registadas na data de realização da prestação ou de forma proporcional sobre a duração do serviço prestado quando este é contínuo.

OPERAÇÕES EM DIVISAS

As posições de câmbio são, de um modo geral, avaliadas pelas cotações oficiais de fim de período. Os lucros e as perdas de câmbio resultando das operações correntes concluídas em divisas são registados na demonstração de resultados.

As diferenças de câmbio resultando da conversão dos activos em divisas detidas de forma duradoura, compreendendo os outros títulos detidos a longo prazo, as dotações das sucursais e os títulos das filiais e participações estrangeiras, expressas em divisas e financiadas em euros, são inscritos em contas de diferenças de conversão ligadas às contas de balanço registando estes diferentes activos.

As diferenças de câmbio resultando da conversão dos activos em divisas detidos de forma duradoura, compreendendo os outros títulos detidos a longo prazo, as dotações das sucursais e os títulos das filiais e participações estrangeiras, expressos e financiados em divisas, são contabilizados de maneira simétrica às diferenças de câmbio dos financiamentos correspondentes.

CONVERSÃO DAS CONTAS EM DIVISAS ESTRANGEIRAS

Todos os elementos de activo e de passivo, monetários ou não monetários, das sucursais estrangeiras expressos em divisas são convertidos à cotação do câmbio em vigor na data de fecho do exercício. A diferença resultando da conversão das dotações em capital das sucursais estrangeiras é registado nas contas de regularização.

Nota 2. NOTAS RELATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO 2008

2.a MARGEM DE JUROS

O BNP Paribas SA apresenta sob as rubricas “Juros e proveitos assimilados” e “Juros e encargos assimilados” a remuneração determinada dos instrumentos financeiros avaliados pelo custo amortizado, e a remuneração dos instrumentos financeiros em valor de mercado que não respondem à definição dos instrumentos derivados. A variação de valor calculada fora juros corridos sobre estes instrumentos financeiros em valor de mercado é contabilizada sob a rubrica “Proveitos ou perdas sobre operações das carteiras de negociação”.

Os proveitos e encargos de juros sobre os derivados de cobertura são apresentados com os rendimentos dos elementos para a cobertura dos riscos dos quais estes contribuem.

Em milhões de euros	2008		2007	
	Proveitos	**Encargos**	**Proveitos**	**Encargos**
Estabelecimentos de crédito	**17 756**	**(20 115)**	**16 249**	**(18 305)**
Contas à vista, empréstimos concedidos e empréstimos contraídos	10 052	(11 301)	8 616	(9 641)
Títulos recebidos (dados) em pensão entregue	7 518	(8 814)	7 481	(8 664)
Empréstimos subordinados concedidos	186		152	
Clientela	**16 743**	**(8 686)**	**16 217**	**(8 858)**
Contas à vista, empréstimos concedidos e contas a prazo	14 966	(6 822)	14 493	(7 059)
Títulos recebidos (dados) em pensão entregue	1 734	(1 864)	1 682	(1 799)
Empréstimos subordinados concedidos	43		42	
Locação financeira	**22**	**(19)**	**20**	**(18)**
Débitos representados por um título	**1 077**	**(8 983)**	**592**	**(8 814)**
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	**6 299**		**4 717**	
Títulos de transacção	2 557		2 447	
Títulos de investimento	3 217		1 791	
Títulos a vencimento	255		267	
Títulos de desenvolvimento industrial dependendo da gestão colectiva dos *Livrets de Développement Durable*	270		212	
Instrumentos de macrocobertura	**(258)**		**641**	
PROVEITOS E ENCARGOS DE JUROS	**41 639**	**(37 803)**	**38 436**	**(35 995)**

2.b RENDIMENTOS DOS TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL

Em milhões de euros	2008	2007
Títulos de investimento e assimilados	21	16
Participações e outros títulos detidos a longo prazo	422	317
Partes nas empresas ligadas	2 665	1 437
RENDIMENTOS DOS TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL	**3 108**	**1 770**

2.c COMISSÕES

Em milhões de euros	2008		2007	
	Proveitos	Encargos	Proveitos	Encargos
Operações bancárias e financeiras	**2 287**	**(1 471)**	**2 024**	**(863)**
Operações com a clientela	1 570	(88)	1 515	(75)
Outros	717	(1 383)	509	(788)
Prestações de serviços financeiros	**2 337**	**(199)**	**2 382**	**(189)**
PROVEITOS E ENCARGOS DE COMISSÕES	**4 624**	**(1 670)**	**4 406**	**(1 052)**

2.d CUSTO DO RISCO, PROVISÕES PARA CRÉDITOS DUVIDOSOS OU RISCOS

O custo do risco cobre o encargo das depreciações constituídas a título do risco de crédito inerente à actividade de intermediação do BNP Paribas SA assim como das depreciações eventualmente constituídas em caso de risco de incumprimento confirmado de contrapartidas de instrumentos financeiros derivados negociados à vista.

Em milhões de euros	2008	2007
Dotações ou reposições líquidas às provisões do exercício	**(2 000)**	**(405)**
Clientela e estabelecimentos de crédito	(913)	(272)
Compromissos por assinatura	117	(93)
Títulos	(19)	(8)
Créditos arriscados e assimilados	138	12
Instrumentos financeiros das actividades de mercado	(1 323)	(44)
Créditos incobráveis não cobertos por provisões	**(72)**	**(65)**
Recuperação sobre créditos amortizadas	**49**	**17**
CUSTO DO RISCO	**(2 023)**	**(453)**

Em milhões de euros	2008	2007
Saldo em 1 de Janeiro	**5 027**	**5 148**
Dotações ou reposições líquidas às provisões do exercício	2 000	405
Amortização de créditos irrecuperáveis anteriormente provisionados	(287)	(440)
Variação das paridades monetárias e diversos	(307)	(86)
PROVISÕES PARA CRÉDITOS DUVIDOSOS OU RISCOS	**6 433**	**5 027**

As provisões decompõe-se da seguinte forma:

Em milhões de euros	2008	2007
Provisões deduzidas do activo	**5 838**	**4 164**
Relativas aos créditos sobre os estabelecimentos de crédito	171	162
Relativas aos créditos sobre a clientela	4 310	3 841
Relativas aos títulos	106	121
Relativas aos instrumentos financeiros das actividades de mercado	1 251	44
Provisões inscritas no passivo (Nota 3.j.)	**595**	**863**
Relativas aos compromissos por assinatura	517	638
Relativas aos créditos arriscados e assimilados	78	225
PROVISÕES PARA CRÉDITOS DUVIDOSOS OU RISCOS	**6 433**	**5 027**

2.e PROVEITOS OU PERDAS SOBRE ACTIVOS IMOBILIZADOS

Em milhões de euros	2008		2007	
	Proveitos	**Encargos**	**Proveitos**	**Encargos**
Participações e outros títulos detidos a longo termo	**421**	**(600)**	**269**	**(34)**
Cessões	358	(109)	236	(20)
Provisões	63	(491)	33	(14)
Partes nas empresas ligadas	**205**	**(246)**	**3 114**	**(902)**
Cessões	44	(104)	2 919 (a)	(846)
Provisões	161	(142)	195	(56)
Imobilizações de exploração	**19**	**(10)**	**146**	**(36)**
PROVEITOS LÍQUIDOS SOBRE ACTIVOS IMOBILIZADOS	**(211)**		**2 557**	

(a) Dos quais resultado das operações de Transmissão Universal de Património (TUP) incidindo sobre SFA para 1 558 milhões de euros e BNP Paribas Assurance para 565 milhões de euros.

2.f IMPOSTO SOBRE OS LUCROS

Em milhões de euros	2008	2007
Impostos correntes do exercício	**455**	**224**
Impostos diferidos do exercício	**746**	**61**
IMPOSTO SOBRE OS LUCROS	**1 201**	**285**

Nota 3. NOTAS RELATIVAS AO BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

3.a CRÉDITOS E DÉBITOS COM ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO

Em milhões de euros	2008	2007
Empréstimos concedidos e créditos	**207 570**	**178 389**
Contas à vista devedoras	13 652	12 199
Contas a prazo e empréstimos concedidos	188 655	162 271
Empréstimos concedidos subordinados	5 263	3 919
Títulos e valores recebidos com acordo de recompra	**192 462**	**208 926**
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E CRÉDITOS SOBRE ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO	**400 032**	**387 315**
nomeadamente créditos ligados	*2 447*	*2 462*

Em milhões de euros	**2008**	**2007**
Depósitos e empréstimos contraídos	**247 653**	**212 817**
Contas à vista credoras	9 651	16 815
Contas a prazo e empréstimos contraídos	238 002	196 002
Títulos e valores concedidos com acordo de recompra	**244 457**	**246 624**
DÉBITOS COM ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO	**492 110**	**459 441**
nomeadamente débitos ligados	*2 374*	*2 992*

3.b OPERAÇÕES COM A CLIENTELA

Em milhões de euros	**2008**	**2007**
Empréstimos concedidos e créditos	**325 499**	**306 799**
Créditos comerciais	1 592	1 595
Contas à vista devedoras	11 935	11 753
Créditos de tesouraria	60 939	56 959
Créditos à habitação	57 521	53 423
Créditos ao equipamento	48 923	38 914
Créditos à exportação	15 006	13 371
Outros créditos à clientela	127 717	129 018
Empréstimos subordinados concedidos	1 866	1 766
Títulos e valores concedidos com acordo de recompra	**46 347**	**43 929**
OPERAÇÕES COM A CLIENTELA - ACTIVO	**371 846**	**350 728**
das quais créditos ligados	*1 207*	*1 863*
das quais créditos elegíveis ao refinanciamento do Banco de França	*9 157*	*8 866*
das quais créditos duvidosos antes da provisão	*1 906*	*2 237*
das quais créditos duvidosos comprometidos antes da provisão	*3 752*	*1 985*
das quais créditos sobre capitais reestruturados	*41*	*145*

O total dos empréstimos concedidos e créditos sobre a clientela, distribuído por contrapartida declina-se da seguinte forma:

Em milhões de euros	**2008**			**2007**		
	Capitais sãos	**Capitais duvidosos Líquido de provisão**	**Total**	**Capitais sãos**	**Capitais duvidosos Líquido de provisão**	**Total**
Clientela financeira	27 208	206	27 414	29 024	173	29 197
Empresas	225 553	1 308	226 861	212 117	675	212 792
Empresários	12 494	235	12 729	9 468	138	9 606
Particulares	53 546	521	54 067	50 105	623	50 728
Outros não financeiros	4 415	13	4 428	4 460	16	4 476
TOTAL	**323 216**	**2 283**	**325 499**	**305 174**	**1 625**	**306 799**

Em milhões de euros	**2008**	**2007**
Depósitos	**254 334**	**217 345**
Contas à vista credoras	61 932	61 495
Contas a prazo	154 430	119 859
Contas poupança com regime especial	37 972	35 991
das quais contas poupança com regime especial à vista	*25 695*	*21 967*
Títulos concedidos em pensão entregue	**52 255**	**38 408**
OPERAÇÕES COM A CLIENTELA - PASSIVO	**306 589**	**255 753**
nomeadamente débitos ligados	*1 461*	*1 494*

3.c TÍTULOS DETIDOS

Em milhões de euros	2008		2007	
	Valor líquido contabilístico	**Valor de mercado**	**Valor líquido contabilístico**	**Valor de mercado**
Transacção	**92 667**	**92 667**	**79 058**	**79 058**
Investimento	**48 829**	**49 167**	**36 714**	**36 904**
dos quais provisões	*(618)*		*(283)*	
A vencimento	**3 195**	**3 304**	**3 803**	**3 828**
TÍTULOS PÚBLICOS E VALORES ASSIMILADOS	**144 691**	**145 138**	**119 575**	**119 790**
dos quais créditos representativos de títulos emprestados	*13 395*		*17 221*	
dos quais diferenças de aquisição	*399*		*310*	
Transacção	**77 135**	**77 135**	**77 303**	**77 303**
Investimento	**20 501**	**20 553**	**12 354**	**12 519**
dos quais provisões	*(819)*		*(427)*	
A vencimento	**4 967**	**4 981**	**922**	**882**
OBRIGAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO	**102 603**	**102 669**	**90 579**	**90 704**
dos quais títulos não cotados	*13 672*	*13 722*	*5 208*	*5 221*
dos quais créditos ligados	*1 912*		*2 109*	
dos quais créditos representativos de títulos emprestados	*2 700*		*4 851*	
dos quais diferenças de aquisição	*(77)*		*22*	
Transacção	**13 383**	**13 382**	**15 510**	**15 510**
Investimento	**3 578**	**3 940**	**3 755**	**3 993**
dos quais provisões	*(577)*		*(99)*	
ACÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL	**16 961**	**17 322**	**19 265**	**19 503**
dos quais títulos não cotados	*1 498*	*1 763*	*2 989*	*3 160*
dos quais créditos representativos de títulos emprestados	*9 114*		*13 114*	
Participações	**4 626**	**5 855**	**4 741**	**7 960**
das quais provisões	*(379)*		*(57)*	
Outros títulos detidos a longo prazo	**868**	**807**	**938**	**1 255**
dos quais provisões	*(165)*		*(15)*	
PARTICIPAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DETIDOS A LONGO PRAZO	**5 494**	**6 662**	**5 679**	**9 215**
dos quais títulos não cotados	*1 863*	*3 517*	*1 596*	*2 967*
Partes nas empresas ligadas	**43 351**	**63 007**	**41 172**	**63 475**
das quais provisões	*(559)*		*(583)*	
PARTES NAS EMPRESAS LIGADAS	**43 351**	**63 007**	**41 172**	**63 475**

As participações e partes nas empresas ligadas detidas pelo BNP Paribas SA em estabelecimentos de crédito ascendem respectivamente a 1 856 milhões de euros e 18 824 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008 contra 1 762 milhões de euros e 17 732 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007.

3.d ACÇÕES PRÓPRIAS

Em milhões de euros	2008		2007
	Valor bruto contabilístico	**Valor líquido contabilístico**	**Valor líquido contabilístico**
Transacção	5	5	11
Investimento	76	51	
Títulos de participações	121	121	320
ACÇÕES PRÓPRIAS	**202**	**177**	**331**

Em 31 de Dezembro de 2008, o BNP Paribas SA detém 963 648 acções registadas em títulos de investimento e destinadas à atribuição de acções gratuitas aos membros do pessoal do Grupo, à atribuição ou à cessão de acções aos assalariados do Grupo no âmbito da participação nos frutos da expansão da empresa, do plano de accionariado assalariado do Grupo ou do plano poupança empresa. O BNP Paribas SA detém igualmente 1 809 985 acções registadas em títulos de participação tendo por objectivo de os anular.

Além disso, no âmbito do contrato de liquidez conforme à Carta deontológica reconhecida pela AMF e concluído com Exane BNP Paribas, o BNP Paribas SA detém em 31 de Dezembro de 2008, 161 851 acções registadas em título de transacção.

Por aplicação da quinta resolução da Assembleia-geral Mista de 15 de Maio de 2007, o BNP Paribas foi autorizado a adquirir, por um preço máximo de compra de 105 euros por acção, um número de acções não excedendo 10 % do número de acções que compõe o capital social do BNP Paribas com vista à sua anulação nas condições definidas pela Assembleia-geral Extraordinária, no sentido de honrar obrigações ligadas à emissão de títulos dando acesso ao capital, a programas de opções de compra de acções, à atribuição de acções gratuitas aos membros do pessoal e aos mandatários sociais, à atribuição ou à cessão de acções aos assalariados no âmbito da participação nos frutos da expansão da empresa, de planos de accionariado assalariado ou de planos poupança empresa, para efeito de os conservar e de os entregar ulteriormente para troca ou em pagamento no âmbito de uma operação de crescimento externo, no âmbito de um contrato de liquidez e para efeitos de gestão patrimonial e financeira.

Esta autorização concedida por um período de 18 meses expira com a adopção da quinta resolução da Assembleia-geral Mista de 21 de Maio de 2008 que a anulou e substituiu. Por esta última resolução, o Conselho foi autorizado a adquirir um número de acções que não excede 10 % do número de acções compondo o capital social do BNP Paribas, para os mesmos efeitos que aqueles anunciados na quinta resolução da Assembleia-geral Mista de 15 de Maio de 2007, mas a um preço máximo de compra de 100 euros por acção. Esta autorização foi concedida por um prazo de dezoito meses.

3.e IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS

Em milhões de euros	Valores brutos					Provisões					Valores líquidos	
	01/01/2008	**Aquisições**	**Reembolsos e cessões**	**Transferências e outras variações**	**31/12/2008**	**01/01/2008**	**Dotações**	**Recuperações**	**Outras variações**	**31/12/2008**	**2008**	**2007**
Títulos de investimento (Nota 3.c.)	4 725	143	(1 056)	4 361	8 173		11		(1)	10	8 162	4 725
Participações e ATDLT (Nota 3.c.)	5 751	697	(405)	(5)	6 038	72	479	(4)	(3)	544	5 494	5 679
Partes nas empresas ligadas (Nota 3.c.)	41 755	3 126	(399)	(572)	43 910	583	142	(148)	(18)	559	43 351	41 172
Acções próprias (Nota 3.d.)	334	75	(288)		121	14		(14)			121	320
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS	**52 565**	**4 041**	**(2 148)**	**3 784**	**58 242**	**669**	**632**	**(166)**	**(22)**	**1 113**	**57 128**	**51 896**

O desenvolvimento da crise financeira que afecta o conjunto dos mercados financeiros em todo o mundo desde o início do segundo semestre de 2007 prosseguiu em 2008 e atingiu uma amplitude e uma intensidade inigualadas no quarto trimestre. Os efeitos da crise foram particularmente sensíveis sobre o volume e a duração das operações de financiamento interbancárias, sobre o volume e as condições das sindicações entre bancos de operações com efeito de alavanca assim como sobre as trocas dos instrumentos estruturados oriundas de operações de titularizações.
Estes conduziram à rarefacção da liquidez sobre um grande número de mercados ou de segmentos de mercado e ao desaparecimento total ou

quase total das transacções ou das referências de mercado fiáveis sobre um número importante de instrumentos financeiros.

Estas circunstâncias excepcionais levaram a uma evolução do modo de gestão de instrumentos inicialmente detidos para efeitos de transacção porque destinados a serem cedidos e doravante conservados e geridos no seio da carteira de títulos de investimento. Estes instrumentos foram portanto reclassificados a nível dos 4 404 milhões de euros na categoria contabilística correspondente em conformidade com a faculdade oferecida pelo regulamento n° 2008-17 de 10 de Dezembro de 2008 do Comité da Regulamentação Contabilística.

O quadro abaixo apresenta os elementos dos resultados aferentes a estes activos reclassificados tais como contabilizados durante o exercício 2008, assim como aqueles que teriam sido contabilizados se estes activos não tivessem sido reclassificados.

Em milhões de euros	**Exercício 2008**		
	até à data da reclassificação	**após a data da reclassificação**	**Total**
Elementos de resultados aferentes aos activos reclassificados, contabilizados	**(280)**	**31**	**(249)**
em proveitos ou perdas sobre operações das carteiras de negociação	(280)		(280)
em juros e proveitos assimilados		41	41
em proveitos ou perdas sobre activos imobilizados		(10)	(10)
Resultado que teria sido contabilizado se a reclassificação não tivesse sido efectuada	**(280)**	**(318)**	**(598)**
em proveitos ou perdas sobre operações das carteiras de negociação	(280)	(318)	(598)

3.f DÉBITOS REPRESENTADOS POR UM TÍTULO

Em milhões de euros	**2008**	**2007**
Títulos de créditos negociáveis	152 360	138 756
Empréstimos obrigacionistas contraídos	11 290	10 192
Outros débitos representados por um título	2 613	2 951
DÉBITOS REPRESENTADOS POR UM TÍTULO	**166 263**	**151 899**
dos quais prémios de emissão não amortizados	*544*	*571*

EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS CONTRAÍDOS

Em 31 de Dezembro de 2008, os empréstimos obrigacionistas contraídos subscritos pelo BNP Paribas SA, segundo as cláusulas dos contratos de emissão apresentam os vencimentos seguintes:

Em milhões de euros	**Activos em 31/12/2008**	**2009**	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**2014 a 2018**	**Além De 2018**
Empréstimos obrigacionistas contraídos	11 290	1 766	1 157	621	2 246	106	2 754	2 640

3.g OUTROS ACTIVOS E PASSIVOS

Em milhões de euros	2008	2007
Instrumentos condicionais comprados	272 387	117 375
Contas de pagamento relativo às operações sobre títulos	4 414	7 238
Títulos de desenvolvimento industrial dependendo da gestão colectiva dos *Livrets de Développement Durable*	6 200	5 403
Impostos diferidos - activo	1 859	981
Outros activos diversos	22 802	20 315
OUTROS ACTIVOS	**307 662**	**151 312**
Instrumentos condicionais vendidos	266 923	116 213
Contas de pagamento relativo às operações sobre títulos	5 791	7 496
Débitos ligados às operações sobre títulos	97 708	110 149
Impostos diferidos - passivo	82	231
Outros passivos diversos	35 938	17 821
OUTROS PASSIVOS	**406 442**	**251 910**

3.h CONTAS DE REGULARIZAÇÃO

Em milhões de euros	2008	2007
Reavaliação dos instrumentos derivados e de câmbio	63 750	61 128
Proveitos a receber	10 668	6 602
Contas de recebimento	4 005	1 182
Outros contas de regularização devedoras	12 702	7 896
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO – ACTIVO	**91 125**	**76 808**
Reavaliação dos instrumentos derivados e de câmbio	51 540	58 280
Proveitos a receber	11 095	6 763
Contas de recebimento	3 010	58
Outros contas de regularização devedoras	14 629	9 605
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO – PASSIVO	**80 274**	**74 706**

3.i IMOBILIZAÇÕES DE EXPLORAÇÃO

Em milhões de euros			2008	2007
	Montante bruto	Amort. e provisões	Montante líquido	Montante líquido
Softwares informáticos	1 308	(854)	454	348
Outras imobilizações incorpóreas	4 957	(29)	4 928	4 839
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	**6 265**	**(883)**	**5 382**	**5 187**
Terrenos e construções	1 942	(562)	1 380	1 371
Equipamento, mobiliário, instalações	1 916	(1 342)	574	606
Outras imobilizações	295	(1)	294	263
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	**4 153**	**(1 905)**	**2 248**	**2 240**

3.j PROVISÕES

Em milhões de euros	2007	Dotações	Reposições	Outros variações	2008
Provisões para compromissos sociais	**820**	**146**	**(220)**	**(10)**	**736**
Provisões para créditos arriscados e assimilados	**225**	**9**	**(158)**	**2**	**78**
Provisões para compromissos por assinatura	**638**	**67**	**(197)**	**9**	**517**
Outros provisões					
ligadas a operações bancárias e assimiladas	587	261	(358)	70	560
não ligadas a operações bancárias	687	284	(169)		802
PROVISÕES	**2 957**	**767**	**(1 102)**	**71**	**2 693**

PROVISÕES PARA RISCOS SOBRE PRODUTOS DE POUPANÇA COM TAXA ADMINISTRADA

Em milhões de euros	**2008**	**2007**
Dívidas colectadas a título das contas e dos planos poupança-habitação	**14 366**	**15 995**
dos quais título dos planos poupança-habitação	11 330	12 890
com antiguidade superior a 10 anos	*3 929*	*4 476*
com antiguidade entre os 4 anos e os 10 anos	*5 343*	*6 542*
com antiguidade inferior a 4 anos	*2 058*	*1 872*
Créditos em vida outorgados a título das contas e dos planos poupança-habitação	**586**	**552**
nomeadamente a título dos planos poupança-habitação	161	150
Provisões e assimiladas constituídas a título dos planos poupança-habitação	**129**	**135**
nomeadamente a título dos planos poupança-habitação	91	97
com antiguidade superior a 10 anos	*45*	*51*
com antiguidade entre os 4 anos e os 10 anos	*33*	*33*
com antiguidade inferior a 4 anos	*13*	*13*

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES RELATIVAS AOS PRODUTOS DE POUPANÇA COM TAXAS ADMINISTRADAS

Em milhões de euros	**Exercício 2008**	
	Provisões e assimiladas constituídas a título dos planos poupança-habitação	**Provisões e assimiladas constituídas a título das contas poupança-habitação**
Provisões e assimiladas constituídas em 1 de Janeiro de 2008	**97**	**38**
Dotações às provisões	2	1
Reposições de provisões	(8)	(1)
Provisões e assimiladas constituídas em 31 de Dezembro de 2008	**91**	**38**

3.k DÍVIDAS SUBORDINADAS

Em milhões de euros	**2008**	**2007**
Dívidas subordinadas reembolsáveis	**16 816**	**17 516**
Dívidas subordinadas perpétuas	**11 012**	**7 464**
Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada	9 943	6 338
Títulos Subordinados com Duração Indeterminada	798	778
Outros títulos subordinados perpétuos		77
Títulos participativos	271	271
Débitos ligados	**482**	**470**
DÍVIDAS SUBORDINADAS	**28 310**	**25 450**

DÍVIDAS SUBORDINADAS REEMBOLSÁVEIS

Os empréstimos contraídos subordinados reembolsáveis emitidos pelo Grupo são títulos a médio e a longo prazo assimiláveis a débitos de efeito subordinado simples cujo reembolso antes do vencimento contratual interviria, em caso de liquidação da empresa emissora, após os outros credores mas antes dos titulares de empréstimos concedidos participativos e de títulos participativos.

Estes podem ser alvo de uma cláusula se reembolso antecipado por reaquisição em Bolsa, oferta pública de compra ou de troca ou à vista quando se trata de emissões privadas.

Os empréstimos contraídos quer foram alvo de um investimento internacional, emitido pelo BNP Paribas SA podem ser alvo de um reembolso antecipado do principal e de um pagamento antes do vencimento dos juros pagáveis *in fine*, por iniciativa do emissor, a partir de uma data fixa na nota de emissão (*call option*), ou caso algumas modificações às regras fiscais em vigor impusessem ao emissor no seio do Grupo a obrigação de compensar os portadores das consequências destas modificações. Este reembolso pode intervir mediante um aviso prévio, de 15 a 60 dias consoante o caso, e em todo o caso sob reserva do acordo das autoridades de vigilância bancária.

Em 31 de Dezembro de 2008, o cronograma dos empréstimos subordinados reembolsáveis apresenta-se da seguinte forma:

Em milhões de euros	Activos em 31 Dezembro 2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 a 2018	Além De 2018
Dívidas subordinadas reembolsáveis	16 816	279	664	642	2 335	987	10 188	1 721

Dívidas subordinadas perpétuas

Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada

De 2005 a 2008, o BNP Paribas SA procedeu a quinze emissões perpétuas tomando a forma de Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada, por um montante global de 9 943 milhões em contra-valor de euros. Estas emissões oferecem aos subscritores uma remuneração com taxa fixa e podem ser reembolsadas no fim de um período fixo depois em cada data de aniversário do cupão.

A última destas emissões, realizada em Dezembro de 2008, apresenta a particularidade de ter sido subscrita pela Société de Prise de Participation de l'État, empresa cujo objecto consiste em emitir títulos de crédito garantidos pelo Estado e cujo proveito é utilizado para subscrever títulos emitidos pelos estabelecimentos de crédito e que constituem regulamentarmente fundos próprios. Esta oferece ao subscritor uma remuneração acrescida de um prémio de reembolso de 1% a partir da primeira data de aniversário da emissão depois de 2% a partir de cada data aniversário seguinte para atingir 11% a partir da sexta.

As características destas diferentes emissões são apresentadas no quadro seguinte:

Emissor	Data de emissão	Divisa	Montante em divisas na origem	Duração	Taxa	2008	2007
BNP Paribas SA	Junho 2005	USD	1 350 milhões	10 anos	USD Libor 3 meses +1,68 %	968	924
BNP Paribas SA	Outubro 2005	EUR	1 000 milhões	6 anos	4,875 %	1 000	1 000
BNP Paribas SA	Outubro 2005	USD	400 milhões	6 anos	6,250 %	287	274
BNP Paribas SA	Abril 2006	EUR	750 milhões	10 anos	Euribor 3 meses + 1,69 %	750	750
BNP Paribas SA	Abril 2006	GBP	450 milhões	10 anos	GBP Libor 3 meses + 1,13 %	471	612
BNP Paribas SA	Julho 2006	EUR	150 milhões	20 anos	Euribor 3 meses + 1,92 %	150	150
BNP Paribas SA	Julho 2006	GBP	325 milhões	10 anos	GBP Libor 3 meses + 1,81 %	340	442
BNP Paribas SA	Abril 2007	EUR	750 milhões	10 anos	Euribor 3 meses + 1,22 %	750	750
BNP Paribas SA	Junho 2007	USD	600 milhões	5 anos	6,50 %	430	411
BNP Paribas SA	Junho 2007	USD	1 100 milhões	30 anos	USD Libor 3 meses + 1,29 %	788	753
BNP Paribas SA	Outubro 2007	GBP	200 milhões	10 anos	GBP Libor 3 meses + 1,85 %	209	272
BNP Paribas SA	Junho 2008	EUR	500 milhões	10 anos	Euribor 3 meses + 3,750 %	500	
BNP Paribas SA	Setembro 2008	EUR	650 milhões	5 anos	Euribor 3 meses + 4,050 %	650	
BNP Paribas SA	Setembro 2008	EUR	100 milhões	10 anos	Euribor 3 meses + 3,925 %	100	
BNP Paribas SA	Dezembro 2008	EUR	2 550 milhões	5 anos	Euribor 3 meses + 4,550 %	2 550	
TÍTULOS SUPER SUBORDINADOS COM DURAÇÃO INDETERMINADA						**9 943**	**6 338**

Os juros normalmente devidos sobre os Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada podem não ser pagos se nenhum dividendo tiver sido pago sobre as acções ordinárias do BNP Paribas SA, nem nenhum dividendo sobre os títulos assimilados aos Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada durante o ano anterior. Os cupões não pagos não transitam.

Devido à presença de uma cláusula de absorção de perdas, as modalidades contratuais dos Títulos Super Subordinados com Duração Indeterminada prevêem, que em caso de insuficiência de fundos próprios prudenciais – não integralmente compensada por um aumento de capital ou qualquer outra medida equivalente - o nominal dos títulos emitidos possa ser reduzido para servir de nova base de cálculo dos cupões, enquanto a insuficiência não for corrigida e o nominal de origem dos títulos reconstituído. Em caso de liquidação do BNP Paribas e não obstante qualquer redução eventual do nominal de origem dos títulos emitidos, os portadores produzirão os seus créditos pelo seu valor nominal de origem.

Títulos subordinados com duração indeterminada

Os títulos subordinados com duração indeterminada (TSDI) e os outros títulos perpétuos emitidos pelo banco são obrigações subordinadas "perpétuas" reembolsáveis no momento da liquidação da empresa, após o reembolso de todas as outras dívidas mas antes do dos títulos participativos. Estes não dão qualquer direito aos activos residuais. As emissões sucessivas de TSDI apresentam-se da seguinte forma:

Emissor	Data de emissão	Divisa	Montante em divisas na origem	Taxa	2008	2007
Paribas SA	Setembro 1984	USD	24 milhões	Libor 3 meses + 3/8 %	17	16
BNP SA	Outubro 1985	EUR	305 milhões	TMO - 0,25 %	305	305
Paribas SA	Julho 1986	USD	165 milhões	Libor 3 meses + 1/8 %	118	114
BNP SA	Setembro 1986	USD	500 milhões	Libor 6 meses + 0,75 %	358	343
TÍTULOS SUBORDINADOS COM DURAÇÃO INDETERMINADA					**798**	**778**

Os TSDI emitidos em dólar dos Estados Unidos apresentam a particularidade de poderem ser reembolsáveis ao par por antecipação, por iniciativa do emissor, a partir de uma data fixa na nota de emissão, mas após acordo das autoridades de vigilância bancária (call option). Não são acompanhados de nenhuma cláusula de aumento de juro. O pagamento dos juros é obrigatório, excepto se o Conselho de administração decidir diferir esta remuneração quando a Assembleia-geral Ordinária dos accionistas validou a decisão de não proceder a uma distribuição de dividendos, e isto nos doze meses anteriores ao vencimento do pagamento dos juros.

Para o TSDI emitido em Outubro de 1985, com valor nominal de 305 milhões de euros, o pagamento de juros é obrigatório, excepto se o Conselho de administração decidir diferir esta remuneração quando a Assembleia-geral Ordinária dos accionistas verificou que não existe lucro distribuível, e isto nos doze meses anteriores ao vencimento do pagamento dos juros.

Outros títulos subordinados perpétuos
Os outros títulos subordinados perpétuos emitidos pelo Grupo em 1998 e 1999 apresentam a particularidade de poderem ser reembolsáveis ao par por antecipação numa data prevista pela nota de emissão (após acordo das autoridades de fiscalização bancária) e de serem acompanhados de um aumento de juro a partir desta data caso o reembolso não tenha ocorrido. O pagamento de juros é obrigatório, excepto se o Conselho de administração decidir diferir esta remuneração quando a Assembleia-geral Ordinária dos accionistas validou a decisão de não proceder a uma distribuição de dividendos, e isto nos doze meses anteriores ao vencimento do pagamento dos juros.

Emissor	Data de emissão	Data de opção de reembolso ou de aumento de juro	Divisa	Montante em divisas na origem	Taxa	Aumento de juro (em pontos de base)	2008	2007
BNP SA	Abril 1998	Abril 2008	EUR	77 Milhões	Libor 3 meses + 0,70 %	+ 150 bp		77
OUTROS TÍTULOS SUBORDINADOS PERPÉTUOS								**77**

O título perpétuo de 77 milhões de dólares emitido em Abril de 1998 foi reembolsado por antecipação em Abril de 2008, na data prevista pela nota de emissão.

Títulos participativos
Os títulos participativos emitidos pelo banco entre 1984 e 1988 por um montante global de 337 milhões de euros só são reembolsáveis em caso de liquidação da sociedade mas podem ser alvo de reaquisições nas condições previstas pela lei de 3 de Janeiro de 1983. Neste âmbito, procedeu-se em 2004 e em 2006 à reaquisição de 325.560 títulos e no mês de Março de 2007 à reaquisição de 108 707 títulos que foram alvo de uma anulação. O pagamento de juros é obrigatório, apesar do Conselho de administração poder diferir a remuneração quando a Assembleia-geral Ordinária dos accionistas estatuindo sobre as contas verifica que não existe lucro distribuível.

Nota 4. COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO E DE GARANTIA

4.a COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO

Em milhões de euros	2008	2007
Estabelecimentos de crédito	**42 320**	**31 432**
Clientela	**104 866**	**150 745**
Abertura de créditos confirmados	80 386	116 398
Outros compromissos a favor da clientela	24 480	34 347
COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO CONCEDIDOS	**147 186**	**182 177**
Estabelecimentos de crédito	**88 696**	**80 251**
Clientela	**8 087**	**6 808**
COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO RECEBIDOS	**96 783**	**87 059**

4.b COMPROMISSOS DE GARANTIA

Em milhões de euros	2008	2007
Estabelecimentos de crédito	**26 266**	**75 870**
Clientela	**97 522**	**106 717**
COMPROMISSOS DE GARANTIA CONCEDIDOS	**123 788**	**182 587**
Estabelecimentos de crédito	**58 216**	**43 704**
Clientela	**97 706**	**59 213**
COMPROMISSOS DE GARANTIA RECEBIDOS	**155 922**	**102 917**

Os instrumentos financeiros concedidos em garantia pelo BNP Paribas SA junto de estabelecimentos de créditos e do Banque de France ascendem a 71 967 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008 e repartem-se da maneira seguinte: 47 044 milhões de euros junto do Banque de France, 16 397 milhões de euros junto do BNPP Covered Bonds, 5 142 milhões de euros junto da Caisse de Refinancement de l'Habitat e 3 384 milhões de euros junto da Société de Financement de l'Économie Française.

Nota 5. REMUNERAÇÕES E VANTAGENS CONCEDIDAS AO PESSOAL

5.a ENCARGOS COM O PESSOAL

Em milhões de euros	2008	2007
Salários e tratamentos	**(2 794)**	**(3 268)**
Encargos sociais e fiscais	**(1 293)**	**(1 309)**
Interesse e participação dos assalariados	**(93)**	**(234)**
TOTAL ENCARGOS COM O PESSOAL	**(4 180)**	**(4 811)**

O efectivo do BNP Paribas SA reparte-se da forma seguinte:

Em 31 de Dezembro	2008	2007
BNP Paribas Metrópole	**38 128**	**38 545**
dos quais quadros	*19 115*	*18 387*
Sucursais fora Metrópole	**9 315**	**8 921**
TOTAL BNP PARIBAS SA	**47 443**	**47 466**

5.b COMPROMISSOS SOCIAIS

Vantagens posteriores ao emprego dependentes de regimes de descontos definidos
Em França, o grupo BNP Paribas desconta para diferentes organismos nacionais e inter-profissionais de reformas de base e complementares. O BNP Paribas SA e algumas filiais implementaram, por acordo de empresa, uma reforma por capitalização. A este título, os funcionários beneficiarão no momento da sua saída para a reforma de uma renda que vem acrescer às pensões servidas pelos regimes nacionais.

No estrangeiro, os planos com prestações definidas tendo sido fechados pela maior parte dos países (Estados Unidos, Alemanha, Luxemburgo, Reino Unido, Irlanda, Noruega, Austrália principalmente) aos novos colaboradores, estes vêem-se oferecer o benefício de planos de reforma com descontos definidos. No âmbito destes planos, o compromisso da empresa consiste essencialmente em pagar, ao plano de reforma, uma percentagem do salário anual do beneficiário.

Os montantes pagos a título dos regimes posteriores ao emprego com descontos definidos franceses e estrangeiros são da ordem dos 209 milhões de euros para o exercício 2008 contra 203 milhões de euros para o exercício 2007.

Vantagens posteriores ao emprego dependentes de regimes com prestações definidas
Os regimes com prestações definidas subsistindo em França e no estrangeiro são alvo de avaliações actuariais independentes segundo a metodologia das unidades de crédito projectadas a fim de determinar o encargo correspondente aos direitos adquiridos pelos trabalhadores e às prestações ficando por pagar aos pré-reformados e reformados. As hipóteses demográficas e financeiras utilizadas para estimar o valor actualizado das obrigações e dos activos de cobertura destes regimes têm em conta as condições económicas próprias a cada país ou empresas do Grupo. A fracção das diferenças actuariais a amortizar, após aplicação do limite convencional de 10% (método do corredor), é calculado separadamente para cada plano com prestações definidas.

As provisões constituídas a título dos regimes posteriores ao emprego com prestações definidas ascendem a 527 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008 (511 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007), dos quais 447 milhões para os compromissos franceses e 80 milhões para os compromissos estrangeiros.

Regimes de reforma e outras vantagens ligadas à reforma

Regimes de reforma
Em França, o BNP Paribas atribui um complemento de pensão bancária a título dos direitos adquiridos em 31 de Dezembro de 1993 pelos reformados e os empregados em actividade nesta data. Estes compromissos residuais são cobertos por uma provisão constituída nas contas do Grupo, ou são externalizados junto de companhias de seguros.

Os regimes de reforma com prestações definidas de que beneficiavam os quadros superiores do Grupo vindos do BNP, do Paribas e da Compagnie Bancaire, foram todos fechados e transformados em regimes de tipo aditivo. Os montantes atribuídos aos beneficiários, sob reserva da sua presença no Grupo no momento da sua saída para a reforma, foram definitivamente determinados no momento do fecho dos regimes anteriores. Estes regimes de reforma foram externalizados junto de companhias de seguros, no balanço das quais o valor de mercado dos activos investidos em representação destes regimes se reparte 75 % em obrigações, 17 % em acções e 8 % em imobiliário.

No estrangeiro, os regimes de reforma são fundados, ou sobre a aquisição de uma reforma definida em função do último salário e do número de anos de serviço (Reino Unido), ou sobre a aquisição anual de um capital constitutivo de uma pensão expressa em percentagem do salário anual e remunerada a uma taxa definida (Estados Unidos). A gestão de certos regimes é assegurada por organismos de gestão independentes (Reino Unido). Em 31 de Dezembro de 2008, 89% dos compromissos brutos destes regimes estão concentrados em 5 planos situados no Reino Unido e nos Estados Unidos. O valor de mercado dos activos destes regimes reparte-se da seguinte forma: 41% em acções, 51% em obrigações, e 8% noutros instrumentos financeiros.

Outras vantagens ligadas à reforma
O pessoal das diferentes empresas do Grupo beneficia de diversas prestações contratuais tais como as indemnizações de saída ou de fim de carreira. Em França, a cobertura destas indemnizações é objecto de um contrato externalizado junto de uma companhia de seguros exterior ao Grupo.

Regimes de ajuda médica posterior ao emprego

Em França, o BNP Paribas já não tem compromisso a título dos regimes de cobertura médica para com os seus reformados.

No estrangeiro, existem vários regimes de cobertura médica para os reformados sendo que os principais se situam nos Estados Unidos. As provisões constituídas a título dos compromissos existentes para com os beneficiários ascendem a 6 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008, contra 5 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007.

Os compromissos existentes a título dos regimes de ajuda médica posterior ao emprego são avaliados utilizando as tabelas de mortalidade em vigor em cada país e as hipóteses de evolução dos custos médicos. Estas hipóteses, baseadas em observações históricas, têm em conta as evoluções futuras estimadas do custo dos serviços médicos resultando em simultâneo do custo das prestações e da inflação.

Indemnizações de fim de contrato de trabalho

O banco favorece em França a saída antecipada fundada no voluntariado de empregados respondendo a certos critérios de elegibilidade. Os encargos ligados aos planos de saída de voluntários são alvo de provisões a título dos pessoais em actividade elegíveis desde que o plano visado tenha sido alvo de um acordo ou de uma proposta de acordo paritária. Os planos em fase de execução em França dizem respeito ao BNP Paribas metrópole.

Em 31 de Dezembro de 2008, as provisões existentes no seio do BNP Paribas SA a título dos planos de saída voluntária e de pré-reforma ascendem a 20 milhões de euros (62 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007).

Nota 6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Operações realizadas sobre o capital

As seguintes delegações com validade em 2008, foram concedidas pela Assembleia-geral dos accionistas ao Conselho de administração para proceder a aumentos ou reduções de capital:

Assembleia-Geral durante a qual foi concedida delegação ao Conselho de administração		**Utilização feita durante o exercício 2008**
Assembleia-geral Mista de 23 de Maio de 2006 (22ª resolução)	Autorização dada ao Conselho de administração para aumentar o capital por emissão de acções reservadas aos aderentes do Plano Poupança Empresa do grupo do BNP Paribas. *Autorização dada para aumentar em uma ou várias vezes o capital social de um valor nominal máximo fixado em 36 milhões de euros com supressão do direito preferencial de subscrição. Esta autorização foi dada por um período de 26 meses.*	Emissão de 5 360 439 acções novas com valor nominal de 2 euros, constatada a 31 de Julho de 2008
Assembleia-geral Mista de 15 de Maio de 2007 (10ª resolução)	Adaptação à lei de 30 de Dezembro de 2006 para o desenvolvimento da participação e do accionariado assalariado, da vigésima segunda resolução da Assembleia-geral Mista de 23 de Maio de 2006 relativa à autorização dada ao Conselho de administração para aumentar o capital por emissão de acções reservadas aos aderentes do Plano Poupança Empresa do grupo do BNP Paribas. *As operações previstas poderão tomar a forma de cedências de acções aos aderentes do Plano Poupança Empresa do grupo do BNP Paribas.*	-
Assembleia-geral Mista de 21 de Maio de 2008 (20ª resolução)	Autorização dada ao Conselho de administração para realizar operações reservadas aos aderentes do Plano Poupança Empresa do grupo do BNP Paribas podendo tomar a forma de aumentos de capital e/ou de cedências de títulos reservadas. *Autorização dada para aumentar, em uma ou várias vezes, o capital social de um valor nominal máximo de 36 milhões de euros, pela emissão de acções com supressão do direito preferencial de subscrição reservadas aos aderentes do Plano Poupança Empresa do grupo BNP Paribas.* *As operações previstas no seio desta resolução podem igualmente tomar a forma de cedências de acções aos aderentes do Plano Poupança Empresa do grupo BNP Paribas. Esta autorização foi dada por um período de 26 meses.*	Não foi feito uso desta resolução.
Assembleia-geral Mista de 18 de Maio de 2005 (14ª resolução)	Autorização para conceder aos mandatários sociais e a certos membros do pessoal opções de subscrição ou de compra de acções. *Esta autorização incide sobre um número de acções representando no máximo 1,5 % do capital social do BNP Paribas, ou seja menos de 0,5 % por ano.* *Esta autorização foi dada por um período de 38 meses*.	Atribuição de 3 985 590 opções de subscrição durante o Conselho de administração de 19 de Março de 2008
Assembleia-geral Mista de 18 de Maio de 2005 (15ª resolução)	Autorização para proceder à atribuição de acções gratuitas aos assalariados e aos mandatários sociais do BNP Paribas e das empresas ligadas. *As acções atribuídas poderão ser existentes ou a emitir e representarão no máximo 1,5 % do capital social do BNP Paribas, ou seja menos de 0,5 % por ano.* *Esta autorização foi dada por um período de 38 meses.*	Atribuição de 820 890 acções gratuitas durante o Conselho de administração de 19 de Março de 2008
Assembleia-geral Mista de 15 de Maio de 2007 (9ª resolução)	Adaptação à lei de 30 de Dezembro de 2006 para o desenvolvimento da participação e do accionariado assalariado, da décima quinta resolução da Assembleia-geral mista de 18 de Maio de 2005 relativa à autorização para proceder à atribuição de acções gratuitas aos assalariados e aos mandatários sociais do BNP Paribas e das empresas ligadas. *A dita adaptação é destinada a permitir o fim antecipado dos períodos de aquisição e de conservação, sob reserva do respeito das condições legais em caso de invalidez do beneficiário.*	-
Assembleia-geral Mista de 21 de Maio de 2008 (21ª resolução)	Autorização para proceder à atribuição de acções gratuitas aos assalariados do BNP Paribas e aos assalariados e mandatários sociais das empresas ligadas. *As acções atribuídas poderão ser existentes ou a emitir e representarão no máximo 1,5 % do capital social do BNP Paribas, ou seja menos de 0,5 % por ano.* *Esta autorização foi dada por um período de 38 meses.*	Não foi feito uso desta resolução.

Assembleia-Geral durante a qual foi concedida delegação ao Conselho de administração		**Utilização feita durante o exercício 2008**
Assembleia-geral Mista de 21 de Maio de 2008 (22ª resolução)	Autorização para conceder a certos membros do pessoal e aos mandatários sociais opções de subscrição ou de compra de acções. *Esta autorização incide sobre um número de títulos representando no máximo 3 % do capital social do BNP Paribas, ou seja menos de 1 % por ano. Este limite é global, comum às 21ª e 22ª resoluções.* *Esta autorização foi dada por um período de 38 meses.*	Não foi feito uso desta resolução.
Assembleia-geral Mista de 21 de Maio de 2008 (13ª resolução)	Emissão, com manutenção do direito preferencial de subscrição, de acções ordinárias e de valores mobiliários dando acesso ao capital. *O valor nominal dos aumentos de capital susceptíveis de ser realizados imediatamente e/ou a prazo, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 1 bilião de euros (ou seja 500 milhões de acções).* *O valor nominal dos títulos de crédito dando acesso ao capital da empresa, susceptíveis de serem emitidos em virtude desta delegação, não pode ser superior a 10 biliões de euros. Esta autorização foi dada por um período de 26 meses.*	Não foi feito uso desta resolução.
Assembleia-geral Mista de 21 de Maio de 2008 (14ª resolução)	Emissão, com supressão do direito preferencial de subscrição e atribuição de um prazo de prioridade, de acções ordinárias e de valores mobiliários dando acesso ao capital. *O valor nominal dos aumentos de capital susceptíveis de serem realizados imediatamente e/ou a prazo, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 350 milhões de euros (ou seja 175 milhões de acções).* *O valor nominal dos títulos de crédito dando acesso ao capital da empresa, susceptíveis de serem emitidos em virtude desta delegação, não pode ser superior a 7 biliões de euros.* *Esta autorização foi dada por um período de 26 meses.*	Não foi feito uso desta resolução.
Assembleia-geral Mista de 21 de Maio de 2008 (15ª resolução)	Emissão, com supressão do direito preferencial de subscrição, de acções ordinárias e de valores mobiliários dando acesso ao capital, destinadas a remunerar os títulos angariados no âmbito de ofertas públicas de troca. *O valor nominal dos aumentos de capital susceptíveis de serem realizados, em uma ou várias vezes, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 250 milhões de euros (ou seja 125 milhões de acções).* *Esta delegação é dada por um período de 26 meses.*	Não foi feito uso desta resolução.
Assembleia-geral Mista de 21 de Maio de 2008 (16ª resolução)	Emissão, com supressão do direito preferencial de subscrição, de acções ordinárias e de valores mobiliários dando acesso ao capital, destinadas a remunerar contribuições de títulos não cotados dentro do limite de 10 % do capital. *O valor nominal dos aumentos de capital susceptíveis de serem realizados, em uma ou várias vezes, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 10 % do capital social do BNP Paribas.* *Esta delegação é dada por um período de 26 meses.*	Não foi feito uso desta resolução.
Assembleia-geral Mista de 21 de Maio de 2008 (17ª resolução)	Limitação global das autorizações de emissão com supressão do direito preferencial de subscrição. *Decisão tomada de limitar o valor global das emissões com supressão do direito preferencial de subscrição, susceptíveis de serem realizadas no âmbito das autorizações concedidas pelas décima quarta, décima quinta e décima sexta resoluções supracitadas, por um lado a 350 milhões de euros o valor nominal máximo dos aumentos de capital, imediatos e/ou a prazo, e por outro lado a 7 biliões de euros o valor nominal máximo dos títulos de crédito.*	-
Assembleia-geral Mista de 21 de Maio de 2008 (18ª resolução)	Aumento de capital por incorporação de reservas ou de lucros, de prémios de emissão ou de contribuição. *Autorização dada para aumentar, em uma ou várias vezes, o capital social dentro do limite de um valor nominal máximo de 1 bilião de euros pela incorporação, sucessiva ou simultânea, no capital, de tudo ou parte das reservas, lucros ou prémios de emissão, de fusão ou de contribuição, a realizar por criação e atribuição gratuita de acções ordinárias ou por elevação do nominal das acções ou por aplicação conjunta destes dois procedimentos.* *Esta delegação é dada por um período de 26 meses.*	Não foi feito uso desta resolução.

Assembleia-Geral durante a qual foi concedida delegação ao Conselho de administração		**Utilização feita durante o exercício 2008**
Assembleia-geral Mista de 21 de Maio de 2008 (19ª resolução)	Limitação global das autorizações de emissão com manutenção ou supressão do direito preferencial de subscrição. *Decisão tomada de limitar o valor global das autorizações de emissões, com manutenção ou supressão do direito preferencial de subscrição, por um lado a 1 bilião de euros o valor nominal máximo dos aumentos de capital, imediatos e/ou a prazo susceptíveis de serem realizados no âmbito das autorizações concedidas pelas décima terceira, décima quarta, décima quinta e décima sexta resoluções supracitadas, e por outro lado, a 10 biliões de euros o valor nominal máximo dos títulos de crédito, susceptíveis de serem realizados em virtude das autorizações concedidas pelas décima terceira, décima quarta, décima quinta e décima sexta resoluções acima indicadas.*	-
Assembleia-geral Mista de 21 de Maio de 2008 (23ª resolução)	Autorização concedida ao Conselho de administração para reduzir o capital por anulação de acções. *Autorização dada para anular, em numa ou várias vezes, por via de redução do capital social, todas ou parte das acções que o BNP Paribas detém e que poderia deter no âmbito da autorização dada pela dita Assembleia-geral, dentro do limite de 10 % do número total de acções compondo o capital social existente na data da operação, por período de 24 meses.* *Delegação de todos os poderes para realizar esta redução de capital, e imputar a diferença entre o valor de compra dos títulos anulados e o seu valor nominal aos prémios e reservas disponíveis, incluindo à reserva legal à concorrência de 10 % do capital anulado.* *Esta autorização foi dada por um período de 18 meses.*	Não foi feito uso desta resolução.

Operações sobre o capital	**Em número**	**Valor unitário em euros**	**Data de autorização pela Assembleia-geral**	**Data de decisão do Conselho de administração**
NÚMERO DE ACÇÕES EMITIDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	**930 467 477**	**2**		
Aumento de capital pelo exercício de opções de subscrição de acções, realizado a 22 de Janeiro de 2007	2 411 013	**2**	(1)	(1)
Aumento de capital pelo exercício de opções de subscrição de acções, realizado a 20 de Julho de 2007	3 820 865	**2**	(1)	(1)
Aumento de capital pela operação de fusão com o BNL, realizado a 1 de Outubro de 2007	439 358	**2**	15 Maio 07	31 Julh 07
Redução de capital por anulação de acções detidas pelo BNP Paribas, realizada a 4 de Outubro de 2007	(32 111 135)	**2**	15 Maio 07	31 Julh 07
Aumento de capital pelo exercício de opções de subscrição de acções, realizado a 5 de Outubro de 2007	232 730	**2**	(1)	(1)
NÚMERO DE ACÇÕES EMITIDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	**905 260 308**	**2**		
Aumento de capital pelo exercício de opções de subscrição de acções	1 115 091	**2**	(1)	(1)
Aumento de capital pelo exercício de opções de subscrição de acções	360 269	**2**	(1)	(1)
Aumento de capital reservado aos aderentes do Plano Poupança Empresa	5 360 439	**2**	23 Maio 06	13 Maio 08
NÚMERO DE ACÇÕES EMITIDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	**912 096 107**	**2**		

(1) *Diversas resoluções tomadas pela Assembleia-geral dos accionistas e decisões do Conselho de administração autorizando a atribuição das opções de subscrição de acções levantadas durante o período.*

6.b QUADRO DE PASSAGEM DOS CAPITAIS PRÓPRIOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2006 A 31 DE DEZEMBRO DE 2008

Em milhões de euros	**Capital**	**Prémios de emissão e outros prémios**	**Resultado e reservas do período**	**Total capitais próprios**
CAPITAIS PRÓPRIOS EM 31 DEZEMBRO 2006	**1 861**	**10 238**	**24 321**	**36 420**
Dividendos sobre o resultado do exercício 2006			(2 801)	(2 801)
Aumentos de capital	14	287		301
Redução de capital (por anulação de acções)	(64)	(2 364)		(2 428)
Outras variações		316	116	432
Resultado do exercício 2007			4 532	4 532
CAPITAIS PRÓPRIOS EM 31 DEZEMBRO 2007	**1 811**	**8 477**	**26 168**	**36 456**
Dividendos sobre o resultado do exercício 2007			(3 016)	(3 016)
Aumentos de capital	13	342		355
Outras variações			(9)	(9)
Resultado do exercício 2008			715	715
CAPITAIS PRÓPRIOS EM 31 DEZEMBRO 2008	**1 824**	**8 819**	**23 858**	**34 501**

6.c NOCIONAL DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS A PRAZO

O montante nocional dos instrumentos financeiros derivados só constitui uma indicação de volume da actividade do BNP Paribas SA nos mercados de instrumentos financeiros e não reflecte os riscos de mercado ligados a estes instrumentos.

Carteira de transacções

Em milhões de euros	**2008**	**2007**
Instrumentos derivados de taxas de câmbio	1 713 225	1 484 336
Instrumentos derivados de taxas de juro	30 529 952	23 603 746
Instrumentos derivados sobre acções	2 561 772	2 217 312
Instrumentos derivados de crédito	1 788 210	2 180 605
Outros instrumentos derivados	231 151	233 105
INSTRUMENTOS FINANCEIROS A PRAZO DE TRANSACÇÃO	**36 824 310**	**29 719 104**

As operações sobre instrumentos financeiros realizados em mercados organizados representam em 31 de Dezembro de 2008 34 % das operações incidindo sobre instrumentos financeiros derivados (38 % em 31 de Dezembro de 2007).

Estratégia de cobertura
O montante total dos nocionais dos instrumentos financeiros derivados utilizados em cobertura ascende a 396 202 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008 contra 328 737 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007.

As operações sobre instrumentos financeiros derivados contratados para efeitos de cobertura são concluídas à vista.

O valor de mercado da posição líquida das operações firmes é avaliado em aproximadamente 2 300 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008 contra 500 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007. O valor de mercado da posição líquida compradora das operações condicionais é avaliada em aproximadamente 4 150 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2008 contra uma posição líquida compradora de 1 350 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007.

6.d INFORMAÇÕES SECTORIAIS

Os capitais de balanço das operações interbancárias e assimiladas assim como das operações com a clientela repartem-se geograficamente da seguinte forma:

Em milhões de euros	Operações interbancárias e assimiladas		Operações com a clientela		Total por zona geográfica	
	2008	**2007**	**2008**	**2007**	**2008**	**2007**
França	401 891	383 791	216 795	213 113	**618 686**	**596 904**
Outros países do espaço económico europeu	116 868	98 928	83 659	73 097	**200 527**	**172 025**
Países das zonas América e Ásia	49 704	29 547	65 141	60 547	**114 845**	**90 094**
Outros países	2 498	3 240	6 303	4 021	**8 801**	**7 261**
TOTAL DAS APLICAÇÕES	**570 961**	**515 506**	**371 898**	**350 778**	**942 859**	**866 284**
França	362 861	306 055	159 683	136 247	**522 544**	**442 302**
Outros países do espaço económico europeu	71 095	97 485	92 909	76 486	**164 004**	**173 971**
Países das zonas América e Ásia	55 066	52 329	50 792	38 419	**105 858**	**90 748**
Outros países	3 768	3 857	3 205	4 601	**6 973**	**8 458**
TOTAL DOS RECURSOS	**492 790**	**459 726**	**306 589**	**255 753**	**799 379**	**715 479**

Por outro lado, o resultado líquido bancário do BNP Paribas SA em 2008 para o conjunto das suas actividades é realizado a 76 % com contrapartidas que pertencem ao espaço económico europeu (84 % em 2007).

6.e VENCIMENTOS DAS APLICAÇÕES E DOS RECURSOS

Em milhões de euros	Duração residual						
	Operações à vista diárias	**Até 3 meses**	**De 3 meses a 1 ano**	**De 1 ano a 5 anos**	**Mais de 5 anos**	**Provisões**	**Total**
Aplicações							
Títulos públicos e valores assimilados		23 079	24 981	34 757	62 492	(618)	**144 691**
Créditos sobre estabelecimentos de crédito	51 535	249 266	32 299	53 094	14 154	(316)	**400 032**
Operações com a clientela	27 668	145 921	34 297	102 182	66 167	(4 389)	**371 846**
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		33 602	10 589	21 984	37 257	(829)	**102 603**
Recursos							
Débitos com estabelecimentos de crédito	54 697	350 135	54 793	27 730	4 755		**492 110**
Operações com a clientela	113 980	151 078	24 753	16 766	12		**306 589**
Débitos representados por um título excepto empréstimos contraídos obrigacionistas e outros débitos representados por um título (Nota 3.f)		86 990	23 757	27 364	14 249		**152 360**

6.f IMPACTO DA CRISE FINANCEIRA

Contexto geral

A reviravolta do ciclo do mercado imobiliário nos Estados Unidos, que interveio no segundo semestre de 2007, prosseguiu em 2008, mantendo a desconfiança dos investidores em relação aos instrumentos financeiros estruturados resultando de operações de titularização. Os preços de mercado e os valores dos parâmetros servindo para valorizar estes instrumentos foram afectados de forma duradoura e continuaram a degradar-se.

O prolongamento e a extensão da crise imobiliária nos Estados Unidos também acentuaram a fragilidade da situação financeira das empresas de elevação de crédito, que caucionaram os activos imobiliários titularizados, em particular de componente «subprime». Algumas destas viram a sua notação baixada pelas agências de notação tendo por efeito de aumentar o prémio de risco que serve de parâmetro de avaliação aos instrumentos financeiros emitidos por essas empresas, e em consequência a depreciação destes instrumentos. No término de negociações conduzidas por duas destas empresas com as suas contrapartidas, a parte mais arriscada dos seus compromissos foi objecto de acordos de comutação com base num valor fortemente descontado.

A crise financeira conheceu uma amplificação importante a partir de 15 de Setembro de 2008, data na qual o grupo bancário americano Lehman foi declarado em cessação de pagamento. Enquanto se multiplicavam os planos de apoio públicos aos estabelecimentos financeiros fragilizados pela crise, as autoridades federais americanas recusaram o seu apoio a este interveniente sem considerar o risco sistémico resultante da sua dimensão crítica nem a imbricação das suas relações financeiras com o conjunto

dos actores do sector da finança. As perdas directas sofridas por estes últimos devido ao risco «Lehman» pesaram fortemente sobre as suas contas do segundo semestre 2008.

Os efeitos induzidos por esta decisão foram consideráveis. A desconfiança entre estabelecimentos traduziu-se por um acréscimo das suas dificuldades para aceder à liquidez. Os bancos centrais tiveram de se substituir ao mercado interbancário, aceitando aumentar significativamente o seu balanço por uma flexibilização dos critérios de tomada em pensão de activos financeiros ou bancários. Estas medidas permitiram reduzir a tensão sobre as taxas interbancárias no fim do ano, após um pico observado dos spreads interbancários a 400 pontos de base para o dólar e 150 pontos de base para o euro. Em paralelo, os spreads sobre débito a médio prazo diferenciaram-se fortemente mas com uma diferenciação marcada segundo a apreciação pelo mercado da solidez respectiva de cada interveniente em relação ao seu percurso através da crise.

A fragilização do balanço dos bancos devida às perdas de valores sofridas conduziu a uma necessidade de reconstituição de fundos próprios, ao qual o mercado já não faz face num contexto de aversão ao risco bancário. Medidas excepcionais pela sua amplitude foram adoptadas pelas autoridades dos principais países visados, conduzindo a um esforço financeiro considerável sob forma de recapitalização e de garantias concedidas. Áreas inteiras da indústria financeira passaram de facto sob controlo estatal. Os estabelecimentos menos expostos foram levados a reforçar mais marginalmente os seus fundos próprios para responder a uma exigência prudencial mais estrita num contexto de incerteza inédito.

Além do sector financeiro, a crise propagou-se ao conjunto da economia. O abrandamento da actividade, iniciado no primeiro semestre nos países desenvolvidos, generalizou-se com uma intensidade excepcional. Todas as grandes zonas desenvolvidas entraram em recessão. As dificuldades encontradas pelos actores económicos levaram ao seu enfraquecimento financeiro, provocando um acréscimo das situações de dívidas pendentes e de cessação dos pagamentos. O custo do risco dos bancos conheceu um acréscimo no 4º trimestre de 2008 tanto mais notável que este se situava a um nível muito fraco durante os últimos anos anteriores à crise.

No seguimento da falência do Lehman, a queda dos mercados de acções acelerou fortemente. Em média, os índices bolsistas perderam aproximadamente 20 % só no último trimestre, após uma descida de aproximadamente 30 % nos três primeiros trimestres. Os bancos, como o conjunto dos actores económicos, verificaram certamente depreciações significativas da sua carteira de acções.

Mas além desta descida dos mercados das acções, o efeito «Lehman» provocou uma deslocação sem precedente do conjunto dos mercados financeiros materializado por choques extremos devidos a uma volatilidade acrescida e a uma subida dos factores de correlação de um nível jamais observados anteriormente. Estes fenómenos pesaram imenso sobre os desempenhos dos intervenientes nos mercados financeiros. Entre estes, os fundos de gestão alternativa – ou *hedge funds* – sofreram perdas importantes, que os levaram a reduzir massivamente os seus investimentos para restabelecer o seu rácio de endividamento sobre fundos próprios. Eles também tiveram de fazer face a pedidos de reembolso por parte dos seus investidores. Assim sendo, contribuíram para a aceleração da queda dos mercados. A fragilização da situação dos fundos revelou situações de fraude, de uma amplitude inigualada na fraude Madoff.

Revisão das principais posições expostas aos efeitos da crise
As equipas de supervisão dos riscos e de controlo financeiro continuam a seguir atentamente as posições do Grupo susceptíveis de serem afectadas pela crise e, em particular, o seu método de valorização assim como os parâmetros escolhidos.

Exposição ao risco monolines

Exposição ao risco de contrapartida das empresas americanas de elevação de crédito por categoria de subjacente:

Exposição bruta ao risco de contrapartida (3) *Em milhões de euros, em*	2008	2007
CDO's (1) de RMBS (2) subprime nos Estados Unidos	1 737	1 336
CDO's (1) de RMBS (2) na Europa	21	13
CDO's (1) de CMBS (2)	237	122
CDO's (1) de débitos emitidos por empresas	1 182	227
CLO's (1)	266	166
Instrumentos não portadores de um risco de crédito	-	19
TOTAL DA EXPOSIÇÃO BRUTA AO RISCO DE CONTRAPARTIDA	**3 443**	**1 883**

(1) Títulos ligados a obrigações e a débitos: CDO's (Collateralized Debt Obligations) e CLO's (Collateralized Loan Obligations).
(2) RMBS: Residential Mortgage Backed Securities.
CMBS: Commercial Mortgage Backed Securities.
(3) A exposição bruta ao risco de contrapartida é definida como o valor de mercado dos instrumentos financeiros considerados.

Ajustamentos de valor dos instrumentos de protecção emitidos pelas empresas americanas de elevação de crédito detidos pelo grupo BNP Paribas.

Em milhões de euros, em	2008	2007
EXPOSIÇÃO BRUTA AO RISCO DE CONTRAPARTIDA	**3 443**	**1 883**
Instrumentos de cobertura	(727)	(773)
EXPOSIÇÃO RESIDUAL NÃO COBERTA	**2 716**	**1 110**
Ajustamentos de valor ligados ao risco de contrapartida	(1 827)	(420)
EXPOSIÇÃO LÍQUIDA AO RISCO DE CONTRAPARTIDA	**889**	**690**

Exposição sobre os capitais em dívida com efeito de alavanca em fase de sindicação

A exposição bruta, na ordem dos 2 500 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2007, foi reduzida para 1 800 milhões de euros em 30 de Setembro de 2008. Ajustamentos de valor negativos no valor de 102 milhões de euros foram efectuados em 2008 até à data de reclassificação, contra 237 milhões de euros para o exercício 2007.

Efeitos directos da crise sobre o resultado do exercício

Em milhões de euros	**2008**	**2007**
EFEITOS SOBRE O RESULTADO LÍQUIDO BANCÁRIO		
Ajustamentos de valor dos activos		
Empréstimos sindicados concedidos	(100)	(237)
Titularização e outros investimentos	(260)	(88)
Depreciação da carteira de acções (TAP)	(347)	-
Ajustamentos de crédito ligados ao risco de incumprimento sobre instrumentos financeiros derivados negociados à vista		
Seguradoras «monoline»	(914)	(468)
Outras contrapartidas	(674)	(57)
EFEITOS SOBRE O RESULTADO LÍQUIDO BANCÁRIO	**(2 295)**	**(850)**
EFEITOS SOBRE O CUSTO DO RISCO		
Empréstimos concedidos à clientela	**(38)**	**(22)**
Contrapartidas de mercado	**(1 506)**	**(44)**
nomeadamente Monolines classificados como duvidosos	*(974)*	*(44)*
nomeadamente Lehman	*(403)*	
nomeadamente bancos islandeses	*(5)*	
Risco Madoff	**(217)**	
EFEITOS SOBRE O CUSTO DO RISCO	**(1 761)**	**(66)**
EFEITOS SOBRE OS PROVEITOS LÍQUIDOS SOBRE ACTIVOS IMOBILIZADOS		
Depreciação da carteira de acções	**(126)**	
EFEITOS SOBRE OS PROVEITOS LÍQUIDOS SOBRE ACTIVOS IMOBILIZADOS	**(126)**	

6.2 A afectação do resultado do exercício fechado em 31 de Dezembro de 2008 e a distribuição do dividendo

O Conselho de administração proporá à Assembleia-geral de 13 de Maio de 2008 uma afectação do resultado do exercício fechado em 31 de Dezembro de 2008 e o início da distribuição do dividendo em função das modalidades seguintes:

(em milhões de euros)	
Lucro liquido do exercício	715
Resultado transitado beneficiário	13 936
TOTAL A AFECTAR	**14 651**
Dotação à reserva especial de investimentos	12
Dividendo	912
Resultado transitado	13 727
TOTAL AFECTADO	**14 651**

O dividendo de um montante de 912 milhões de euros a pagar aos accionistas do BNP Paribas – com base no número de acções existentes em 23 de Janeiro de 2008 – corresponde a uma distribuição de 1 euro por acção com valor nominal de 2 euros.

6.3 Quadro dos 5 últimos exercícios do BNP Paribas SA

	2004	2005	2006	2007	2008
Situação financeira no fim do exercício					
■ Capital social (em euros)	1 769 400 888	1 676 495 744	1 860 934 954	1 810 520 616	1 824 192 214
■ Número de acções ordinárias existentes	884 700 444	838 247 872	930 467 477	905 260 308	912 096 107
■ Número de obrigações convertíveis em acções	NC	NC	NC	NC	NC
Resultado global das operações efectivas (em milhões de euros)					
■ Volume de negócios s/IVA	25 095	29 994	37 957	47 028	48 643
■ Lucro antes de impostos, amortizações e provisões	3 938	3 556	5 024	5 257	3 400
■ Impostos sobre os lucros	(715)	299	(45)	285	1 201
■ Lucro após impostos, amortizações e provisões	3 282	3 423	5 375	4 532	715
■ Montante dos lucros distribuídos	1 770	2 183	2 892	3 034	912
Resultados das operações reduzidos a uma única acção (em euros)					
■ Lucro após impostos, mas antes amortizações e provisões	3,67	4,62	5,36	6,12	5,04
■ Lucro após impostos, amortizações e provisões	3,71	4,08	5,76	5,00	0,78
■ Dividendo pago a cada acção	2,00	2,60	3,10	3,35	1,00
Pessoal					
■ Número de assalariados em 31 de Dezembro	44 534	45 356	46 152	47 466	47 443
■ Montante da massa salarial (em milhões de euros)	2 729	3 074	3 376	3 554	3 112
■ Montante das quantias pagas a título das vantagens sociais (Segurança social, Obras sociais, etc.) (em milhões de euros)	992	1 222	1 474	1 106	1 053

6.4 Principais filiais e participações do BNP Paribas SA

Designação	Div.	Capital	Reservas e RAN antes afectação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	Quota-parte de capital detida
		em milhões de divisas			em %
I - Informações detalhadas sobre cada filial e participação cujo valor líquido excede 1% do capital do BNP Paribas					
1. Filiais (detidas a + de 50 %)					
ANTIN BAIL	EUR	18	4		100,00 %
ANTIN PARTICIPATION 5	EUR	159	(31)	51	100,00 %
AUSTIN FINANCE	EUR	799	213	1	92,00
BNL INTERNATIONAL INVESTMENT SA	EUR	110	382	(49)	100,00 %
BNL SPA (ex BNL PROGETTO SPA)	EUR	2 077	2 391	274	100,00 %
BANCWEST CORP	USD	1	9 257	262	98,74 %
BANQUE DE BRETAGNE	EUR	53	47	12	100,00 %
BNP PARIBAS ESPANA SA	EUR	52	27	6	99,58 %
BNP FACTOR	EUR	13	64	4	64,26%
BNP INTERCONTINENTALE	EUR	31	47	(9)	100,00 %
BNP PARIBAS PAM GROUP	EUR	15	167	170	100,00 %
BNP PARIBAS BRASIL	BRL	190	547	399	84,10 %
BNP PARIBAS BULGARIA EAD (*)	BGN	36	12	1	100,00 %
BNP PARIBAS CANADA	CAD	346	187	39	100,00 %
BNP PARIBAS CHINA LIMITED	USD	521	44	93	100,00 %
BNP PARIBAS COVERED BONDS	EUR	175	1	12	100,00 %
BNP PARIBAS DÉVELOPPEMENT	EUR	72	191	34	100,00 %
BNP PARIBAS EL DJAZAIR	DZD	3 500	3 822	2 791	84,17 %
BNP PARIBAS EQUITIES FRANCE	EUR	6	21	4	99,96 %
BNP PARIBAS FACTOR	EUR	3	22	14	100,00 %
BNP PARIBAS IMMOBILIER	EUR	225	170	91	100,00 %
BNP PARIBAS INTERNATIONAL BV	EUR	14	1 213	9	72,70 %
BNP PARIBAS INVEST. SERVICES LLC	USD	47 300	(4 261)	4 762	98,00 %
BNP PARIBAS LE CAIRE	EGP	1 700	87	315	95,19 %
BNP PARIBAS LEASE GROUP SPA (EX LOCAFIT)	EUR	149	111	(18)	73,83 %
BNP PARIBAS PACIFIC AUSTRALIA LTD	NZD	5	17	5	100,00 %
BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE	EUR	453	4 078	633	98,94 %
BNP PARIBAS RÉUNION	EUR	25	26	23	100,00 %
BNP PARIBAS SECURITIES LTD	JPY	81	55	(20)	100,00 %
BNP PARIBAS SECURITIES SERVICES	EUR	165	440	(32)	90,44 %
BNP PARIBAS SUISSE	CHF	320	2 772	521	53,15 %
BNP PARIBAS VOSTOK LLC	RUB	1 890	(199)	562	100,00 %
BNP PARIBAS ZAO	RUB	1 563	1 030	1 213	100,00 %
BNP PUK HOLDING LTD	GBP	257	20	5	100,00 %
BNPP ANDES SA(*)	USD	50	1	(1)	100,00 %
BNPP ASSURANCE	EUR	861	2 719	497	100,00 %
BNPP BDDI PARTICIPATIONS	EUR	46	62	24	100,00 %
BNPP CAPITAL ASIA PACIFIC LTD	HKD	254	38	(65)	100,00 %

6 INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS
Principais filiais e participações do BNP Paribas SA

Designação	Div.	Capital	Reservas e RAN antes afectação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	Quota-parte de capital detida
		em milhões de divisas			em %
BNPP COMMODITY FUTURES LTD	USD	75	66	20	100,00 %
BNPP IRELAND	EUR	902	205 773	91 092	100,00 %
BNPP MEXICO HOLDING	USD	30	(4)		100,00 %
BNPP PUBLIC SECTOR SCF	EUR	24			100,00 %
BNPP SECURITIES ASIA LTD	HKD	1 578	488	93	100,00 %
BNPP SECURITIES KOREA CO LTD	KRW	250 000	5 741	5 739	100,00 %
BNPP SERVICES HONG KONG LTD	USD	336	(99)	1	100,00 %
BNPP UK HOLDING LTD	GBP	1 227	14	104	100,00 %
BNPP WEALTH MANAGEMENT	EUR	75	117	9	100,00 %
BPLG-BNP PARIBAS LEASE GROUP	EUR	285	728	77	97,51 %
CAPSTAR PARTNERS	EUR	2	65	7	100,00 %
CIP-CIE D'INVESTISSEMENTS DE PARIS	EUR	395	301	40	100,00 %
COBEMA SA	EUR	439	1 344	177	100,00 %
CORTAL CONSORS FRANCE	EUR	58	300	43	94,21 %
DEALREMOTE LIMITED (*)	GBP	90	(60)	1	100,00 %
FIDEX HOLDINGS LTD	EUR	300	(8)	13	100,00 %
FINANCIÈRE BNP PARIBAS	EUR	227	250	77	100,00 %
FINANCIÈRE DES ITALIENS	EUR	412	17	7	100,00 %
GESTION ET LOCATION HOLDING	EUR	266	956	(31)	99,24 %
GRENACHE & CIE SNC	EUR	770	631	(4)	53,24 %
HAREWOOD HELENA LTD	USD	125	NC	NC	100,00 %
HAREWOOD HOLDINGS LTD	GBP	100	47	37	100,00 %
JSIB UKRSIBBANK	UAH	4 949	(315)	264	51,00 %
LAFFITTE PARTICIP. 10	EUR	151	39	14	100,00 %
OGDI-OMNIUM GESTION DEV. IMMOB	EUR	459	54	30	100,00 %
OPTICHAMPS	EUR	410	22	12	100,00 %
ORBAISIENNE DE PARTICIPATIONS	EUR	311	(425)	6	100,00 %
OTTOMANE CIE FINANCIÈRE	EUR	9	250	20	93,35 %
PARIBAS DÉRIVÉS GARANTIS PDG-SNC	EUR	42	(6)	6	100,00 %
PARIBAS NORTH AMERICA	USD	2 839	490	(86)	100,00 %
PARIBAS PARTICIPATIONS LIMITÉE	CAD		73	113	100,00 %
PARILEASE SNC	EUR	54	255	10	100,00 %
PARTICIPATIONS OPERA	EUR	410	18	7	100,00 %
PETITS CHAMPS PARTICIPACOES E SERV	BRL	102	(32)	8	100,00 %
PT BK BNP PARIBAS INDONESIA	IDR	67	1	14	99,00 %
RIBERA DEL LOIRA ARBITRAGE SL	EUR	20			100,00 %
ROYALE NEUVE I SA	GBP		529	27	100,00 %
SAGIP	EUR	218	44	1	100,00 %
TAITBOUT PARTICIPATION 3	EUR	142	37		100,00 %
UCB ENTREPRISES	EUR	97	107	13	100,00 %

6 INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS
Principais filiais e participações do BNP Paribas SA

Designação	Div.	Capital	Reservas e RAN antes afectação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	Quota-parte de capital detida
		em milhões de divisas			em %
2. Participações (detidas entre 10 e 50 %)					
BNL VITA SPA	EUR	241	17	53	49,00 %
BANK OF NANJING	CNY	1 837	7 977	1 618	12,61 %
BNP PARIBAS LUXEMBOURG	EUR	105	1 584	178	24,66 %
BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE SPA	EUR	95	42	7	49,00 %
CRÉDIT LOGEMENT	EUR	1 254	4	80	16,50 %
ERBE	EUR	120	2 197	177	47,01 %
GEOJIT FINANCIAL SERVICES LTD	INR	295	2 029	216	27,11 %
MOTIER	EUR	1	272	248	22,82 %
PARGESA HOLDING SA (*)	CHF	1 699	483	203	15,13 %
SAHARA BANK JOINT STOCK CY	LYD	252	295	82	19,00 %
TEB MALI YATIRIMLAR	TRY	500	682	488	50,00 %
VERNER INVESTISSEMENTS	EUR	15	300	66	50,00 %

	Filiais		Participações	
em milhões de euros	**Francesas**	**Estrangeiras**	**Francesas**	**Estrangeiras**
II – Informações globais sobre todas as filiais e participações				
Valor contabilístico dos títulos detidos:				
- Valor bruto	19 725	24 185	3 311	1 696
- Valor líquido	19 304	24 047	3 164	1 462
Montantes dos empréstimos e adiantamentos concedidos	93 117	18 155	565	766
Montantes das cauções e avales concedidos	18 708	18 261	5 301	98
Montantes dos Dividendos recebidos	2 107	558	212	41

(*) Dados em 31/12/07.
(**) Dados em 31/10/08.

6.5 Informações relativas às tomadas de participações do BNP Paribas SA em 2008 incidindo sobre pelo menos 5 % do capital das empresas francesas

Transposição de limite superior a 5 % do capital		
Não cotado	SA	SOCIÉTÉ DE FINANCEMENT DE L'ÉCONOMIE FRANÇAISE
Transposição de limite superior a 10 % do capital		
Não cotado	SAS	FINANCITÉS
Transposição de limite superior a 33,33 % do capital		
Não cotado	SA	SERVICES LOGICIELS D'INTÉGRATION BOURSIÈRE
Transposição de limite superior a 66,66 % do capital		
Não cotado	SASU	ANTIN PARTICIPATION 28
Não cotado	SASU	ANTIN PARTICIPATION 29
Não cotado	SASU	ANTIN PARTICIPATION 30
Não cotado	SASU	ANTIN PARTICIPATION 31
Não cotado	SA	BERGÈRE PARTICIPATION 10
Não cotado	SA	BERGÈRE PARTICIPATION 11

6.6 Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas anuais

Deloitte & Associés
185, avenue Charles de Gaulle
92524 Neuilly-sur-Seine Cedex

PricewaterhouseCoopers Audit
63, rue de Villiers
92208 Neuilly-sur-Seine Cedex

Mazars
61, rue Henri Regnault
92400 Courbevoie

Aos Accionistas
BNP Paribas
16, boulevard des Italiens
75009 Paris

Exmas. Senhoras e Senhores,

Por execução da missão que nos foi confiada pela vossa Assembleia-geral, apresentamo-vos o nosso relatório relativo ao exercício fechado em 31 de Dezembro de 2008 sobre:

- o controlo das contas anuais do BNP Paribas, tais como juntas ao presente relatório,
- a justificação das nossas apreciações,
- as verificações e informações específicas previstas pela lei.

As contas anuais foram fechadas pelo vosso Conselho de administração. Pertence-nos, com base na nossa auditoria, expressar uma opinião sobre estas contas.

I - Opinião sobre as constas anuais

Efectuámos a nossa auditoria em conformidade com as normas profissionais aplicáveis em França; estas normas requerem a implementação de diligências que permitam obter a razoável certeza de que as contas anuais não comportam anomalias significativas. Uma auditoria consiste em examinar, por via de sondagens, ou por meio de outros métodos de selecção, os elementos que justificam os dados contidos nas contas anuais. Consiste igualmente em apreciar os princípios contabilísticos seguidos, as estimações significativas escolhidas e a apresentação de conjunto das contas. Estimamos que elementos que recolhemos são suficientes e apropriados para fundar a nossa opinião.

Certificamos que as contas anuais do exercício são, de acordo com as regras e princípios contabilísticos franceses, conformes e sinceras e fornecem uma imagem fiel do resultado das operações do exercício findo, bem como, da situação financeira e do património da empresa no fim deste exercício.

Sem pôr em causa a opinião expressa anteriormente, chamamos a vossa atenção para a nota 1 «resume dos princípios contabilísticos» e a nota 3.e do anexo, que expõem a mudança de método contabilístico por aplicação da faculdade oferecida pelo regulamento n° 2008-17 de 10 Dezembro de 2008 do *Comité de la Règlementation Comptable*, que autoriza a reclassificação de certos activos financeiros.

II - Justificação das nossas apreciações

Estimações contabilísticas

A crise financeira e económica, que se traduziu nomeadamente pela subida excepcional da volatilidade, a forte contracção da liquidez em certos mercados, assim como uma dificuldade em apreciar as perspectivas económicas e financeiras, tem múltiplos impactos sobre os estabelecimentos de crédito, nomeadamente sobre as suas actividades, os seus resultados, os seus riscos e o seu refinanciamento, tal como exposto na nota 6.f do anexo. Esta situação cria condições específicas este ano para a preparação das contas, em particular relativamente às estimações contabilísticas. É neste contexto que, por aplicação das disposições do artigo L 823-9 do Código do comércio relativas à justificação das nossas apreciações, damos-lhes conhecimento dos seguintes elementos:

Provisionamento dos riscos de crédito e de contrapartida

A vossa sociedade contabiliza depreciações para cobrir os riscos de crédito e de contrapartida inerentes às suas actividades (notas 1, 2.d, 3.a, 3.b, 3.c, 3.e e 6.f do anexo). Examinámos o dispositivo de controlo relativo ao acompanhamento dos riscos de crédito e de contrapartida, às metodologias de depreciação e à cobertura das perdas de valor por depreciações individuais e de carteira.

Valorização dos instrumentos financeiros

A vossa sociedade utiliza modelos internos e metodologias para a valorização dos instrumentos financeiros que não são tratados nos mercados activos, assim como para a constituição de certas provisões e a apreciação da pertinência da qualificação em operações de cobertura. Examinámos o dispositivo de controlo relativo à determinação do carácter inactivo de um mercado, à verificação dos modelos e à determinação dos parâmetros utilizados.

Valorização dos títulos de participação e outros títulos detidos a longo prazo

Os títulos de participação e outros títulos detidos a longo prazo são avaliados pelo seu valor de uso escolhendo uma abordagem multicritérios (nota 1 e 3.e do anexo). No âmbito da nossa apreciação destas estimações, examinámos os elementos que conduziram à determinação de valores de uso para as principais linhas da carteira.

Provisionamento dos compromissos sociais

A vossa sociedade constitui provisões para cobrir os compromissos sociais (notas 1 e 5.b do anexo). Examinámos a metodologia de avaliação desses compromissos assim como as principais hipóteses e parâmetros utilizados.

As apreciações que elaborámos inserem-se no âmbito da nossa diligência de auditoria que incide sobre as contas anuais, tomadas no seu conjunto, e contribuem portanto para a formação da nossa opinião, expressa na primeira parte deste relatório.

III – Verificações e informações específicas

Procedemos igualmente às verificações específicas previstas pela lei.

Não temos qualquer observação a formular quanto à:

- sinceridade e à concordância com as contas anuais das informações dadas no relatório de gestão do Conselho de administração e nos documentos dirigidos aos accionistas sobre a situação financeira e as contas anuais,

- a sinceridade das informações dadas no relatório de gestão relativas às remunerações e vantagens pagas aos mandatários sociais visados assim como aos compromissos concedidos a seu favor por ocasião da tomada, da cessação ou da mudança de funções ou posteriormente a estas.

Por aplicação da lei, certificámo-nos de que as diversas informações relativas às tomadas de participação e de controlo e à identidade dos detentores do capital vos foram comunicadas no relatório de gestão.

Neuilly-sur-Seine e Courbevoie, 11 de Março de 2009

Os Revisores Oficiais de Contas

Deloitte & Associés	**PricewaterhouseCoopers Audit**	**Mazars**
Pascal Colin	Etienne Boris	Hervé Hélias

7 INFORMAÇÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS

7.1 O desenvolvimento dos recursos humanos **312**
Os valores do Grupo, fundamentos da gestão dos RH 312
O referencial de gestão dos recursos humanos 313
Os principais desafios da gestão dos recursos humanos 315

7.2 Anexos NRE – Social **327**

7.3 Anexos NRE – Ambiental **333**

7.1 O desenvolvimento dos recursos humanos

OS VALORES DO GRUPO, FUNDAMENTOS DA GESTÃO DOS RH

Para o BNP Paribas, a ambição de ser o banco de um mundo em mudança é fundada em valores escolhidos pelos quadros dirigentes, no momento da fusão entre o BNP e o Paribas em 2000. Estes valores exprimem três vontades:

- federar um Grupo mundializado e multicultural;
- afirmar uma identidade forte e original;
- mobilizar os colaboradores para o projecto da empresa dando-lhe um sentido a longo prazo.

UMA VOCAÇÃO FEDERADORA
O BNP Paribas, empresa mundial em movimento, exerce as suas actividades e gere as suas equipas procurando respeitar as culturas e a personalidade de todos os seus assalariados. Neste contexto muito diversificado, os valores formam o cimento de uma comunidade humana que reúne homens e mulheres com as mais diversas origens num sentimento de forte pertença ao Grupo.

UM FACTOR DE IDENTIDADE
O BNP Paribas afirma a sua identidade e a sua personalidade em todas as actividades e em todas as suas implantações no mundo inteiro. Os seus valores, individuais e colectivos, são originais: apenas três grupos mundiais escolheram também o Compromisso e a Ambição; o BNP Paribas é o único a ter escolhido a Criatividade e a Reatividade.

VALORES PARA A ACÇÃO
Para serem mobilizadores, os valores devem ser partilhados por todos e vividos no dia-a-dia. Os quadros dirigentes esclareceram em conjunto o seu sentido e a orientação dos comportamentos individuais e colectivos que estes apelam:

A Reatividade incita a avaliar rapidamente as situações, a identificar oportunidades e riscos, a tomar decisões e a agir eficazmente.
A Criatividade incita a promover as iniciativas e as ideias novas e a distinguir os seus autores.
O Compromisso incita a implicar-se pelos clientes e o sucesso colectivo, assim como a ser exemplar nos seus comportamentos.
A Ambição incita ao gosto pelo desafio e a liderança para ganhar em conjunto uma competição cujo árbitro é o cliente.

Estes valores foram escolhidos em 2000 e redefinidos em 2006. Por esta ocasião, o Presidente explicou em *Ambition*, a revista interna do Grupo, de que forma os seus valores suportam a sua ambição.

«Um verdadeiro projecto de empresa funda-se em valores».

Muitas vezes, os valores são considerados nos grandes grupos como um objecto de comunicação, um elemento de imagem que poucas ligações tem com a realidade do terreno. Não é a nossa concepção. Pensamos que os nossos valores devem ser partilhados por todos os colaboradores do Grupo, e vividos no dia-a-dia. Estes devem ajudar a mobilizar todas as nossas equipas e assegurar a coesão global do Grupo. O BNP Paribas não é uma empresa vulgar.
Prezamos a sua originalidade.

MICHEL PÉBEREAU
Presidente do grupo BNP Paribas

Com o mesmo espírito foram definidos os princípios e atitudes de «management» que devem regular os comportamentos de todos os responsáveis de equipa. Estes princípios são apresentados nas avaliações profissionais anuais. O suporte de avaliação único utilizado em todo o Grupo quaisquer que sejam as actividades exercidas, os países ou os níveis de responsabilidade, retoma estes princípios para a avaliação dos colaboradores.

O REFERENCIAL DE GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS

UM SISTEMA INTEGRADO

A Carta de responsabilidade dos Recursos Humanos foi actualizada em 2007 no âmbito da reflexão geral sobre as missões e a organização das funções do Grupo.

O referencial das actividades de RH, igualmente revisto em 2007, está doravante repartido em dez áreas em que seis cobrem a gestão de RH e quatro as funções suporte. Este referencial estrutura as componentes do controlo permanente RH: a cartografia dos riscos, os procedimentos, os controlos chave e o reporting.

Paralelamente, o referencial dos procedimentos é regularmente actualizado e enriquecido para integrar as novas organizações, a evolução dos processos de tratamento, e a regulamentação aplicável.

Um *tableau de bord* dos principais trinta riscos operacionais foi realizado pelo Grupo. Entre esses riscos, na área dos RH consta o risco de discriminação, julgado determinante pelo BNP Paribas. Assim, em 2008, uma grelha de incidentes potenciais relativos a este risco assim como um plano de acção foram formalizados.

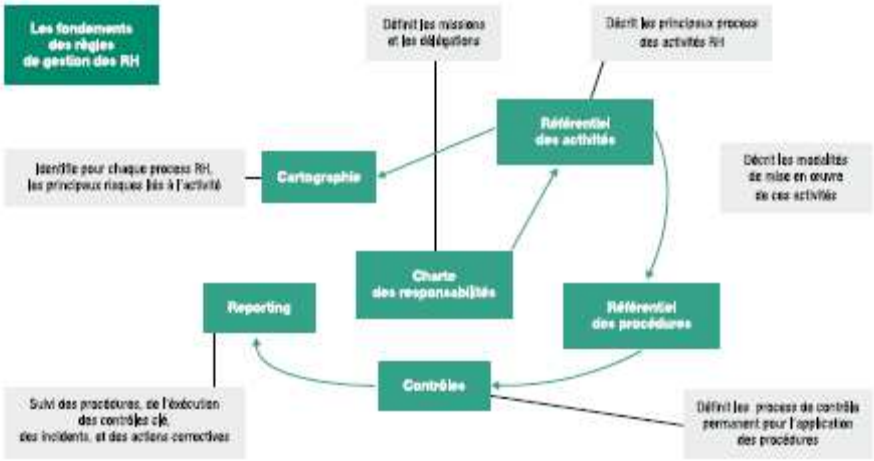

AS DELEGAÇÕES

Tendo em conta a diversidade das actividades e das culturas no momento da criação do BNP Paribas, foi privilegiada uma organização integrada da função Recursos Humanos. Esta permitiu conduzir a fusão com sucesso ao desenvolver práticas coerentes de gestão das carreiras e remunerações.

Mais tarde, a função Recursos Humanos Grupo organizou-se de modo a simplificar os circuitos de decisão e privilegiar a proximidade alargando as responsabilidades dos pólos, filiais e dos territórios, e reforçando o papel e a capacidade de intervenção dos responsáveis de nível Grupo na gestão dos postos chave.

Os Recursos Humanos Grupo asseguram o acompanhamento de carreira dos quadros dirigentes, de uma parte dos quadros superiores nos postos chave dos quais asseguram a sucessão e animam a gestão dos colaboradores de alto potencial.

O RESPEITO DOS PRINCÍPIOS DO PACTO MUNDIAL

O Grupo está implantado em 83 países, o que o conduz a exercer as suas actividades em contextos políticos e regulamentares heterogéneos que exigem uma vigilância particular para assegurar o respeito dos princípios do Pacto Mundial ao qual o BNP Paribas aderiu.

Em 2008, 49 países são identificados como os mais arriscados em matéria de respeito dos direitos do homem, pelas organizações (1) com autoridade no assunto. O BNP Paribas está presente em quinze destes países, com 3,3 % dos seus efectivos mundiais. Nos países mais expostos, cujas regulamentações locais são frequentemente pouco exigentes, as regras do Grupo aplicam-se aos gestionários de recursos humanos para todos os actos de gestão dos assalariados.

O BNP Paribas com outros seis grandes grupos franceses contribuiu para criar *Entreprises pour les droits de l'homme* (EDH). Este agrupamento tem por vocação de melhor identificar as modalidades de aplicação pelas empresas dos princípios de respeito dos direitos humanos fundamentais. Este associa actores envolvidos nos direitos do homem tal como *Amnesty International* e quer assegurar a promoção desta postura junto das outras empresas. O EDH celebrou o 60º aniversário da Declaração universal dos direitos do homem em Paris em Dezembro de 2008.

(1) *Fontes: Amnesty International, Freedom House e Eiris.*

EVOLUÇÃO DOS EFECTIVOS (2)

Acompanhando o crescimento de todas as actividades, os efectivos geridos pelo Grupo atingiram 173 188 Efectivo Líquido permanente pago (LPP), ou seja um aumento de 10 501 efectivos LPP em relação a 31 Dezembro de 2007.

Esta evolução resulta da continuação do crescimento externo com a aquisição do Sahara Bank JSC na Líbia e do JetFinance International na Bulgária assim como do crescimento orgânico da banca de retalho nos países emergentes.

Os efectivos mundiais repartem-se da maneira seguinte:

REPARTIÇÃO POR ZONA GEOGRÁFICA

5,4%
Ásia

2,3%
América Latina

8,8%
América do Norte

5,1%
África

0,4 %
Oceânia

1,3%
Médio Oriente

39,6%
Europa
(fora França)

37,1%
França

EFECTIVOS EM FRANÇA E FORA DE FRANÇA

O Grupo está presente em 83 países com mais de 60 % de efectivos fora de França em 31 de Dezembro de 2008.

	2005	2006	2007	2008
França	55 499	57 123	64 080	64 217
Europa (fora de França)	25 205	53 461	62 473 (*)	68 542 (*)
América do Norte	14 979	14 810	15 046	15 222
Ásia	4 785	5 571	8 833	9 494
África	5 661	6 201	6 692	8 883
América Latina	2 363	2 924	3 287	3 957
Médio Oriente	868	1 308	1 700	2 194
Oceânia	420	513	576	679
TOTAL	**109 780**	**141 911**	**162 687**	173 188

(*) Nomeadamente Itália 19 397.

POR ACTIVIDADE

Em 2008, a parte relativa dos efectivos nas actividades em crescimento aumentou principalmente fora de França, enquanto que diminuiu nos mercados mais maduros da banca de retalho em França e na Itália.

3%
Funções Grupo

10%
CIB

15%
AMS

8%
BNL bc

1%
Klépierre

45%
IRS

18%
BDDF

Retail Banking (BDDF, IRS, BNL): 71%

(1) Para o desenvolvimento dos recursos humanos, o perímetro pertinente de análise é a totalidade dos efectivos geridos, por oposição aos efectivos consolidados limitados ao perímetro da consolidação financeira por integração global ou proporcional e contados proporcionalmente ao grau de consolidação de cada filial:

Em ETI	*2002*	*2003*	*2004*	*2005*	*2006*	*2007*	*2008*
Efectivos consolidados	*87 685*	*89 071*	*94 892*	*101 917*	*132 507*	*145 477*	*154 069*
Efectivos geridos	*92 488*	*93 508*	*99 433*	*109 780*	*141 911*	*162 687*	*173 188*

A PIRÂMIDE DE IDADES DO GRUPO

A pirâmide de idades do Grupo permanece globalmente equilibrada. Esta cobre realidades diferentes marcadas por uma predominância das faixas etárias mais jovens para a maior parte das actividades do Grupo, ao contrário da pirâmide da banca de retalho em França e na Itália, mais próximas da demografia do emprego na Europa continental(1).

PIRÂMIDE DE IDADES DO GRUPO – EFECTIVOS FÍSICOS – DEZEMBRO DE 2008

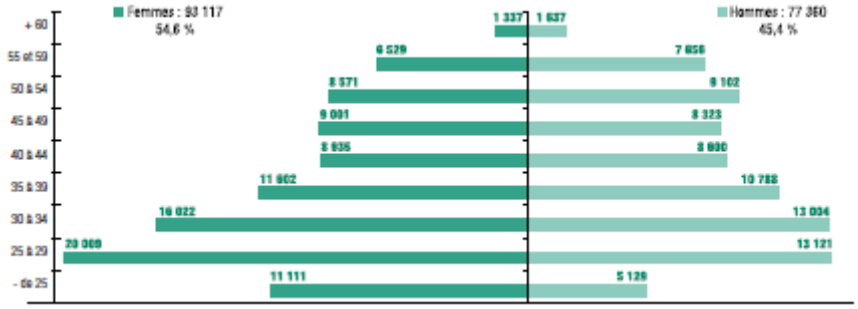

Legenda: Femmes: Mulheres – *Hommes:* Homens

OS PRINCIPAIS DESAFIOS DA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Na crise que atinge a indústria financeira, o BNP Paribas consta hoje entre os grupos bancários mais robustos e mais rentáveis. Isto resulta nomeadamente do compromisso pessoal, dia após dia, de cada colaboradora e de cada colaborador, ao serviço da ambição do Grupo. A diversidade do BNP Paribas: actividades, histórias particulares, línguas e culturas… e a adesão dos seus assalariados aos valores e à estratégia do Grupo constituem um desafio permanente: a empresa deve estar à escuta das expectativas de cada um, saber ser reactiva e adaptar a sua política de recursos humanos e as suas capacidades de gestão.

Foi neste ambiente extremamente perturbado que o Grupo fez face em 2008 a **quatro importantes desafios** em matéria de gestão dos recursos humanos: acompanhar o desenvolvimento e a mudança; valorizar, fidelizar e motivar; promover a diversidade; estar à escuta dos colaboradores.

ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO E A MUDANÇA

Os efectivos totais passaram de 99 433 para 173 188 LPP em quatro anos, em aumento de 74 % entre 2004 e 2008. Os efectivos fora de França passaram de 45 070 para 108 971 no mesmo período, em aumento de 141 %.

O Grupo desenvolve-se a nível internacional; a gestão dos recursos humanos deve portanto assumir dois desafios principais:
■ antecipar a evolução do emprego pela medição previsional dos efeitos acumulados do crescimento orgânico, dos resultados de produtividade e de uma pirâmide das idades que provocará mais de 1 100 saídas para reforma por ano em média até 2020 para a única SA em França;
■ realizar recursos de gestão necessários não só para assegurar a sucessão dos postos chave libertos pelas saídas naturais, mas também para alimentar o desenvolvimento do Grupo e as suas aspirações de crescimento externo.

A perícia crescente exigida pelas actividades e a evolução da demografia do Grupo fazem da identificação dos talentos e dos dispositivos para os reter um desafio importante da gestão dos recursos humanos. Isto supõe uma política envolvida de adaptação do emprego que tenha em conta todas as populações que compõem o Grupo sem discriminação de idade, de sexo, ou de nacionalidade.

Adaptar qualitativa e quantitativamente o emprego

Iniciadas no início do ano de 2008, as negociações sobre a gestão previsional dos empregos e de competências prosseguem na perspectiva da conclusão de um acordo em 2009.

Face aos desafios resultando das evoluções de actividade e dos grandes projectos do Grupo, tais como a necessidade de recrutamento em várias actividades, ou de supressões de postos nalgumas entidades, dois tipos de medidas, no seguimento dos objectivos definidos no início de 2008, foram implementados respeitando o pacto social do Grupo em França: acções de reclassificação entre as actividades e a colocação sob pilotagem do recrutamento externo. Para isso, uma função dedicada coordena a política de gestão do emprego inter-pólos, actividades e funções.

Paralelamente, a aplicação do plano de adaptação do emprego do BNP Paribas SA para o período 2006-2008 prosseguiu, com uma revisão em alta do número possível de saídas apoiadas, dentro do respeito dos objectivos iniciais do plano. Este dispositivo permitiu, durante o ano

(1) Estabelecida sobre o perímetro alargado dos efectivos geridos físicos, um para um.

2008, a 339 assalariados deixarem a empresa neste âmbito, 304 para projecto profissional assalariado e 35 para criação ou recuperação de empresa. O número médio de empregos assim criados é de 1,2, incluindo o de criador recuperador.

Enfim, no BNL na Itália, o plano que foi alvo dos acordos, assinados em Novembro de 2006 com as organizações sindicais e que incidia sobre a reforma, a contratação, a mobilidade e o desenvolvimento das competências, decorreu em conformidade com as previsões em 2008:

- 604 colaboradores beneficiaram dos dispositivos de saída previstos;
- 720 recrutamentos foram efectuados;
- 1 000 mobilidades foram realizadas;
- mais de 78 000 dias, ou seja cerca de 585 000 horas de formação foram dispensadas.

Assegurar um recrutamento de acordo com as especificidades das actividades

O recrutamento manteve-se a um nível elevado até ao mês de Agosto para de seguida reduzir devido à degradação da conjuntura. Durante o ano de 2008, 26 158 recrutamentos CTI (1) foram assim realizados no plano mundial contra 24 080 em 2007. Em França, embora em queda, permanecem contudo importantes com 4 748 admissões a contrato por tempo indeterminado.

RECRUTAMENTO DOS EFECTIVOS PERMANENTES (EXCEPTO CTD)

	2005	2006	2007	2008
França	4 000	4 700	5 000	4 750
Fora de França	9 300	14 000	19 000	21 400

Em França, a repartição dos recrutamentos por perfil é estável em 2008, em parte relativa, com 45 % de jovens diplomados. Os recrutamentos em alternância representam 768 contratos, dos quais 456 contratos de profissionalização e 312 contratos de aprendizagem, a um nível estável em relação a 2007. Em 31 de Dezembro, 1 246 jovens estão sob contratos em alternância. O número de missões de Voluntariado Internacional em Empresa (VIE), com 205 saídas em missão em 2008 contra 207 em 2007, é estável. Os estágios de fim de curso (12ºano + 5) representam aproximadamente 1 200 estagiários.

RECRUTAMENTO DE CTI EM FRANÇA

2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
3 900	2 200	3 200	4 000	4 700	5 000	4 750

Ligações estreitas com as escolas

A política de recrutamento foi adaptada em 2008 para fazer face à diminuição das necessidades, sem contudo sacrificar as componentes chave que a caracterizam. Assim, a política activa de relação com as escolas permitiu a organização de mais de 100 eventos, e a manutenção do fluxo de candidaturas de pré-recrutamento (estágios, VIE, alternância) com aproximadamente 64 000 CV, ou seja um volume comparável a 2007.

O programa Ace Manager, um jogo de empresa junto de campus alvos em 26 países, reforçou a notoriedade da marca empregadora do BNP Paribas para os estudantes fora de França. O site internacional de recrutamento *careers.bnpparibas.com* foi modernizado.

O conjunto destas acções permitiu manter e até melhorar o bom resultado de atractividade do Grupo junto de certos alvos estratégicos.

BNP Paribas, um Grupo atractivo

O BNP Paribas mantém a primeira posição em termos de atractividade espontânea na sondagem TNS Sofres 2008 realizada junto dos estudantes de terceiro ano das escolas de comércio, pelo terceiro ano consecutivo, e em segunda posição junto dos engenheiros, primeiro banco e primeira empresa do sector dos serviços a ser citado por esta população. O BNP Paribas chega igualmente em primeira posição em 2008 junto dos comerciais no barómetro Estudantes do Instituto *Trendence*, realizado junto de 15 000 estudantes de mais de 151 estabelecimentos de formação (4º em 2007).

Lutar contra as discriminações

Uma Carta deontológica para todos os colaboradores do Grupo intervindo no processo de recrutamento foi redigida e difundida. Dois documentos completam esta Carta para assistir os colaboradores na avaliação das competências dos candidatos: um guia metodológico de entrevista individual e uma grelha permitindo formalizar e documentar a decisão tomada no seguimento da entrevista com o candidato.

A diversidade dos cursos

Jovens provenientes de formações muito diversas: ciências humanas, letras, desporto ou comunicação são integrados em actividades bancárias e contribuem para diversificar os perfis: conselheiros em património financeiro e encarregados de negócios profissionais juniores. Titulares de um diploma de nível 12º ano + 2 a 12º ano + 4 e com menos de 26 anos, estes seguem uma formação em alternância durante um ano aliando direito, finança, fiscalidade e gestão da relação cliente em ambiente bancário. Estes adquirem assim uma experiência profissional no terreno e uma sólida formação teórica em parceria com os Agrupamentos de estabelecimentos públicos locais de ensino (Greta).

(1) *Fora movimentos do Personal Finance Bulgária e do Sahara Bank, integrados nos efectivos durante o ano.*

Desenvolver a competência dos colaboradores e das equipas

Desenvolver as competências dos colaboradores e das equipas

A formação, uma ferramenta ao serviço da eficácia profissional
Face às transformações rápidas das actividades, da organização do trabalho e do mercado do emprego, a formação e o desenvolvimento das competências representam uma ferramenta essencial para:
- elevar o nível de desempenho dos colaboradores;
- desenvolver a sua empregabilidade no seio da empresa;
- valorizá-los e fidelizá-los.

A formação acompanha cada colaborador na sua vontade de aprender para atingir os seus objectivos profissionais e preparar as suas evoluções. Além disso, esta oferece-lhe os meios para melhor conhecer o Grupo e a sua cultura, o seu ambiente e a regulamentação que se impõe às actividades bancárias. Enfim, os dispositivos de formação favorecem a transmissão dos saberes dos colaboradores entre si, num intuito de partilha das competências. Para serem eficazes, as acções de formação articulam-se entre si e são inseridas em percursos de formação a longo prazo. A oferta de formação do Grupo é construída associando formações profissionais provenientes das actividades e formações transversais ao Grupo.

Para apoiar esta política de formação, o BNP Paribas dispõe de um Centro de formação constituindo um lugar forte de reunião dos colaboradores do Grupo.

O Centro de Formação de Louveciennes

Situado num quadro excepcional próximo de Paris, constitui uma verdadeira universidade de empresa cuja missão é desenvolver as competências, constituindo em simultâneo um lugar de intercâmbios e um quadro federador. Reúne colaboradores em estágios, vindos de todos os sectores de actividade, de todos os países e de todas as culturas. Em 2008, cerca de 21 000 colaboradores foram aí acolhidos para participar tanto em seminários de integração, em formações Actividades ou transversais como em eventos marcantes para o Grupo.

Desenvolver a empregabilidade dos colaboradores no seio do Grupo

Para fazer face às fortes mutações de actividades que encontra a indústria bancária, a prioridade foi colocada na capacidade das mesmas a evoluir de uma actividade para a outra.

Neste contexto, uma primeira etapa foi transposta criando em 2008 um novo dispositivo de acompanhamento da mobilidade dos colaboradores.

Baptizado «*Pro mobilité*», este diz respeito a todo o colaborador do Grupo em França implicado num processo de mobilidade oficializado, ou envolvido numa reflexão prévia sobre o seu projecto de mobilidade e prossegue os objectivos seguintes:
- valorizar uma mobilidade naturalmente dinâmica tendo em conta evoluções permanentes e fortes do BNP Paribas;
- preparar os colaboradores para o processo de mobilidade;
- acompanhar reorganizações implicando projectos de mobilidade;
- favorecer as trocas e um melhor conhecimento do Grupo através de uma mutualização entre participantes.

Em 2008, 7 sessões abertas a mais de 80 pessoas tiveram grande sucesso. Este dispositivo permite assim ao Banco acompanhar eficazmente os seus assalariados em período de fortes mutações.

O acolhimento e a integração dos colaboradores

Os dispositivos de integração permitem ao recém-chegado descobrir o BNP Paribas e situar a sua nova actividade em relação ao conjunto das actividades. Estas formações oferecem uma ocasião aos recém contratados para constituírem a sua primeira rede relacional na empresa. Estas contribuem para criar um sentimento de pertença propondo uma base de pontos de referência a partilhar: valores, princípios de acção e metodologias. As formações de integração inserem-se noutros tempos fortes para o novo colaborador: o acolhimento pelo seu «manager» e nas equipas, a descoberta do posto de trabalho e do meio ambiente no qual a actividade é exercida.

O acolhimento dos recém-chegados é igualmente a ocasião de mostrar-lhes a capacidade de inovação do grupo BNP Paribas. Razão pela qual as equipas de engenharia da formação desenvolveram uma abordagem original permitindo acoplar novas tecnologias e conhecimento do Grupo através de um «serious game» que permite compreender as actividades bancárias de maneira lúdica. Este jogo faz parte das ferramentas de acolhimento dos recém-chegados.

VALORIZAR, FIDELIZAR E MOTIVAR

Fidelizar com retribuições competitivas

As remunerações

O trabalho realizado, as competências e o nível de responsabilidade são remunerados por um salário fixo em adequação com a experiência adquirida pelos colaboradores e as práticas observadas para cada profissão do mercado. Os desempenhos individuais são retribuídos por uma remuneração variável de acordo com a realização dos objectivos fixados. As remunerações variáveis revestem diferentes formas consoante as actividades.

A política de remuneração do Grupo visa ser equitável, competitiva e selectiva.

- uma procura de equidade anima o exame anual das situações individuais de acordo com um dispositivo pilotado a nível mundial pela função Recursos Humanos Grupo;
- a actualização dos *benchmarking* anuais pelo centro de avaliação *Compensation and Benefits* dos Recursos Humanos Grupo por profissão, por tipo de emprego e por país demonstra a atenção dada à competitividade das remunerações fixas e variáveis;
- um princípio de selectividade preside à revisão das remunerações estreitamente ligada à evolução das competências, das responsabilidades e dos desempenhos dos colaboradores, apreciados nas avaliações profissionais anuais.

Uma ampla gama de vantagens sociais

Os dispositivos de poupança salarial

Interesse e participação

O Grupo procura optimizar os dispositivos de participação colectiva nos resultados de acordo com o contexto legal, social e fiscal das entidades: participação e interesse nos resultados em França, planos de lucro «*profit sharing*» em inúmeros territórios.

						Participação e Interesse BNP Paribas SA
A título dos exercícios em euros	**2003**	**2004**	**2005**	**2006**	**2007**	**2008**
Montante bruto	116 769 620	148 701 874	186 076 788	227 719 000	232 530 560	84 879 969
Montante mínimo por assalariado	2 328	2 945	3 772	4 696	4 728	1 738
Montante máximo por assalariado	7 831	10 020	10 689	12 732	12 800	4 641

O accionariado dos assalariados

O Grupo favorece igualmente o accionariado pelo aumento de capital anual reservado aos assalariados. Desde a criação em 2000 do grupo BNP Paribas, o plano de accionariado mundial permite propor aos colaboradores tornarem-se accionistas da sua empresa por um período mínimo de cinco anos beneficiando de um desconto e de um pagamento complementar da empresa. Desde então, oito operações semelhantes foram propostas aos assalariados do Grupo.

Os planos de poupança salarial

Têm por objectivo permitir aos colaboradores a constituição de uma poupança, nomeadamente com vista à sua reforma, optimizando os regimes sociais e fiscais locais. Fora de França, os planos de reforma complementar são privilegiados enquanto que em França, os planos poupança salarial permitem a constituição de uma poupança beneficiando de um regime fiscal privilegiado, contrapartida de uma imobilização a médio prazo. Os planos poupança salarial, de empresa ou de grupo, podem ser alimentados por pagamentos provenientes da participação e do interesse nos resultados, dos pagamentos voluntários dos colaboradores e da contribuição eventual da empresa sob forma de pagamento complementar. Introduzido em 2005 no dispositivo de poupança salarial, o Plano Poupança Reforma Colectivo (PERCO) foi subscrito por vários milhares de assalariados que disporão desta poupança no momento da sua saída para a reforma sob a forma quer de uma renda quer de um capital. O montante dos pagamentos complementares pagos pelo PERCO ascende a 6 milhões de euros em 2008.

A protecção social

O Grupo implementou, desde há longos anos, dispositivos de cobertura social assegurando uma protecção de alto nível aos seus assalariados. Estes mecanismos foram objecto de uma harmonização, nomeadamente fora de França, com o objectivo de assegurar uma maior coerência entre sistemas por vezes marcados por fortes especificidades locais. Fora de França, o Grupo esforça-se por assegurar a cobertura social dos colaboradores locais e das suas famílias para que estes beneficiem de regimes sociais cobrindo as despesas de consultas e de hospitalização.

Serviço Prestação Social do BNP Paribas El Djazaïr

Em 2008, o BNP Paribas El Djazair implementou um dispositivo de cobertura de saúde complementar. Todos os colaboradores podem subscrever um seguro de saúde (*mutuelle*) cujas vantagens são eficazes e competitivas no mercado. Pioneiro nesta área na Argélia, o banco participa assim com 75 % das cotizações, os 25 % restantes sendo assumidos pelas obras sociais e o colaborador proporcionalmente ao seu rendimento. Este seguro de saúde cobre igualmente os cônjuges e filhos dos colaboradores.

A previdência flexível e personalizada em França
Criado por um acordo de empresa, o regime de previdência flexível do BNP Paribas tem poucos equivalentes nas empresas francesas. Este oferece aos assalariados um nível elevado e adaptado de garantias para as interrupções de trabalho ligadas à doença, à invalidez e à morte. A partir de um regime de base aplicável por defeito, cada um personaliza a sua protecção de acordo com a sua situação pessoal ou familiar escolhendo o nível de prestações ou de garantias complementares adaptado: capital suplementar em caso de morte acidental, renda educação, renda temporária de cônjuge, capital em caso de morte do cônjuge. As escolhas podem ser regularmente modificadas. No final de 2008, um acordo de empresa alargou um certo número de prestações do regime de previdência. Este dispositivo de previdência flexível aplica-se em 36 entidades em França, cobrindo mais de 56 000 pessoas.

Gerir as carreiras e a mobilidade de forma dinâmica

As acções de desenvolvimento das carreiras incidiram sobre a melhoria dos processos de gestão das carreiras em certas áreas: alargamento da identificação dos quadros com potencial, integração da avaliação das capacidades de gestão nesta identificação e preparação da sucessão.

Uma gestão das carreiras que prepara e acompanha as evoluções

O BNP Paribas aplica uma política de gestão das carreiras para permitir a cada um continuar a progredir no âmbito de uma evolução construída e coerente. O Grupo investe nomeadamente em diferentes programas de formação contínua adaptados aos perfis e às aspirações de cada um.

A gestão das carreiras é fundada em primeiro lugar sobre a relação regular do colaborador com o seu «manager». Os gestionários dos recursos humanos têm por missão acompanhar esta relação e implementar um acompanhamento de carreira.

A gestão das carreiras

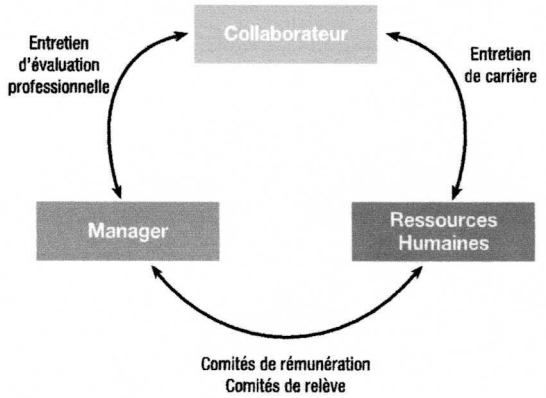

Legenda: *Collaborateur*: Colaborador / *Ressources Humaines*: Recursos Humanos / *Entretien d'évaluation professionnelle*: entrevista de avaliação profissional / *de carrière*: de carreira / *Comités de rémunération*: de remuneração / *de relève*: de sucessão.

Uma sucessão organizada

Uma das missões essenciais estabelecida pelo Grupo para a gestão das carreiras é preparar o futuro assegurando a sucessão a mais longo prazo dos seus dirigentes. É nesse sentido que comités de sucessão reúnem todos os anos os responsáveis dos pólos e funções e os gestionários RH, com vista a detectar os quadros com potencial susceptíveis de assegurar a sucessão dos postos chave da empresa. Para acompanhar estes colaboradores, o seminário *Leadership for Development*, implementado em 2005, permite aos participantes realizarem um plano de desenvolvimento individual em ligação com os seus responsáveis operacionais. Para um número limite de postos chave, um dispositivo de *People Review* foi implementado para a Comissão Executiva.

Em paralelo, para manter um dispositivo de sucessão operacional, os quadros juniores beneficiam de um acompanhamento de carreira específico com entrevistas de carreira mais frequentes, seminários adaptados às necessidades e encontros com responsáveis do Grupo. Várias modalidades de acompanhamento são oferecidas para acompanhá-los nas principais etapas do seu início de carreira (programas *Quadros com Potencial Juniores* e *Diplomados do Ensino Superior* (DES)).

Veicular a cultura e as mensagens estratégicas do Grupo

Um projecto ambicioso foi lançado em 2006 para melhorar a identificação e o desenvolvimento de carreira dos colaboradores com elevados potenciais: o *Talent Development Program*. Elaborado de maneira participativa com o apoio de managers e de responsáveis RH oriundos dos pólos e territórios, o seu objectivo é preparar a sucessão a médio prazo dos quadros dirigentes e acompanhar o crescimento do Grupo. Em Abril de 2008, este programa foi alargado a 17 territórios. Dois módulos de formação destinados a mais de 200 gestionários RH, 80 dos quais afectos fora de França, foram realizados para este programa. Em paralelo, foram criados kits de desenvolvimentos, com uma documentação completa destinada aos RH, managers e Comités de direcções das actividades e territórios.

O *Talent Development Program* oferece 3 programas de formações: o programa *Leadership for Development*, criado em 2005 em parceria com o Collège de l'École Polytechnique, destina-se aos altos potenciais experimentados e permite favorecer as aptidões para a liderança. Organizado em duas sessões, este reuniu 156 participantes em 2008. Dois novos programas de formação destinados aos altos potenciais mais juniores foram criados em 2008: *Go to Lead* e *Share to Lead*. 114 pessoas participaram nas sessões piloto destes programas, que se revelaram muito satisfatórias

Paralelamente, em 2008 prosseguiram os dois programas destinados aos quadros superiores, PRISM e NEXTEP. Os objectivos destes programas estão estreitamente associados à gestão das carreiras: constituir e fazer viver uma comunidade de quadros superiores que ocupam postos chave para o PRISM, e favorecer o sucesso das transições com fortes desafios para o NEXTEP. Trata-se de garantir que a formação acompanha a política de gestão de carreira e cria condições para dotar os quadros superiores de competências necessárias ao desenvolvimento do Grupo. Durante o ano findo, 146 pessoas participaram em cinco sessões de

PRISM, tendo como alvo os postos chave de *managers*. Em simultâneo, 28 participantes tinham efectuado o seminário NEXTEP repartido em três sessões que visava os quadros expostos a uma mudança de responsabilidades substancial.

Uma mobilidade dinâmica

Para o BNP Paribas, a mobilidade constitui um trunfo e um meio privilegiado de adaptação dos recursos humanos à evolução das suas actividades. Graças à mobilidade, cada um pode alargar as suas experiências profissionais e fazer progredir a sua carreira. Diferentes tipos de mobilidade favorecem as possibilidades de evolução dos colaboradores para outras actividades e permitem-lhes adquirir novas competências:

- *a mobilidade funcional*. Mobilidade não significa forçosamente mudança de posto, mas por vezes evolução profissional, ou seja, um alargamento do know-how, dos conhecimentos ou das responsabilidades do colaborador;
- *a mobilidade geográfica*. O colaborador muda de cidade ou de país no caso da mobilidade internacional;
- *a mobilidade intragrupo*, ou mudança de entidade jurídica.

Além das várias oportunidades oferecidas pela diversidade das actividades, as escolhas de mobilidade devem ter em conta as aspirações dos colaboradores, permitindo em simultâneo capitalizar da melhor forma as suas competências adquiridas. Eis porque, através do sistema de avaliação profissional implementado pelo Grupo, as trocas entre colaboradores e *managers* constituem as bases da gestão das carreiras.

Em 2008, a ferramenta *E-jobs*, dedicada à mobilidade no Grupo, foi implementada. Graças a esta ferramenta, os colaboradores podem aceder, via uma ligação extranet ou intranet, aos postos publicados pelas diferentes entidades. Esta permite aos gestionários RH de um país de publicarem ofertas, e aos colaboradores de se candidatarem em linha. O seu desenvolvimento está em curso na Alemanha, no Japão, na Índia, nos países do Golfo e na Suiça.

No seguimento de uma auditoria externa realizada sobre a mobilidade, uma equipa *Mobilidade Internacional* organizou-se para melhor acompanhar os expatriados graças a formações interculturais e a um acompanhamento do cônjuge na sua busca de emprego, propostos aos pólos e às funções para os seus expatriados. O número de postos abertos em *E-jobs* ascende a aproximadamente um milhar no perímetro França, Itália e Espanha.

PROMOVER A DIVERSIDADE SOB TODAS AS SUAS FORMAS

Durante muito tempo, o Grupo caracterizou-se pela predominância de uma actividade num país: a Banca de retalho em França. Ao longo dos últimos anos, as actividades e as implantações geográficas diversificaram-se de forma muito acelerada. A estrutura do Grupo hoje em dia reflecte estas evoluções e apresenta um equilíbrio entre as actividades e as zonas geográficas.

BNP Paribas actor envolvido a favor da diversidade

Com mais de 170 000 colaboradores de mais de 160 nacionalidades em 83 países, o BNP Paribas considera a diversidade das suas equipas como um importante trunfo para ser *o banco de um mundo em mudança* e ganhar em desempenho. O Grupo tem o dever de ser exemplar em termos de responsabilidade social. O inquérito interno *Global People Survey* realizado em 2008 destacou aliás a RSE e a diversidade como as principais alavancas de compromisso dos colaboradores em segundo lugar logo depois da liderança. O BNP Paribas considera também a mistura dos perfis como uma fonte de criatividade e de eficácia, permitindo reflectir a sociedade que o rodeia.

A não discriminação constitui uma condição prévia à gestão da diversidade. Razão pela qual o Grupo identificou a discriminação como um dos trinta riscos operacionais de relevo.

O BNP Paribas, que assinou a Carta da diversidade em França em 2004, envolveu-se desde então numa política activa de luta contra as discriminações e de promoção da diversidade, nomeadamente ao nomear um responsável pela Diversidade em 2005, um responsável pelo projecto *Handicap* em 2006 e ao lançar o projecto *Banlieues* em 2006.

Em 2006 e 2007, várias auditorias externas revelaram os pontos fortes e os pontos de esforço do Grupo em matéria de não discriminação e de diversidade. Estas permitiram a elaboração de planos de acção. A política de diversidade assenta numa base de não discriminação comum a todos os procedimentos do Grupo. Para o período 2007-2010, esta articula-se em torno de quatro eixos que serão actualizados com as evoluções do Grupo: a diversidade das origens, a igualdade profissional entre as mulheres e os homens, o emprego e a integração das pessoas em situação de incapacidade e a diversidade das idades.

Equipas internacionais

Os empregos locais contribuem directamente para o desenvolvimento dos países nos quais o BNP Paribas exerce as suas actividades. O Grupo integra-se assim naturalmente nas diferentes culturas e comunidades permitindo assim aos colaboradores locais(1) acederem aos postos de responsabilidade das filiais e sucursais e fazer carreira no seio do Grupo.

PARTE DOS COLABORADORES LOCAIS POR ZONA GEOGRÁFICA

Zona:	% Assalariados locais
América do Norte:	98,5%
América latina:	98,5%
França:	99,8%
Europa:	99,0%
África:	99,3%
Médio Oriente	96,4%
Ásia:	96,1 %
Oceânia:	98,2 %

O recrutamento
O recrutamento baseia-se numa regra de não discriminação: as ofertas de emprego não mencionam o sexo e os critérios de recrutamento baseiam-se exclusivamente sobre as competências e as qualificações do candidato. Um mesmo nível de classificação e de salário na contratação é garantido entre as mulheres e os homens para um mesmo posto e um mesmo nível de experiência e de formação.

Em França, inúmeras ferramentas e acções foram elaboradas pelo Recrutamento central: auditorias quantitativas do recrutamento, uma auditoria do local de recrutamento e das formações *Diversité* junto dos responsáveis de recrutamento. Em 2008, um guia prático para conduzir as entrevistas individuais de recrutamento foi elaborado com o *Observatoire des Discriminations* (carta deontológica, grelha de análise, guia de instruções da entrevista individual). A ferramenta de gestão das candidaturas implementada em 2006 permite o acompanhamento preciso e documentado do candidato no processo de recrutamento. Uma ferramenta avalia de forma homogénea os comportamentos profissionais dos candidatos. Enfim, os processos de entrevista de admissão são objecto de um ponto de supervisão fundamental no sistema de Controlo Interno RH.

Em 2008, o BNP Paribas em Londres alargou o seu «*sourcing*» de jovens diplomados assim como a sua lista de universidades alvo para atrair um painel de candidatos mais diversificado. Foram estabelecidas parcerias com associações de estudantes de diferentes origens: *Women in Business Society – London School of Economics*, *Imperial College Arabic Society*, *Cambridge University Arabic Society* e *Cambridge University German Society*. As ferramentas de comunicação do recrutamento, brochuras e sites Internet, foram corrigidas para atrair um amplo viveiro de candidatos e grupos específicos, como por exemplo a *National Black MBA Association*.

Para atrair mais candidaturas femininas, as equipas de Londres, apoiadas pelas colaboradoras da rede de mulheres em Londres, organizaram os *Women Insight Days* em 2008. Durante três dias, as estudantes puderam assistir a apresentações e trocar ideias sobre as actividades da banca de financiamento, visitar a sala dos mercados e participar em sessões de perguntas-respostas associando as mulheres quadros do Banco.

A formação para a diversidade
Em 2008, um jornada de formação para os managers intitulada «*Manager la diversité: un enjeu de performance*» foi desenvolvida em actividades e funções testes. Participaram 450 managers. Esta será generalizada a partir de 2009 a um alvo de 1 000 managers. A formação alterna contributos teóricos, trabalho individual sobre os estereótipos de cada um, trocas entre pares e análises de caso.

O desenvolvimento das carreiras
O BNP Paribas compromete-se com critérios de avaliação e de orientação de carreira exclusivamente fundados em competências e qualidades profissionais, critérios de acesso aos postos de responsabilidade idênticos para os homens e para as mulheres, a consideração das obrigações e constrangimento familiares na gestão das mobilidades, e a segurança de modalidades de organização do trabalho, nomeadamente o tempo parcial, que penalizem a evolução da carreira e da remuneração.

Em França, o Banco comprometeu-se através de acções específicas nas etapas chave da vida profissional: a convergência das taxas de promoção dos homens e das mulheres, entrevistas de carreira sistemáticas com as assalariadas com quinze a vinte anos de experiência profissional, entrevistas de carreira sistemáticas com as assalariadas a tempo parcial quando há um regresso ao tempo inteiro; e ao aumento por parte das mulheres quadros.

O programa internacional de detecção dos talentos, *Talent Development Program*, tem em conta a capacidade dos managers em promover uma abordagem multicultural e transversal.

BNP Paribas primeira banco a obter a Qualificação diversidade em França

O BNP Paribas é o único banco a constar do primeiro grupo de sete empresas que receberam a Qualificação francesa de diversidade para a política de luta contra as discriminações. Esta Qualificação é atribuída pela AFNOR após o parecer de uma comissão associando representantes do Estado, de organizações sindicais de trabalhadores, de organizações sindicais de empregadores e da *Association Nationale des Directeurs des Ressources Humaines* (ANDRH). A avaliação assenta num caderno de encargos compreendendo cinco áreas: uma avaliação, a política de diversidade, a comunicação interna, as actividades no seio da empresa e enfim a avaliação e os eixos de melhoria.

A diversidade das origens

BNP Paribas, 1º empregador privado em Seine-Saint-Denis

O BNP Paribas torna-se o primeiro empregador privado de Seine-Saint-Denis com a chegada dos 6 000 colaboradores da filial títulos, o BNP Paribas Securities Services, no edifício dos Grands Moulins de Pantin, renovado e adaptado segundo a norma Alta Qualidade Ambiental. Por outro lado, no âmbito da sua operação *banlieue*, o BNP Paribas permitiu em 2008 aos seus parceiros Adie e Afev criarem uma nova antena em Aulnay-sous-Bois e Saint-Denis, reforçando assim o enraizamento social do seu dispositivo.

Promover todos os talentos, independentemente das suas origens
Respeitar a diversidade dos colaboradores e dos candidatos é inerente à responsabilidade social da empresa. Em numerosos países onde o Grupo está presente, a legislação proíbe as práticas discriminatórias na empresa. O Grupo deve abrir-se sempre mais a todos os talentos de todas as origens étnicas, religiosas, culturais ou sociais. Em seguida, no decorrer de uma carreira, a apreciação das capacidades deve ser exclusivamente fundada na avaliação da contribuição e das competências em todas as etapas do percurso profissional.

Internacionalizar as equipas
Acompanhando o crescimento de todas as actividades e a expansão do BNP Paribas, os efectivos mundiais do Grupo não cessaram de aumentar desde 2000 para atingir mais de 173 000 colaboradores no final do ano de 2008. Em paralelo, em oito anos, a parte do pessoal fora de França passou de 40,8 % para 63 %. Para acompanhar este fortíssimo desenvolvimento a nível internacional, o BNP Paribas procura introduzir mais responsáveis internacionais nas suas equipas dirigentes, como testemunha a nomeação em 2008 de um não Francês para a Comissão Executiva.

A política de expatriação foi implementada de modo a contribuir para o desenvolvimento de uma cultura internacional no Grupo e facilitar a internacionalização das equipas (kit de expatriação, programa de acompanhamento dos cônjuges expatriados, formações interculturais). Nos Estados Unidos, foi criado um novo programa de formação destinado aos impatriados: este permite sensibilizar estes colaboradores para as diferenças culturais que podem ter um impacto sobre os métodos de trabalho, de «management» e de colaboração.

Acções em França a favor das minorias visíveis
Na área da educação, o BNP Paribas assinou a Carta da aprendizagem em 2005 e a Carta da igualdade de oportunidades no mundo da educação em 2006. o BNP Paribas SA aposta na alternância e permite assim a jovens de nível 12º ano, oriundos de todos horizontes, de prosseguirem os seus estudos sob contrato de aprendizagem ou de profissionalização. O Grupo forma aproximadamente 1 000 jovens por ano em contrato de profissionalização e cerca de 300 em contrato de aprendizagem. Estes contratos com uma duração de dois anos implicam tutores para acompanhar estes 1 300 jovens e permitir-lhes, após a obtenção do seu diploma, serem recrutados em CTI pelo Banco.

O BNP Paribas organiza numerosas operações em França para limitar a auto-censura das minorias visíveis e diversificar os perfis recrutados. O Grupo participa em fóruns de recrutamento orientados para as minorias visíveis para promover a igualdade de oportunidades, e em fóruns emprego diversidade em zonas sensíveis: IMS, Africagora, AFIJ, *Zero Discrimination* em Lyon, *Nos quartiers ont du talent* com o MEDEF, etc.

O BNP Paribas Personal Finance é parceiro de *Nos Quartiers ont du talent*, associação criada em 2005 para abrir uma passagem entre as empresas e os jovens diplomados dos bairros populares, e colocar frente a frente empregadores recrutadores e jovens diplomados de 12º ano + 4 e mais, originários do departamento de Seine Saint-Denis (93) e desempregados. O apadrinhamento colectivo foi lançado em 2008 com sucesso: 25 dos 48 jovens diplomados apadrinhados por 26 colaboradores do Personal Finance entre os quais três membros da Comissão Executiva tinham encontrado, em Dezembro de 2008, um emprego na sequência deste apadrinhamento.

Todos os anos desde 2005, o BNP Paribas conduz com sucesso operações de recrutamento *Entrevista Imediata em agência* em Paris e região parisiense. Titulares de 12º ano + 2 a 12º ano + 5 de todas as origens, apresentam, durante estas entrevistas, as suas candidaturas em agências, sem marcação prévia.

Em Março de 2008, o BNP Paribas e nove grandes empresas públicas e privadas (Accenture, Axa, o Ministério da Defesa, L'Oréal, SNCF, La Poste, Orange, Keolis, TLF) em parceria com a ANPE e o *Conseil National des Missions Locales*, levaram a cabo uma operação de recrutamento inovadora *Le Train pour l'Emploi et l'Égalité des Chances*, processo comum de promoção da diversidade.

A igualdade profissional entre os homens e as mulheres

Em 2004, segundo as disposições legais, o BNP Paribas optou por examinar as condições nas quais se exerce por si próprio o princípio de igualdade entre os homens e as mulheres. Apesar de uma repartição equilibrada dos efectivos, as mulheres confrontam-se por vezes ao *tecto de vidro* que as impede de progredir além de um certo nível. No seguimento desta constatação, o Grupo comprometeu-se em favorecer a igualdade de oportunidades e de tratamento entre mulheres e homens em todas as etapas da vida profissional e a ascensão das mulheres aos postos de enquadramento.

Os acordos de empresas
O BNP Paribas SA assinou em Julho de 2007 um novo acordo de empresa sobre a igualdade profissional entre mulheres e homens por uma duração indeterminada. Este acordo assume a continuação do anterior concluído sobre o mesmo tema em Abril de 2004 por três anos. O novo acordo define os princípios aplicáveis para respeitar e desenvolver a igualdade de oportunidades e de tratamento em todas as etapas da vida profissional, os meios para favorecer o equilíbrio entre vida profissional e vida pessoal, assim como um reajustamento salarial sobre três anos quando são verificadas entre homens e mulheres diferenças de nível, de formação, de responsabilidade, de eficácia profissional tal como deduzidas das avaliações profissionais, de competência e de experiência comparáveis. Este dispositivo foi dotado de uma verba de 3 milhões de euros e foram efectuados reajustamentos em 2008. A operação será renovada em 2009.

No BNP Paribas Assurance, um comité específico determina as medidas individuais de reajustamento a implementar de acordo com os indicadores escolhidos pelo acordo sobre a igualdade profissional.

A Qualificação Igualdade profissional entre as mulheres e os homens
O Personal Finance e o BNP Paribas Assurance obtiveram a Qualificação Igualdade profissional que recompensa as acções para encorajar a igualdade de oportunidades e de tratamento entre os homens e as mulheres. Estas incidem sobre a sensibilização do management, a licença parental de educação, o alargamento da licença de paternidade para duas semanas com a manutenção do salário total, o acompanhamento das licenças de maternidade, o estudo das remunerações e a implementação de indicadores de acompanhamento. Esta ferramenta eficaz faz progredir as empresas em matéria de igualdade e de fusão profissionais, e valoriza o diálogo social. A Marca Igualdade profissional, implementada em 2004 pelo ministério do Trabalho, é atribuída por um período de três anos.

Estar atento à proporção de mulheres em posição de responsabilidade na empresa
Em 2008, em França, a percentagem de mulheres promovidas fora da classificação no contrato colectivo dos bancos, ou quadros de Direcção para as filiais não regidas por este contrato, está em aumento relativamente aos anos anteriores: 32 % contra 28,5 % em 2007. No BNP Paribas SA, a parte de mulheres quadros progride regularmente durante os últimos anos: eram 38,8 % em 2005, 40,3 % em 2006, 41,4 % em 2007 e 42,6 % em 2008 (1). O BNP Paribas ultrapassou em 2007 o objectivo de 40 % definido para 2010 pela profissão bancária em termos de proporção de mulheres na população quadro. O banco impõe-se agora um objectivo de 44 % em 2010.

As redes a favor da igualdade profissional entre as mulheres e os homens
No final de 2004, em França, sob o impulso dos Recursos Humanos Grupo, um grupo de trabalho de mulheres quadros superiores chamado Mix City foi criado. A sua missão consiste em propor medidas facilitando a vida das mulheres na empresa e promover a sua ascensão a postos de enquadramento superior. O grupo actua em função de três eixos:
■ desenvolver as capacidades de gestão das mulheres: rede e estudo sobre o coaching;
■ melhor conciliar vida privada e vida profissional: *conciergeries*;
■ neutralizar o período de maternidade na gestão de carreira: kit maternidade e força de proposta para fazer evoluir os procedimentos no BNP Paribas SA.

Sobre o modelo de Mix City, outras redes foram criadas no Luxemburgo em 2007 e em Londres em 2008.

Por iniciativa do Director e da DRH do território, um grupo de mulheres managers lançou no Luxemburgo um grupo de trabalho associando homens e mulheres. Uma das principais acções consiste em transpor o acordo sobre igualdade profissional entre as mulheres e os homens assinado pelo BNP Paribas SA em 2007. Outra acção consiste em melhor comunicar sobre a igualdade mulheres – homens e em criar condições favoráveis à evolução dos assalariados. No que diz respeito ao equilíbrio vida privada – vida profissional, as preconizações são de ajudar as colaboradoras a melhor gerir a sua organização, favorecer a flexibilidade e acrescentar serviços nas ofertas da *conciergerie*.

Em Londres, a rede de mulheres patrocinadas pelos Recursos Humanos é constituída por um comité de direcção de 25 mulheres quadros de direcção: em 2008 e 2009, o grupo concentra-se num projecto de «mentoring» e em acções para aumentar o número de mulheres a candidatar-se à Banca de investimento.

Uma conferência no Bahrein

Mais de 200 pessoas vindas da região do Golfo responderam ao convite do BNP Paribas no Bahrein para a conferência *Mulheres e liderança*. Famílias reais, representantes governamentais, chefes de empresa, medias, estudantes…, todos os sectores da economia e da sociedade estavam representados para este evento fora do comum em honra da diversidade. No programa, apresentações, estudos de caso, testemunhos e trocas. Os interesses envolvidos são numerosos: oferecer às mulheres o lugar que lhes cabe na sociedade civil e profissional, mas também reflectir sobre a maneira de atrair os talentos para o grupo BNP Paribas. Por esta iniciativa, o BNP Paribas no Bahrein insere-se na política de diversidade empreendida pelo Grupo.

A parentalidade
Ao assinar a Carta da Parentalidade em 2008, o BNP Paribas afirma o seu compromisso com o equilíbrio vida profissional e vida privada, e propõe aos assalariados pais um ambiente melhor adaptado às responsabilidades familiares.

Dando mais atenção ao bem-estar de cada uma e de cada um, o BNP Paribas prossegue a implementação de acções concretas: a criação de *conciergeries* em Montreuil, Rueil-Malmaison, Levallois e no Luxemburgo. Um inquérito de satisfação fez aparecer um verdadeiro entusiasmo dos colaboradores por este tipo de serviços, quer sejam homens ou mulheres. São publicados kits realizados por Mix City destinados aos assalariados: *Accord sur l'égalité entre les femmes et les hommes* e *Maternité ou adoption*. O Grupo estabeleceu uma parceria com a *Fédération des Particuliers Employeurs de l'Île-de-France* (FEPEM) que propõe conselhos aos colaboradores do Grupo em França sobre as formalidades de guarda de crianças: formalidades de contratação, contratos colectivos destes empregos familiares, abonos de família da *Caisse d'Allocations Familiales* e diminuição de encargos sociais e fiscais.

(1) 43,1 % em LPP expresso segundo a nova norma utilizada no Balanço Social 2008.

O Grupo contribuiu para a redacção de um guia *Promouvoir la parentalité auprès des salariés masculins* com o *Observatoire sur la responsabilité sociétale des entreprises* (Orse) publicado em Novembro de 2008. São distribuídos exemplares aos colaboradores. A licença de paternidade de onze dias para os colaboradores do BNP Paribas SA será integralmente remunerada a partir de Janeiro de 2009.

As *Family Friendly Policies*

No Reino Unido, iniciativas a favor dos assalariados pais estão implementadas: a remuneração das licenças de paternidade, maternidade e adopção, a flexibilidade do tempo de trabalho via o tempo parcial e o tele-trabalho assim como os anos sabáticos. Desde 2008, um plano permite aos assalariados pais comprarem cheques com dedução fiscal para as guardas de crianças. Em Londres, com um programa de assistência aos assalariados: *Employee Assistance Programme*, numa base confidencial, conselheiros profissionais escutam assalariados e aconselham-nos gratuitamente sobre questões financeiras, matrimoniais, emocionais ou familiares. Nos Estados Unidos, a remuneração e a duração das licenças ligadas a eventos familiares foram melhoradas.

O emprego e a integração das pessoas portadoras de deficiência em França

No fim do ano 2008, o número de assalariados portadores de deficiência no BNP Paribas SA é de 754 pessoas, cerca de 70 % das quais com mais de 50 anos. A integração de pessoas portadoras de deficiência é um aspecto importante da responsabilidade social do Grupo. Razão pela qual este mantém-se atento à conservação do seu emprego e procura melhorar a eficácia da contratação de colaboradores em situação de incapacidade.

Um acordo a favor do emprego das pessoas portadoras de deficiência assinado em 2008

Este acordo entrou em vigor a 1 de Janeiro de 2008 por um período de quatro anos e permite ao Banco desenvolver uma acção conforme à sua cultura e ao seu projecto de empresa.

O objectivo é promover o recrutamento de pessoas portadoras de deficiência com a contratação de pelo menos 170 pessoas em quatro anos, favorecendo a alternância e atribuindo uma atenção particular à experiência profissional e à adaptabilidade dos candidatos. O processo será completado por dispositivos de acolhimento e de inserção nas equipas. A manutenção no emprego será optimizada com adaptações materiais e organizacionais, e tornando mais seguro o percurso profissional dos colaboradores. O recurso às prestações do sector adaptado e protegido será aumentado.

A assinatura deste acordo prolonga uma politica iniciada há vários anos: o *Projet Handicap* criado em Outubro de 2006, elaborou e implementou uma política voluntarista de inserção e de emprego das pessoas portadoras de deficiência, conforme à política de responsabilidade social do banco. A Convenção pela qual o Banco se compromete a assegurar os recrutamentos e intensificar as suas acções de manutenção no emprego, foi assinada em Maio de 2007 e renovada em 2008 por quatro anos, com o Agefiph, organismo colector das contribuições das empresas.

O BNP Paribas desenvolve há mais de vinte anos acções a favor de pessoas portadoras de deficiência nomeadamente com a criação do *Établissement et Services d'Aide au travail* (ESAT) – *Institut des 100 Arpents.*

Entre as realizações

Grupo de trabalho paritário

Iniciado com parceiros sociais em 2007 para a manutenção no emprego das pessoas portadoras de deficiência, este identificou e formalizou acções que foram incluídas no acordo de empresa assinado no início de 2008.

Exposição sobre o tema da incapacidade para os colaboradores

Le talent ne fait pas de différence é o título da exposição itinerante proposta em 2008 aquando da assinatura do acordo de empresa para o emprego das pessoas portadoras de deficiência. Doze painéis realizados pela *Compagnie Regard' en France* convidam para um encontro com artistas de excepção em situação de incapacidade, desde Homero a Glenn Gould.

Décima segunda semana nacional para o emprego das pessoas portadoras de deficiência

Para esta manifestação, o BNP Paribas acolheu pessoas portadoras de deficiência em 2008 pelo segundo ano consecutivo e informou-as sobre as actividades propostas. Foram igualmente organizados ateliers de sensibilização para os assalariados em Paris e apresentadas tecnologias que ajudam a empresa a melhor integrar as diferenças.

A diversidade das idades

No quadro do processo de diversidade e de igualdade profissional, o BNP Paribas implementa uma política de emprego contribuindo para alongar a duração de vida profissional dos seus assalariados. No BNP Paribas SA, as medidas que permitem aos colaboradores sair por reforma antecipada foram restringidas desde 2004, depois suprimidas em 2006. A parte dos assalariados de 55 anos e mais atinge 20 % dos efectivos no fim do ano 2008, contra 10 % no fim do ano 2003.

Devido ao alongamento da duração da vida profissional, o BNP Paribas deseja dar perspectivas de carreira aos colaboradores de mais de 45 anos facilitando a evolução das suas competências e das suas responsabilidades. Segundo o acordo de ramo sobre a não discriminação pela idade e o emprego dos seniores de 9 Julho de 2008, a empresa comprometeu-se a fazer progredir a idade média das saídas a partir dos 55 anos, com o objectivo de atingir 60 anos em 31 Dezembro de 2012. Este comprometeu-se igualmente a favorecer a gestão da segunda parte de carreira e a realizar um relatório anual sobre o emprego dos seniores.

A empresa garante o princípio de igualdade de acesso dos assalariados à formação profissional e ao dispositivo do direito individual à formação independentemente da sua idade. Em 2007, a percentagem de colaboradores de 45 anos ou mais a ter seguido uma formação era de 41,72 %.

O seminário *Manager la Diversité: un enjeu de performance*, desenvolvido em 2008, sensibiliza os managers para a diversidade das idades, lembrando a vontade de banir qualquer forma de discriminação ligada à idade.

ESTAR À ESCUTA DOS COLABORADORES

Nas actividades de serviços financeiros onde o capital humano constitui um activo fundamental, o desafio da gestão da mudança é essencial porque todo o ambiente - os mercados, as actividades, o crescimento, a globalização - evolui mais depressa que a cultura e os comportamentos dos assalariados.

Face à aceleração destas evoluções e à diversidade das expectativas, importa para os managers escutar, dar sentido e dar

o exemplo. Esta capacidade de gestão decisiva para evitar as perdas de pontos de referência, as acumulações de stress e as expectativas frustradas, é integrada nos programas de formação corporate oferecida aos managers.

Para aceitar este desafio, são tidos em conta aspectos operacionais claramente identificados.

Proteger a saúde dos colaboradores

A política de saúde no trabalho do Grupo vai além da conformidade com a evolução das legislações. Os principais desafios prendem-se com a prevenção dos riscos e o acompanhamento das fragilidades e inaptidões.

A prevenção dos riscos profissionais

A prevenção passa pela identificação dos riscos profissionais: agressão nas agências, distúrbios músculo-esqueléticos, disfunção do ar condicionado e das ventilações. Para prevenir estes riscos, uma equipa pluridisciplinar, criada em 2006, reúne e coloca em rede as competências de todos os intervenientes para fazer face a patologias oriundas de múltiplos factores. Esta abordagem das condições de trabalho constitui um enriquecimento da prevenção e permite uma acção colectiva.

Em 2008, foi dada uma atenção especial à qualidade ambiental e ao conforto dos escritórios: ventilação, ar condicionado, iluminação. Para os encarregados de relações com os clientes, a mudança dos auscultadores acústicos e a implementação de atenuadores permitiram uma melhoria do ambiente acústico.

O acompanhamento médico dos colaboradores vítimas de agressão, nomeadamente na região parisiense, integra-se num dispositivo desenvolvido com as urgências médicas de Paris. Progressivamente reforçado durante os últimos anos, os seus efeitos benéficos medem-se pela diminuição das interrupções de trabalho pós-agressão, a diminuição da duração das interrupções de trabalho e do número de mutações por inaptidão ao posto. Em 2008, 137 pessoas beneficiaram de um acompanhamento médico no seguimento de uma agressão e cinco foram orientadas para uma consulta especializada para apoio psicológico.

A prevenção dos outros riscos profissionais é alvo de medidas adaptadas: campanhas de informação, formação, ergonomia de concepção, ergonomia de correcção e procedimentos de alerta. Em 2008, 9 estudos de planos, 119 visitas a instalações e 14 estudos foram realizados sobre a ergonomia dos postos de trabalho. O alto nível de vigilância mantido conjuntamente pelo Serviço de Saúde no Trabalho, as hierarquias, os Serviços imobiliários, a ergonomia e as instâncias paritárias não é estranho à fraquíssima taxa de declaração de distúrbios músculo-esqueléticos no BNP Paribas SA.

Mais de 2 550 vacinações antigripais foram realizadas. Acções de informação e de prevenção foram conduzidas em saúde pública a propósito da dietética, dos dons de órgãos e da prevenção das adicções.

Os problemas de saúde pública

O Serviço de Saúde no Trabalho do BNP Paribas SA comprometeu-se há vários anos com uma política de promoção da saúde dos seus colaboradores. Durante a visita anual, o médico acompanha os colaboradores de forma personalizada em todas as áreas da saúde pública. Os principais riscos: cardiovasculares, cancro, obesidade, tabaco, são alvo de campanhas anuais de sensibilização, de edições de brochuras e eventualmente de dispositivos específicos.

O Observatório Médico do Stress, da Ansiedade e da Depressão (OMSAD)

Tendo em conta a sua prevalência, o stress, segunda patologia profissional depois dos distúrbios músculo-esqueléticos, foi objecto de um dispositivo dedicado com a criação do *Observatoire Médical du Stress, de l'Anxiété et de la Dépression* (OMSAD) em colaboração com o *Institut Français d'Action sur le Stress* (IFAS) em Paris e em Lyon. Aquando da visita médica periódica, cada colaborador pode preencher no início da visita um questionário anónimo e confidencial que é imediatamente analisado e comentado pelo médico do trabalho com vista a um diagnóstico pessoal. Os dados são a seguir compilados e tratados pelo IFAS, gabinete independente, que restitui os resultados ao BNP Paribas. Estes permitem medir o nível de stress, localizar populações de risco e implementar acções preventivas apropriadas.

O ano de 2008 foi marcado por várias outras iniciativas em matéria de saúde pública. Na Banca de Retalho em França por exemplo, uma formação prática para aprender a melhor gerir as incivilidades comerciais foi desenvolvida: representação de papéis e trocas de experiências permitiram identificar os mecanismos que levam à agressividade, as técnicas de gestão das situações de tensões e a gestão das emoções.

A acção da *Prévention Cardio-Vasculaire en Médecine du Travail* (PCV Métra) prosseguiu com a despistagem de factores de riscos cardiovasculares: colesterol, hipertensão, tabagismo e stress. A avaliação em meio hospitalar no Hospital Broussais dos assalariados visados e a despistagem da doença coronária em previsão de um tratamento precoce traduziu-se por 248 exames sanguíneos e dez hospitalizações.

Um Tonómetro está doravante instalado em cada serviço de saúde no trabalho para permitir a despistagem do glaucoma.

A desabituação tabágica dos colaboradores e da sua família com o programa Allen Carr foi financiada para 635 pessoas na região parisiense; 47 % pararam de fumar em 2008 entre aqueles que responderam ao inquérito de satisfação. A nível regional, 73 pessoas participaram nas sessões em Arras, Dijon, Orléans, Chartres e Marselha.

Aproveitando o impacto da décima jornada nacional de prevenção e de despistagem dos cancros da pele organizada em França a 15 de Maio de 2008 pelo Sindicato Nacional dos Dermatologistas, uma operação de despistagem foi lançada junto dos colaboradores. 603 colaboradores beneficiaram desta operação em 29 sessões. Entre eles, 60 foram orientados para um dermatologista para uma biopsia e 187 para um controlo anual.

Uma vigilância sanitária sobre os riscos emergentes é realizada com o *Institut de veille sanitaire* (OMS) para informar o pessoal e formular preconizações.

Um grupo de trabalho associando os responsáveis operacionais dos Recursos Humanos de todos os pólos e funções prepara a empresa para afrontar uma eventual pandemia, a nível sanitário e organizacional: compra de máscaras, referenciamento de produtos de higiene e comunicação sobre as medidas de higiene como a lavagem das mãos, e a colocação de cartazes nos sanitários.

O acompanhamento das fragilidades e inaptidões

Como para a prevenção, a reclassificação dos colaboradores após vários meses de ausência no seguimento de uma doença é objecto de uma colaboração entre o Serviço de Saúde, os gestionários RH e as hierarquias. Tendo em conta a rapidez das evoluções na empresa, a reintegração deve considerar as mudanças, dissipar as inquietudes dos colaboradores e dar tempo para encontrar novas referências.

Em certos casos, o acompanhamento passa por uma visita de pré-retoma no médico do trabalho por iniciativa do colaborador, do médico de família ou do médico-conselheiro. Esta avaliação permite ao médico do trabalho preparar a retoma com os intervenientes em função das eventuais sequelas ou a incapacidade residual do doente.

Fora de França, as entidades esforçam-se por optimizar a prevenção dos riscos sanitários e o acesso aos cuidados de saúde dos colaboradores em ligação com os sistemas de saúde locais. Assim, os colaboradores do UkrSibbank irradiados no seguimento do acidente da central nuclear de Tchernobyl, beneficiam de indemnizações e de férias suplementares e são alvo de um acompanhamento específico no âmbito do dispositivo implementado pelas autoridades ucranianas.

O BNP Paribas é membro activo da associação *Sida Entreprises* que reúne os principais investidores franceses em África no intuito de contribuir para resolver os problemas persistentes de prevenção, de acesso aos cuidados de saúde e de acompanhamento dos tratamentos que permanecem dominantes apesar da ajuda financeira implementada nos países expostos. O BNP Paribas contribui para a constituição de plataformas inter-empresas nos países de África Ocidental onde o Grupo está presente pela sua rede de bancos associados (BICI). O BICI de Madagáscar participou no seminário anual de *Sida Entreprises* organizado em 2008 em Antananarivo. Este seminário reuniu os coordenadores dos programas de luta contra o HIV Sida nas empresas.

O Banque Internationale pour le Commerce et l'Industrie no Senegal (BICIS) contribuiu para a organização da 15ª Conferência internacional sobre a sida e as infecções sexualmente transmissíveis em África que decorreu em Dacar em Dezembro de 2008.

Manter um diálogo social de qualidade

Em 2008, a Comissão de Direito Social, instância nacional de informação e de negociação do BNP Paribas SA, reuniu-se em 37 ocasiões e permitiu a assinatura de cinco acordos de empresa. Alguns melhoram ou perenizam os dispositivos sociais existentes a favor dos colaboradores, outros reforçam a presença dos representantes do pessoal em certas instâncias.

Um acordo salarial a título de 2009, assinado por quatro organizações sindicais sobre cinco, previu uma medida geral de aumento, a melhoria do prémio anual pago aos quadros de forma forfetária assim como a consolidação no salário fixo de uma parte da remuneração variável dos assalariados.

Um acordo na área do emprego e da inserção profissional de pessoas portadoras de deficiência foi assinado. Este participa na política global de não discriminação e de abertura à diversidade do BNP Paribas, e acompanha os compromissos assumidos no âmbito da Carta da Diversidade assinada em 2004. O acordo exprime a vontade de ver aplicada pelo BNP Paribas uma política voluntarista e duradoura a favor do emprego e da inserção das pessoas portadoras de deficiência. Este prevê acções em quatro áreas: desenvolver um plano de contratação em meio ordinário; melhorar as condições de acolhimento e de inserção das pessoas portadoras de deficiência favorecendo as suas condições de trabalho, o seu acesso à formação profissional e a adaptação às tecnologias; procurar uma parceria maior com o sector adaptado e protegido; e atribuir uma atenção constante aos diversos aspectos da manutenção no emprego destas pessoas.

Um acordo foi concluído na área da previdência flexível. Este melhora o anterior datado de 2000. As prestações pagas em caso de morte serão aumentadas e assalariados em situação de tempo parcial terapêutico cuja origem da doença é anterior à data de adesão ao contrato de previdência flexível serão cobertos e as despesas de funcionamento revistas em queda.

Para a organização e a redução do tempo de trabalho, o dispositivo da conta poupança tempo foi melhorado, nomeadamente para as modalidades de alimentação e de utilização. Os assalariados têm doravante a possibilidade de monetizar os seus direitos RTT poupados.

Em 2008, os dois Serviços de Saúde no Trabalho do Grupo fusionaram. Este novo dispositivo homogéneo permitirá desenvolver uma política de saúde no trabalho de nível Grupo a favor dos assalariados.

Na continuidade do acordo de 10 Julho de 1996 que criou o Comité Europeu, um novo aditamento foi assinado em 2008. Este permite ter em conta o desenvolvimento do Grupo na Europa (integração do BNL) e facilitar o exercício das suas missões pelo Comité Europeu e os seus membros.

Desenvolver um dispositivo mundial de pilotagem da mudança

Global People Survey, um inquérito para seguir em frente

Em 2008, a Direcção Geral optou por desenvolver um inquérito anual, o *Global People Survey*, realizado em 78 países, em 10 línguas sobre uma amostra de 25 000 pessoas. Não se tratava de realizar uma sondagem de opinião mas de identificar as alavancas do compromisso dos colaboradores de modo a tirar daí indicações para a acção e projectos concretos, a nível do Grupo, dos pólos, das funções, das actividades e dos territórios. Os assalariados interrogados responderam em grande escala ao inquérito, acrescentando muitas vezes às suas respostas comentários e sugestões, prova suplementar do seu interesse e do seu apego à empresa.

O orgulho de pertença ao BNP Paribas, a confiança nos seus dirigentes, um nível de compromisso elevado assim como a adesão aos seus valores e à sua estratégia são amplamente partilhados no Grupo. A cultura de empresa aparece centrada na importância atribuída ao cliente e na capacidade de inovação. Mas esta caracteriza-se também por uma divisão sentida pelos colaboradores, que lamentam uma insuficiente consideração da diversidade e uma falta de transversalidade, no business como nas carreiras.

Além desta constatação, o *Global People Survey* sublinha as alavancas do compromisso dos colaboradores e os factores que impactam a sua motivação, a sua adesão duradoura ao Grupo e o seu desejo de serem actores do seu desenvolvimento. De maneira quase sistemática, no conjunto do Grupo aparecem em cabeça de lista a confiança de cada um no seu manager: liderança, escuta, reconhecimento dos desempenhos; e a responsabilidade social e ambiental, a deontologia e o respeito pela diversidade. Estes resultados constituem desafios para o management e os recursos humanos do BNP Paribas.

Comunicação interna: 2008, um ano sob o signo da mudança

A comunicação interna soube adaptar-se ao contexto muito particular de 2008. Várias mensagens e kits foram difundidos para explicar a estratégia da empresa e confortar os colaboradores num período perturbado.

Uma nova intranet *Echo'Net* foi lançada com uma maior personalização da informação consoante o perfil do colaborador, e funcionalidades e conteúdos muito mais modernos e interactivos. Esta intranet é proposta à maior parte dos assalariados e a sua expansão prosseguirá em 2009.

Ambition, a revista de todos os colaboradores do Grupo, foi renovada desde 2007 com uma nova maquete mais atraente e mais visual, novas rubricas e o acréscimo de uma versão russa. Esta fórmula foi concebida para melhor responder às necessidades dos colaboradores, ajudando-os a acompanhar a actualidade do BNP Paribas e a melhor compreender a sua estratégia.

Starlight o jornal vídeo interno com uma duração de seis minutos é dedicado às inovações do BNP Paribas. É colocado em linha todos os meses nos sites intranet do Grupo em francês, em inglês e em italiano. Um inquérito foi conduzido em 2008 sobre a percepção deste jornal pelos colaboradores. 88 % dos colaboradores interrogados consideram que *Starlight* oferece um verdadeiro valor acrescentado para a informação no seio do Grupo. Vários números especiais foram propostos em 2008 para comentar a evolução dos resultados do Grupo durante a crise.

O número de assinantes do *Flash Grupo*, newsletter interna do Grupo difundida semanalmente em três línguas que apresenta os tempos fortes da semana, ultrapassa os 8 000. Este formato electrónico encontra um grande sucesso junto dos territórios que se inspiraram desta para criar a sua própria newsletter interna. Mais de quinze versões regionais foram criadas: em Portugal, na Suiça, no Luxemburgo, na Tunísia, nos Países Baixos, em Espanha, etc.

O espírito de inovação

Um aspecto essencial
O impacto crescente das tecnologias de informação que representam 15 a 20 % dos encargos de gestão dos grupos bancários, o nível de especialização dos serviços financeiros e a atenção atribuída pelos clientes dos bancos à novidade fazem deste sector um dos mais inovadores.

A intensa competição que reina neste sector não protegido por patentes conduz a uma banalização contínua dos serviços. Nestas condições, a inovação permanente é necessária para criar produtos com valor acrescentado – inovation *produit* – e para industrializar eficazmente os produtos banalizados – innovation *process*.

As inovações financeiras são portanto encorajadas e colocadas ao serviço dos clientes, quer se trate da cobertura dos riscos, do rendimento dos investimentos, de um acesso mais simples às transacções ou da descida do seu custo unitário.

Os Prémios da Inovação
Os Prémios da Inovação, lançados aquando das jornadas BNP Paribas 2006, recompensam em cada ano a inovação sob todas as suas formas: a *inovação de empresa* que resulta de iniciativas tomadas pelos assalariados ou as equipas cuja missão profissional é inovar nas suas áreas de actividade; e a *Innov@ction* que provém de sugestões formuladas pelos assalariados, de maneira individual ou colectiva, quaisquer que sejam as suas missões, para melhorar os produtos, os serviços ou os processos e contribuir para a satisfação dos clientes. Desde 2007, nove categorias de prémios são definidas nomeadamente uma de *Desenvolvimento duradoura*. Para cada categoria, dois prémios são entregues: o *prémio da Inovação de empresa*, e o *prémio da Innov@ction*. A primeira das jornadas da inovação organizadas em Junho de 2008 foi inteiramente dedicada à responsabilidade social das empresas como vector importante da inovação na cultura do BNP Paribas.

7.2 Anexos NRE – Social

Indicadores da Lei NRE – SOCIAL – Exercício 2008	**Perímetro 2008**
1. Remuneração total e vantagens de qualquer natureza pagas durante o exercício a cada mandatário social	
Ver o Relatório RSE na sua parte *Governo da sociedade – Remunerações.*	Grupo
2. Remunerações e vantagens de qualquer natureza que cada um dos mandatários sociais recebeu durante o exercício por parte das empresas controladas no sentido do artigo L 233-13	
Ver o Relatório RSE na sua parte *Governo da sociedade – Remunerações.*	Grupo
3. Lista do conjunto dos mandatários e funções exercidas em qualquer empresa por cada um destes mandatários durante o exercício	
Ver o Relatório RSE na sua parte *Mandatários sociais, módulo 1.*	Grupo
4. Efectivo total da empresa incluindo CTD	
Ver o Relatório RSE na sua parte *Desenvolvimento dos recursos humanos – Evolução dos efectivos.*	
A partir de 2008, o acompanhamento dos efectivos é medido em LPP, Líquido Permanente Pago e não em Equivalente Tempo Inteiro (ETI). Os LPP são medidos proporcionalmente ao tempo de trabalho. Nestes efectivos são contados os colaboradores activos ou ausentes pagos em CTI e CTD de 6 meses e mais (fora estagiários, aprendizes, VIE, prestadores e trabalhadores temporários). O efectivo LPP gerado pelo Grupo no final de 2008 é de 173 188 LPP, em progressão de 10 501 LPP relativamente a 2007.	Grupo

Indicadores da Lei NRE – SOCIAL – Exercício 2008	**Perímetro 2008**
Em França, o efectivo gerido pelo Grupo atingiu 64 217 LPP. Para o BNP Paribas SA, atingiu 38 128 LPP, dos quais 92 CTD de mais de 6 meses.	França
A noção de *quadro*, utilizada num contexto francês, não é transponível como tal a nível mundial. A título indicativo, a proporção de quadros no seio do BNP Paribas SA permanece estável em 2008: 35,7 % em 2002 37,7 % em 2003 39,7 % em 2004 42,4 % em 2005 44,6 % em 2006 47,4 % em 2007 47,4 % em 2008	BNP Paribas SA Metrópole
5. Contratações distinguindo CTD e CTI	
Em 31 de Dezembro de 2008, o número total de contratações a nível mundial ascendeu a aproximadamente 26 158 novos colaboradores permanentes entre os quais 55% de mulheres.	Grupo
O Grupo realizou 4 748 recrutamentos em CTI em França durante o ano 2008.	França
Para o BNP Paribas SA em França metropolitana o número de recrutamentos ascende a 2 204: 1 003 homens (45,5 %) e 1 201 mulheres (54,5 %).	BNP Paribas SA Metrópole
Ver o Relatório RSE na sua parte *Assegurar um recrutamento em fase com as especificidades das Actividades*.	
6. Dificuldades eventuais de recrutamento	
A atractividade do grupo BNP Paribas permanece muito elevada com 173 000 candidaturas espontâneas recebidas em 2008. Em 2008, a repartição por perfil dos recrutamentos permanece equilibrada entre 45 % de jovens diplomados e 55 % de colaboradores experientes.	Grupo
Ver o Relatório RSE na sua parte *Assegurar um recrutamento em fase com as especificidades das Actividades*.	
7. Despedimentos e os seus motivos	
Para o ano de 2008, o número total de despedimentos ascende aos 384 ETI no seio do BNP Paribas SA em França metropolitana. Em 2008, este resultado tem em conta contratos em alternância e assalariados não remunerados. Segundo o método utilizado em 2007, o resultado seria de 277 ETI. Os motivos de despedimento permanecem as insuficiências e as faltas.	BNP Paribas SA Metrópole
8. Horas extraordinárias	
Em 2008, o volume de horas extraordinárias pagas no seio do BNP Paribas SA em França metropolitana atingiu 76 739 horas, ou seja o equivalente a 0,1 % dos efectivos.	BNP Paribas SA Metrópole
9. Mão-de-obra exterior à empresa	
Assistência exterior: O número médio mensal de trabalhadores temporários é de 253 LPP. A duração média dos contratos é de 25 dias. Uma vigilância específica é exercida sobre os contratos ligando o BNP Paribas às agências de trabalho temporário e empresas de serviço quanto ao respeito das legislações sociais e à prevenção do delito de subcontratação *(délit de marchandage)*.	BNP Paribas SA Metrópole
10. Se necessário, informações relativas aos planos de redução dos efectivos e de salvaguarda do emprego, aos esforços de reclassificação, às recontratações e às medidas de acompanhamento	
Ver o Relatório RSE na sua parte *Adaptar qualitativa e quantitativamente o emprego.*	BNP Paribas SA Metrópole
11. Organização do tempo de trabalho	
Possibilidades múltiplas de organização do tempo parcial são oferecidas aos colaboradores. A percentagem dos efectivos utilizando a fórmula de tempo parcial ascende a 11,1 % para o BNP Paribas SA Metrópole. A partir de um ano de antiguidade, os colaboradores podem beneficiar de uma Conta Poupança Tempo alimentado por dias de folga. Os dias assim colocados podem ser gozados sob diversas formas (licenças para conveniência pessoal, co-investimento em formação, financiamento de uma passagem para tempo parcial). Desde 2008, os dias RTT poupados podem ser monetizados. Em 2008, 15 168 colaboradores utilizam uma Conta Poupança Tempo. Em acordo com o seu responsável, os colaboradores podem igualmente beneficiar de 5 a 20 dias de férias suplementares sem vencimento.	BNP Paribas SA Metrópole
12. Tempo de trabalho para o assalariado a tempo inteiro	
Em França, o horário médio semanal de um assalariado a tempo inteiro de acordo com a regra geral é de 35 horas. Para o BNP Paribas SA, o número de dias teóricos anuais trabalhados por assalariado em horário colectivo era de 205 dias em 2008.	BNP Paribas SA Metrópole

Indicadores da Lei NRE – SOCIAL – Exercício 2008	**Perímetro 2008**
13. Período do tempo de trabalho para o assalariado a tempo parcial	
Entre os assalariados que optaram pelo tempo parcial. 93,4% dos mesmos são mulheres. As principais fórmulas permitem trabalhar a 50 %, 60 %, ou 80 % de um equivalente tempo inteiro. 69 % dos assalariados a tempo parcial optaram pela fórmula a 80 %.	BNP Paribas SA Metrópole
14. O absentismo e os seus motivos	
Para o BNP Paribas SA em França metropolitana em 2008, a taxa global de absentismo ascende a 9 %, dos quais 1,7 % para as licenças de maternidade. Desde 2008, esta taxa tem em conta as ausências não remuneradas, que representam 3 %, tais como as licenças de longa duração sem vencimento ou as licenças para criação de empresa. A taxa de absentismo de 2007 estabelecida segundo as mesmas normas situa-se nos 8,9 %. Excluindo a maternidade, a principal causa do absentismo continua a ser a doença ligada às patologias que geram ausências de longa duração. Ver o Balanço Social.	BNP Paribas SA Metrópole
15. As remunerações	
A remuneração mensal média para o BNP Paribas SA em França metropolitana ascendeu a 3 127 euros em 2008. - 95,4 % dos assalariados beneficiaram de uma remuneração variável (95,3 % de mulheres e 95,6 % de homens). - 41 % de um aumento do salário fixo. - 12,6 % de uma promoção para um nível superior. Ver o Relatório RES na sua parte *Fidelizar com retribuições competitivas.*	BNP Paribas SA Metrópole
16. A evolução das remunerações	
A negociação salarial anual de 2008 a título de 2009 conduziu a um acordo assinado por quatro das cinco organizações sindicais. O acordo inclui várias partes que vão todas no sentido de medidas perenes: ▪ um aumento geral dos salários de 1,6 % em certas condições mínimas e máximas; ▪ um aumento do prémio forfetário; ▪ uma consolidação da remuneração variável no salário fixo; ▪ a melhoria do prémio anual pago aos quadros em regime forfetário. Enfim, este acordo dedica um milhão de euros à redução gradual das diferenças salariais entre homens e mulheres na empresa.	BNP Paribas SA Metrópole
17. Os encargos sociais	
O montante dos encargos sociais a título de 2008 para o Grupo ascende a 2 568 milhões de euros.	Grupo
18. Aplicação das disposições do Título IV Livro IV do Código do trabalho (interesse e participação nos resultados e planos poupança salarial)	
Ver o Relatório RES na sua parte *Fidelizar com retribuições competitivas.* Em 2008, a participação e o interesse nos resultados do Grupo para os colaboradores do BNP Paribas SA a título do ano de 2007, atingiram um nível recorde com mais de 232,5 milhões de euros ou seja um mínimo por colaborador de 4 696 euros e um máximo de 12 800 euros (numa base colaborador a tempo inteiro). Para o aumento de capital mundial reservado ao pessoal em 2008, a repartição geográfica dos subscritores fora de França é estabelecida da seguinte forma: Europa (58 %), Ásia (23 %), América do Norte (7 %), América latina (5 %), África (5 %), Médio Oriente (2 %).	Grupo
19. Igualdade profissional entre os homens e as mulheres da empresa	
Ver o Relatório RSE na sua parte *Promover a diversidade sob todas as formas.* 54,6 % dos colaboradores do BNP Paribas (efectivos LPP físicos) no mundo são mulheres.	Grupo
Para o BNP Paribas SA Metrópole a repartição do efectivo LPP ascende a 17 086 LPP homens e 21 042 LPP mulheres. O acordo de empresa de 9 de Abril de 2004 foi completado em 2005 e 2006, depois substituído pelo acordo de 30 de Julho de 2007. Este define os princípios que convém aplicar de modo a respeitar e desenvolver a igualdade de oportunidades e de tratamento entre as mulheres e os homens em todas as etapas da vida profissional. A proporção das mulheres à categoria de quadro continua a sua progressão: 34,2 % em 2001; 35,7 % em 2002; 36,9 % em 2003; 37,7 % em 2004; 38,8 % em 2005; 40,3 % em 2006; 41,4 % em 2007; 42,6 % em 2008. A proporção de mulheres nas promoções a uma categoria superior evolui da seguinte forma: 54,7 % em 2002; 55,6 % em 2003; 55,8 % em 2004; 57,1 % em 2005; 58,1 % em 2006; 58 % em 2007; 59 % em 2008.	BNP Paribas SA Metrópole
Em 2008, para o BNP Paribas em França, 32 % das nomeações de quadros fora classificação e quadros de Direcção são mulheres contra 28,5 % em 2007.	Grupo em França

Indicadores da Lei NRE – SOCIAL – Exercício 2008	**Perímetro 2008**
20. Relações profissionais e balanço dos acordos colectivos	
Ver o Relatório RSE na sua parte *Manter um diálogo e um clima social de qualidade.* Tal como nos anos anteriores, o diálogo social no seio do BNP Paribas SA foi construtivo em 2008. Instância de negociação, a Comissão de Direito Social reuniu-se em 37 ocasiões e 8 novos acordos foram concluídos com as organizações sindicais.	BNP Paribas SA Metrópole
21. As condições de higiene e de segurança	
Ver o Relatório RSE na sua parte *Proteger a saúde dos colaboradores*. Além das iniciativas desenvolvidas no Relatório, foram realizadas acções mais pontuais em 2008: - *Acompanhamento médico dos colaboradores vítimas de agressão* Em 2008, 137 pessoas beneficiaram de um acompanhamento médico no seguimento de uma agressão e 5 foram orientadas para uma consulta especializada para apoio psicológico. - *Formação do pessoal médico e reciclagem dos socorristas* Reforço da actividade de reciclagem dos socorristas: 108 colaboradores formados e 379 reciclagens. - *Vacinação* Manutenção das campanhas de vacinação de massa (2 550 vacinas contra a gripe). - *Actividades clínicas de prevenção* ▪ Área cardiovascular: 248 balanços realizados 10 dos quais ocasionando balanços de dia em meio hospitalar, ▪ Despistagem do glaucoma e da diabetes, ▪ Ergonomia dos postos de trabalho: 9 estudos de planos, 119 visitas de instalações e 14 estudos de postos realizados em 2008. - 737 pessoas participaram na campanha de dom de sangue. - Financiamento da desabituação tabágica dos colaboradores e da sua família (programa ALLEN CARR) – 47% das 635 pessoas inscritas em Paris em 2007 tinham-se tornado não fumadoras em 2008. Em 2008, 73 pessoas participaram nas sessões que decorreram a nível regional (Arras, Dijon, Chartres, Orléans e Marselha). - Despistagem dos cancros da pele 603 pessoas puderam beneficiar da despistagem durante as 29 sessões organizadas. 60 pessoas foram orientadas para um dermatologista para realizar uma biopsia e 187 para um controlo anual.	BNP Paribas SA Metrópole
22. A formação	
Ver o Relatório RSE na sua parte *Desenvolver a competência dos colaboradores e das equipas.* Para o BNP Paribas SA na Metrópole, o número de inscritos em formações qualificantes ascendeu a: 304 para o *Brevet Professionnel (BP) de Banque*; 501 para o *Brevet de Technicien Supérieur (BTS) Banque* e 260 para o *Institut Technique de Banque* (ITB). Em 2008, 10 447 colaboradores do BNP Paribas SA Metrópole iniciaram um DIF contra 8 733 em 2007. 39,5 % dos efectivos elegíveis recorreram ao DIF, o que coloca o banco acima da média (30,6%) entre as empresas que recorrem a este dispositivo.	BNP Paribas SA Metrópole
23. Emprego e inserção dos trabalhadores portadores de incapacidade na empresa	
Ver o Relatório RSE na sua parte *Promover a diversidade.* Em 2008, para o BNP Paribas em França, o número de assalariados portadores de deficiência ascende a 754 contra 730 em 2007. O número de unidades de incapacidade estimada equivalente, ou de unidade beneficiária (UB), é de 986 contra 1 014,9 em 2007. Na sequência de mudanças legislativas 54 UB por incapacidade pesada não foram reconduzidas em 2008. Um acordo na área do emprego e da inserção profissional de pessoas portadoras de deficiência foi assinado em 2008. Este participa na política global do BNP Paribas de não discriminação e de abertura à diversidade e acompanha os compromissos assumidos pelo Grupo em 2004 no âmbito da Carta da Diversidade. Este acordo exprime a vontade de ver implementada uma política voluntarista e duradoura a favor do emprego e da inserção das pessoas portadoras de deficiência. Este prevê acções concretas em 4 áreas: ▪ desenvolvimento de um plano de contratação em meio ordinário; ▪ melhoria das condições de acolhimento e de inserção das pessoas portadoras de deficiência favorecendo nomeadamente as suas condições de trabalho, o seu acesso à formação profissional e a adaptação às mutações tecnológicas; ▪ procura de uma parceria acrescida com o sector adaptado e protegido; ▪ atenção constante aos diversos aspectos da manutenção no emprego das pessoas portadoras de deficiência. Um processo activo de recenseamento dos actores do sector protegido permite referenciar subcontratadas às quais as entidades do Grupo poderão recorrer.	França

Indicadores da Lei NRE – SOCIAL – Exercício 2008	**Perímetro 2008**
24. As obras sociais	
As actividades sociais e culturais de carácter nacional são geridas pela Comissão central de trabalhadores. Os serviços de proximidade são geridos pelas Comissões de trabalhadores locais. As suas prestações vão desde a organização de estadias de férias para as crianças e os colaboradores, à participação nos custos de refeição, ao apoio social às famílias e à colocação à disposição de bibliotecas, de discotecas, videotecas, mediatecas, e de assinaturas a tarifas reduzidas para teatros e cinemas. Uma associação desportiva e cultural oferece a possibilidade de praticar diferentes desportos colectivos e inúmeras actividades culturais. A repartição dos apoios atribuídos pelos BNP Paribas SA ao financiamento das obras sociais é apresentada no balanço social do BNP Paribas SA. O orçamento dedicado em 2008 às obras sociais é de 93,22 milhões de euros.	BNP Paribas SA Metrópole
25. As relações mantidas pela empresa com as associações de inserção, os estabelecimentos escolares, as associações de defesa do ambiente, as associações de consumidores e as populações vizinhas	
Ver o Relatório RSE na sua parte *Enraizamento no tecido social.* A rede de banca de proximidade do BNP Paribas SA em França está historicamente envolvida em mais de 1 300 parcerias voluntárias no âmbito de acordos formalizados ou não. Estas relações com estabelecimentos de formação passam frequentemente por ofertas de estágios, contratos de aprendizagem ou de qualificação. Um grande número destas parcerias têm também por objectivo promover as iniciativas desportivas, culturais e artísticas de jovens, assim como iniciativas locais a favor da inserção, da luta contra a exclusão e da protecção do ambiente. ***Projet Banlieues*** (Projecto Subúrbios): No âmbito do *Projet banlieues* lançado em Dezembro de 2005, a Fundação BNP Paribas apoia a Adie para ajudar ao desenvolvimento económico nos bairros sensíveis através de várias iniciativas: ▪ a criação de emprego e de empresas: em três anos, este projecto permitiu financiar a abertura de sete antenas no conjunto do território francês. 1 200 microcréditos foram concedidos nestas antenas, permitindo a criação de 850 empresas; ▪ o acompanhamento escolar: em parceria com a Afev, 1 200 crianças beneficiaram de um acompanhamento nas seis agências situadas em zonas sensíveis; ▪ o apoio às acções de proximidade: a Fundação forneceu o seu apoio a 124 associações das quais 41 em 2008. As iniciativas apoiadas incidem nomeadamente sobre a inserção pela cultura, a educação, a formação, a inserção pelo desporto, a incapacidade ou ainda o desenvolvimento dos lazeres. A parceria prevista inicialmente por um período de 3 anos foi renovada até 2011. **Associações de consumidores:** O departamento Qualidade e Relações Consumidores da actividade de Banca de Retalho em França estabeleceu parcerias com uma dezena de associações de consumidores. **Mediação bancária:** O BNP Paribas é um dos primeiros e únicos estabelecimentos financeiros a comprometer-se desde 2003 a seguir as recomendações e pareceres emitidos pelo Mediador. Desde 2007, o BNP Paribas abriu por antecipação o campo de intervenção da mediação bancária ao conjunto dos produtos e serviços distribuídos aos particulares. A Lei Chatel tornou esta extensão obrigatória ao conjunto dos estabelecimentos financeiros apenas no início do ano de 2008. Até então apenas a gestão da conta de depósito, as vendas a prémio e as vendas agrupadas tinham de ser tratadas pelos mediadores bancários em conformidade com a Lei Murcef (medidas urgentes de reformas de carácter económico e financeiro, lei de 12 de Dezembro de 2001). **Relações com as escolas:** - A política muito activa do Grupo em termos de *campus management* – com mais de 100 eventos com escolas organizados em 2008 – permitiu manter um fluxo importante de candidaturas de pré-recrutamento (estágios, VIE, alternância) com cerca de 64 000 candidaturas. No âmbito de acordos de parceria, ou pontualmente em operações específicas, os grupos de agências do BNP Paribas da rede mantêm relações muito constantes com as associações e as escolas dos seus sectores. Estas parcerias ultrapassam muitas vezes o âmbito das relações puramente comerciais, para estenderem-se ao apoio financeiro, técnico ou organizacional das acções conduzidas pelos parceiros. - O BNP Paribas atribuiu um milhão de euros a uma centena de estabelecimentos situados em Zonas Urbanas Sensíveis a título de pagamento da taxa de aprendizagem. Este envelope permitiu a compra, o aluguer e a manutenção de materiais e de bens de equipamento pedagógicos e profissionais.	BNP Paribas SA Metrópole

Indicadores da Lei NRE – SOCIAL – Exercício 2008	**Perímetro 2008**
26. Métodos segundo os quais a empresa considera o impacto territorial das suas actividades em matéria de emprego e de desenvolvimento regional	
O Grupo procura acompanhar o desenvolvimento económico dos territórios nos quais exerce as suas actividades ao financiar o desenvolvimento dos seus clientes. O BNP Paribas é um importante actor do financiamento dos empresários e das pequenas empresas de criação recente que constituem a base do tecido económico em França. O último barómetro de satisfação da clientela das empresas mede os progressos sentidos na qualidade do acompanhamento assegurado pelo dispositivo dos Centros de negócios. O acesso regional a centros de perícia (*Trade center;* salas dos mercados) é igualmente apreciado muito favoravelmente.	BNP Paribas SA Metrópole
O BNP Paribas e o Banque Européenne d'Investissement (BEI) assinaram em Outubro de 2008 o primeiro acordo de refinanciamento no valor de 300 milhões de euros. A assinatura do primeira *Empréstimo BEI concedido às PME pelo BNP Paribas* teve lugar nas instalações dos laboratórios Prodene Klint, PME inovadora cliente do Grupo, primeira empresa a beneficiar deste empréstimo. Esta fórmula, simples e mais flexível, permite aos bancos europeus financiarem todos os tipos de investimentos ou de despesas necessárias ao desenvolvimento das empresas de menos de 250 assalariados, quer sejam materiais, imateriais ou de fundos de maneio. Esta medida prova a determinação europeia do Grupo em amortizar ao máximo os efeitos dos choques financeiros sobre a economia real a nível europeu. Fora de França, o BNP Paribas contribui também para o financiamento e o desenvolvimento da economia local graças à sua rede de banca de proximidade. O Grupo esforça-se por fazer aceder colaboradores locais aos postos de responsabilidade. Os postos de expatriados permanecem voluntariamente em número limitado.	Grupo
27. Importância da subcontratação – Métodos segundo os quais a empresa promove junto dos seus subcontratados as disposições das convenções fundamentais da OIT	
A maioria dos contratos negociados e assinados pela função compras integrada no ITP compreendem desde 2002 um conjunto de cláusulas obrigando ao respeito das convenções fundamentais da OIT ou lembrando os princípios do direito do trabalho do país da assinatura quando estes são mais rígidos do que os princípios da OIT. Para os contratos ainda não cobertos, as cláusulas RSE são integradas progressivamente. Numa perspectiva de transparência, a função compras abriu o Espaço Fornecedores no site Internet do Grupo. A relação fornecedor faz explicitamente referência ao desenvolvimento duradouro e às convenções da OIT, cf.: http://fournisseur.bnpparibas.com/dev.htm. As cláusulas 97.02 são sistematicamente integradas nos contratos de subempreitada assinados pela função compras integradas ao ITP. Face a uma tendência crescente para a externalização das funções informáticas, o BNP Paribas traz uma resposta inovadora criando com a IBM França uma co-empresa destinada a assegurar a exploração informática do Grupo. Esta aliança estratégica responde às exigências de controlo e de diminuição dos custos informáticos ao mesmo tempo que permite manter um centro de perícia e um quadro tecnológico eficaz em França. Esta parceria original permitiu a conservação de um controlo tecnológico, ao mesmo tempo que garantiu uma organização social sem conflitos, os colaboradores visados tendo conservado o benefício das disposições ligadas aos seus estatutos individuais e colectivos.	Grupo
28. Métodos segundo os quais a empresa certifica-se do respeito pelas suas filiais das disposições das convenções fundamentais da OIT	
A função compras realiza, recolhe e audita os contratos de subcontratação mais importantes assinados localmente pelas entidades do Grupo. A auditoria realizada em 2006-2007 deu lugar a recomendações para as entidades sobre as actualizações necessárias. A função Conformidade Grupo difundiu ao conjunto das entidades do Grupo um recapitulativo das regras e das cláusulas a respeitar na área da subcontratação. O controlo da boa aplicação destas directivas está sob a responsabilidade das filiais e das entidades. Além dos controlos hierárquicos definidos pelo sistema de Controlo interno do Grupo, a responsabilidade da verificação da conformidade com estas directivas incumbe às equipas de auditoria e da Inspecção. Em 2008, a metodologia de auditoria RSE do Grupo foi objecto de uma reforma com a actualização dos documentos de referências e dos guias metodológicos e a consideração mais sistemática das problemáticas e dos riscos que encontram as entidades do Grupo em França e nos territórios. O dispositivo de direito de alerta ético permite a qualquer colaborador dar a conhecer as suas interrogações sobre os riscos de disfunção em matéria de conformidade com os quais pode ser confrontado.	Grupo
29. Métodos segundo os quais as filiais estrangeiras da empresa consideram o impacto das suas actividades sobre o desenvolvimento regional e as populações locais	
Todas as filiais do Grupo estão sistematicamente ligadas a um pólo de actividade, contribuindo para a realização da sua estratégia, a implementação das suas políticas e o exercício da sua responsabilidade social. O nível de remuneração assegurado pelo BNP Paribas aos seus colaboradores, nomeadamente nos países emergentes, e os dispositivos de prevenção e de cobertura da saúde dos quais beneficiam, contribuem para a melhoria do nível de vida do seu ambiente familiar e social. O Grupo limita o seu recurso à expatriação e abre aos colaboradores locais a possibilidade de aceder a postos de responsabilidade e de management.	Grupo

7.3 Anexos NRE – Ambiental

Indicadores da Lei NRE – Ambiente – Exercício 2008	**Perímetro 2008**
1. Consumo de recursos em água	
A taxa de recolha da informação em 2008 ascende em França metropolitana a 41 % dos efectivos visados. Neste perímetro, o consumo de água por Efectivo Líquido Permanente Pago (LPP) - ver a definição no anexo lei NRE Social indicador número 4 - ascende a 17 m3.	França: IC, franciliens + agências
A nível internacional, o perímetro de reporting permanece inferior a 50 % do Grupo fora de França. A título de exemplo, o consumo de água ascende a 16 m3 por LPP em Espanha e 31 m3 por LPP nos Estados Unidos ou ainda 42 m3 por LPP na Itália e em Marrocos.	Internacional: dados oriundos de 10 países
2. Consumo de matérias-primas	
Para um Grupo de serviços financeiros, o principal consumo de matérias-primas diz respeito à utilização de papel.	
O peso total de papel consumido em França incluindo as bobines de papel dos centros de edição, os envelopes e o papel comprado pelas tipografias por conta do BNP Paribas representa 9 580 toneladas. Nesta base, o consumo de papel por LPP ascende a 157 kg por LPP.	França: IC + filiais + rede BDDF
A nível internacional, o processo de recolha dos consumos de papel está em fase de fiabilização. A título de exemplo os consumos atingem 145 kg por LPP em Marrocos, 101 kg por LPP no Reino Unido e 70 kg por LPP na Turquia.	Internacional: Reino Unido, Itália, Turquia
Em França, no conjunto da rede de agências, foram empreendidas medidas para reduzir o consumo de papel tais como: ▪ a optimização das impressões: diminuição do número de páginas, supressão das impressões em vários exemplares standards, impressão a fronte e verso; ▪ o desenvolvimento da venda comercial telefónica e Internet em substituição do mailing papel; ▪ o alongamento da frequência de alguns extractos; ▪ a proposta de desmaterialização completa de vários avisos e extractos; ▪ a caça aos documentos papel inúteis. Um projecto de optimização e de mutualização das impressões foi iniciado em 2008. Este controlo da função impressão é organizado por grupos de projectos implicando colaboradores das diferentes entidades do Grupo.	França: rede agência
Para o Grupo em França, o consumo de produtos rotulados como mais respeitosos do ambiente no catálogo dos fornecedores referenciados representa aproximadamente 22 % das compras de material de escritório.	França
3. Consumo de energia	
O consumo de electricidade em França ascende a 306 GWh fora energia de origem renovável, ou seja um consumo médio de 173 kWh por m2.	França
A nível internacional, o cálculo da média dos consumos não é pertinente dada a heterogeneidade das situações nomeadamente entre os países do Norte e os países do Sul.	Internacional 21 países
4. Medidas tomadas para melhorar a eficácia energética	
Ver o Relatório RSE na sua parte *O impacto sobre o ambiente natural.* Com a função *Tecnologias & Processos* (ITP), que assegura doravante a gestão dos imóveis, das compras e dos sistemas de informação, o Grupo define e aplica uma política geral de gestão ambiental e a sua pilotagem.	França
No âmbito da certificação ISO 14001 das 1 350 agências respondendo ao conceito Acolhimento e Serviço em França, uma análise ambiental permitiu identificar o consumo de energia como um impacto ambiental significativo. Um objectivo de redução de 15 % do consumo das agências é definido para 2011. Para atingir este objectivo foram definidos dois eixos. O primeiro diz respeito à melhoria dos equipamentos e das afinações a partir de estudos realizados sobre as preconizações técnicas aplicáveis durante as obras: optimização da iluminação, substituição da cortina de ar quente eléctrica por cortinas de ar quente ligadas à bomba de calor, normalização e definição da potência das instalações de ar condicionado em função da localização geográfica, análise de ciclo de vida das sinaléticas da fachada, nova gestão horária da iluminação das fachadas das agências com extinção de noite. O segundo eixo diz respeito à eficácia energética das agências, ou seja a automatização da gestão da iluminação e dos sistemas de aquecimento e de ar condicionado em função da temperatura ambiente e da temperatura exterior.	França: 1 350 agências da rede BDDF
Relativamente aos edifícios de escritórios em França, foram implementados sistemas de gestão energética para o conjunto do perímetro em duas fases. A primeira consistiu em realizar uma cartografia energética das instalações: inventário do do património, recolha do histórico de consumo e de informação patrimonial. A segunda, em realizar um diagnóstico de desempenho energético e uma auditoria energética de acompanhamento das acções preconizadas. O ano de 2008 permitiu consultar e testar empresas especialistas na gestão das energias.	França: Edifícios Região parisiense

Indicadores da Lei NRE – Ambiente – Exercício 2008	**Perímetro 2008**
Um sistema de central fotovoltaica equipa o parque de estacionamento de um centro comercial de Nantes renovado pela Klépierre. Este produz o equivalente do consumo eléctrico anual de 80 famílias. Este centro está equipado de uma centena de cones de vidro na cobertura para aumentar a entrada de luz natural e limitar o recurso à iluminação artificial.	França: Nantes
The NightWatchMan Program, lançado há três anos em Londres, permite a um serviço informático de acender e de apagar à distância os postos de umas instalações à hora escolhida. Os postos são apagados à noite após actualização diária e reacendidos de manhã antes da chegada dos colaboradores. O processo assenta em três pilares: economizar energia, tornar-se mais ecológico e reduzir os custos sem ser intrusivo. Este programa está em fase de desenvolvimento sobre outros territórios tais como Singapura, Bruxelas, Milão, Tóquio e outras filiais do BNP Paribas.	Internacional: Reino Unido, Japão, Singapura, Itália, Bélgica
5. Recurso às energias renováveis	
Em França, uma parte da alimentação em electricidade é fornecida por um operador no âmbito de um contrato incluindo uma obrigação de fornecer 15 % de electricidade de origem renovável.	França
A nível internacional, iniciativas locais são tomadas por certas filiais para a compra de electricidade verde. A título de exemplo, 20 % da electricidade comprada pelo Bank of the West nos Estados Unidos é de origem renovável. A primeira agência bancária fotovoltaica auto-suficiente entrou em actividade em Roma em 2008. Um inventário em França, no Reino Unido e em Itália das compras de electricidade permitiu analisar o mercado e os recursos possíveis às energias renováveis. Tendo em conta a heterogeneidade das rótulos «energia verde» e os sobrecustos actuais, o Grupo não define actualmente um objectivo global de consumo de electricidade verde. A redução das taxas de consumos de electricidade com um impacto imediato sobre o ambiente constitui a prioridade de hoje.	Internacional: Estados Unidos, Itália, Reino Unido
6. Condições de utilização dos solos	
Para cada operação o BNP Paribas Immobilier designa um gabinete de estudo especializado que estabelece um diagnóstico sobre o estado da poluição dos solos. Um programa de reconhecimento dos solos é definido, os estudos de poluição são realizados (sondagens, análises) e um relatório é redigido. Após análise, o BNP Paribas Immobilier apoia-se no diagnóstico para realizar os trabalhos de despoluição necessários à obtenção de um solo em perfeita conformidade com a regulamentação. Estas acções respeitam as condicionantes ambientais da certificação Habitat e Ambiente aplicada a certos programas do BNP Paribas Immobilier. Trata-se de controlar as nocividades devidas à poluição para responder aos objectivos procurados em termos de saúde, de equilíbrio ecológico e de conforto de utilização. O BNP Paribas Real Estate Property Management, filial do BNP Paribas Immobilier, criou uma Carta internacional para uma gestão duradoura do imobiliário, Ecoproperty Management©, com o objectivo de participar na luta contra o aquecimento climático reduzindo as emissões de CO_2 dos edifícios durante o seu período vida. Uma solução é proposta para o parque de imóveis existentes cuja concepção não permite optimizar os consumos. O projecto de renovação dos Grands Moulins de Pantin obteve o rótulo para a fase de programação: é uma das primeiríssimas operações de renovação a inserir-se no processo de certificação HQE. A renovação do edifício Haussmaniano da rua Bergère em Paris, de 30 000 m², também obteve o rótulo para as fases programa e concepção. Estes dois imóveis são destinados ao BNP Paribas enquanto utilizador. A filial Klépierre efectua sistematicamente um estudo dos impactos ambientais durante a construção de novos centros comerciais. A filial desenvolveu nos seus centros comerciais ferramentas, tais como os sub-contadores de água, para gerir melhor os consumos de água, de energia e de fluidos.	França

Indicadores da Lei NRE – Ambiente – Exercício 2008	**Perímetro 2008**
7. Descargas no ar, na água e no solo	
Não significativas, as descargas na água e no solo não são tidas em conta. A implementação de indicadores perenes permite calcular as descargas no ar das emissões de CO2 do Grupo para o ano 2008. Os dados disponíveis não permitem realizar este balanço sobre o perímetro consolidado mas este foi alargado para além da França, a vários territórios importantes. Os dados recolhidos dizem respeito aos consumos de electricidade, às deslocações profissionais de carro, de comboio e de avião, e aos trajectos casa trabalho para a França. Estes permitem calcular uma estimação dos equivalentes de CO2 por LPP: França: 2,59 teq CO2 por LPP; Noruega: 3,43 teq CO2 por LPP; Itália: 4,58 teq CO2 por LPP; Estados Unidos: 5,72 teq CO2 por LPP; Grã-Bretanha: 5,91 teq CO2 por LPP. Os modos de cálculos escolhidos têm em conta as emissões induzidas pelo fabrico, o transporte e o consumo das energias. Para a electricidade, foi tido em conta o tipo de energia primária utilizada pelo produtor. Para o transporte aéreo, foi tido em conta o consumo de querosene, a taxa de preenchimento médio, a distinção entre curto, médio e longo curso e o tipo de classe do passageiro. Para as deslocações de automóvel, a metodologia avalia as emissões a partir dos quilómetros percorridos, da potência fiscal do veículo assim como do tipo de combustível. Para a França, as estimações dos trajectos casa-trabalho foram realizadas a partir de três perímetros concêntricos em função da residência: os colaboradores que residem no centro da cidade, outros nos arredores mais próximos ou na periferia de uma cidade de província, e os que moram no segundo anel da cidade ou na periferia rural. As emissões induzidas por estes trajectos foram estimadas em função do modo de transporte utilizado. Independentemente dos erros ligados à fiabilidade dos dados e à exaustividade do perímetro, as margens de erros inerentes ao método utilizadas são as seguintes: electricidade: 10 %, deslocação em km por veículo: 10 %, deslocação casa trabalho: 20 %, aviões: 20 %.	França, Reino Unido, Estados Unidos, Itália e Noruega
8. Nocividades sonoras e olfactivas	
Nenhuma queixa ligada a nocividades sonoras ou olfactivas foi apresentada contra o Grupo em 2008. O impacto dos projectos do BNP Paribas Immobilier sobre o ambiente exterior do ponto de vista do ruído e dos odores é alvo de estudos específicos e de um diálogo com as populações vizinhas. Os equipamentos técnicos que possam ser fontes de nocividades sonoras são escolhidos em função das suas características acústicas. São realizados controlos específicos após a construção, e, se necessário, são implementados meios complementares para respeitar os limiares de nocividades acústicas. O posicionamento das entradas de ar novo e de descarga de ar viciado é concebido em função das construções vizinhas e do regime dos ventos. Os métodos e as ferramentas de construção, e a gestão dos resíduos de estaleiro são definidos para limitar ao máximo o impacto das obras sobre o meio ambiente imediato.	Grupo
9. Tratamento dos resíduos	
Em França, o processo de recolha de toners e tinteiros, nomeadamente com a Conibi, associação profissional dos produtores de toners, prossegue. A quantidade de tinteiros e toners recolhidos aumentou, com 95 408 tinteiros e toners recolhidos.	França
O perímetro de recolha dos dados fora de França progride e fiabiliza-se mas permanece inferior a 50 %. A título de exemplo a taxa de recolha dos cartuchos e toners para reciclagem é de 100 % em certas entidades nos Estados Unidos e no Reino Unido e de 95 % na Ucrânia.	Internacional
Em França, a recolha dos papéis e cartões destinados à reciclagem desenvolve-se. Em 2008, 98 % dos resíduos papel e cartões recolhidos foram enviados para reciclagem. Para os escritórios da região parisiense, a sociedade Corbeille Bleue recolhe e faz a triagem dos cestos do lixo de escritórios: os papéis reciclados servem para o aquecimento urbano, para produzir cartões de embalagem e para o fabrico da pasta de papel. Os imóveis parisienses estão equipados com cestos de dupla triagem, papel e resíduos «não solucionados» e uma cláusula de dupla recolha foi incluída nos contratos com as sociedades de limpeza.	França: IC região parisiense
Fora de França, a recolha de papel é apenas medida sobre um perímetro não significativo. Os casquilhos em alumínio e o vidro dos tubos fluorescentes que iluminam a maior parte dos escritórios são reciclados e o gás tratado de novo.	Internacional
Em França, para o BNP Paribas SA, a recolha dos REEE efectua-se graças a um dispositivo permitindo medir estes fluxos. No âmbito do programa Greening IT, o Centre d'Innovation et de Technologie (CIT) finalizou em Outubro de 2008 a operação Second Life PC que consiste em reciclar mais de 200 computadores, fornecidos com licenças XP e Office, teclados e ratos novos, colocando-os à disposição de associações tais como Emmaüs, os Restos du Coeur, o Secours Catholique ou a ADIE (Association pour le droit à l'initiative économique). O pólo AMS recorre a uma associação de reacondicionamento de material informático usado chamada Ateliers Sans Frontières. Os computadores das entidades do pólo em França são-lhe entregues. Os computadores em estado de funcionamento são expedidos para a Roménia ou os países do Magreb para responder a necessidades locais.	França

Indicadores da Lei NRE – Ambiente – Exercício 2008	**Perímetro 2008**
10. Medidas tomadas para limitar os impactos sobre o equilíbrio biológico	
Com o seu balanço CO2, o Grupo identifica os processos pelos quais poderá ser susceptível de prejudicar o ambiente, por exemplo a utilização de fluidos frigoríficos em imóveis centrais parisienses, com vista a reduzir a sua utilização. Os meios para detectar a presença de amianto nos edifícios são implementados no âmbito do plano acção amianto. Diagnósticos de levantamento de materiais são realizados antes de qualquer arranque de trabalhos em França. Estes diagnósticos completam os dossiers técnicos anteriormente estabelecidos e difundidos nos sites do BNP Paribas. A qualidade do ar e da água é alvo de medidas regulares. Em França, a identificação de instalações podendo ser equipadas de centrais fotovoltaicas ou de sistemas de produção de água quente sanitária de origem solar está em curso. Dois sistemas inovadores de ar condicionado foram instalados: uma torre de refrigeração adiabática, juntando a técnica da torre fechada até 27° a uma pulverização nos espaços de humidificação exteriores, foi instalada em Levallois; e um grupo centrífugo com levitação magnética no edifício da rua Bergère em Paris.	França
11. Medidas tomadas para assegurar a conformidade da actividade com as disposições legislativas	
O BNP Paribas tem por ambição de respeitar em permanência os padrões mais elevados em matéria de deontologia, de controlo dos riscos e de Controlo Interno. Face às evoluções do contexto bancário e ao reforço das exigências dos reguladores nestas áreas, a função mundial, Conformidade Grupo (CG), cujo responsável reporta directamente ao Director Geral, dispõe de amplas atribuições relativas ao conjunto do Grupo. A função CG difunde directivas de nível Grupo na área do controlo permanente e acompanha a evolução do dispositivo das entidades do Grupo. Guias operatórios permitem assegurar a conformidade da gestão técnica do imobiliário com as disposições regulamentares aplicáveis em França. Um guia imobiliário foi estabelecido a partir das regulamentações mais estritas dos países onde está instalado o BNP Paribas. Este guia operatório aplica-se ao conjunto das instalações internacionais. Todos os novos edifícios centrais, aquando de aquisições de empresas, são alvo de uma auditoria prévia. Os Assuntos jurídicos Grupo exercem uma vigilância sobre a evolução da legislação e a regulamentação ambiental. Cláusulas contratuais mencionando a responsabilidade social e ambiental dos fornecedores são sistematicamente incluídas nos contratos. Em 2008, a metodologia de auditoria RSE do Grupo foi objecto de uma completa reforma com a actualização dos documentos de referência e dos guias metodológicos e a consideração mais sistemática das problemáticas e dos riscos que encontram as entidades do Grupo em França e nos territórios. Em 2008, a Responsabilidade Social e Ambiental do Grupo foi colocada sob a autoridade do Delegado Geral do Grupo, membro da Comissão Executiva, encarregue da função Conformidade e da coordenação do sistema de controlo interno do Grupo.	Grupo
12. Processos de avaliação ou de certificação empreendidos em matéria de ambiente	
O BNP Paribas está presente nos principais índices ISR de referência: DJSI World, DJSI Stoxx, Aspi Eurozone, FTSE4Good Global 100 Index, FTSE4Good 50 Index e FTSE4Good Environmental Leaders Europa 40. Se a presença do Grupo nos índices bolsistas não constitui nem uma avaliação nem uma certificação, este fornece contudo uma indicação positiva sobre a consideração pelo BNP Paribas de exigências sociais e ambientais responsáveis. Como nos anos anteriores, a parte extra-financeira do relatório RSE é objecto de uma revisão por um Revisor oficial de contas sobre os temas e informações mais significativos. A rede de agências em França obteve a certificação ambiental segundo a norma ISO 14001 para o modelo de agência Acolhimento e Serviços. É a primeira vez que uma rede de agências bancárias beneficia de um tal reconhecimento de excelência ambiental em França. Em França, cinco projectos em fase de programa e quatro projectos em fase de concepção do BNP Paribas Immobilier Promotion Immobilier d'Entreprise receberam a Qualificação *Haute Qualité Environnementale* (HQE) entregue pelo CERTIVEA e qualificado AFNOR. O programa Mermoz certificado HQE recebeu igualmente a certificação anglo-saxónica BREEAM (Building Research Establishment Environmental Assessment Method). Aquando do primeiro *Salon du Bâtiment Performant*, o BNP Paribas Immobilier Promotion Immobilier d'Entreprise recebeu o Troféu CONSTRUCTEO primeiro prémio na categoria renovação, entregue durante o *Salon de la performance des bâtiments tertiaires.*	Grupo e França

Indicadores da Lei NRE – Ambiente – Exercício 2008	**Perímetro 2008**
13. Despesas envolvidas para prevenir as consequências da actividade sobre o ambiente	
As actividades do Grupo, constituídas por serviços bancários e financeiros, têm consequências directas reduzidas sobre o ambiente. O Grupo estabeleceu a partir de 2004 dez orientações para assumir a sua responsabilidade ambiental e conduzir as acções de prevenção. O custo destas medidas transversais não é objecto de uma contabilização específica. No momento da compra ou do arrendamento de um edifício, os critérios de escolha têm em conta a proximidade das implantações existentes e dos transportes públicos. Por razões de custo e de eficácia, o BNP Paribas desenvolve sistemas de visioconferência cuja utilização deve ser considerada antes de qualquer viagem. A distribuição dos equipamentos pelo conjunto das principais instalações do banco prossegue. A utilização dos transportes públicos é recomendada, e o comboio preferido ao avião. Algumas entidades do Grupo implementaram um sistema de participação financeira complementar para os colaboradores que utilizam os transportes públicos.	Grupo
As medidas seguintes aplicam-se ao parque de 4 200 veículos de serviço geridos pelo Grupo em França: escolha sistemática de veículos bem posicionados em termos de CO2, um parque equipado a 95 % com veículos diesel, um parque quase na totalidade nos segmentos 1 e 2 com emissões de CO2 compreendidas entre 110 e 130 g/km, a ausência de motorizações gasolina nos segmentos 1 e 2, a optimização do parque por uma gestão dos veículos em pool, e o equipamento em GPS que reduz globalmente o consumo energético. Desde 2008, o gestionário do parque automóvel propõe veículos híbridos, gasolina e electricidade com emissões de CO_2 limitadas a 104 g/km.	França
14. Existência de serviços internos de gestão do ambiente	
A avaliação dos impactos ambientais do Grupo e as medidas destinadas a reduzi-los é conduzida pela função Tecnologias & Processos (ITP), criada em 2007. Esta tem por missão fornecer às entidades do BNP Paribas serviços em matéria de processos, de informática, de imobiliário, de compras, de segurança e de apoio às pessoas, no sentido de melhorar a eficácia operacional do Grupo. No seguimento da adesão em 2008 aos Princípios do Equador, uma equipa dedicada foi implementada no seio do CIB para formalizar e difundir os procedimentos específicos para todas as transacções visadas e assegurar a formação das equipas de financiamentos de projectos.	Grupo
15. Formação e informação dos colaboradores	
Todos os canais da comunicação interna do Grupo são utilizados para promover a responsabilidade social e ambiental, como os sites Internet e Intranet, o jornal interno *Ambitions, la Lettre d'information développement durable* mensal, assim como as convenções e outros eventos internos. Em Dezembro de 2008, o blog «pourunmondequichange.com» foi aberto para trocar com todas as partes envolvidas, incluindo os assalariados, sobre todos os compromissos do Grupo a favor de causas de interesse geral. Em 2008, várias acções de comunicação foram conduzidas para a informação, a sensibilização e a formação dos colaboradores tais como: ▪ Arval em França e no estrangeiro oferece aos colaboradores que o desejam formações em eco-condução; ▪ A filial escandinava da Klépierre, Steen & Strøm criou a CR Academy para formar os seus colaboradores em Desenvolvimento Duradouro. Esta academia virtual reveste o aspecto de uma plataforma de e-learning que propõe três módulos sobre cada dimensão do desenvolvimento duradouro: o ambiente, o social e o económico. 94 % dos colaboradores do Grupo Klépierre na Noruega, na Suécia e na Dinamarca participaram num destes módulos; ▪ O *Centre d'Innovation et de Technologie* lançou uma plataforma de trocas para fazer subir as melhores práticas em França e no estrangeiro sobre as tecnologias verdes. Este fórum, aberto desde Novembro de 2008, contribui para tornar a informática do BNP Paribas mais ecológica; ▪ Em 2008, o Grupo lançou para os cerca de 33 000 colaboradores da região parisiense um site de partilha de carro. Alguns dias após o seu lançamento, mais de 1 000 pessoas estavam inscritas; ▪ O BNP Paribas Canada participou em Maio de 2008 na campanha *Défi Climat* sensibilizando as empresas para as mudanças climáticas. A maioria dos colaboradores de Montreal e Toronto mobilizou-se para este evento.	Grupo
16. Meios dedicados à redução dos riscos para o ambiente	
O BNP Paribas dispõe de uma Carbon Team, equipa dedicada à investigação e à promoção de soluções de mercados para os seus clientes desejosos de assumir as suas obrigações de redução de emissões de gás com efeito de estufa no âmbito do protocolo de Quioto e das directivas europeias sobre as quotas de emissão de CO2. O BNP Paribas assume assim o seu papel de instituição financeira facilitando o funcionamento destes mercados e contribuindo para o seu desenvolvimento. O BNP Paribas é membro da *Entreprises pour l'Environnement* (EpE) (Empresas para o Ambiente) e participa nos trabalhos da associação. O Grupo assinou dois novos contratos para a compra de Unidades de Redução Certificada de Emissões (URCE), alargando a sua plataforma de mercados internacionais na área do ambiente. Os dois projectos integrados no âmbito do Mecanismo de desenvolvimento limpo (MDL) estão situados no México e na Índia. Estas transacções vêm juntar-se à carteira URCE já detida. O Centro de Inovação e Tecnologia (CIT) do BNP Paribas no ITP lançou o programa *Greening IT* para limitar as emissões de CO2 do parque informático. O CIT realiza um balanço e concebe projectos, tomando em conta os avanços tecnológicos como a utilização de energias renováveis. O BNP Paribas mantém o seu lugar de líder no mercado europeu de troca de quotas de emissão de gás com efeito de estufa, com uma quota que melhorou em 2008.	Grupo

Indicadores da Lei NRE – Ambiente – Exercício 2008	**Perímetro 2008**
17. Organização implementada para fazer face aos acidentes de poluição fora dos estabelecimentos da empresa	
Toda a situação de crise é gerida por um comité *ad hoc* implicando os mais altos responsáveis do Grupo. O comité toma então as medidas que lhe parecem mais apropriadas e transmite-as junto das entidades operacionais visadas. Se a amplitude da crise o justifica, uma informação é transmitida ao conjunto do Grupo e podem ser lançados apelos à solidariedade. No âmbito da validação do modelo de risco operacional em 2008, foram conduzidos trabalhos aprofundados para definir e reforçar o Plano de Continuidade de Actividade, nomeadamente em caso de poluição ou de acidente.	Grupo
18. Montante das provisões e garantias para riscos em matéria de ambiente	
3,4 milhões USD. Trata-se de uma provisão para litígio de natureza privada e não de uma provisão destinada a cobrir um risco de condenação por desrespeito da regulamentação.	Grupo
19. Montante das indemnizações pagas sobre decisão de justiça em matéria de ambiente	
O Grupo não foi objecto de nenhuma condenação judicial em matéria ambiental.	
20. Elementos sobre os objectivos atribuídos às filiais no estrangeiro	
O referencial dos princípios de acção do Grupo, nomeadamente o Pacto Mundial e as dez orientações da responsabilidade ambiental do Grupo, constituem directivas impostas a todos os colaboradores qualquer que seja a sua actividade e o país onde a exercem. Os pólos de actividade asseguram a aplicação dos princípios de acção do Grupo em todas as entidades que deles dependem, incluindo as filiais e os territórios. Uma metodologia de auditoria da responsabilidade social e ambiental do Grupo desenvolvida pela Inspecção-geral e a Delegação RSE permite apreciar a integração dos referenciais ambientais do Grupo. Em 2008, esta metodologia foi objecto de uma completa reforma com a actualização dos documentos de referência e dos guias metodológicos e a consideração mais sistemática das problemáticas e dos riscos que encontram as entidades do Grupo em França e nos territórios. Beneficiando de um acesso total à informação, os inspectores realizam com total independência todo o tipo de auditoria sobre o conjunto do perímetro consolidado. Os resultados da auditoria e das missões de inspecção são objecto de um Relatório Anual transmitido à Comissão Bancária em conformidade com as exigências do regulador.	Grupo

8 INFORMAÇÕES GERAIS

8.1 Documentos acessíveis ao público **340**

8.2 Contratos importantes **340**

8.3 Situação de dependência **340**

8.4 Mudanças significativas **340**

8.5 Investimentos **341**

8.6 Actos constitutivos e estatutos **341**

8.7 Relatório especial dos Revisores oficiais de contas sobre as convenções e compromissos regulamentados **346**

8.1 Documentos acessíveis ao público

Este documento está disponível no site Internet www.invest.bnpparibas.com ou no da Autoridade dos mercados financeiros www.amf-france.org.

Toda a pessoa desejosa de obter informações complementares sobre o grupo BNP Paribas pode, sem compromisso, solicitar os documentos:

- por correio: BNP Paribas – Finance – Développement Groupe
  Relations Investisseurs et Information Financière
  3, rue d'Antin – CAA01B1
  75002 Paris

- por telefone: 01 40 14 63 58

A informação regulamentada está acessível no site: www.invest.bnpparibas.com/fr/information-reglementee/

8.2 Contratos importantes

Até à data, o BNP Paribas não concluiu qualquer contrato importante, além daqueles celebrados no âmbito normal dos seus negócios, conferindo uma obrigação ou um compromisso dirimente para o conjunto do Grupo.

8.3 Situação de dependência

Em Abril de 2004 entrou em funcionamento a co-empresa «BNP Paribas Partners for Inovation» (BP2I) que, constituída com a IBM no final de 2003, assegura progressivamente a produção informática para o BNP Paribas e várias das suas filiais. No fim do ano de 2008, a produção informática do BNL foi acrescentada ao perímetro de BP2I.

O BNP Paribas exerce uma forte influência sobre esta entidade que ele detém em partes iguais com a IBM: os pessoais do BNP Paribas colocados à disposição do BP2I compõem o essencial do seu efectivo, os edifícios e centros de tratamento são propriedade do Grupo, a governança implementada garante contratualmente ao BNP Paribas uma supervisão do dispositivo e a sua reintegração no seio do Grupo se necessário.

A produção informática do BancWest é assegurada por um fornecedor externo: Fidelity Information Services. A produção informática da Cofinoga França é assegurada pela SDDC, empresa detida a 100 % pela IBM.

8.4 Mudanças significativas

Nenhuma mudança significativa da situação financeira ou comercial do Grupo ocorreu desde o dia 18 de Fevereiro de 2009, data de liquidação das contas pelo Conselho de administração, e a data de depósito deste documento de referência.

8.5 Investimentos

Os investimentos de um montante unitário superior a 500 milhões de euros, considerado significativo à escala do Grupo, desde o dia 1 de Janeiro de 2006 são os seguintes:

País	**Data do anúncio**	**Transacção**	**Montante da transacção**	**Comentários**
Noruega	28 Julho de 2008	Aquisição com o fundo de pensão neerlandês ABP da empresa norueguesa Steen & Strøm; Quota-parte Klépierre: 56,1 %	628 M€ (para QP Klépierre)	Tomada de controlo da estrutura ao lado do ABP operando como investidor minoritário.
Itália	3 de Fevereiro de 2006	Aquisição do BNL	9,0 Md€	Tomada de controlo a nível dos 50,4 % depois aquisições de interesses minoritários. Detenção a 98,96 % em 31 de Dezembro de 2006. Fusão com o BNP Paribas SA a 1 de Outubro de 2007

O financiamento da aquisição do BNL é descrito na nota 8.c. dos anexos às Situações Financeiras – Reagrupamento de empresas.

Os outros investimentos foram financiados pelos modos de financiamento habituais e recorrentes do Grupo.

Ver parte 3.6 Eventos recentes para os investimentos em curso.

8.6 Actos constitutivos e estatutos

Os estatutos do BNP Paribas podem ser consultados no site Internet www.invest.bnpparibas.com e estão disponíveis por simples pedido na morada indicada no ponto 8.1.

Os estatutos actualizados em 28 de Janeiro de 2009 são reproduzidos seguidamente na íntegra:

TÍTULO I
FORMA – DENOMINAÇÃO – SEDE SOCIAL – OBJECTO
Artigo 1
A Sociedade denominada BNP Paribas é uma sociedade anónima autorizada na qualidade de banco por aplicação das disposições do Código monetário e financeiro (Livro V, Título I) relativas aos estabelecimentos do sector bancário.

A Sociedade foi fundada segundo um decreto de 26 de Maio de 1966, a sua duração foi aumentada para noventa e nove anos a contar de 17 de Setembro de 1993.

Além das regras particulares ligadas ao seu estatuto de estabelecimento do sector bancário (Livro V, Título I do Código Monetário e Financeiro), o BNP Paribas é regido pelas disposições do Código Comercial relativas às sociedades comerciais, assim como pelos presentes estatutos.

Artigo 2
A sede do BNP Paribas é estabelecida em PARIS 9e, 16, Boulevard des Italiens.

Artigo 3
O BNP Paribas tem por objecto, nas condições determinadas pela legislação e a regulamentação aplicável aos estabelecimentos de crédito que receberam a autorização do *Comité des établissements de crédit et des entreprises d'investissement* enquanto estabelecimento de crédito, fornecer ou efectuar com todas as pessoas singulares ou colectivas, tanto em França como no estrangeiro:

- todos os serviços de investimento;
- todos os serviços conexos aos serviços de investimento;
- todas as operações bancárias;
- todas as operações conexas às operações bancárias;
- todas as tomadas de participações;

no sentido do Livro III, Título 1º relativo às operações bancárias, e Título II relativo aos serviços de investimento e os seus serviços conexos, do Código Monetário e Financeiro.

O BNP Paribas pode igualmente a título habitual, nas condições definidas pela regulamentação bancária, exercer qualquer outra actividade ou efectuar quaisquer outras operações que aquelas visadas acima e nomeadamente todas as operações de arbitragem, de corretagem e de comissão.

De um modo geral, o BNP Paribas pode efectuar, para ele próprio por conta de terceiros ou em participação, todas as operações financeiras, comerciais, industriais ou agrícolas, mobiliárias ou imobiliárias que possam dizer respeito directa ou indirectamente às actividades acima enunciadas ou susceptíveis de facilitar o seu cumprimento.

Título II
CAPITAL SOCIAL – ACÇÕES
Artigo 4
O capital social é fixado em 1.824.192.214 euros; está dividido em 912.096.107 acções com valor nominal de 2 euros cada uma inteiramente libertas.

Artigo 5
As acções inteiramente libertas são de forma nominativa ou ao portador, à escolha do titular, sob reserva das disposições legais e regulamentares em vigor.

As acções da Sociedade dão lugar à inscrição em conta nas condições e de acordo com as modalidades previstas pelas disposições legislativas e regulamentares em vigor e transmitem-se por transferência conta à conta.

A Sociedade pode pedir comunicação das informações relativas à composição do seu accionariado em conformidade com as disposições do artigo L. 228-2 do Código comercial.

Qualquer accionista agindo sozinho ou em concertação, sem prejuízo dos limiares visados no artigo L. 233-7, alínea 1, do Código Comercial, que venha a deter directa ou indirectamente 0,5 % pelo menos do capital ou dos direitos de voto da Sociedade ou um múltiplo desta percentagem inferior a 5 % tem o dever de informar, por carta registada com aviso de recepção, a Sociedade no prazo previsto no artigo L. 233-7 do Código Comercial.

Além de 5 %, a obrigação de declaração prevista na alínea anterior incide sobre fracções do capital ou direitos de voto de 1 %.

As declarações mencionadas nas duas alíneas anteriores são igualmente feitas quando a participação no capital se torna inferior aos limiares acima mencionados.

O desrespeito da declaração dos limites, tanto legais como estatutários, dá lugar à privação dos direitos de voto nas condições previstas no artigo L. 233-14 do Código Comercial a pedido de um ou vários accionistas que detenham em conjunto pelo menos 2 % do capital ou dos direitos de voto da Sociedade.

Artigo 6
Cada acção dá direito na propriedade do activo social e no bónus de liquidação a uma parte igual à quota-parte de capital que ela representa.

Sempre que for necessário possuir vários títulos para exercer um direito qualquer, nomeadamente em caso de troca, de reagrupamento ou de atribuição de títulos, ou no seguimento de um aumento ou de uma redução de capital, quaisquer que sejam as modalidades, de uma fusão ou de qualquer outra operação, os proprietários de títulos em número inferior ao requerido só podem exercer os seus direitos se tratarem pessoalmente do agrupamento e eventualmente, da compra ou da venda do número de títulos ou de direitos estabelecidos necessário.

Título III
ADMINISTRAÇÃO
Artigo 7
A Sociedade é administrada por um Conselho de administração composto por:
1/ Administradores nomeados pela Assembleia-geral Ordinária dos accionistas.
O seu número é de nove pelo menos e de dezoito no máximo. Os administradores eleitos pelos assalariados não são considerados para a determinação do número mínimo e máximo de administradores.
A duração das suas funções é de três anos.
Quando por aplicação das disposições legislativas e regulamentares em vigor, um administrador é nomeado em substituição de outro, este só exerce as suas funções durante a duração a cobrir do mandato do seu predecessor.
As funções de um administrador cessam no término da reunião da Assembleia-geral ordinária que delibera sobre as contas do exercício findo, realizada no ano durante o qual expira o seu mandato.
Os administradores são sempre reelegíveis, sob reserva das disposições legais relativas nomeadamente à sua idade.
Cada administrador, incluindo os administradores eleitos pelos assalariados, deve ser proprietário de 10 acções pelo menos.

2/ Administradores eleitos pelo pessoal assalariado do BNP PARIBAS SA
O estatuto e as modalidades de eleição destes administradores são fixados pelos artigos L. 225-27 a L. 225-34 do Código Comercial, assim como pelos presentes estatutos.

São dois no total, um dos quais representando os quadros e o outro os técnicos das Actividades do banco.

São eleitos pelo pessoal assalariado do BNP PARIBAS SA.

A duração dos seus mandatos é de três anos.

As eleições são organizadas pela Direcção Geral. O calendário e as modalidades das operações eleitorais são estabelecidos por esta em concertação com as organizações sindicais representativas a nível nacional dentro da empresa de tal forma que a segunda volta possa ter lugar o mais tardar quinze dias antes do fim do mandato dos administradores cessantes.

A eleição tem lugar em cada um dos colégios por escrutínio maioritário de duas voltas.
Cada candidatura apresentada durante a primeira volta das eleições deve incluir além do nome do candidato o do seu substituto eventual.
Nenhuma modificação das candidaturas pode intervir durante a segunda volta.
Os candidatos devem pertencer ao colégio no qual são apresentados.
As candidaturas diferentes daquelas apresentadas por uma organização sindical representativa a nível da empresa devem ser acompanhadas de um documento apresentando os nomes e assinaturas de cem eleitores pertencentes ao colégio do qual elas dependem.

Artigo 8
O Presidente do Conselho de administração é nomeado entre os membros do Conselho de administração.

Por proposta do Presidente, o Conselho de administração pode designar um ou vários vice-presidentes.

Artigo 9
O Conselho reúne-se sempre que o interesse da Sociedade o exige.
Reúne-se por convocação do seu Presidente. Um terço pelo menos dos administradores pode pedir ao Presidente para convocar o Conselho para uma determinada ordem de trabalhos, mesmo se a última reunião data de menos de dois meses. O Director Geral pode igualmente pedir ao Presidente para convocar o Conselho para uma determinada ordem de trabalhos.

As reuniões do Conselho de administração têm lugar ou na sede social, ou em qualquer outro sitio indicado na convocatória.

As convocatórias são feitas por qualquer meio e mesmo verbalmente.

O Conselho pode sempre validamente deliberar, mesmo na ausência de convocatória, se todos os seus membros estiverem presentes ou representados.

Artigo 10
As reuniões do Conselho de administração são presididas pelo Presidente, um administrador proposto pelo Presidente para tal, ou se tal não suceder pelo administrador mais velho.

Qualquer administrador poderá assistir e participar ao Conselho de administração por visioconferência ou por todos os meios de telecomunicação e teletransmissão incluindo a Internet nas condições previstas pela regulamentação aplicável no momento da sua utilização.

Qualquer administrador impedido de assistir a uma reunião do Conselho pode mandatar, por escrito, um dos seus colegas para o representar, mas cada administrador pode representar apenas um dos seus colegas e cada poder apenas pode ser concedido para uma determinada reunião do Conselho.

A presença de metade pelo menos dos membros do Conselho é necessária para a validade das deliberações.

Em caso de vaga por qualquer razão que seja de um ou mais lugares de administradores eleitos pelos assalariados, não podendo dar lugar à substituição prevista no artigo L. 225-34 do Código Comercial, o Conselho de administração é regularmente composto pelos administradores eleitos pela Assembleia-geral dos accionistas e pode reunir-se e deliberar validamente.

Membros da Direcção podem assistir, com voz consultiva, às reuniões do Conselho a pedido do Presidente.

Um membro titular da Comissão central de trabalhadores, designado por esta última, assiste, com voz consultiva, às sessões do Conselho nas condições previstas pela legislação em vigor.

As deliberações são tomadas por maioria das vozes dos membros presentes ou representados. Em caso de divisão das vozes, a do Presidente de sessão é preponderante, excepto quando se trata da proposta da nomeação do Presidente do Conselho de administração.

As deliberações do Conselho são verificadas por actas inscritas num registo especial, estabelecido em conformidade com a legislação em vigor e assinadas pelo Presidente de sessão, assim como por um dos membros do Conselho que tenha tomado parte na deliberação.

O Presidente designa o secretário do Conselho que pode ser escolhido fora dos seus membros.

As cópias ou extractos destas actas são validamente assinados pelo Presidente, o Director Geral, os Directores Gerais delegados ou um dos procuradores especialmente habilitado para o efeito.

Artigo 11
A Assembleia-geral Ordinária pode atribuir aos administradores fichas de presença nas condições previstas pela lei.

O Conselho de administração reparte esta remuneração entre os seus membros como bem entende.

O Conselho pode atribuir remunerações excepcionais para as missões ou mandatos confiados a administradores nas condições aplicáveis às convenções sujeitas a autorização, em conformidade com as disposições dos artigos L. 225-38 a L. 225-43 do Código Comercial. Este pode também autorizar o reembolso das despesas de viagem e de deslocação e das despesas realizadas pelos administradores no interesse da empresa.

Título IV
ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DO PRESIDENTE, DA DIRECÇÃO GERAL E DOS CENSORES
Artigo 12
O Conselho de administração determina as orientações da actividade do BNP Paribas e certifica-se da sua implementação. Sob reserva dos poderes expressamente atribuídos às Assembleias de accionistas e dentro do limite do objecto social, trata todas as questões ligadas ao bom funcionamento do BNP PARIBAS e resolve pelas suas deliberações os assuntos que lhe dizem respeito. O Conselho de administração recebe do Presidente ou do Director Geral da Sociedade todos os documentos e informações necessários ao cumprimento da sua missão.

As decisões do Conselho de administração são executadas, ou pelo Presidente, o Director Geral ou os Directores Gerais delegados, ou por qualquer delegado especial designado pelo Conselho.

Por proposta do seu Presidente, o Conselho de administração pode decidir a criação de comités encarregues de missões específicas.

Artigo 13
O Presidente organiza e dirige os trabalhos do Conselho de administração, os quais reporta à Assembleia-geral. Certifica-se do bom funcionamento dos órgãos do BNP PARIBAS e assegura-se, em particular, de que os administradores estão em medida de assumir a sua missão.

A remuneração do Presidente é fixada livremente pelo Conselho de administração.

Artigo 14
À escolha do Conselho de administração, a Direcção Geral da empresa é assumida, sob a sua responsabilidade, ou pelo Presidente do Conselho de administração, ou por outra pessoa singular nomeada pelo Conselho e com o título de Director Geral.

Esta escolha é levada ao conhecimento dos accionistas e dos terceiros em conformidade com as disposições regulamentares em vigor.

O Conselho de administração terá a faculdade de decidir que esta escolha tem um tempo determinado.

Na hipótese de o Conselho decidir que a Direcção Geral é assegurada pelo Presidente do Conselho de administração, as disposições dos presentes estatutos relativas ao Director Geral aplicar-se-ão ao Presidente do Conselho de administração que assumirá neste caso o título de Presidente-Director Geral. Este é considerado automaticamente demissionário no término da Assembleia deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 65 anos.

Na hipótese de o Conselho decidir a dissociação das funções, o Presidente é considerado automaticamente demissionário no término da Assembleia deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 68 anos; todavia, o Conselho pode decidir prolongar as funções do Presidente até ao término da Assembleia deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 69 anos. O Director Geral é considerado automaticamente demissionário no término da Assembleia deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 63 anos; todavia, o Conselho pode decidir prolongar as funções do Director Geral até ao término da Assembleia deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 64 anos.

Artigo 15
O Director Geral é investido dos poderes mais extensos para agir em todas as circunstâncias em nome do BNP PARIBAS. Este exerce os seus poderes dentro do limite do objecto social e sob reserva daqueles que a lei atribui expressamente às Assembleias de accionistas e ao Conselho de administração.

Este representa o BNP Paribas nas suas relações com terceiros. O BNP PARIBAS é comprometido mesmo pelos actos do Director Geral que não digam respeito ao objecto social, a não ser que o banco prove que o terceiro sabia que o acto ultrapassava este objecto ou que ele não o podia ignorar tendo em conta as circunstâncias, ficando excluído que a única publicação dos estatutos baste para constituir esta prova.

O Director Geral é responsável pela organização e os procedimentos de controlo interno e pelo conjunto das informações exigidas pela lei a título do Relatório sobre o controlo interno.

O Conselho de administração pode limitar os poderes do Director Geral, mas esta limitação é inoponível a terceiros.

O Director Geral tem a faculdade de substituir parcialmente nos seus poderes, de forma temporária ou permanente, tantos mandatários quanto desejar, com ou sem a faculdade de substituir.

A remuneração do Director Geral e fixada livremente pelo Conselho de administração.

O Director Geral é revogável a qualquer momento pelo Conselho. Se a revogação é decidida sem motivo justo, pode dar lugar a uma indemnização por perdas e danos, excepto quando o Director Geral assume as funções do Presidente do Conselho de administração.

Quando o Director geral é administrador, a duração das suas funções não pode exceder a do seu mandato.

Artigo 16
Por proposta do Director geral, o Conselho de administração pode nomear, dentro dos limites legais, uma ou várias pessoas singulares encarregues de assistir o Director geral, com o título de Director geral delegado.

Em acordo com o Director geral, o Conselho determina a extensão e a duração dos poderes conferidos aos Directores gerais delegados. Estes últimos dispõem todavia perante terceiros dos mesmos poderes que o Director geral.

Quando o Director geral cessa ou é impedido de exercer as suas funções, os Directores gerais delegados conservam, salvo decisão em contrário do Conselho, as suas funções e as suas atribuições até à nomeação do novo Director geral.

As remunerações dos Directores gerais delegados são fixadas livremente pelo Conselho de administração, por proposta do Director geral.

Os Directores gerais delegados são revogáveis a qualquer momento, por proposta do Director geral, pelo Conselho. Se a revogação é decidida sem motivo justo, pode dar lugar a uma indemnização por perdas e danos.

Quando um Director geral delegado é administrador, a duração das suas funções não pode exceder a do seu mandato.

As funções dos Directores Gerais delegados cessam o mais tardar no término da Assembleia-geral deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiram a idade de 65 anos.

Artigo 17
Por proposta do Presidente, o Conselho de administração pode designar um ou dois censores.

Os censores são convocados e participam com voz consultiva nas reuniões do Conselho de administração.

São nomeados por seis anos e podem ser reconduzidos nas suas funções, sendo que também pode a qualquer momento ser colocado um fim às mesmas em condições semelhantes.

São escolhidos entre os accionistas e podem receber uma remuneração determinada pelo Conselho de administração.

TÍTULO V
ASSEMBLEIAS-GERAIS DOS ACCIONISTAS
Artigo 18
As Assembleias-gerais são compostas por todos os accionistas.

As Assembleias-gerais são convocadas e deliberam nas condições previstas pelo Código Comercial e por decreto de aplicação.

Reúnem na sede social ou em qualquer outro lugar indicado na convocação.

São presididas pelo Presidente do Conselho de administração ou, na falta deste, por um administrador designado para o efeito pela Assembleia.

Qualquer accionista tem o direito, com justificação da sua identidade, de participar nas Assembleias-gerais, assistindo a estas pessoalmente, devolvendo um boletim de voto por correspondência ou designando um mandatário.

Esta participação é subordinada ao registo contabilístico dos títulos ou nas contas de títulos nominativos mantidos pela empresa ou nas contas de títulos ao portador mantidas pelo intermediário habilitado, nos prazos e condições previstos pela regulamentação em vigor. No caso dos títulos ao portador, o registo contabilístico dos títulos é verificado por uma declaração de participação fornecida pelo intermediário habilitado.

A data máxima de retorno dos boletins de voto por correspondência é fixada pelo Conselho de administração e comunicada na convocatória publicada no *Bulletin d'Annonces Légales Obligatoires* (BALO).

Em todas as Assembleias-gerais, o direito de voto ligado às acções incluindo um direito de usufruto é exercido pelo usufruidor.

Se o Conselho de administração assim o decidir no momento da convocatória da Assembleia, a retransmissão pública da integridade da Assembleia por visioconferência ou por quaisquer meios de telecomunicação e teletransmissão incluindo a Internet é autorizada. Se tal for o caso, esta decisão é comunicada na convocatória da reunião publicada no *Bulletin d'Annonces Légales Obligatoires* (BALO).

Qualquer accionista poderá igualmente, se o Conselho de administração assim o decidir no momento da convocatória da Assembleia, participar na Assembleia por visioconferência ou por quaisquer meios de telecomunicação e teletransmissão incluindo a Internet nas condições previstas pela regulamentação aplicável no momento da sua utilização. Em caso de utilização de um formulário electrónico, a assinatura do accionista poderá tomar a forma ou de uma assinatura segura ou de um processo fiável de identificação garantindo a sua ligação com o acto ao qual está ligada podendo nomeadamente consistir num número de identificação e uma palavra passe. Se tal for o caso, esta decisão é comunicada na convocatória da reunião publicada no *Bulletin d'Annonces Légales Obligatoires* (BALO).

TÍTULO VI
REVISORES OFICIAIS DE CONTAS
Artigo 19
Pelo menos dois Revisores oficiais de contas titulares e pelo menos dois Revisores oficiais de contas suplentes são nomeados pela Assembleia-geral dos accionistas para seis exercícios, as suas funções expirando após aprovação das contas do sexto exercício.

TÍTULO VII
CONTAS ANUAIS
Artigo 20
O exercício começa a 1 de Janeiro e cessa a 31 de Dezembro.
No fim de cada exercício, o Conselho de administração estabelece as contas anuais, assim como um relatório escrito sobre a situação da Sociedade e a actividade da mesma durante o exercício findo.

Artigo 21
Os proveitos do exercício, após dedução dos encargos de exploração, amortização e provisões constituem o resultado.

São retiradas do lucro do exercício, se tal for o caso diminuídas das perdas anteriores:

- as quantias colocadas em reserva por aplicação da lei ou dos estatutos e, em particular 5 % pelo menos para constituir o fundo de reserva legal até que esse fundo tenha atingido o décimo do capital social;
- as quantias que a Assembleia-geral, por proposta do Conselho de administração, julgará útil afectar a quaisquer reservas extraordinárias ou especiais ou aos resultados transitados.

O saldo é distribuído aos accionistas. Contudo, excepto no caso da redução de capital, nenhuma distribuição pode ser feita aos accionistas quando os capitais próprios são ou poderiam tornar-se, no seguimento desta, inferiores ao montante do capital aumentado das reservas que a lei ou os estatutos não permitem distribuir.

A Assembleia pode, em conformidade com as disposições do artigo L.232-18 do Código Comercial, propor uma opção do pagamento do dividendo ou dos adiantamentos sobre dividendo em todo ou parte por entrega de acções novas da Sociedade.

TÍTULO VIII
DISSOLUÇÃO
Artigo 22
Em caso de dissolução do BNP PARIBAS, os accionistas determinam o modo de liquidação, nomeiam os liquidatários por proposta do Conselho de administração e, geralmente, assumem todas as funções reservadas à Assembleia-geral dos accionistas de uma sociedade anónima no decorrer da liquidação e até ao seu fecho.

TÍTULO IX
CONTESTAÇÕES
Artigo 23
Todas as contestações que podem ser levantadas durante a existência do BNP PARIBAS ou durante a sua liquidação, quer entre os accionistas, quer entre eles e o BNP Paribas, à razão dos presentes estatutos, serão julgadas em conformidade com a lei e submetidas à jurisdição dos tribunais competentes.

8.7 Relatório especial dos Revisores oficiais de contas sobre as convenções e compromissos regulamentados

Deloitte & Associés
185, avenue Charles de Gaulle
92524 Neuilly-sur-Seine Cedex

PricewaterhouseCoopers Audit
63, rue de Villiers
92208 Neuilly-sur-Seine Cedex

Mazars
61, rue Henri Regnault
92400 Courbevoie

Aos Accionistas
BNP Paribas
16, boulevard des Italiens
75009 Paris

Aos accionistas,

Na qualidade de Revisores Oficiais de Contas da vossa sociedade, apresentamos o nosso relatório sobre as convenções e compromissos regulamentados.

1. Convenções e compromissos autorizados durante o exercício

Por aplicação do artigo L. 225-40 do Código Comercial, fomos avisados das convenções e compromissos que foram objecto da autorização prévia do vosso Conselho de administração.

Não nos pertence procurar a existência eventual de outras convenções e compromissos mas sim de vos comunicar, com base nas informações que nos foram dadas, as características e as modalidades essenciais daqueles de que fomos avisados, sem ter de nos pronunciar sobre a sua utilidade e o seu fundamento. Cabe-vos, segundo os termos do artigo R.225-31 do Código Comercial, apreciar o interesse que estava ligado à conclusão destas convenções e compromissos com vista à sua aprovação.

Efectuámos as diligências que estimámos necessárias, de acordo com a doutrina profissional da *Compagnie nationale des commissaires aux comptes*, relativa a esta missão. Estas diligências consistiram em verificar a concordância das informações que nos foram dadas com os documentos de base dos quais são provenientes.

■ Modificação do contrato de trabalho de um mandatário social (autorizado pelo Conselho de administração de 1 de Julho de 2008 com efeito a 1 de Setembro de 2008)

Mandatário social visado:

■ Jean Clamon

A cessação das funções de Director Geral delegado de Jean Clamon, chamado a exercer as novas funções de Delegado Geral responsável pela coordenação do controlo interno do Grupo, conduziu à correcção e à modificação do seu contrato de trabalho no termo das suas funções de mandatário social. O seu salário anual fixo foi mantido; em compensação, a sua remuneração variável evoluirá nas mesmas condições e segundo os mesmos critérios que aqueles escolhidos para os responsáveis de função membros da Comissão executiva. A duração de exercício do seu mandato social será tido em consideração para o desconto da sua antiguidade e o cálculo das indemnizações inerentes ao contrato colectivo dos bancos ou dos acordos de empresa.

2. Convenções e compromissos aprovados durante exercícios anteriores cuja execução prosseguiu durante o exercício

Por outro lado, por aplicação do Código Comercial, fomos informados de que a execução das convenções seguintes, aprovadas durante exercícios anteriores, prosseguiu durante o último exercício.

■ Pacto de accionistas (autorizado pelo Conselho de administração de 2 de Agosto de 2005 e assinado a 21 de Março de 2006) relativo à empresa Galeries Lafayette concluído com a família Moulin e a SAS Motier.

A SAS Motier, a família Moulin e o BNP Paribas assinaram a 21 de Março de 2006, um pacto de accionistas consistindo na:

- outorga recíproca de um direito de preferência sobre os títulos Galeries Lafayette;
- outorga recíproca de um direito de cedência incidindo sobre os títulos Galeries Lafayette;
- repartição dos lugares no Conselho fiscal da Galeries Lafayette em função da composição do seu accionariado.

■ Pacto de accionistas (autorizado pelo Conselho de administração de 2 de Agosto de 2005) relativo a LaSer, Cofinoga, concluído com a Cetelem, a família Moulin, a SAS Motier, a Galeries Lafayette, a LaSer e a Cofinoga.

A SAS Motier, a família Moulin, a Cetelem, a Galeries Lafayette, a LaSer, a Cofinoga e o BNP Paribas assinaram a 20 de Setembro de 2005, um pacto de accionistas cujas principais disposições dizem respeito:

- à gestão do grupo LaSer;
- às condições de cedência dos títulos da LaSer e da Cofinoga;
- aos compromissos da família Moulin, da SAS Motier e da Galeries Lafayette;
- aos compromissos do BNP Paribas e da Cetelem a favor da Cofinoga;
- às condições de implementação das sinergias de custos entre Cetelem, LaSer e Cofinoga.

■ Protocolo fixando as relações com a Axa (autorizado pelo Conselho de administração de 23 de Novembro de 2005)

Este protocolo, assinado a 15 de Dezembro de 2005, substitui-se ao protocolo assinado a 12 de Setembro de 2001 e ao seu aditamento assinado a 26 de Outubro de 2004. Este fixa as relações dos grupos BNP Paribas e AXA com vista a adaptá-las ao quadro definido pelo projecto de fusão absorção da Finaxa pela Axa.

O protocolo prevê a manutenção de participações recíprocas mínimas e estáveis entre os dois grupos:

- o grupo AXA compromete-se inicialmente a conservar no mínimo 43 412 598 acções BNP Paribas; o grupo BNP Paribas compromete-se inicialmente a conservar no mínimo 61 587 465 acções AXA;
- estes valores serão a seguir ajustados para ter em conta operações sobre títulos nomeadamente do tipo atribuição de acções gratuitas ou trocas de acções da mesma sociedade (divisões, reagrupamento, etc.) e de aumentos de capital do BNP Paribas ou da AXA.

Além disso, as partes concederam opções de compra recíprocas em caso de tomada efectiva de controlo maioritário hostil do capital de uma delas por um terceiro.

A duração inicial do novo protocolo é de cinco anos, renovável por tácitas reconduções de dois anos e depois de um ano.

O protocolo foi objecto de uma publicidade pela Autoridade dos Mercados Financeiros a 21 de Dezembro de 2005.

■ Tratado de contribuição em espécie (autorizado pelo Conselho de administração de 13 de Dezembro de 2007 e assinado a 7 de Janeiro de 2008) de 267 209 706 acções UCB pelo BNP Paribas a favor do Cetelem, com vista à criação da actividade BNP Paribas Personal Finance.

A operação inseriu-se no âmbito da fusão do Cetelem e do UCB, com vista à criação da actividade BNP Paribas Personal Finance:

■ o BNP Paribas procedeu a 30 de Janeiro de 2008 à contribuição em espécie ao Cetelem de 267 209 706 acções UCB sobre um capital social composto por 267 209 721 acções. O valor de contribuição das acções UCB, correspondente ao valor líquido contabilístico, é de 890 881 144,52 euros;
■ o número de acções Cetelem emitidas em remuneração da entrada das acções UCB é de 7 783 918 euros e o prémio de contribuição de 836 393 718,52 euros.

Para o excedente, o tratado de contribuição só compreende cláusulas usuais nesta matéria.

■ Garantia dos dirigentes e dos mandatários sociais.

Os contratos de seguros subscritos pela vossa sociedade, visando premunir os dirigentes e mandatários sociais da vossa sociedade e das suas filiais das consequências pecuniárias e dos encargos de defesa caso uma acção de responsabilidade civil seja intentada contra os mesmos, no âmbito do exercício das suas funções, prosseguiram nos seus princípios e condições.

Neuilly-sur-Seine e Courbevoie, 11 de Março de 2009

Os Revisores oficiais de contas

Deloitte & Associés	**PricewaterhouseCoopers Audit**	**Mazars**
Pascal Colin	Étienne Boris	Hervé Hélias

9 RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS

9.1 Revisores oficiais de contas **350**

9 RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS
Revisores oficiais de contas

9.1 Revisores oficiais de contas

Deloitte & Associes	PricewaterhouseCoopers Audit	Mazars
185, avenue Charles-de-Gaulle 92524 Neuilly-sur-Seine Cedex	63, rue de Villiers 92208 Neuilly-sur-Seine Cedex	61, rue Henri-Regnault 92400 Courbevoie

– Deloitte & Associés foi nomeado Revisor oficial de contas durante a Assembleia-geral de 23 de Maio de 2006 por um período de 6 exercícios que expirará no término da Assembleia-geral Ordinária chamada a deliberar em 2012 sobre as contas do exercício fechado em 31 de Dezembro de 2011.

Deloitte & Associés é representado pelo Exmo. Senhor Pascal Colin.

Suplente:

Société BEAS, 7-9 Villa Houssay, Neuilly-sur-Seine (92), identificada no SIREN sob o número 315 172 445 RCS NANTERRE.

– PricewaterhouseCoopers Audit foi reconduzido enquanto Revisor oficial de contas durante a Assembleia-geral de 23 de Maio de 2006 por um período de 6 exercícios que expirará no término da Assembleia-geral Ordinária chamada a deliberar em 2012 sobre as contas do exercício fechado em 31 de Dezembro de 2011. O seu primeiro Mandato data da Assembleia-geral de 26 de Maio de 1994.

PricewaterhouseCoopers Audit representado pelo Exmo. Senhor Etienne Boris.

Suplente:

Pierre Coll, 63, rue de Villiers, Neuilly-sur-Seine (92).

– Mazars foi reconduzido enquanto Revisor oficial de contas durante a Assembleia-geral de 23 de Maio de 2006 por um período de seis exercícios que expirará no término da Assembleia-geral Ordinária chamada a deliberar em 2012 sobre as contas do exercício fechado em 31 de Dezembro de 2011. O seu primeiro Mandato data da Assembleia-geral de 23 de Maio de 2000.

Mazars é representado pelo Exmo. Senhor Hervé Hélias.

Suplente:

Michel Barbet-Massin, 61, rue Henri-Regnault, Courbevoie (92).

Deloitte & Associes, PricewaterhouseCoopers Audit e Mazars estão registados como Revisores oficiais de contas junto da *Compagnie Régionale des Commissaires aux Comptes de Versailles* e colocados sob a autoridade do «*Haut Conseil du Commissariat aux Comptes*».

10 RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE REFERÊNCIA

10.1 Pessoa responsável pelo Documento de referência e pelo relatório financeiro anual **352**

10.2 Declaração do responsável **352**

10 RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE REFERÊNCIA
Pessoa responsável pelo Documento de referência e pelo relatório financeiro anual

10.1 Pessoa responsável pelo Documento de referência e pelo relatório financeiro anual

Exmo. Senhor Baudouin PROT, Director Geral do BNP Paribas

10.2 Declaração do responsável

Certifico, após ter tomado todas as medidas razoáveis neste sentido, que as informações contidas no presente Documento de referência são, segundo tenho conhecimento, conformes à realidade e não incluem qualquer omissão de natureza a alterar o seu alcance.

Certifico, segundo tenho conhecimento, que as contas são estabelecidas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis e dão uma imagem fiel do património, da situação financeira e do resultado da sociedade e do conjunto das empresas compreendidas na consolidação, e que as informações inerentes ao relatório de gestão, cujo conteúdo consta da tabela de correspondência na página 355, apresentam um quadro fiel da evolução dos negócios, dos resultados e da situação financeira da sociedade e do conjunto das empresas compreendidas na consolidação assim como uma descrição dos principais riscos e incertezas com os quais são confrontadas.

Obtive dos Revisores oficiais de contas, Deloitte & Associés, PricewaterhouseCoopers Audit e Mazars, uma carta de fim de trabalhos, na qual estes indicam ter procedido à verificação das informações incidindo sobre a situação financeira e as contas fornecidas no presente Documento assim como à leitura de conjunto do Documento.

As informações financeiras históricas relativas ao exercício fechado em 31 de Dezembro de 2008 apresentadas neste documento foram objecto de relatórios dos controladores legais, que constam nas páginas 244 a 246 e nas páginas 308 a 310, que contêm uma observação.

Paris, 11 de Março de 2009

O Director Geral

Baudouin PROT

11 TABELA DE CONCORDÂNCIA

A fim de facilitar a leitura do documento de referência, a tabela de concordância seguinte remete para as principais rubricas exigidas pelo anexo 1 do Regulamento Europeu n° 809/2004 por aplicação da Directiva dita dos «Prospectos».

Rubricas do anexo I do regulamento europeu n° 809/2004	**N° de página**
1. PESSOAS RESPONSÁVEIS	352
2. REVISORES OFICIAIS DE CONTAS	350
3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECCIONADAS	
3.1. Informações históricas	4
3.2. Informações intermediárias	NC
4. FACTORES DE RISCO	126-166; 248-272
5. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO EMISSOR	
5.1. História e evolução da sociedade	5
5.2. Investimentos	229-231; 307; 341
6. RESUME DAS ACTIVIDADES	
6.1. Principais actividades	6-15
6.2. Principais mercados	6-15; 123-126
6.3. Eventos excepcionais	NC
6.4. Dependência eventual	340
6.5. Elementos fundadores de qualquer declaração do emissor relativos à sua posição concorrencial	6-15
7. ORGANIGRAMA	
7.1. Descrição sumária	4
7.2. Lista das filiais importantes	195-228; 304-306
8. PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS, FÁBRICAS E EQUIPAMENTOS	
8.1. Imobilização corpórea importante existente ou planificada	177; 289
8.2. Questão ambiental podendo influenciar a utilização das imobilizações corpóreas	333-338
9. EXAME DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E DO RESULTADO	68-95; 100-101; 274-275
9.1. Situação financeira	100-101; 274-275
9.2. Resultado de exploração	100; 274
10. TESOURARIA E CAPITAIS	
10.1. Capitais do emissor	102-103; 298
10.2. Fonte e montante dos fluxos de tesouraria	104
10.3. Condições de empréstimo e estrutura financeira	240-241
10.4. Informação relativa a qualquer restrição à utilização dos capitais tendo influído sensivelmente ou podendo influir sensivelmente sobre as operações do emissor	NC
10.5. Fontes de financiamento esperadas	NC
11. INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, PATENTES E LICENÇAS	NC
12. INFORMAÇÃO SOBRE AS TENDÊNCIAS	92-95
13. PREVISÕES OU ESTIMAÇÕES DO LUCRO	NC
14. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, DE DIRECÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO E DIRECÇÃO GERAL	
14.1. Órgãos de administração e de direcção	28-38; 66
14.2. Conflito de interesse a nível dos órgãos de administração e de direcção	47; 231-238
15. REMUNERAÇÃO E VANTAGENS	
15.1. Montante da remuneração paga e vantagens em espécie	39; 231-238
15.2. Montante total das quantias provisionadas ou verificadas para fins de pagamento de pensões, de reformas ou de outras vantagens	231-238

11 TABELA DE CONCORDÂNCIA

Rubricas do anexo I do regulamento europeu n° 809/2004	N° de página
16. FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE DIRECÇÃO	
16.1. Data de expiração dos mandatos actuais	28-38
16.2. Contratos de serviço ligando os membros dos órgãos de administração	NC
16.3. Informações sobre o Comité de auditoria e o Comité das remunerações	49-52; 54-55
16.4. Governo da sociedade em vigor no país de origem do emissor	40
17. ASSALARIADOS	
17.1. Número de assalariados	314
17.2. Participação e stock-options	184-188; 231-238; 318
17.3. Acordo prevendo uma participação dos assalariados no capital do emissor	318
18. PRINCIPAIS ACCIONISTAS	
18.1. Accionistas detendo mais de 5 % do capital social ou dos direitos de voto	16-17
18.2. Existência de direitos de voto diferentes	16
18.3. Controlo do emissor	16
18.4. Acordo conhecido do emissor cuja implementação poderia, numa data ulterior provocar uma alteração do seu controlo	17; 92-93
19. OPERAÇÕES COM SEMELHANTES	231-238
20. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS AO PATRIMÓNIO, À SITUAÇÃO FINANCEIRA E AOS RESULTADOS DO EMISSOR	
20.1. Informações financeiras históricas	4; 100-243; 274-307
20.2. Informações financeiras pró-forma	NC
20.3. Situações financeiras	100-243; 274-307
20.4. Verificação das informações históricas anuais	244-246; 308-310
20.5. Data das últimas informações financeiras	97-99; 273
20.6. Informações financeiras intermediárias e outras	NC
20.7. Política de distribuição dos dividendos	23
20.8. Processos judiciais e de arbitragem	242
20.9. Mudança significativa da situação financeira ou comercial	340
21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
21.1. Capital social	16; 189-195; 295-297
21.2. Acto constitutivo e estatutos	341-345
22. CONTRATOS IMPORTANTES	340
23. INFORMAÇÕES PROVENIENTES DE TERCEIROS, DECLARAÇÕES DE PERITOS E DECLARAÇÕES DE INTERESSES	NC
24. DOCUMENTOS ACESSÍVEIS AO PÚBLICO	340
25. INFORMAÇÕES SOBRE AS PARTICIPAÇÕES	176; 304-306

11 TABELA DE CONCORDÂNCIA

A fim de facilitar a leitura do relatório financeiro anual, a tabela temática seguinte permite identificar as principais informações previstas pelo artigo L.451-1-2 do Código monetário e financeiro.

Relatório financeiro anual	**N° de página**
Declaração do responsável pelo documento	352
Relatório de gestão	
▪ Análise dos resultados, da situação financeira, dos riscos e lista das delegações em matéria de aumento do capital da empresa mãe e do conjunto consolidado (art. L. 225-100 e L. 225-100-2 do Código comercial)	68-91; 126-166; 248-272; 189-191
▪ Informações exigidas pelo artigo L. 225-100-3 do Código comercial relativas aos elementos susceptíveis de terem uma incidência em caso de oferta pública	NC
▪ Informações relativas às reaquisições de acções (art. L. 225-211, al. 2, do Código comercial)	192
Situações financeiras	
▪ Contas anuais	274-301
▪ Relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas anuais	308-310
▪ Contas consolidadas	100-243
▪ Relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas consolidadas	244-246

Por aplicação do artigo 28 do regulamento 809-2004 sobre os prospectos, os elementos seguintes são incluídos por referência:

- as contas consolidadas do exercício fechado em 31 de Dezembro de 2007 e o relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas consolidadas em 31 de Dezembro de 2007, apresentadas respectivamente nas páginas 107 a 220 e 221 a 222 do Documento de referência n° D08-0108 depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros a 13 de Março de 2008.

- as contas consolidadas do exercício fechado em 31 de Dezembro de 2006 e o relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas consolidadas em 31 de Dezembro de 2006 e o relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas consolidadas em 31 de Dezembro de 2006, apresentadas respectivamente nas páginas 104 a 191 e 192 a 193 do Documento de referência n° D07-0151 depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros a 7 de Fevereiro de 2007.

Os capítulos dos Documentos de referências n° D07-0151 e n° D06-0075 não visados acima são ou sem interesse para o investidor, ou abrangidos noutro local do presente Documento de referência.

SEDE SOCIAL
16, boulevard des Italiens - 75009 Paris (França)
Tel.: +33 (0)1 40 14 45 46

RCS Paris 662 042 449
Sociedade Anónima com capital de 1 824 192 214 euros

RELAÇÕES COM OS ACCIONISTAS
Tel.: +33 (0)1 42 98 21 61 / +33 (0)1 40 14 63 58

www.bnpparibas.com